

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1100438-71.2024.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar”), sociedade nomeada como Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.** e **OUTRAS** (“Grupo OEC” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da **Ata da Assembleia Geral de Credores** realizada no dia 22 de novembro de 2024, instruída com os anexos nela indicados, em que os credores presentes deliberaram pela **aprovação** do Plano de Recuperação Judicial, na forma do artigo 45 da Lei 11.101/05.

1. RESULTADO OBTIDO NA AGC

Em segunda convocação, realizada em 22/11/2024, a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) foi instalada, na forma do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05, com a presença de 1.397 (mil trezentos e noventa e sete) credores, cujos créditos totalizaram a monta de R\$ 13.109.098.065,55 (treze bilhões centos e nove milhões noventa e oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme lista de presença anexa.

Ressalta-se que, em virtude da decisão proferida na data de 21/11/2024, pelo Excelentíssimo Doutor Desembargador Sergio Shimura, no Agravo de Instrumento nº 2348413-97.2024.8.26.0000, interposto pela Recuperanda CNO S.A. em

face do Banco do Occidente (fls. 22.714/22.720), que deferiu o efeito suspensivo ao recurso, “*no sentido de obstar a participação do banco agravado [Banco do Occidente S.A] na Assembleia Geral de Credores*”, o referido Banco do Occidente S.A apenas participou como ouvinte do conclave.

Iniciados os trabalhos, as Recuperandas apresentaram novas alterações ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 12.417/12.990, anteriormente aditado às fls. 21.712/22.546, relacionados a ajustes pontuais em determinados prazos e na forma de sua contagem, conforme se verifica dos documentos anexos, também apresentados aos credores presentes na AGC.

Posteriormente, o grupo recuperando fez uma apresentação da estrutura e das condições de pagamento previstas no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, conforme material anexo à ata.

Ouvidas as dúvidas e manifestações de alguns credores, a proposta foi submetida aos credores presentes para votação, obtendo-se como resultado a **APROVAÇÃO** do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores e anexado à ata, nos termos do artigo 45, §1º e §2º da Lei nº 11.101/05, cujos resultados são expostos a seguir:

a) Classe I - Trabalhista:

No tocante à Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 889 credores presentes que representam o montante de R\$107.772.796,16 (cento e sete mil setecentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), 877 credores votaram a favor do Plano, equivalente ao valor de R\$ 95.644.806,47 (noventa e cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e a 98,76% dos credores:

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	877 (98.76%)	95.644.806,47(89.16%)
Total NÃO:	11 (1.24%)	11.624.946,19(10.84%)
Total Abstenção:	1 (0.11%)	503.043,50(0.47%)
Total Considerado na Classe:	888	107.269.752,66

* Recorte do Laudo de Votação anexo

b) Classe III – Quirografário:

Na Classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 243 credores presentes que representam o montante de R\$12.956.277.997,71 (doze bilhões novecentos e cinquenta e seis milhões duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), votaram a favor do Plano 218 credores, que representam o montante de R\$ 6.826.506.072,76 (seis bilhões oitocentos e vinte e seis milhões quinhentos e seis mil e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 54,06% dos créditos e a 91,6% dos credores presentes:

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	218 (91.6%)	6.826.506.072,76(54.06%)
Total NÃO:	20 (8.4%)	5.802.014.917,44(45.94%)
Total Abstenção:	5 (2.06%)	327.757.007,51(2.53%)
Total Considerado na Classe:	238	12.628.520.990,20

* Recorte do Laudo de Votação anexo

c) Classe IV – ME/EPP:

Por fim, na Classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 265 credores presentes que representam o montante de R\$ 45.047.271,68 (quarenta e cinco milhões quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), 263 credores votaram a favor

do Plano, equivalente ao valor de R\$ 44.363.919,03 (quarenta e quatro milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e dezenove reais e três centavos) e a 99,25% dos credores:

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	263 (99.25%)	44.363.919,03(98.48%)
Total NÃO:	2 (0.75%)	683.352,65(1.52%)
Total Abstenção:	0 (0%)	-0,00(-0%)
Total Considerado na Classe:	265	45.047.271,68

Ressalta-se que durante a AGC foram apresentadas 04 ressalvas/justificativas de voto, por parte dos credores ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, AMS FACILITY LTDA, BB Cayman e PALA ASSETS HOLDINGS LIMITED e FIDERA MASTER, SCSP RAIF, as quais constam como anexos à ata.

Com isso, nos termos do artigo 45, §1º e §2º da LRF, foi aprovado o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores e anexado à ata, disponível para apreciação judicial.

2. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ressalta a Administradora Judicial que, na forma da Lei nº 11.101/05, as alterações apresentadas pelas Recuperandas às fls. 21.712/22.546 e durante a AGC estão sujeitas à análise desta auxiliar e à avaliação do d. Juízo no momento da eventual homologação do plano e de seus aditivos.

Assim, tendo em vista que a Administradora Judicial não teve tempo hábil para a análise das alterações apresentadas, considerando ainda que foram incluídas novas alterações durante a AGC com a apresentação de uma versão consolidada pelas Recuperandas na noite de 22/11/2024, ora anexa à ata, requer a Administradora Judicial que seja concedido o prazo do art. art. 22, II, “h”, da LRF para apresentar relatório complementar nos autos, com a análise da auxiliar sobre referidas alterações.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta auxiliar submete ao d. Juízo Recuperacional a Ata da Assembleia Geral de Credores que aprovou o Plano de Recuperação Judicial de fls. 12.417/12.990 da Recuperação Judicial, com suas alterações de fls. 21.712/22.546 e aquelas apresentadas durante a AGC, nos termos do artigo 45, §1º e §2º da Lei nº 11.101/05.

Por fim, diante das alterações apresentadas às fls. 21.712.22.546 e durante a AGC, pugna a auxiliar do Juízo pela concessão do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar seu relatório complementar, com sua análise às referidas alterações, na forma do art. 22, II, h, da LRF.

Sendo o que cumpria para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à disposição deste D. Juízo e da Z. Serventia para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial

Joice Ruiz Bernier

LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO

OAB/SP 120.528

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO OEC

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ nº 19.821.234/0001-28 (“ODB E&C”); ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED., registrada sob o nº 358435 (“HoldCo”); OEC S.A., CNPJ nº 33.950.222/0001-24 (“OEC”); OEC FINANCE LIMITED., registrada sob o nº 358433 (“OEC Finance”); CNO S.A., CNPJ nº 15.102.288/0001-82 (“CNO”); CBPO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 61.156.410/0001-10 (“CBPO”); OENGER S.A., CNPJ nº 29.229.029/0001-21 (“OENGER”); ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED., registrada sob o nº 4834B (“OOL”); OECI S.A., CNPJ nº 10.220.039/0001-78 (“OECI”); TENENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 15.122.275/0001-75 (“Tenenge”); BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 71.884.431/0001-06 (“Belgrávia”); TENENGE OVERSEAS CORPORATION., registrada sob o nº 23285 (“TOC”).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024, às 14 horas, no Club Homs, situado na Avenida Paulista, nº 735, Jardins, São Paulo - SP, CEP: 01418-100, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, representada por Joice Ruiz Bernier, inscrita na OAB/SP nº. 126.769, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do **Grupo OEC**, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, sob nº 1100438-71.2024.8.26.0100, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, convocada por meio do edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 24 de outubro de 2024 (fls. 17.597/17.598 dos autos da Recuperação Judicial), para fins de deliberação sobre: aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo OEC.

Em princípio, a Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta assembleia. Diante da falta de interesse dos credores, a Administradora Judicial convidou a membra de sua equipe, Aline da Silva Gomes, inscrita na OAB/SP sob n. 333.310, para secretariar, o que foi aceito pelos credores.

Ato contínuo, a representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelos advogados de sua equipe, Dr. Luis Augusto Roux Azevedo, Dr. Eduardo Ruiz, Dra. Aline Gomes, Dra. Maria Victória Mangeon Knorr Mendes Batista, inscritos na OAB/SP sob os nºs 120.528, 317.547, 333.310 e 451.396, respectivamente, e pelos advogados das Recuperandas, Dr. Eduardo Munhoz, Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza, Dr. Danilo Guimarães, e pelos assessores financeiros Bruno Baiocchi e Daniel Sampaio.

Presente, ainda, a equipe da Assemblex Ltda., empresa contratada pelas Recuperandas para organização do presente ato, e os credores devidamente habilitados, conforme lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante da presente ata.

Em seguida, a representante da Administradora Judicial esclareceu que, por se tratar de segunda convocação, a assembleia independia de quórum mínimo para instalação, tendo, contudo, para fins de transparência solicitado que a Assemblex apresentasse o quórum dos presentes no conclave.

Dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, foi anunciada a ordem do dia, qual seja: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, encartado às fls. 12.417/12.990 dos autos da Recuperação Judicial e aditado às fls. 21.712/22.546, ambos também disponíveis para acesso no *website* da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br).

Antes de passar a palavra aos advogados das Recuperandas, a Administradora Judicial informou que tomou ciência da decisão proferida, na data de ontem (21/11/2024), pelo Excelentíssimo Doutor Desembargador Sergio Shimura, no Agravo de Instrumento nº 2348413-97.2024.8.26.0000, interposto pela Recuperanda CNO S.A. em face do Banco do Occidente, que deferiu o efeito suspensivo ao recurso, “*no sentido de obstar a participação do banco agravado [Banco do Occidente S.A] na Assembleia Geral de Credores*”, razão pela qual o Banco do Occidente S.A. apenas participará como ouvinte.

Na sequência a representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas, Eduardo Munhoz, que, inicialmente, informou que pretende apresentar detalhes sobre a estrutura básica do plano. Informou que o plano foi protocolado dentro dos 60 dias determinados pela lei de recuperação e sofreu modificações não substanciais na semana passada. Na presente data informa que realizaram três novos ajustes em três cláusulas do último plano apresentado nos autos, pedindo para apresentar referidas alterações antes da apresentação do plano como um todo.

De modo geral, indicou que foram realizados pequenos ajustes na definição de “Dia Útil”, para englobar também o dia útil no exterior, em Nova York; no prazo de eleição para credores estrangeiros; e no prazo estabelecido para a apresentação de relatório pelo Administrador Judicial, como se verifica do plano anexo a esta ata.

Ressaltou ainda que as alterações ao plano apresentadas já estão disponíveis para acesso no site das Recuperandas, o qual está acostado à presente ata.

Superado este ponto, o representante das Recuperandas informou que o plano tem o objetivo de reestruturar a atividade das devedoras, as quais possuem papel relevante no mercado nacional e estrangeiro de construção pesada e engenharia, possibilitando a manutenção de 15 mil empregos diretos e 70 mil indiretos.

Indica ainda que o Grupo OEC sempre foi uma empresa viável, geradora de caixa e de lucro. Ocorre que, para o financiamento das atividades do grupo, algumas Recuperandas prestaram garantia de uma dívida financeira emitida no exterior, cujo endividamento antes era compatível com seu fluxo. No entanto, o cenário das empresas foi modificado de forma drástica, tendo ocorrido inclusive o pedido de recuperação judicial pelo Grupo Novonor.

Informa que inclusive o mercado estrangeiro reconheceu a irrecuperabilidade dos títulos de dívida emitidos no exterior, cujos valores de negociação encontram-se em patamares irrisórios. Ressalta que isso não significa que a empresa seja inviável, mas sim que há uma inadequação de sua estrutura de capital.

Ato contínuo, o representante das Recuperandas aponta que o sacrifício disposto no plano se dá em grande parte para esses credores estrangeiros. Indica que o plano não impacta o pagamento de salários dos empregados ativos, sendo que 82% da dívida concursal trabalhista, em termos de valor, será paga em 1 ano.

Quanto aos fornecedores atuais os pagamentos serão feitos segundo as condições contratadas e, para aqueles créditos sujeitos à Recuperação Judicial, as Recuperandas buscaram colocar no plano um tratamento adequado que busca contemplar o pagamento desses créditos.

Dito isso e de forma geral, o representante das Recuperandas ressalta que quem sofre um grande desconto em sua dívida são os credores de mercado de capitais. Ressalta ainda que o plano é amplamente superior e benéfico em relação a qualquer situação de falência da companhia, pois isso geraria perda de recebíveis e de contratos, além do aumento substancial da dívida, em virtude de multas, entre outros custos. Isto é, ao seu ver, os credores mercados de capitais receberiam zero em caso de falência, até pela existência de outras classes prioritárias.

Ressalta o Dr. Eduardo Munhoz que o plano permite um balanço mais viável e uma estrutura de capital adequada para dar possibilidade de crescimento e geração de caixa às empresas. Contudo, para que isso fosse possível era necessário buscar dinheiro novo, cuja única opção viável foi obtida perante o Banco BTG, o qual possibilita a obtenção de um financiamento de USD 120 milhões, valor este importante para pagar os créditos e manter seu capital de giro.

Informa que o DIP está aberto a todos os credores que querem financiar com o BTG. No entanto para garantir a viabilidade do plano e de que o dinheiro será disponibilizado para as Recuperandas, há uma remuneração para o financiador âncora, cujo valor aponta que está dentro do que se espera no mercado. Indica que a remuneração do DIP é alta, mas não é maior do que se vê em outros casos de financiamento dessa modalidade.

Feita sua explanação, passou a palavra à advogada Ana Elisa Laquimia para expor as condições de pagamento do plano para cada classe, conforme apresentação que se encontra anexa.

Após a apresentação da Dra. Ana Elisa Laquimia, a Administradora Judicial abriu a possibilidade para que os credores pudessem se manifestar.

O Dr. Francisco Ferreira, representando 5 credores e a si próprio, pediu a palavra. Ele tem dúvidas que abrangem:

- (i) a aprovação do PRJ: se o seu voto é apenas para a sua classe ou serve para todas as classes. O Dr. Eduardo Munhoz esclareceu que cada credor votará por sua classe e que a aprovação do plano depende da aprovação das classes, conforme o quórum previsto na Lei 11.101/05;
- (ii) A segunda dúvida se refere às formas de pagamento, principalmente quanto ao interesse de voto dos créditos que são superiores a 150 salários-mínimos. O Dr. Eduardo Munhoz esclareceu que os votos das classes I e IV são computados por cabeça, e nas classes II e III são por cabeça e por valor, mas que as opções estão abertas a todos.

A Administradora Judicial esclareceu que, por uma questão de organização, a votação será realizada por classe, mas o voto se refere à aprovação ou não do plano como um todo.

O Dr. Francisco Ferreira passou então a fazer ponderações sobre o plano, tendo apontado, de forma geral, que o plano não pretende o pagamento dos créditos, pois coloca condições de pagamento que sacrificam, ao seu ver, demasiadamente os credores.

Diante disso pediu que os credores não votassem de forma favorável ao plano, ou que ao menos fosse possível realizar alterações do plano, principalmente no número de parcelas e nos índices aplicados.

A Dra. Paloma Costa, representante da Votorantim Cimentos, pediu para esclarecer uma dúvida sobre os credores apoiadores, principalmente no que se refere à possibilidade de pagamento à vista dos novos créditos entre as partes.

A Dra. Ana Elisa Laquimia esclareceu que os novos fornecimentos não estão sujeitos à Recuperação Judicial e serão pagos na forma contratada. Com relação ao crédito concursal, o valor será pago na forma prevista no plano. A Dra. Ana Elisa apontou exemplos para elucidar a forma de pagamento do crédito concursal à credora.

O Dr. André Luis, representante da Irmãos Passaura Locações S.A., informou que sua cliente tem interesse em se enquadrar como credor apoiador, mas que entende que não ficou claro como serão analisados os requisitos para seu enquadramento. Em síntese, entendeu que a definição de credor estratégico é subjetiva, possuindo receio de que a cliente indique no formulário essa opção e depois seja remetida a um pagamento de quirografário comum, por negativa das Recuperandas sobre seu enquadramento. Também questionou se haverá um prazo para a publicação do edital para o preenchimento do formulário.

A Dra. Ana Elisa esclareceu que o edital será publicado em 15 dias contados da homologação do plano. Indicou que a publicação do edital influenciará em maior parte os credores estrangeiros, mercado de capitais, ou seja, para quem for credor quirografário geral fica mantido o envio dos formulários com os documentos e informações previstas no plano.

Com relação aos critérios para o enquadramento como credor apoiador, ressaltou que eles são aqueles contidos na cláusula, sendo que se o credor é fornecedor atual, será enquadrado como estratégico. O Dr. Eduardo Munhoz também ressaltou que não é um critério subjetivo e que o termo estratégico tem o objetivo de manter os fornecedores atuais.

A Administradora Judicial questionou novamente a audiência se haveria mais algum credor que gostaria de se manifestar, não havendo novas manifestações.

A Administradora Judicial também pediu para os representantes dos credores que assinarão a ata que ficassem até o final do conclave.

Verificada a inexistência de novas dúvidas ou manifestações pelos credores e pelas Recuperandas, a Administradora Judicial determinou o início da votação sobre o Plano de Recuperação Judicial, com as alterações apresentadas durante o conclave, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

Concluída a votação realizada diretamente pelos credores, foi solicitada a projeção do resultado. Na sequência proclamou o seguinte resultado, conforme laudo exibido a todos os presentes:

- A) Na Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 889 credores presentes que representam o montante de R\$107.772.796,16 (cento e sete mil setecentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), 877 credores votaram a favor do Plano, equivalente ao valor de R\$ 95.644.806,47 (noventa e cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e a 98,76% dos credores;
- B) Na Classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 243 credores presentes que representam o montante de R\$12.956.277.997,71 (doze bilhões novecentos e cinquenta e seis milhões duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), votaram a favor do Plano 218 credores, que representam o montante de R\$ 6.826.506.072,76 (seis bilhões oitocentos e vinte e seis milhões quinhentos e seis mil e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 54,06% dos créditos e a 91,6% dos credores presentes; e
- C) Na Classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 265 credores presentes que representam o montante de R\$ 45.047.271,68 (quarenta e cinco milhões quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), 263 credores votaram a favor do Plano, equivalente ao valor de R\$ 44.363.919,03 (quarenta e quatro milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e dezenove reais e três centavos) e a 99,25% dos credores.

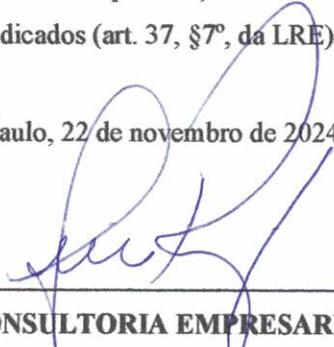
A auxiliar informou que serão consideradas as ressalvas encaminhadas para o e-mail da Administradora Judicial (aj.oec@ajruiz.com.br) e aquelas também apresentadas diretamente no conclave. Ressalta a Administradora Judicial que foram apresentadas durante o conclave ressalvas apenas pelos seguintes credores: Pala Assets Holdings Limited e Fidera Master, SCSP RAIF; BB Cayman; AMS Facility Ltda. e Adelco Sistemas de Energia Ltda, as quais se encontram anexas à presente ata.

A Administradora Judicial concluiu que, considerando o disposto no artigo 45 da Lei 11.101/2005, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras em 09/09/2024, às fls. 12.417/12.990 dos autos da Recuperação Judicial, o qual abarca as alterações apresentadas às fls. 21.712/22.546 e aquelas realizadas na presente data, conforme anexo consolidado que será apresentado com a presente ata para apreciação judicial.

Suspensos os trabalhos por 35 minutos para a conclusão da ata.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente que segue assinada por mim, Aline da Silva Gomes, secretária dos trabalhos, pela representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, Joice Ruiz Bernier, pela representante da Recuperanda, Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza, e pelos representantes dos credores abaixo indicados (art. 37, §7º, da LRE).

São Paulo, 22 de novembro de 2024.



AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

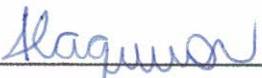
Administradora Judicial

Joice Ruiz Bernier



Secretária

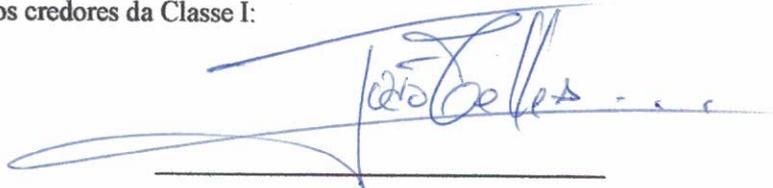
Aline da Silva Gomes



Grupo OEC - Recuperandas

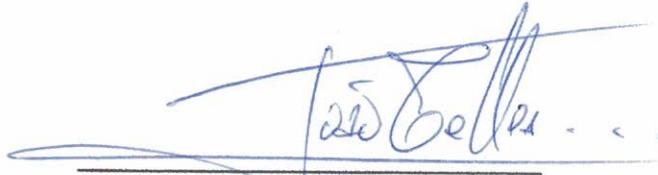
Ana Elisa Laquimia de Souza

Representando os credores da Classe I:



ANTONIO RUAS GASPAR NETO

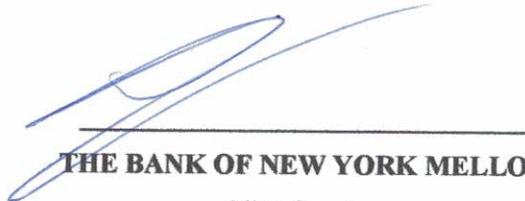
João Telles



ALANA ANTUNES

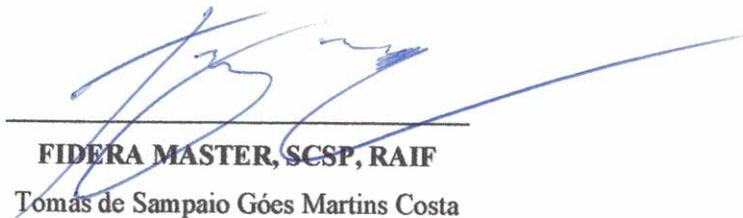
João Telles

Representando os credores da Classe III:



THE BANK OF NEW YORK MELLON

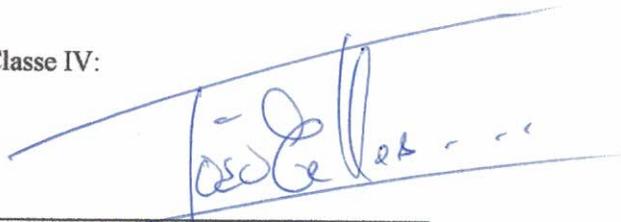
Aline Sanches



FIDERA MASTER, SCSP, RAIF

Tomás de Sampaio Góes Martins Costa

Representando os credores da Classe IV:



SÃO GERALDO POCOS ARTESIANOS LTDA.

João Telles



SANIFICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

João Telles



São Paulo/SP, 22/11/2024

Total Geral

Total de Credores: **2971** / Total de Presentes: **1397**

47.02% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **26.577.386.483,74** / Total do valor dos Presentes: **13.109.098.065,55**

49.32% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **1561** / Total de Presentes: **889**

56.95% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **314.600.669,51** / Total do valor dos Presentes: **107.772.796,16**

34.26% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **0** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **0,00** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **731** / Total de Presentes: **243**

33.24% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **26.188.726.967,35** / Total do valor dos Presentes: **12.956.277.997,71**

49.47% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **679** / Total de Presentes: **265**

39.03% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **74.058.846,88** / Total do valor dos Presentes: **45.047.271,68**

Presentes 1397

Classe I - Trabalhista

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
MARCELO AGUIAR MARTINEZ	GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA	PRESENCIAL	1.960.078,40
JULIO CESAR GIOVANNETTI	ADILSON DOS SANTOS	PRESENCIAL	446.184,94
GENTIL MONTEIRO. VICENTINI. BERINGHS E GIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	PRESENCIAL	231.144,09
MANNRICH E VASCONCELOS ADVOGADOS	VICTOR GASPAROTO MALOFFRE SEGARRA	PRESENCIAL	278.820,45
BARBOSA. MUSSNICH & ARAGAO	BRUNO HENRIQUE ROSA	PRESENCIAL	322.610,07
DOURADO & CAMBRAIA. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARINA XAVIER BAZILIO	PRESENCIAL	67.853,84
MANUEL RICARDO CABRAL XIMENES		PRESENCIAL	2.776.541,44
LDCM ADVOGADOS	PAMELA OTTO DIEDAM	PRESENCIAL	1.435.066,61
TOZZINI.FREIRE.TEIXEIRA.E SILVA ADVOGADOS	LETICIA PASOTTO DIAS SILVA	PRESENCIAL	1.182.752,96
MALLET E ADVOGADOS ASSOCIADOS	THAIS KODAMA	PRESENCIAL	63.887,96
RODRIGO MUDROVITSCH ADVOGADOS	RODRIGO FUHR DE OLIVEIRA	PRESENCIAL	1.630.196,47
LUIZ AUGUSTO ALFELD RODRIGUES		PRESENCIAL	51.656,12
MACHADO MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	JULIA DE MOTTA SARLO ANTONIO	PRESENCIAL	141.244,72
DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS	LUCAS TORRES SANTINI CAMPOS	PRESENCIAL	56.497,60
STOCHE. FORBES. FILIZZOLA. CLAPIS. PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO	PRESENCIAL	312.489,94
MATTOS. ENGELBERG E ECHENIQUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARIA EDUARDA B. REIS	PRESENCIAL	452.260,49
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	PRESENCIAL	236.884,01
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	PRESENCIAL	11.078,87

ADRIANO RODRIGUES GARCIA	ADRIANO RODRIGUES GARCIA	PRESENCIAL	80.055,45
CORREIA. FLEURY. GAMA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LARISSA OLIVEIRA SILVA	PRESENCIAL	571.020,42
GUEDES NUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANDRESSA MARIA SCORZA DOS RAMOS	PRESENCIAL	503.043,50
ABNER BESSI GONCALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	66.506,47
ADAONEI RODRIGUES DE AQUINO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	93.842,72
ADELMO TAVARES PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	130.970,04
ADEMIR CARBONEZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.673,86
ADHEMAR CORREA TRAVASSOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	170.755,96
ADMIR PAULO NEGOCIA JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	273.492,61
ADRIANA HENRY MEIRELLES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	790.140,69
ADRIANO CHAVES JUCA ROLIM	JOAO TELLES	PRESENCIAL	100.000,00
ADRIANO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	398.738,34
ADRIANO LUIZ BATISTELA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.227,00
ADRIANO VERARDO FERNANDES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.790,16
ADRIANO ZATTA DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	76.765,99
AGNALDO VILAS BOAS RABELO MENDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	162.504,28
AILTON GONCALVES DE ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	134.124,78
ALAN PINTO MARQUES GONCALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	94.060,83
ALANA ANTUNES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	94.965,15
ALANE DE OLIVEIRA BARBOSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	92.316,79
ALBERTO FRAGA POMPONET	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.022,32
ALBERTO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.434,00
ALEJANDRO DANIEL CASTANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	404.414,44
ALESANDRA RUFINO DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.046,42
ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.020,06
ALESSANDRA MARTINS MACEDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.511,90
ALESSANDRO RODRIGO SANTANA COELHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	167.687,89
ALESSON RODRIGUES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.165,84
ALEX DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	37.159,08
ALEX SILVA MARCATTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	183.691,27
ALEXANDRE AMERICO NEVES ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.367,78
ALEXANDRE BUAIS DE FARIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	124.795,16
ALEXANDRE CARVALHO BRITTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	64.008,36
ALEXANDRE DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.592,87
ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.852,95
ALEXANDRE LUIS MOITA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	475.571,52
ALEXANDRE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT	JOAO TELLES	PRESENCIAL	42.934,25
ALFREDO JOSE GONCALVES DE ARAUJO FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	260.194,86
ALFREDO PASSETO NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	141.906,32
ALINE AZEREDO CARDOSO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.065,98
ALINE DE OLIVEIRA BEZERRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.996,51
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.252,97
ALINE MILANDIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.377,86
ALLAN NIXON CAVALCANTE LUZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.808,56

ALVARO FABIANO DE CASTILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.344,42
ALVARO RODRIGUES FERNANDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	180.535,84
AMANDA CRISTINA MAZZARO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	32.039,37
AMANDA MARIA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.398,97
ANA BEATRIZ ARAUJO SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	439,16
ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	178.431,77
ANA CAROLINA MAXIMIANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.353,16
ANA CLARA BASTOS GONCALVES RIBEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.587,66
ANA CLAUDIA MARQUES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.796,58
ANA CRISTINA BALBINO DE CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	33.276,83
ANA CRISTINA RITTON	JOAO TELLES	PRESENCIAL	335.943,20
ANA FLAVIA MENEZES SALGADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.262,41
ANA FLAVIA SALICE PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	30.423,19
ANA LUIZA CARVALHO DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.845,19
ANA LUIZA SOUSA DE ANGELIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	135.703,76
ANA PAULA ACRAS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.535,10
ANA PAULA BRAGA SENE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.364,76
ANA PAULA CARDOSO ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	49.448,72
ANA PAULA DANTAS LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.938,17
ANA PAULA FERNANDES GALASSO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.349,05
ANA PAULA PEREIRA FONSECA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	116.296,33
ANACLETO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.901,28
ANDERSON BATISTA MIRANDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.877,29
ANDERSON DE ARAUJO SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.439,26
ANDERSON DE SOUZA MOREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	57.720,81
ANDERSON ROCHA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.033,22
ANDERSON SILVA PACHECO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.385,95
ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.558,89
ANDRE LUIZ BESEGGIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	112.131,98
ANDRE LUIZ CABRAL CALDAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	105.302,33
ANDRE LUIZ MOREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	97.085,01
ANDRE LUIZ OGANDO CHAGAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	251.418,11
ANDRE QUEIROZ DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.274,14
ANDRE YOSHIHARU MINE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	147.011,23
ANDREIA APARECIDA MOREIRA ALBERTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.938,82
ANDRESSA COSTA AGUIAR PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.992,26
ANGELICA DE OLIVEIRA SANTIAGO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.907,04
ANGELO RONCHESSEL NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	41.188,58
ANITA GABRIELLE COELHO DE MOURA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	30.337,94
ANSELMO RICARDO MORAES ALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.149,77
ANTENOR DE CASTRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	773.624,54
ANTONIO APARECIDO AZOIA IBARRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	397.604,47
ANTONIO CARLOS SIGNORETTI FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.900,72
ANTONIO CUNHA MAIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	82.996,88
ANTONIO DAVID PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	131.073,28
ANTONIO HENRIQUE SILVA DE MIRANDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	40.429,51
ANTONIO HUDSON MOREIRA DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	42.780,71

ANTONIO RUAS GASPARETTO NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	177.342,79
ARI DIAS JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	46.958,52 23030
ARIANE BARRAGAN DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.008,69
ARIELI ENI MENDONCA DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.097,57
ARIOVALDO DONATO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.184,55
ARISTEU CARVALHO LISBOA NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	57.668,40
ATAILTON APARECIDO DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.745,39
AUGUSTO DE ANDRADE CASTELO BRANCO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	284.398,03
AUGUSTO ROQUE DIAS FERNANDES FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.700.000,00
BARBARA MENGAI ACCIOLI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.404,62
BEATRIZ AUGUSTO GOMES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.701,77
BEATRIZ SILVA FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.857,90
BENEDITO ELEUTERIO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.095,65
BIANCA OLIVEIRA E SILVA VIDAL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	144.670,17
BIANCA SEPULVIDA DE SOUSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	41.777,28
BOAZ ROCHA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.559,82
BRUNA DA SILVA FERNANDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.087,73
BRUNO DOS SANTOS VASCONCELOS MOTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.091,46
BRUNO GONCALVES SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.644,77
BRUNO GUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.563,21
BRUNO HENRIQUE OLIMPIO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.766,33
BRUNO MENDONCA FONTES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	63.821,99
BRUNO PAULINO DOBKOWSKI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.065,62
BRUNO SOUSA FARIA GONTIJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.019,40
CAIO AMANCIO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.506,25
CAIO BARRETO PAES SANTIAGO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.058,37
CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.193,16
CAMILA BATISTA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.742,54
CAMILA DE ASSIS DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.388,41
CAMILA HILDA LEON HUAMAN	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.639,63
CAMILA MARIA ACORSI DE MELO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	162.178,39
CARLA ANDREIA ROVARI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.493,24
CARLOS ALBERTO TETSUO ITO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.294,34
CARLOS EDUARDO FERNANDES MARIANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	174.485,96
CARLOS HENRIQUE CARNEIRO DOS REIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	395.655,56
CARLOS HERMANNY FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	300.000,00
CARLOS MAURICIO MACEDO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	144.577,75
CAROLINA VENDRAMEL BICHLER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.783,13
CAROLINE CRISTINA COSTA FERNANDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.834,58
CAROLINE REZENDE DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.555,64
CAROLINE VIANA HELFSTEIN PIRES LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	44.388,56
CASSIO AUGUSTO BUSTAMANTE LOURENCO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	134.471,11
CASSIO ROBERTO PIMENTEL DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	48.666,02
CATHARINA LAMAS MARQUES DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.543,53
CAUE BORGES MAIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	119.879,97
CAVALCANTI ADVOCACIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	32.607,96
CELSO ANTONIO PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	95.472,14

CELSON LUIS SOUZA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.962,20
CESAR CARDOSO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	86.749,68
CESAR COSTA E SILVA NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	153.171,93
CHRISTIAN LISBOA CONTREIRAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.177,42
CHRISTIANNE RAMOS TEIXEIRA VILACA LOBO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	166.795,28
CHRISTIANO DA SILVA PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	49.885,22
CHRISTINA MARIA HARTMANN NEUFFER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	262.220,94
CICERO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	51.403,86
CICERO DE ALMEIDA FALCAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.806,32
CICERO GERALDO DE SA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.362,08
CINARA DE QUADROS MACHADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.917,74
CLAUDIA ANDREZA LOBATO CESAR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.336,73
CLAUDIA PIMENTEL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.202,60
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.131,23
CLAUDIO MARCOS LIRA BARROS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	51.023,70
CLAUDIO ROBERTO BESSA DA CONCEICAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.866,38
CLAUDIONOR LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	244.562,37
CLAYTON DE AZEVEDO LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.874,28
CLEISSON ALVES GAILOTTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	761,77
CLEITON NOVAIS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.151,89
CLEMILDA PEIXINHO DE MOURA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.354,09
CRISTIANE CRISTINA ASSUMPCAO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.953,98
CRISTIANE DE FREITAS ORVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.820,44
CRISTIANE DE SALES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.550,68
CRISTIANE DIAS DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.538,05
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	48.168,62
CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.366,00
CRISTINA GARCIA MARTINEZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.514,14
CRISTINA LUIZA CASSIANO SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.491,92
CRISTINA YOSHIKO SHIMANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	59.878,73
DAIANE MAIO PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.819,41
DAILSON VEREDIANO MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	86.417,40
DAISY SILVA NUNES MINIUK	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.822,18
DAMARIS RODRIGUES DE PAULA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.074,58
DANIEL ANTONIO ALVES PONTES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	101.355,44
DANIEL ASSAF ABO ASSALI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	271.108,74
DANIEL AUGUSTO DE JESUS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.868,16
DANIEL CARDOSO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.424,66
DANIEL DE ARRUDA GONCALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	189.752,31
DANIEL DE SOUZA ARANHA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	69.893,14
DANIEL GOMES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.856,94
DANIEL JUNIOR DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.892,21
DANIEL LEPIKSON CARVALHO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	303.958,84
DANIEL NETTO GOMES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	95.259,77
DANIEL PEREIRA DE SA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	140.390,46
DANIEL PEREZ DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	86.378,14
DANIEL TOQUERO TSUKADA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	55.290,65

23031

DANIELA APARECIDA SILVA PIMENTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.202,60
DANIELA BERNARDINO MATTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	130.721,69
DANIELA CAVACA DIEGUES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	66.506,47
DANIELA GOMES DE MACEDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	107.813,89
DANIELA PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	300.000,00
DANIELA PEREIRA DE BARROS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.199,39
DANIELLE EVARISTO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.186,31
DANILO DE MELLO RUIZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	98.799,81
DARLEY DE SOUZA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.823,28
DAVID AKIO YOSHIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.302,78
DAYANA FERREIRA DA SILVA SIMOES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.941,69
DEBORA COTING BRAGA ROSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	211.800,09
DEBORAH RAMIRES SANCHEZ CORAZZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.624,83
DEISE CRISTINA MODESTO PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.734,42
DENIS JOSE DA SILVA MADEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.874,70
DENISE LIMA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.365,70
DENIZE ANDRADE SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	111.234,01
DENIZE CAVALCANTE LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	239.898,89
DENIZE MADUREIRA SHOLL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	119.193,22
DERVESON HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	177.412,88
DIEGO BARROS BERTOUDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	48.894,37
DIEGO COELHO DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.306,73
DIEGO FELIPE ROJAS ZAPATA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.872,52
DIEGO FURLANETI CASAGRANDE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.670,16
DIEGO LUSSARI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	110.887,55
DIOGO NEGRAO RAIOL FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	265.761,26
DOMINIQUE WAGNER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.502,82
DOUGLAS DA SILVA RESENDE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.694,39
EDER DE PAIVA CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.473,84
EDERSON ELIAS JOSE DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.223,60
EDIEL LIMA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	84.801,35
EDILAINE FERREIRA PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.861,85
EDILTON JORDAO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.493,59
EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.169,33
EDNA QUEIROZ SANTOS LISBOA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.189,66
EDSON APARECIDO DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.285,32
EDSON FIGUEIREDO DE CASTRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.761,82
EDUARDO ABUD BASTIAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	498.469,54
EDUARDO AMBRIZZI MORAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.052,38
EDUARDO DEL PELOSO NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	382.531,99
EDUARDO FRANCISCO DE FREITAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	44.270,74
EDUARDO THOMAZ VASCONCELOS TREVISOL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.606,40
EDVANIA DA SILVA OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.784,25
ELAINE MARIA DA ROCHA MATOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.905,00
ELCIVAN ARAUJO DA COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.681,06
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.924,95
ELISA SAYURI IRITANI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	201.505,83

ELISAIAS DA SILVA FARIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.579,44
ELIZABETH DA SILVA NETA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.593,88
ELIZABETH TAVARES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.753,67
ELTON SOUZA COSTA MACHADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	129.514,85
EMANUEL ANTONIUS PEREIRA SALGADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	409.020,68
EMANUELLE ALVES CHAFIN	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.561,44
EMERSON COELHO PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.840,73
ERIC GOMES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.752,87
ERIC HIFUMI TESIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	58.390,15
ERIC RENATO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.557,28
ERICLES CLEMENTINO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.747,23
ERIKA DE FATIMA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.095,61
ERIKA OLIVEIRA DOS REIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.509,33
ERIKA PADILHA SIQUEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.962,20
ERIKA PEDROSA VIGLIAR HAMAMOTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.582,50
ERNESTO LUIS SILVA VAZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	524.955,10
EVALDO ARAUJO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.677,23
EVANDRO ERENOR ROCHA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	110.580,40
EVELYN LUCIA VELARDE POVEZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.134,64
EVELYN SECUNDINO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.007,78
EVERALDO SILVANO ALVES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.036,22
EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	49.362,57
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA CANICA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.978,18
FABIANA TORRES CAVALCANTE DA SILVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.450,40
FABIANA VALENTA DO CARMO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	173.618,68
FABIANO REIS BARBOSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.837,71
FABIO ALCANTARA PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	211.674,77
FABIO ANDREANI GANDOLFO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.609.052,08
FABIO CHAGAS DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	89.322,70
FABIO HENRIQUE DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.582,99
FABIO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.370,92
FABIO LOPES VILERA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	44.554,82
FABIO QUARESMA LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	87.752,72
FABIO VIEIRA MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	88.347,45
FABIOLA MILENA DE CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.082,88
FABRICIA ALVES NARVAIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.099,32
FABRICIO JOSE GUIMARAES DE ANDRADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	247.168,26
FATIMA APARECIDA MOTA HONDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.642,10
FELIPE ATILIO VITOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	337,98
FELIPE BATISTA EMIDIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	113.065,62
FELIPE CORREA PINHEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.378,26
FELIPE DA COSTA ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	30.791,40
FELIPE DOS SANTOS SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.827,60
FELIPE FERREIRA NEVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.017,54
FELIPE JOSE DANTAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.764,23
FELIPE MOTA MATTEONI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.322,46
FELIPE PAVIE ANDRADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	79.685,18

FELLIPE DA SILVA DIAMANTINO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	73.537,47
FERNANDA CAETANO MEDEIROS JORGE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	643.660,46 23034
FERNANDA CARVALHO NOFUENTES DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	103.500,50
FERNANDA CRISTINA ADABO ATIZANI SOBRAL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	64.813,05
FERNANDA DE CARVALHO SODRE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.890,65
FERNANDA DE GOES PITTELLI GRANATO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	586.865,44
FERNANDA DE MACEDO TRALDI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	139.226,58
FERNANDA DOMINGOS SILVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.753,77
FERNANDA SALVINA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.109,27
FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.078,70
FERNANDO CESAR PEREIRA CARNEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.890,11
FERNANDO HONORIO DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.985,51
FERNANDO ITALO MENDES SIEBRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	67.997,75
FERNANDO MANTOANELLI DE PAULA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	66.884,98
FERNANDO TOLEDO DE AZEVEDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	211.662,49
FLAVIA BRANDAO PANSÁ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	52.759,85
FLAVIO ALVES GOUVEA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	149.404,57
FLAVIO DONDA PIRES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	93.247,69
FLAVIO LUIS ZOCHETTI DE LIMA CAMPOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.680,56
FLAVIO MUNIZ ALVES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.141,62
FLAVIO PEREIRA ROCHA MELO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.319,49
FRANCISCO CANINDE DE MELO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.767,87
FRANCISCO GREGORIO DE SOUZA JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	194.382,18
FRANCISCO JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	854,40
FRANCISCO JOANDERSON FEITOSA PINTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	49.130,61
FRANCISCO JUNIO FORTUNATO CORDEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	104.693,94
FRANCYNE DO NASCIMENTO BEZERRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	53.089,00
FRANKLIN SANTOS DE LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.655,30
FREDERICO RODRIGUEZ VALLEJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.852,87
GABRIEL CABRAL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.532,50
GABRIEL NEVES MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	146.792,30
GABRIELA ANDRADE FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.547,16
GABRIELA CONSOLINE PIRES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.213,39
GABRIELA MARANGONI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.974,56
GABRIELLA DORNELLES CLINK	JOAO TELLES	PRESENCIAL	76.668,76
GELSON LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.607,19
GEMERSON ROBERTO LOPES DA ROSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.525,75
GENARIO CERQUEIRA LIMA NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	200.790,04
GENESIO CARLOS ARANTES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	50.170,56
GENIVALDO FRAZAO DE MOURA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	51.288,90
GEORGE FERREIRA BARRETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	63.999,95
GIANE DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.629,09
GIANNA AUGUSTA MEIRELES RIBEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.159,76
GILBERTO FERNANDES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.982,94
GIORGIO BULLATY NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.149.187,19
GIOVANNA PEREIRA STIEFANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.201,34
GISLENE LEFONE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	116.601,39

GIULIA BENATO DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	712,92
GIULIA VIZACO MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.086,08 23035
GLAUCIA HONDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.168,58
GLEICE TIEMY TERUYA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.156,64
GOLDEMBERG LEITE DE VASCONCELOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.646,21
GRAZIEL FERNANDES DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.899,32
GUIDO ANTONIO PIAZENTINI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	205.192,24
GUILHERME BORGES DE QUEIROZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	426.659,26
GUILHERME LOBO SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.117,53
GUILHERME PRAXEDES DE ABREU SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	767,73
GUILHERME SILVA ANDRADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.689,95
GUSTAVO ALMEIDA PAVAM	JOAO TELLES	PRESENCIAL	42.205,03
GUSTAVO BAQUEIRO COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	172.469,49
GUSTAVO CARREIRO BEYER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	584.951,94
GUSTAVO DE ARAUJO ESPINHEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	144.352,56
GUSTAVO DE CERQUEIRA LIMA ANTUNES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	524.767,95
GUSTAVO DE OLIVEIRA BENITES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.655,45
GUSTAVO FERREIRA CAMPOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.500,10
GUSTAVO LOURENCO DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.257,14
GUSTAVO MIGUEL ARRUA ROMAN FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	37.405,42
GUSTAVO TEIXEIRA BELITARDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	356.143,07
HEBERT ALAN DE MORAES MACHADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.819,78
HEITOR MOUZINHO BEZERRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.520,80
HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.095,52
HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.732,38
HENRIQUE PORTO DOCA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.097,71
HENRIQUE ZELANTE RODRIGUES NETTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	211.669,24
HERALDO BARBOSA BIANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	211.047,65
HERMES PEREIRA DA COSTA FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	56.484,73
HILDEILSON SILVA DE SA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	63.658,44
HUANDEYSON ALVES PEDRONI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.435,60
HUGO LOPES MAFRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	83.260,77
HUMBERTO SILVEIRA DA CRUZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	160.131,26
IAGO BRAGA FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.512,30
IBIRAJARA AUGUSTO LOPES BRAUNA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	330.543,56
ICARO AKIM SILVESTRE NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	100.451,45
ICARO BRITO BARBOSA MACHADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.481,58
ICARO COSTA FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	93.632,80
IGOR BRAGA FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.675,32
IGOR HENRIQUE JORGE NUNES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	135.868,99
INGRID ABADIA ALVES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.226,92
IRINEU MANOEL DA SILVA NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.937,27
ISABELA DANTAS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.758,27
ISABELA MIRIAM MARQUES JANUARIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.993,86
ISABELLA DE FARIA MARIANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	391,42
ISABELLA MARTINS DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.144,31
ISABELLA SALLES ESTEVES AZEVEDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	153.777,28

ISMAEL FRANCO DE GODOY	JOAO TELLES	PRESENCIAL	93.161,17
IURI ALISSON DA SILVA FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.060,89
IVALDO GROPELLO JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	122.851,49
IZABELA HENRIQUES SANDER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	101.307,37
JACKSON PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.379,10
JADE DA SILVA SIMOES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.305,04
JADSON MARQUES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.426,12
JAILTON BRITO DA CRUZ SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.923,45
JAINÉ CAMARGO DE PAIVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.071,59
JAIRO RODRIGUES VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	31.619,01
JANAINA FERMINO HOLLAND	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.110,70
JANAINA LEANDRO VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	44.224,29
JANAINA LETICIA DE SOUZA NOGUEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	37.858,36
JANIO DE SOUSA FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.207,82
JAQUELINE VIDAL DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	45.034,98
JARBAS RODRIGUES DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.495,87
JEAN LOPES ROSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.299,94
JEFFERSON ALBERTO MARINHO DE LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.939,00
JESAIAS ESPIRITO SANTO DE LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	83.106,17
JESSICA ADRIANA HONORIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	56.478,49
JESSICA ALINE CONCEICAO XAVIER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	72.198,90
JESSYCA DOS SANTOS SOARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.325,77
JHESSICA WEYSEN DOS SANTOS XAVIER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.230,41
JOANA PAULA GONCALVES MENEZES BATISTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	100.000,00
JOAO CARLOS FORTUNATO JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.577,27
JOAO GUALBERTO CHAVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.798,96
JOAO PAULO FONSECA DE CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	187.272,64
JOAO VICTOR TORRES DE ABREU FIGUEIRAS DUTRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.645,07
JOELMA PRESTES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	58.920,26
JOICE SILVA MUNHOZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.510,89
JONATHAN MEDEIROS MORAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.554,50
JORGE LUIZ DE SOUSA BORBA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	51.444,12
JORGE LUIZ PROBER FARIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.524,78
JOSE EDUARDO FONSECA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.978,76
JOSE ELSON MÉSQUITA DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.174,71
JOSE FERREIRA SOBRINHO JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.350,97
JOSE GERALDO DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	106.943,96
JOSE IVAN DO NASCIMENTO FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.070,34
JOSE MILTON CORREIA BRITTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	180.182,19
JOSE OMAR SARAIVA BARRETO FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	67.468,60
JOSE PEGORARO DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	602.800,06
JOSE ROBERTO BRITO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.636,26
JOSE VINICIUS DOS REIS VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	129.711,08
JOSEFA CORDEIRO DE PAULA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	69.911,98
JOSEMIR ELOI DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.412,61
JOSILAINE GABRIEL DE AGUIAR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.350,27
JOSNEI CIRELI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	564.861,94

23036

JUDSON MARIOTTI DE MOURA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	173.263,66
JUDY COELHO DE ANDRADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	174.558,47
JULIAN MIJOVICEVICH ROSSINI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	124.364,86
JULIANA DE REZENDE SPINOLA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.836,77
JULIANA GOMES SANTIAGO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	84.747,00
JULIANA LEITE LIMA FRAGA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	143.458,95
JULIANA NASCIMENTO DE FARIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.164,99
JULIANA NUNES MARTIN RIBEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.363,24
JULIANA VILLELA TEIXEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	31.565,68
JULIBETH LONDONO MARQUEZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.520,08
JULIO CESAR DA COSTA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.992,51
KAREN REGINA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.448,04
KARINA DE MELO FREITAS LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.283,58
KARLA DA SILVA JANUARIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.918,14
KAROLINA BARCARO GONCALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.391,57
KATIA REGINA TAVARES CHAVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	41.252,48
KAUE SANTOS SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	70.482,30
KELLY DOS SANTOS OLEGARIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	149.798,56
KELVIN CALDAS FURTADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.157,96
KENNY BARBOSA CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.963,06
LAISA PEREIRA PINTO DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	60.970,13
LARISSA GABRIELLE PEREIRA PIRES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.413,81
LARISSA MAZZARO MUNIZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.032,94
LARISSA PRADINES DE MENDONCA MELLO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.862,56
LAYLA SILVA BASTOS SIQUEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	105.658,44
LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	141.382,34
LEANDRO ESTEVES ORRICO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.719,94
LEANDRO LUIZ DA SILVA ROQUE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	50.390,25
LEANDRO NERES DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.633,85
LEANDRO NEVES DO CARMO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.586,13
LEANDRO PAULO MORAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	54.239,41
LENICIO LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	63.262,62
LEONARD TALAY MEDEIROS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	55.029,09
LEONARDO BORGATTI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	100.000,00
LEONARDO CLEMENTE DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.050,21
LEONARDO DE SOUSA NEVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	59.006,51
LEONARDO FUZISAKA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.182,89
LEONARDO GAGLIANONE NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	61.252,34
LEONARDO PINHEIRO DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	30.762,45
LEONARDO PINHEIRO MARINO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.387,53
LEONARDO SILVA FELIPPE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.345,23
LEONARDO VENANCIO DE CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.452,00
LETICIA DE CASTRO LONARO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.252,98
LETICIA MARTINA PAIVA TISI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.771,00
LEVI ALVES VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.737,80
LEVI DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	95.095,05
LIDIA COSTA DA CONCEICAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.636,49

LILIAN PIRES LEITE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	685,18
LIVIA CRISTINA GAMBINI BALDINI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.791,03
LIVIA FONSECA NUNES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	142.711,53
LIVIA SOUZA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.406,99
LUANA FIGUEIRA DE LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	506,33
LUCAS DA COSTA SOARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.220,30
LUCAS FRANCO DE PAIVA ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	206.535,13
LUCAS HENRIQUE BARROS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.407,65
LUCAS HENRIQUE SOARES SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.092,31
LUCAS LORENZO JESUS MALAQUIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.610,14
LUCAS PEDRO DOS SANTOS HACK	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.426,24
LUCAS PEREIRA DE MAGALHAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.560,73
LUCAS PEREIRA DE MORAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	983,14
LUCAS SAMUEL CURITYBA CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	31.694,74
LUCIA ALMEIDA DE LIMA ROCHA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.427,32
LUCIANA DINIZ DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.560,33
LUCIANA GERTUM PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	246.334,66
LUCIANA LACERDA PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.427,76
LUCIANA SECAF ADDE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.309.383,33
LUCIANA TAVARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.872,52
LUCIANE FONTANA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	63.069,00
LUCIANO BRITO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.923,94
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.289,74
LUCIANO GUIMARAES DE ANDRADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	48.026,29
LUCIANO RIBEIRO PIZZATTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	603.908,65
LUCIANO SANTANA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.781,33
LUCIO RODRIGUES DA ROSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	44.548,64
LUDMILA MARQUES PAMPONET LAVIGNE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.731.966,65
LUIS AUGUSTO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	175.607,11
LUIS AUGUSTO TENORIO DE BRITO CANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	120.451,99
LUIS FERNANDO RAHUAN	JOAO TELLES	PRESENCIAL	78.566,52
LUIS PAULO DE QUEVEDO FARIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	70.542,19
LUIS PHILLIPE CALDAS FERREIRA DIEZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.608,95
LUIZ ANTONIO MORAES DE AGUIAR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	73.242,27
LUIZ AUGUSTO GONCALVES BARBOSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.988,97
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FORTES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	32.030,56
LUIZ GUSTAVO DA SILVA HENRIQUES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.187,26
LUIZ HENRIQUE PESSOA JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.192,66
LUIZ HENRIQUE POLIZEL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	323.909,62
LUIZ JUVENAL DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	248.437,06
MAGALI DE ASSIS SANTANA REIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.782,85
MAICHEL BRUNO BERGAMASCHI BOCCA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.995,94
MAICO APARECIDO DOS ANJOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	42.687,87
MANOEL RODRIGUES FERNANDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	119.136,43
MARCEL KONIGAMI KUTEKEN	JOAO TELLES	PRESENCIAL	103.257,77
MARCELA VICTORIO CAREGATTI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.748,48
MARCELE FILUSZTECK LOURES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.923,49

MARCELO ARBOIT	JOAO TELLES	PRESENCIAL	125.311,41
MARCELO COSENTINO GENISTRETTI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	151.468,59 23039
MARCELO DE MORAIS MARQUES PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.139,56
MARCELO FREITAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.868,98
MARCELO FURQUIM PAIVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	551.520,14
MARCELO GOMES DE SALES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	64.310,86
MARCELO LANDULFO JORGE GUERRIERI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	169.873,88
MARCELO MARIANO DE PAULA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.197,81
MARCELO NEVES FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	817.909,11
MARCELO RODOLFO ASSUMPÇÃO PILLER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	800.388,89
MARCIA MARIA BARZOTTI HAAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.413,96
MARCIA RENEIDE APARECIDA BOTELHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.025,23
MARCIO ALMEIDA MACHADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.652,75
MARCIO DE CASTRO RIBEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	87.427,20
MARCIO IOCHIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.324,57
MARCIO LUIZ PEREZ RIBEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.408.824,34
MARCIO MARIA MARCELINO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.611,65
MARCO ANTONIO ANDRADE MALAQUIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	189.758,43
MARCO ANTONIO CHINARELLI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	45.390,48
MARCO AURELIO MAGALHAES FRIOLI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	118.393,70
MARCO AURELIO PALERMO FLORES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.068,01
MARCO CAPELLINI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.963,31
MARCO VINICIO DE BARROS GOMES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.555,08
MARCONDES ROBERTO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.720,41
MARCOS LOPES DE ABREU	JOAO TELLES	PRESENCIAL	526.881,20
MARCOS PAULO DE LACERDA FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.837,71
MARCOS PORTUGAL DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	33.312,24
MARCOS RODRIGUES SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.513,44
MARCOS SOARES NEVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	521.120,00
MARCOS UMBERTO BANDEIRA DOS REIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	98.935,69
MARCOS VINICIUS ALVES RAMALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.924,86
MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.264,61
MARGARONIA NAIR DE ARAUJO FARIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	41.931,13
MARIA FERNANDA VIANA SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.252,84
MARIA GABRIELA MONTEIRO MAGALHAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.775,82
MARIA LETICIA FELIPE BARBOSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.804,45
MARIA LUIZA COSTA DA SILVA DINIZ FRANCO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.567,59
MARIA SOARES DE MELO ALENCAR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	704.582,88
MARIANA APARECIDA DE ANDRADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	30.206,73
MARIANA BORGES DE MAGALHAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	118.749,97
MARIANA DE ALCANTARA MOREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.922,01
MARIANA VIANA DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.773,97
MARIANE PEREIRA BRITO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.651,46
MARINA RAMALHO FIGUEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	80.994,95
MARIO TOSHIAKI YOKOTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	132.390,26
MARISTELA RIOS DA HORA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.496,44
MATEUS BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	506,73

MATEUS MACHADO NARCISO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	62.158,83
MATHEUS BALDUINO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.784,56
MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.251,09
MATHEUS DE ALMEIDA RAMOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	95.071,76
MATHEUS GUIMARAES VETTINER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.756,36
MATHEUS NOGUEIRA DA ROCHA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	59.009,88
MATHEUS OLIVEIRA BRITO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.994,98
MATHEUS RIBEIRO DE MATOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.432,30
MAURICIO ANDRADE RANGEL DE FREITAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.888,79
MAURICIO BARBOSA PERES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	413.612,26
MAURICIO BASTOS DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.901.922,13
MAURICIO LACHAITIS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	74.262,35
MAURO WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.838,79
MEYRIANE MARTINS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	87.505,45
MICHELLE DOMINGUES GRACIANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.655,37
MIGUEL REIS NAIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	83.516,33
MILENA DA CRUZ GRADIM	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.000,52
MIRIAM CASSINI SOARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.849,65
MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.046,42
MIRKO DE CASTRO BARBOSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	99.077,86
MONICA DE FATIMA BACELLAR CALDAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.874,62
MONICA FABIANA ALVES MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	72.250,47
MONICA FARIAS SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.090,22
MONIQUE MOURAO LAURINDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.178,90
MURILO DE LIMA GONCALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.527,90
MURILO TERRA MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	271.671,94
MYRELLA VITORIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.543,19
NAIRA MARQUES ROSEIRO DE ALMEIDA SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.661,10
NATALY DOS SANTOS GALVAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.599,74
NATANAEL RUIZ FONTES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	223.764,93
NATERCIA PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.450,70
NELSON THEODORO ARRUDA JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	97.327,44
NICOLAS NUNES PEREZ SOARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.659,89
NIRVANA DOS SANTOS BRIANTE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.333,90
NUNO FILIPE MARATA BELIAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	57.819,80
NUNO SILVA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	69.093,67
OLAVO FIUZA LOSAPIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.271,63
OLIVIA AZEVEDO DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.000,18
OSCAR EDUARDO SALAZAR CHIAPPE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	77.777,78
OSVALDO VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.082,48
PABLO DE SOUSA SCHAIDE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.026,93
PABLO MORAES DE PAULO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	68.738,63
PALOMA CRISTINE GALVAO CARDOSO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.296,80
PALOMA SILVA SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.421,76
PATRICIA ARAUJO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	199.926,82
PATRICIA CUNHA LEAL BITTENCOURT MATTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	206.984,05
PATRICIA VALLADAO VELASCO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	303.764,97

PATRICK CRESPO VIANA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.756,36
PATRICK RANZAN	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.721,74 23041
PAULA CIGANCI RODRIGUES DE SOUSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.989,17
PAULA DE GHIVIZZANO PRADO FONSECA POIATTI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	477.290,53
PAULA FABIANE RIOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.364,82
PAULO CAMARGO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	212.224,61
PAULO DA SILVA OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	144.870,82
PAULO EDUARDO CARVALHO DE MOURA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	248.481,59
PAULO FERNANDO RAPOSO GOMES SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.965,95
PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.252,33
PAULO MARTINS PASSOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	256.516,08
PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	54.702,10
PAULO RICIERI NERY LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	57.790,64
PAULO TEIXEIRA SOBRINHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	46.689,53
PEDRO ARTUR SANTOS DIAS ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	423.416,71
PEDRO CARNEIRO LEAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	62.949,82
PEDRO HENRIQUE ALVES SATELES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.085,92
PEDRO HENRIQUE DE PAULA PINTO SCHETTINO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	669.126,49
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	143.084,00
PEDRO MOREIRA DE SOUZA E SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.145.957,78
PEDRO VAZ DE CARVALHO NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	56.440,71
PIA MACARENA FIGUEROA BASCUNAN	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.384,60
POLIANE SENA MARQUES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.237,59
PRISCILA BELO ARAGAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	59.671,53
PRISCILA FERREIRA DE LIMA SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	30.297,48
PRISCILA KEMERICH PIZZUTTI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.067,12
PRISCILA PONTES GUIMARAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.778,38
PRISCILA URSULINO VESSONI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	59.801,24
PRISCILLA WORNICOW DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	320.326,08
RAFAEL ALESSANDER DA SILVA OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	53.753,99
RAFAEL BARROS DE LUNA VIANA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.806,75
RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	84.001,11
RAFAEL FELIPE DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.880,60
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	78.073,28
RAFAEL MAIA LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.449,52
RAFAEL Malfato da Cunha	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.472,00
RAFAEL NAGY	JOAO TELLES	PRESENCIAL	181.598,28
RAFAEL PECORA MILLON	JOAO TELLES	PRESENCIAL	99.104,11
RAFAEL PRETO PEREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.124,83
RAFAEL SILVA LAVIGNE DE LEMOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	228.026,26
RAFAELA SANTOS DE SA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.447,39
RAINE OLIVEIRA DAMASCENO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.046,31
RAMON VILLA NOVA PINTO RIBEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.073,39
RAPHAEL ALVES MACEDO NUNES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.184,67
RAQUEL SOARES DOS SANTOS MIGUEL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.401,64
RAYSSA SALOMAO RODRIGUES SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.286,81
REGINALDO BALDAIA DO REGO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	52.804,64

REGIVALDO DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	31.818,65
REINALDO MOURA LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.171.929,12
REINALDO SOUZA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.036,70
RENATA ALESSANDRA PINHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.978,50
RENATA CARVALHO DE FREITAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	60.406,26
RENATA DE AVILA KEIDEL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	83.202,38
RENATA FREITAS SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.920,77
RENATA LEMOS DE ALMEIDA SILVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	101.807,35
RENATA LENZI LEMKE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.036,23
RENATA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	33.261,80
RENATA PROCOPIO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.389,36
RENATO CESAR VALESE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	93.598,97
RENATO CIPULLO SOBRAL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	174.084,14
RENATO FERNANDES DE LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	363.290,22
RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	103.406,05
RICARDO AUGUSTO FONSECA SUDANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	92.746,74
RICARDO CORREGIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	531.112,05
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.477,25
RICARDO DEZANI DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	70.489,25
RICARDO GEOVAN RODRIGUES LUNA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	760,10
RICARDO GONCALVES PINTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.557,14
RICARDO LAZARO DOS SANTOS NETO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	54.307,81
RICARDO LUIS BREGOLI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.281,47
RICARDO LUIS MACHADO WEYLL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.223.545,55
RICARDO MARTINS DE SOUZA TAVARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	243.406,81
RICARDO VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.064.628,16
RITA DOS SANTOS ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.999,42
RIVALDO RODRIGUES BRITO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.502,03
ROBERTA MARIA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.223,94
ROBERTA MARTINS FERREIRA DE LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.315,24
ROBERTO COELHO FALASCHI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	420.588,94
ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	45.362,20
ROBERVAL CARVALHO JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	42.060,37
ROBINSON VICTOR DE CAMPOS DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.951,09
ROBSON DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.194,88
ROBSON JOSE DA SILVA BARBOSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.882,73
ROBSON PEREIRA DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.804,13
ROBSON RODRIGUES LUNA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.766,33
ROBSON TAVARES DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.137,73
RODOLFO BUNIAC MOACIR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	242.297,04
RODOLFO MAGNI DE ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.505,65
RODRIGO ALTOMARE DE CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.904,17
RODRIGO CABRAL VILAR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.360.138,89
RODRIGO DE MELO BARBOZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.859,11
RODRIGO DE SOUZA LARRALDE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	177.326,03
RODRIGO DOS SANTOS LOMEU	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.799,15
RODRIGO GUILHERME AMERICANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	154.999,86

RODRIGO KURUZU AKUTSU	JOAO TELLES	PRESENCIAL	125.622,80
RODRIGO MALUF CARDOSO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.697.866,87
RODRIGO MARTINS DE ANDRADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.276,69
RODRIGO PIRES DE LIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	201.999,71
RODRIGO TEIXEIRA DA CRUZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.435,58
ROGERIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.914.000,00
ROGERIO CAMBUI DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	79.820,27
ROGERIO MEDEIROS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.226,71
ROLIM. GOULART. CARDOSO ADVOGADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	124.519,51
ROMERO DE MORAIS E SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.655,30
ROMEU JOSE DOS SANTOS SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.482,76
RONALDO DA SILVA CASTRO JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.166,10
RONEY CARDOSO BALIEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	141.549,73
ROSANA CASTRO MOTTA DE CNOP	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.707,98
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.162,13
ROSANA DE MELO TRINDADE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.567,88
ROSANGELA DA GRACA QUIRINO MALIERI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	52.224,65
ROSANGELA TOZETI HERCULANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.569,43
ROSEMEIRE CELESTINO LANA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.977,98
ROZENDO REZENDE MARTINS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.171,15
RUTE BULHOES CARDOSO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.942,59
RUTY CAROLINY PINHO ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.895,25
RUY UILTON DOS REIS OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.026,24
SABRINA REIS COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.714,23
SABRINE KRUSE CARDOSO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	61.455,25
SACRAMENTO. ADVOGADOS ASSOCIADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	236.495,50
SAMANTA ISA PADILHA SARGACO MARINHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.296,34
SANDRA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.476,09
SANDRO DA SILVA CRUZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.688,04
SATIRO NAKAMURA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.696,15
SAULO TEIXEIRA ANTONIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	37.312,33
SAYURI OJIMA COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	132.061,68
SEBASTIAO MAURICIO LEMOS VIEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	79.438,12
SEBASTIAO PEREIRA BATISTA FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	133.531,87
SELENE RIBEIRO DE ASSIS VALENCA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.992,29
SELMO ARAUJO CUNHA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	42.140,43
SERGIO ALEXANDRE GOMES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	209.956,41
SERGIO HENRIQUE FABER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	151.041,13
SERGIO NAVAJAS COTRIM	JOAO TELLES	PRESENCIAL	220.492,80
SERGIO SILVA PESSOA FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	70.122,68
SERGIO TRIGUEIRINHO MARIANO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	67.170,62
SHEILA ARAUJO MACIEL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.025,90
SHEILA RODRIGUES MEDEIROS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	130.843,38
SIBELE DIAS SENHORINI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	42.949,48
SILVANA ALVES THEOBALDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	685,53
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	70.663,12
SILVINO RAMON ACOSTA COA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	33.481,94

SIMONE EVANGELISTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.022,33
SIMONE MARIA DE FREITAS MENDES MENDONCA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.027,32 23044
SIMONE VIANA HELFSTEIN PIRES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.823,43
SOLIANA OLIVEIRA BARROS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.875,38
SONALIA DE FATIMA DA COSTA ARRUDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.161,41
SORAIA INFANTE OGURO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.114,18
STAEEL MACHADO DA ROCHA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	70.688,62
SULTAN MATTAR JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	80.436,62
TAINAH DE LIMA PIAZZETTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.457,91
TALITA NEVES DE ANDRADE ALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.283,21
TAMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.740,46
TAMIRES DE FATIMA OLIVEIRA DIAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	31.292,12
TANIA REGINA DE ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.759,36
TARIK MENEZES BARCELLOS E SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.970,91
TATIANA DE SOUZA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.756,36
TATIANA GUIMARAES PIRES DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.149,45
TATIANA MACEDO COSTA REGO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	909.938,00
TATIANE EVELYN ALVES FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.807,33
TEO ALEXANDRO DE CAMARGO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.814,04
THAIANY ALVES MARINHEIRO COSMO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.384,16
THAIS APARECIDA GIOLO FERNANDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.866,33
THAIS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.963,41
THAIS MACARIO MOLINA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.943,43
THAIS PALMEIRA DA SILVA MENDONCA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.797,93
THAIS TORRES BRAVOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	56.738,10
THARLA GOMES GUEDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.341,44
THATIANNE VILA NOVA NASCIMENTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.316,86
THEO DE ALMEIDA REIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	98.939,91
THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	144.202,96
THIAGO DE MORAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.038,43
THIAGO MUNIZ DE FARIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	54.239,22
THIAGO PAULO BRASIL DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	56.961,90
THOMPSON NERY HORA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.772,41
TIAGO DE ANDRADE OLIVEIRA MOREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	182.222,22
TIAGO DE CERQUEIRA TEIXEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	133.250,40
TIAGO JUNQUEIRA CARNEIRO LEAO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	53.318,59
TIAGO SANTANA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.776,63
TIAGO SILVA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.447,72
VALDEMAR FARIAS RODRIGUES JUNIOR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.039,42
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.921,16
VALTER CARDOSO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	87.043,34
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	82.539,45
VANDER THADEU FERREIRA CHAGAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.849,71
VANDERSON WESLEY RIBEIRO FEITOSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	45.607,84
VANELLE COSTA RABELO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.293,17
VANESSA BONIN GANZALA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.083,08
VANESSA CARLA DE SOUSA GALVEZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.031,46

VANESSA CRISTINA BARONE CARNEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.234,69
VANESSA GOMES BATISTA DE ALMEIDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.094,95
VANESSA LOPES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.882,00
VANESSA RAMOS DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.851,23
VANESSA SILVA ROVELO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.329,55
VANESSA VIEIRA GEISLER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	72.899,75
VICTOR AUGUSTO MOREIRA MARISA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.342,27
VICTORIA NICOLE DE SOUSA ALENCAR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.698,14
VILMA VIEIRA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	80.837,02
VINICIUS AMARAL CARREGAL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	56.769,83
VINICIUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.332,90
VINICIUS BOTELHO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.289,79
VINICIUS DOS SANTOS SOARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.486,45
VINICIUS MARTINS MENEZES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	63.330,67
VINICIUS PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.815,27
VINICIUS VIEIRA DA COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.655,96
VITOR DA SILVA MONTEIRO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	104.890,60
VITOR GUEDES PEDROSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.241,49
VITOR HUGO BENEVIDES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.402,58
VITOR SAYEGH DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	150.000,00
VITORIA XAVIER RIBEIRO COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.299,25
VIVIANE SOARES MELO DE LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.960,72
VOLNEI MINIUK	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.044,61
WAGNER MARANGONI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.484.839,03
WAGNER NEGOCIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	40.918,92
WAGNER VIANA DA ROSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	127.841,84
WALKER RENATO DE SOUZA BOMFIM	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.058,26
WALLACE DA SILVA LIMA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.024,84
WALTAMIR JOSE CORREA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	32.863,00
WALTER THIAGO DE CASTRO BRAGA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.110,64
WANDEMBERG PATRICIO GONCALVES DE ABRANTES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.453,34
WANDERSON SOARES MACHADO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.519,14
WEDSON TONON	JOAO TELLES	PRESENCIAL	277.947,65
WELLBERTH AMARAL RODRIGUES FERREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.982,09
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.662,25
WENDELL SERRAZINE DE SOUZA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	116.235,25
WESLEY NUNES NANTES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	54.818,61
WEVERTON CARLOS COELHO GOMES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.179,02
WILLIAM DE SOUZA KER	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.742,07
WILLIANY OLEGARIO DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	33.252,77
WILSON LOZZA QUINTO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.678,53
YAGO DE OLIVEIRA MOREIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.192,12
YAM MAX CUSTODIO SOARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.958,44
YEDDA CUNHA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	58.143,07
YEZID AUGUSTO AROCHA ALARCON	JOAO TELLES	PRESENCIAL	100.499,21
YGOR SILVA CEZAR	JOAO TELLES	PRESENCIAL	514.425,08
YOLANDA PINHO DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.574,55

fls. 23045

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código UFPMRKyG.

ZILEIDI FERREIRA DE ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	850,53
ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	200.000,00
CAMPOS LOBIANCO. GAVINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	257.288,05
ELSON CARVALHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	377.903,24
GIOVANI DA SILVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	122.984,99
ISAMARA GUIMARAES CAMPOS LOBIANCO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	300.000,00
JOAO VICTOR SANT ANA DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.310,62
JOIANE ARIADINE PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.493,08
JULIA ROCHA DA CRUZ	JOAO TELLES	PRESENCIAL	54.717,10
MENEZES. MAGALHAES. COELHO E ZARIF SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	252.805,13
RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.238,27
RAFFAEL SCHMIDT DE MELLO PALHARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.443,60
ROBORTELLA E PERES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	85.810,98
SANJUAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	45.457,17
TANIJA MARA DE OLIVEIRA MENDES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	709,07
VELLA. PUGLIESE. BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	955.317,10
VICTORIA BUENO ALVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.583,88
SOUTO. CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DARWIN OTTO DE LIMA	PRESENCIAL	211.698,30
SOUTO. CORREA. CESA. LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS	DARWIN OTTO DE LIMA	PRESENCIAL	337.923,07
LEAL. COTRIM. JANSEN ADVOGADOS	PEDRO HENRIQUE BASTOS GUEDES	PRESENCIAL	192.054,56
GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GABRIELA SOELTL	PRESENCIAL	458.918,54
HIPOLITO & BARBOZA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MAITE ZUPPARDO DE LIMA VASCONCELOS	PRESENCIAL	156.354,74
J.G.GARCIA DE SOUZA ADVOGADOS	LEANDRO BRAGA RIBEIRO	PRESENCIAL	109.421,68
DELSON NEDSON DE MACEDO	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	PRESENCIAL	214.059,37
JOSE VANDO DE ASSIS	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	PRESENCIAL	627.777,47
LUCIANO CORDEIRO FREITAS	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	PRESENCIAL	733.339,79
FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	PRESENCIAL	30.692,20
JOSE FRANCISCO SOUSA CARDOSO	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	PRESENCIAL	3.137.371,17

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Classe III - Quirográfico

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
FIDERA MASTER. SCSP. RAIF	TOMAS DE SAMPAIO GOES MARTINS COSTA	PRESENCIAL	3.306.511.898,21
PALA ASSETS HOLDINGS LIMITED	TOMAS DE SAMPAIO GOES MARTINS COSTA	PRESENCIAL	1.300.968.153,44
MJRE CONSTRUTORA LTDA	LARA ELIAS JOSE PARENTE	PRESENCIAL	974.229,33
PETRA AGREGADOS RJ LTDA	LEONARDO DE ALMEIDA CARDOSO	PRESENCIAL	5.980.759,87
ROMI S.A.	SOPHIA ISMERIM CORREIA	PRESENCIAL	4.215.755,88
BANCO BTG PACTUAL S.A. CAYMAN BRANCH	THIAGO BRAGA JUNQUEIRA	PRESENCIAL	6.211.356.033,52
COPASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	ANA CAROLINA BRAGA DE SIQUEIRA	PRESENCIAL	708.899,47
FISCHER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOFIA AMOROSO BRANDI	PRESENCIAL	1.935,78
CONDUTO PERU S.A.C.	RODRIGO CORDEIRO DE OLIVEIRA	PRESENCIAL	222.658.851,17
AMS FACILITY LTDA	LAILA FINOTTI DE ASSIS LIMA	PRESENCIAL	277.098,56
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	JOAO PEDRO DE PAULA LOPES	PRESENCIAL	8.580,00
ANRITSU ELETRONICA LTDA	JULIA DANIEL MOIZIO	PRESENCIAL	1.673.161,67
TRIADA ASIA CREDIT OPPORTUNITIES MASTER FUND	MARIANA LEONI BESERRA	PRESENCIAL	6.398.370,00
BOFA SECURITIES. INC.	MARIANA LEONI BESERRA	PRESENCIAL	115.971.910,42
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	AMIR ANTUNES PRATES	PRESENCIAL	593.619,85
AJM BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	MARCELO FORNEIRO MACHADO	PRESENCIAL	120.913,46
ALKANER ASSETS LTD.	SERGIO COELHO	PRESENCIAL	32.442.708,23
JORGE LUIS	JORGE LUIS	PRESENCIAL	2.997.229,17
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A	JANAINA MACHADO SANTANA	PRESENCIAL	584.619,48
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	DIEGO SANTOS	PRESENCIAL	37.612,07

EMPRESA	EMPREGADO	STATUS	VALOR	FLS.
DERIBLOK S.P.A.	JULIA FONINI CAMARA	PRESENCIAL	8.485.820,76	23048
STAR CENTER SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA	CAMILA GIMENEZ DA SILVA	PRESENCIAL	2.609.642,00	
IH EFICIENCIA ENERGETICA E MANUTENCAO E FACILITIES LTDA	CHRISTIAN ROBERTO LEITE	PRESENCIAL	3.349.169,58	
GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	RAFAEL SANTOS GONCALVES	PRESENCIAL	206.353,53	
TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	LUIZA BARBOSA DE BARROS BUENO	PRESENCIAL	139.794,67	
MILLS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.	DIEGO SANTOS SOUZA	PRESENCIAL	3.806.187,88	
MILLS PESADOS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.	DIEGO SANTOS SOUZA	PRESENCIAL	464.016,67	
DOURADO & CAMBRAIA. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARINA XAVIER BAZILIO	PRESENCIAL	8.022,76	
IRMAOS PASSAURA LOCACOES S.A.	ANDRE LUIS TISI RIBEIRO	PRESENCIAL	184.078,44	
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A	RODRIGO DUTRA GHIROTTI	PRESENCIAL	13.614,81	
ANA BEATRIZ SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	PRESENCIAL	2.391.777,70	
ANNE ELIZABETH SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	PRESENCIAL	7.175.333,09	
JOAO VITOR SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	PRESENCIAL	2.391.777,70	
RAFAEL SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	PRESENCIAL	2.391.777,70	
ABIX TECNOLOGIA LTDA	RODRIGO YUDI SATO	PRESENCIAL	31.326,90	
RAIZEN S.A.	IGOR GOYA RAMOS	PRESENCIAL	230.850,00	
WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA	JULIANA PUGLIA OGATA	PRESENCIAL	252.955,54	
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.	GUILHERME FRAGA TOPALIAN	PRESENCIAL	51.093,29	
ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	LARISSA ESPELHO MAIA	PRESENCIAL	939.035,00	
TELEFONICA BRASIL S.A.	ANDRE FELIPE FOGACA LINO	PRESENCIAL	475.812,24	
COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	ROGERIO GIMENES PINTO	PRESENCIAL	430.909,99	
LIBYAN FOREIGN BANK	RICARDO CASTRO RAMOS	PRESENCIAL	206.484.985,82	
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	DANILLO DOS SANTOS BARSAN	PRESENCIAL	2.528.648,21	
JOTUN BRASIL IMPORTACAO. EXPORTACAO E INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	LUIZ CARLOS GUSTAVO DE SOUZA	PRESENCIAL	145.258,18	

MACHADO MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	JULIA DE MOTTA SARLO ANTONIO	PRESENCIAL	132.462,86	23049
INSITE SERVICOS E COMERCIO LTDA	WILLIAM DA SILVA SANT ANA	PRESENCIAL	60.503,84	
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A	MARCELO AUGUSTO ALVAREZ FERNANDES	PRESENCIAL	593.964,19	
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	PRESENCIAL	1.342.154,40	
SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	PRESENCIAL	261.281,35	
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LETICIA NASCIMENTO RODRIGUES	PRESENCIAL	18.344,78	
STOCHE. FORBES. FILIZZOLA. CLAPIS. PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO	PRESENCIAL	21.695,96	
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	PALOMA COSTA	PRESENCIAL	641.690,42	
SICIM S.P.A. SUCURSAL DEL PERU	ADRIANA MARIA CRUZ DIAS DE OLIVEIRA	PRESENCIAL	650.298.366,59	
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	PRESENCIAL	5.697,42	
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	PRESENCIAL	425,29	
WORLEY ENGENHARIA LTDA.	RENATO TOLEDO DA CUNHA	PRESENCIAL	712.701,72	
NINECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	GABRIEL ALMEIDA SILVA CAMARGO	PRESENCIAL	93.637,41	
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	GABRIELA PELUCIO WINCK	PRESENCIAL	972.059,72	
ROUTERLINK IT SOLUTIONS AND SERVICES LTDA	BRUNA LUANA DA SILVA	PRESENCIAL	9.788,91	
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	ADRIANA SOUZA NETO LASCIALFARI	PRESENCIAL	23.738,32	
XTPG SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA	YARA RAMOS LINHARES	PRESENCIAL	80.656,26	
THE BANK OF NEW YORK MELLON	ALINE SANCHES	PRESENCIAL	608.543,15	
PROTENDIDOS DYWIDAG LIMITADA	CARLOS ALBERTO LIMA SANTOS	PRESENCIAL	410.187,39	
GERDAU ACOMINAS S/A	BRUNA ALVES	PRESENCIAL	424.976,46	
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	BRUNA ALVES	PRESENCIAL	7.804.248,20	
JLA CASAGRANDE SERVICOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.	VICTORIA ZITO SANTOS	PRESENCIAL	749.443,03	
	PAULO			

SAB TWO CAPITAL LIMITED	FERNANDO CAMPANA FILHO	PRESENCIAL	8.207.852,30 fls. 23050
RAPHAEL JORDAN KASSIN	PAULO FERNANDO CAMPANA FILHO	PRESENCIAL	30.237.812,48
BAYLEEF SERVICES LIMITED	PAULO FERNANDO CAMPANA FILHO	PRESENCIAL	2.462.290,54
DISYS DO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	BRUNA LIMA BORGES	PRESENCIAL	72.709,57
A.N.T. FERRAMENTAS - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	FRANCIELI DA SILVA RODRIGUES	PRESENCIAL	43.595,92
A EXPONENCIAL ESTANTES E MOVEIS DE ACO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	52.801,11
AAC AR CONDICIONADO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.068,55
ABDAN - ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NUCLEARES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	110.252,11
ABELARDO BARBOSA & CIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.910,87
ADN PROJETOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	84.057,76
AFS PREMIUM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.385,08
ANVI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.559,98
APPLUS QUALITEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.318,07
AQUALAB QUIMICA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.315,20
ASHP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.817,62
ASPIL ASPIRACAO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.203,40
ATVI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	48.464,48
AUTO POSTO E Pousada RURAL DE PIRANEMA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.343,87
AUTOTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.092,31
BELARDO BRASIL SOLUCOES E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.912,25
BFC-TECNOLOGIA - SOLUCOES E SERVICOS LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	40.755,25
BRANCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.135,68
BRAZ 66 FERRAGENS E ACABAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	993,28
BREVIL - BREMER METALMECANICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	890.157,82
CABOLUC INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS DE ACO E ACESSORIOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.023,06
CABOS E LAMPADAS COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS DE ALTA E BAIXA TENSAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.329,13
CAMARC COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.717,05
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.026,07
CARLOS HERMANNY FILHO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.002,00
CEMOPE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	89.733,29
CENTRAL PAPELARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.158,84
CESAR RAMOS ROCHA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.065.044,80
CETCO DO BRASIL SERVICOS E PRODUTOS MINERAIS E DE MEIO-AMBIENTE LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.300,17
CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.072,11
COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.788,98
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	113.576,17
COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.400,88
CONCRETIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.418,64

CONSERJ SERVICOS ESPECIAIS A CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	38.856,28
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAGUAI COOPAFIT	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.542,00
COOPERATIVA DOS MOTORISTAS ITAGUAIENSES DE TAXI LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	265,20
CORPLAB BRASIL SERVICOS ANALITICOS AMBIENTAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.476,80
COUtec SERVICOS E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.638,29
DATAMED LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	316.864,56
DECAPAMETAL DECAPAGEM E FLUSHING LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.452,99
DESMAQ SERVICOS E DESMONTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	242.855,69
DOM BOSCO TURISMO E TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	225.927,34
DOMINIK COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.390,00
DUAL SAUDE INTEGRADA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.826,36
EGT ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	946.691,44
ELETRO BLINDADOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	78.415,71
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	804.687,55
ENMAC ENGENHARIA DE MATERIAIS COMPOSTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.069,76
EQUIP LOCACOES BARRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.528,21
ERNANI DE SOUZA COSTA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.083,33
ESTIVAL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.380,74
EXP ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.880,25
FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	29.252,91
FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	206.257,69
FILTROPARTS COMERCIO DE FILTROS E PECAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.253,66
FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.251,96
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE	JOAO TELLES	PRESENCIAL	31.865,22
GENERAL INSTRUMENTS ENGENHARIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.313,71
GEOTER GEOTECNIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	578.230,51
GRAN COFFEE COMERCIO. LOCACAO E SERVICOS S.A.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	506,20
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	147.823,60
H2F ENGENHARIA & INOVACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.767,95
HIBBARD INSHORE BRASIL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.224,21
HIDRO QUIMICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	30.127,15
HILLCO LOCACAO E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.263,05
IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	883,74
IMPAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.930,22
INDUSTRIAS GRANFINO S/A	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.757,20
INSTITUTO TERRA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.318,82
JANEJARIS DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.202,23
JRC CONTEINER E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	260.432,61
KLES SEGURANCA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	448.324,18
KLES SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	160.774,33
LAMINADOS JAPERI INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.293,71
LEANDRO ANDRADE AZEVEDO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	862.326,88
LITOTEC ESTUDOS GEOLOGICOS LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.208,32
LOC NAVE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.854,84

fls. 23051

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código UFPMRKyG.

LOURES DIGITAL LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	131.397,76
M.SUL TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.637,95 23052
MALTAS SOLUCOES EM ACO COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	334.133,36
MANCHESTER ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	529.965,58
MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.119.737,14
MANCHESTER SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	163.646,49
METHAFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.604,50
MINI ELETRO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.756,78
MONSERTEC ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.664,42
MULT-E - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.370,64
MUNIZ & SPADA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.008,69
NOVA COMCAL TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	536,85
NOVA SMAR S/A	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.070,85
NOVAMIN DE MAGE EXPLOSIVOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	294.622,20
P C E PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIMITADA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	828.154,95
PAFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	22.483,28
PAVIBLOCO PREMOLDADOS EM CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	173.439,88
POLO LOGISTICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	914,06
PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	407.582,01
PRENSO MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.064,01
PRINER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A	JOAO TELLES	PRESENCIAL	88.658,54
PROEMAN - FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	164.546,42
PROTEFIL PROTECAO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.666,13
PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.528,06
PURILUB TRANSPORTE E PURIFICACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.289,68
REALIZA TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	159.862,96
RED ENGENHARIA INDUSTRIAL ESPECIALIZADA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	80.328,15
ROGERIO SANTOS ARAUJO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.992.627,20
SACRAMENTO CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.672,38
SAUER DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS PARA COMPRESSORES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.684.299,53
SEEPIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.532,16
SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	908.770,41
SERVENEC- COMERCIO. INDUSTRIA E SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	193.802,03
SITE ALFA INFORMATICA SERVICOS LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.939,55
SOLDALIDER LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.415.539,96
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	132.915,77
SOLVER ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.047,00
SOMAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	133.218,91
STRATI SOLUCOES E SERVICOS EM TI LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.245,73
TECAL ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	700.044,80
TECNOBRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.498.890,10
TECNOGEO FUNDACOES LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.415.410,32
TENAX ACO E FERRO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.583,13
TERRAMADA PAISAGISMO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	937,97
TERWAL MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	803,25

UNIONTECH JUNTAS E IMPERMEABILIZACOES LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.006,93
V 3 CONSTRUCOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	46.361,64 23053
VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	916,89
VECTOR PROJETOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	169.219,91
VEXTROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.448,35
VIEIRA E MARQUES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.437,87
VIFERRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.567,34
WCT 2010 MATERIAIS ELETRICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.190,30
WILO INDUSTRIA. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.519,20
WK ACOS. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	274.436,26
AENEJOTA FERRAGENS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.114,67
ANDRE LUIZ CAMPOS RABELLO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	310.558,02
ANDRE VITAL PESSOA DE MELO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	684.109,86
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	37.277,40
BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	366.105,69
CDI BARRA PRODUTOS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.973,98
CONCRETO SANTA LUZIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.567,49
FORFIRE PREVENCAO DE INCENDIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	414.732,14
GMM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.184,60
INFOSOL SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.266,69
ISOCOM - ISOLAMENTOS COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.241,34
ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.021,61
JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	317.758,84
MARCIO FARIA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.064.427,68
NEOBETEL EPI. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	167.365,20
POTENCIAL INOVACOES TECNOLOGICAS EIRELI	JOAO TELLES	PRESENCIAL	39.735,64
PPL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.975,00
PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A	JOAO TELLES	PRESENCIAL	116.284,96
ROBORTELLA E PERES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	153,15
SATO AUTO-ID DO BRASIL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.972,30
SERFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	65.810,24
SERGIO LUIZ NEVES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	321.099,99
TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	480.159,69
TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	104.460,63
THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.747,72
TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.871,80
VALENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	120.212,16
VELLA. PUGLIESE. BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.134,94
SOUTO. CORREA. CESA. LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS	DARWIN OTTO DE LIMA	PRESENCIAL	143,01
GEOCOMPANY TECNOLOGIA. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	ROSIANE MARIA RIBEIRO	PRESENCIAL	624.032,00
RENTOKIL INITIAL DO BRASIL LTDA	ELISA RODRIGUES MINGUENS DE CASTRO	PRESENCIAL	40.465,68
KIDDE BRASIL LTDA.	VINICIUS COMBACAU DE FREITAS	PRESENCIAL	173.771,93
BB CAYMAN ISLANDS HOLDING	FLAVIO	PRESENCIAL	258.011.007,08

MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SCATENA ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA	PRESENCIAL	304.807,93	fls. 23054
CORE CAPITAL PARTNERS. LTD	JOAO GUILHERME DAL FABBRO	PRESENCIAL	477.721.045,60	
GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GABRIELA SOELTL	PRESENCIAL	4.029,44	
LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	LARISSA SALVADOR BEZERRA DE VASCONCELOS	PRESENCIAL	10.317.536,76	
XL INSURANCE COMPANY SE	LARISSA SALVADOR BEZERRA DE VASCONCELOS	PRESENCIAL	2.501.747,83	
EBS-IT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	MICHELE AMORIM MOURA	PRESENCIAL	320.302,77	
STAHL TALHAS EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO LTDA	GABRIEL MOREIRA DE SANTANA FERRARESSO	PRESENCIAL	1.555.904,92	

Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
MARK-RENTAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	EMILE FARIA MARCHEZEPE	PRESENCIAL	5.398,37
INTERCLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HELOA MAGALHAES CANDIDO DA SILVA	PRESENCIAL	631.361,71
INVENIS BRASIL SERVICOS ONLINE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	PRESENCIAL	12.654,17
VIAFRESA SERVICOS E LOCACOES LTDA	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	PRESENCIAL	1.189.903,23
CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	PRESENCIAL	1.259.413,92
EQUIPSUL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	LAILLA FINOTTI DE ASSIS LIMA	PRESENCIAL	105.270,85
ZIEL CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	LIZ HELENA IGNACIO COSTA	PRESENCIAL	51.990,94
NORFABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE DUTOS E MANGUEIRAS LTDA	ANTONIO ALVES PENNA	PRESENCIAL	54.929,55
PETT & CAPELLATO REPRESENTACOES LTDA	JANAINA MACHADO SANTANA	PRESENCIAL	222.693,05
HB DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	PRESENCIAL	589.416,22
REI DO EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	PRESENCIAL	29.112,53

SKINA DO BAZAR INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MIUDEZAS LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	PRESENCIAL	138.611,15	23055
SOLDAS SAO CRISTOVAO LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	PRESENCIAL	13.793,25	
JLS CONSTRUTORA LTDA	ELIAS DA SILVA REBULI JUNIOR	PRESENCIAL	6.447.580,91	
M. L. MERITIENSE LOCACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	ELIAS DA SILVA REBULI JUNIOR	PRESENCIAL	8.331.025,11	
GEOMAKS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS LTDA	DANIELA BARCELLOS DE ANDRADE BELTRI	PRESENCIAL	63.881,86	
45.910.224 ARAMIS RIBEIRO DE JESUS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.759,48	
A. P. PAZA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.255,74	
A3 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.164,97	
AAB COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.631,59	
ABACO FORROS E DIVISORIAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.466,27	
AC NUNES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	84.257,83	
AC NUNES METALURGICA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.549,01	
ACO RUBER COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.986,22	
AEROVISION PRODUCOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.253,17	
AFHF - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.856,37	
AFRICA CONFECOES DE VESTUARIOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	339.406,08	
AIRES PORTELLA 41108477968	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.550,00	
ALEX DE OLIVEIRA TRANSPORTES. LOCACAO E COMERCIO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	33.973,81	
ALTAVIVE COMUNICACAO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.948,04	
ALVES SILVA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.976,85	
AMJ MANUTENCAO EM VEICULOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	934,05	
ARK MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.800,39	
ARLUG - RIO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.769,64	
ARMATI OPTICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.228,26	
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	112.989,22	
ART DE DIGITALIZAR SERVICOS GRAFICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	34.296,80	
ATIVER PROJETOS E SOLUCOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.011.491,19	
AUDIOCLIN DE ITAGUAI LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.485,23	
AUTO MOLAS COSTA CABRAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.120,46	
AUTO PARABRISA RARIDADE 419 LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.727,01	
B1 COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.912,91	
BASE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.668,39	
BIOCONTROL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	414,96	
BIOFER COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	28.029,37	
BIOQUALITAS ANALISES DE ALIMENTOS E TREINAMENTOS CONTINUOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.207,46	
BOELHE PESCADOS COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.990,90	
BRIZEE LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.313,45	
C J M ARTES GRAFICAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.956,73	
CAMMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.457,69	

CAPTECH ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	56.203,37
CB INSPECOES. CONTROLE DE QUALIDADE E ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.608,52
CECCATO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.258,70
CELIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.660,04
CELISIA MARIA LUZ MOTTA E SILVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	57.801,04
CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.042,18
CMRIO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	31.991,43
COMANINS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.913,66
COMERCIAL REZENDE DE EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.981,47
COMPASSOS BAZAR E DISTRIBUIDORA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.729,30
COMPLEMENTOS INTERIORES. INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	323.959,32
CONCREJE LOCACOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.536,33
CONSERVADORA TIME-SERVICE LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.758,51
CONSTRULIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.500,81
CONTROLE TECNOLOGIA EM BIOMETRIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.697,70
CPC FABRICACAO E MONTAGEM LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	329.802,10
CTJ METROLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.295,09
CYDER TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	80.097,05
DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.076,21
DECIO BRANCO DE MELLO FILHO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	36.817,86
DECORA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	336.482,51
DEMOLITEK DEMOLICOES CONTROLADAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.501.996,88
DEPOSITO DE APARAS DE PAPEIS S B LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	110.346,22
DFLG MERCADO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	41.468,88
DIGIAN PRAGAS IMUNIZACOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	49.471,07
DL METARLURGICA COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.113,76
DWL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.808,68
E S ELETRICA E COMERCIO CANTO DO POSTO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.680,00
EDEN GASES E SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	885,14
EDEN GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.915,26
EFFICIENCY BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	47.549,48
ELECOMTEC ELETRICA E COMBUSTAO TECNICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.224,23
ELETRO INJETORA NOVO HORIZONTE DO JARDIM AMERICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.966,63
ELETRO-LAR DE ITAGUAI ASSISTENCIA TECNICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.203,18
ELETROZATO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.023,38
ELROMA COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	232.666,62
ELSEG COMERCIO E SERVICOS DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	997.939,89
ENDSOLDA INSPECOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	114.203,18
ENGEROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	37.874,86
EQUALY TELECOM - SOLUCOES. COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.735,00
EQUIPRESS IMPRESSOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	954,53
ESCOLHA SOBRAS INDUSTRIAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	27.658,44
ESDRAS ROSA DA SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.465,00
EXCELLENCE ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	242.031,41
F.R. TRINDADE LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	58.030,06

fls. 23056

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código UFPMRkyG.

FABIANO DE ABREU GOMES 01507987684	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.875,96
FAST4SIGN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.541,92
FORTE FREGUESIA TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.798,55
FREEWAY TRANSPORTE LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	116.219,99
FUNDATEST - PROJETOS E ENSAIOS GEOTECNICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	94.046,85
GABRIEL CURY MARTINS DE OLIVEIRA 10002185709	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.470,89
GALV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	125.758,93
GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.350,99
GARAGE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.026,25
GB CONSULTORIA EM CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	41.237,90
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.381,90
GMC BASTOS - WORK SAFETY AND HEALTH SOLUTIONS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.529,98
GRX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.526,12
GT CONECT CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	818,00
HDCLEAN COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.192,00
HIDRAUMEC PECAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	389,32
I J DE ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	26.972,22
IDIANA DE ITAGUAI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	494,49
IMAGE COM COMERCIO E SERVICOS MICROFILMAGEM LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.549,33
IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES. VENDAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	733,99
ITAJARA EDITORA & PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.028,69
ITALIMP BAZAR LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.134,94
J R SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.048,73
JAB SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	256.720,00
JAC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.975.926,27
JB PLAST COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.232,08
JESUS NOGUEIRA SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	635,28
JFX LOCACAO. TRANSPORTES DE CARGAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.237.158,90
JN SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	50.954,04
JOACAS BOMBAS INJETORAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.690,66
JSR SERVICOS GRAFICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.037,41
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.296,04
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	909,16
LAVAMAX BARRA SERVICOS E CUIDADOS DE LAVANDERIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.520,03
LD LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.743,30
LHN TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	155.737,73
LILIANE MARINGA SERVICOS DE LIMPEZA MANUTENCAO E COLETA DE RESIDUOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	61.091,57
LIRA SERRALHERIA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.680,05
LOGICA TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.439,33
LOPES ERGONOMIA ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	33.745,02
LP TRACTOR MECANICA E LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	54.189,17
LUBCENTER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.677,71

fls. 23057

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código UFPMRkyG.

LUCIANA MARQUES DA SILVA MAZIEIRO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.950,13
LUIS SERGIO CORREA SERVICOS ELETRONICOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.829,23
LUIZ RODRIGO BOSSA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.626,74
LUMEN PROJETOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.699,24
LUYA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	281.334,76
M L B LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	215.582,73
M. AMORIM & FILHOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	248.331,24
MANOTECK LOCACAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.383,24
MARTA DA SILVA CAMARGO	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.505,62
MARTINAS BOLSAS E PRESENTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	475,14
MARTINS ARRUDA FERRAMENTAS E SEGURANCA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	453.436,34
MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.705,00
MEDITERRANEO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	350.218,81
MERCANTILE COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.235,88
META SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.648,75
METALURGICA AUGUSTO FERRACO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.966,88
MISTER CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.131,01
MKX EQUIPAMENTOS E PECAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	563,97
MODENA TRADUTORES ASSOCIADOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.990,39
MONTANA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	87.826,84
MSI MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	52.387,64
MWF 1000 TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	601.885,84
NAGRAFICA DIGITAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	975,02
NASA SUSTENTABILIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.362,09
NATHALIA MENEZES SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.047,43
NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.830,30
NGR REPRESENTACAO E SUSTENTACAO EM TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.027,82
NHM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.513,96
NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	81.196,50
NOVAGERARIO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	221.253,30
ONETI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	24.135,87
ONOTECH METALURGICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.387,14
OPMAC METALURGICA E CALDEIRARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.254,81
OXIDETONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.425,07
PANDELLI TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.445,66
PONTUAL RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.436,39
POOL ARTES GRAFICAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.968,97
PREVER SOLUTION SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.000,00
PRO-SEG EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	17.400,10
PROMAR - PROJETOS MARITIMOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	89.134,92
PROROCTOR-PRODUTOS PARA CONSTRUCAO SUBTERRANEA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	315.905,30
PROTALHAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.385,47
QUALIMETRO COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.838,12
R J S ARAUJO SERVICOS TECNICOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	18.700,00
RAMOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	140.355,83

fls. 23058

RED CONFECOES DE VESTUARIOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.413,07
REIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	608.308,60 23059
RIO LINK TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	383.287,66
RIO SUL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	114.658,02
RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.165,74
S&V SERVICOS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.122,15
SALIMENA METALURGICA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	123.406,41
SANEBRAS LOCACAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.592,27
SANED TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.340,28
SANIFICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.573,79
SANTOLIN EXTINTORES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.065,91
SAO GERALDO POCOS ARTESIANOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.412,78
SCANNET TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	396,22
SEMPRE LIDER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	303.875,29
SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.130,07
SIGMA BRASIL CONSULTORIA. AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	38.536,36
SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.374,80
SOLUCAO TOLDOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	35.644,16
SOTANQUES INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES E VASOS DE PRESSAO LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.936,37
STATUS INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	20.913,86
SUDOESTE DA PENHA COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.502,47
SUPPLIER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	115.981,44
TAXI TONELLI LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.972,04
TEQUIPE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.016,38
TERCEIRAUTO MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.052,12
TIMBRAZ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.064.214,78
TORNEARIA CANEMAR LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.663.766,73
TRANSPORTADORA MARTINS GOMES LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	172.327,54
TRIGLOBAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.412,44
TWOONE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	873.353,79
UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.987,60
USIPROJET TECNOLOGIA EM SERVICOS E COMERCIO DE METAL MECANICA LTDA.	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.397,70
V G B COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.929,00
V-MAQ LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	13.878,84
V. GUEDES MULTIMIDIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	15.312,40
VAGNER MASSANEIRO DE LIMA 03836948923	JOAO TELLES	PRESENCIAL	9.744,45
VENTCENTER COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	14.360,86
VICENTE CORADI PORTO - VIDRACARIA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.550,75
VICTOR SOUSA SILVA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	63.140,50
VITAEMED MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	5.239,53
VITORIA EMILLY COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.584,11
VIVAS TEC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	11.628,87
W R REFRIGERACAO CAXIAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.872,77
WM COMERCIO PARA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	852,86
WORLD ZONE TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	23.824,25

YEL CONSULTORIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	19.213,81
ALBERTO JOSE DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	81.921,85
ARTE ANEL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	10.638,00
ARTE NATURAL MARMORES E GRANITOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	16.205,58
COPIADORA EXATA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	796,96
D C MENDES CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.863,44
D. S. RIO VEDACOES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.641,78
DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.842,74
EXTRA MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.180,00
FABIANO SAMOR MONTAGENS E OPERACOES INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	25.000,00
FLAVIO LEAL PEREIRA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	255.961,18
GILTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	43.026,88
GMC MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.894,28
INNOVATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.880,03
J2-R ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.251.864,12
JACMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	533.050,55
JANETE MARCELINO DA SILVA 05026114997	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.743,36
JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.205,37
JORGE ALBERTO CARIBE DOS SANTOS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	8.817,60
JOSIVANIA LIMA DA SILVA - MAGOGUI TENDAS	JOAO TELLES	PRESENCIAL	21.800,69
LEC CERTIFICACAO. INSPECAO E TESTE LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	7.437,31
LOC BAHIA VENDA LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	344.567,28
LOCADORA DE VEICULOS ARAUJO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	12.240,40
M E L DE MORAES	JOAO TELLES	PRESENCIAL	44.271,29
MEGGA BRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.660,09
PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	4.191,66
PROFIX COMUNICACAO VISUAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.897,14
REI COPY COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	6.051,68
S. F. DE O. SILVA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.400,31
SANTA ROSA - DISTRIBUIDORA DE AREIA E PRODUTOS MINERAIS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	67.611,06
SHAZANS REFRIGERACAO LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	3.318,74
SKYFAST LOGISTICA DELIVERY LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.110,21
TROPIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	500,53
USE COMERCIO E SERVICOS DE GASES E SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	PRESENCIAL	2.166,00
WILLIAM MARCELO DOS SANTOS 22959566840	JOAO TELLES	PRESENCIAL	1.908,79
GODFER COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA	FERNANDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	PRESENCIAL	45.171,33
UTILFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LTDA	FERNANDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	PRESENCIAL	421.719,80
ASA RIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	ELISA RODRIGUES MINGUENS DE CASTRO	PRESENCIAL	4.943,09

Total em créditos: 13.109.098.065,55



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23061

Nome **Cracha**

JORGE LUIS



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome

JORGE LUIS

Classe

QUIROGRAFÁRIO

Créditos

2.997.229,17



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

Nome

Cracha

SOFIA AMOROSO BRANDI

Sofia



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	FISCHER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.935,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:54:24 e número de protocolo 25744224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BP1L.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23063

Nome

LUIZ AUGUSTO ALFELD RODRIGUES

Cracha



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome

LUIZ AUGUSTO ALFELD RODRIGUES

Classe

TRABALHISTA

Créditos

51.656,17



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23064

Nome

Cracha

DIEGO SANTOS SOUZA



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome

INGRAM MICRO BRASIL LTDA

Classe

QUIROGRAFÁRIO

Créditos

37.612,07



MILLS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.

QUIROGRAFÁRIO

3.806.187,88



MILLS PESADOS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.

QUIROGRAFÁRIO

464.016,67



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23065

Nome

Cracha

AMIR ANTUNES PRATES



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	593.619,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:53:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPpLd.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23066

Nome **Cracha**

SERGIO COELHO

Sergio C. de Aguiar Jr.



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome

ALKANER ASSETS LTD.

Classe

QUIROGRAFÁRIO

Créditos

32.442.708,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ44427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPpLd.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23067

Nome

LUIZ CARLOS GUSTAVO DE SOUZA

Cracha



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome

JOTUN BRASIL IMPORTACAO. EXPORTACAO E
INDUSTRIA DE TINTAS LTDA

Classe

QUIROGRAFÁRIO

Créditos

145.258,1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPpLd.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23068

Nome

Cracha

WILLIAM DA SILVA SANT ANA



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos



INSITE SERVICOS E COMERCIO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

60.503,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23069

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Nome

Cracha

RENATO TOLEDO DA CUNHA



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos



WORLEY ENGENHARIA LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

712.701,70



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23070

Nome

Cracha

ADRIANO RODRIGUES GARCIA



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos



ADRIANO RODRIGUES GARCIA

TRABALHISTA

80.055,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPd.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23071

Nome

Cracha

GABRIEL ALMEIDA SILVA CAMARGO



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome

Classe

Créditos

NINECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

93.637,4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.



Lista de Presença - Procurador
 Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23072

Nome

Cracha

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome	Classe	Créditos
DELSON NEDSON DE MACEDO	TRABALHISTA	214.059,37
JOSE VANDO DE ASSIS	TRABALHISTA	627.777,47
LUCIANO CORDEIRO FREITAS	TRABALHISTA	733.339,79
FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TRABALHISTA	30.692,20
JOSE FRANCISCO SOUSA CARDOSO	TRABALHISTA	3.137.371,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23073

Nome

Cracha

DARWIN OTTO DE LIMA



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras



Nome

Classe

Créditos

SOUTO. CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TRABALHISTA

211.698,30



SOUTO. CORREA. CESA. LUMMERTZ & AMARAL
ADVOGADOS

TRABALHISTA

337.923,00



SOUTO. CORREA. CESA. LUMMERTZ & AMARAL
ADVOGADOS

QUIROGRAFÁRIO

143,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ44427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPdL.



Lista de Presença - Procurador
Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23074

Nome

Cracha

GABRIEL MOREIRA DE SANTANA FERRARESSO



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos



STAHL TALHAS EQUIPAMENTOS DE
 MOVIMENTACAO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

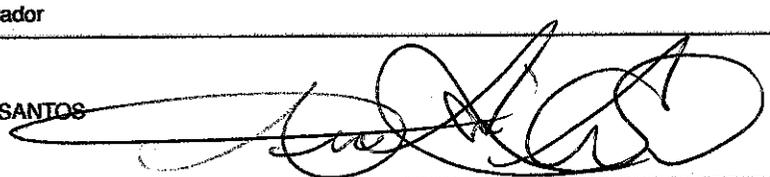
1.555.904,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPld.

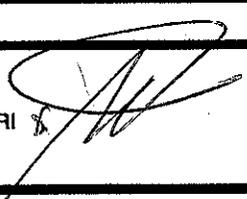


Lista de Presença - Procurador
GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

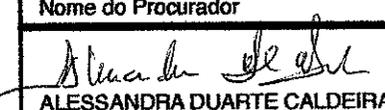
fls. 23075

Nome do Procurador		Cracha
ADILSON DOS SANTOS 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
JULIO CESAR GIOVANNETTI	TRABALHISTA	446.184,94

Nome do Procurador		Cracha
ADRIANA MARIA CRUZ DIAS DE OLIVEIRA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
SICIM S.P.A. SUCURSAL DEL PERU	QUIROGRAFÁRIO	650.298.366,59

Nome do Procurador		Cracha
ADRIANA SOUZA NETO LASCIALFARI 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	QUIROGRAFÁRIO	23.738,32

Nome do Procurador		Cracha
ALESSANDRA CARDOSO NOGUEIRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MILLS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.	QUIROGRAFÁRIO	3.806.187,88
MILLS PESADOS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.	QUIROGRAFÁRIO	464.016,67

Nome do Procurador		Cracha
ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
HB DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA	MICROEMPRESA	589.416,22
REI DO EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	MICROEMPRESA	29.112,53
SKINA DO BAZAR INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MIUDEZAS LTDA	MICROEMPRESA	138.611,15
SOLDAS SAO CRISTOVAO LTDA	MICROEMPRESA	13.793,25

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23076
ALEXANDRE ANDRADE MAZBOUH			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	18.344,78	
Nome do Procurador		Cracha	
ALINE SANCHES			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
THE BANK OF NEW YORK MELLON	QUIROGRAFÁRIO	608.543,15	
Nome do Procurador		Cracha	
ANA AMELIA CORREIA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
DECOUSSAU TILKIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	1.057,27	
Nome do Procurador		Cracha	
ANA CAROLINA DE LIMA CHAGAS			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	84.290,17	
Nome do Procurador		Cracha	
ANA CAROLINA OLIVEIRA LIMA 2140 <i>Ana Carolina Zillo</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	304.807,93	
Nome do Procurador		Cracha	
ANDRE FELIPE DENA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
TELEFONICA BRASIL S.A.	QUIROGRAFÁRIO	475.812,24	

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd. Sob o número WJMJU24421298214

Nome do Procurador		Cracha
ANDRE FELIPE FOGACA LINO <i>afle</i>		fls. 23077 
Nome dos Credores	Classe	Créditos
TELEFONICA BRASIL S.A.	QUIROGRAFÁRIO	475.812,24

Nome do Procurador		Cracha
ANDRE LUIS TISI RIBEIRO <i>ALTR</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
IRMAOS PASSAURA LOCACOES S.A.	QUIROGRAFÁRIO	184.078,44

Nome do Procurador		Cracha
ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
TERRA ARMADA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	193.651,26

Nome do Procurador		Cracha
ANDRESSA MARIA SCORZA DOS RAMOS <i>Andressa</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
GUEDES NUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	503.043,50

Nome do Procurador		Cracha
ANTONIO ALVES PENA <i>Antonio Alves Pena</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
NORFABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE DUTOS E MANGUEIRAS LTDA	MICROEMPRESA	54.929,55

Nome do Procurador		Cracha
ANTONIO NASCIMENTO VEIRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LS MANGUEIRAS LTDA	MICROEMPRESA	520.524,29

Este documento é cópia do original, assinado eletronicamente por WILSON VICTOR WILSON DE OLIVEIRA KNOCK e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ2442298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23078
BRUNA ALVES <i>Bruna Alves</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
GERDAU ACOMINAS S/A	QUIROGRAFÁRIO	424.976,46	
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	QUIROGRAFÁRIO	7.804.248,20	

Nome do Procurador		Cracha
BRUNA LIMA BORGES <i>Bruna B de Lima</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
DISYS DO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	72.709,57

Nome do Procurador		Cracha
BRUNA LUANA DA SILVA <i>Bruna</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ROUTERLINK IT SOLUTIONS AND SERVICES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	9.788,91

Nome do Procurador		Cracha
BRUNO CALIGARI BOSCARO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
STAHL TALHAS EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.555.904,92

Nome do Procurador		Cracha
BRUNO HENRIQUE ROSA <i>BRUNO ROSA</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO	TRABALHISTA	322.610,07

Nome do Procurador		Cracha
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO <i>Camilla Manso</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
STOCHE. FORBES. FILIZZOLA. CLAPIS. PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	21.695,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA ALVES, em 23/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ2442298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Nome do Procurador		Cracha
CAMILA GIMENEZ DA SILVA <i>Camila Gimenez</i>		fls. 23079 
Nome dos Credores	Classe	Créditos
STAR CENTER SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.609.642,00

Nome do Procurador		Cracha
CARINA FARHAT BOWEN		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
VALLOR SERVICOS EM ESTRUTURAS CIVIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.366.514,12

Nome do Procurador		Cracha
CARLOS ALBERTO LIMA SANTOS <i>Carlos</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
PROTENDIDOS DYWIDAG LIMITADA	QUIROGRAFÁRIO	410.187,39

Nome do Procurador		Cracha
CARLOS ALBERTO MULLER FILHO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
CONDUTO PERU S.A.C.	QUIROGRAFÁRIO	222.658.851,17

Nome do Procurador		Cracha
CARLOS PAGANO E OUTROS		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ALKANER ASSETS LTD.	QUIROGRAFÁRIO	32.442.708,23

Nome do Procurador		Cracha
CHRISTIAN ROBERTO LEITE <i>Christian Roberto Leite</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
IH EFICIENCIA ENERGETICA E MANUTENCAO E FACILITIES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	3.349.169,58

Este documento é cópia do original, a autenticidade pode ser verificada no site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPpLd. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPpLd.

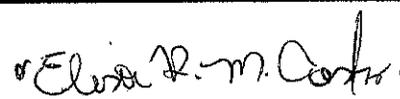
Nome do Procurador		Cracha	fls. 23080
CRISTIANE ESCUDEIRO SANTOS			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
JULIO CESAR GIOVANNETTI	TRABALHISTA	446.184,94	
Nome do Procurador		Cracha	
DANIELA BARCELLOS DE ANDRADE BELTRI			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
GEOMAKS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS LTDA	MICROEMPRESA	63.881,86	
Nome do Procurador		Cracha	
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A	QUIROGRAFÁRIO	13.614,81	
Nome do Procurador		Cracha	
DANIELLA GUIMARAES SOARES			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
NORFABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE DUTOS E MANGUEIRAS LTDA	MICROEMPRESA	54.929,55	
Nome do Procurador		Cracha	
DANILLO DOS SANTOS BARSAN			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	QUIROGRAFÁRIO	2.528.648,21	
Nome do Procurador		Cracha	
DANILO DOS SANTOS BARSAN			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	QUIROGRAFÁRIO	2.528.648,21	

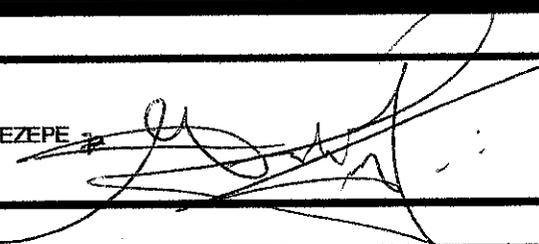
Nome do Procurador		Cracha	fls. 23081
DIEGO SANTOS SOUZA 			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	37.612,07	

Nome do Procurador		Cracha
EDUARDO AUGUSTO ARRUDA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ADVOCACIA NAJJARIAN BATISTA	TRABALHISTA	28.443,69

Nome do Procurador		Cracha
EDUARDO PAOLIELLO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
WORLEY ENGENHARIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	712.701,72

Nome do Procurador		Cracha
ELIAS DA SILVA REBULI JUNIOR 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
JLS CONSTRUTORA LTDA	MICROEMPRESA	6.447.580,91
M. L. MERITIENSE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	MICROEMPRESA	8.331.025,11

Nome do Procurador		Cracha
ELISA RODRIGUES MINGUENS DE CASTRO 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ASA RIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	MICROEMPRESA	4.943,09
RENTOKIL INITIAL DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	40.465,68

Nome do Procurador		Cracha
EMILE FARIA MARCHEZEPE 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARK-RENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	MICROEMPRESA	5.398,37

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23082
FABIANA GOMES VIOLA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
MIL GERADORES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	496.210,63	

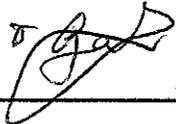
Nome do Procurador		Cracha
FERNANDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR <i>Fernando Jose de Carvalho</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
GODFER COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	45.171,33
UTILFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LTDA	MICROEMPRESA	421.719,80

Nome do Procurador		Cracha
FLAVIO SCATENA <i>Flavio Scatena</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BB CAYMAN ISLANDS HOLDING	QUIROGRAFÁRIO	258.011.007,08

Nome do Procurador		Cracha
FRANCIELI DA SILVA RODRIGUES <i>Francieli da Silva Rodrigues</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
A.N.T. FERRAMENTAS - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	43.595,92

Nome do Procurador		Cracha
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
DELSON NEDSON DE MACEDO	TRABALHISTA	214.059,37
JOSE VANDO DE ASSIS	TRABALHISTA	627.777,47
LUCIANO CORDEIRO FREITAS	TRABALHISTA	733.339,79

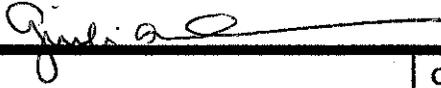
Nome do Procurador		Cracha
GABRIEL COIMBRA DE RESENDE		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	582.121,11

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23083
GABRIELA PELUCIO WINCK 			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	972.059,72	

Nome do Procurador		Cracha
GABRIELA SOELTL 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	4.029,44
JLA CASAGRANDE SERVICOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	749.443,03

Nome do Procurador		Cracha
GIOVANNA ALVES RENA GABRIEL ALMEIDA SILVA CAMARGO 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
NINECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	93.637,41

Nome do Procurador		Cracha
GIOVANNA PANTALEAO DEL RE		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BOFA SECURITIES. INC.	QUIROGRAFÁRIO	115.971.910,42
TRIADA ASIA CREDIT OPPORTUNITIES MASTER FUND	QUIROGRAFÁRIO	6.398.370,00

Nome do Procurador		Cracha
GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	1.342.154,40
SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	261.281,35

Nome do Procurador		Cracha
GUILHERME FRAGA TOPALIAN 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.	QUIROGRAFÁRIO	51.093,29

Nome do Procurador		Cracha
GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA <i>G.A.M.</i>		fls. 23084 
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARCELO AGUIAR MARTINEZ	TRABALHISTA	1.960.078,40

Nome do Procurador		Cracha
HELOA MAGALHAES CANDIDO DA SILVA <i>H.M.C.</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
INTERCLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICROEMPRESA	631.361,71

Nome do Procurador		Cracha
IGOR GOYA RAMOS <i>I.G.R.</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
RAIZEN S.A.	QUIROGRAFÁRIO	230.850,00

Nome do Procurador		Cracha
ISABELA TAN ARCURI <i>I.T.A.</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
VELLA. PUGLIESE. BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	3.134,94

Nome do Procurador		Cracha
JANAINA MACHADO SANTANA <i>J.M.S.</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A	QUIROGRAFÁRIO	584.619,48
PETT & CAPELLATO REPRESENTACOES LTDA	MICROEMPRESA	222.693,05

Nome do Procurador		Cracha
JOAO GUILHERME DAL FABBRO <i>J.G.D.F.</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
CORE CAPITAL PARTNERS. LTD	QUIROGRAFÁRIO	477.721.045,60

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23085
JOAO MARCOS NETO DE CARVALHO			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
TOLEDO. MARCHETTI. OLIVEIRA. VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	84.290,17	

Nome do Procurador		Cracha
JOAO PEDRO DE PAULA LOPES <i>João Pedro Lopes</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	QUIROGRAFÁRIO	8.580,00

Nome do Procurador		Cracha
JOAO VINICIUS LOURENCO DUTRA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	92.682,62

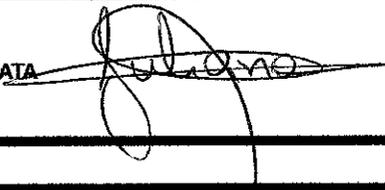
Nome do Procurador		Cracha
JUAN GONZALEZ NOLIVAICO		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	593.619,85

Nome do Procurador		Cracha
JULIA DANIEL MOIZIO <i>Julia Daniel Moizio</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ANRITSU ELETRONICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.673.161,67

Nome do Procurador		Cracha
JULIA DE MOTTA SARLO ANTONIO <i>Julia Sarlo</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MACHADO MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	132.462,36

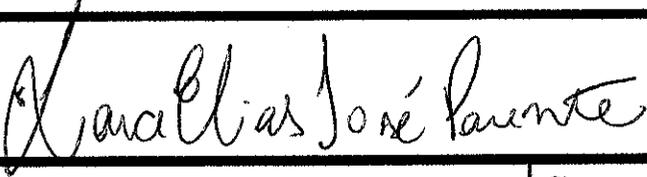
Este documento é cópia do original, assinado originalmente por WARRIA VICTORIA WANGEON KNOCK e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJJ24427298274. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23086
JULIA FONINI CAMARA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
DERIBLOK S.P.A.	QUIROGRAFÁRIO	8.485.820,76	

Nome do Procurador		Cracha
JULIANA PUGLIA OGATA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	252.955,54

Nome do Procurador		Cracha
LAILLA FINOTTI		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
EQUIPSUL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	MICROEMPRESA	105.270,85

Nome do Procurador		Cracha
LAILLA FINOTTI DE ASSIS LIMA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
AMS FACILITY LTDA	QUIROGRAFÁRIO	277.098,56
EQUIPSUL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	MICROEMPRESA	105.270,85

Nome do Procurador		Cracha
LARA ELIAS JOSE PARENTE 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MJRE CONSTRUTORA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	974.229,33

Nome do Procurador		Cracha
LARISSA ESPELHO MAIA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	939.035,00

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPpLd. Número 2442298214

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23087
LARISSA OLIVEIRA SILVA <i>Larissa J.</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
CORREIA, FLEURY, GAMA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	571.020,42	

Nome do Procurador		Cracha
LARISSA SALVADOR BEZERRA DE VASCONCELOS <i>Larissa Salvador</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	QUIROGRAFÁRIO	10.317.536,76
XL INSURANCE COMPANY SE	QUIROGRAFÁRIO	2.501.747,83

Nome do Procurador		Cracha
LEANDRO BRAGA RIBEIRO <i>L. Braga</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
J.G.GARCIA DE SOUZA ADVOGADOS	TRABALHISTA	109.421,68

Nome do Procurador		Cracha
LEONARDO DE ALMEIDA CARDOSO <i>Leonardo A. Cardoso</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
PETRA AGREGADOS RJ LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5.980.759,87

Nome do Procurador		Cracha
LETICIA NASCIMENTO RODRIGUES <i>Leticia R.</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	18.344,78

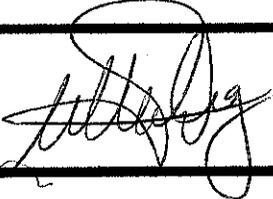
Nome do Procurador		Cracha
LETICIA PASOTTO DIAS SILVA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
TOZZINI.FREIRE.TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS <i>Leticia Pasotto</i>	TRABALHISTA	1.182.752,96

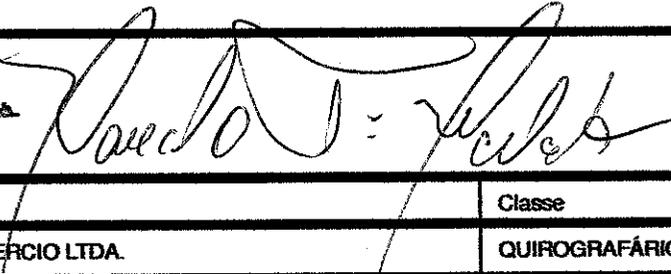
Nome do Procurador		Cracha	fls. 23088
LIZ HELENA IGNACIO COSTA <i>Liz Helena I. Costa</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
ZIEL CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	MICROEMPRESA	51.990,94	
Nome do Procurador		Cracha	
LUCAS DE OLIVEIRA OSSO PAULINO			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
BANCO DE OCCIDENTE S.A.	QUIROGRAFÁRIO	46.209.007,14	
Nome do Procurador		Cracha	
LUCAS TORRES SANTINI CAMPOS <i>Lucas T. Campos</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS	TRABALHISTA	56.497,60	
Nome do Procurador		Cracha	
LUCIA CARNIEL MARQUES			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
PETT & CAPELLATO REPRESENTACOES LTDA	MICROEMPRESA	222.693,05	
Nome do Procurador		Cracha	
LUIZ FELIPE LELLIS COSTA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	QUIROGRAFÁRIO	5.697,42	
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	425,29	
Nome do Procurador		Cracha	
LUIZA BARBOSA DE BARROS BUENO <i>Luiza Bueno</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	139.794,67	

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23089
MAIRA CATENA FERRAIOLI			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TRABALHISTA	30.692,20	

Nome do Procurador		Cracha
MAITE ZUPPADO DE LIMA VASCONCELOS 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
HIPOLITO & BARBOZA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	156.354,74

Nome do Procurador		Cracha
MAITE ZUPPARDO DE LIMA VASCONCELOS		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
HIPOLITO & BARBOZA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	156.354,74

Nome do Procurador		Cracha
MARCELO AUGUSTO ALVAREZ FERNANDES 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A	QUIROGRAFÁRIO	593.964,19

Nome do Procurador		Cracha
MARCELO FORNEIRO MACHADO 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
AJM BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	120.913,46

Nome do Procurador		Cracha
MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	QUIROGRAFÁRIO	5.697,42
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	425,29

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23090
MARIA EDUARDA B. REIS <i>M. Eduarda B. Reis</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
MATTOS. ENGELBERG E ECHENIQUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	452.260,49	
Nome do Procurador		Cracha	
MARIANA LEONI BESERRA <i>Mariana Leoni Beserra</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
BOFA SECURITIES. INC.	QUIROGRAFÁRIO	115.971.910,42	
TRIADA ASIA CREDIT OPPORTUNITIES MASTER FUND	QUIROGRAFÁRIO	6.398.370,00	
Nome do Procurador		Cracha	
MARIANA MASTROMANO MESQUITA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
GEORG FISCHER FGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.379.782,17	
Nome do Procurador		Cracha	
MARILIA MORAL PERINO			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
MTS SISTEMAS DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	195.880,36	
Nome do Procurador		Cracha	
MARINA CORREA DE OLIVEIRA LIMA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
SOUTO. CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	211.698,30	
SOUTO. CORREA. CESA. LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	143,01	
Nome do Procurador		Cracha	
MARINA XAVIER BAZILIO <i>Marina X. Bazilio</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
DOURADO & CAMBRAIA. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	8.022,76	

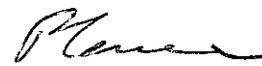
Nome do Procurador		Cracha	fls. 23091
MATHEUS ARAUJO GUEDES DA SILVA			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
CASA COSTA DAS TINTAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	42.049,81	
Nome do Procurador		Cracha	
MAURY PEREIRA ARAUJO			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
EBSE ENGENHARIA DE SOLUCOES S.A	QUIROGRAFÁRIO	3.196.014,00	
Nome do Procurador		Cracha	
MAYARA MARINHO DE OLIVEIRA MEDEIROS			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
AJM BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	120.913,46	
Nome do Procurador		Cracha	
MICHAEL DA NOBREGA GUERREIRO			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
CERROSS EQUIPAMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	32.133,62	
WMF SOLUTIONS ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	230.467,17	
Nome do Procurador		Cracha	
MICHELE AMORIM MOURA 			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
EBS-IT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	320.302,77	
Nome do Procurador		Cracha	
MILTON MOREIRA DE MACEDO SOARES			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
MTS SISTEMAS DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	195.880,36	

Nome do Procurador		Cracha
NICHOLAS AUGUSTO REID		fls. 23092 
Nome dos Credores	Classe	Créditos
JCL TELLES ADVOCACIA	TRABALHISTA	542.193,10

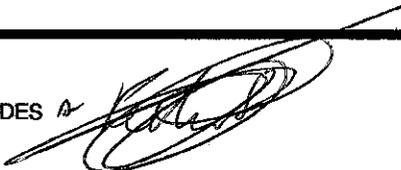
Nome do Procurador		Cracha
PALOMA COSTA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	QUIROGRAFÁRIO	641.690,42

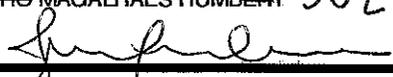
Nome do Procurador		Cracha
PAMELA OTTO DIEDAM 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ANA BEATRIZ SILVA DO PRADO VALLADARES	QUIROGRAFÁRIO	2.391.777,70
ANNE ELIZABETH SILVA DO PRADO VALLADARES	QUIROGRAFÁRIO	7.175.333,09
JOAO VITOR SILVA DO PRADO VALLADARES	QUIROGRAFÁRIO	2.391.777,70
LDCM ADVOGADOS	TRABALHISTA	1.435.066,61
RAFAEL SILVA DO PRADO VALLADARES	QUIROGRAFÁRIO	2.391.777,70

Nome do Procurador		Cracha
PAULO CESAR S. CALHEIROS		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MALLET E ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA	63.887,96

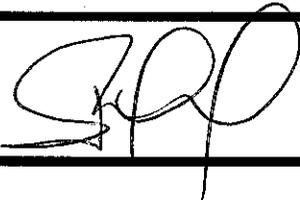
Nome do Procurador		Cracha
PAULO FERNANDO CAMPANA FILHO 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BAYLEEF SERVICES LIMITED	QUIROGRAFÁRIO	2.462.290,54
RAPHAEL JORDAN KASSIN	QUIROGRAFÁRIO	30.237.812,48
SAB TWO CAPITAL LIMITED	QUIROGRAFÁRIO	8.207.852,30

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23093
PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	1.259.413,92	
GENTIL MONTEIRO. VICENTINI. BERINGHS E GIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	231.144,09	
INVENIS BRASIL SERVICOS ONLINE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	MICROEMPRESA	12.654,17	
VIAFRESA SERVICOS E LOCACOES LTDA	MICROEMPRESA	1.189.903,23	

Nome do Procurador		Cracha
PEDRO HENRIQUE BASTOS GUEDES 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LEAL. COTRIM. JANSEN ADVOGADOS	TRABALHISTA	192.054,56

Nome do Procurador		Cracha
PEDRO MACALHAES HUMBERT  JULIA FONINI CAMARA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
DERIBLOK S.P.A.	QUIROGRAFÁRIO	8.485.820,76

Nome do Procurador		Cracha
PHILIPPE VIEIRA NANTES		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
OPEA SECURITIZADORA S.A.	QUIROGRAFÁRIO	175.592,92

Nome do Procurador		Cracha
RAFAEL SANTOS GONCALVES 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	206.353,53

Nome do Procurador		Cracha
RICARDO CASTRO RAMOS 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
LIBYAN FOREIGN BANK	QUIROGRAFÁRIO	206.484.985,82

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23094
RODRIGO CORDEIRO DE OLIVEIRA <i>R. Cordeiro</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
CONDUTO PERU S.A.C.	QUIROGRAFÁRIO	222.658.851,17	

Nome do Procurador		Cracha
RODRIGO DUTRA GHIROTTI <i>R. Dutra</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A	QUIROGRAFÁRIO	13.614,81

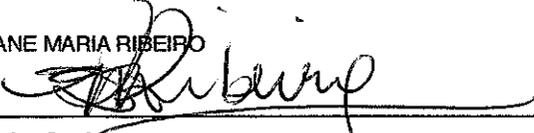
Nome do Procurador		Cracha
RODRIGO FUHR DE OLIVEIRA <i>R. Fuhr</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
RODRIGO MUDROVITSCH ADVOGADOS	TRABALHISTA	1.630.196,47

Nome do Procurador		Cracha
RODRIGO MARQUES FRANCA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
IH EFICIENCIA ENERGETICA E MANUTENCAO E FACILITIES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	3.349.169,58

Nome do Procurador		Cracha
RODRIGO YUDI SATO <i>R. Yudi</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ABIX TECNOLOGIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	31.326,90

Nome do Procurador		Cracha
ROGERIO GIMENES PINTO <i>R. G. Pinto</i>		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	430.909,99

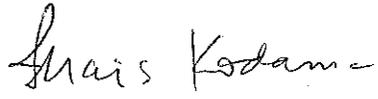
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA WANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23095
ROSIANE MARIA RIBEIRO 			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
GEOCOMPANY TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	624.032,00	

Nome do Procurador		Cracha
SOPHIA ISMERIM CORREIA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
ROMI S.A.	QUIROGRAFÁRIO	4.215.755,88

Nome do Procurador		Cracha
STEPHANIE DA COSTA SOUZA		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	1.259.413,92

Nome do Procurador		Cracha
THABATA GABRAL PRUDENTE ANA CAROLINA BRAGA DE SIQUEIRA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
COPASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	708.899,47

Nome do Procurador		Cracha
THAIS KODAMA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
MALLET E ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA	63.887,96

Nome do Procurador		Cracha
THIAGO BRAGA JUNQUEIRA 		
Nome dos Credores	Classe	Créditos
BANCO BTG PACTUAL S.A. CAYMAN BRANCH	QUIROGRAFÁRIO	6.211.356.033,52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA WANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24421298274. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23096
TOMAS DE SAMPAIO GOES MARTINS COSTA			
Nome dos Credores		Classe	Créditos
FIDERA MASTER. SCSP. RAIF		QUIROGRAFÁRIO	3.306.511.898,21
PALA ASSETS HOLDINGS LIMITED		QUIROGRAFÁRIO	1.300.968.153,44

Nome do Procurador		Cracha
VICTOR GASPAROTO MALOFFRE SEGARRA		
Nome dos Credores		Classe
MANNRICH E VASCONCELOS ADVOGADOS		TRABALHISTA
		Créditos
		278.820,45

Nome do Procurador		Cracha
VICTORIA ZITO SANTOS		
Nome dos Credores		Classe
JLA CASAGRANDE SERVICOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.		QUIROGRAFÁRIO
		Créditos
		749.443,03

Nome do Procurador		Cracha
VINICIUS COMBACAU DE FREITAS		
Nome dos Credores		Classe
KIDDE BRASIL LTDA.		QUIROGRAFÁRIO
		Créditos
		173.771,93

Nome do Procurador		Cracha
WAGNER PEVIANE GIMENES		
Nome dos Credores		Classe
INSITE SERVICOS E COMERCIO LTDA		QUIROGRAFÁRIO
		Créditos
		60.503,84

Nome do Procurador		Cracha
WILSON DOS SANTOS FILHO		
Nome dos Credores		Classe
SANTOS FILHO ADVOGADOS		TRABALHISTA
		Créditos
		160.013,53

Nome do Procurador		Cracha	fls. 23097
YARA RAMOS LINHARES <i>Yara Ramos Linhares</i>			
Nome dos Credores	Classe	Créditos	
XTPG SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	80.656,26	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.



Lista de Presença - Procurador
 Assembleia: GRUPO OEC - 2ª Chamada 22/11/2024

fls. 23099

Nome

Gracha

JOAO TELLES



São Paulo/SP, 22/11/2024

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ABNER BESSI GONCALVES	TRABALHISTA	66.506,47
	ADAONEI RODRIGUES DE AQUINO	TRABALHISTA	93.842,72
	ADELMO TAVARES PEREIRA	TRABALHISTA	130.970,04
	ADEMIR CARBONEZ	TRABALHISTA	9.673,86
	ADHEMAR CORREA TRAVASSOS	TRABALHISTA	170.755,96
	ADMIR PAULO NEGOCIA JUNIOR	TRABALHISTA	273.492,61
	ADRIANA HENRY MERELLES	TRABALHISTA	790.140,69
	ADRIANO CHAVES JUCA ROLIM	TRABALHISTA	100.000,00
	ADRIANO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	398.738,34
	ADRIANO LUIZ BATISTELA	TRABALHISTA	27.227,00
	ADRIANO VERARDO FERNANDES DA SILVA	TRABALHISTA	7.790,16
	ADRIANO ZATTA DE ALMEIDA	TRABALHISTA	76.765,99
	AGNALDO VILAS BOAS RABELO MENDES	TRABALHISTA	162.504,28
	AILTON GONCALVES DE ARAUJO	TRABALHISTA	134.124,78
	ALAN PINTO MARQUES GONCALVES	TRABALHISTA	94.060,83
	ALANA ANTUNES	TRABALHISTA	94.965,15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

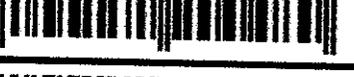
Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

fls. 23100

	ALANE DE OLIVEIRA BARBOSA	TRABALHISTA	92.316,79
	ALBERTO FRAGA POMPONET	TRABALHISTA	18.022,32
	ALBERTO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	TRABALHISTA	5.434,00
	ALEJANDRO DANIEL CASTANO	TRABALHISTA	404.414,44
	ALESANDRA RUFINO DE SOUZA	TRABALHISTA	16.046,42
	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	TRABALHISTA	17.020,06
	ALESSANDRA MARTINS MACEDO	TRABALHISTA	16.511,90
	ALESSANDRO RODRIGO SANTANA COELHO	TRABALHISTA	167.687,89
	ALESSON RODRIGUES DA SILVA	TRABALHISTA	12.165,84
	ALEX DA SILVA	TRABALHISTA	37.159,08
	ALEX SILVA MARCATTO	TRABALHISTA	183.691,27
	ALEXANDRE AMERICO NEVES ALMEIDA	TRABALHISTA	15.367,78
	ALEXANDRE BUAIS DE FARIAS	TRABALHISTA	124.795,16
	ALEXANDRE CARVALHO BRITTO	TRABALHISTA	64.008,36
	ALEXANDRE DOS SANTOS	TRABALHISTA	16.592,87
	ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO	TRABALHISTA	4.852,95
	ALEXANDRE LUIS MOITA	TRABALHISTA	475.571,52
	ALEXANDRE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT	TRABALHISTA	42.934,25
	ALFREDO JOSE GONCALVES DE ARAUJO FILHO	TRABALHISTA	260.194,86
	ALFREDO PASSETO NETO	TRABALHISTA	141.906,32
	ALINE AZEREDO CARDOSO	TRABALHISTA	13.065,98

Código de Barras

Nome

Classe

fls. 23101
Creditos

	ALINE DE OLIVEIRA BEZERRA	TRABALHISTA	14.996,51
	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	TRABALHISTA	20.252,97
	ALINE MILANDIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	TRABALHISTA	16.377,86
	ALLAN NIXON CAVALCANTE LUZ	TRABALHISTA	3.808,56
	ALVARO FABIANO DE CASTILHO	TRABALHISTA	19.344,42
	ALVARO RODRIGUES FERNANDES	TRABALHISTA	180.535,84
	AMANDA CRISTINA MAZZARO	TRABALHISTA	32.039,37
	AMANDA MARIA DA SILVA	TRABALHISTA	6.398,97
	ANA BEATRIZ ARAUJO SILVA	TRABALHISTA	439,16
	ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS	TRABALHISTA	178.431,77
	ANA CAROLINA MAXIMIANO	TRABALHISTA	8.353,16
	ANA CLARA BASTOS GONCALVES RIBEIRO	TRABALHISTA	3.587,66
	ANA CLAUDIA MARQUES	TRABALHISTA	27.796,58
	ANA CRISTINA BALBINO DE CARVALHO	TRABALHISTA	33.276,83
	ANA CRISTINA RITTON	TRABALHISTA	335.943,20
	ANA FLAVIA MENEZES SALGADO	TRABALHISTA	27.262,41
	ANA FLAVIA SALICE PEREIRA	TRABALHISTA	30.423,19
	ANA LUIZA CARVALHO DE SOUZA	TRABALHISTA	34.845,19
	ANA LUIZA SOUSA DE ANGELIS	TRABALHISTA	135.703,76
	ANA PAULA ACRAS DA SILVA	TRABALHISTA	65.535,10
	ANA PAULA BRAGA SENE	TRABALHISTA	27.364,76

Código de Barras

Nome

Classe

Fls. 23102
Creditos

	ANA PAULA CARDOSO ARAUJO	TRABALHISTA	49.448,72
	ANA PAULA DANTAS LIMA	TRABALHISTA	28.938,17
	ANA PAULA FERNANDES GALASSO	TRABALHISTA	23.349,05
	ANA PAULA PEREIRA FONSECA	TRABALHISTA	116.296,33
	ANACLETO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHISTA	8.901,28
	ANDERSON BATISTA MIRANDA	TRABALHISTA	23.877,29
	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	TRABALHISTA	35.439,26
	ANDERSON DE SOUZA MOREIRA	TRABALHISTA	57.720,81
	ANDERSON ROCHA DA SILVA	TRABALHISTA	15.033,22
	ANDERSON SILVA PACHECO	TRABALHISTA	27.385,95
	ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO	TRABALHISTA	8.558,89
	ANDRE LUIZ BESEGGIO	TRABALHISTA	112.131,98
	ANDRE LUIZ CABRAL CALDAS	TRABALHISTA	105.302,33
	ANDRE LUIZ MOREIRA	TRABALHISTA	97.085,01
	ANDRE LUIZ OGANDO CHAGAS	TRABALHISTA	251.418,11
	ANDRE QUEIROZ DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	7.274,14
	ANDRE YOSHIHARU MINE	TRABALHISTA	147.011,23
	ANDREIA APARECIDA MOREIRA ALBERTO	TRABALHISTA	6.938,82
	ANDRESSA COSTA AGUIAR PEREIRA	TRABALHISTA	34.992,26
	ANGELICA DE OLIVEIRA SANTIAGO	TRABALHISTA	7.907,04
	ANGELO RONCHESSEL NETO	TRABALHISTA	41.188,58

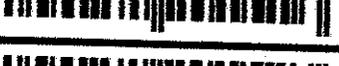
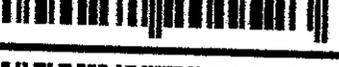
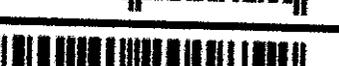
Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

fls. 23103

	ANITA GABRIELLE COELHO DE MOURA	TRABALHISTA	30.337,94
	ANSELMO RICARDO MORAES ALVES	TRABALHISTA	5.149,77
	ANTENOR DE CASTRO	TRABALHISTA	773.624,54
	ANTONIO APARECIDO AZOIA IBARRA	TRABALHISTA	397.604,47
	ANTONIO CARLOS SIGNORETTI FILHO	TRABALHISTA	28.900,72
	ANTONIO CUNHA MAIA	TRABALHISTA	82.996,88
	ANTONIO DAVID PEREIRA	TRABALHISTA	131.073,28
	ANTONIO HENRIQUE SILVA DE MIRANDA	TRABALHISTA	40.429,51
	ANTONIO HUDSON MOREIRA DE SOUZA	TRABALHISTA	42.780,71
	ANTONIO RUAS GASPAR NETO	TRABALHISTA	177.342,79
	ARI DIAS JUNIOR	TRABALHISTA	46.958,52
	ARIANE BARRAGAN DA SILVA	TRABALHISTA	7.008,69
	ARIELI ENI MENDONCA DE SOUZA	TRABALHISTA	8.097,57
	ARIOVALDO DONATO	TRABALHISTA	22.184,55
	ARISTEU CARVALHO LISBOA NETO	TRABALHISTA	57.668,40
	ATALTON APARECIDO DE SOUZA	TRABALHISTA	11.745,39
	AUGUSTO DE ANDRADE CASTELO BRANCO	TRABALHISTA	284.398,03
	AUGUSTO ROQUE DIAS FERNANDES FILHO	TRABALHISTA	1.700.000,00
	BARBARA MENGAI ACCIOLI	TRABALHISTA	47.404,62
	BEATRIZ AUGUSTO GOMES	TRABALHISTA	1.701,77
	BEATRIZ SILVA FERREIRA	TRABALHISTA	24.857,90

Código de Barras

Nome

Classe

Credito 23104



BENEDITO ELEUTERIO DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

8.095,65



BIANCA OLIVEIRA E SILVA VIDAL

TRABALHISTA

144.670,17



BIANCA SEPULVIDA DE SOUSA

TRABALHISTA

41.777,28



BOAZ ROCHA DA SILVA

TRABALHISTA

11.559,82



BRUNA DA SILVA FERNANDES

TRABALHISTA

8.087,73



BRUNO DOS SANTOS VASCONCELOS MOTA

TRABALHISTA

21.091,46



BRUNO GONCALVES SILVA

TRABALHISTA

10.644,77



BRUNO GUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA

TRABALHISTA

7.563,21



BRUNO HENRIQUE OLIMPIO DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

4.766,33



BRUNO MENDONCA FONTES

TRABALHISTA

63.821,99



BRUNO PAULINO DOBKOWSKI

TRABALHISTA

26.065,62



BRUNO SOUSA FARIA GONTIJO

TRABALHISTA

4.019,40



CAIO AMANCIO DE ALMEIDA

TRABALHISTA

3.506,25



CAIO BARRETO PAES SANTIAGO

TRABALHISTA

21.058,37



CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTANA

TRABALHISTA

15.193,16



CAMILA BATISTA DOS SANTOS

TRABALHISTA

22.742,54



CAMILA DE ASSIS DIAS

TRABALHISTA

9.388,41



CAMILA HILDA LEON HUAMAN

TRABALHISTA

12.639,63



CAMILA MARIA ACORSI DE MELO

TRABALHISTA

162.178,39



CARLA ANDREIA ROVARI

TRABALHISTA

39.493,24



CARLOS ALBERTO TETSUO ITO

TRABALHISTA

2.294,34

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

fls. 23105



CARLOS EDUARDO FERNANDES MARIANO

TRABALHISTA

174.485,96



CARLOS HENRIQUE CARNEIRO DOS REIS

TRABALHISTA

395.655,56



CARLOS HERMANNY FILHO

TRABALHISTA

300.000,00



CARLOS MAURICIO MACEDO DE ALMEIDA

TRABALHISTA

144.577,75



CAROLINA VENDRAMEL BICHLER

TRABALHISTA

21.783,13



CAROLINE CRISTINA COSTA FERNANDES

TRABALHISTA

25.834,58



CAROLINE REZENDE DA SILVA

TRABALHISTA

23.555,64



CAROLINE VIANA HELFSTEIN PIRES LOPES

TRABALHISTA

44.388,56



CASSIO AUGUSTO BUSTAMANTE LOURENCO

TRABALHISTA

134.471,11



CASSIO ROBERTO PIMENTEL DA SILVA

TRABALHISTA

48.666,02



CATHARINA LAMAS MARQUES DOS SANTOS

TRABALHISTA

16.543,53



CAUE BORGES MAIA

TRABALHISTA

119.879,97



CAVALCANTI ADVOCACIA

TRABALHISTA

32.607,96



CELSO ANTONIO PEREIRA

TRABALHISTA

95.472,14



CELSO LUIS SOUZA DA SILVA

TRABALHISTA

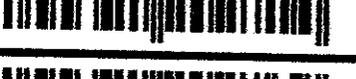
18.962,20



CESAR CARDOSO DE ALMEIDA

TRABALHISTA

86.749,68



CESAR COSTA E SILVA NETO

TRABALHISTA

153.171,93



CHRISTIAN LISBOA CONTREIRAS

TRABALHISTA

43.177,42



CHRISTIANNE RAMOS TEIXEIRA VILACA LOBO

TRABALHISTA

166.795,28



CHRISTIANO DA SILVA PEREIRA

TRABALHISTA

49.885,22



CHRISTINA MARIA HARTMANN NEUFFER

TRABALHISTA

262.220,94

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Fls. 23106



CICERO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

TRABALHISTA

51.403,86



CICERO DE ALMEIDA FALCAO

TRABALHISTA

6.806,32



CICERO GERALDO DE SA

TRABALHISTA

34.362,08



CINARA DE QUADROS MACHADO

TRABALHISTA

23.917,74



CLAUDIA ANDREZA LOBATO CESAR

TRABALHISTA

5.336,73



CLAUDIA PIMENTEL

TRABALHISTA

43.202,60



CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO

TRABALHISTA

36.131,23



CLAUDIO MARCOS LIRA BARROS

TRABALHISTA

51.023,70



CLAUDIO ROBERTO BESSA DA CONCEICAO

TRABALHISTA

5.866,38



CLAUDIONOR LOPES DE ALMEIDA JUNIOR

TRABALHISTA

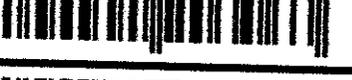
244.562,37



CLAYTON DE AZEVEDO LOPES

TRABALHISTA

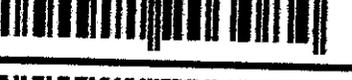
39.874,28



CLEISSON ALVES GAILOTTO

TRABALHISTA

761,77



CLEITON NOVAIS SANTOS

TRABALHISTA

1.151,89



CLEMLDA PEIXINHO DE MOURA

TRABALHISTA

34.354,09



CRISTIANE CRISTINA ASSUMPCAO DA SILVA

TRABALHISTA

8.953,98



CRISTIANE DE FREITAS ORVALHO

TRABALHISTA

25.820,44



CRISTIANE DE SALES

TRABALHISTA

21.550,68



CRISTIANE DIAS DE SOUZA

TRABALHISTA

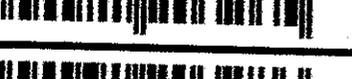
27.538,05



CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA

TRABALHISTA

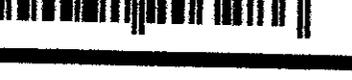
48.168,62



CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

TRABALHISTA

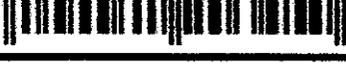
36.366,00



CRISTINA GARCIA MARTINEZ

TRABALHISTA

6.514,14

Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	CRISTINA LUZA CASSIANO SANTOS	TRABALHISTA	21.491,92
	CRISTINA YOSHIKO SHIMANO	TRABALHISTA	59.878,73
	DAIANE MAIO PEREIRA	TRABALHISTA	34.819,41
	DAILSON VEREDIANO MARTINS	TRABALHISTA	86.417,40
	DAISY SILVA NUNES MINIUK	TRABALHISTA	17.822,18
	DAMARIS RODRIGUES DE PAULA	TRABALHISTA	18.074,58
	DANIEL ANTONIO ALVES PONTES	TRABALHISTA	101.355,44
	DANIEL ASSAF ABO ASSALI	TRABALHISTA	271.108,74
	DANIEL AUGUSTO DE JESUS	TRABALHISTA	17.868,16
	DANIEL CARDOSO DA SILVA	TRABALHISTA	14.424,66
	DANIEL DE ARRUDA GONCALVES	TRABALHISTA	189.752,31
	DANIEL DE SOUZA ARANHA	TRABALHISTA	69.893,14
	DANIEL GOMES DA SILVA	TRABALHISTA	11.856,94
	DANIEL JUNIOR DA SILVA	TRABALHISTA	25.892,21
	DANIEL LEPIKSON CARVALHO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	303.958,84
	DANIEL NETTO GOMES	TRABALHISTA	95.259,77
	DANIEL PEREIRA DE SA	TRABALHISTA	140.390,46
	DANIEL PEREZ DE SOUZA	TRABALHISTA	86.378,14
	DANIEL TOQUERO TSUKADA	TRABALHISTA	55.290,65
	DANIELA APARECIDA SILVA PIMENTA	TRABALHISTA	43.202,60
	DANIELA BERNARDINO MATTOS	TRABALHISTA	130.721,61

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 23108



DANIELA CAVACA DIEGUES

TRABALHISTA

66.506,47



DANIELA GOMES DE MACEDO

TRABALHISTA

107.813,89



DANIELA PEREIRA DA SILVA

TRABALHISTA

300.000,00



DANIELA PEREIRA DE BARROS

TRABALHISTA

28.199,39



DANIELLE EVARISTO DA SILVA

TRABALHISTA

29.186,31



DANILO DE MELLO RUIZ

TRABALHISTA

98.799,81



DARLEY DE SOUZA SILVA

TRABALHISTA

4.823,28



DAVID AKIO YOSHIDA

TRABALHISTA

39.302,78



DAYANA FERREIRA DA SILVA SIMOES

TRABALHISTA

7.941,69



DEBORA COTING BRAGA ROSA

TRABALHISTA

211.800,09



DEBORAH RAMIRES SANCHEZ CORAZZA

TRABALHISTA

2.624,83



DEISE CRISTINA MODESTO PEREIRA

TRABALHISTA

35.734,42



DENIS JOSE DA SILVA MADEIRA

TRABALHISTA

18.874,70



DENISE LIMA DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

2.365,70



DENIZE ANDRADE SANTOS

TRABALHISTA

111.234,01



DENIZE CAVALCANTE LOPES

TRABALHISTA

239.898,89



DENIZE MADUREIRA SHOLL

TRABALHISTA

119.193,22



DERVESON HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

177.412,88



DIEGO BARROS BERTOUDO

TRABALHISTA

48.894,37



DIEGO COELHO DOS SANTOS

TRABALHISTA

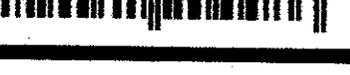
21.306,73



DIEGO FELIPE ROJAS ZAPATA

TRABALHISTA

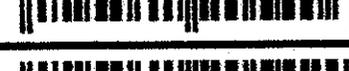
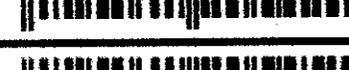
21.872,52

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	DIEGO FURLANETI CASAGRANDE	TRABALHISTA	7.670,16
	DIEGO LUSSARI	TRABALHISTA	110.887,55
	DIOGO NEGRAO RAIOL FERREIRA	TRABALHISTA	265.761,26
	DOMINIQUE WAGNER	TRABALHISTA	13.502,82
	DOUGLAS DA SILVA RESENDE	TRABALHISTA	17.694,39
	EDER DE PAIVA CARVALHO	TRABALHISTA	7.473,84
	EDERSON ELIAS JOSE DE SOUZA	TRABALHISTA	17.223,60
	EDIEL LIMA DA SILVA	TRABALHISTA	84.801,35
	EDILAINE FERREIRA PEREIRA	TRABALHISTA	25.861,85
	EDILTON JORDAO DA SILVA	TRABALHISTA	15.493,59
	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	TRABALHISTA	5.169,33
	EDNA QUEIROZ SANTOS LISBOA	TRABALHISTA	22.189,66
	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	TRABALHISTA	2.285,32
	EDSON FIGUEIREDO DE CASTRO	TRABALHISTA	3.761,82
	EDUARDO ABUD BASTIAO	TRABALHISTA	498.469,54
	EDUARDO AMBRIZZI MORAES	TRABALHISTA	1.052,38
	EDUARDO DEL PELOSO NETO	TRABALHISTA	382.531,99
	EDUARDO FRANCISCO DE FREITAS	TRABALHISTA	44.270,74
	EDUARDO THOMAZ VASCONCELOS TREVISOL	TRABALHISTA	1.606,40
	EDVANIA DA SILVA OLIVEIRA	TRABALHISTA	6.784,25
	ELAINE MARIA DA ROCHA MATOS	TRABALHISTA	16.905,00

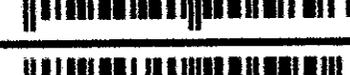
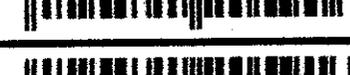
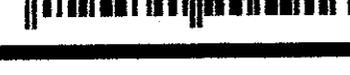
Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	ELCIVAN ARAUJO DA COSTA	TRABALHISTA	65.681,06
	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	TRABALHISTA	15.924,95
	ELISA SAYURI IRITANI	TRABALHISTA	201.505,83
	ELISAIAS DA SILVA FARIAS	TRABALHISTA	7.579,44
	ELIZABETH DA SILVA META	TRABALHISTA	11.593,38
	ELIZABETH TAVARES DA SILVA	TRABALHISTA	7.753,67
	ELTON SOUZA COSTA MACHADO	TRABALHISTA	129.514,85
	EMANUEL ANTONIUS PEREIRA SALGADO	TRABALHISTA	409.020,68
	EMANUELLE ALVES CHAFIN	TRABALHISTA	35.561,44
	EMERSON COELHO PEREIRA	TRABALHISTA	65.840,73
	ERIC GOMES DA SILVA	TRABALHISTA	3.752,87
	ERIC HIFUMI TESIMA	TRABALHISTA	58.390,15
	ERIC RENATO DA SILVA	TRABALHISTA	21.557,28
	ERICLES CLEMENTINO DA SILVA	TRABALHISTA	26.747,23
	ERIKA DE FATIMA DOS SANTOS	TRABALHISTA	21.095,61
	ERIKA OLIVEIRA DOS REIS	TRABALHISTA	9.509,33
	ERIKA PADILHA SIQUEIRA	TRABALHISTA	18.962,20
	ERIKA PEDROSA VIGLIAR HAMAMOTO	TRABALHISTA	5.582,50
	ERNESTO LUIS SILVA VAZ	TRABALHISTA	524.955,10
	EVALDO ARAUJO DA SILVA	TRABALHISTA	21.677,23
	EVANDRO ERENOR ROCHA	TRABALHISTA	110.580,40

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	EVELYN LUCIA VELARDE POVEZ	TRABALHISTA	8.134,64
	EVELYN SECUNDINO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	6.007,78
	EVERALDO SILVANO ALVES DA SILVA	TRABALHISTA	35.036,22
	EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	49.362,57
	FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA CANICA	TRABALHISTA	25.978,18
	FABIANA TORRES CAVALCANTE DA SILVEIRA	TRABALHISTA	6.450,40
	FABIANA VALENTA DO CARMO	TRABALHISTA	173.618,68
	FABIANO REIS BARBOSA	TRABALHISTA	14.837,71
	FABIO ALCANTARA PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	211.674,77
	FABIO ANDREANI GANDOLFO	TRABALHISTA	2.609.052,08
	FABIO CHAGAS DIAS	TRABALHISTA	89.322,70
	FABIO HENRIQUE DA SILVA	TRABALHISTA	18.582,99
	FABIO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	TRABALHISTA	19.370,92
	FABIO LOPES VILERA	TRABALHISTA	44.554,82
	FABIO QUARESMA LIMA	TRABALHISTA	87.752,72
	FABIO VIEIRA MARTINS	TRABALHISTA	88.347,45
	FABIOLA MILENA DE CARVALHO	TRABALHISTA	20.082,88
	FABRICIA ALVES NARVAIS	TRABALHISTA	34.099,32
	FABRICIO JOSE GUIMARAES DE ANDRADE	TRABALHISTA	247.168,26
	FATIMA APARECIDA MOTA HONDA	TRABALHISTA	14.642,10
	FELIPE ATILIO VITOR	TRABALHISTA	337,98

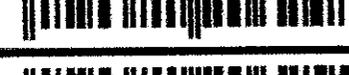
Este documento é cópia de um documento original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	FELIPE BATISTA EMIDIO	TRABALHISTA	113.065,62
	FELIPE CORREA PINHEIRO	TRABALHISTA	1.378,26
	FELIPE DA COSTA ALMEIDA	TRABALHISTA	30.791,40
	FELIPE DOS SANTOS SILVA	TRABALHISTA	8.827,60
	FELIPE FERREIRA NEVES	TRABALHISTA	47.017,54
	FELIPE JOSE DANTAS	TRABALHISTA	17.764,23
	FELIPE MOTA MATTEONI	TRABALHISTA	43.322,46
	FELIPE PAVIE ANDRADE	TRABALHISTA	79.685,18
	FELLIPE DA SILVA DIAMANTINO	TRABALHISTA	73.537,40
	FERNANDA CAETANO MEDEIROS JORGE	TRABALHISTA	643.660,46
	FERNANDA CARVALHO NOFUENTES DE SOUZA	TRABALHISTA	103.500,50
	FERNANDA CRISTINA ADABO ATIZANI SOBRAL	TRABALHISTA	64.813,05
	FERNANDA DE CARVALHO SODRE	TRABALHISTA	20.890,65
	FERNANDA DE GOES PITTELLI GRANATO	TRABALHISTA	586.865,44
	FERNANDA DE MACEDO TRALDI	TRABALHISTA	139.226,58
	FERNANDA DOMINGOS SILVEIRA	TRABALHISTA	7.753,77
	FERNANDA SALVINA DA SILVA	TRABALHISTA	9.109,27
	FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	TRABALHISTA	29.078,70
	FERNANDO CESAR PEREIRA CARNEIRO	TRABALHISTA	39.890,11
	FERNANDO HONORIO DIAS	TRABALHISTA	26.985,51
	FERNANDO ITALO MENDES SIEBRA	TRABALHISTA	67.997,75

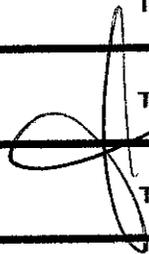
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIANA MANCELLI MORAES. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BPdL.

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	FERNANDO MANTOANELLI DE PAULA	TRABALHISTA	66.884,98
	FERNANDO TOLEDO DE AZEVEDO	TRABALHISTA	211.662,49
	FLAVIA BRANDAO PANSA	TRABALHISTA	52.759,85
	FLAVIO ALVES GOUVEA	TRABALHISTA	149.404,57
	FLAVIO DONDA PIRES	TRABALHISTA	93.247,69
	FLAVIO LUIS ZOCHETTI DE LIMA CAMPOS	TRABALHISTA	8.680,56
	FLAVIO MUNIZ ALVES DA SILVA	TRABALHISTA	2.141,62
	FLAVIO PEREIRA ROCHA MELO	TRABALHISTA	3.319,49
	FRANCISCO CANINDE DE MELO	TRABALHISTA	10.767,87
	FRANCISCO GREGORIO DE SOUZA JUNIOR	TRABALHISTA	194.382,18
	FRANCISCO JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	854,40
	FRANCISCO JOANDERSON FEITOSA PINTO	TRABALHISTA	49.130,61
	FRANCISCO JUNIO FORTUNATO CORDEIRO	TRABALHISTA	104.693,94
	FRANCYNE DO NASCIMENTO BEZERRA	TRABALHISTA	53.089,00
	FRANKLIN SANTOS DE LIMA	TRABALHISTA	2.655,30
	FREDERICO RODRIGUEZ VALLEJO	TRABALHISTA	7.852,87
	GABRIEL CABRAL	TRABALHISTA	21.532,50
	GABRIEL NEVES MARTINS	TRABALHISTA	146.792,30
	GABRIELA ANDRADE FERREIRA	TRABALHISTA	7.547,16
	GABRIELA CONSOLINE PIRES	TRABALHISTA	9.213,39
	GABRIELA MARANGONI	TRABALHISTA	23.974,56

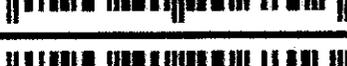
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGIONI KNOB B e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	GABRIELLA DORNELLES CLINK	TRABALHISTA	76.668,76
	GELSON LOPES	TRABALHISTA	29.607,19
	GEMERSON ROBERTO LOPES DA ROSA	TRABALHISTA	10.525,75
	GENARIO CERQUEIRA LIMA NETO	TRABALHISTA	200.790,04
	GENESIO CARLOS ARANTES	TRABALHISTA	50.170,56
	GENIVALDO FRAZAO DE MOURA	TRABALHISTA	51.288,90
	GEORGE FERREIRA BARRETO	TRABALHISTA	63.999,95
	GIANE DOS SANTOS	TRABALHISTA	23.629,09
	GIANNA AUGUSTA MEIRELES RIBEIRO	TRABALHISTA	5.159,76
	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	TRABALHISTA	27.982,94
	GIORGIO BULLATY NETO	TRABALHISTA	1.149.187,19
	GIOVANNA PEREIRA STIEFANO	TRABALHISTA	2.201,34
	GISLENE LEFONE	TRABALHISTA	116.601,39
	GIULIA BENATO DIAS	TRABALHISTA	712,92
	GIULIA VIZACO MARTINS	TRABALHISTA	1.086,03
	GLAUCIA HONDA	TRABALHISTA	19.168,58
	GLEICE TIEMY TERUYA	TRABALHISTA	19.156,64
	GOLDEMBERG LEITE DE VASCONCELOS	TRABALHISTA	6.646,21
	GRAZIEL FERNANDES DOS SANTOS	TRABALHISTA	19.899,32
	GUIDO ANTONIO PIAZENTINI	TRABALHISTA	205.192,24
	GUILHERME BORGES DE QUEIROZ	TRABALHISTA	426.659,26

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	GUILHERME LOBO SANTOS	TRABALHISTA	29.117,53
	GUILHERME PRAXEDES DE ABREU SANTOS	TRABALHISTA	767,73
	GUILHERME SILVA ANDRADE	TRABALHISTA	13.689,95
	GUSTAVO ALMEIDA PAVAM	TRABALHISTA	42.205,03
	GUSTAVO BAQUEIRO COSTA	TRABALHISTA	172.469,49
	GUSTAVO CARREIRO BEYER	TRABALHISTA	584.951,94
	GUSTAVO DE ARAUJO ESPINHEIRA	TRABALHISTA	144.352,56
	GUSTAVO DE CERQUEIRA LIMA ANTUNES	TRABALHISTA	524.767,95
	GUSTAVO DE OLIVEIRA BENITES	TRABALHISTA	27.655,45
	GUSTAVO FERREIRA CAMPOS	TRABALHISTA	13.500,10
	GUSTAVO LOURENCO DOS SANTOS	TRABALHISTA	16.257,14
	GUSTAVO MIGUEL ARRUA ROMAN FILHO	TRABALHISTA	37.405,42
	GUSTAVO TEIXEIRA BELTARDO	TRABALHISTA	356.143,07
	HEBERT ALAN DE MORAES MACHADO	TRABALHISTA	18.819,78
	HEITOR MOUZINHO BEZERRA	TRABALHISTA	7.520,80
	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	TRABALHISTA	17.095,52
	HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU	TRABALHISTA	43.732,38
	HENRIQUE PORTO DOCA	TRABALHISTA	23.097,71
	HENRIQUE ZELANTE RODRIGUES NETTO	TRABALHISTA	211.669,24
	HERALDO BARBOSA BIANO	TRABALHISTA	211.047,65
	HERMES PEREIRA DA COSTA FILHO	TRABALHISTA	56.484,73



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGIONE LKNOPB e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	HILDEISON SILVA DE SA	TRABALHISTA	63.658,44
	HUANDERSON ALVES PEDRONI	TRABALHISTA	39.435,60
	HUGO LOPES MAFRA	TRABALHISTA	83.260,77
	HUMBERTO SILVEIRA DA CRUZ	TRABALHISTA	160.131,26
	IAGO BRAGA FERREIRA	TRABALHISTA	22.512,30
	IBIRAJARA AUGUSTO LOPES BRAUNA	TRABALHISTA	330.543,56
	ICARO AKIM SILVESTRE NASCIMENTO	TRABALHISTA	100.451,45
	ICARO BRITO BARBOSA MACHADO	TRABALHISTA	19.481,58
	ICARO COSTA FERREIRA	TRABALHISTA	93.632,80
	IGOR BRAGA FERREIRA	TRABALHISTA	20.675,32
	IGOR HENRIQUE JORGE NUNES	TRABALHISTA	135.868,99
	INGRID ABADIA ALVES DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	25.226,92
	IRINEU MANOEL DA SILVA NETO	TRABALHISTA	21.937,27
	ISABELA DANTAS DA SILVA	TRABALHISTA	7.758,27
	ISABELA MIRIAM MARQUES JANUARIO	TRABALHISTA	2.993,86
	ISABELLA DE FARIA MARIANO	TRABALHISTA	391,42
	ISABELLA MARTINS DIAS	TRABALHISTA	4.144,31
	ISABELLA SALLES ESTEVES AZEVEDO	TRABALHISTA	153.777,28
	ISMAEL FRANCO DE GODOY	TRABALHISTA	93.161,17
	IURI ALISSON DA SILVA FERREIRA	TRABALHISTA	21.060,61
	IVALDO GROPELLO JUNIOR	TRABALHISTA	122.851,49

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	IZABELA HENRIQUES SANDER	TRABALHISTA	101.307,37
	JACKSON PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	12.379,10
	JADE DA SILVA SIMOES	TRABALHISTA	14.305,04
	JADSON MARQUES DA SILVA	TRABALHISTA	18.426,12
	JAILTON BRITO DA CRUZ SOUZA	TRABALHISTA	3.923,45
	JAINÉ CAMARGO DE PAIVA	TRABALHISTA	8.071,59
	JAIRO RODRIGUES VIEIRA	TRABALHISTA	31.619,01
	JANAINA FERMINO HOLLAND	TRABALHISTA	26.110,70
	JANAINA LEANDRO VIEIRA	TRABALHISTA	44.224,29
	JANAINA LETICIA DE SOUZA NOGUEIRA	TRABALHISTA	37.858,36
	JANIO DE SOUSA FERREIRA	TRABALHISTA	16.207,82
	JAQUELINE VIDAL DE SOUZA	TRABALHISTA	45.034,98
	JARBAS RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHISTA	1.495,87
	JEAN LOPES ROSA	TRABALHISTA	23.299,94
	JEFFERSON ALBERTO MARINHO DE LIMA	TRABALHISTA	10.939,00
	JESAIAS ESPIRITO SANTO DE LIMA	TRABALHISTA	83.106,17
	JESSICA ADRIANA HONORIO	TRABALHISTA	56.478,49
	JESSICA ALINE CONCEICAO XAVIER	TRABALHISTA	72.198,90
	JESSYCA DOS SANTOS SOARES	TRABALHISTA	11.325,77
	JHESSICA WEYSEN DOS SANTOS XAVIER	TRABALHISTA	23.230,41
	JOANA PAULA GONCALVES MENEZES BATISTA	TRABALHISTA	100.000,00

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	JOAO CARLOS FORTUNATO JUNIOR	TRABALHISTA	13.577,27
	JOAO GUALBERTO CHAVES	TRABALHISTA	18.798,96
	JOAO PAULO FONSECA DE CARVALHO	TRABALHISTA	187.272,64
	JOAO VICTOR TORRES DE ABREU FIGUEIRAS DUTRA	TRABALHISTA	5.645,07
	JOELMA PRESTES DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	58.920,26
	JOICE SILVA MUNHOZ	TRABALHISTA	10.510,89
	JONATHAN MEDEIROS MORAES	TRABALHISTA	6.554,50
	JORGE LUIZ DE SOUSA BORBA	TRABALHISTA	51.444,12
	JORGE LUIZ PROBER FARIA	TRABALHISTA	24.524,78
	JOSE EDUARDO FONSECA DA SILVA	TRABALHISTA	4.978,76
	JOSE ELSON MESQUITA DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	15.174,71
	JOSE FERREIRA SOBRINHO JUNIOR	TRABALHISTA	15.350,97
	JOSE GERALDO DIAS	TRABALHISTA	106.943,96
	JOSE IVAN DO NASCIMENTO FERREIRA	TRABALHISTA	20.070,34
	JOSE MILTON CORREIA BRITTO	TRABALHISTA	180.182,19
	JOSE OMAR SARAIVA BARRETO FILHO	TRABALHISTA	67.468,60
	JOSE PEGORARO DIAS	TRABALHISTA	602.800,06
	JOSE ROBERTO BRITO	TRABALHISTA	19.636,26
	JOSE VINICIUS DOS REIS VIEIRA	TRABALHISTA	129.711,08
	JOSEFA CORDEIRO DE PAULA SILVA	TRABALHISTA	69.911,98
	JOSEMIR ELOI DA SILVA	TRABALHISTA	13.412,61

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	JOSILAINE GABRIEL DE AGUIAR	TRABALHISTA	14.350,27
	JOSNEI CIRELI	TRABALHISTA	564.861,94
	JUDSON MARIOTTI DE MOURA	TRABALHISTA	173.263,66
	JUDY COELHO DE ANDRADE	TRABALHISTA	174.558,47
	JULIAN MJOVICEVICH ROSSINI	TRABALHISTA	124.364,86
	JULIANA DE REZENDE SPINOLA	TRABALHISTA	11.836,77
	JULIANA GOMES SANTIAGO	TRABALHISTA	84.747,00
	JULIANA LEITE LIMA FRAGA	TRABALHISTA	143.458,95
	JULIANA NASCIMENTO DE FARIA	TRABALHISTA	8.164,99
	JULIANA NUNES MARTIN RIBEIRO	TRABALHISTA	18.363,24
	JULIANA VILLELA TEIXEIRA	TRABALHISTA	31.565,68
	JULIBETH LONDONO MARQUEZ	TRABALHISTA	12.520,08
	JULIO CESAR DA COSTA SILVA	TRABALHISTA	26.992,51
	KAREN REGINA DOS SANTOS	TRABALHISTA	20.448,04
	KARINA DE MELO FREITAS LIMA	TRABALHISTA	25.283,58
	KARLA DA SILVA JANUARIO	TRABALHISTA	29.918,14
	KAROLINA BARCARO GONCALVES	TRABALHISTA	14.391,57
	KATIA REGINA TAVARES CHAVES	TRABALHISTA	41.252,48
	KAUE SANTOS SILVA	TRABALHISTA	70.482,30
	KELLY DOS SANTOS OLEGARIO	TRABALHISTA	149.798,56
	KELVIN CALDAS FURTADO	TRABALHISTA	12.157,96

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	KENNY BARBOSA CARVALHO	TRABALHISTA	6.963,06
	LAISA PEREIRA PINTO DIAS	TRABALHISTA	60.970,13
	LARISSA GABRIELLE PEREIRA PIRES	TRABALHISTA	2.413,81
	LARISSA MAZZARO MUNIZ	TRABALHISTA	28.032,94
	LARISSA PRADINES DE MENDONCA MELLO	TRABALHISTA	39.862,56
	LAYLA SILVA BASTOS SIQUEIRA	TRABALHISTA	105.658,44
	LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS	TRABALHISTA	141.382,34
	LEANDRO ESTEVES ORRICO	TRABALHISTA	4.719,94
	LEANDRO LUIZ DA SILVA ROQUE	TRABALHISTA	50.390,25
	LEANDRO NERES DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	24.633,85
	LEANDRO NEVES DO CARMO	TRABALHISTA	14.586,13
	LEANDRO PAULO MORAES	TRABALHISTA	54.239,41
	LENICIO LIMA	TRABALHISTA	63.262,62
	LEONARD TALAY MEDEIROS	TRABALHISTA	55.029,09
	LEONARDO BORGATTI	TRABALHISTA	100.000,00
	LEONARDO CLEMENTE DA SILVA	TRABALHISTA	1.050,21
	LEONARDO DE SOUSA NEVES	TRABALHISTA	59.006,51
	LEONARDO FUZISAKA	TRABALHISTA	28.182,89
	LEONARDO GAGLIANONE NETO	TRABALHISTA	61.252,34
	LEONARDO PINHEIRO DE SOUZA	TRABALHISTA	30.762,45
	LEONARDO PINHEIRO MARINO	TRABALHISTA	15.387,53

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

23121



LEONARDO SILVA FELIPPE

TRABALHISTA

6.345,23



LEONARDO VENANCIO DE CARVALHO

TRABALHISTA

34.452,00



LETICIA DE CASTRO LONARO

TRABALHISTA

23.252,98



LETICIA MARTINA PAIVA TISI

TRABALHISTA

34.771,00



LEVI ALVES VIEIRA

TRABALHISTA

14.737,80



LEVI DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

95.095,05



LIDIA COSTA DA CONCEICAO

TRABALHISTA

26.636,49



LILIAN PIRES LEITE

TRABALHISTA

685,18



LIVIA CRISTINA GAMBINI BALDINI

TRABALHISTA

22.791,03



LIVIA FONSECA NUNES

TRABALHISTA

142.711,53



LIVIA SOUZA DOS SANTOS

TRABALHISTA

20.406,99



LUANA FIGUEIRA DE LIMA

TRABALHISTA

506,33



LUCAS DA COSTA SOARES

TRABALHISTA

21.220,30



LUCAS FRANCO DE PAIVA ARAUJO

TRABALHISTA

206.535,13



LUCAS HENRIQUE BARROS DA SILVA

TRABALHISTA

6.407,65



LUCAS HENRIQUE SOARES SANTOS

TRABALHISTA

22.092,31



LUCAS LORENZO JESUS MALAQUIAS

TRABALHISTA

14.610,14



LUCAS PEDRO DOS SANTOS HACK

TRABALHISTA

39.426,24



LUCAS PEREIRA DE MAGALHAES

TRABALHISTA

13.560,73



LUCAS PEREIRA DE MORAES

TRABALHISTA

983,14



LUCAS SAMUEL CURITYBA CARVALHO

TRABALHISTA

31.694,74

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos



LUCIA ALMEIDA DE LIMA ROCHA

TRABALHISTA

20.427,32



LUCIANA DINIZ DA SILVA

TRABALHISTA

11.560,33



LUCIANA GERTUM PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA

TRABALHISTA

246.334,66



LUCIANA LACERDA PEREIRA

TRABALHISTA

23.427,76



LUCIANA SECAF ADDE

TRABALHISTA

1.309.383,33



LUCIANA TAVARES

TRABALHISTA

21.872,52



LUCIANE FONTANA

TRABALHISTA

63.069,00



LUCIANO BRITO DA SILVA

TRABALHISTA

8.923,94



LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA

TRABALHISTA

17.289,74



LUCIANO GUIMARAES DE ANDRADE

TRABALHISTA

48.026,29



LUCIANO RIBEIRO PIZZATTO

TRABALHISTA

603.908,65



LUCIANO SANTANA SILVA

TRABALHISTA

24.781,33



LUCIO RODRIGUES DA ROSA

TRABALHISTA

44.548,64



LUDMILA MARQUES PAMPONET LAVIGNE

TRABALHISTA

1.731.966,65



LUIZ AUGUSTO DA SILVA

TRABALHISTA

175.607,11



LUIZ AUGUSTO TENORIO DE BRITO CANO

TRABALHISTA

120.451,99



LUIZ FERNANDO RAHUAN

TRABALHISTA

78.566,52



LUIZ PAULO DE QUEVEDO FARIA

TRABALHISTA

70.542,19



LUIZ PHILLIPE CALDAS FERREIRA DIEZ

TRABALHISTA

6.608,95



LUIZ ANTONIO MORAES DE AGUIAR

TRABALHISTA

73.242,27

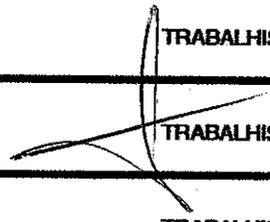


LUIZ AUGUSTO GONCALVES BARBOSA

TRABALHISTA

28.988,97

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FORTES	TRABALHISTA	32.030,56
	LUIZ GUSTAVO DA SILVA HENRIQUES	TRABALHISTA	47.187,26
	LUIZ HENRIQUE PESSOA JUNIOR	TRABALHISTA	21.192,66
	LUIZ HENRIQUE POLIZEL	TRABALHISTA	323.909,62
	LUIZ JUVENAL DE SOUZA	TRABALHISTA	248.437,06
	MAGALI DE ASSIS SANTANA REIS	TRABALHISTA	22.782,85
	MAICHEL BRUNO BERGAMASCHI BOCCA	TRABALHISTA	1.995,94
	MAICO APARECIDO DOS ANJOS	TRABALHISTA	42.687,87
	MANOEL RODRIGUES FERNANDES	TRABALHISTA	119.136,43
	MARCEL KONIGAMI KUTEKEN	TRABALHISTA	103.257,77
	MARCELA VICTORIO CAREGATTI	TRABALHISTA	3.748,48
	MARCELE FILUSZTECK LOURES	TRABALHISTA	65.923,49
	MARCELO ARBOIT	TRABALHISTA	125.311,41
	MARCELO COSENTINO GENISTRETTI	TRABALHISTA	151.468,59
	MARCELO DE MORAIS MARQUES PEREIRA	TRABALHISTA	17.139,56
	MARCELO FREITAS	TRABALHISTA	4.868,98
	MARCELO FURQUIM PAIVA	TRABALHISTA	551.520,14
	MARCELO GOMES DE SALES	TRABALHISTA	64.310,86
	MARCELO LANDULFO JORGE GUERRIERI	TRABALHISTA	169.873,88
	MARCELO MARIANO DE PAULA	TRABALHISTA	5.197,81
	MARCELO NEVES FERREIRA	TRABALHISTA	817.909,11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/11/2024 às 13:31, sob o número WPMV2-P2720627. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BpLd.

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 23124



MARCELO RODOLFO ASSUMPCAO PILLER

TRABALHISTA

800.388,89



MARCIA MARIA BARZOTTI HAAS

TRABALHISTA

15.413,96



MARCIA RENEIDE APARECIDA BOTELHO

TRABALHISTA

20.025,23



MARCIO ALMEIDA MACHADO

TRABALHISTA

28.652,75



MARCIO DE CASTRO RIBEIRO

TRABALHISTA

87.427,20



MARCIO IOCHIDA

TRABALHISTA

28.324,57



MARCIO LUIZ PEREZ RIBEIRO

TRABALHISTA

1.408.824,34



MARCIO MARIA MARCELINO

TRABALHISTA

21.611,65



MARCO ANTONIO ANDRADE MALAQUIAS

TRABALHISTA

189.758,43



MARCO ANTONIO CHINARELLI

TRABALHISTA

45.390,48



MARCO AURELIO MAGALHAES FRIOLI

TRABALHISTA

118.393,70



MARCO AURELIO PALERMO FLORES

TRABALHISTA

27.068,01



MARCO CAPELLINI

TRABALHISTA

2.963,31



MARCO VINICIO DE BARROS GOMES

TRABALHISTA

21.555,08



MARCONDES ROBERTO DA SILVA

TRABALHISTA

12.720,41



MARCOS LOPES DE ABREU

TRABALHISTA

526.881,20



MARCOS PAULO DE LACERDA FERREIRA

TRABALHISTA

14.837,71



MARCOS PORTUGAL DIAS

TRABALHISTA

33.312,24



MARCOS RODRIGUES SILVA

TRABALHISTA

34.513,44



MARCOS SOARES NEVES

TRABALHISTA

521.120,00



MARCOS UMBERTO BANDEIRA DOS REIS

TRABALHISTA

98.935,69

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

23125



MARCOS VINICIUS ALVES RAMALHO

TRABALHISTA

2.924,86



MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA DOS SANTOS

TRABALHISTA

22.264,61



MARGARONIA NAIR DE ARAUJO FARIAS

TRABALHISTA

41.931,13



MARIA FERNANDA VIANA SANTOS

TRABALHISTA

3.252,84



MARIA GABRIELA MONTEIRO MAGALHAES

TRABALHISTA

8.775,82



MARIA LETICIA FELIPE BARBOSA

TRABALHISTA

3.804,45



MARIA LUIZA COSTA DA SILVA DINIZ FRANCO

TRABALHISTA

6.567,59



MARIA SOARES DE MELO ALENCAR

TRABALHISTA

704.582,88



MARIANA APARECIDA DE ANDRADE

TRABALHISTA

30.206,73



MARIANA BORGES DE MAGALHAES

TRABALHISTA

118.749,97



MARIANA DE ALCANTARA MOREIRA

TRABALHISTA

34.922,01



MARIANA VIANA DO NASCIMENTO

TRABALHISTA

5.773,97



MARIANE PEREIRA BRITO

TRABALHISTA

22.651,46



MARINA RAMALHO FIGUEIRA

TRABALHISTA

80.994,95



MARIO TOSHIKI YOKOTA

TRABALHISTA

132.390,26



MARISTELA RIOS DA HORA

TRABALHISTA

10.496,44



MATEUS BARBOSA RODRIGUES DA SILVA

TRABALHISTA

506,73



MATEUS MACHADO NARCISO

TRABALHISTA

62.158,83



MATHEUS BALDUINO

TRABALHISTA

2.784,56



MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA

TRABALHISTA

2.251,09



MATHEUS DE ALMEIDA RAMOS

TRABALHISTA

95.071,76

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 23126



MATHEUS GUIMARAES VETTINER

TRABALHISTA

14.756,36



MATHEUS NOGUEIRA DA ROCHA

TRABALHISTA

59.009,88



MATHEUS OLIVEIRA BRITO

TRABALHISTA

10.994,98



MATHEUS RIBEIRO DE MATOS

TRABALHISTA

7.432,30



MAURICIO ANDRADE RANGEL DE FREITAS

TRABALHISTA

15.888,79



MAURICIO BARBOSA PERES

TRABALHISTA

413.612,26



MAURICIO BASTOS DE ALMEIDA

TRABALHISTA

1.901.922,13



MAURICIO LACHATIS DA SILVA

TRABALHISTA

74.262,35



MAURO WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

TRABALHISTA

6.838,79



MEYRIANE MARTINS DA SILVA

TRABALHISTA

87.505,45



MICHELLE DOMINGUES GRACIANO

TRABALHISTA

9.655,37



MIGUEL REIS NAIA

TRABALHISTA

83.516,33



MILENA DA CRUZ GRADIM

TRABALHISTA

8.000,52



MIRIAM CASSINI SOARES

TRABALHISTA

23.849,65



MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS

TRABALHISTA

16.046,42



MIRKO DE CASTRO BARBOSA

TRABALHISTA

99.077,86



MONICA DE FATIMA BACELLAR CALDAS

TRABALHISTA

26.874,62



MONICA FABIANA ALVES MARTINS

TRABALHISTA

72.250,47



MONICA FARIAS SILVA

TRABALHISTA

6.090,22



MONIQUE MOURAO LAURINDO

TRABALHISTA

3.178,90



MURILO DE LIMA GONCALVES

TRABALHISTA

16.527,90

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

fls. 23127



MURILO TERRA MARTINS

TRABALHISTA

271.671,94



MYRELLA VITORIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

7.543,19



NAIRA MARQUES ROSEIRO DE ALMEIDA SOUZA

TRABALHISTA

13.661,10



NATALY DOS SANTOS GALVAO

TRABALHISTA

7.599,74



NATANAEL RUIZ FONTES

TRABALHISTA

223.764,93



NATERCIA PEREIRA DA SILVA

TRABALHISTA

22.450,70



NELSON THEODORO ARRUDA JUNIOR

TRABALHISTA

97.327,44



NICOLAS NUNES PEREZ SOARES

TRABALHISTA

26.659,89



NIRVANA DOS SANTOS BRIANTE

TRABALHISTA

7.333,90



NUNO FILIPE MARATA BELJAO

TRABALHISTA

57.819,80



NUNO SILVA DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

69.093,67



OLAVO FIUZA LOSAPIO

TRABALHISTA

16.271,63



OLIVIA AZEVEDO DE SOUZA

TRABALHISTA

23.000,18



OSCAR EDUARDO SALAZAR CHIAPPE

TRABALHISTA

77.777,78



OSVALDO VIEIRA

TRABALHISTA

8.082,48



PABLO DE SOUSA SCHAIDE

TRABALHISTA

2.026,93



PABLO MORAES DE PAULO

TRABALHISTA

68.738,63



PALOMA CRISTINE GALVAO CARDOSO

TRABALHISTA

2.296,80



PALOMA SILVA SOUZA

TRABALHISTA

17.421,76



PATRICIA ARAUJO DA SILVA

TRABALHISTA

199.926,82



PATRICIA CUNHA LEAL BITTENCOURT MATTOS

TRABALHISTA

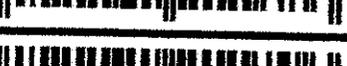
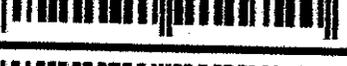
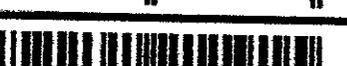
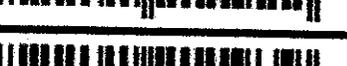
206.984,05

Código de Barras

Nome

Classe

Credenciado

Código de Barras	Nome	Classe	Credenciado
	PATRICIA VALLADAO VELASCO	TRABALHISTA	303.764,97
	PATRICK CRESPO VIANA	TRABALHISTA	14.756,36
	PATRICK RANZAN	TRABALHISTA	28.721,74
	PAULA CIGANCI RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHISTA	18.989,17
	PAULA DE GHIVIZZANO PRADO FONSECA POIATTI	TRABALHISTA	477.290,53
	PAULA FABIANE RIOS SANTOS	TRABALHISTA	4.364,82
	PAULO CAMARGO DE ALMEIDA	TRABALHISTA	212.224,61
	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	TRABALHISTA	144.870,82
	PAULO EDUARDO CARVALHO DE MOURA	TRABALHISTA	248.481,59
	PAULO FERNANDO RAPOSO GOMES SILVA	TRABALHISTA	15.965,95
	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA	4.252,33
	PAULO MARTINS PASSOS	TRABALHISTA	256.516,08
	PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO	TRABALHISTA	54.702,10
	PAULO RICIERI NERY LOPES	TRABALHISTA	57.790,64
	PAULO TEIXEIRA SOBRINHO	TRABALHISTA	46.689,53
	PEDRO ARTUR SANTOS DIAS ARAUJO	TRABALHISTA	423.416,71
	PEDRO CARNEIRO LEAO	TRABALHISTA	62.949,82
	PEDRO HENRIQUE ALVES SATELES	TRABALHISTA	4.085,92
	PEDRO HENRIQUE DE PAULA PINTO SCHETTINO	TRABALHISTA	669.126,49
	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SA	TRABALHISTA	143.084,00
	PEDRO MOREIRA DE SOUZA E SILVA	TRABALHISTA	1.145.957,78

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

fls. 23129



PEDRO VAZ DE CARVALHO NETO

TRABALHISTA

56.440,71



PIA MACARENA FIGUEROA BASCUNAN

TRABALHISTA

4.384,60



POLIANE SENA MARQUES

TRABALHISTA

2.237,59



PRISCILA BELO ARAGAO

TRABALHISTA

59.671,53



PRISCILA FERREIRA DE LIMA SANTOS

TRABALHISTA

30.297,48



PRISCILA KEMERICH PIZZUTTI

TRABALHISTA

2.067,12



PRISCILA PONTES GUIMARAES

TRABALHISTA

26.778,38



PRISCILA URSULINO VESSONI

TRABALHISTA

59.801,24



PRISCILLA WORNICOW DE SOUZA

TRABALHISTA

320.326,08



RAFAEL ALESSANDER DA SILVA OLIVEIRA

TRABALHISTA

53.753,99



RAFAEL BARROS DE LUNA VIANA

TRABALHISTA

15.806,75



RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTE

TRABALHISTA

84.001,11



RAFAEL FELIPE DA SILVA

TRABALHISTA

12.880,60



RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

78.073,28



RAFAEL MAIA LOPES

TRABALHISTA

13.449,52



RAFAEL Malfato da Cunha

TRABALHISTA

39.472,00



RAFAEL NAGY

TRABALHISTA

181.598,28



RAFAEL PECORA MILLON

TRABALHISTA

99.104,11



RAFAEL PRETO PEREIRA

TRABALHISTA

24.124,83



RAFAEL SILVA LAVIGNE DE LEMOS

TRABALHISTA

228.026,26



RAFAELA SANTOS DE SA DA SILVA

TRABALHISTA

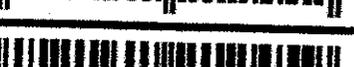
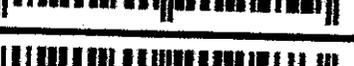
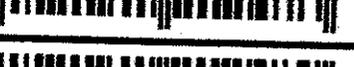
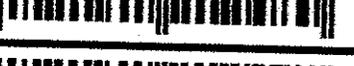
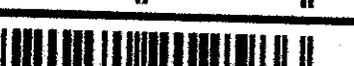
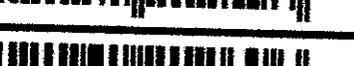
7.447,39

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Código de Barras	Nome	Classe	Creditos
	RAINE OLIVEIRA DAMASCENO	TRABALHISTA	20.046,31
	RAMON VILLA NOVA PINTO RIBEIRO	TRABALHISTA	19.073,39
	RAPHAEL ALVES MACEDO NUNES	TRABALHISTA	1.184,67
	RAQUEL SOARES DOS SANTOS MIGUEL	TRABALHISTA	22.401,64
	RAYSSA SALOMAO RODRIGUES SILVA	TRABALHISTA	25.286,81
	REGINALDO BALDAIA DO REGO	TRABALHISTA	52.804,64
	REGIVALDO DOS SANTOS	TRABALHISTA	31.818,65
	REINALDO MOURA LOPES	TRABALHISTA	1.171.929,12
	REINALDO SOUZA DA SILVA	TRABALHISTA	15.036,70
	RENATA ALESSANDRA PINHO	TRABALHISTA	20.978,50
	RENATA CARVALHO DE FREITAS	TRABALHISTA	60.406,26
	RENATA DE AVILA KEDEL	TRABALHISTA	83.202,38
	RENATA FREITAS SILVA	TRABALHISTA	9.920,77
	RENATA LEMOS DE ALMEIDA SILVEIRA	TRABALHISTA	101.807,35
	RENATA LENZI LEMKE	TRABALHISTA	20.036,23
	RENATA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	TRABALHISTA	33.261,80
	RENATA PROCOPIO DA SILVA	TRABALHISTA	26.389,36
	RENATO CESAR VALESE	TRABALHISTA	93.598,97
	RENATO CIPULLO SOBRAL	TRABALHISTA	174.084,14
	RENATO FERNANDES DE LIMA	TRABALHISTA	363.290,22
	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	103.406,05

Código de Barras

Nome

Classe

Credito

23131



RICARDO AUGUSTO FONSECA SUDANO

TRABALHISTA

92.746,74



RICARDO CORREGIO

TRABALHISTA

531.112,05



RICARDO DE CASTRO RIBEIRO DOS SANTOS

TRABALHISTA

36.477,25



RICARDO DEZANI DA SILVA

TRABALHISTA

70.489,25



RICARDO GEOVAN RODRIGUES LUNA

TRABALHISTA

760,10



RICARDO GONCALVES PINTO

TRABALHISTA

12.557,14



RICARDO LAZARO DOS SANTOS NETO

TRABALHISTA

54.307,81



RICARDO LUIS BREGOLI

TRABALHISTA

15.281,47



RICARDO LUIS MACHADO WEYLL

TRABALHISTA

1.223.545,55



RICARDO MARTINS DE SOUZA TAVARES

TRABALHISTA

243.406,81



RICARDO VIEIRA

TRABALHISTA

1.064.628,16



RITA DOS SANTOS ALMEIDA

TRABALHISTA

19.999,42



RIVALDO RODRIGUES BRITO

TRABALHISTA

39.502,03



ROBERTA MARIA DOS SANTOS

TRABALHISTA

7.223,94



ROBERTA MARTINS FERREIRA DE LIMA

TRABALHISTA

22.315,24



ROBERTO COELHO FALASCHI

TRABALHISTA

420.588,94



ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES

TRABALHISTA

45.362,20



ROBERVAL CARVALHO JUNIOR

TRABALHISTA

42.060,37



ROBINSON VICTOR DE CAMPOS DIAS

TRABALHISTA

3.951,09



ROBSON DE SOUZA

TRABALHISTA

2.194,88



ROBSON JOSE DA SILVA BARBOSA

TRABALHISTA

7.882,73

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 23132



ROBSON PEREIRA DE SOUZA

TRABALHISTA

19.804,13



ROBSON RODRIGUES LUNA

TRABALHISTA

4.766,33



ROBSON TAVARES DO NASCIMENTO

TRABALHISTA

4.137,73



RODOLFO BUNIAC MOACIR

TRABALHISTA

242.297,04



RODOLFO MAGNI DE ARAUJO

TRABALHISTA

25.505,65



RODRIGO ALTOMARE DE CARVALHO

TRABALHISTA

16.904,17



RODRIGO CABRAL VILAR

TRABALHISTA

1.360.138,89



RODRIGO DE MELO BARBOZA

TRABALHISTA

14.859,11



RODRIGO DE SOUZA LARRALDE

TRABALHISTA

177.326,03



RODRIGO DOS SANTOS LOMEU

TRABALHISTA

3.799,15



RODRIGO GUILHERME AMERICANO

TRABALHISTA

154.999,86



RODRIGO KURUZU AKUTSU

TRABALHISTA

125.622,80



RODRIGO MALUF CARDOSO

TRABALHISTA

1.697.866,67



RODRIGO MARTINS DE ANDRADE

TRABALHISTA

14.276,69



RODRIGO PIRES DE LIRA

TRABALHISTA

201.999,71



RODRIGO TEIXEIRA DA CRUZ

TRABALHISTA

21.435,58



ROGERIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA

TRABALHISTA

1.914.000,00



ROGERIO CAMBUI DOS SANTOS

TRABALHISTA

79.820,27



ROGERIO MEDEIROS DA SILVA

TRABALHISTA

8.226,71



ROLIM GOULART. CARDOSO ADVOGADOS

TRABALHISTA

124.519,51



ROMERO DE MORAIS E SILVA

TRABALHISTA

2.655,30

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 2133



ROMEU JOSE DOS SANTOS SOUZA

TRABALHISTA

9.482,76



RONALDO DA SILVA CASTRO JUNIOR

TRABALHISTA

14.166,10



RONEY CARDOSO BALIEIRO

TRABALHISTA

141.549,73



ROSANA CASTRO MOTTA DE CNOP

TRABALHISTA

1.707,98



ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

6.162,13



ROSANA DE MELO TRINDADE

TRABALHISTA

23.567,88



ROSANGELA DA GRACA QUIRINO MALJERI

TRABALHISTA

52.224,65



ROSANGELA TOZETI HERCULANO

TRABALHISTA

13.569,43



ROSEMEIRE CELESTINO LANA

TRABALHISTA

16.977,98



ROZENDO REZENDE MARTINS

TRABALHISTA

9.171,15



RUTE BULHOES CARDOSO

TRABALHISTA

2.942,59



RUTY CAROLINY PINHO ARAUJO

TRABALHISTA

7.895,25



RUY UILTON DOS REIS OLIVEIRA

TRABALHISTA

11.026,24



SABRINA REIS COSTA

TRABALHISTA

9.714,23



SABRINE KRUSE CARDOSO

TRABALHISTA

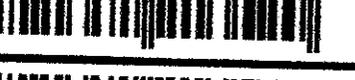
61.455,25



SACRAMENTO. ADVOGADOS ASSOCIADOS

TRABALHISTA

236.495,50



SAMANTA ISA PADILHA SARGACO MARINHO

TRABALHISTA

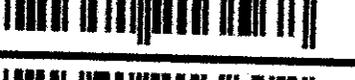
21.296,34



SANDRA HELENA NASCIMENTO DA SILVA

TRABALHISTA

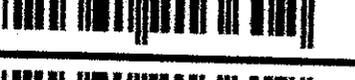
35.476,09



SANDRO DA SILVA CRUZ

TRABALHISTA

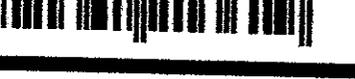
35.688,04



SATIRO NAKAMURA

TRABALHISTA

7.696,15



SAULO TEIXEIRA ANTONIO

TRABALHISTA

37.312,33

Código de Barras

Nome

Classe

Creditos

Fls. 23134



SAYURI OJIMA COSTA

TRABALHISTA

132.061,68



SEBASTIAO MAURICIO LEMOS VIEIRA

TRABALHISTA

79.438,12



SEBASTIAO PEREIRA BATISTA FILHO

TRABALHISTA

133.531,87



SELENE RIBEIRO DE ASSIS VALENCA

TRABALHISTA

47.992,29



SELMO ARAUJO CUNHA

TRABALHISTA

42.140,43



SERGIO ALEXANDRE GOMES

TRABALHISTA

209.956,41



SERGIO HENRIQUE FABER

TRABALHISTA

151.041,13



SERGIO NAVAJAS COTRIM

TRABALHISTA

220.492,80



SERGIO SILVA PESSOA FILHO

TRABALHISTA

70.122,68



SERGIO TRIGUEIRINHO MARIANO

TRABALHISTA

67.170,62



SHEILA ARAUJO MACIEL

TRABALHISTA

22.025,90



SHEILA RODRIGUES MEDEIROS

TRABALHISTA

130.843,38



SIBELE DIAS SENHORINI

TRABALHISTA

42.949,48



SILVANA ALVES THEOBALDO

TRABALHISTA

685,53



SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

TRABALHISTA

70.663,12



SILVINO RAMON ACOSTA COA

TRABALHISTA

33.481,94



SIMONE EVANGELISTA

TRABALHISTA

23.022,33



SIMONE MARIA DE FREITAS MENDES MENDONCA

TRABALHISTA

15.027,32



SIMONE VIANA HELFSTEIN PIRES

TRABALHISTA

11.823,43



SOLIANA OLIVEIRA BARROS

TRABALHISTA

9.875,38



SONALIA DE FATIMA DA COSTA ARRUDA

TRABALHISTA

11.161,41

Código de Barras

Nome

Classe

Cód. 23135
Créditos

SORAIA INFANTE OGURO

TRABALHISTA

65.114,18



STAEL MACHADO DA ROCHA

TRABALHISTA

70.688,62



SULTAN MATTAR JUNIOR

TRABALHISTA

80.436,62



TAINAH DE LIMA PIAZZETTA

TRABALHISTA

24.457,91



TALITA NEVES DE ANDRADE ALVES

TRABALHISTA

3.283,21



TAMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

29.740,46



TAMRES DE FATIMA OLIVEIRA DIAS

TRABALHISTA

31.292,12



TANIA REGINA DE ARAUJO

TRABALHISTA

13.759,36



TARIK MENEZES BARCELLOS E SILVA

TRABALHISTA

13.970,91



TATIANA DE SOUZA DOS SANTOS

TRABALHISTA

14.756,36



TATIANA GUIMARAES PIRES DOS SANTOS

TRABALHISTA

36.149,45



TATIANA MACEDO COSTA REGO

TRABALHISTA

909.938,00



TATIANE EVELYN ALVES FERREIRA

TRABALHISTA

16.807,33



TEO ALEXANDRO DE CAMARGO

TRABALHISTA

35.814,04



THAIANY ALVES MARINHEIRO COSMO

TRABALHISTA

8.384,16



THAIS APARECIDA GIOLO FERNANDES

TRABALHISTA

2.866,33



THAIS DA SILVA

TRABALHISTA

~~43.963,41~~

THAIS MACARIO MOLINA

TRABALHISTA

28.943,43



THAIS PALMEIRA DA SILVA MENDONCA

TRABALHISTA

24.797,93



THAIS TORRES BRAVOS

TRABALHISTA

56.738,10



THARLA GOMES GUEDES

TRABALHISTA

1.341,44

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

fls. 23136



THATIANNE VILA NOVA NASCIMENTO

TRABALHISTA

36.316,86



THEO DE ALMEIDA REIS

TRABALHISTA

98.939,91



THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

144.202,96



THIAGO DE MORAES

TRABALHISTA

19.038,43



THIAGO MUNIZ DE FARIA

TRABALHISTA

54.239,22



THIAGO PAULO BRASIL DA SILVA

TRABALHISTA

56.961,90



THOMPSON NERY HORA

TRABALHISTA

26.772,41



TIAGO DE ANDRADE OLIVEIRA MOREIRA

TRABALHISTA

182.222,22



TIAGO DE CERQUEIRA TEIXEIRA

TRABALHISTA

133.250,40



TIAGO JUNQUEIRA CARNEIRO LEAO

TRABALHISTA

53.318,59



TIAGO SANTANA DA SILVA

TRABALHISTA

12.776,63



TIAGO SILVA DOS SANTOS

TRABALHISTA

18.447,72



VALDEMAR FARIAS RODRIGUES JUNIOR

TRABALHISTA

36.039,42



VALERIA RODRIGUES DA SILVA

TRABALHISTA

47.921,16



VALTER CARDOSO DE ALMEIDA

TRABALHISTA

87.043,34



VALTER DE ALMEIDA CAMPOI

TRABALHISTA

82.539,45



VANDER THADEU FERREIRA CHAGAS

TRABALHISTA

24.849,71



VANDERSON WESLEY RIBEIRO FEITOSA

~~TRABALHISTA~~

45.607,84



VANELLE COSTA RABELO

TRABALHISTA

15.293,17



VANESSA BONIN GANZALA

TRABALHISTA

34.083,08



VANESSA CARLA DE SOUSA GALVEZ

TRABALHISTA

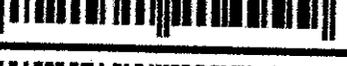
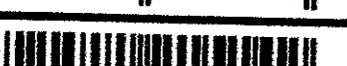
23.031,46

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

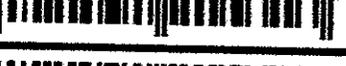
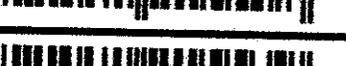
Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	VANESSA CRISTINA BARONE CARNEIRO	TRABALHISTA	28.234,69
	VANESSA GOMES BATISTA DE ALMEIDA	TRABALHISTA	29.094,95
	VANESSA LOPES	TRABALHISTA	24.882,00
	VANESSA RAMOS DA SILVA	TRABALHISTA	7.851,23
	VANESSA SILVA ROVELO	TRABALHISTA	47.329,55
	VANESSA VIEIRA GEISLER	TRABALHISTA	72.899,75
	VICTOR AUGUSTO MOREIRA MARISA	TRABALHISTA	6.342,27
	VICTORIA NICOLE DE SOUSA ALENCAR	TRABALHISTA	14.698,14
	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA	80.837,02
	VINICIUS AMARAL CARREGAL	TRABALHISTA	56.769,83
	VINICIUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	8.332,90
	VINICIUS BOTELHO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	26.289,79
	VINICIUS DOS SANTOS SOARES	TRABALHISTA	2.486,45
	VINICIUS MARTINS MENEZES	TRABALHISTA	63.330,67
	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	6.815,27
	VINICIUS VIEIRA DA COSTA	TRABALHISTA	65.655,96
	VITOR DA SILVA MONTEIRO	TRABALHISTA	104.890,60
	VITOR GUEDES PEDROSA	TRABALHISTA	5.241,49
	VITOR HUGO BENEVIDES DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	10.402,58
	VITOR SAYEGH DE SOUZA	TRABALHISTA	150.000,00
	VITORIA XAVIER RIBEIRO COSTA	TRABALHISTA	9.299,25

Código de Barras

Nome

Classe

Credito 23138

	VIVIANE SOARES MELO DE LIMA	TRABALHISTA	3.960,72
	VOLNEI MINIUK	TRABALHISTA	4.044,61
	WAGNER MARANGONI	TRABALHISTA	1.484.839,03
	WAGNER NEGOCIA	TRABALHISTA	40.918,92
	WAGNER VIANA DA ROSA	TRABALHISTA	127.841,84
	WALKER RENATO DE SOUZA BOMFIM	TRABALHISTA	11.058,26
	WALLACE DA SILVA LIMA	TRABALHISTA	20.024,84
	WALTAMIR JOSE CORREA	TRABALHISTA	32.863,00
	WALTER THIAGO DE CASTRO BRAGA	TRABALHISTA	2.110,64
	WANDEMBERG PATRICIO GONCALVES DE ABRANTES	TRABALHISTA	3.453,34
	WANDERSON SOARES MACHADO	TRABALHISTA	19.519,14
	WEDSON TONON	TRABALHISTA	277.947,65
	WELLBERTH AMARAL RODRIGUES FERREIRA	TRABALHISTA	11.982,09
	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	TRABALHISTA	27.662,25
	WENDELL SERRAZINE DE SOUZA	TRABALHISTA	116.235,25
	WESLEY NUNES NANTES	TRABALHISTA	54.818,61
	WEVERTON CARLOS COELHO GOMES	TRABALHISTA	17.179,02
	WILLIAM DE SOUZA KER	TRABALHISTA	39.742,07
	WILLIANY OLEGARIO DA SILVA	TRABALHISTA	33.252,77
	WILSON LOZZA QUINTO	TRABALHISTA	22.678,53
	YAGO DE OLIVEIRA MOREIRA	TRABALHISTA	4.192,12

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 23139



YAM MAX CUSTODIO SOARES

TRABALHISTA

10.958,44



YEDDA CUNHA DA SILVA

TRABALHISTA

58.143,07



YEZID AUGUSTO AROCHAALARCON

TRABALHISTA

100.499,21



YGOR SILVA CEZAR

TRABALHISTA

514.425,08



YOLANDA PINHO DOS SANTOS

TRABALHISTA

13.574,55



ZILEIDI FERREIRA DE ARAUJO

TRABALHISTA

850,53

A EXPONENCIAL ESTANTES E MOVEIS DE ACO
LTDA

QUIROGRAFÁRIO

52.801,11



AAC AR CONDICIONADO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

16.068,55

ABDAN - ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NUCLEARES

QUIROGRAFÁRIO

110.252,11



ABELARDO BARBOSA & CIA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

12.910,87

ADN PROJETOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA

QUIROGRAFÁRIO

84.057,76



AFS PREMIUM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

4.385,08



ANVI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

24.559,98

APPLUS QUALITEC SERVICOS DE ENGENHARIA
LTDA

QUIROGRAFÁRIO

4.318,07



AQUALAB QUIMICA E SERVICOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

2.315,20

ASHP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS
LTDA

QUIROGRAFÁRIO

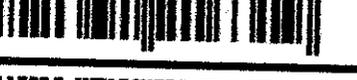
13.817,62



ASPILASPIRACAO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

16.203,40



ATVI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

48.464,48

AUTO POSTO E POUSADA RURAL DE PIRANEMA
LTDA

QUIROGRAFÁRIO

3.343,87



AUTOTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

1.092,31



BELARDO BRASIL SOLUCOES E COMERCIO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

4.912,25

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 2140

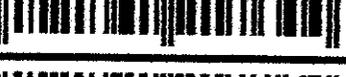
Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	BFC-TECNOLOGIA - SOLUCOES E SERVICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	40.755,25
	BRANCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	18.135,68
	BRAZ 66 FERRAGENS E ACABAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	993,28
	BREVIL - BREMER METALMECANICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	890.157,82
	CABOLUC INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS DE ACO E ACESSORIOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	3.023,06
	CABOS E LAMPADAS COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS DE ALTA E BAIXA TENSAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.329,13
	CAMARC COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	15.717,05
	CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	18.026,07
	CARLOS HERMANNY FILHO	QUIROGRAFÁRIO	12.002,00
	CEMOPE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	89.733,29
	CENTRAL PAPELARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.158,84
	CESAR RAMOS ROCHA	QUIROGRAFÁRIO	1.065.044,80
	CETCO DO BRASIL SERVICOS E PRODUTOS MINERAIS E DE MEIO-AMBIENTE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.300,17
	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	8.072,11
	COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA	QUIROGRAFÁRIO	4.788,98
	COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	113.576,17
	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.400,88
	CONCRETIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	19.418,64
	CONSERJ SERVICOS ESPECIAIS A CONSTRUCAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	38.856,28
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAGUAI COOPAFIT	QUIROGRAFÁRIO	3.542,00
	COOPERATIVA DOS MOTORISTAS ITAGUAIENSES DE TAXI LTDA	QUIROGRAFÁRIO	265,20

Código de Barras

Nome

Classe

Credito 23141

Código de Barras	Nome	Classe	Credito
	CORPLAB BRASIL SERVICOS ANALITICOS AMBIENTAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	12.476,80
	COUtec SERVICOS E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	16.638,29
	DATAMED LTDA	QUIROGRAFÁRIO	316.864,56
	DECAPAMETAL DECAPAGEM E FLUSHING LTDA	QUIROGRAFÁRIO	6.452,99
	DESMAQ SERVICOS E DESMONTES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	242.855,69
	DOM BOSCO TURISMO E TRANSPORTES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	225.927,34
	DOMINIK COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5.390,00
	DUAL SAUDE INTEGRADA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	15.826,36
	EGT ENGENHARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	946.691,44
	ELETRO BLINDADOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	78.415,71
	ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	804.687,55
	ENMAC ENGENHARIA DE MATERIAIS COMPOSTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	9.069,76
	EQUIP LOCACOES BARRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.528,21
	ERNANI DE SOUZA COSTA	QUIROGRAFÁRIO	10.083,33
	ESTIVAL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.380,74
	EXP ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	QUIROGRAFÁRIO	19.880,25
	FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	29.252,91
	FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	206.257,69
	FILTROPARTS COMERCIO DE FILTROS E PECAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	20.253,66
	FISCHER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.935,78
	FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	28.251,96

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

23142



FUNDAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

QUIROGRAFÁRIO

31.865,22



GENERAL INSTRUMENTS ENGENHARIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

7.313,71



GEOTER GEOTECNIA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

578.230,51



GRAN COFFEE COMERCIO. LOCACAO E SERVICOS S.A.

QUIROGRAFÁRIO

506,20



GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

147.823,60



H2F ENGENHARIA & INOVACAO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

11.767,95



HIBBARD INSHORE BRASIL LTDA

QUIROGRAFÁRIO

21.224,21



HIDRO QUIMICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

30.127,15



HILLCO LOCACAO E COMERCIO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

20.263,05



IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

883,74



IMPAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

24.930,22



INDUSTRIAS GRANFINO S/A

QUIROGRAFÁRIO

15.757,20



INSTITUTO TERRA DE PRESERVACAO AMBIENTAL

QUIROGRAFÁRIO

16.318,82



JANEJARI DOS SANTOS

QUIROGRAFÁRIO

5.202,23



JRC CONTAINER E ESTRUTURAS METALICAS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

260.432,61



KLES SEGURANCA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

448.324,18



KLES SERVICOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

160.774,33



LAMINADOS JAPERI INDUSTRIAL LTDA

QUIROGRAFÁRIO

10.293,71



LEANDRO ANDRADE AZEVEDO

QUIROGRAFÁRIO

862.326,88



LITOTEC ESTUDOS GEOLOGICOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

25.208,32



LOC NAVE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

1.854,84

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos

LOURES DIGITAL LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

131.397,76

M SUL TRANSPORTES LTDA

QUIROGRAFÁRIO

15.637,75

MALTAS SOLUCOES EMACO COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA

QUIROGRAFÁRIO

334.133,36

MANCHESTER ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

529.965,58

MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

6.119.737,14

MANCHESTER SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

QUIROGRAFÁRIO

163.646,49

METHAFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

7.604,50

MINI ELETRO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

24.756,78

MONSERTEC ENGENHARIA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

16.664,42

MULT-E - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

6.370,64

MUNIZ & SPADA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

QUIROGRAFÁRIO

65.008,69

NOVA COMCAL TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

536,85

NOVA SMAR S/A

QUIROGRAFÁRIO

2.070,85

NOVAMIN DE MAGE EXPLOSIVOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

294.622,20

P C E PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIMITADA

QUIROGRAFÁRIO

828.154,95

PAFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

QUIROGRAFÁRIO

22.483,28

PAVIBLOCO PREMOLDADOS EM CONCRETO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

173.439,88

POLO LOGISTICA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

914,06

PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA

QUIROGRAFÁRIO

407.582,01

PRENSO MAQUINAS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

36.064,01

PRINER LOCAAO DE EQUIPAMENTOS S/A

QUIROGRAFÁRIO

88.658,54

Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	PROEMAN - FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	164.546,42
	PROTEFIL PROTECAO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	11.666,13
	PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	28.528,06
	PURILUB TRANSPORTE E PURIFICACAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	7.289,68
	REALIZA TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	159.862,96
	RED ENGENHARIA INDUSTRIAL ESPECIALIZADA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	80.328,15
	ROGERIO SANTOS ARAUJO	QUIROGRAFÁRIO	1.992.627,20
	SACRAMENTO CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS	QUIROGRAFÁRIO	17.672,38
	SAUER DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS PARA COMPRESSORES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.684.299,53
	SEEPIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.532,16
	SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	908.770,41
	SERVENEC- COMERCIO. INDUSTRIA E SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	193.802,03
	SITE ALFA INFORMATICA SERVICOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	28.939,55
	SOLDALIDER LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	3.415.539,96
	SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	132.915,77
	SOLVER ENGENHARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	15.047,00
	SOMAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	133.218,91
	STRATI SOLUCOES E SERVICOS EM TI LTDA	QUIROGRAFÁRIO	65.245,73
	TECAL ENGENHARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	700.044,80
	TECNOBRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.498.890,10
	TECNOGEO FUNDACOES LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	2.415.410,32

TENAX ACO E FERRO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

10.583,13

TERRAMADA PAISAGISMO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

937,97

TERWAL MAQUINAS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

803,25

UNIONTECH JUNTAS E IMPERMEABILIZACOES
LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

4.006,93

V 3 CONSTRUCOES LTDA

QUIROGRAFÁRIO

46.361,64

VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

QUIROGRAFÁRIO

916,89

VECTOR PROJETOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

169.219,91

VEXTROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

4.448,35

VIEIRA E MARQUES SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA

QUIROGRAFÁRIO

2.437,87

VIFERRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

10.567,34

WCT 2010 MATERIAIS ELETRICOS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

18.190,30

WILO INDUSTRIA. COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

11.519,20

WK ACOS. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO
E ACO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

274.436,26

45.910.224 ARAMIS RIBEIRO DE JESUS

MICROEMPRESA

1.759,48

A. P. PAZA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

MICROEMPRESA

6.255,74

A3 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

MICROEMPRESA

5.164,97

AAB COMERCIAL LTDA

MICROEMPRESA

1.631,59

ABACO FORROS E DIVISORIAS LTDA

MICROEMPRESA

4.466,27

AC NUNES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

MICROEMPRESA

84.257,83

AC NUNES METALURGICA E COMERCIO LTDA

MICROEMPRESA

28.549,01

ACO RUBER COMERCIAL LTDA

MICROEMPRESA

12.986,22

AEROVISION PRODUcoes LTDA

MICROEMPRESA

3.253,17

AFHF - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA

MICROEMPRESA

5.856,37

AFRICA CONFECOES DE VESTUARIOS LTDA

MICROEMPRESA

339.406,08

AIRES PORTELLA 41108477968

MICROEMPRESA

3.550,00

ALEX DE OLIVEIRA TRANSPORTES. LOCACAO E
COMERCIO

MICROEMPRESA

33.973,81

ALTAVIVE COMUNICACAO LTDA.

MICROEMPRESA

11.948,04

ALVES SILVA LTDA

MICROEMPRESA

5.976,85

AMJ MANUTENCAO EM VEICULOS LTDA

MICROEMPRESA

934,05

ARK MANUTENCAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

MICROEMPRESA

1.800,39

ARLUG - RIO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MICROEMPRESA

19.769,64

ARMATI OPTICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

MICROEMPRESA

1.228,26

ARQOS CONSULTORIA E PROJETOS

MICROEMPRESA

112.989,22

ART DE DIGITALIZAR SERVICOS GRAFICOS LTDA

MICROEMPRESA

34.296,80

ATIVER PROJETOS E SOLUCOES LTDA

MICROEMPRESA

1.011.491,19

AUDIOCLIN DE ITAGUAI LTDA

MICROEMPRESA

25.485,23

AUTO MOLAS COSTA CABRAL LTDA

MICROEMPRESA

8.120,46

AUTO PARABRISA RARIDADE 419 LTDA

MICROEMPRESA

6.727,01

B1 COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

MICROEMPRESA

10.912,91

BASE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

17.668,39

BIOCONTROL LTDA

MICROEMPRESA

414,96

BIOFER COMERCIO E SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

28.029,37

BIOQUALTAS ANALISES DE ALIMENTOS E
TREINAMENTOS CONTINUOS LTDA

MICROEMPRESA

2.207,46

BOELHE PESCADOS COMERCIAL LTDA

MICROEMPRESA

10.990,90

BRIZEE LTDA

MICROEMPRESA

15.313,45

C J MARTES GRAFICAS LTDA

MICROEMPRESA

4.956,73

CAMMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MICROEMPRESA

5.457,69

CAPTECH ENGENHARIA LTDA

MICROEMPRESA

56.203,37

CB INSPECOES. CONTROLE DE QUALIDADE E
ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS LTDA

MICROEMPRESA

10.608,52

CECCATO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA

MICROEMPRESA

5.258,70

CELIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

MICROEMPRESA

4.660,04

CELISIA MARIA LUZ MOTTA E SILVA TECNOLOGIA
DA INFORMACAO LTDA

MICROEMPRESA

57.801,04

CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA

MICROEMPRESA

27.042,18

CMRIO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

MICROEMPRESA

31.991,43

COMANINS COMERCIO E MANUTENCAO DE
INSTRUMENTOS LTDA

MICROEMPRESA

3.913,66

COMERCIAL REZENDE DE EQUIPAMENTOS DE
GASTRONOMIA LTDA

MICROEMPRESA

13.981,47

COMPASSOS BAZAR E DISTRIBUIDORA LTDA

MICROEMPRESA

3.729,30

COMPLEMENTOS INTERIORES. INDUSTRIA E
COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA

MICROEMPRESA

323.959,32

CONCREJE LOCACOES LTDA

MICROEMPRESA

12.536,33

CONSERVADORA TIME-SERVICE LTDA

MICROEMPRESA

7.758,51

CONSTRULIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MICROEMPRESA

47.500,81

CONTROLE TECNOLOGIA EM BIOMETRIA LTDA

MICROEMPRESA

1.697,70

CPC FABRICACAO E MONTAGEM LTDA

MICROEMPRESA

329.802,10

Código de Barras

Nome

Classe

Credito

23148

CTJ METROLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

1.295,09

CYDER TECNOLOGIA LTDA

MICROEMPRESA

80.097,05

DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

MICROEMPRESA

13.076,21

DECIO BRANCO DE MELLO FILHO LTDA

MICROEMPRESA

36.817,86

DECORA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA

MICROEMPRESA

336.482,51

DEMOLITEK DEMOLICOES CONTROLADAS LTDA

MICROEMPRESA

1.501.996,88

DEPOSITO DE APARAS DE PAPEIS S B LTDA

MICROEMPRESA

110.346,22

DFLG MERCADO LTDA

MICROEMPRESA

41.468,88

DIGIAN PRAGAS IMUNIZACOES LTDA

MICROEMPRESA

49.471,07

DL METARLURGICA COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

10.113,76

DWL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

MICROEMPRESA

25.808,68

E S ELETRICA E COMERCIO CANTO DO POSTO
LTDA

MICROEMPRESA

1.680,00

EDEN GASES E SOLDAS LTDA

MICROEMPRESA

885,14

EDEN GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

MICROEMPRESA

3.915,26

EFFICIENCY BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

MICROEMPRESA

47.549,48

ELECOMTEC ELETRICA E COMBUSTAO TECNICA
LTDA

MICROEMPRESA

7.224,23

ELETRO INJETORA NOVO HORIZONTE DO JARDIM
AMERICA LTDA

MICROEMPRESA

13.966,63

ELETRO-LAR DE ITAGUAI ASSISTENCIA TECNICA
LTDA

MICROEMPRESA

4.203,18

ELETROZATO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

MICROEMPRESA

12.023,38

ELROMA COMERCIO DE FERRAMENTAS E
SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

232.666,62

ELSEG COMERCIO E SERVICOS DE FERRAMENTAS
ELETRICAS LTDA

MICROEMPRESA

997.939,89

ENDSOLDA INSPECOES LTDA

MICROEMPRESA

114.203,18

ENGEROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO DE
MAQUINAS LTDA

MICROEMPRESA

37.874,86

EQUALY TELECOM - SOLUCOES. COMERCIO E
SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

1.735,00

EQUIPRESS IMPRESSOES LTDA

MICROEMPRESA

954,53

ESCOLHA SOBRAS INDUSTRIAIS COMERCIO E
SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

27.658,44

ESDRAS ROSA DA SILVA

MICROEMPRESA

3.465,00

EXCELLENCE ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO
DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZACAO LTDA

MICROEMPRESA

242.031,41

F.R. TRINDADE LTDA

MICROEMPRESA

58.030,06

FABIANO DE ABREU GOMES 01507987684

MICROEMPRESA

3.875,96

FAST4SIGN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

MICROEMPRESA

12.541,92

FORTE FREGUESIA TELECOMUNICACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

10.798,55

FREEWAY TRANSPORTE LTDA

MICROEMPRESA

116.219,99

FUNDATEST - PROJETOS E ENSAIOS
GEOTECNICOS LTDA

MICROEMPRESA

94.046,85

GABRIEL CURY MARTINS DE OLIVEIRA 10002185709

MICROEMPRESA

6.470,89

GALV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MICROEMPRESA

125.758,93

GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS
DE MEDICAO LTDA

MICROEMPRESA

14.350,99

GARAGE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

17.026,25

GB CONSULTORIA EM CONCRETO LTDA

MICROEMPRESA

41.237,90

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA

MICROEMPRESA

3.381,90

GMC BASTOS - WORK SAFETY AND HEALTH
SOLUTIONS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

MICROEMPRESA

1.529,98

GRX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA

MICROEMPRESA

15.526,12

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 23150

GT CONECT CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

818,00

HDCLEAN COMERCIAL LTDA

MICROEMPRESA

6.192,00

HIDRAUMEC PECAS E SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

389,32

I J DE ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

MICROEMPRESA

26.972,22

IDIANA DE ITAGUAI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
LTDA

MICROEMPRESA

494,49

IMAGE COM COMERCIO E SERVICOS
MICROFILMAGEM LTDA

MICROEMPRESA

23.549,33

IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES. VENDAS E
SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

733,99

ITAJARA EDITORA & PRODUCAO
CINEMATOGRAFICA LTDA

MICROEMPRESA

15.028,69

ITALIMP BAZAR LTDA

MICROEMPRESA

9.134,94

J R SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

MICROEMPRESA

6.048,73

JAB SERVICOS DE TRANSPORTES E
TERRAPLENAGEM LTDA

MICROEMPRESA

256.720,00

JAC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA

MICROEMPRESA

1.975.926,27

JB PLAST COMERCIO LTDA

MICROEMPRESA

14.232,08

JESUS NOGUEIRA SERVICOS LTDA

MICROEMPRESA

635,28

JFX LOCACAO. TRANSPORTES DE CARGAS E
MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

MICROEMPRESA

1.237.158,90

JN SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MICROEMPRESA

50.954,04

JOACAS BOMBAS INJETORAS LTDA

MICROEMPRESA

7.690,66

JSR SERVICOS GRAFICOS LTDA

MICROEMPRESA

4.037,41

KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

MICROEMPRESA

3.296,04

LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E
INTERPRETACAO LTDA

MICROEMPRESA

909,16

LAVAMAX BARRA SERVICOS E CUIDADOS DE
LAVANDERIA LTDA

MICROEMPRESA

3.520,03

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	LD LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	MICROEMPRESA	6.743,30
	LHN TRANSPORTES LTDA	MICROEMPRESA	155.737,73
	LILIANE MARINGA SERVICOS DE LIMPEZA MANUTENCAO E COLETA DE RESIDUOS LTDA	MICROEMPRESA	61.091,57
	LIRA SERRALHERIA E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	7.680,05
	LOGICA TECNOLOGIA LTDA	MICROEMPRESA	21.439,33
	LOPES ERGONOMIA ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA	MICROEMPRESA	33.745,02
	LP TRACTOR MECANICA E LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	MICROEMPRESA	54.189,17
	LUBCENTER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	MICROEMPRESA	4.677,71
	LUCIANA MARQUES DA SILVA MAZIEIRO LTDA	MICROEMPRESA	18.950,13
	LUIS SERGIO CORREA SERVICOS ELETRONICOS	MICROEMPRESA	1.829,23
	LUIZ RODRIGO BOSSA	MICROEMPRESA	8.626,74
	LUMEN PROJETOS LTDA	MICROEMPRESA	5.699,24
	LUYA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	MICROEMPRESA	281.334,76
	M L B LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	215.582,73
	M. AMORIM & FILHOS LTDA	MICROEMPRESA	248.331,24
	MANOTECK LOCACAO E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	9.383,24
	MARTA DA SILVA CAMARGO	MICROEMPRESA	10.505,62
	MARTINAS BOLSAS E PRESENTES LTDA	MICROEMPRESA	475,14
	MARTINS ARRUDA FERRAMENTAS E SEGURANCA LTDA	MICROEMPRESA	453.436,34
	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	MICROEMPRESA	9.705,00
	MEDITERRANEO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	MICROEMPRESA	350.218,81

Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	MERCANTILE COMERCIAL LTDA	MICROEMPRESA	10.235,88
	META SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	MICROEMPRESA	6.648,75
	METALURGICA AUGUSTO FERRACO LTDA	MICROEMPRESA	43.966,88
	MISTER CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	MICROEMPRESA	8.131,01
	MCX EQUIPAMENTOS E PECAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	563,97
	MODENA TRADUTORES ASSOCIADOS	MICROEMPRESA	2.990,39
	MONTANA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	MICROEMPRESA	87.826,84
	MSI MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	MICROEMPRESA	52.387,64
	MWF 1000 TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	MICROEMPRESA	601.885,84
	NAGRAFICA DIGITAL LTDA	MICROEMPRESA	975,02
	NASA SUSTENTABILIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	6.362,09
	NATHALIA MENEZES SILVA	MICROEMPRESA	13.047,43
	NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA LTDA	MICROEMPRESA	8.830,30
	NGR REPRESENTACAO E SUSTENTACAO EM TECNOLOGIA LTDA	MICROEMPRESA	12.027,82
	NHM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	10.513,96
	NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	MICROEMPRESA	81.196,50
	NOVAGERARIO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	221.253,30
	ONETI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICROEMPRESA	24.135,87
	ONOTECH METALURGICA LTDA	MICROEMPRESA	12.387,14
	OPMAC METALURGICA E CALDEIRARIA LTDA	MICROEMPRESA	1.254,81
	OXIDETONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	MICROEMPRESA	8.425,07

Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	PANDELLI TRANSPORTES LTDA	MICROEMPRESA	2.445,66
	PONTUAL RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	MICROEMPRESA	6.436,39
	POOLARTES GRAFICAS LTDA	MICROEMPRESA	21.968,97
	PREVER SOLUTION SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	MICROEMPRESA	6.000,00
	PRO-SEG EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA	MICROEMPRESA	17.400,10
	PROMAR - PROJETOS MARITIMOS LTDA	MICROEMPRESA	89.134,92
	PROROCTOR-PRODUTOS PARA CONSTRUCAO SUBTERRANEA LTDA	MICROEMPRESA	315.905,30
	PROTALHAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	MICROEMPRESA	21.385,47
	QUALIMETRO COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA LTDA	MICROEMPRESA	3.838,12
	R J S ARAUJO SERVICOS TECNICOS	MICROEMPRESA	18.700,00
	RAMOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	MICROEMPRESA	140.355,83
	RED CONFECOES DE VESTUARIOS LTDA	MICROEMPRESA	25.413,07
	REIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	608.308,80
	RIO LINK TECNOLOGIA LTDA	MICROEMPRESA	383.287,66
	RIO SUL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	MICROEMPRESA	114.658,02
	RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA	MICROEMPRESA	7.165,74
	S&V SERVICOS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	MICROEMPRESA	1.122,15
	SALIMENA METALURGICA E COMERCIO LTDA	MICROEMPRESA	123.406,41
	SANEBRAS LOCACAO E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	20.592,27
	SANED TRANSPORTES LTDA	MICROEMPRESA	13.340,28
	SANIFICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	MICROEMPRESA	6.573,79

Código de Barras

Nome

Classe

Créditos 23154

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	MICROEMPRESA	10.065,91
	SAO GERALDO POCOS ARTESIANOS LTDA	MICROEMPRESA	8.412,78
	SCANNET TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	MICROEMPRESA	396,22
	SEMPRE LIDER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MICROEMPRESA	303.875,29
	SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA	MICROEMPRESA	15.130,07
	SIGMA BRASIL CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA	MICROEMPRESA	38.536,36
	SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	MICROEMPRESA	2.374,80
	SOLUCAO TOLDOS LTDA	MICROEMPRESA	35.644,16
	SOTANQUES INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES E VASOS DE PRESSAO LTDA	MICROEMPRESA	15.936,37
	STATUS INFORMATICA LTDA	MICROEMPRESA	20.913,86
	SUDOESTE DA PENHA COMERCIAL LTDA	MICROEMPRESA	14.502,47
	SUPPLIER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	MICROEMPRESA	115.981,44
	TAXI TONELLI LTDA	MICROEMPRESA	2.972,04
	TEQUIPE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA	MICROEMPRESA	8.016,38
	TERCEIRAUTO MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS LTDA	MICROEMPRESA	9.052,12
	TIMBRAZ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	MICROEMPRESA	2.064.214,78
	TORNEARIA CANEMAR LTDA	MICROEMPRESA	1.663.766,73
	TRANSPORTADORA MARTINS GOMES LTDA	MICROEMPRESA	172.327,54
	TRIGLOBAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	MICROEMPRESA	5.412,44
	TWOONE INFORMATICA LTDA	MICROEMPRESA	873.353,79
	UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRO E ACO LTDA	MICROEMPRESA	9.987,60

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	USIPROJET TECNOLOGIA EM SERVICOS E COMERCIO DE METAL MECANICA LTDA.	MICROEMPRESA	2.397,70
	V G B COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	MICROEMPRESA	3.929,00
	V-MAQ LTDA	MICROEMPRESA	13.878,84
	V. GUEDES MULTIMIDIA LTDA	MICROEMPRESA	15.312,40
	VAGNER MASSANEIRO DE LIMA 03836948923	MICROEMPRESA	9.744,45
	VENTCENTER COMERCIAL LTDA	MICROEMPRESA	14.360,86
	VICENTE CORADI PORTO - VIDRACARIA	MICROEMPRESA	1.550,75
	VICTOR SOUSA SILVA LTDA	MICROEMPRESA	63.140,50
	VITAEEMED MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA	MICROEMPRESA	5.239,53
	VITORIA EMILLY COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	MICROEMPRESA	2.584,11
	VIVAS TEC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	MICROEMPRESA	11.628,87
	W R REFRIGERACAO CAXIAS LTDA	MICROEMPRESA	2.872,77
	WM COMERCIO PARA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	MICROEMPRESA	852,86
	WORLD ZONE TECNOLOGIA LTDA	MICROEMPRESA	23.824,25
	YEL CONSULTORIA LTDA	MICROEMPRESA	19.213,81
	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO SANTOS	TRABALHISTA	200.000,00
	CAMPOS LOBIANCO. GAVINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	257.288,05
	ELSON CARVALHO	TRABALHISTA	377.903,24
	GIOVANI DA SILVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA	122.984,99
	ISAMARA GUIMARAES CAMPOS LOBIANCO	TRABALHISTA	300.000,00
	JOAO VICTOR SANT ANA DOS SANTOS	TRABALHISTA	13.310,62

JOIANE ARIADINE PEREIRA DA SILVA

TRABALHISTA

3.493,08

JULIA ROCHA DA CRUZ

TRABALHISTA

54.717,10

MENEZES. MAGALHAES. COELHO E ZARIF
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TRABALHISTA

252.805,13

RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA

TRABALHISTA

18.238,27

RAFFAEL SCHMIDT DE MELLO PALHARES

TRABALHISTA

13.443,60

ROBORELLA E PERES SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

TRABALHISTA

85.810,98

SANJUAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TRABALHISTA

45.457,17

TANIJA MARA DE OLIVEIRA MENDES

TRABALHISTA

709,07

VELLA. PUGLIESE. BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS

TRABALHISTA

955.317,10

VICTORIA BUENO ALVES

TRABALHISTA

16.583,88

AENEJOTA FERRAGENS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

5.114,67

ANDRE LUIZ CAMPOS RABELLO

QUIROGRAFÁRIO

310.558,02

ANDRE VITAL PESSOA DE MELO

QUIROGRAFÁRIO

684.109,86

ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

QUIROGRAFÁRIO

37.277,40

BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

366.105,69

CDI BARRA PRODUTOS - IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

14.973,98

CONCRETO SANTA LUZIA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

27.567,49

FORFIRE PREVENCAO DE INCENDIO LTDA

QUIROGRAFÁRIO

414.732,14

GMM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

QUIROGRAFÁRIO

43.184,60

INFOSOL SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

QUIROGRAFÁRIO

2.266,69

ISOCOM - ISOLAMENTOS COMERCIAL LTDA

QUIROGRAFÁRIO

10.241,34

Código de Barras	Nome	Classe	Créditos
	ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	7.021,61
	JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	317.758,84
	MARCIO FARIA DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	3.064.427,68
	NEOBETEL EPI. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	167.365,20
	POTENCIAL INOVACOES TECNOLOGICAS EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	39.735,64
	PPL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	65.975,00
	PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A	QUIROGRAFÁRIO	116.284,96
	ROBORTELLA E PERES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	153,15
	SATO AUTO-ID DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.972,30
	SERFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	65.810,24
	SERGIO LUIZ NEVES	QUIROGRAFÁRIO	321.099,99
	TECNODRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	480.159,69
	TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	104.460,63
	THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	36.747,72
	TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	1.871,80
	VALENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	120.212,16
	VELLA. PUGLIESE. BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	QUIROGRAFÁRIO	3.134,94
	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	MICROEMPRESA	81.921,85
	ARTE ANEL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	MICROEMPRESA	10.638,00
	ARTE NATURAL MARMORES E GRANITOS LTDA	MICROEMPRESA	16.205,58
	COPIADORA EXATA LTDA	MICROEMPRESA	796,96

Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	D C MENDES CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	MICROEMPRESA	2.863,44
	D. S. RIO VEDACOES LTDA	MICROEMPRESA	4.641,78
	DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	MICROEMPRESA	7.842,74
	EXTRA MAQUINAS LTDA	MICROEMPRESA	1.180,00
	FABIANO SAMOR MONTAGENS E OPERACOES INDUSTRIAIS LTDA	MICROEMPRESA	25.000,00
	FLAVIO LEAL PEREIRA LTDA	MICROEMPRESA	255.961,18
	GILTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	43.026,88
	GMC MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	MICROEMPRESA	4.894,28
	INNOVATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	4.880,03
	J2-R ENGENHARIA LTDA	MICROEMPRESA	2.251.864,12
	JACMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	533.050,55
	JANETE MARCELINO DA SILVA 05026114997	MICROEMPRESA	4.743,36
	JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MICROEMPRESA	4.205,37
	JORGE ALBERTO CARIBE DOS SANTOS	MICROEMPRESA	8.817,60
	JOSIVANIA LIMA DA SILVA - MAGOGUI TENDAS	MICROEMPRESA	21.800,69
	LEC CERTIFICACAO. INSPECAO E TESTE LTDA	MICROEMPRESA	7.437,31
	LOC BAHIA VENDA LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	MICROEMPRESA	344.567,28
	LOCADORA DE VEICULOS ARAUJO LTDA	MICROEMPRESA	12.240,40
	M E L DE MORAES	MICROEMPRESA	44.271,29
	MEGGA BRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	MICROEMPRESA	2.660,09
	PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROEMPRESA	4.191,66

Código de Barras	Nome	Classe	Crédito
	PROFIX COMUNICACAO VISUAL LTDA	MICROEMPRESA	6.897,14
	REI COPY COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MICROEMPRESA	6.051,68
	S. F. DE O. SILVA	MICROEMPRESA	3.400,31
	SANTA ROSA - DISTRIBUIDORA DE AREIA E PRODUTOS MINERAIS LTDA	MICROEMPRESA	67.611,06
	SHAZANS REFRIGERACAO LTDA	MICROEMPRESA	3.318,74
	SKYFAST LOGISTICA DELIVERY LTDA	MICROEMPRESA	2.110,21
	TROPIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA	MICROEMPRESA	500,53
	USE COMERCIO E SERVICOS DE GASES E SOLDAS LTDA	MICROEMPRESA	2.166,00
	WILLIAM MARCELO DOS SANTOS 22959566840	MICROEMPRESA	1.908,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298274. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código H8V9BP.Ld.



Lista de Ouintes

Assembleia Geral de Credores Grupo OEC - 2ª Chamada

São Paulo/SP - 22 de Novembro de 2024

Nome Completo	Documento	Assinatura
EDWYLA MEVES	8.002.090-2	
Genir Vellalobos de Almeida	236.246	
Amélio Paulo P. dos Santos	482.644	
JOÃO RAFAEL DE	15.896.121-3	
Jakone Caroline de Souza	399753	
Jeliane Rocha	57673242	
Thomas Ruszky	243782056	
Matthew Arcanjo	966663306	
Raphael Zohn	37761832-9	
Jessica Sompão	47786599886	Jessica S.
Kathellen Rosa	445.116.418-46	Kathellen R.
Edward Augusto Alvares	313.154.658-12	
Dr. Caetano Alvares	420.243.238-89	
José Carlos Trindade de Sousa	472.097.828-26	
Nicholas Augusto Pied	48893414897	
Philippe Mendes	13366022795	
Ana Amélia Corrêa	21619148-8	
Carina F. Boreu	362690062-8	
Sergio Mauro	4478072608	Sergio Mauro.
Miguel de Moraes Junior	42.816.9450	
Milton M. Macedo de Almeida	33122025801	
Aredo Luiz Mozolae de Souza	114.875	
Cynthia S. Deleclert	13914123-6	Cynthia
Celine Wina	56673464-3	Celine Wina
João Pedro Nery de Lima	472.304.628-35	João Pedro Nery de Lima
Rafael Sangiovanni Collesi	111 1059 0AP 169071	
Carolina Guerra	29093498-9	Carolina S.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71-2024-8-26-0100 e código 1ZxU2fE1.



Lista de Credores Presentes - OUVINTES

Assembleia Geral de Credores Grupo OEC - 2ª Chamada

OUVINTES

São Paulo/SP - 22 de Novembro de 2024

Nome Completo	Documento	Assinatura
ISABEL PILOT	142.099 OAB/RJ	
Rodrigo Garcia	179604 OAB/RJ	
Julio Cesar Glousnerello	062.623.948-69	
SOFIA NIELSEN	422.67524 906.741.928-77	Sofia Nielsen
GABRIEL MACHADO	126.309 OAB	
JOSÉ ROSSO MORAES	421797-SP	
Manoela Formosa de Gonal	422539 72894	
Nathan Sanchez	431.310.658-85	Nathan Sanchez
Felipe Brodschia Lopes	420.521.758-73	Felipe Lopes
ALESSANDRA GARDOSO NOGUEIRA	OAB/SP 445.424	Alessandra Nogueira
GIULIANO COLOMBO	OAB/SP 184.982	
JOSÉ THIÉSI	OAB/SP 410.292	José Thiési
Luiz Cesar Keska	018.360.319-20	
Lucas Paulino	246584 SP	
Liliana de S Santos Justino	OAB/SP 331460	
MANUEL LEBO	V411947 - L (RNE)	Manuel Lebo
Pedro D'Ayup	35007 280 4	
Guilherme HADUMURA	195.228.546.83-	Guilherme Hadumura
Jessica Trevisani Rizzieri	458149698 SP	Jessica Rizzieri
Gabriela Cardoso Camparolo	01335765077	
GUSTAVO SANTOS	2591701 DR	
Marcio Pereira Beltr.	298436M.ter	Marcio Pereira Beltr.
Kenny Wang	232862158 PP	
Sidney L. Macint	446.282.56883	
JÃO RICARDO LOPES PASILVA PALLA	OAB/SP 309.654	Jão Ricardo Palla
Jana Paula de Castro	548212752	Jana Paula de Castro
Cecilio Eduardo Martins	22342735-4	
gabriel F. Barretti	35.438.855.1	
CARLA SAHBI REITA	4814944	Carla Sahbi Reita

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OEC

1522 de novembro de 2024

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(1) ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte V – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.821.234/0001-28 (“ODB E&C”); **(2) ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Uglan House, registrada sob o nº 358435 (“ODB HoldCo”); **(3) OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte P – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.950.222/0001-24 (“OEC”); **(4) OEC FINANCE LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Uglan House, registrada sob o nº 358433 (“OEC Finance”); **(5) CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conj. 41, 42, 43 e 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.102.288/0001-82 (“CNO”); **(6) BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte AB – Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.884.431/0001/06 (“Belgrávia”); **(7) TENENGE OVERSEAS CORPORATION**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na Huntlaw Corporate Services Ltd., The Huntlaw Building, P.O. Box 1350, registrada sob o nº 232850 (“TOC”); **(8) CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.410/0001-10 (“CBPO”); **(9) OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte Y – Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.229.029/0001-21 (“OENGER”); **(10) ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Bahamas, com sede em Nassau, Bahamas, na Mareva House 4 George Street, P.O. Box N-3937, registrada sob o nº 4834B

(“OOL”); **(11) OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.039/0001-78 (“OECI”); **(12) TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.122.275/0001-75 (“Tenenge” e, em conjunto sociedades listadas nos itens **(1)** a **(11)**, as “Recuperandas”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i)** as Recuperandas integram a divisão de negócios do Grupo Novonor (atual denominação do Grupo Odebrecht), um dos maiores grupos empresariais privados do país, sob controle da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Grupo Novonor”), que é responsável pelos serviços de engenharia, infraestrutura e construção civil, formada por diversas sociedades independentes sob controle comum (direto ou indireto) da ODB E&C (“Grupo OEC”);
- (ii)** para o exercício de suas atividades e para proporcionar o seu crescimento no mercado, as Recuperandas estruturaram-se de modo a viabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro e de capitais brasileiro e estrangeiro, mediante contratação de financiamentos, seguros garantia e emissão de dívidas, sendo que, para tanto, as Recuperandas organizaram-se de forma autônoma e coordenada, outorgando-se garantias recíprocas e figurando simultaneamente como financiadoras, garantidoras e contra garantidoras das respectivas operações, conforme o caso;
- (iii)** nesse contexto, as Recuperandas captaram recursos no mercado de capitais norte-americano mediante a emissão de séries de notas quirografárias regidas pela Lei de Nova Iorque, emitidas originalmente pela Novonor Finance Limited (atualmente em recuperação judicial), com garantia fidejussória prestada por ODB E&C, CNO e OECI;
- (iv)** em 19 de agosto de 2020, parte das Recuperandas ajuizou o pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial (“PRE”) autuado sob o nº 1075159-25.2020.8.26.0100, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Recuperação Extrajudicial”), por meio do qual buscaram a reestruturação de seu passivo financeiro representado pelas notas mencionadas no Considerando **(iii)** acima, nos termos dos artigos 163 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”);

(v) em 26 de outubro de 2020, o PRE apresentado por parte das Recuperandas no âmbito da Recuperação Extrajudicial foi homologado, nos termos do artigo 164, §5º, da LFR, por meio de sentença disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 29 de outubro de 2020 e transitada em julgado em 23 de novembro de 2020, conforme certificado em 10 de dezembro de 2020;

(vi) em cumprimento às obrigações assumidas no referido PRE, os créditos decorrentes das referidas notas acima mencionadas foram novados e substituídos por (a) novas notas de série denominadas em Dólares, seniores e quirografárias, regidas pela Lei de Nova Iorque, as Notas Existentes (conforme definido abaixo); e (b) unidades de um novo instrumento emitido pela ODB HoldCo, o Instrumento HoldCo (conforme definido abaixo);

(vii) apesar de a Recuperação Extrajudicial ter possibilitado a equalização fundamental de um passivo financeiro que superava R\$ 18 bilhões e garantias solidárias prestadas pelas Recuperandas, tal procedimento, por sua natureza e escopo, restringiu-se a apenas uma parte do passivo do Grupo OEC e não envolveu todas as Recuperandas;

(viii) com o objetivo de viabilizar uma solução estruturante e garantir a readequação mais abrangente e definitiva dos passivos do Grupo OEC, a preservação e continuidade de seus negócios e o cumprimento de sua função social, mediante preservação de sua capacidade produtiva e geração de postos de trabalho diretos e indiretos, as Recuperandas, sociedades que concentram os passivos e as atividades econômicas do Grupo OEC cuja reestruturação se faz necessária, apresentaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024 (“Data do Pedido”) perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial” e “Recuperação Judicial”);

(ix) no contexto da reestruturação a ser implementada nesta Recuperação Judicial, as Recuperandas prospectaram a captação de novos recursos, obtendo o compromisso firme do Financiador Âncora (conforme definido abaixo) de, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, conferir financiamento extraconcursal prioritário no montante total de US\$ 120 milhões, a ser implementado na modalidade *debtor-in-possession financing*, nos termos dos artigos 69-A e 84, I-B, da LFR e da Cláusula 7.1 abaixo;

(x) as Recuperandas são sociedades independentes, com personalidades jurídicas, direitos e obrigações próprios e segregados perante terceiros e entre si, com autonomia patrimonial e

comercial para o desenvolvimento de suas atividades e operações nos termos dos seus respectivos atos constitutivos, sob a orientação diretiva das *holdings* ODB E&C e OEC;

(xi) sem prejuízo, verificado o perfil do endividamento e das atividades econômicas exercidas pelas Recuperandas, notadamente a existência de diversas obrigações financeiras e operacionais com garantias cruzadas entre as Recuperandas, existência de operações *intercompany* entre as Recuperandas, além da administração centralizada das Recuperandas pela OEC e da identidade dos seus respectivos quadros societários, as Recuperandas apresentam este plano de recuperação judicial unitário em consolidação substancial, exclusiva e limitadamente para fins de reestruturação de seu passivo concursal, de forma a viabilizar a oportuna implementação de uma solução estruturante, conjunta e coordenada para as atividades e negócios das Recuperandas, sem prejuízo da preservação das respectivas personalidades jurídicas para todos os fins e efeitos de direito, a teor do artigo 69-J da LFR; e

(xii) em cumprimento à decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial e aos requisitos do artigo 53 da LFR, este Plano apresenta os meios de recuperação almejados pelas Recuperandas, bem como demonstra a sua viabilidade econômica, por meio dos laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos, refletindo as negociações mantidas com a coletividade de credores das Recuperandas.

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. **Definições.** Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Os termos definidos a seguir não prejudicam outras definições eventualmente introduzidas ao longo do Plano.

- 1.1.1. “Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais” são os processos judiciais, os processos administrativos e/ou os procedimentos arbitrais, já iniciados ou que vierem a ser iniciados, que envolvem uma ou mais Recuperandas, e que versem sobre relações jurídicas que poderão originar Créditos Concurssais que deverão integrar a Lista de Credores para satisfação na forma deste Plano.

- 1.1.2. “Administrador Judicial” é AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, com endereço na Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, Cj. 131, Perdizes, CEP nº 05004-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ou quem a substituir.
- 1.1.3. “Afiladas” significa, com relação a qualquer pessoa, qualquer pessoa direta ou indiretamente mantida, Controladora, Controlada ou sob Controle comum.
- 1.1.4. “Aniversário” é a data que corresponde ao 365º (trecentésimo sexagésimo quinto) Dia Corrido ou, se em ano bissexto, ao 366º (trecentésimo sexagésimo sexto) Dia Corrido.
- 1.1.5. “Aprovação do Plano” é a aprovação deste Plano pelos Credores Concursais reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, §1º, da LFR.
- 1.1.6. “Assembleia de Credores” é qualquer assembleia geral de credores das Recuperandas, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR.
- 1.1.7. “Bens e Atestados Transferidos” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.
- 1.1.8. “Bonds” significa o Instrumento HoldCo e as Notas Existentes, conjunta e indistintamente.
- 1.1.9. “Bonds DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.10. “Caixa das Devedoras” significa a soma de todos os montantes, recursos financeiros de liquidez imediata e aplicações financeiras desoneradas detidos em caixa por cada uma das Devedoras, incluindo por força de serviços prestados a terceiros, alienação de ativos ou por quaisquer outras fontes de recursos.

- 1.1.11. “CBPO” tem o significado atribuído no preâmbulo.
- 1.1.12. “Código Civil” é a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 1.1.13. “Código de Processo Civil” é a Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.
- 1.1.14. “Contratos Estratégicos” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5 deste Plano.
- 1.1.15. “Controle” significa, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A., **(i)** a titularidade de direitos de sócios que assegurem ao seu titular, de modo permanente, de forma direta ou indireta, a maioria dos votos nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade; e **(ii)** o uso efetivo de tal poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade. As expressões e termos “Controlador”, “Controlado por”, “sob Controle comum” e “Controlada” têm os significados logicamente decorrentes desta definição de “Controle”.
- 1.1.16. “Coobrigação” é a obrigação assumida em decorrência da outorga de quaisquer garantias fidejussórias, tais como obrigações solidárias, avais e fianças, por uma Recuperanda.
- 1.1.17. “Créditos” são os créditos e obrigações, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto de ação judicial/administrativa/arbitragem iniciada ou não, que estejam ou não relacionados na Lista de Credores, sejam ou não sujeitos à Recuperação Judicial.
- 1.1.18. “Créditos-Alvo” tem o significado atribuído na Cláusula 8.1.2 deste Plano.
- 1.1.19. “Créditos com Garantia Real” são os Créditos Concursais existentes em face de uma Recuperanda garantidos por direitos reais de garantia (v.g., penhor e hipoteca), nos termos do artigo 41, inciso II, da LFR, até o limite do valor do bem gravado, existentes na Data do Pedido, conforme valores atribuídos na Lista de Credores.

- 1.1.20. “Créditos Concursais” são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários, Créditos ME/EPP e demais Créditos, incluindo os Créditos Ilíquidos e os Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos no âmbito de habilitações ou impugnações de crédito, ou que sejam direcionados a quaisquer Recuperandas em razão de atribuição ou reconhecimento de responsabilidade de qualquer natureza, incluindo solidária ou subsidiária, observado o artigo 49 da LFR e o Tema 1.051 do E. STJ.
- 1.1.21. “Créditos Extraconcursais” são os Créditos detidos contra qualquer das Recuperandas não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR.
- 1.1.22. “Créditos Ilíquidos” são os Créditos Concursais contingentes ou ilíquidos, objeto de Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, iniciados ou não, ou ainda decorrentes de qualquer obrigação ilíquida ou incerta, derivados de quaisquer fatos geradores ocorridos até a Data do Pedido, que podem ser considerados Créditos Concursais e que, em razão disso, serão reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, como Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários, Créditos ME/EPP, ou Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, conforme aplicável.
- 1.1.23. “Créditos ME/EPP” são os Créditos Concursais detidos por empresário individual, EIRELI, sociedade empresária e/ou sociedade simples, desde que classificados como microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e conforme previstos nos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, alínea d, da LFR.
- 1.1.24. “Créditos ME/EPP – Opção A” são os Créditos ME/EPP detidos por Credores ME/EPP – Opção A.
- 1.1.25. “Créditos ME/EPP – Opção B” são os Créditos ME/EPP detidos por Credores ME/EPP – Opção B.

- 1.1.26. “Créditos Quirografários” são os Créditos Concursais quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado, conforme previsto nos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI da LFR, além do saldo residual oriundo da excussão de qualquer garantia real ou fiduciária. Para fins deste Plano, Créditos Quirografários incluem os Créditos Quirografários Gerais e os Créditos Quirografários Mercado de Capitais, conforme significados respectivamente atribuídos nas Cláusulas 1.1.27 e 1.1.30.
- 1.1.27. “Créditos Quirografários Gerais” são os Créditos Quirografários que não sejam Créditos Quirografários Mercado de Capitais.
- 1.1.28. “Créditos Quirografários Gerais – Opção A” são os Créditos Quirografários detidos por Credores Quirografários Gerais – Opção A.
- 1.1.29. “Créditos Quirografários Gerais – Opção B” são os Créditos Quirografários detidos por Credores Quirografários Gerais – Opção B.
- 1.1.30. “Créditos Quirografários Mercado de Capitais” são os Créditos Quirografários decorrentes de operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, incluindo emissões de títulos de dívida nos mercados nacionais e estrangeiros (por exemplo, *notes* ou *bonds*), detidos por qualquer pessoa, física ou jurídica, incluindo os *Bonds*.
- 1.1.31. “Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A” são os Créditos Quirografários Mercado de Capitais detidos por Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A.
- 1.1.32. “Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B” são os Créditos Quirografários Mercado de Capitais detidos por Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção B.
- 1.1.33. “Créditos Retardatários” são os Créditos detidos contra quaisquer Recuperandas que sejam considerados Créditos Concursais que forem reconhecidos por decisão judicial ou administrativa superveniente, ou que forem incluídos na Lista de Credores, em decorrência de quaisquer habilitações de crédito, impugnações de crédito ou qualquer outro incidente ou

requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentados após o decurso dos prazos legais a que se refere o artigo 7º, §§1º e 2º da LFR, na forma do disposto no artigo 10 da LFR, que devem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, como Créditos com Garantia Real, Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, Créditos ME/EPP, Créditos Quirografários ou Créditos Trabalhistas, conforme aplicável.

- 1.1.34. “Créditos Trabalhistas” são os Créditos Concursais e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos dos artigos 41, inciso I, e 83, inciso I, da LFR.
- 1.1.35. “Créditos Trabalhistas – Opção A” são os Créditos Trabalhistas detidos por Credores Trabalhistas – Opção A.
- 1.1.36. “Créditos Trabalhistas – Opção B” são os Créditos Trabalhistas detidos por Credores Trabalhistas – Opção B.
- 1.1.37. “Créditos Trabalhistas – Opção C” são os Créditos Trabalhistas detidos por Credores Trabalhistas – Opção C.
- 1.1.38. “Credores” são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.
- 1.1.39. “Credores Afetados” tem o significado atribuído na Cláusula 9.7 deste Plano.
- 1.1.40. “Credores Apoiadores” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5 deste Plano.
- 1.1.41. “Credores Apoiadores – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.1 deste Plano.
- 1.1.42. “Credores Apoiadores – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.2 deste Plano.
- 1.1.43. “Credores Apoiadores – Opção C” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.3 deste Plano.

- 1.1.44. “Credores com Garantia Real” são os titulares de Créditos com Garantia Real.
- 1.1.45. “Credores Concurais” são os titulares de Créditos Concurais.
- 1.1.46. “Credores Extraconcurais” são os titulares de Créditos Extraconcurais.
- 1.1.47. “Credores Financiadores” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.48. “Credores ME/EPP” são os titulares de Créditos ME/EPP.
- 1.1.49. “Credores ME/EPP – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.1 deste Plano.
- 1.1.50. “Credores ME/EPP – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.2 deste Plano.
- 1.1.51. “Credores Quirografários” são os titulares de Créditos Quirografários Gerais e os titulares de Créditos Quirografários Mercado de Capitais.
- 1.1.52. “Credores Quirografários Gerais” são os titulares de Créditos Quirografários Gerais.
- 1.1.53. “Credores Quirografários Gerais – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.1.1 deste Plano.
- 1.1.54. “Credores Quirografários Gerais – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.1.2 deste Plano.
- 1.1.55. “Credores Quirografários Mercado de Capitais” são os titulares de Créditos Quirografários Mercado de Capitais.
- 1.1.56. “Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.2.1.

- 1.1.57. “Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.2.2.
- 1.1.58. “Credores Retardatários” são os titulares de Créditos Retardatários.
- 1.1.59. “Credores Trabalhistas” são os titulares de Créditos Trabalhistas.
- 1.1.60. “Data de Fechamento” significa o que ocorrer por último entre a data da Recompra e a data de desembolso do Financiamento DIP.
- 1.1.61. “Data de Homologação Judicial do Plano” é a data em que ocorrer a publicação, no Diário Oficial da Justiça, da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial.
- 1.1.62. “Data do Pedido” tem o significado atribuído no Considerando (viii) deste Plano.
- 1.1.63. “Devedoras” são as sociedades descritas nos itens (1) a (10) do preâmbulo deste Plano.
- 1.1.64. “Dia Corrido” é qualquer dia do mês, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não são suspensos ou interrompidos.
- 1.1.65. “Dia Útil” é qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; além disso, não será Dia Útil qualquer dia em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou na cidade de Nova York, estado de Nova York. Exclusivamente para atos que devam ser praticados em outras ~~em áreas~~ localidades ou jurisdições, “Dia Útil” também significa qualquer dia que, cumulativamente, não seja sábado, domingo ou feriado ~~na respectiva localidade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia em que~~ ou, por qualquer motivo, não ~~haja~~ tenha expediente bancário; na respectiva localidade, jurisdição ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 1.1.66. “Debêntures DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.

- 1.1.67. “Dólares” ou “US\$” significa dólares dos Estados Unidos da América.
- 1.1.68. “Edital Financiamento DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.2 deste Plano.
- 1.1.69. “Edital UPI Nova Unidade de Engenharia” tem o significado atribuído na Cláusula 6.3.2.3 deste Plano.
- 1.1.70. “Escritura das Debêntures DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.71. “Escrituras dos Títulos DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.72. “Financiador Âncora” é o Banco BTG Pactual S.A., agindo por si, suas sociedades, direta ou indiretamente, controladas ou sob controle comum ou fundos de investimento de que seja cotista, gestor ou administrador, que subscreverá e integralizará os Títulos DIP, nos termos e condições previstos na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.73. “Financiadores DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.74. “Financiamento DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.75. “Garantia Ações da NewCo” significa a alienação fiduciária da integralidade das ações de emissão da NewCo, a ser dada em garantia aos Títulos DIP, em benefício dos Financiadores DIP.
- 1.1.76. “Garantias Reais” são os direitos de garantia (v.g., penhor e hipoteca, conforme Título X do Código Civil), nos termos deste Plano e/ou do artigo 41, II da LFR, que garantem os Créditos com Garantia Real.
- 1.1.77. “Grupo OEC” tem o significado atribuído no Considerando (i) deste Plano.
- 1.1.78. “Grupo Novonor” tem o significado atribuído no Considerando (i) deste Plano.

- 1.1.79. “Homologação Judicial do Plano” é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, *caput* e/ou §1º da LFR.
- 1.1.80. “Indenture Bonds DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.81. “Instrumento de Garantia Ações da NewCo” significa o instrumento particular de alienação fiduciária e outras avenças, que estabelecerá os termos e condições da Garantia Ações da NewCo, nos termos e condições a serem acordados no âmbito das Escrituras dos Títulos DIP.
- 1.1.82. “Instrumento Holdco” é o título de participação nos lucros e resultados, nos termos do instrumento de participação em resultados (*HoldCo Instrument*) regido pelo *HoldCo Instrument Agreement*, emitido por ODB HoldCo, no valor agregado de US\$ 1.894.334.341,00.
- 1.1.83. “IPCA” é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo índice que reflita economicamente sua qualidade ou, na sua ausência, o último índice divulgado.
- 1.1.84. “Juízo da Recuperação Judicial” tem o significado atribuído no Considerando (viii) deste Plano.
- 1.1.85. “Laudos” são, conjuntamente, o laudo de viabilidade econômica e o laudo econômico-financeiro, elaborados nos termos do artigo 53, incisos II e III, respectivamente da LFR, constantes do **Anexo 1.1.85(a)** e **(b)** deste Plano.
- 1.1.86. “Lei das S.A.” é a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- 1.1.87. “LFR” tem o significado atribuído no Considerando (iv) deste Plano.

- 1.1.88. “Lista de Credores” é a relação de Credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial, conforme alterada por decisões judiciais transitadas em julgado que reconhecerem novos Créditos Concurtais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concurtais já reconhecidos.
- 1.1.89. “NewCo” significa a OEC PAR S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.401, 4º andar – Parte BN, cj. 44, Ed. B1, Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.011.013/0001-83.
- 1.1.90. “Notas 2024” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.91. “Notas 2026” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.92. “Notas 2027” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.93. “Notas 2029” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.94. “Notas 2033” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.95. “Notas 2046” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.96. “Notas Existentes” significa as seguintes séries de notas quirografárias regidas pela Lei de Nova Iorque, emitidas por OEC Finance, cada uma delas com garantia fidejussória prestada por OEC, CNO, OECI e OENGER, tendo o The Bank of New York Mellon como agente fiduciário (*Trustee*): **(i)** as 7.000% Senior Notes Due October 21, 2024, no valor principal agregado de US\$ 53.417.746,45, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2024”); **(ii)** as 5.125% Senior Notes Due December 26, 2026, no valor principal agregado de US\$ 95.232.406,55, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2026”); **(iii)** as 6.000% Senior Notes Due October 5, 2027, no valor principal agregado de US\$ 70.059.608,53, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2027”); **(iv)** as 4.375% Senior Notes Due October 25, 2029, no valor principal agregado de US\$ 327.819.022,73, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2029”); **(v)** as 5.250% Senior Notes Due December 27, 2033, no valor

principal agregado de US\$ 335.581.097,64, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2033”); **(vi)** as 7.125% Senior Notes Due December 26, 2046, no valor principal agregado de US\$ 642.286.674,02, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2046”); e **(vii)** as 7.500% Perpetual Notes, no valor principal agregado de US\$ 580.359.757,39, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas Perpétuas”).

- 1.1.97. “Notas Perpétuas” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.98. “Nova Unidade de Engenharia” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1 deste Plano.
- 1.1.99. “Novos Recursos” tem o significado atribuído na Cláusula 2.5 deste Plano.
- 1.1.100. “ODB E&C” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.101. “ODB HoldCo” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.102. “OEC” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.103. “OEC Finance” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.104. “OECI” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.105. “OENGER” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.106. “Oferta de Aquisição de Créditos Concursais” tem o significado atribuído na Cláusula 8.1 deste Plano.
- 1.1.107. “OOL” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.108. “Opções de Pagamento” tem o significado atribuído na Cláusula 2.2.1 deste Plano.
- 1.1.109. “Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.2.1.

- 1.1.110. “Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção C” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.3.1.
- 1.1.111. “Plano” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.112. “Posições Intercompany” são as obrigações de pagamento ativas ou passivas, incluídas aquelas que configurem ou venham a configurar Créditos, cuja parte obrigada ou beneficiada pela obrigação seja sociedade integrante do Grupo Novonor e/ou suas Controladoras, diretas ou indiretas, Controladas ou sociedades sob Controle comum.
- 1.1.113. “Prazo para Eleição” tem o significado atribuído na Cláusula 4.1 deste Plano.
- 1.1.114. “PRE” significa o plano de recuperação extrajudicial de CNO, ODB E&C e OEI, datado de 18 de agosto de 2020 e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em 26 de outubro de 2020.
- 1.1.115. “Preço de Referência de Mercado” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.2.1.2
- 1.1.116. “Publicação do Quadro de Eleição” tem o significado atribuído na Cláusula 4.1.2.
- 1.1.117. “Recuperação Extrajudicial” tem o significado atribuído no Considerando (iv) deste Plano.
- 1.1.118. “Recuperação Judicial” tem o significado atribuído no Considerando (viii) deste Plano.
- 1.1.119. “Recuperandas” são as sociedades identificadas de (1) a (12) no preâmbulo.
- 1.1.120. “Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.5(i) deste Plano.

- 1.1.121. “Salário-Mínimo” significa o salário-mínimo, fixado em lei e anualmente ajustado, em conformidade com o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, com o capítulo III do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e com a Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.
- 1.1.122. “Saldo Remanescente – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.2.2 deste Plano.
- 1.1.123. “Saldo Remanescente – Opção C” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.3.2 deste Plano.
- 1.1.124. “Solicitações de Transferência” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.4.1 deste Plano.
- 1.1.125. “Tenenge” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.126. “Terceiro” é a pessoa jurídica diversa da Recuperanda contra a qual o Credor Concursal detém créditos e direitos, seja por (a) obrigação principal com Coobrigação ou garantia real e/ou fiduciária assumida ou prestada pela Recuperanda; e/ou (b) Coobrigação ou garantia real e/ou fiduciária assumida ou prestada pelo Terceiro.
- 1.1.127. “TOC” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.128. “TR” é a taxa de referência instituída pela Lei Federal nº 8.177, de 1º de março de 1991, conforme apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, cujo produto, quando expressamente previsto neste Plano, agregar-se-á ao saldo do valor nominal do Crédito para fins de cálculo do valor pecuniário das obrigações dispostas neste Plano, e que será devido nas datas de pagamento da parcela das referidas obrigações. No caso de indisponibilidade temporária da TR, será utilizado, em sua substituição, o último número-índice divulgado, calculado *pro rata temporis* por Dias Úteis, porém, não cabendo, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras. Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso

de sua extinção, a TR deverá ser substituída pela taxa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao ano.

- 1.1.129. “Transferência de Recursos” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.4 deste Plano.
- 1.1.130. “UPI” é a Unidade Produtiva Isolada, na forma do artigo 60 da LFR, que poderá ser composta por bens e/ou direitos.
- 1.1.131. “UPI Nova Unidade de Engenharia” tem o significado atribuído na Cláusula 6.3.2 deste Plano.
- 1.1.132. “Valor de Emissão” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.133. “Valor Ofertado” tem o significado atribuído na Cláusula 8.1.2 deste Plano.

1.2. Cláusulas e Anexos. Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano. Referências a Cláusulas, subcláusulas ou a itens deste Plano referem-se também às suas respectivas subcláusulas ou itens. Os Anexos incluem-se e são parte integrante do Plano para todos os fins de direito.

1.3. Títulos. Os títulos dos Capítulos, das Cláusulas, subcláusulas e itens deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.4. Inclusive. Os termos “incluindo”, “inclusive” e “incluído”, bem como termos semelhantes, devem ser interpretados como se estivessem acompanhados das expressões “mas não limitados a” e “entre outros”.

1.5. Referências. As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto. Sempre que aplicável, as referências às Recuperandas deverão ser interpretadas como sendo as pessoas jurídicas que a sucederem em suas obrigações em razão de operações societárias previstas ou permitidas no âmbito deste Plano, e quaisquer outras que sejam necessárias ao redimensionamento e incremento da eficiência organizacional e redução de custos do Grupo OEC.

1.6. Disposições Legais. As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.7. Sucessores. Todas as referências a qualquer pessoa devem incluir seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, independentemente do tipo de sucessão envolvida.

1.8. Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma prevista no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo inicial ou final caia em um dia que não seja Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

1.9. Conflito entre Cláusulas. Na hipótese de conflito entre Cláusulas, a Cláusula que contenha disposição específica prevalecerá sobre a Cláusula que contenha disposição genérica.

1.10. Conflito com Anexos. Na hipótese de conflito entre qualquer disposição do Plano e quaisquer dos Anexos, as disposições deste Plano prevalecerão, exceto no que toca à Escritura dos Títulos DIP, que deverá prevalecer em caso de eventual conflito com as disposições deste Plano.

1.11. Conflitos com Contratos. Na hipótese de conflito entre qualquer disposição deste Plano e quaisquer disposições de quaisquer contratos e/ou escrituras relativos aos Créditos Concurssais, as disposições deste Plano prevalecerão.

2. PRINCIPAIS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

2.1. Visão Geral. As Recuperandas propõem a adoção das medidas indicadas nas Cláusulas 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 deste Plano como forma de equacionar seu passivo relativo a Créditos Concurssais, superar a sua atual crise econômico-financeira e dar continuidade às suas atividades, as quais estão detalhadas nas seções específicas deste Plano, nos termos da LFR e demais leis aplicáveis.

2.2. Reestruturação da Dívida. As Recuperandas irão reestruturar e equalizar seu passivo relativo a Créditos Concurssais, adequando-os à sua capacidade de pagamento, mediante a alteração nos prazos, nos encargos e nas formas de pagamento, nos termos da Cláusula 3 deste Plano.

2.2.1. Opções de Pagamento à escolha do Credor. O Plano confere a determinados Credores Concurais o direito de escolher, dentre um número de opções, a opção de pagamento de seus Créditos Concurais (indistintamente, “Opções de Pagamento”), nos termos da Cláusula 3 e respectivas subcláusulas abaixo, de forma a assegurar o tratamento isonômico entre os Credores Concurais, na medida em que permite a cada Credor Concural eleger a opção que melhor atenda a seus interesses.

2.3. Reorganização Societária. As Recuperandas, de forma individual e/ou conjunta, poderão realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 deste Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação deste Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e à constituição e organização de UPIs na forma deste Plano e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável, inclusive para viabilizar a entrada de novos acionistas e/ou novos investidores.

2.3.1. Nova Unidade de Engenharia. A Nova Unidade de Engenharia será constituída nos termos da Cláusula 5.1 deste Plano, e concentrará parte dos projetos de engenharia atualmente conduzidos por OECI e Tenenge e os futuros projetos de engenharia do Grupo OEC. Para tanto, a Nova Unidade de Engenharia receberá, sem qualquer solidariedade pelas obrigações das Recuperandas de qualquer natureza, nos termos do artigo 233 da Lei das S.A. e Cláusula 5.1.5 abaixo, parte da equipe de pessoas qualificadas, do conjunto de equipamentos, do acervo técnico vinculado às atividades de engenharia desenvolvidas pelas Recuperandas, tornando-se uma forte competidora no mercado nacional e internacional de engenharia ao reunir *(i)* a excelência operacional e o conhecimento técnico do Grupo OEC e *(ii)* uma estrutura de capital adequada, com alavancagem reduzida, que permitirá *(ii.a)* o atendimento aos requisitos exigidos por contratantes para participar de novas licitações ou negociações diretas; e *(ii.b)* a realização de investimentos em bens de capital (*capex*) constantemente exigidos para aprimoramento operacional. Os resultados gerados pela Nova Unidade de Engenharia, observados os termos e condições da Cláusula 5.1.4 e respectivas subcláusulas, reforçarão a capacidade das Recuperandas em cumprirem com as obrigações previstas neste Plano, em benefício de todos os *stakeholders*, especialmente dos Credores Concurais, observado o disposto na Cláusula 3 e respectivas subcláusulas deste Plano.

2.4. Alienação e Oneração de Ativos e Constituição de UPIs. O presente Plano rege os termos e condições aplicáveis aos bens e ativos circulantes e não circulantes que tenham sido adquiridos pelas Recuperandas até a Data do Pedido, estando as Recuperandas autorizadas desde

já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos **(i)** que sejam parte de seu ativo circulante, e **(ii)** que sejam parte do seu ativo não-circulante, desde que observados, para todos os casos os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 deste Plano.

2.4.1. UPI Nova Unidade de Engenharia. As Recuperandas poderão, em específico, realizar um desinvestimento parcial ou total na Nova Unidade de Engenharia, sob forma de UPI, constituída nos termos da Cláusula 6.3.2 deste Plano.

2.5. Captação de Novos Recursos. As Recuperandas poderão, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 e seguintes mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive no mercado de capitais e com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis, e desde que observados os termos e condições dispostos na Cláusula 7 deste Plano e nos Títulos DIP, bem como obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações contratuais ou regulatórias necessárias, conforme aplicáveis (“Novos Recursos”). Quaisquer Novos Recursos terão natureza extraconcursal para fins do disposto na LFR, salvo se expressamente acordado de modo diverso entre as partes.

3. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

3.1. Créditos Trabalhistas. Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.1.1. Opção A. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção A, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.1.5 (“Credores Trabalhistas – Opção A”), terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago até o limite do valor do seu Crédito ou até 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos Trabalhistas – Opção A”).

3.1.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.1.1.2. Novação. Caso o montante do Crédito Trabalhista – Opção A do respectivo Credor Concursal seja superior a 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, referido Crédito será novado e passará a corresponder ao montante equivalente a 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.1.1.3. Créditos Trabalhistas – Opção A de até R\$ 6.000,00. Os Créditos Trabalhistas – Opção A que tenham valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão integralmente pagos até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única, sem deságio, devida em **(i)** até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano, para Créditos Trabalhistas – Opção A devidamente incluídos na Lista de Credores, ou **(ii)** até 60 (sessenta) Dias Úteis contados do recebimento pelas Recuperandas da notificação prevista na Cláusula 3.1.5, para Créditos Trabalhistas Retardatários.

3.1.1.4. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implica, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Trabalhista em questão.

3.1.2. Opção B. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção B (“Credores Trabalhistas – Opção B”) terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago de acordo com os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção B”).

3.1.2.1. Parcela Inicial de até 150 Salários-Mínimos. Pagamento inicial, equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, a ser efetuado integralmente em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção B”).

3.1.2.2. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Saldo Remanescente – Opção B”).

3.1.2.2.1. Vencimento e Amortizações. O Saldo Remanescente – Opção B terá vencimento no 23º (vigésimo terceiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e será amortizado em 20 (vinte) parcelas anuais, sendo as 19 (dezenove) primeiras em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo remanescente, cada, e o saldo total remanescente será amortizado na 20ª (vigésima) parcela. A primeira parcela será devida no 4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.1.2.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. O Saldo Remanescente – Opção B será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.1.2.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.1.2.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.1.2.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor do Saldo Remanescente – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.1.2.2.1 acima.

3.1.3. Opção C. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção C (“Credores Trabalhistas – Opção C”) terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago de acordo com os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção C”).

3.1.3.1. Parcela Inicial de até 150 Salários-Mínimos. Pagamento inicial, equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, a ser efetuado integralmente em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção C”).

3.1.3.2. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção C que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Saldo Remanescente – Opção C”).

3.1.3.2.1. Deságio. Sobre o Saldo Remanescente – Opção C atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento).

3.1.3.2.2. Vencimento e Amortização. O Saldo Remanescente – Opção C terá vencimento no 13º (décimo terceiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e será amortizado em 10 (dez) parcelas anuais, sendo as 9 (nove) primeiras em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo remanescente, cada, e o saldo total remanescente será amortizado na 10ª (decima) parcela. A primeira parcela será devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.1.3.2.3. Correção e Juros Remuneratórios. O Saldo Remanescente – Opção C será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.1.3.2.4. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.1.3.2.3 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.1.3.2.2 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor do Saldo Remanescente – Opção C serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.1.3.2.2 acima.

3.1.4. Créditos Trabalhistas de Natureza Estritamente Salarial. Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano até o limite de até 5 (cinco) Salários-Mínimos, nos termos do artigo 54, §1º, da LFR. Eventual saldo remanescente após o pagamento previsto nesta Cláusula, caso existente, receberá o tratamento previsto nas Opções de Pagamento previstas nas Cláusulas 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo, sendo certo que os pagamentos dos Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, nos termos do artigo 53, §1º, da LFR, serão considerados como antecipações do pagamento da Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção B, da Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção C ou dos Créditos Trabalhistas – Opção A, conforme aplicável.

3.1.5. Créditos Trabalhistas Retardatários e Opção de Pagamento Padrão. Os Credores Trabalhistas que **(i)** não informarem tempestivamente seus dados bancários, **(ii)** não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento nos termos descritos na Cláusula 4.1 abaixo, e **(iii)** sejam Credores Retardatários terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos Trabalhistas – Opção A, sendo certo que o pagamento de seu Crédito Trabalhista será devido em até 12 (doze) meses contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Trabalhista, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do **Anexo 4.1** e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Trabalhista na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável.

3.1.6. Outros Recursos ou Benefícios Pagos a Integrantes das Recuperandas. As Recuperandas ficam autorizadas a realizar normalmente pagamentos associados a benefícios atribuídos a seus integrantes, tais como previdência privada, seguro-saúde, vale alimentação e outros, da forma como originalmente contratados, mesmo que correspondam, no todo ou em parte, a Créditos Concurais, de modo a não haver interrupções em detrimento de seus integrantes.

3.2. Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real terão seus Créditos com Garantia Real reestruturados e pagos nos termos e condições da Cláusula 3.3.1.2, desde que observado o procedimento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.2.1. Garantias Reais. Os Créditos com Garantia Real permanecerão garantidos pelas respectivas Garantias Reais atualmente constituídas. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concurais.

3.2.2. Dação em Pagamento. Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 11.9, comunicando tal opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretroatável,

gerando a quitação do Crédito com Garantia Real em questão no montante convencionado entre Credor com Garantia Real e Recuperandas, sendo que eventual saldo devedor será considerado Crédito Quirografário e Crédito Retardatário. As Recuperandas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3.2.2.1. Cooperação. Os Credores com Garantia Real se comprometem a colaborar, em todos os momentos, praticar todos e quaisquer atos ou medidas necessárias ou úteis, inclusive assinando os documentos, instrumentos ou formulários para implementar a dação em pagamento.

3.2.2.2. Situação Jurídica do Bem. Os Credores com Garantia Real declaram que receberão os bens na forma e estado em que estes se encontram.

3.2.3. Créditos com Garantia Real Retardatários. Os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários terão o direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.1.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor com Garantia Real, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do **Anexo 4.1** e comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito com Garantia Real na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo, sendo facultado ao Credor com Garantia Real que indique, no âmbito da notificação enviada nos termos desta Cláusula, interesse por receber o bem com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real, nos termos da Cláusula 3.2.2. A título de esclarecimento, os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.1.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas.

3.3. Créditos Quirografários.

3.3.1. Créditos Quirografários Gerais. Os Credores Quirografários Gerais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Gerais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, e desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.3.1.1. Opção A. Os Credores Quirografários Gerais que validamente elegerem esta Opção A (“Credores Quirografários Gerais – Opção A”) terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos até o limite do seu Crédito Quirografário Geral ou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos Quirografários Gerais – Opção A”).

3.3.1.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Gerais – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.3.1.1.2. Novação. Caso o montante do Crédito Quirografário Geral – Opção A do respectivo Credor Concursal seja superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referido Crédito será novado e passará a corresponder ao montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.3.1.1.3. Quitação. A escolha desta opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário Geral em questão.

3.3.1.2. Opção B. Os Credores Quirografários Gerais que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.3.1.3 (“Credores Quirografários Gerais – Opção B”), terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Quirografários Gerais – Opção B”).

3.3.1.2.1. Vencimento e Amortização. Os Créditos Quirografários Gerais – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%

2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
14ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15ª	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16ª	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17ª	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18ª	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19ª	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20ª	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	<i>Saldo remanescente</i>

3.3.1.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Gerais – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.3.1.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.3.1.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.3.1.2.1 acima.

3.3.1.2.4. Bônus de Adimplência. Caso as Devedoras estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.2.1 e 3.3.1.2.3 acima, será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B, prevista na Cláusula 3.3.1.2.1.

3.3.1.3. Credores Quirografários Gerais Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores Quirografários Gerais que não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento e os Credores Quirografários Gerais que sejam Credores Retardatários terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos Quirografários Gerais – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.1.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Quirografário Geral, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Quirografário Geral na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável. A título de esclarecimento, os Credores Quirografários Gerais que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.1.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.3.1.2.1.

3.3.2. Créditos Quirografários Mercado de Capitais. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.3.2.1. Opção A. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente elegerem esta Opção A (“Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A”) terão seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais (“Créditos Quirografários Mercado de

Capitais – Opção A) reestruturados e pagos em dinheiro, com os Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais (conforme definido na Cláusula 7.1.5 abaixo), aplicando-se o quanto disposto nas subcláusulas abaixo, em parcela única, devida em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do desembolso do Financiamento DIP (“Recompra”).

3.3.2.1.1. Montante Mínimo Destinado à Recompra. As Recuperandas destinarão ao menos **US\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de Dólares), recebidos no âmbito do Financiamento DIP, para implementação da Recompra (“Valor Global Mínimo de Recompra”)

3.3.2.1.2. Valor de Recompra – Regra Geral. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A terão preço de recompra equivalente a 18,432% (dezoito inteiros e quatrocentos e trinta e dois milésimos por cento) do preço de mercado médio de cada *Bond*, nos 31 (trinta e um) Dias Corridos anteriores à Data do Pedido, conforme divulgados na plataforma *Bloomberg*, função HP, fonte de precificação BVAL e relacionados no **Anexo 3.3.2.1.2** (“Preço de Referência de Mercado” e “Valor de Recompra – Regra Geral”).

3.3.2.1.3. Valor de Recompra – Financiadores DIP. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A detidos pelos Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A que optarem por aderir ao Financiamento DIP, nos termos e condições descritas na Cláusula 7.1.2 abaixo, bem como os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A que sejam detidos pelo Financiador Âncora ou suas Afiliadas, terão preço de recompra equivalente a 58,313% (cinquenta e oito inteiros e trezentos e treze milésimos por cento) do Preço de Referência de Mercado (“Valor de Recompra – Financiadores DIP”).

3.3.2.1.4. Rateio de Recursos Excedentes. Caso os montantes necessários para Recompra de todos os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A, calculados conforme Cláusulas 3.3.2.1.2 e 3.3.2.1.3, seja inferior ao Valor Global Mínimo de Recompra, o montante equivalente à diferença entre o Valor Global Mínimo de Recompra e os montantes efetivamente pagos no contexto da Recompra serão distribuídos a cada Credor Quirografário Mercado de Capitais – Opção A, respeitada a proporção do efetivo montante do

pagamento que cada Credor Quirografários Mercado de Capitais – Opção A faz jus em observância aos percentuais de pagamento, conforme o caso, sobre o Preço de Referência de Mercado nos termos das Cláusulas 3.3.2.1.2 e 3.3.2.1.3.

3.3.2.1.5. Quitação. A escolha desta opção e o recebimento do respectivo pagamento ora previsto implica, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário Mercado de Capitais em questão.

3.3.2.2. Opção B. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.3.2.3 (“Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção B”) terão seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B”).

3.3.2.2.1. Vencimento e Amortização. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de	0,3%

	Homologação Judicial do Plano	
14 ^a	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15 ^a	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16 ^a	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17 ^a	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18 ^a	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19 ^a	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20 ^a	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	<i>Saldo remanescente</i>

3.3.2.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.3.2.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.2.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1^a (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.3.2.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1^a (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.3.2.2.1 acima.

3.3.2.2.4. Bônus de Adimplência. Caso as Devedoras estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.2.2.1 e 3.3.2.2.3 acima, será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da 20^a (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, prevista na Cláusula 3.3.2.2.1 acima.

3.3.2.3. Credores Quirografários Mercado de Capitais Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que **(i)** não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento e os Credores Quirografários Mercado de Capitais, **(ii)** sejam Credores Retardatários, e/ou **(iii)** sejam Credores Financiadores e deixem de honrar integralmente com o pagamento da respectiva Parcela de Financiamento DIP, nos termos da Cláusula 7.1.3.1, terão seus Créditos Quirografários Mercado de

Capitais reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.2.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Quirografário Mercado de Capitais, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do **Anexo 4.1** e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Quirografário Mercado de Capitais na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável. A título de esclarecimento, os Credores Quirografários Mercado de Capitais que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.2.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.3.2.2.1.

3.4. Créditos ME/EPP. Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.4.1. Opção A. Os Credores ME/EPP que validamente elegerem esta Opção A (“Credores ME/EPP – Opção A”) terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos até o limite do seu Crédito ME/EPP ou R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos ME/EPP – Opção A”).

3.4.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos ME/EPP – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.4.1.2. Novação. Caso o montante do Crédito ME/EPP – Opção A do respectivo Credor Concursal seja superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.4.1.3. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito ME/EPP em questão.

3.4.2. Opção B. Os Credores ME/EPP que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.4.3 (“Credores ME/EPP – Opção B”), terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção B”).

3.4.2.1. Vencimento e Amortização. Os Créditos ME/EPP – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
14ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15ª	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16ª	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17ª	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%

18 ^a	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19 ^a	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20 ^a	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	<i>Saldo remanescente</i>

3.4.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos ME/EPP detidos pelos Credores ME/EPP – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.4.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.4.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1^a (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.4.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1^a (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos ME/EPP – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.4.2.1 acima.

3.4.2.4. Bônus de Adimplência. Caso as Devedoras estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.1 e 3.4.2.3 acima, será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos ME/EPP detidos pelos Credores ME/EPP – Opção B, prevista na Cláusula 3.4.2.1.

3.4.3. Credores ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não realizarem validamente a eleição de Opção de Pagamento e aos Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos ME/EPP – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.4.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do **Anexo 4.1** e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável. A título de esclarecimento, os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum rateio ou

pagamento vencido que já tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.4.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.4.2.1.

3.5. Credores Apoiadores. Considerando a importância de que sejam mantidos o fornecimento de insumos e a prestação de serviços essenciais à continuidade das atividades das Recuperandas, em especial dos projetos de engenharia em andamento, os Credores Quirografários Gerais e Credores ME/EPP que, concomitantemente, **(i)** atuem em segmentos comerciais estratégicos à manutenção das atividades do Grupo OEC, **(ii)** mantenham relações comerciais com as Recuperandas desde a Data do Pedido; **(iii)** não tenham, desde a Data do Pedido, interrompido, reduzido ou de qualquer forma impactado negativamente o cumprimento dos respectivos contratos firmados com as Recuperandas na qualidade de clientes ou para fornecimento de bens e/ou serviços estratégicos (“Contratos Estratégicos”); e **(iv)** assumam, por meio da celebração do instrumento constante do **Anexo 3.5(iv)** deste Plano, o compromisso firme de manter os respectivos Contratos Estratégicos vigentes em todos os seus termos substanciais (“Credores Apoiadores”), poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Concurtais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.5.1. Opção A. Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção A (“Credores Apoiadores – Opção A”) terão seus Créditos Concurtais reestruturados e pagos até **(i)** o limite do seu Crédito Concursal ou **(ii)** R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), o que for menor, em dinheiro, em 18 (dezoito) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.

3.5.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.5.1.2. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.1.1 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros

remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concurais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção A serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.1 acima.

3.5.1.3. Novação. Caso o montante do Crédito Concural do respectivo Credor Apoiador – Opção A seja superior a R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.5.1.4. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Concural em questão.

3.5.2. Opção B. Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção B (“Credores Apoiadores – Opção B”) terão seus Créditos Concurais reestruturados e pagos até **(i)** o limite do seu Crédito Concural ou **(ii)** R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), o que for menor, em dinheiro, segundo os termos e condições detalhados abaixo.

3.5.2.1. Deságio. Sobre o Crédito Concural detido pelo Credor Apoiador – Opção B atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 30% (trinta por cento).

3.5.2.2. Vencimento e Amortização. Os Créditos Concurais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.

3.5.2.3. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Concurais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.5.2.4. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.2.3 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.2.2 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.2.2 acima.

3.5.2.5. Novação. Caso o montante do Crédito Concurtal do respectivo Credor Apoiador – Opção B seja superior a R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.5.2.6. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Concurtal em questão.

3.5.3. Opção C. Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção C (“Credores Apoiadores – Opção C”) terão seus Créditos Concurtais reestruturados e pagos até **(i)** o limite do seu Crédito Concurtal ou **(ii)** R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), o que for menor, em dinheiro segundo os termos e condições detalhados abaixo.

3.5.3.1. Deságio. Sobre o Crédito Concurtal detido pelo Credor Apoiador – Opção C atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento).

3.5.3.2. Vencimento e Amortização. Os Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.

3.5.3.3. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR,

acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.5.3.4. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.3.3 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.3.2 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.3.2 acima.

3.5.3.5. Novação. Caso o montante do Crédito Concurtal do respectivo Credor Apoiador – Opção C seja superior a R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.5.3.6. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Concurtal em questão.

3.5.4. Descumprimento de Obrigações do Credor Apoiador. Na hipótese de determinado Credor Apoiador descumprir qualquer das condições previstas na Cláusula 3.5 acima, tal Credor Apoiador terá o prazo máximo de 10 (dez) Dias Corridos, contados da data de envio de notificação pelas Recuperandas comunicando o descumprimento, para saná-lo. Caso o descumprimento não seja sanado pelo Credor Apoiador no prazo de cura referido, o Credor Apoiador estará sujeito ao **(i)** pagamento de multa não compensatória de 15% (quinze por cento) do valor do seu respectivo Crédito Concurtal e **(ii)** pagamento de seu Crédito Concurtal nos termos da Cláusula 3.3.1.2 ou 3.4.2, conforme aplicável, estando as Recuperandas autorizadas a compensar o valor da multa com quaisquer pagamentos a que o Credor Apoiador faria jus nos termos deste Plano ou dos Contratos Estratégicos.

3.6. Créditos Ilíquidos. Todos os Créditos Ilíquidos, incluindo os Créditos Concurtais ainda sujeitos a Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, que são tratados neste Plano como Créditos Ilíquidos, estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial e poderão ser ou continuar sendo questionados pelas Recuperandas nas respectivas Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, em que são ou serão discutidos, nos termos do artigo 49 da LFR. Os Créditos Ilíquidos, uma vez passíveis de serem quantificados ou materializados e reconhecidos **(i)**

pelo acordo referido na Cláusula 3.6.1 abaixo ou **(ii)** por decisão judicial, ou, havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo e/ou arbitral final e irrecorrível, serão pagos no montante atualizado (a) que deverão respeitar as condições de correção e atualização originais, até a Data do Pedido e (b) a partir da Data do Pedido, sob as condições de correção e atualização deste Plano; e em todos os casos, conforme tratamento atribuídos aos Créditos Retardatários nos termos deste Plano e na classe correspondente ao Crédito Ilíquido em questão, observado o previsto na Cláusula 3.6.1.1.

3.6.1. Acordos de Créditos Ilíquidos. Com o objetivo de agilizar a reestruturação proposta neste Plano, bem como reduzir os custos relacionados à gestão da carteira de Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, as Recuperandas ficam desde já autorizadas a seu exclusivo critério, e desde que haja concordância individual dos respectivos Credores detentores de Créditos Ilíquidos, a celebrar acordos para: **(i)** reconhecer a existência e valor do Crédito Ilíquido; **(ii)** extinguir a respectiva Ação Judicial, Processo Administrativo e/ou Procedimento Arbitral; e **(iii)** se aplicável, aderir a uma das modalidades de pagamento previstas neste Plano, conforme a sua natureza, sendo certo que, em qualquer hipótese, referido Crédito só será considerado para fins dos prazos previstos neste Plano após publicada (a) a decisão que determinar a inclusão do referido Crédito na Lista de Credores, ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

3.6.1.1. Acordos Celebrados antes do 1º Aniversário da Homologação do Plano. Na hipótese de **(i)** o acordo previsto na Cláusula 3.6.1 ser celebrado e **(ii)** ser publicada (a) a decisão que determinar a inclusão do referido Crédito na Lista de Credores, ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo, em momento anterior ao 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, o respectivo Credor terá direito a escolher, conforme a natureza de seu respectivo Crédito, uma das Opções de Pagamento previstas nas Cláusulas 3.1, 3.3.1, 3.3.2 e 3.4.

3.7. Posições *Intercompany*. As Posições *Intercompany* que correspondam a Créditos Concursais estão integralmente sujeitas à Recuperação Judicial e são reestruturadas nos termos deste Plano, de modo que seu pagamento será, em quaisquer hipóteses, subordinado ao Financiamento DIP e a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. As Recuperandas poderão, a qualquer tempo, convencionar e implementar a melhor forma de extinção das Posições *Intercompany*, seja por meio de reorganização societária,

conversão em capital social, compensação, nos termos dos artigos 368 e seguintes do Código Civil (inclusive o artigo 380) e cessão entre sociedades do Grupo OEC, **desde que, cumulativamente,** **(i)** tais operações não impliquem transferência de recursos ou ativos de qualquer natureza para sociedades que não sejam Recuperandas, exceto se necessário para viabilizar os pagamentos previstos na Cláusula 3.1.6; e **(ii)** observem as restrições previstas nas Escrituras dos Títulos DIP.

3.8. Disposições Gerais de Pagamento dos Créditos Concurais.

3.8.1. Cumprimento das Obrigações de Pagamento. Com exceção da obrigação de pagamento prevista na Cláusula 3.3.2.1, todas as obrigações de pagamento previstas neste Plano deverão ser cumpridas pelas Devedoras mediante a utilização dos recursos que **(i)** estejam disponíveis no Caixa das Devedoras, em função do desempenho de suas atividades ou da adoção de quaisquer medidas de fortalecimento de caixa a serem adotadas pelas Devedoras, observando-se as limitações impostas por este Plano ou pelas Escrituras dos Títulos DIP; ou **(ii)** sejam transferidos para o Caixa das Devedoras, a partir das Solicitações de Transferência, nos termos da Cláusula 5.1.4.1 e respectivas subcláusulas.

3.8.2. Reclassificação de Créditos. Na hipótese de Créditos Concurais indicados na Lista de Credores sobre os quais, na Data de Homologação Judicial do Plano, haja impugnação de crédito que verse sobre a sua reclassificação ainda pendente de decisão judicial, o respectivo Credor Concural estará sujeito aos termos e condições de pagamento aplicáveis à classe na qual seu Crédito encontra-se alocado na Data de Homologação Judicial do Plano, até **(i)** a data da publicação da decisão que determinar sua reclassificação; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo, sendo certo que o respectivo Credor deverá adotar todas as medidas perante as Recuperandas para que seja promovida a alteração dos termos e condições de pagamento de seus Créditos em conformidade com a sua nova classe. Caso seja posteriormente reconhecida a reclassificação do Crédito ou haja acordo entre as partes que implique modificação dos termos e condições de pagamento já aplicados: **(i)** na hipótese de tal modificação representar majoração dos valores a serem pagos, o saldo majorado do respectivo Crédito será considerado Crédito Retardatário para fins de pagamento, sendo certo que os Créditos reclassificados não farão jus a pagamentos que já tenham sido realizados às classes para as quais tenham sido realocados em decorrência da reclassificação, ou **(ii)** na hipótese de tal modificação representar diminuição dos valores a serem pagos ou a entrega de outro meio de recuperação, o Credor Concural deverá restituir às Devedoras os valores que já tenham sido pagos e que superem o valor de seu Crédito, tal como

retificado, ou os títulos mobiliários que tenham sido a ele entregues, indevidamente, em correspondência ao montante reduzido.

3.8.2.1. Majoração dos Créditos. Na hipótese de se verificar eventual majoração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, o montante correspondente à diferença entre o Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante reconhecido na Lista de Credores será pago na forma prevista neste Plano para os Créditos Retardatários de cada classe. Neste caso, as regras de pagamento do valor majorado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir **(i)** da data da publicação da referida decisão judicial; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, da data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo; ou ainda, **(iii)** da data de celebração do acordo entre as partes.

3.8.2.2. Redução dos Créditos. Na hipótese de se verificar eventual redução no valor de Créditos decorrentes de decisão judicial ou acordo entre as partes, e a consequente retificação da Lista de Credores, o Credor Concursal titular do respectivo Crédito Concursal deverá restituir às Devedoras os valores que já tenham sido pagos e que superem o valor de seu Crédito Concursal, tal como retificado, ou os títulos mobiliários que tenham sido a ele entregues indevidamente, em correspondência ao montante reduzido, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar **(i)** da data da publicação da referida decisão judicial; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, da data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo; ou ainda, **(iii)** da data de celebração do acordo entre as partes, conforme o caso.

3.8.2.3. Notificação. Para fins desta Cláusula, o Credor Concursal deverá notificar as Recuperandas, na forma da Cláusula 11.9, para comunicar **(i)** a publicação da decisão que houver reconhecido a alteração do Crédito Concursal já constante da Lista de Credores do Administrador Judicial; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo.

3.8.3. Data do Pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste Plano estar previsto para ser realizado ou satisfeita em um dia que não seja considerado um Dia Útil,

o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

3.8.4. Forma de Pagamento. Conforme aplicável, os valores devidos nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, incluindo envio de ordens de pagamento ou remessa para o exterior, por meio de transferência eletrônica disponível (TED), de pagamento instantâneo brasileiro (PIX), ou qualquer outro documento que comprove a transação, sendo que as Recuperandas poderão contratar um agente de pagamento para tanto. O comprovante de depósito do valor creditado servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

3.8.5. Contas Bancárias dos Credores. Conforme aplicável, os Credores Concursais devem informar às Recuperandas, nos contatos indicados e nos termos da Cláusula 4.1 e do **Anexo 4.1**, suas respectivas contas bancárias para esse fim.

3.8.5.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado suas contas bancárias ou terem prestado essa informação de maneira equivocada ou incompleta não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado tempestivamente e corretamente seus dados bancários para depósito.

3.8.6. Alteração da Titularidade de Crédito Concursal. Na hipótese de se verificar a eventual alteração da titularidade de determinado Crédito Concursal, seja por cessão, sucessão, sub-rogação ou qualquer outra forma admitida, durante a vigência e o cumprimento deste Plano, caberá ao respectivo cessionário, sucessor ou credor por sub-rogação adotar as medidas necessárias para reconhecimento de sua titularidade sobre o Crédito Concursal em questão e para retificação da Lista de Credores, devendo notificar as Recuperandas e, até que a Recuperação Judicial seja encerrada, notificar também o Juízo da Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, na forma da Cláusula 11.9 abaixo. Em qualquer caso, a alteração na titularidade do Crédito Concursal não afetará os pagamentos que tenham sido eventualmente realizados ao Credor Concursal original ou a Opção de Pagamento eleita pelo Credor Concursal original na forma deste Plano.

3.8.6.1. Partes Relacionadas. Caso o cessionário ou o cedente do Crédito Concursal seja integrante do Grupo Novonor, o respectivo Crédito Concursal será pago nos termos das Cláusulas 3.7.

3.8.7. Pagamentos por Terceiros. Os Credores Concurtais que sejam titulares de Créditos Concurtais nos quais um Terceiro figure como devedor principal ou garantidor serão reduzidos em razão do respectivo pagamento efetuado por Terceiro, na proporção de R\$ 1,00 (um real) em saldo do respectivo Crédito Concursal para cada R\$ 1,00 (um real) pago pelo Terceiro, sob pena de enriquecimento sem causa do respectivo Credor Concursal.

3.8.8. Garantias e Coobrigações Compartilhadas pelas Recuperandas. Em atenção à consolidação substancial das Recuperandas, exclusivamente para fins deste Plano e satisfação dos Créditos Concurtais, os Créditos Concurtais que originalmente sejam devidos ou garantidos por mais de uma das Recuperandas serão reestruturados e pagos como um único Crédito Concursal, sob pena de enriquecimento sem causa do Credor, sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 11.5.

3.8.9. Compensação. Por força e operação deste Plano, ficam ratificadas as compensações de crédito, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, realizadas anteriormente e até a Data do Pedido. As Recuperandas estão também autorizadas a efetuar compensações de Créditos Concurtais, incluindo Créditos Ilíquidos, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, se e quando tais Créditos Ilíquidos se tornem certos, líquidos e exigíveis, nos casos em que as Recuperandas e seus Credores Concurtais possuírem obrigações recíprocas de créditos e débitos, desde que **(i)** tais operações de compensação envolvam exclusivamente direitos creditórios ativos que possuam fato gerador anterior ao ajuizamento da recuperação judicial, **(ii)** as referidas compensações sejam prévia e expressamente autorizadas pelos respectivos Credores Concurtais, e **(iii)** sejam observados, em todos os casos, os termos, condições e restrições previstos na Escritura dos Títulos DIP. Para que não restem dúvidas, eventual saldo remanescente após efetuada a compensação prevista nesta Cláusula receberá o tratamento conferido à natureza do respectivo Crédito Concursal, nos termos deste Plano. Esta Cláusula não se aplica à compensação dos Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, os quais devem observar as disposições da Cláusula 3.7.

3.8.10. Custos e Tributos. As obrigações financeiras decorrentes deste Plano e todos os pagamentos a serem realizados pelas Recuperandas nos termos deste Plano serão cumpridos e destinados aos respectivos credores já líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros,

impostos, encargos, taxas ou outras cobranças de qualquer natureza incidentes sobre as Recuperandas.

4. ATOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

4.1. Procedimento de Escolha da Opção de Pagamento e Informação dos Dados Bancários. Para formalizar a escolha da sua Opção de Pagamento que deseja receber, bem como para fazer jus ao recebimento dos pagamentos descritos na respectiva Cláusula e subcláusula estabelecida neste Plano, os Credores Concurais, conforme aplicável, deverão enviar os documentos e termos a serem divulgados por meio de edital, a ser publicado no endereço eletrônico <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>> e protocolado nos autos da Recuperação Judicial em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da Data de Homologação do Plano (“Edital de Eleição da Opção de Pagamento”), e manifestar a sua respectiva escolha até o ~~25º~~20º (vigésimo ~~quinto~~) Dia ~~Corrido~~Útil contado da ~~Data~~data de ~~Homologação Judicial do Plano, nos termos abaixo~~divulgação do Edital de Eleição da Opção de Pagamento (“Prazo para Eleição”), sendo certo que o Credor Concursal poderá eleger apenas uma Opção de Pagamento, que deverá abranger a totalidade do seu Crédito Concursal em sua respectiva classificação nos termos deste Plano, sendo vedada a eleição de Opção de Pagamento de forma parcial ou segregada.

4.1.1. Envio de Documentos. ~~O Credor Concursal deverá enviar~~Os titulares de Créditos Quirografários Mercado de Capitais, em razão das regras e procedimentos específicos relacionados à lei de regência das Notas Existentes, deverão seguir os passos e os procedimentos a serem divulgados no Edital de Eleição da Opção de Pagamento. Os titulares de Créditos Concurais que não sejam Créditos Mercados de Capitais deverão enviar, até o final do Prazo para Eleição, e-mail para o endereço rjoec@oec-eng.com, encaminhando **(i)** o formulário constante do **Anexo 4.1** devidamente preenchido e assinado e **(ii)** os seguintes documentos e informações:

- (i)** documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Concursal, incluindo *(i.a)* no caso de pessoa física, cópia de documento de identificação oficial válido em território nacional; e *(i.b)* no caso de pessoa jurídica, cópia dos atos societários e da procuração que lhe outorga poderes de representação do respectivo Credor; e

- (ii) indicação da conta bancária que deverá ser utilizada para o recebimento de quaisquer valores a que faz jus.

4.1.2. Controle das Opções de Pagamento. Em até ~~60~~30 (~~sessenta~~trinta) Dias ~~Corridos~~Úteis contados do término do Prazo para Eleição, o Administrador Judicial deverá apresentar relatório, nos autos da Recuperação Judicial e no seu sítio eletrônico, ~~informando~~reportando o resultado do procedimento de escolha da Opção de Pagamento, com a indicação da alocação dos Créditos Trabalhistas, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP entre as Opções de Pagamento disponíveis, incluindo os Credores Concursais que não fizeram válida e tempestivamente a eleição durante o Prazo para Eleição (“Publicação do Quadro de Eleição”).

4.1.2.1. Vinculação e Efeitos. A eleição da Opção de Pagamento realizada pelos Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME/EPP na forma prescrita neste Plano é final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretroatável, sendo que os efeitos da eleição da Opção de Pagamento retroagirão à Data de Homologação Judicial do Plano.

4.1.2.2. Créditos Objeto de Impugnações. Os Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME/EPP, incluindo aqueles cujos Créditos tenham sido objeto de impugnações à Lista de Credores, nos termos do artigo 8º da LFR, as quais não tenham sido objeto de decisão que houver reconhecido a alteração do Crédito, poderão exercer o direito de eleger a Opção de Pagamento de sua preferência, nos termos e prazos deste Plano.

4.2. Procedimento para Implementação do Plano no Exterior. As Recuperandas ficam autorizadas a adotar todas as medidas necessárias para submeter a Aprovação do Plano ao processo de homologação de efeitos perante a *United States Bankruptcy Court of the Southern District of New York*, com o objetivo de conferir efeitos ao Plano em território norte-americano, nos termos da legislação aplicável, bem como eventuais outros procedimentos necessários naquela jurisdição para a implementação deste Plano, observadas as leis de mercado de capitais aplicáveis. Os processos auxiliares no exterior não poderão alterar os termos e as condições deste Plano, que prevalecerão, em qualquer caso, àqueles expressos pelos processos auxiliares no exterior que eventualmente venham a ser conflitantes.

5. NOVA UNIDADE DE ENGENHARIA E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

5.1. Nova Unidade de Engenharia. Após a Homologação Judicial do Plano e até a data de desembolso do Financiamento DIP, as Recuperandas obrigam-se a constituir uma nova estrutura societária que concentrará ao menos as participações societárias e os atestados listados no **Anexo 5.1** (“Bens e Atestados Transferidos”) para o desenvolvimento de atividades de engenharia, incluindo projetos de engenharia atuais e futuros, assegurando-se a alocação racional e comercialmente mais eficiente dos Bens e Atestados Transferidos (“Nova Unidade de Engenharia”).

5.1.1. Propósito da Nova Unidade de Engenharia. A Nova Unidade de Engenharia **(i)** terá a excelência operacional e conhecimento técnico do Grupo OEC; **(ii)** atenderá aos mais elevados padrões de governança corporativa; **(iii)** apresentará estrutura de capital adequada, sem alta alavancagem financeira, de forma a atender aos requisitos exigidos por contratantes para participar de novas licitações ou negociações diretas, realizar investimentos em bens de capital (*capex*) constantemente exigidos para aprimoramento operacional e de gestão de riscos, e acessar o mercado financeiro para financiar suas necessidades de capital de giro, permitindo a captação de novos projetos de engenharia e aumentando, por conseguinte, a liquidez que assegurará a realização dos pagamentos e das obrigações das Recuperandas, conforme aplicável, inclusive perante os Credores Concursais, nos termos deste Plano.

5.1.2. Formação da Nova Unidade de Engenharia. A Nova Unidade de Engenharia será obrigatoriamente formada e integrada pela NewCo, pela OECI, pela Tenenge e por suas respectivas subsidiárias, que, nos termos da Cláusula 5.1, concentrarão a integralidade dos Bens e Atestados Transferidos, conforme estrutura societária representada no **Anexo 5.1.2**. Por força e operação deste Plano, as Recuperandas ficam expressamente autorizadas pelos Credores Concursais a realizar toda e qualquer operação de reorganização societária necessária ou útil para a constituição da Nova Unidade de Engenharia e da NewCo, desde que observados o quanto disposto na Cláusula 5.1 e suas subcláusulas.

5.1.2.1. Formação da NewCo. Após a Homologação Judicial do Plano e até a data de desembolso do Financiamento DIP, as Recuperandas deverão transferir ou fazer com que sejam transferidos para ou contribuídos ao capital da NewCo, conforme aplicável, os Bens e Atestados Transferidos, incluindo, mas não se limitando, pelas ações de emissão da OECI, Tenenge e demais sociedades constantes do **Anexo 5.1**, mediante uma ou mais operações de cessão contratual, celebração de novos instrumentos, aditivos, aporte de

capital, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outro método ou operação societária, a critério das Recuperandas, observadas as leis aplicáveis e a forma que seja mais eficiente considerando o impacto tributário e demais custos incidentes à respectiva operação, de modo a permitir a condução das operações da Nova Unidade de Engenharia pela NewCo e, em todo caso, desde que observado **(i)** o quanto disposto na Cláusula 5.1 e suas subcláusulas, e **(ii)** que cada Recuperanda permanecerá com o caixa no montante equivalente necessário para cumprimento das obrigações imediatas previstas neste Plano e pagamento de custos necessários e inerentes para a manutenção de suas atividades no curso ordinário dos negócios.

5.1.2.1.1. Governança Corporativa da NewCo. A NewCo deverá conduzir suas operações e atividades (e as operações e atividades de suas Afiliadas) com zelo e diligência, em observância à lei. Os termos e condições de governança da NewCo serão estabelecidos em seus respectivos documentos aplicáveis e/ou celebrados na ocasião da Data do Fechamento e deverão respeitar os termos, condições e limitações previstos nas Escrituras dos Títulos DIP.

5.1.2.1.2. Método de Transferência dos Bens e Atestados Transferidos. As Recuperandas irão definir a forma de transferência e entrega de cada um dos Bens e Atestados Transferidos, que poderá incluir cessão contratual, celebração de novos instrumentos, aditivos, aporte de capital, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outro método razoável jurídica e comercialmente. As transferências aqui contempladas deverão ser feitas em conformidade com as leis aplicáveis e da forma que seja mais eficiente considerando o impacto tributário e demais custos incidentes.

5.1.3. Emissão de Bônus de Subscrição. A NewCo emitirá certos bônus de subscrição na forma do artigo 77 da Lei das S.A., a serem entregues ao Financiador Âncora nos termos do Anexo 7.1.4.

5.1.4. Transferência de Recursos. Por força e operação deste Plano, visando a assegurar a liquidez complementar necessária para o cumprimento de suas obrigações de pagamento perante Credores Concursais e Credores Extraconcursais, fica autorizada, desde que as Recuperandas estejam integralmente adimplentes com as obrigações de pagamento constantes do Plano e com todos os termos e condições previstos nas Escrituras dos Títulos DIP, a transferência de recursos provenientes das operações da Nova Unidade de Engenharia às

Devedoras, a serem implementadas em conformidade com as leis aplicáveis e demais condições deste Plano da forma que seja mais eficiente considerando o impacto tributário e demais custos incidentes, passando a compor o Caixa das Devedoras, e desde que observados os termos, condições e limites a serem estabelecidos nas Escrituras dos Títulos DIP (“Transferência de Recursos”).

5.1.4.1. Solicitações de Transferência. As Devedoras deverão enviar notificação à NewCo, com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, sobre a necessidade de recursos provenientes das operações da Nova Unidade de Engenharia para as Devedoras, a fim de assegurar o cumprimento de suas obrigações perante os Credores Concursais e os Credores Extraconcursais (“Solicitações de Transferência”).

5.1.4.1.1. Notificação de Solicitação. Na notificação, as Devedoras deverão informar **(i)** o montante da Transferência de Recursos pretendido; **(ii)** as razões pelas quais a Transferência de Recursos para as Devedoras se faz necessária; e **(iii)** a destinação que será dada pelas Devedoras aos recursos pretendidos, observado, em qualquer hipótese, o quanto previsto na Cláusula 5.1.5 abaixo (“Notificação de Solicitação”).

5.1.4.2. Termo Inicial das Solicitações de Transferência. As Solicitações de Transferência poderão ser realizadas a partir da Data de Fechamento, nos termos da Cláusula 5.1.

5.1.4.3. Valor Máximo para as Solicitações de Transferência. As Transferências de Recursos da Nova Unidade de Engenharia às Devedoras:

(i.1) até o 4º (quarto) Aniversário da Data de Fechamento, desde que o Financiamento DIP tenha sido quitado, ou **(i.2)** até a quitação do Financiamento DIP, o que ocorrer primeiro entre (i.1) e (i.2), deverão observar o montante agregado equivalente a R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), que poderá ser alterado, observadas as regras, termos, condições e limites previstos nos Títulos DIP; e

(ii.1) após o 4º (quarto) Aniversário da Data de Fechamento, e desde que o Financiamento DIP tenha sido quitado, ou **(ii.2)** após a quitação do Financiamento DIP, o que ocorrer primeiro entre (ii.1) e (ii.2), as Transferências de Recursos da

Nova Unidade de Engenharia às Devedoras poderão ser realizadas em qualquer valor, observados os compromissos e obrigações assumidos pela NewCo.

5.1.4.4. Destinação dos Recursos. Em sendo realizada a Transferências de Recursos da Nova Unidade de Engenharia às Devedoras, tais valores passarão a compor o Caixa das Devedoras e deverão ser destinados exclusivamente ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas na Cláusula 3 deste Plano, ao cumprimento de obrigações de pagamento de Créditos Extraconcursais, e/ou aos custos necessários e inerentes para a manutenção das atividades das Devedoras no curso ordinário de seus negócios, conforme aplicável, observadas, em todo caso, as regras, termos, condições e limites previstos nos Títulos DIP. Desde que, cumulativamente **(i)** o Financiamento DIP tenha sido integralmente quitado, **(ii)** as Devedoras estejam adimplentes com suas obrigações no âmbito deste Plano e **(iii)** existam eventuais recursos recebidos por meio das Solicitações de Transferência remanescentes e disponíveis no Caixa das Devedoras, os referidos recursos poderão ser utilizados, a seu exclusivo critério e observadas as leis aplicáveis, inclusive para a realização de investimentos, aportes, transferências e quaisquer outras formas de movimentação de caixa para as Afiliadas das Devedoras, de modo a assegurar o pagamento de suas despesas correntes e a continuidade de suas atividades.

5.1.5. Ausência de Sucessão e Limitação de Responsabilidades. A Nova Unidade de Engenharia, incluindo a NewCo, constituída na forma, por força e operação deste Plano, não será sucessora nem assumirá ou será responsável, individual ou solidariamente, por quaisquer débitos, contingências, obrigações ou responsabilidades das Recuperandas, de qualquer natureza, inclusive pelo pagamento de qualquer Crédito Concursal na forma deste Plano ou Crédito Extraconcursal, salvo pelo Financiamento DIP e pelos direitos e obrigações relacionados exclusivamente aos Bens e Atestados Transferidos, conforme estabelecido pelo artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A. e consentido pelos Credores Concursais na forma deste Plano.

5.2. Reorganizações Societárias. Para além do quanto disposto na Cláusula 5.1 acima, as Recuperandas ficam autorizadas a realizar operações de reorganização societária necessárias para implementação deste Plano, captação e execução de seus projetos de engenharia, implementação de seu plano estratégico de negócios, organização e alienação de ativos, tais como fusões, incorporações, incorporações de ações, cisões, reduções de capital e transformações, ou transferências patrimoniais, ou promover transferências patrimoniais dentro do Grupo OEC, **desde que, cumulativamente, (i)** respeite os termos, condições e limitações previstos nas Escrituras dos

Títulos DIP; **(ii)** não viole direitos ou obrigações contraídos pelas Recuperandas em instrumentos de garantia fiduciária; **(iii)** não afete negativamente a NewCo ou suas subsidiárias; **(iv)** não altere a composição e estrutura da NewCo, conforme definida e estabelecida neste Plano; e **(v)** seja implementada com o objetivo de otimizar a estrutura e reduzir custos.

6. ALIENAÇÃO E/OU ONERAÇÃO DE ATIVOS

6.1. Alienação de bens do ativo circulante. As Recuperandas poderão alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, observados parâmetros de mercado, quaisquer bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante sem necessidade de autorização ou cientificação adicional do Juízo da Recuperação Judicial e/ou dos Credores Concurais, sempre observados direitos e prerrogativas assegurados contratualmente a terceiros, Credores com Garantia Real, Credores Extraconcurais, ou perante autoridades públicas sobre o bem ou ativo, bem como os limites estabelecidos na lei aplicável, neste Plano e nas Escrituras dos Títulos DIP, **desde que, cumulativamente, (i)** tal transferência respeite os termos, condições e limitações previstos nas Escrituras dos Títulos DIP; e **(ii)** o bem ou ativo esteja desonerado ou, se onerado, desde que a transação seja autorizada pelo respectivo titular da garantia.

6.2. Alienação de bens do ativo não circulante. As Recuperandas estarão autorizadas a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, observados parâmetros de mercado, em benefício de qualquer parte, sempre observados direitos e prerrogativas assegurados contratualmente a terceiros, Credores com Garantia Real, Credores Extraconcurais, ou perante autoridades públicas sobre o bem ou ativo, bem como os limites estabelecidos na lei aplicável, neste Plano e nas Escrituras dos Títulos DIP:

- (i)** quaisquer dos bens ou ativos que sejam parte do seu ativo não circulante adquiridos até a Data do Pedido que estejam indicados no **Anexo 6.2**, sob qualquer modalidade, inclusive por meio de alienação de UPI's, nos termos da Cláusula 6.3 abaixo, **desde que, cumulativamente, (i.a)** tal transferência não seja proibida no âmbito da Escritura dos Títulos DIP; e **(i.b)** o bem ou ativo esteja desonerado ou, se onerado, desde que a operação seja autorizada pelo respectivo titular da garantia; e
- (ii)** quaisquer dos bens ou ativos adquiridos até a Data do Pedido que sejam parte do seu ativo não-circulante e não estejam indicados no **Anexo 6.2** deste Plano, **desde que (ii.a)** tal transferência não seja proibida no âmbito da Escritura dos Títulos DIP;

(ii.b) o valor contábil líquido de depreciação de tal (tais) bens ou ativos, considerados individualmente e de forma agregada dentro do mesmo ano fiscal, seja menor ou igual a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por Recuperanda, em cada ano fiscal; e, ainda, (ii.c) o bem ou ativo esteja desonerado ou, se onerado, a transação seja autorizada pelo respectivo titular da garantia.

6.3. Alienação de UPIs. A alienação de UPIs será realizada observando-se o §3º do artigo 66 e o artigo 142 da LFR, inclusive por meio da modalidade de venda direta, nos termos e condições gerais definidos pelas Recuperandas.

6.3.1. Ausência de Sucessão. Tendo em vista que a alienação das UPIs observará o quanto disposto nos artigos 60, 66, §3º e 142 da LFR, em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente por quaisquer dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza fiscal, tributárias e não tributárias, ambiental, regulatória, cível, comercial, consumerista, trabalhista, penal, anticorrupção e previdenciária ou administrativa, as relacionadas ao Grupo OEC e as derivadas de obrigações assumidas no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.3.2. Constituição da UPI Nova Unidade de Engenharia. As ações de emissão da NewCo, após a implementação da transferência dos Bens e Atestados Transferidos nos termos da Cláusula 5.1 acima, deverão ser consideradas, desde já, uma unidade produtiva isolada (“UPI Nova Unidade de Engenharia”), que poderá ser alienada nos termos descritos nas Cláusulas abaixo. Todos os demais ativos, passivos, obrigações e direitos que não integrem o acervo da UPI Nova Unidade de Engenharia (exceto pelos ativos, passivos, obrigações e direitos que integrem as sociedades que compõem o acervo da UPI Nova Unidade de Engenharia) não farão parte de sua alienação judicial, constituindo propriedade e obrigação das Recuperandas, conforme aplicável

6.3.2.1. Essencialidade e Impenhorabilidade. Os bens objeto do UPI Nova Unidade de Engenharia e dos Bens e Atestados Transferidos **(i)** são essenciais para, e estão integralmente vinculados ao, cumprimento deste Plano, para todos os fins e efeitos de direito, nos termos deste Plano; **(ii)** não poderão ser objeto de averbação premonitória, penhora, arresto, sequestro ou qualquer outro tipo de constrição ou qualquer tipo de registro ou ônus reais em benefício ou para assegurar direito de quaisquer terceiros, detentores de todo e qualquer crédito ou pretensão de qualquer natureza contra as Recuperandas, exceto pelos ônus existentes nesta data e aqueles previstos neste Plano; e **(iii)** não poderão ser liberados, alienados, transferidos e/ou objeto de qualquer forma de

disposição, parcial ou total, exceto se nos termos desta Cláusula 6.3.2 e respectivas subcláusulas.

6.3.2.2. Prazo para Alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia. A UPI Nova Unidade de Engenharia **(i)** poderá ser alienada pelas Recuperandas a qualquer tempo a partir da Homologação Judicial do Plano e **(ii)** poderá ser alienada no âmbito do eventual processo de excussão da Garantia Ações da NewCo, a exclusivo critério dos respectivos titulares da garantia, sujeito aos termos do Instrumento de Garantia Ações da NewCo, e, em ambos os casos, nos termos desta Cláusula 6.2 e respectivas subcláusulas e observado o disposto neste Plano e nas Escrituras dos Títulos DIP.

6.3.2.3. Procedimento de Alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia. A UPI Nova Unidade de Engenharia poderá ser objeto **(i)** de oferta pública inicial de ações, após arquivamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do pedido de registro de companhia aberta e listagem de suas ações; e/ou **(ii)** de alienação judicial, por processo competitivo entre os potenciais interessados, sob qualquer das modalidade autorizados pelo artigo 142 da LFR, ou conforme estabelecido no Instrumento de Garantia Ações da NewCo, na forma prevista no respectivo edital a ser publicado para alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia (“Edital UPI Nova Unidade de Engenharia”), em qualquer caso, sem que a UPI Nova Unidade de Engenharia e o respectivo adquirente suceda às Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações de quaisquer naturezas, inclusive em relação às obrigações de natureza fiscal, tributárias e não tributárias, ambiental, regulatória, administrativa, cível, comercial, consumerista, trabalhista, penal, anticorrupção e previdenciária, nos termos dos artigos. 60, parágrafo único, 141, inciso II e 142 da LFR e do artigo 133, §1º, inciso II da Lei nº 5.172/1966, observados os termos do Instrumento de Garantia Ações da NewCo, caso aplicável (“Procedimento Competitivo”). O Procedimento Competitivo para alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia deverá observar todos os termos e condições constantes deste Plano e da Escritura dos Títulos DIP, da legislação e regulamentação aplicável e do respectivo Edital UPI Nova Unidade de Engenharia que vier a ser publicado, ficando as Recuperandas desde já autorizadas a solicitar ao Juízo da Recuperação Judicial que instaure incidente processual para condução do Procedimento Competitivo e, caso aplicável, o auto de arrematação a ser lavrado após a conclusão do referido Procedimento Competitivo.

6.3.2.4. Manutenção de Obrigações. Não obstante o quanto previsto nesta Cláusula 6.3.2 e respectivas subcláusulas, em qualquer hipótese, a alienação da UPI Nova Unidade Engenharia não ensejará:

- (i) qualquer alteração, limitação ou extinção das obrigações assumidas pela NewCo e/ou suas subsidiárias no âmbito do Financiamento DIP ou qualquer proteção conferida ao Financiador Âncora ou aos demais Financiadores DIP, as quais deverão ser integralmente mantidas para todos os fins e efeitos de direito, observados os termos e condições previstos na Cláusula 7.1. Desta forma, para que não restem dúvidas, fica estabelecido que a integralidade das obrigações assumidas pela NewCo e/ou suas subsidiárias no âmbito do Financiamento DIP deverá ser cumprida nos exatos termos em que contratadas, ainda que haja a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia;
- (ii) qualquer alteração, limitação ou extinção das regras de governança estabelecidas na Cláusula 5.1.2.1.1 acima, que deverão ser integralmente cumpridas, ainda que haja a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia, até o integral pagamento do Financiamento DIP; e
- (iii) qualquer alteração, limitação ou extinção das regras previstas na Cláusula 5.1.4 e respectivas subcláusulas, relativas à Transferência de Recursos da Nova Unidade de Engenharia para as Devedoras, que deverão ser integralmente cumpridas, ainda que haja a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia, até o integral pagamento do Financiamento DIP.

6.3.2.5. Destinação de Recursos de Alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia. As Recuperandas destinarão os recursos líquidos e/ou contrapartidas obtidos com a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia para (i) pagamento da integralidade dos Títulos DIP em aberto; e (ii) após o pagamento da integralidade dos Títulos DIP em aberto, para investimento em suas próprias atividades e/ou de suas Afiliadas e pagamento das obrigações previstas neste Plano.

6.3.3. Outras UPIs. Além da UPI Nova Unidade de Negócios, as Recuperandas estão autorizadas a constituir outras unidades produtivas isoladas para alienação de seus ativos, observadas as demais regras contidas neste Plano, nos Títulos DIP e na LFR.

7. NOVOS RECURSOS

7.1. Financiamento DIP. Diante da necessidade de garantir robustez ao seu fluxo de caixa, proteger ativos essenciais e facilitar a adoção das medidas de reestruturação contempladas neste Plano, as Recuperandas captarão junto aos Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente optarem por contribuir com recursos financeiros, nos termos da Cláusula 7.1.2 abaixo, de forma a subscrever e integralizar o Financiamento DIP (“Credores Financiadores” e, em conjunto com o Financiador Âncora, os “Financiadores DIP”), novo financiamento extraconcursal prioritário (“Financiamento DIP”) no valor total de até **US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Dólares)** (“Valor de Emissão”).

7.1.1. Compromisso Firme do Financiador Âncora. O Financiador Âncora, por si ou por suas Afiliadas, sujeito ao cumprimento e verificação, conforme aplicável, das condições precedentes e demais disposições aplicáveis da Escritura das Debêntures DIP e dos demais documentos aplicáveis, garante a subscrição e a integralização do Financiamento DIP em montante correspondente a até **US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Dólares)**, de modo a assegurar que as Recuperandas tenham acesso a recursos necessários para cumprimento do Plano e incremento do seu capital de giro, de forma a maximizar as perspectivas de soerguimento de suas atividades.

7.1.2. Opção de Contribuição. Com exceção do Financiador Âncora, que tem seu compromisso em subscrever e integralizar o Financiamento DIP na forma e limitado ao montante previsto na Cláusula 7.1.1 acima, o Credor Quirografário Mercado de Capitais que, a seu exclusivo critério, desejar participar do Financiamento DIP e assim oferecer Novos Recursos às Recuperandas, subscrevendo e integralizando o Financiamento DIP nas condições e no valor calculado nos termos da Cláusula 7.1.3 e seguintes abaixo, deverá enviar os documentos e termos a serem divulgados ao mercado por meio de edital, a ser publicado no endereço eletrônico <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>> em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação do Plano (“Edital Financiamento DIP”). Para que o Credor Quirografário Mercado de Capitais seja elegível a participar do Financiamento DIP, a parcela do Valor de Emissão a ser subscrita e integralizada pelo referido Credor Financiador, calculada nos termos da Cláusula 7.1.3 abaixo, deverá ser igual ou superior a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Dólares).

7.1.3. Cálculo da Parcela de Financiamento DIP. A parcela do Valor de Emissão a ser subscrita e integralizada por cada Credor Financiador será calculada a partir da seguinte fórmula (“Parcela de Financiamento DIP”):

$$\text{Parcela de Financiamento DIP} = (\text{Fator X} \div \text{Fator Y})\% \times \text{US\$ } 150.000.000,00$$

sendo que:

“Fator X” significa o montante resultante da multiplicação entre (a) o valor de Crédito Quirografário Mercado de Capitais de titularidade do respectivo Credor e (b) o Preço de Referência de Mercado indicado no **Anexo 3.3.2.1.2**, em *cents*, correspondente à emissão de Bonds que originou o respectivo Crédito Quirografário Mercado de Capitais; e

“Fator Y” significa o valor total da integralidade dos Bonds, conforme precificado no âmbito do Preço de Referência de Mercado e indicado no **Anexo 3.3.2.1.2**, que equivale a US\$ 130.302.176,13 (cento e trinta milhões, trezentos e dois mil, cento e setenta e seis e treze centavos de Dólares).

7.1.3.1. Inadimplemento da Parcela de Financiamento DIP. Caso algum Credor Financiador deixe de honrar integralmente com o pagamento da respectiva Parcela de Financiamento DIP, (i) tal valor será subscrito e integralizado pelo Financiador Âncora, observado o limite descrito na Cláusula 7.1.1; e (ii) o referido Credor Financiador (ii.a) terá seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais reestruturados e pagos necessariamente nos termos e condições previstos opção Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, nos termos da Cláusula 3.3.2.2; e (ii.b) deverá pagar multa não compensatória às Recuperandas no valor correspondente a 15% (quinze por cento) da respectiva Parcela Financiamento DIP, em parcela única e em dinheiro, devida em 5 (cinco) Dias Úteis contados da verificação do respectivo inadimplemento, em conta bancária a ser informada pelas Recuperandas a tal Credor Financiador.

7.1.3.2. Redução do valor a ser financiado pelo Financiador Âncora. Caso o valor agregado da Parcela de Financiamento DIP financiado por outros Credores Financiadores seja superior a **US\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de Dólares), o montante a ser financiado pelo Financiador Âncora deverá ser reduzido no mesmo valor equivalente ao montante agregado da Parcela de Financiamento DIP que exceda **US\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de Dólares).

7.1.4. Títulos Financiamento DIP. O Financiamento DIP será instrumentalizado por meio de **(i)** debêntures cambiais, denominadas em Dólares e integralizadas em reais, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e fidejussória (“Debêntures DIP”); e **(ii)** caso assim seja eleito por Credores Quirografários Mercado de Capitais cuja somatória de Parcelas de Financiamento DIP corresponda a ao menos US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares), títulos de dívida privados regidos pela lei de Nova York sob a *Rule 144 / Reg S.*, observadas as leis de mercado de capitais aplicáveis (“Bonds DIP” e em conjunto e indistintamente com as Debêntures DIP, “Títulos DIP”). Os termos e condições dos Títulos DIP deverão refletir substancialmente o quanto previsto no **Anexo 7.1.4**, sendo que os instrumentos finais deverão ser aprovados pelo Financiador Âncora (“Escritura das Debêntures DIP” e “Indenture Bonds DIP”, e, ainda, em conjunto e indistintamente, “Escrituras dos Títulos DIP”).

7.1.5. Destinação dos Recursos. A utilização dos recursos efetivamente desembolsados às Recuperandas por meio do Financiamento DIP deverá observar as seguintes finalidades:

- (i)** em primeiro lugar, para pagamento da Remuneração Extraordinária e da Remuneração de Compromisso nos termos das Escrituras dos Títulos DIP;
- (ii)** após destinação integral prevista no item **(i)** acima, ao menos US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares) deverão ser destinados ao pagamento dos Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A, nos termos da Cláusula 3.3.2.1 deste Plano (“Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais”); e
- (iii)** após a destinação integral prevista no item **(ii)** acima, o montante recebido de Financiamento DIP que exceder os Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais será destinado, a exclusivo critério das Recuperandas e da administração da NewCo, ao incremento de capital de giro da NewCo e/ou cumprimento de obrigações previstas neste Plano.

7.1.5.1. Prioridade Absoluta do Financiamento DIP. Os Novos Recursos obtidos por meio do Financiamento DIP possuem natureza de financiamento extraconcursal prioritário e gozarão de prioridade absoluta sobre todas as demais obrigações de pagamento devidas pelas Recuperandas na forma do artigo 84 da LFR, inclusive em caso de superveniência de falência das Recuperandas. A Homologação Judicial do Plano encerra autorização para

celebração do Financiamento DIP e eventual modificação em grau de recurso da Homologação Judicial do Plano não alterará a natureza extraconcursal e super prioritária do Financiamento DIP, tampouco as garantias do Financiamento DIP, na forma dos artigos 69-A e 69-B da LFR.

7.1.5.2. Essencialidade e Indisponibilidade das Garantias. As Garantias do Financiamento DIP **(i)** não são passíveis de anulação ou declaração de ineficácia, na forma do artigo 66-A da LFR; **(ii)** estão integralmente vinculadas ao cumprimento das obrigações contratadas no âmbito dos Títulos DIP e do Plano, para todos os fins e efeitos de direito, sendo considerados bens essenciais e não estando disponíveis a qualquer tipo de ônus involuntário, arresto, penhora, indisponibilidade ou qualquer tipo de constrição judicial ou administrativa; **(iii)** não poderão ser liberadas, alienadas, transferidas, oneradas e/ou objeto de qualquer forma de disposição, parcial ou total, exceto mediante aprovação prévia obtida nos termos das Escrituras dos Títulos DIP; e **(iv)** poderão ser livremente executadas para fins de pagamento do Financiamento DIP, a despeito de sua essencialidade nos termos deste Plano.

7.2. Outras Captações de Novos Recursos. Após a Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas poderão, a qualquer tempo e a seu critério, captar novos recursos no mercado financeiro e/ou de capitais, em condições de mercado, para financiamento ou expansão de suas atividades, desde que não implique violação aos termos e condições das Escrituras dos Títulos DIP.

8. OFERTA DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8.1. Oferta para Aquisição de Créditos Concursais. A qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, as Recuperandas poderão divulgar a intenção de adquirir certa quantidade de Créditos Concursais de uma ou mais classes objeto do artigo 41 da LFR, respeitada a paridade de credores em cada uma das referidas classes, por meio de oferta dirigida aos Credores Concursais ("Oferta de Aquisição de Créditos Concursais").

8.1.1. Facultatividade aos Credores Concursais. Os Credores Concursais poderão aderir à Oferta de Aquisição de Créditos Concursais, a seu exclusivo critério, sendo certo que: **(i)** os Credores Concursais que optarem por não aderir à Oferta de Aquisição de Créditos Concursais terão os direitos, ações e garantias atrelados aos respectivos Créditos Concursais integralmente

preservados, nos termos deste Plano e da legislação aplicável; e **(ii)** os Credores Concurais que optarem por aderir à Oferta de Aquisição de Créditos Concurais deverão enviar às Recuperandas, nos termos do Oferta de Aquisição de Créditos Concurais, divulgada nos termos da Cláusula 8.1.2, a proposta de desconto que aceitam receber sobre os respectivos Créditos Concurais.

8.1.2. Divulgação da Oferta de Aquisição de Créditos Concurais. As Recuperandas deverão providenciar a divulgação da Oferta de Aquisição de Créditos Concurais mediante publicação de edital no diário oficial e/ou em jornal de ampla circulação, que informará o procedimento e as condições mínimas para aquisição dos Créditos Concurais, incluindo **(i)** a(s) classe(s) e a quantidade de Créditos Concurais que serão alvo da Oferta de Aquisição de Créditos Concurais (“Créditos-Alvo”); **(ii)** o valor ofertado pela totalidade dos Créditos-Alvo (“Valor Ofertado”); **(iii)** o percentual mínimo de desconto a ser aplicado sobre o valor de cada Crédito-Alvo, entre outros termos e condições aplicáveis.

8.1.3. Ordem de Aquisição. A aquisição dos Créditos-Alvo seguirá a ordem decrescente em relação aos titulares de Créditos-Alvo que oferecerem o maior desconto sobre os respectivos saldos de Créditos-Alvo, até a utilização total do Valor Ofertado.

9. EFEITOS DO PLANO

9.1. Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam as Recuperandas e os Credores Concurais, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a qualquer título, assim como credores que venham a se tornar Credores Concurais das Recuperandas por força de atribuição de responsabilidade incidental, subsidiária ou solidária, por força de lei ou decisão judicial, administrativa, arbitral, desde que o fato gerador de tal Crédito Concural seja anterior ao ajuizamento da presente Recuperação Judicial, a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

9.2. Ratificação de Atos. A Aprovação do Plano e a Homologação Judicial do Plano representam a concordância e ratificação de todos os atos e ações praticadas para viabilização e no contexto da Recuperação Judicial e as necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

9.3. Novação. A Homologação Judicial do Plano implicará a novação dos Créditos Concurais, nos termos do artigo 59 da LFR, os quais serão pagos segundo os termos e condições estabelecidos neste Plano.

9.4. Cessão de Créditos. Após a Aprovação do Plano, os Credores Concurais poderão ceder seus Créditos a outros Credores Concurais ou a terceiros, observado o previsto na Cláusula 3.8.6. Os Créditos Concurais cedidos serão pagos conforme as condições previstas no Plano.

9.5. Formalização de Documentos e Outras Providências. As Recuperandas obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, por força deste Plano, a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

9.6. Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pelas Recuperandas e aprovadas em Assembleia de Credores, nos termos da LFR. Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFR, obrigam todos os Credores Concurais, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos Concurais deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores Concurais, conforme o caso.

9.6.1. Aditamentos, Alterações ou Modificações ao Plano após o Encerramento da Recuperação Judicial. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano propostas após o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 61 da LFR, caso aceitas pelas Recuperandas, deverão ser aprovadas em Reunião de Credores, observado o quórum previsto no artigo 45 da LFR.

9.7. Reunião de Credores. As Recuperandas poderão convocar reunião com os Credores Concurais (“Reunião de Credores”), a ser realizada em modalidade presencial ou virtual, para que estes possam: *(i)* deliberar sobre eventuais aditamentos, alterações ou modificações ao Plano propostas após o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos da Cláusula 9.6.1; e *(ii)* deliberar sobre quaisquer outras matérias que sejam relevantes para a implementação e o cumprimento deste Plano. As Reuniões de Credores serão realizadas apenas com aqueles Credores Concurais que forem diretamente afetados pela deliberação a ser tomada na referida reunião (“Credores Afetados”).

9.7.1. Convocação. A Reunião de Credores será convocada por meio de divulgação de edital de convocação direcionado aos Credores Afetados com no mínimo 8 (oito) Dias Úteis de antecedência da primeira convocação e 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da segunda convocação, no site <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>>, devendo a convocação conter data, hora, forma de realização (teleconferência, videoconferência ou presencial), dados de conexão ou local, ordem do dia e os documentos pertinentes. Na data em que o edital de convocação for divulgado no site <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>>, as Recuperandas deverão enviar correspondência eletrônica (e-mail) aos Credores Afetados que tiverem fornecido seus dados de contato, nos termos da Cláusula 4.1.1 ou da Cláusula 11.9.1, comunicando a convocação da Reunião de Credores, nos termos desta Cláusula 9.7.1.

9.7.2. Instalação e Realização. A Reunião de Credores instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos Créditos Concursais com base na Lista de Credores e, em segunda convocação, com qualquer quórum de presentes. A Reunião de Credores será presidida pelas Recuperandas, e o quórum de instalação será sempre calculado considerando valor dos Créditos Concursais disponível na Lista de Credores.

9.7.2.1. Modalidade. As Reuniões de Credores poderão ser realizadas virtualmente por meio de plataforma digital tais como *Google Meet*, *Teams*, *Zoom*, dentre outras, devendo ser assegurado o direito de voz e voto para todos os Credores Afetados participantes na respectiva Reunião de Credores, aplicando-se, *mutatis mutandis*, integralmente as regras para a Reunião de Credores previstas nesta Cláusula 9.7 e respectivas subcláusulas.

9.7.2.2. Representação dos Credores. Em até 2 (dois) dias de antecedência à data prevista para a realização de determinada Reunião de Credores, os Credores Concursais deverão enviar comunicado às Recuperandas, nos termos da Cláusula 11.9 do Plano para indicar o(s) procurador(es) habilitados a representá-los nas Reuniões de Credores que vierem a ser convocadas nos termos do Plano, com os seguintes dados: **(i)** qualificação completa; **(ii)** telefone; **(iii)** endereço eletrônico (email); e **(iv)** endereço.

9.7.2.3. Substituição da Reunião de Credores. As deliberações das Reuniões de Credores poderão ser substituídas, com idênticos efeitos, pela apresentação dos termos da deliberação contendo as assinaturas (ou termo de adesão) dos Credores que representem a

maioria dos Créditos Concurtais presentes na Reunião de Credores, conforme saldos de Créditos Concurtais constantes na Lista de Credores.

9.7.3. Quórum de Deliberação. As matérias colocadas em votação serão aprovadas pela maioria dos Créditos Concurtais presentes na Reunião de Credores, conforme saldos em aberto na data de instalação de Reunião de Credores. As atas de reunião serão enviadas ao Administrador Judicial, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, e disponibilizadas no site <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>>.

9.7.4. Aplicação Subsidiária da LFR. Serão aplicadas as regras previstas na LFR para instalação e deliberação de Assembleia de Credores à Reunião de Credores, por analogia, naquilo que não estiver expressamente disposto nesta Cláusula 9.7 e respectivas subcláusulas.

10. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

10.1. Encerramento Imediato da Recuperação Judicial. O período de supervisão judicial da Recuperação Judicial deverá ser encerrado de forma imediata após a Data de Fechamento, diante da necessidade das Recuperandas retomarem prontamente sua normalidade operacional, de modo a **(i)** garantir o atendimento dos critérios de elegibilidade e requisitos técnico-financeiros para a captação de novos projetos de engenharia e **(ii)** conferir, por conseguinte, melhores condições para o cumprimento deste Plano, em benefício de todos os *stakeholders* das Recuperandas, inclusive dos Credores Concurtais; e **(iii)** cumprir com o plano de negócios da Nova Unidade de Engenharia, observado que as Recuperandas continuarão a responder, conforme aplicável, pelas obrigações previstas neste Plano nos seus estritos termos e condições.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Anexos. Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante deste Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer anexo, o Plano prevalecerá, exceto no que toca à Escritura dos Títulos DIP, que deverá prevalecer em caso de eventual conflito com as disposições deste Plano.

11.2. Contratos Existentes e Conflitos. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor Concurtal anteriormente à Data do Pedido, este Plano prevalecerá.

11.3. Condições Resolutivas. Este Plano será resolvido, salvo se decidido de forma diversa nos termos da Cláusula 11.3.1, em até 15 (quinze) Dias Corridos contados da verificação do referido evento, com a consequente manutenção e/ou reconstituição integral dos direitos e garantias dos Credores nas condições originalmente contratadas com as Recuperandas, como se este Plano não tivesse sido aprovado, caso **(i)** a Homologação Judicial do Plano não seja verificada em até 60 (sessenta) Dias Corridos contados da Aprovação do Plano; ou **(ii)** seja concedido efeito suspensivo a recurso interposto contra a Homologação Judicial do Plano que não seja revertido ou de qualquer forma tornado ineficaz no prazo de até 60 (sessenta) Dias Corridos contados da prolação da respectiva decisão; ou **(iii)** não seja verificada a Data de Fechamento em até 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados da Homologação Judicial do Plano, observada a possibilidade de extensão de tal prazo, desde que tal extensão seja aprovada por escrito pelo Financiador Âncora.

11.3.1. Dispensa das Condições Resolutivas. Os Credores Quirografários poderão, por meio de termos de adesão ou por deliberação no âmbito da Reunião de Credores convocada para essa finalidade, aprovar a dispensa ou a modificação, total ou parcial, da(s) condição(ões) resolutiva(s) descritas na Cláusula 11.3.

11.3.2. Resolução do Plano. Caso resolvido o Plano, caberá à Assembleia Geral de Credores deliberar na forma da LFR.

11.4. Novação. A Homologação Judicial do Plano implicará a novação dos Créditos Concurtais, nos termos do artigo 59 da LFR, os quais serão pagos segundo os termos e condições estabelecidos neste Plano independentemente do tempo e forma na qual tal Crédito Concursal se tornou de responsabilidade de qualquer Recuperanda.

11.5. Quitação. O cumprimento das obrigações de pagamentos de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Plano acarretará, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os Créditos Concurtais contra as Recuperandas e seus diretores, conselheiros, agentes, funcionários e representantes.

11.6. Extinção das Ações. Em virtude da novação dos Créditos Concurtais decorrente da Homologação Judicial do Plano, e enquanto este Plano estiver sendo cumprido pelas Recuperandas, os Credores Concurtais não poderão, a partir da Homologação do Plano, **(i)** ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação e/ou execução judicial ou processo de qualquer natureza relacionado a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas; **(ii)** executar qualquer sentença,

decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas; **(iii)** penhorar ou onerar quaisquer bens das Recuperandas para satisfazer seus Créditos Concurtais ou praticar contra elas qualquer outro ato construtivo para satisfação de Créditos Concurtais; **(iv)** criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos Concurtais; e **(v)** buscar a satisfação de seus Créditos Concurtais por quaisquer outros meios contra as Recuperandas. A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, todo e qualquer processo de execução, de qualquer natureza, relacionado a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas, deverá ser extinto completamente ou, caso mais de uma pessoa figure no polo passivo da referida ação, exclusivamente em relação à(s) Recuperanda(s) em questão, sendo certo que as penhoras e constrições existentes sobre bens e direitos das Recuperandas serão liberadas, bem como o saldo de bloqueios judiciais eventualmente efetivados nas referidas ações judiciais. Para que não restem dúvidas, nada nesta Cláusula impede o trâmite de impugnações de crédito relacionadas à presente Recuperação Judicial ou quaisquer outras ações não relacionadas a Créditos Concurtais.

11.7. Sucursais e Subsidiárias no Exterior. Os bens, direitos, obrigações e prerrogativas assumidas por sucursais bem como por subsidiárias estrangeiras das Recuperandas que não integram a presente Recuperação Judicial não são afetados pela Recuperação Judicial, de forma que tais sucursais e subsidiárias estrangeiras poderão dispor livremente de seus ativos, bem como cumprir as suas obrigações nos termos por elas pactuados, independentemente do regime de contabilização aplicável.

11.8. Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que **(i)** tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pelas Recuperandas e aprovadas em Assembleia de Credores, nos termos da LFR; e, **(ii)** uma vez verificada a data de desembolso do Financiamento DIP, tais aditamentos observem as restrições previstas nas Escrituras dos Títulos DIP. Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFR, obrigam todos os Credores Concurtais, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Caso as condições de suporte do Financiador Âncora sejam rescindidas após a Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas deverão convocar nova assembleia geral de credores para deliberar a respeito das modificações dos termos e condições do presente Plano.

11.9. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por

escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas **(i)** por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou courier; ou **(ii)** por e-mail quando efetivamente entregues, valendo o aviso de leitura como prova de entrega e recebimento da mensagem, obrigando-se as Recuperandas a verificar suas mensagens periodicamente. Todas as comunicações devem ser enviadas aos seguintes endereços, salvo se houver alteração devidamente comunicada aos Credores Concurais:

Às Recuperandas:

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Edifício B1 – Aroeira
Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000

A/C: Departamento Jurídico
(rjoec@oec-eng.com)

Ao Administrador Judicial:

Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, conj. 131,
Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010

A/C: AJ Ruiz Administração Judicial
(aj.oec@ajruiz.com.br)

11.9.1. Contatos de Credores. Os Credores deverão enviar às Recuperandas, junto à comunicação prevista no **Anexo 4.1**, comunicação indicando **(i)** a qualificação completa do seu representante; **(ii)** o telefone para contato; **(iii)** o endereço eletrônico (e-mail); e **(iv)** o endereço físico para correspondência. Os Credores serão responsáveis por manter tais dados sempre atualizados, mediante à nova comunicação enviada nos termos desta Cláusula 11.9.

11.10. Divisibilidade das Previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste Plano ser considerada inválido, nulo ou ineficaz, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

11.11. Créditos em Moeda Estrangeira. Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LFR, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. Os Credores Quirografários Gerais titulares de Créditos Quirografários Gerais registrados em moeda estrangeira poderão, a seu exclusivo critério, optar pela conversão de seu crédito para moeda corrente nacional, devendo, para tanto, informar expressamente essa opção no momento e

conjuntamente ao envio do respectivo termo de adesão indicando a opção de pagamento, hipótese em que o respectivo Crédito Quirografário passará a ser denominado em Reais será convertido pela taxa de câmbio do dia útil anterior à Data do Pedido.

11.12. Título Executivo. Este Plano é título executivo judicial, na forma do artigo 59, §1º da LFR. Os Credores Concursais poderão exigir o cumprimento do Plano e os pagamentos dos respectivos Créditos Concursais de acordo com os termos deste Plano e da respectiva opção eleita na forma deste Plano, independentemente da emissão de novos instrumentos de dívida, e demais leis aplicáveis.

11.13. Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que haja Créditos originados sob a regência de leis de outra jurisdição, e, sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

11.14. Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano ou ao pagamento de Créditos Concursais serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação Judicial. Após o encerramento da Recuperação Judicial as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, ~~15~~22 de novembro de 2024

(Segue página de assinaturas do Plano)

(página de assinaturas do Plano de Recuperação Judicial apresentado por Odebrecht Engenharia e Construção S.A. – Em Recuperação Judicial e outras sociedades integrantes de seu grupo econômico)

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

Por: ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED, OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OEC FINANCE LIMITED, CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED, OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; e TENENGE OVERSEAS CORPORATION

ANEXOS AO PLANO

<u>Anexo 1.1.85(a)</u>	Laudo de viabilidade econômica (artigo 53, II da LFR)
<u>Anexo 1.1.85 (b)</u>	Laudo econômico-financeiro (artigo 53, III da LFR)
<u>Anexo 3.3.2.1.2</u>	Preços de Referência de Mercado
<u>Anexo 3.5</u>	Modelo de Termo de Compromisso do Credor Apoiador
<u>Anexo 4.1</u>	Modelo de Formulário de Eleição de Opção de Pagamento
<u>Anexo 5.1</u>	Bens e Atestados Transferidos à Nova Unidade de Engenharia
<u>Anexo 5.1.2</u>	Estrutura Societária da Nova Unidade de Engenharia
<u>Anexo 6.2</u>	Bens do Ativo Não Circulante
<u>Anexo 7.1.4</u>	Escritura das Debêntures DIP

Summary report:	
Litera Compare for Word 11.9.0.82 Document comparison done on 11/22/2024 11:14:22 AM	
Style name: Default Style	
Intelligent Table Comparison: Active	
Original filename: (base) 2024.11.15 - Strauss - PRJ..docx	
Modified filename: (final) 2024.11.21 - Strauss - PRJ (limpa)..docx	
Changes:	
<u>Add</u>	19
Delete	16
Move From	0
<u>Move To</u>	0
<u>Table Insert</u>	0
Table Delete	0
<u>Table moves to</u>	0
Table moves from	0
Embedded Graphics (Visio, ChemDraw, Images etc.)	0
Embedded Excel	0
Format changes	0
Total Changes:	35

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OEC

22 de novembro de 2024

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(1) ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte V – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.821.234/0001-28 (“ODB E&C”); **(2) ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Uglan House, registrada sob o nº 358435 (“ODB HoldCo”); **(3) OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte P – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.950.222/0001-24 (“OEC”); **(4) OEC FINANCE LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Uglan House, registrada sob o nº 358433 (“OEC Finance”); **(5) CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conj. 41, 42, 43 e 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.102.288/0001-82 (“CNO”); **(6) BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte AB – Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.884.431/0001/06 (“Belgrávia”); **(7) TENENGE OVERSEAS CORPORATION**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na Huntlaw Corporate Services Ltd., The Huntlaw Building, P.O. Box 1350, registrada sob o nº 232850 (“TOC”); **(8) CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.410/0001-10 (“CBPO”); **(9) OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte Y – Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.229.029/0001-21 (“OENGER”); **(10) ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Bahamas, com sede em Nassau,

Bahamas, na Mareva House 4 George Street, P.O. Box N-3937, registrada sob o nº 4834B (“OOL”); **(11) OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.039/0001-78 (“OECI”); **(12) TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.122.275/0001-75 (“Tenenge” e, em conjunto sociedades listadas nos itens **(1)** a **(11)**, as “Recuperandas”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i)** as Recuperandas integram a divisão de negócios do Grupo Novonor (atual denominação do Grupo Odebrecht), um dos maiores grupos empresariais privados do país, sob controle da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Grupo Novonor”), que é responsável pelos serviços de engenharia, infraestrutura e construção civil, formada por diversas sociedades independentes sob controle comum (direto ou indireto) da ODB E&C (“Grupo OEC”);
- (ii)** para o exercício de suas atividades e para proporcionar o seu crescimento no mercado, as Recuperandas estruturaram-se de modo a viabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro e de capitais brasileiro e estrangeiro, mediante contratação de financiamentos, seguros garantia e emissão de dívidas, sendo que, para tanto, as Recuperandas organizaram-se de forma autônoma e coordenada, outorgando-se garantias recíprocas e figurando simultaneamente como financiadoras, garantidoras e contra garantidoras das respectivas operações, conforme o caso;
- (iii)** nesse contexto, as Recuperandas captaram recursos no mercado de capitais norte-americano mediante a emissão de séries de notas quirografárias regidas pela Lei de Nova Iorque, emitidas originalmente pela Novonor Finance Limited (atualmente em recuperação judicial), com garantia fidejussória prestada por ODB E&C, CNO e OECI;
- (iv)** em 19 de agosto de 2020, parte das Recuperandas ajuizou o pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial (“PRE”) autuado sob o nº 1075159-25.2020.8.26.0100, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Recuperação Extrajudicial”), por meio do qual buscaram a reestruturação de seu passivo

financeiro representado pelas notas mencionadas no Considerando **(iii)** acima, nos termos dos artigos 163 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”);

(v) em 26 de outubro de 2020, o PRE apresentado por parte das Recuperandas no âmbito da Recuperação Extrajudicial foi homologado, nos termos do artigo 164, §5º, da LFR, por meio de sentença disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 29 de outubro de 2020 e transitada em julgado em 23 de novembro de 2020, conforme certificado em 10 de dezembro de 2020;

(vi) em cumprimento às obrigações assumidas no referido PRE, os créditos decorrentes das referidas notas acima mencionadas foram novados e substituídos por (a) novas notas de série denominadas em Dólares, seniores e quirografárias, regidas pela Lei de Nova Iorque, as Notas Existentes (conforme definido abaixo); e (b) unidades de um novo instrumento emitido pela ODB HoldCo, o Instrumento HoldCo (conforme definido abaixo);

(vii) apesar de a Recuperação Extrajudicial ter possibilitado a equalização fundamental de um passivo financeiro que superava R\$ 18 bilhões e garantias solidárias prestadas pelas Recuperandas, tal procedimento, por sua natureza e escopo, restringiu-se a apenas uma parte do passivo do Grupo OEC e não envolveu todas as Recuperandas;

(viii) com o objetivo de viabilizar uma solução estruturante e garantir a readequação mais abrangente e definitiva dos passivos do Grupo OEC, a preservação e continuidade de seus negócios e o cumprimento de sua função social, mediante preservação de sua capacidade produtiva e geração de postos de trabalho diretos e indiretos, as Recuperandas, sociedades que concentram os passivos e as atividades econômicas do Grupo OEC cuja reestruturação se faz necessária, apresentaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024 (“Data do Pedido”) perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial” e “Recuperação Judicial”);

(ix) no contexto da reestruturação a ser implementada nesta Recuperação Judicial, as Recuperandas prospectaram a captação de novos recursos, obtendo o compromisso firme do Financiador Âncora (conforme definido abaixo) de, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, conferir financiamento extraconcursal prioritário no montante total de US\$ 120 milhões, a ser implementado na modalidade *debtor-in-possession financing*, nos termos dos artigos 69-A e 84, I-B, da LFR e da Cláusula 7.1 abaixo;

(x) as Recuperandas são sociedades independentes, com personalidades jurídicas, direitos e obrigações próprios e segregados perante terceiros e entre si, com autonomia patrimonial e comercial para o desenvolvimento de suas atividades e operações nos termos dos seus respectivos atos constitutivos, sob a orientação diretiva das *holdings* ODB E&C e OEC;

(xi) sem prejuízo, verificado o perfil do endividamento e das atividades econômicas exercidas pelas Recuperandas, notadamente a existência de diversas obrigações financeiras e operacionais com garantias cruzadas entre as Recuperandas, existência de operações *intercompany* entre as Recuperandas, além da administração centralizada das Recuperandas pela OEC e da identidade dos seus respectivos quadros societários, as Recuperandas apresentam este plano de recuperação judicial unitário em consolidação substancial, exclusiva e limitadamente para fins de reestruturação de seu passivo concursal, de forma a viabilizar a oportuna implementação de uma solução estruturante, conjunta e coordenada para as atividades e negócios das Recuperandas, sem prejuízo da preservação das respectivas personalidades jurídicas para todos os fins e efeitos de direito, a teor do artigo 69-J da LFR; e

(xii) em cumprimento à decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial e aos requisitos do artigo 53 da LFR, este Plano apresenta os meios de recuperação almejados pelas Recuperandas, bem como demonstra a sua viabilidade econômica, por meio dos laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos, refletindo as negociações mantidas com a coletividade de credores das Recuperandas.

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. Definições. Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Os termos definidos a seguir não prejudicam outras definições eventualmente introduzidas ao longo do Plano.

- 1.1.1. “Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais” são os processos judiciais, os processos administrativos e/ou os procedimentos arbitrais, já iniciados ou que vierem a ser iniciados, que envolvem uma ou mais Recuperandas, e que versem sobre relações jurídicas

que poderão originar Créditos Concurrais que deverão integrar a Lista de Credores para satisfação na forma deste Plano.

- 1.1.2. “Administrador Judicial” é AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, com endereço na Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, Cj. 131, Perdizes, CEP nº 05004-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ou quem a substituir.
- 1.1.3. “Afiladas” significa, com relação a qualquer pessoa, qualquer pessoa direta ou indiretamente mantida, Controladora, Controlada ou sob Controle comum.
- 1.1.4. “Aniversário” é a data que corresponde ao 365º (trecentésimo sexagésimo quinto) Dia Corrido ou, se em ano bissexto, ao 366º (trecentésimo sexagésimo sexto) Dia Corrido.
- 1.1.5. “Aprovação do Plano” é a aprovação deste Plano pelos Credores Concurrais reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, §1º, da LFR.
- 1.1.6. “Assembleia de Credores” é qualquer assembleia geral de credores das Recuperandas, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR.
- 1.1.7. “Bens e Atestados Transferidos” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.
- 1.1.8. “Bonds” significa o Instrumento HoldCo e as Notas Existentes, conjunta e indistintamente.
- 1.1.9. “Bonds DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.10. “Caixa das Devedoras” significa a soma de todos os montantes, recursos financeiros de liquidez imediata e aplicações financeiras desoneradas detidos

em caixa por cada uma das Devedoras, incluindo por força de serviços prestados a terceiros, alienação de ativos ou por quaisquer outras fontes de recursos.

- 1.1.11. “CBPO” tem o significado atribuído no preâmbulo.
- 1.1.12. “Código Civil” é a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 1.1.13. “Código de Processo Civil” é a Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.
- 1.1.14. “Contratos Estratégicos” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5 deste Plano.
- 1.1.15. “Controle” significa, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A., **(i)** a titularidade de direitos de sócios que assegurem ao seu titular, de modo permanente, de forma direta ou indireta, a maioria dos votos nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade; e **(ii)** o uso efetivo de tal poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade. As expressões e termos “Controlador”, “Controlado por”, “sob Controle comum” e “Controlada” têm os significados logicamente decorrentes desta definição de “Controle”.
- 1.1.16. “Coobrigação” é a obrigação assumida em decorrência da outorga de quaisquer garantias fidejussórias, tais como obrigações solidárias, avais e fianças, por uma Recuperanda.
- 1.1.17. “Créditos” são os créditos e obrigações, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto de ação judicial/administrativa/arbitragem iniciada ou não, que estejam ou não relacionados na Lista de Credores, sejam ou não sujeitos à Recuperação Judicial.
- 1.1.18. “Créditos-Alvo” tem o significado atribuído na Cláusula 8.1.2 deste Plano.

- 1.1.19. “Créditos com Garantia Real” são os Créditos Concurtais existentes em face de uma Recuperanda garantidos por direitos reais de garantia (v.g., penhor e hipoteca), nos termos do artigo 41, inciso II, da LFR, até o limite do valor do bem gravado, existentes na Data do Pedido, conforme valores atribuídos na Lista de Credores.
- 1.1.20. “Créditos Concurtais” são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários, Créditos ME/EPP e demais Créditos, incluindo os Créditos Ilíquidos e os Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos no âmbito de habilitações ou impugnações de crédito, ou que sejam direcionados a quaisquer Recuperandas em razão de atribuição ou reconhecimento de responsabilidade de qualquer natureza, incluindo solidária ou subsidiária, observado o artigo 49 da LFR e o Tema 1.051 do E. STJ.
- 1.1.21. “Créditos Extraconcurtais” são os Créditos detidos contra qualquer das Recuperandas não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR.
- 1.1.22. “Créditos Ilíquidos” são os Créditos Concurtais contingentes ou ilíquidos, objeto de Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, iniciados ou não, ou ainda decorrentes de qualquer obrigação ilíquida ou incerta, derivados de quaisquer fatos geradores ocorridos até a Data do Pedido, que podem ser considerados Créditos Concurtais e que, em razão disso, serão reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, como Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários, Créditos ME/EPP, ou Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, conforme aplicável.
- 1.1.23. “Créditos ME/EPP” são os Créditos Concurtais detidos por empresário individual, EIRELI, sociedade empresária e/ou sociedade simples, desde que classificados como microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e conforme previstos nos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, alínea d, da LFR.

- 1.1.24. “Créditos ME/EPP – Opção A” são os Créditos ME/EPP detidos por Credores ME/EPP – Opção A.
- 1.1.25. “Créditos ME/EPP – Opção B” são os Créditos ME/EPP detidos por Credores ME/EPP – Opção B.
- 1.1.26. “Créditos Quirografários” são os Créditos Concursais quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado, conforme previsto nos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI da LFR, além do saldo residual oriundo da excussão de qualquer garantia real ou fiduciária. Para fins deste Plano, Créditos Quirografários incluem os Créditos Quirografários Gerais e os Créditos Quirografários Mercado de Capitais, conforme significados respectivamente atribuídos nas Cláusulas 1.1.27 e 1.1.30.
- 1.1.27. “Créditos Quirografários Gerais” são os Créditos Quirografários que não sejam Créditos Quirografários Mercado de Capitais.
- 1.1.28. “Créditos Quirografários Gerais – Opção A” são os Créditos Quirografários detidos por Credores Quirografários Gerais – Opção A.
- 1.1.29. “Créditos Quirografários Gerais – Opção B” são os Créditos Quirografários detidos por Credores Quirografários Gerais – Opção B.
- 1.1.30. “Créditos Quirografários Mercado de Capitais” são os Créditos Quirografários decorrentes de operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, incluindo emissões de títulos de dívida nos mercados nacionais e estrangeiros (por exemplo, *notes* ou *bonds*), detidos por qualquer pessoa, física ou jurídica, incluindo os *Bonds*.
- 1.1.31. “Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A” são os Créditos Quirografários Mercado de Capitais detidos por Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A.

- 1.1.32. “Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B” são os Créditos Quirografários Mercado de Capitais detidos por Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção B.
- 1.1.33. “Créditos Retardatários” são os Créditos detidos contra quaisquer Recuperandas que sejam considerados Créditos Concurtais que forem reconhecidos por decisão judicial ou administrativa superveniente, ou que forem incluídos na Lista de Credores, em decorrência de quaisquer habilitações de crédito, impugnações de crédito ou qualquer outro incidente ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentados após o decurso dos prazos legais a que se refere o artigo 7º, §§1º e 2º da LFR, na forma do disposto no artigo 10 da LFR, que devem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, como Créditos com Garantia Real, Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, Créditos ME/EPP, Créditos Quirografários ou Créditos Trabalhistas, conforme aplicável.
- 1.1.34. “Créditos Trabalhistas” são os Créditos Concurtais e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos dos artigos 41, inciso I, e 83, inciso I, da LFR.
- 1.1.35. “Créditos Trabalhistas – Opção A” são os Créditos Trabalhistas detidos por Credores Trabalhistas – Opção A.
- 1.1.36. “Créditos Trabalhistas – Opção B” são os Créditos Trabalhistas detidos por Credores Trabalhistas – Opção B.
- 1.1.37. “Créditos Trabalhistas – Opção C” são os Créditos Trabalhistas detidos por Credores Trabalhistas – Opção C.
- 1.1.38. “Credores” são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.
- 1.1.39. “Credores Afetados” tem o significado atribuído na Cláusula 9.7 deste Plano.

- 1.1.40. “Credores Apoiadores” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5 deste Plano.
- 1.1.41. “Credores Apoiadores – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.1 deste Plano.
- 1.1.42. “Credores Apoiadores – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.2 deste Plano.
- 1.1.43. “Credores Apoiadores – Opção C” tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.3 deste Plano.
- 1.1.44. “Credores com Garantia Real” são os titulares de Créditos com Garantia Real.
- 1.1.45. “Credores Concursais” são os titulares de Créditos Concursais.
- 1.1.46. “Credores Extraconcursais” são os titulares de Créditos Extraconcursais.
- 1.1.47. “Credores Financiadores” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.48. “Credores ME/EPP” são os titulares de Créditos ME/EPP.
- 1.1.49. “Credores ME/EPP – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.1 deste Plano.
- 1.1.50. “Credores ME/EPP – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.2 deste Plano.
- 1.1.51. “Credores Quirografários” são os titulares de Créditos Quirografários Gerais e os titulares de Créditos Quirografários Mercado de Capitais.
- 1.1.52. “Credores Quirografários Gerais” são os titulares de Créditos Quirografários Gerais.

- 1.1.53. “Credores Quirografários Gerais – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.1.1 deste Plano.
- 1.1.54. “Credores Quirografários Gerais – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.1.2 deste Plano.
- 1.1.55. “Credores Quirografários Mercado de Capitais” são os titulares de Créditos Quirografários Mercado de Capitais.
- 1.1.56. “Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.2.1.
- 1.1.57. “Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.2.2.
- 1.1.58. “Credores Retardatários” são os titulares de Créditos Retardatários.
- 1.1.59. “Credores Trabalhistas” são os titulares de Créditos Trabalhistas.
- 1.1.60. “Data de Fechamento” significa o que ocorrer por último entre a data da Recompra e a data de desembolso do Financiamento DIP.
- 1.1.61. “Data de Homologação Judicial do Plano” é a data em que ocorrer a publicação, no Diário Oficial da Justiça, da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial.
- 1.1.62. “Data do Pedido” tem o significado atribuído no Considerando (viii) deste Plano.
- 1.1.63. “Devedoras” são as sociedades descritas nos itens (1) a (10) do preâmbulo deste Plano.
- 1.1.64. “Dia Corrido” é qualquer dia do mês, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não são suspensos ou interrompidos.

- 1.1.65. “Dia Útil” é qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; além disso, não será Dia Útil qualquer dia em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou na cidade de Nova York, estado de Nova York. Exclusivamente para atos que devam ser praticados em outras localidades ou jurisdições, “Dia Útil” também significa qualquer dia que, cumulativamente, não seja sábado, domingo ou feriado ou, por qualquer motivo, não tenha expediente bancário na respectiva localidade, jurisdição ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 1.1.66. “Debêntures DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.67. “Dólares” ou “US\$” significa dólares dos Estados Unidos da América.
- 1.1.68. “Editais Financiamento DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.2 deste Plano.
- 1.1.69. “Editais UPI Nova Unidade de Engenharia” tem o significado atribuído na Cláusula 6.3.2.3 deste Plano.
- 1.1.70. “Escrituras das Debêntures DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.71. “Escrituras dos Títulos DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.72. “Financiador Âncora” é o Banco BTG Pactual S.A., agindo por si, suas sociedades, direta ou indiretamente, controladas ou sob controle comum ou fundos de investimento de que seja cotista, gestor ou administrador, que subscreverá e integralizará os Títulos DIP, nos termos e condições previstos na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.73. “Financiadores DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.

- 1.1.74. “Financiamento DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.
- 1.1.75. “Garantia Ações da NewCo” significa a alienação fiduciária da integralidade das ações de emissão da NewCo, a ser dada em garantia aos Títulos DIP, em benefício dos Financiadores DIP.
- 1.1.76. “Garantias Reais” são os direitos de garantia (v.g., penhor e hipoteca, conforme Título X do Código Civil), nos termos deste Plano e/ou do artigo 41, II da LFR, que garantem os Créditos com Garantia Real.
- 1.1.77. “Grupo OEC” tem o significado atribuído no Considerando (i) deste Plano.
- 1.1.78. “Grupo Novonor” tem o significado atribuído no Considerando (i) deste Plano.
- 1.1.79. “Homologação Judicial do Plano” é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, *caput* e/ou §1º da LFR.
- 1.1.80. “Indenture Bonds DIP” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.4 deste Plano.
- 1.1.81. “Instrumento de Garantia Ações da NewCo” significa o instrumento particular de alienação fiduciária e outras avenças, que estabelecerá os termos e condições da Garantia Ações da NewCo, nos termos e condições a serem acordados no âmbito das Escrituras dos Títulos DIP.
- 1.1.82. “Instrumento Holdco” é o título de participação nos lucros e resultados, nos termos do instrumento de participação em resultados (*HoldCo Instrument*) regido pelo *HoldCo Instrument Agreement*, emitido por ODB HoldCo, no valor agregado de US\$ 1.894.334.341,00.
- 1.1.83. “IPCA” é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a

5 (cinco) Dias Úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo índice que reflita economicamente sua qualidade ou, na sua ausência, o último índice divulgado.

- 1.1.84. “Juízo da Recuperação Judicial” tem o significado atribuído no Considerando **(viii)** deste Plano.
- 1.1.85. “Laudos” são, conjuntamente, o laudo de viabilidade econômica e o laudo econômico-financeiro, elaborados nos termos do artigo 53, incisos II e III, respectivamente da LFR, constantes do **Anexo 1.1.85(a)** e **(b)** deste Plano.
- 1.1.86. “Lei das S.A.” é a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- 1.1.87. “LFR” tem o significado atribuído no Considerando **(iv)** deste Plano.
- 1.1.88. “Lista de Credores” é a relação de Credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial, conforme alterada por decisões judiciais transitadas em julgado que reconhecerem novos Créditos Concurais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concurais já reconhecidos.
- 1.1.89. “NewCo” significa a OEC PAR S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.401, 4º andar – Parte BN, cj. 44, Ed. B1, Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.011.013/0001-83.
- 1.1.90. “Notas 2024” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.91. “Notas 2026” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.92. “Notas 2027” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.93. “Notas 2029” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.94. “Notas 2033” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.

- 1.1.95. “Notas 2046” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.96. “Notas Existentes” significa as seguintes séries de notas quirografárias regidas pela Lei de Nova Iorque, emitidas por OEC Finance, cada uma delas com garantia fidejussória prestada por OEC, CNO, OECI e OENGER, tendo o The Bank of New York Mellon como agente fiduciário (*Trustee*): **(i)** as 7.000% Senior Notes Due October 21, 2024, no valor principal agregado de US\$ 53.417.746,45, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2024”); **(ii)** as 5.125% Senior Notes Due December 26, 2026, no valor principal agregado de US\$ 95.232.406,55, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2026”); **(iii)** as 6.000% Senior Notes Due October 5, 2027, no valor principal agregado de US\$ 70.059.608,53, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2027”); **(iv)** as 4.375% Senior Notes Due October 25, 2029, no valor principal agregado de US\$ 327.819.022,73, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2029”); **(v)** as 5.250% Senior Notes Due December 27, 2033, no valor principal agregado de US\$ 335.581.097,64, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2033”); **(vi)** as 7.125% Senior Notes Due December 26, 2046, no valor principal agregado de US\$ 642.286.674,02, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas 2046”); e **(vii)** as 7.500% Perpetual Notes, no valor principal agregado de US\$ 580.359.757,39, nos termos da *indenture* datada de 20 de janeiro de 2021 (“Notas Perpétuas”).
- 1.1.97. “Notas Perpétuas” tem o significado atribuído na Cláusula 1.1.96 deste Plano.
- 1.1.98. “Nova Unidade de Engenharia” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1 deste Plano.
- 1.1.99. “Novos Recursos” tem o significado atribuído na Cláusula 2.5 deste Plano.
- 1.1.100. “ODB E&C” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.101. “ODB HoldCo” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.

- 1.1.102. “OEC” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.103. “OEC Finance” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.104. “OECI” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.105. “OENGER” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.106. “Oferta de Aquisição de Créditos Concurais” tem o significado atribuído na Cláusula 8.1 deste Plano.
- 1.1.107. “OOL” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.108. “Opções de Pagamento” tem o significado atribuído na Cláusula 2.2.1 deste Plano.
- 1.1.109. “Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.2.1.
- 1.1.110. “Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção C” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.3.1.
- 1.1.111. “Plano” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.112. “Posições Intercompany” são as obrigações de pagamento ativas ou passivas, incluídas aquelas que configurem ou venham a configurar Créditos, cuja parte obrigada ou beneficiada pela obrigação seja sociedade integrante do Grupo Novonor e/ou suas Controladoras, diretas ou indiretas, Controladas ou sociedades sob Controle comum.
- 1.1.113. “Prazo para Eleição” tem o significado atribuído na Cláusula 4.1 deste Plano.
- 1.1.114. “PRE” significa o plano de recuperação extrajudicial de CNO, ODB E&C e OEI, datado de 18 de agosto de 2020 e homologado pelo Juízo da 1ª Vara

de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em 26 de outubro de 2020.

- 1.1.115. “Preço de Referência de Mercado” tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.2.1.2
- 1.1.116. “Publicação do Quadro de Eleição” tem o significado atribuído na Cláusula 4.1.2.
- 1.1.117. “Recuperação Extrajudicial” tem o significado atribuído no Considerando (iv) deste Plano.
- 1.1.118. “Recuperação Judicial” tem o significado atribuído no Considerando (viii) deste Plano.
- 1.1.119. “Recuperandas” são as sociedades identificadas de (1) a (12) no preâmbulo.
- 1.1.120. “Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.5(i) deste Plano.
- 1.1.121. “Salário-Mínimo” significa o salário-mínimo, fixado em lei e anualmente ajustado, em conformidade com o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, com o capítulo III do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e com a Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.
- 1.1.122. “Saldo Remanescente – Opção B” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.2.2 deste Plano.
- 1.1.123. “Saldo Remanescente – Opção C” tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.3.2 deste Plano.
- 1.1.124. “Solicitações de Transferência” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.4.1 deste Plano.

- 1.1.125. “Tenenge” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.126. “Terceiro” é a pessoa jurídica diversa da Recuperanda contra a qual o Credor Concursal detém créditos e direitos, seja por (a) obrigação principal com Coobrigação ou garantia real e/ou fiduciária assumida ou prestada pela Recuperanda; e/ou (b) Coobrigação ou garantia real e/ou fiduciária assumida ou prestada pelo Terceiro.
- 1.1.127. “TOC” tem o significado atribuído no preâmbulo deste Plano.
- 1.1.128. “TR” é a taxa de referência instituída pela Lei Federal nº 8.177, de 1º de março de 1991, conforme apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, cujo produto, quando expressamente previsto neste Plano, agregar-se-á ao saldo do valor nominal do Crédito para fins de cálculo do valor pecuniário das obrigações dispostas neste Plano, e que será devido nas datas de pagamento da parcela das referidas obrigações. No caso de indisponibilidade temporária da TR, será utilizado, em sua substituição, o último número-índice divulgado, calculado *pro rata temporis* por Dias Úteis, porém, não cabendo, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras. Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção, a TR deverá ser substituída pela taxa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao ano.
- 1.1.129. “Transferência de Recursos” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.4 deste Plano.
- 1.1.130. “UPI” é a Unidade Produtiva Isolada, na forma do artigo 60 da LFR, que poderá ser composta por bens e/ou direitos.
- 1.1.131. “UPI Nova Unidade de Engenharia” tem o significado atribuído na Cláusula 6.3.2 deste Plano.
- 1.1.132. “Valor de Emissão” tem o significado atribuído na Cláusula 7.1 deste Plano.

1.1.133. “Valor Ofertado” tem o significado atribuído na Cláusula 8.1.2 deste Plano.

1.2. Cláusulas e Anexos. Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano. Referências a Cláusulas, subcláusulas ou a itens deste Plano referem-se também às suas respectivas subcláusulas ou itens. Os Anexos incluem-se e são parte integrante do Plano para todos os fins de direito.

1.3. Títulos. Os títulos dos Capítulos, das Cláusulas, subcláusulas e itens deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.4. Inclusive. Os termos “incluindo”, “inclusive” e “incluído”, bem como termos semelhantes, devem ser interpretados como se estivessem acompanhados das expressões “mas não limitados a” e “entre outros”.

1.5. Referências. As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto. Sempre que aplicável, as referências às Recuperandas deverão ser interpretadas como sendo as pessoas jurídicas que a sucederem em suas obrigações em razão de operações societárias previstas ou permitidas no âmbito deste Plano, e quaisquer outras que sejam necessárias ao redimensionamento e incremento da eficiência organizacional e redução de custos do Grupo OEC.

1.6. Disposições Legais. As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.7. Sucessores. Todas as referências a qualquer pessoa devem incluir seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, independentemente do tipo de sucessão envolvida.

1.8. Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma prevista no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo inicial ou final

caia em um dia que não seja Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

1.9. Conflito entre Cláusulas. Na hipótese de conflito entre Cláusulas, a Cláusula que contenha disposição específica prevalecerá sobre a Cláusula que contenha disposição genérica.

1.10. Conflito com Anexos. Na hipótese de conflito entre qualquer disposição do Plano e quaisquer dos Anexos, as disposições deste Plano prevalecerão, exceto no que toca à Escritura dos Títulos DIP, que deverá prevalecer em caso de eventual conflito com as disposições deste Plano.

1.11. Conflitos com Contratos. Na hipótese de conflito entre qualquer disposição deste Plano e quaisquer disposições de quaisquer contratos e/ou escrituras relativos aos Créditos Concurais, as disposições deste Plano prevalecerão.

2. PRINCIPAIS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

2.1. Visão Geral. As Recuperandas propõem a adoção das medidas indicadas nas Cláusulas 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 deste Plano como forma de equacionar seu passivo relativo a Créditos Concurais, superar a sua atual crise econômico-financeira e dar continuidade às suas atividades, as quais estão detalhadas nas seções específicas deste Plano, nos termos da LFR e demais leis aplicáveis.

2.2. Reestruturação da Dívida. As Recuperandas irão reestruturar e equalizar seu passivo relativo a Créditos Concurais, adequando-os à sua capacidade de pagamento, mediante a alteração nos prazos, nos encargos e nas formas de pagamento, nos termos da Cláusula 3 deste Plano.

2.2.1. Opções de Pagamento à escolha do Credor. O Plano confere a determinados Credores Concurais o direito de escolher, dentre um número de opções, a opção de pagamento de seus Créditos Concurais (indistintamente, “Opções de Pagamento”), nos termos da Cláusula 3 e respectivas subcláusulas abaixo, de forma a assegurar o tratamento isonômico entre os Credores Concurais, na medida em que permite a cada Credor Concursal eleger a opção que melhor atenda a seus interesses.

2.3. Reorganização Societária. As Recuperandas, de forma individual e/ou conjunta, poderão realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 deste Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação deste Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e à constituição e organização de UPIs na forma deste Plano e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável, inclusive para viabilizar a entrada de novos acionistas e/ou novos investidores.

2.3.1. Nova Unidade de Engenharia. A Nova Unidade de Engenharia será constituída nos termos da Cláusula 5.1 deste Plano, e concentrará parte dos projetos de engenharia atualmente conduzidos por OECI e Tenenge e os futuros projetos de engenharia do Grupo OEC. Para tanto, a Nova Unidade de Engenharia receberá, sem qualquer solidariedade pelas obrigações das Recuperandas de qualquer natureza, nos termos do artigo 233 da Lei das S.A. e Cláusula 5.1.5 abaixo, parte da equipe de pessoas qualificadas, do conjunto de equipamentos, do acervo técnico vinculado às atividades de engenharia desenvolvidas pelas Recuperandas, tornando-se uma forte competidora no mercado nacional e internacional de engenharia ao reunir **(i)** a excelência operacional e o conhecimento técnico do Grupo OEC e **(ii)** uma estrutura de capital adequada, com alavancagem reduzida, que permitirá **(ii.a)** o atendimento aos requisitos exigidos por contratantes para participar de novas licitações ou negociações diretas; e **(ii.b)** a realização de investimentos em bens de capital (*capex*) constantemente exigidos para aprimoramento operacional. Os resultados gerados pela Nova Unidade de Engenharia, observados os termos e condições da Cláusula 5.1.4 e respectivas subcláusulas, reforçarão a capacidade das Recuperandas em cumprirem com as obrigações previstas neste Plano, em benefício de todos os *stakeholders*, especialmente dos Credores Concursais, observado o disposto na Cláusula 3 e respectivas subcláusulas deste Plano.

2.4. Alienação e Oneração de Ativos e Constituição de UPIs. O presente Plano rege os termos e condições aplicáveis aos bens e ativos circulantes e não circulantes que tenham sido adquiridos pelas Recuperandas até a Data do Pedido, estando as Recuperandas autorizadas desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos **(i)** que sejam parte de seu ativo circulante, e **(ii)** que sejam parte do seu ativo não-circulante, desde que observados, para todos os casos os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 deste Plano.

2.4.1. UPI Nova Unidade de Engenharia. As Recuperandas poderão, em específico, realizar um desinvestimento parcial ou total na Nova Unidade de Engenharia, sob forma de UPI, constituída nos termos da Cláusula 6.3.2 deste Plano.

2.5. Captação de Novos Recursos. As Recuperandas poderão, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 e seguintes mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive no mercado de capitais e com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis, e desde que observados os termos e condições dispostos na Cláusula 7 deste Plano e nos Títulos DIP, bem como obtidas eventuais exigências, autorizações ou limitações contratuais ou regulatórias necessárias, conforme aplicáveis (“Novos Recursos”). Quaisquer Novos Recursos terão natureza extraconcursal para fins do disposto na LFR, salvo se expressamente acordado de modo diverso entre as partes.

3. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

3.1. Créditos Trabalhistas. Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.1.1. Opção A. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção A, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.1.5 (“Credores Trabalhistas – Opção A”), terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago até o limite do valor do seu Crédito ou até 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos Trabalhistas – Opção A”).

3.1.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.1.1.2. Novação. Caso o montante do Crédito Trabalhista – Opção A do respectivo Credor Concursal seja superior a 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, referido Crédito será novado e passará a corresponder ao montante equivalente a 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.1.1.3. Créditos Trabalhistas – Opção A de até R\$ 6.000,00. Os Créditos Trabalhistas – Opção A que tenham valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão integralmente pagos até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única, sem deságio, devida em **(i)** até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano, para Créditos Trabalhistas – Opção A devidamente incluídos na Lista de Credores, ou **(ii)** até 60 (sessenta) Dias Úteis contados do recebimento pelas Recuperandas da notificação prevista na Cláusula 3.1.5, para Créditos Trabalhistas Retardatários.

3.1.1.4. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implica, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Trabalhista em questão.

3.1.2. Opção B. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção B (“Credores Trabalhistas – Opção B”) terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago de acordo com os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção B”).

3.1.2.1. Parcela Inicial de até 150 Salários-Mínimos. Pagamento inicial, equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, a ser efetuado integralmente em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção B”).

3.1.2.2. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Saldo Remanescente – Opção B”).

3.1.2.2.1. Vencimento e Amortizações. O Saldo Remanescente – Opção B terá vencimento no 23º (vigésimo terceiro) Aniversário da Data de

Homologação Judicial do Plano, e será amortizado em 20 (vinte) parcelas anuais, sendo as 19 (dezenove) primeiras em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo remanescente, cada, e o saldo total remanescente será amortizado na 20ª (vigésima) parcela. A primeira parcela será devida no 4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.1.2.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. O Saldo Remanescente – Opção B será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.1.2.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.1.2.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.1.2.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor do Saldo Remanescente – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.1.2.2.1 acima.

3.1.3. Opção C. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção C (“Credores Trabalhistas – Opção C”) terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago de acordo com os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção C”).

3.1.3.1. Parcela Inicial de até 150 Salários-Mínimos. Pagamento inicial, equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, a ser efetuado integralmente em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção C”).

3.1.3.2. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção C que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Saldo Remanescente – Opção C”).

3.1.3.2.1. Deságio. Sobre o Saldo Remanescente – Opção C atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento).

3.1.3.2.2. Vencimento e Amortização. O Saldo Remanescente – Opção C terá vencimento no 13º (décimo terceiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e será amortizado em 10 (dez) parcelas anuais, sendo as 9 (nove) primeiras em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo remanescente, cada, e o saldo total remanescente será amortizado na 10ª (decima) parcela. A primeira parcela será devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.1.3.2.3. Correção e Juros Remuneratórios. O Saldo Remanescente – Opção C será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.1.3.2.4. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.1.3.2.3 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.1.3.2.2 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor do Saldo Remanescente – Opção C serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.1.3.2.2 acima.

3.1.4. Créditos Trabalhistas de Natureza Estritamente Salarial. Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano até o limite de até 5 (cinco) Salários-Mínimos, nos termos do artigo 54, §1º, da LFR. Eventual saldo remanescente após o pagamento previsto nesta Cláusula, caso existente, receberá o tratamento previsto nas Opções de Pagamento previstas nas Cláusulas 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo, sendo certo que os pagamentos dos Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, nos termos do artigo 53, §1º, da LFR, serão considerados como antecipações do pagamento da Parcela Inicial do Crédito Trabalhista

Opção B, da Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção C ou dos Créditos Trabalhistas – Opção A, conforme aplicável.

3.1.5. Créditos Trabalhistas Retardatários e Opção de Pagamento Padrão. Os Credores Trabalhistas que **(i)** não informarem tempestivamente seus dados bancários, **(ii)** não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento nos termos descritos na Cláusula 4.1 abaixo, e **(iii)** sejam Credores Retardatários terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos Trabalhistas – Opção A, sendo certo que o pagamento de seu Crédito Trabalhista será devido em até 12 (doze) meses contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Trabalhista, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do **Anexo 4.1** e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Trabalhista na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável.

3.1.6. Outros Recursos ou Benefícios Pagos a Integrantes das Recuperandas. As Recuperandas ficam autorizadas a realizar normalmente pagamentos associados a benefícios atribuídos a seus integrantes, tais como previdência privada, seguro-saúde, vale alimentação e outros, da forma como originalmente contratados, mesmo que correspondam, no todo ou em parte, a Créditos Concurais, de modo a não haver interrupções em detrimento de seus integrantes.

3.2. Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real terão seus Créditos com Garantia Real reestruturados e pagos nos termos e condições da Cláusula 3.3.1.2, desde que observado o procedimento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.2.1. Garantias Reais. Os Créditos com Garantia Real permanecerão garantidos pelas respectivas Garantias Reais atualmente constituídas. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concurais.

3.2.2. Dação em Pagamento. Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 11.9, comunicando tal opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretratável, gerando a quitação do Crédito com Garantia Real em questão no montante convencionado entre Credor com Garantia Real e Recuperandas, sendo que eventual saldo devedor será considerado Crédito Quirografário e Crédito Retardatário. As Recuperandas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3.2.2.1. Cooperação. Os Credores com Garantia Real se comprometem a colaborar, em todos os momentos, praticar todos e quaisquer atos ou medidas necessárias ou úteis, inclusive assinando os documentos, instrumentos ou formulários para implementar a dação em pagamento.

3.2.2.2. Situação Jurídica do Bem. Os Credores com Garantia Real declaram que receberão os bens na forma e estado em que estes se encontram.

3.2.3. Créditos com Garantia Real Retardatários. Os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários terão o direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.1.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor com Garantia Real, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do **Anexo 4.1** e comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito com Garantia Real na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo, sendo facultado ao Credor com Garantia Real que indique, no âmbito da notificação enviada nos termos desta Cláusula, interesse por receber o bem com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real, nos termos da Cláusula 3.2.2. A título de esclarecimento, os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.1.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas.

3.3. Créditos Quirografários.

3.3.1. Créditos Quirografários Gerais. Os Credores Quirografários Gerais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Gerais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, e desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.3.1.1. Opção A. Os Credores Quirografários Gerais que validamente elegerem esta Opção A (“Credores Quirografários Gerais – Opção A”) terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos até o limite do seu Crédito Quirografário Geral ou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos Quirografários Gerais – Opção A”).

3.3.1.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Gerais – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.3.1.1.2. Novação. Caso o montante do Crédito Quirografário Geral – Opção A do respectivo Credor Concursal seja superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referido Crédito será novado e passará a corresponder ao montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.3.1.1.3. Quitação. A escolha desta opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário Geral em questão.

3.3.1.2. Opção B. Os Credores Quirografários Gerais que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.3.1.3 (“Credores Quirografários Gerais – Opção B”), terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Quirografários Gerais – Opção B”).

3.3.1.2.1. Vencimento e Amortização. Os Créditos Quirografários Gerais – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
14ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15ª	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16ª	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17ª	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18ª	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19ª	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20ª	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	<i>Saldo remanescente</i>

3.3.1.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Gerais – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.3.1.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.3.1.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.3.1.2.1 acima.

3.3.1.2.4. Bônus de Adimplência. Caso as Devedoras estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.2.1 e 3.3.1.2.3 acima, será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B, prevista na Cláusula 3.3.1.2.1.

3.3.1.3. Credores Quirografários Gerais Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores Quirografários Gerais que não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento e os Credores Quirografários Gerais que sejam Credores Retardatários terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos Quirografários Gerais – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.1.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Quirografário Geral, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do **Anexo 4.1** e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Quirografário Geral na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável. A título de esclarecimento, os Credores Quirografários Gerais que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.1.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.3.1.2.1.

3.3.2. Créditos Quirografários Mercado de Capitais. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.3.2.1. Opção A. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente elegerem esta Opção A (“Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A”) terão seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais (“Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A”) reestruturados e pagos em dinheiro, com os Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais (conforme definido na Cláusula 7.1.5 abaixo), aplicando-se o quanto disposto nas subcláusulas abaixo, em parcela única, devida em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do desembolso do Financiamento DIP (“Recompra”).

3.3.2.1.1. Montante Mínimo Destinado à Recompra. As Recuperandas destinarão ao menos **US\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de Dólares), recebidos no âmbito do Financiamento DIP, para implementação da Recompra (“Valor Global Mínimo de Recompra”)

3.3.2.1.2. Valor de Recompra – Regra Geral. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A terão preço de recompra equivalente a 18,432% (dezoito inteiros e quatrocentos e trinta e dois milésimos por cento) do preço de mercado médio de cada *Bond*, nos 31 (trinta e um) Dias Corridos anteriores à Data do Pedido, conforme divulgados na plataforma *Bloomberg*, função HP, fonte de precificação BVAL e relacionados no **Anexo 3.3.2.1.2** (“Preço de Referência de Mercado” e “Valor de Recompra – Regra Geral”).

3.3.2.1.3. Valor de Recompra – Financiadores DIP. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A detidos pelos Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A que optarem por aderir ao Financiamento DIP, nos termos e condições descritas na Cláusula 7.1.2 abaixo, bem como os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A que sejam detidos pelo Financiador Âncora ou suas Afiliadas, terão preço

de recompra equivalente a 58,313% (cinquenta e oito inteiros e trezentos e treze milésimos por cento) do Preço de Referência de Mercado (“Valor de Recompra – Financiadores DIP”).

3.3.2.1.4. Rateio de Recursos Excedentes. Caso os montantes necessários para Recompra de todos os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A, calculados conforme Cláusulas 3.3.2.1.2 e 3.3.2.1.3, seja inferior ao Valor Global Mínimo de Recompra, o montante equivalente à diferença entre o Valor Global Mínimo de Recompra e os montantes efetivamente pagos no contexto da Recompra serão distribuídos a cada Credor Quirografário Mercado de Capitais – Opção A, respeitada a proporção do efetivo montante do pagamento que cada Credor Quirografários Mercado de Capitais – Opção A faz jus em observância aos percentuais de pagamento, conforme o caso, sobre o Preço de Referência de Mercado nos termos das Cláusulas 3.3.2.1.2 e 3.3.2.1.3.

3.3.2.1.5. Quitação. A escolha desta opção e o recebimento do respectivo pagamento ora previsto implica, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário Mercado de Capitais em questão.

3.3.2.2. Opção B. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.3.2.3 (“Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção B”) terão seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B”).

3.3.2.2.1. Vencimento e Amortização. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%

2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
14ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15ª	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16ª	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17ª	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18ª	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19ª	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20ª	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	<i>Saldo remanescente</i>

3.3.2.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.3.2.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.2.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.3.2.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.3.2.2.1 acima.

3.3.2.2.4. Bônus de Adimplência. Caso as Devedoras estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.2.2.1 e 3.3.2.2.3 acima, será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, prevista na Cláusula 3.3.2.2.1 acima.

3.3.2.3. Credores Quirografários Mercado de Capitais Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que **(i)** não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento e os Credores Quirografários Mercado de Capitais, **(ii)** sejam Credores Retardatários, e/ou **(iii)** sejam Credores Financiadores e deixem de honrar integralmente com o pagamento da respectiva Parcela de Financiamento DIP, nos termos da Cláusula 7.1.3.1, terão seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.2.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Quirografário Mercado de Capitais, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Quirografário Mercado de Capitais na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável. A título de esclarecimento, os Credores Quirografários Mercado de Capitais que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.2.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.3.2.2.1.

3.4. Créditos ME/EPP. Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.4.1. Opção A. Os Credores ME/EPP que validamente elegerem esta Opção A (“Credores ME/EPP – Opção A”) terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos até o limite do seu Crédito ME/EPP ou R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos ME/EPP – Opção A”).

3.4.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos ME/EPP – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.4.1.2. Novação. Caso o montante do Crédito ME/EPP – Opção A do respectivo Credor Concursal seja superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.4.1.3. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito ME/EPP em questão.

3.4.2. Opção B. Os Credores ME/EPP que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.4.3 (“Credores ME/EPP – Opção B”), terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção B”).

3.4.2.1. Vencimento e Amortização. Os Créditos ME/EPP – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%

2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
14ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15ª	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16ª	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17ª	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18ª	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19ª	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20ª	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	<i>Saldo remanescente</i>

3.4.2.2. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos ME/EPP detidos pelos Credores ME/EPP – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.4.2.3. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.4.2.2 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.4.2.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos ME/EPP – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.4.2.1 acima.

3.4.2.4. Bônus de Adimplência. Caso as Devedoras estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.1 e 3.4.2.3 acima, será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos ME/EPP detidos pelos Credores ME/EPP – Opção B, prevista na Cláusula 3.4.2.1.

3.4.3. Credores ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não realizarem validamente a eleição de Opção de Pagamento e aos Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos ME/EPP – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.4.2 que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9, informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável. A título de esclarecimento, os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum rateio ou pagamento vencido que já tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.4.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.4.2.1.

3.5. Credores Apoiadores. Considerando a importância de que sejam mantidos o fornecimento de insumos e a prestação de serviços essenciais à continuidade das atividades das Recuperandas, em especial dos projetos de engenharia em andamento, os Credores Quirografários Gerais e Credores ME/EPP que, concomitantemente, **(i)** atuem em segmentos comerciais estratégicos à manutenção das atividades do Grupo OEC, **(ii)** mantenham relações comerciais com as Recuperandas desde a Data do Pedido; **(iii)** não tenham, desde a Data do Pedido, interrompido, reduzido ou de qualquer forma impactado negativamente o cumprimento dos respectivos contratos firmados com as Recuperandas na qualidade de clientes ou para fornecimento de bens e/ou serviços estratégicos (“Contratos Estratégicos”); e **(iv)** assumam, por meio da celebração do instrumento constante do Anexo 3.5(iv) deste Plano, o compromisso

firme de manter os respectivos Contratos Estratégicos vigentes em todos os seus termos substanciais (“Credores Apoiadores”), poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Concursais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.5.1. Opção A. Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção A (“Credores Apoiadores – Opção A”) terão seus Créditos Concursais reestruturados e pagos até **(i)** o limite do seu Crédito Concursal ou **(ii)** R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), o que for menor, em dinheiro, em 18 (dezoito) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.

3.5.1.1. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Concursais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.5.1.2. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.1.1 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.1 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concursais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção A serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.1 acima.

3.5.1.3. Novação. Caso o montante do Crédito Concursal do respectivo Credor Apoiador – Opção A seja superior a R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.5.1.4. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Concursal em questão.

3.5.2. Opção B. Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção B (“Credores Apoiadores – Opção B”) terão seus Créditos Concurtais reestruturados e pagos até **(i)** o limite do seu Crédito Concurtal ou **(ii)** R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), o que for menor, em dinheiro, segundo os termos e condições detalhados abaixo.

3.5.2.1. Deságio. Sobre o Crédito Concurtal detido pelo Credor Apoiador – Opção B atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 30% (trinta por cento).

3.5.2.2. Vencimento e Amortização. Os Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.

3.5.2.3. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.5.2.4. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.2.3 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.2.2 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.2.2 acima.

3.5.2.5. Novação. Caso o montante do Crédito Concurtal do respectivo Credor Apoiador – Opção B seja superior a R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.5.2.6. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Concursal em questão.

3.5.3. Opção C. Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção C (“Credores Apoiadores – Opção C”) terão seus Créditos Concurtais reestruturados e pagos até **(i)** o limite do seu Crédito Concursal ou **(ii)** R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), o que for menor, em dinheiro segundo os termos e condições detalhados abaixo.

3.5.3.1. Deságio. Sobre o Crédito Concursal detido pelo Credor Apoiador – Opção C atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento).

3.5.3.2. Vencimento e Amortização. Os Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.

3.5.3.3. Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

3.5.3.4. Data de Pagamento de Juros e Correção. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.3.3 acima incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.3.2 acima, serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concurtais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.3.2 acima.

3.5.3.5. Novação. Caso o montante do Crédito Concursal do respectivo Credor Apoiador – Opção C seja superior a R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), o referido Crédito será novado e passará a corresponder a R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

3.5.3.6. Quitação. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implicam, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Concursal em questão.

3.5.4. Descumprimento de Obrigações do Credor Apoiador. Na hipótese de determinado Credor Apoiador descumprir qualquer das condições previstas na Cláusula 3.5 acima, tal Credor Apoiador terá o prazo máximo de 10 (dez) Dias Corridos, contados da data de envio de notificação pelas Recuperandas comunicando o descumprimento, para saná-lo. Caso o descumprimento não seja sanado pelo Credor Apoiador no prazo de cura referido, o Credor Apoiador estará sujeito ao **(i)** pagamento de multa não compensatória de 15% (quinze por cento) do valor do seu respectivo Crédito Concursal e **(ii)** pagamento de seu Crédito Concursal nos termos da Cláusula 3.3.1.2 ou 3.4.2, conforme aplicável, estando as Recuperandas autorizadas a compensar o valor da multa com quaisquer pagamentos a que o Credor Apoiador faria jus nos termos deste Plano ou dos Contratos Estratégicos.

3.6. Créditos Ilíquidos. Todos os Créditos Ilíquidos, incluindo os Créditos Concursais ainda sujeitos a Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, que são tratados neste Plano como Créditos Ilíquidos, estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial e poderão ser ou continuar sendo questionados pelas Recuperandas nas respectivas Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, em que são ou serão discutidos, nos termos do artigo 49 da LFR. Os Créditos Ilíquidos, uma vez passíveis de serem quantificados ou materializados e reconhecidos **(i)** pelo acordo referido na Cláusula 3.6.1 abaixo ou **(ii)** por decisão judicial, ou, havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo e/ou arbitral final e irrecorrível, serão pagos no montante atualizado (a) que deverão respeitar as condições de correção e atualização originais, até a Data do Pedido e (b) a partir da Data do Pedido, sob as condições de correção e atualização deste Plano; e em todos os casos, conforme tratamento atribuídos aos Créditos Retardatários nos termos deste Plano e na classe correspondente ao Crédito Ilíquido em questão, observado o previsto na Cláusula 3.6.1.1.

3.6.1. Acordos de Créditos Ilíquidos. Com o objetivo de agilizar a reestruturação proposta neste Plano, bem como reduzir os custos relacionados à gestão da carteira de Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, as Recuperandas ficam desde já autorizadas a seu exclusivo critério, e desde que haja concordância individual dos respectivos Credores detentores de Créditos Ilíquidos, a celebrar acordos para: **(i)** reconhecer a existência e valor do Crédito Ilíquido; **(ii)** extinguir a respectiva Ação Judicial, Processo Administrativo e/ou Procedimento Arbitral; e **(iii)** se aplicável, aderir a uma das modalidades de pagamento previstas neste Plano, conforme a sua natureza, sendo certo que, em qualquer hipótese, referido Crédito só será considerado para fins dos prazos previstos neste Plano após publicada (a) a decisão que determinar a inclusão do referido Crédito na Lista de Credores, ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

3.6.1.1. Acordos Celebrados antes do 1º Aniversário da Homologação do Plano. Na hipótese de **(i)** o acordo previsto na Cláusula 3.6.1 ser celebrado e **(ii)** ser publicada (a) a decisão que determinar a inclusão do referido Crédito na Lista de Credores, ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo, em momento anterior ao 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, o respectivo Credor terá direito a escolher, conforme a natureza de seu respectivo Crédito, uma das Opções de Pagamento previstas nas Cláusulas 3.1, 3.3.1, 3.3.2 e 3.4.

3.7. Posições *Intercompany*. As Posições *Intercompany* que correspondam a Créditos Concurrais estão integralmente sujeitas à Recuperação Judicial e são reestruturadas nos termos deste Plano, de modo que seu pagamento será, em quaisquer hipóteses, subordinado ao Financiamento DIP e a todos os Créditos Concurrais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. As Recuperandas poderão, a qualquer tempo, convencionar e implementar a melhor forma de extinção das Posições *Intercompany*, seja por meio de reorganização societária, conversão em capital social, compensação, nos termos dos artigos 368 e seguintes do Código Civil (inclusive o artigo 380) e cessão entre sociedades do Grupo OEC, **desde que, cumulativamente,** **(i)** tais operações não impliquem transferência de recursos ou ativos de qualquer natureza para sociedades que não sejam Recuperandas, exceto se necessário para viabilizar os pagamentos previstos na Cláusula 3.1.6; e **(ii)** observem as restrições previstas nas Escrituras dos Títulos DIP.

3.8. Disposições Gerais de Pagamento dos Créditos Concurtais.

3.8.1. Cumprimento das Obrigações de Pagamento. Com exceção da obrigação de pagamento prevista na Cláusula 3.3.2.1, todas as obrigações de pagamento previstas neste Plano deverão ser cumpridas pelas Devedoras mediante a utilização dos recursos que **(i)** estejam disponíveis no Caixa das Devedoras, em função do desempenho de suas atividades ou da adoção de quaisquer medidas de fortalecimento de caixa a serem adotadas pelas Devedoras, observando-se as limitações impostas por este Plano ou pelas Escrituras dos Títulos DIP; ou **(ii)** sejam transferidos para o Caixa das Devedoras, a partir das Solicitações de Transferência, nos termos da Cláusula 5.1.4.1 e respectivas subcláusulas.

3.8.2. Reclassificação de Créditos. Na hipótese de Créditos Concurtais indicados na Lista de Credores sobre os quais, na Data de Homologação Judicial do Plano, haja impugnação de crédito que verse sobre a sua reclassificação ainda pendente de decisão judicial, o respectivo Credor Concursal estará sujeito aos termos e condições de pagamento aplicáveis à classe na qual seu Crédito encontra-se alocado na Data de Homologação Judicial do Plano, até **(i)** a data da publicação da decisão que determinar sua reclassificação; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo, sendo certo que o respectivo Credor deverá adotar todas as medidas perante as Recuperandas para que seja promovida a alteração dos termos e condições de pagamento de seus Créditos em conformidade com a sua nova classe. Caso seja posteriormente reconhecida a reclassificação do Crédito ou haja acordo entre as partes que implique modificação dos termos e condições de pagamento já aplicados: **(i)** na hipótese de tal modificação representar majoração dos valores a serem pagos, o saldo majorado do respectivo Crédito será considerado Crédito Retardatário para fins de pagamento, sendo certo que os Créditos reclassificados não farão jus a pagamentos que já tenham sido realizados às classes para as quais tenham sido realocados em decorrência da reclassificação, ou **(ii)** na hipótese de tal modificação representar diminuição dos valores a serem pagos ou a entrega de outro meio de recuperação, o Credor Concursal deverá restituir às Devedoras os valores que já tenham sido pagos e que superem o valor de seu Crédito, tal como retificado, ou os títulos mobiliários que tenham sido a ele entregues, indevidamente, em correspondência ao montante reduzido.

3.8.2.1. Majoração dos Créditos. Na hipótese de se verificar eventual majoração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, o montante correspondente à diferença entre o Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante reconhecido na Lista de Credores será pago na forma prevista neste Plano para os Créditos Retardatários de cada classe. Neste caso, as regras de pagamento do valor majorado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir **(i)** da data da publicação da referida decisão judicial; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, da data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo; ou ainda, **(iii)** da data de celebração do acordo entre as partes.

3.8.2.2. Redução dos Créditos. Na hipótese de se verificar eventual redução no valor de Créditos decorrentes de decisão judicial ou acordo entre as partes, e a consequente retificação da Lista de Credores, o Credor Concursal titular do respectivo Crédito Concursal deverá restituir às Devedoras os valores que já tenham sido pagos e que superem o valor de seu Crédito Concursal, tal como retificado, ou os títulos mobiliários que tenham sido a ele entregues indevidamente, em correspondência ao montante reduzido, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar **(i)** da data da publicação da referida decisão judicial; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, da data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo; ou ainda, **(iii)** da data de celebração do acordo entre as partes, conforme o caso.

3.8.2.3. Notificação. Para fins desta Cláusula, o Credor Concursal deverá notificar as Recuperandas, na forma da Cláusula 1.9, para comunicar **(i)** a publicação da decisão que houver reconhecido a alteração do Crédito Concursal já constante da Lista de Credores do Administrador Judicial; ou, **(ii)** havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo.

3.8.3. Data do Pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste Plano estar previsto para ser realizado ou satisfeita em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

3.8.4. Forma de Pagamento. Conforme aplicável, os valores devidos nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, incluindo envio de ordens de pagamento ou remessa para o exterior, por meio de transferência eletrônica disponível (TED), de pagamento instantâneo brasileiro (PIX), ou qualquer outro documento que comprove a transação, sendo que as Recuperandas poderão contratar um agente de pagamento para tanto. O comprovante de depósito do valor creditado servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

3.8.5. Contas Bancárias dos Credores. Conforme aplicável, os Credores Concursais devem informar às Recuperandas, nos contatos indicados e nos termos da Cláusula 4.1 e do **Anexo 4.1**, suas respectivas contas bancárias para esse fim.

3.8.5.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado suas contas bancárias ou terem prestado essa informação de maneira equivocada ou incompleta não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado tempestivamente e corretamente seus dados bancários para depósito.

3.8.6. Alteração da Titularidade de Crédito Concursal. Na hipótese de se verificar a eventual alteração da titularidade de determinado Crédito Concursal, seja por cessão, sucessão, sub-rogação ou qualquer outra forma admitida, durante a vigência e o cumprimento deste Plano, caberá ao respectivo cessionário, sucessor ou credor por sub-rogação adotar as medidas necessárias para reconhecimento de sua titularidade sobre o Crédito Concursal em questão e para retificação da Lista de Credores, devendo notificar as Recuperandas e, até que a Recuperação Judicial seja encerrada, notificar também o Juízo da Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, na forma da Cláusula 11.9 abaixo. Em qualquer caso, a alteração na titularidade do Crédito Concursal não afetará os pagamentos que tenham sido eventualmente realizados ao Credor Concursal original ou a Opção de Pagamento eleita pelo Credor Concursal original na forma deste Plano.

3.8.6.1. Partes Relacionadas. Caso o cessionário ou o cedente do Crédito Concursal seja integrante do Grupo Novonor, o respectivo Crédito Concursal será pago nos termos das Cláusulas 3.7.

3.8.7. Pagamentos por Terceiros. Os Credores Concurtais que sejam titulares de Créditos Concurtais nos quais um Terceiro figure como devedor principal ou garantidor serão reduzidos em razão do respectivo pagamento efetuado por Terceiro, na proporção de R\$ 1,00 (um real) em saldo do respectivo Crédito Concursal para cada R\$ 1,00 (um real) pago pelo Terceiro, sob pena de enriquecimento sem causa do respectivo Credor Concursal.

3.8.8. Garantias e Coobrigações Compartilhadas pelas Recuperandas. Em atenção à consolidação substancial das Recuperandas, exclusivamente para fins deste Plano e satisfação dos Créditos Concurtais, os Créditos Concurtais que originalmente sejam devidos ou garantidos por mais de uma das Recuperandas serão reestruturados e pagos como um único Crédito Concursal, sob pena de enriquecimento sem causa do Credor, sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 11.5.

3.8.9. Compensação. Por força e operação deste Plano, ficam ratificadas as compensações de crédito, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, realizadas anteriormente e até a Data do Pedido. As Recuperandas estão também autorizadas a efetuar compensações de Créditos Concurtais, incluindo Créditos Ilíquidos, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, se e quando tais Créditos Ilíquidos se tornem certos, líquidos e exigíveis, nos casos em que as Recuperandas e seus Credores Concurtais possuírem obrigações recíprocas de créditos e débitos, desde que **(i)** tais operações de compensação envolvam exclusivamente direitos creditórios ativos que possuam fato gerador anterior ao ajuizamento da recuperação judicial, **(ii)** as referidas compensações sejam prévia e expressamente autorizadas pelos respectivos Credores Concurtais, e **(iii)** sejam observados, em todos os casos, os termos, condições e restrições previstos na Escritura dos Títulos DIP. Para que não restem dúvidas, eventual saldo remanescente após efetuada a compensação prevista nesta Cláusula receberá o tratamento conferido à natureza do respectivo Crédito Concursal, nos termos deste Plano. Esta Cláusula não se aplica à compensação dos Créditos decorrentes de Posições *Intercompany*, os quais devem observar as disposições da Cláusula 3.7.

3.8.10. Custos e Tributos. As obrigações financeiras decorrentes deste Plano e todos os pagamentos a serem realizados pelas Recuperandas nos termos deste Plano serão cumpridos e destinados aos respectivos credores já líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas ou outras cobranças de qualquer natureza incidentes sobre as Recuperandas.

4. ATOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

4.1. **Procedimento de Escolha da Opção de Pagamento e Informação dos Dados Bancários.** Para formalizar a escolha da sua Opção de Pagamento que deseja receber, bem como para fazer jus ao recebimento dos pagamentos descritos na respectiva Cláusula e subcláusula estabelecida neste Plano, os Credores Concurtais, conforme aplicável, deverão enviar os documentos e termos a serem divulgados por meio de edital, a ser publicado no endereço eletrônico <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>> e protocolado nos autos da Recuperação Judicial em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da Data de Homologação do Plano (“Edital de Eleição da Opção de Pagamento”), e manifestar a sua respectiva escolha até o 20º (vigésimo) Dia Útil contado da data de divulgação do Edital de Eleição da Opção de Pagamento (“Prazo para Eleição”), sendo certo que o Credor Concursal poderá eleger apenas uma Opção de Pagamento, que deverá abranger a totalidade do seu Crédito Concursal em sua respectiva classificação nos termos deste Plano, sendo vedada a eleição de Opção de Pagamento de forma parcial ou segregada.

4.1.1. Envio de Documentos. Os titulares de Créditos Quirografários Mercado de Capitais, em razão das regras e procedimentos específicos relacionados à lei de regência das Notas Existentes, deverão seguir os passos e os procedimentos a serem divulgados no Edital de Eleição da Opção de Pagamento. Os titulares de Créditos Concurtais que não sejam Créditos Mercados de Capitais deverão enviar, até o final do Prazo para Eleição, e-mail para o endereço rjoec@oec-eng.com, encaminhando **(i)** o formulário constante do **Anexo 4.1** devidamente preenchido e assinado e **(ii)** os seguintes documentos e informações:

- (i)** documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Concursal, incluindo **(i.a)** no caso de pessoa física, cópia de documento de identificação oficial válido em território nacional; e **(i.b)** no caso de pessoa jurídica, cópia dos atos

societários e da procuração que lhe outorga poderes de representação do respectivo Credor; e

- (ii) indicação da conta bancária que deverá ser utilizada para o recebimento de quaisquer valores a que faz jus.

4.1.2. Controle das Opções de Pagamento. Em até 30 (trinta) Dias Úteis contados do término do Prazo para Eleição, o Administrador Judicial deverá apresentar relatório, nos autos da Recuperação Judicial e no seu sítio eletrônico, reportando o resultado do procedimento de escolha da Opção de Pagamento, com a indicação da alocação dos Créditos Trabalhistas, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP entre as Opções de Pagamento disponíveis, incluindo os Credores Concursais que não fizeram válida e tempestivamente a eleição durante o Prazo para Eleição (“Publicação do Quadro de Eleição”).

4.1.2.1. Vinculação e Efeitos. A eleição da Opção de Pagamento realizada pelos Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME/EPP na forma prescrita neste Plano é final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretroatável, sendo que os efeitos da eleição da Opção de Pagamento retroagirão à Data de Homologação Judicial do Plano.

4.1.2.2. Créditos Objeto de Impugnações. Os Credores Trabalhistas, Credores Quirografários e Credores ME/EPP, incluindo aqueles cujos Créditos tenham sido objeto de impugnações à Lista de Credores, nos termos do artigo 8º da LFR, as quais não tenham sido objeto de decisão que houver reconhecido a alteração do Crédito, poderão exercer o direito de eleger a Opção de Pagamento de sua preferência, nos termos e prazos deste Plano.

4.2. Procedimento para Implementação do Plano no Exterior. As Recuperandas ficam autorizadas a adotar todas as medidas necessárias para submeter a Aprovação do Plano ao processo de homologação de efeitos perante a *United States Bankruptcy Court of the Southern District of New York*, com o objetivo de conferir efeitos ao Plano em território norte-americano, nos termos da legislação aplicável, bem como eventuais outros procedimentos necessários naquela jurisdição para a implementação deste Plano, observadas as leis de mercado de capitais aplicáveis. Os processos auxiliares no exterior não poderão alterar os termos e as condições deste Plano, que prevalecerão, em qualquer caso, àqueles expressos pelos processos auxiliares no exterior que eventualmente venham a ser conflitantes.

5. NOVA UNIDADE DE ENGENHARIA E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

5.1. Nova Unidade de Engenharia. Após a Homologação Judicial do Plano e até a data de desembolso do Financiamento DIP, as Recuperandas obrigam-se a constituir uma nova estrutura societária que concentrará ao menos as participações societárias e os atestados listados no **Anexo 5.1** (“Bens e Atestados Transferidos”) para o desenvolvimento de atividades de engenharia, incluindo projetos de engenharia atuais e futuros, assegurando-se a alocação racional e comercialmente mais eficiente dos Bens e Atestados Transferidos (“Nova Unidade de Engenharia”).

5.1.1. Propósito da Nova Unidade de Engenharia. A Nova Unidade de Engenharia **(i)** terá a excelência operacional e conhecimento técnico do Grupo OEC; **(ii)** atenderá aos mais elevados padrões de governança corporativa; **(iii)** apresentará estrutura de capital adequada, sem alta alavancagem financeira, de forma a atender aos requisitos exigidos por contratantes para participar de novas licitações ou negociações diretas, realizar investimentos em bens de capital (*capex*) constantemente exigidos para aprimoramento operacional e de gestão de riscos, e acessar o mercado financeiro para financiar suas necessidades de capital de giro, permitindo a captação de novos projetos de engenharia e aumentando, por conseguinte, a liquidez que assegurará a realização dos pagamentos e das obrigações das Recuperandas, conforme aplicável, inclusive perante os Credores Concursais, nos termos deste Plano.

5.1.2. Formação da Nova Unidade de Engenharia. A Nova Unidade de Engenharia será obrigatoriamente formada e integrada pela NewCo, pela OECI, pela Tenenge e por suas respectivas subsidiárias, que, nos termos da Cláusula 5.1, concentrarão a integralidade dos Bens e Atestados Transferidos, conforme estrutura societária representada no **Anexo 5.1.2**. Por força e operação deste Plano, as Recuperandas ficam expressamente autorizadas pelos Credores Concursais a realizar toda e qualquer operação de reorganização societária necessária ou útil para a constituição da Nova Unidade de Engenharia e da NewCo, desde que observados o quanto disposto na Cláusula 5.1 e suas subcláusulas.

5.1.2.1. Formação da NewCo. Após a Homologação Judicial do Plano e até a data de desembolso do Financiamento DIP, as Recuperandas deverão transferir ou fazer com que sejam transferidos para ou contribuídos ao capital da NewCo, conforme aplicável, os Bens e Atestados Transferidos, incluindo, mas não se limitando, pelas ações de

emissão da OECI, Tenenge e demais sociedades constantes do **Anexo 5.1**, mediante uma ou mais operações de cessão contratual, celebração de novos instrumentos, aditivos, aporte de capital, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outro método ou operação societária, a critério das Recuperandas, observadas as leis aplicáveis e a forma que seja mais eficiente considerando o impacto tributário e demais custos incidentes à respectiva operação, de modo a permitir a condução das operações da Nova Unidade de Engenharia pela NewCo e, em todo caso, desde que observado **(i)** o quanto disposto na Cláusula 5.1 e suas subcláusulas, e **(ii)** que cada Recuperanda permanecerá com o caixa no montante equivalente necessário para cumprimento das obrigações imediatas previstas neste Plano e pagamento de custos necessários e inerentes para a manutenção de suas atividades no curso ordinário dos negócios.

5.1.2.1.1. Governança Corporativa da NewCo. A NewCo deverá conduzir suas operações e atividades (e as operações e atividades de suas Afiliadas) com zelo e diligência, em observância à lei. Os termos e condições de governança da NewCo serão estabelecidos em seus respectivos documentos aplicáveis e/ou celebrados na ocasião da Data do Fechamento e deverão respeitar os termos, condições e limitações previstos nas Escrituras dos Títulos DIP.

5.1.2.1.2. Método de Transferência dos Bens e Atestados Transferidos. As Recuperandas irão definir a forma de transferência e entrega de cada um dos Bens e Atestados Transferidos, que poderá incluir cessão contratual, celebração de novos instrumentos, aditivos, aporte de capital, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outro método razoável jurídica e comercialmente. As transferências aqui contempladas deverão ser feitas em conformidade com as leis aplicáveis e da forma que seja mais eficiente considerando o impacto tributário e demais custos incidentes.

5.1.3. Emissão de Bônus de Subscrição. A NewCo emitirá certos bônus de subscrição na forma do artigo 77 da Lei das S.A., a serem entregues ao Financiador Âncora nos termos do **Anexo 7.1.4**.

5.1.4. Transferência de Recursos. Por força e operação deste Plano, visando a assegurar a liquidez complementar necessária para o cumprimento de suas obrigações de pagamento

perante Credores Concursais e Credores Extraconcursais, fica autorizada, desde que as Recuperandas estejam integralmente adimplentes com as obrigações de pagamento constantes do Plano e com todos os termos e condições previstos nas Escrituras dos Títulos DIP, a transferência de recursos provenientes das operações da Nova Unidade de Engenharia às Devedoras, a serem implementadas em conformidade com as leis aplicáveis e demais condições deste Plano da forma que seja mais eficiente considerando o impacto tributário e demais custos incidentes, passando a compor o Caixa das Devedoras, e desde que observados os termos, condições e limites a serem estabelecidos nas Escrituras dos Títulos DIP (“Transferência de Recursos”).

5.1.4.1. Solicitações de Transferência. As Devedoras deverão enviar notificação à NewCo, com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, sobre a necessidade de recursos provenientes das operações da Nova Unidade de Engenharia para as Devedoras, a fim de assegurar o cumprimento de suas obrigações perante os Credores Concursais e os Credores Extraconcursais (“Solicitações de Transferência”).

5.1.4.1.1. Notificação de Solicitação. Na notificação, as Devedoras deverão informar **(i)** o montante da Transferência de Recursos pretendido; **(ii)** as razões pelas quais a Transferência de Recursos para as Devedoras se faz necessária; e **(iii)** a destinação que será dada pelas Devedoras aos recursos pretendidos, observado, em qualquer hipótese, o quanto previsto na Cláusula 5.1.5 abaixo (“Notificação de Solicitação”).

5.1.4.2. Termo Inicial das Solicitações de Transferência. As Solicitações de Transferência poderão ser realizadas a partir da Data de Fechamento, nos termos da Cláusula 5.1.

5.1.4.3. Valor Máximo para as Solicitações de Transferência. As Transferências de Recursos da Nova Unidade de Engenharia às Devedoras:

(i.1) até o 4º (quarto) Aniversário da Data de Fechamento, desde que o Financiamento DIP tenha sido quitado, ou **(i.2)** até a quitação do Financiamento DIP, o que ocorrer primeiro entre (i.1) e (i.2), deverão observar o montante agregado equivalente a R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de

reais), que poderá ser alterado, observadas as regras, termos, condições e limites previstos nos Títulos DIP; e

(ii.1) após o 4º (quarto) Aniversário da Data de Fechamento, e desde que o Financiamento DIP tenha sido quitado, ou **(ii.2)** após a quitação do Financiamento DIP, o que ocorrer primeiro entre (ii.1) e (ii.2), as Transferências de Recursos da Nova Unidade de Engenharia às Devedoras poderão ser realizadas em qualquer valor, observados os compromissos e obrigações assumidos pela NewCo.

5.1.4.4. Destinação dos Recursos. Em sendo realizada a Transferências de Recursos da Nova Unidade de Engenharia às Devedoras, tais valores passarão a compor o Caixa das Devedoras e deverão ser destinados exclusivamente ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas na Cláusula 3 deste Plano, ao cumprimento de obrigações de pagamento de Créditos Extraconcursais, e/ou aos custos necessários e inerentes para a manutenção das atividades das Devedoras no curso ordinário de seus negócios, conforme aplicável, observadas, em todo caso, as regras, termos, condições e limites previstos nos Títulos DIP. Desde que, cumulativamente **(i)** o Financiamento DIP tenha sido integralmente quitado, **(ii)** as Devedoras estejam adimplentes com suas obrigações no âmbito deste Plano e **(iii)** existam eventuais recursos recebidos por meio das Solicitações de Transferência remanescentes e disponíveis no Caixa das Devedoras, os referidos recursos poderão ser utilizados, a seu exclusivo critério e observadas as leis aplicáveis, inclusive para a realização de investimentos, aportes, transferências e quaisquer outras formas de movimentação de caixa para as Afiliadas das Devedoras, de modo a assegurar o pagamento de suas despesas correntes e a continuidade de suas atividades.

5.1.5. Ausência de Sucessão e Limitação de Responsabilidades. A Nova Unidade de Engenharia, incluindo a NewCo, constituída na forma, por força e operação deste Plano, não será sucessora nem assumirá ou será responsável, individual ou solidariamente, por quaisquer débitos, contingências, obrigações ou responsabilidades das Recuperandas, de qualquer natureza, inclusive pelo pagamento de qualquer Crédito Concursal na forma deste Plano ou Crédito Extraconcursal, salvo pelo Financiamento DIP e pelos direitos e obrigações relacionados exclusivamente aos Bens e Atestados Transferidos, conforme estabelecido pelo artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A. e consentido pelos Credores Concurtais na forma deste Plano.

5.2. Reorganizações Societárias. Para além do quanto disposto na Cláusula 5.1 acima, as Recuperandas ficam autorizadas a realizar operações de reorganização societária necessárias para implementação deste Plano, captação e execução de seus projetos de engenharia, implementação de seu plano estratégico de negócios, organização e alienação de ativos, tais como fusões, incorporações, incorporações de ações, cisões, reduções de capital e transformações, ou transferências patrimoniais, ou promover transferências patrimoniais dentro do Grupo OEC, **desde que, cumulativamente,** **(i)** respeite os termos, condições e limitações previstos nas Escrituras dos Títulos DIP; **(ii)** não viole direitos ou obrigações contraídos pelas Recuperandas em instrumentos de garantia fiduciária; **(iii)** não afete negativamente a NewCo ou suas subsidiárias; **(iv)** não altere a composição e estrutura da NewCo, conforme definida e estabelecida neste Plano; e **(v)** seja implementada com o objetivo de otimizar a estrutura e reduzir custos.

6. ALIENAÇÃO E/OU ONERAÇÃO DE ATIVOS

6.1. Alienação de bens do ativo circulante. As Recuperandas poderão alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, observados parâmetros de mercado, quaisquer bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante sem necessidade de autorização ou cientificação adicional do Juízo da Recuperação Judicial e/ou dos Credores Concurais, sempre observados direitos e prerrogativas assegurados contratualmente a terceiros, Credores com Garantia Real, Credores Extraconcurais, ou perante autoridades públicas sobre o bem ou ativo, bem como os limites estabelecidos na lei aplicável, neste Plano e nas Escrituras dos Títulos DIP, **desde que, cumulativamente,** **(i)** tal transferência respeite os termos, condições e limitações previstos nas Escrituras dos Títulos DIP; e **(ii)** o bem ou ativo esteja desonerado ou, se onerado, desde que a transação seja autorizada pelo respectivo titular da garantia.

6.2. Alienação de bens do ativo não circulante. As Recuperandas estarão autorizadas a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, observados parâmetros de mercado, em benefício de qualquer parte, sempre observados direitos e prerrogativas assegurados contratualmente a terceiros, Credores com Garantia Real, Credores Extraconcurais, ou perante autoridades públicas sobre o bem ou ativo, bem como os limites estabelecidos na lei aplicável, neste Plano e nas Escrituras dos Títulos DIP:

- (i) quaisquer dos bens ou ativos que sejam parte do seu ativo não circulante adquiridos até a Data do Pedido que estejam indicados no **Anexo 6.2**, sob qualquer modalidade, inclusive por meio de alienação de UPI's, nos termos da Cláusula 6.3 abaixo, **desde que, cumulativamente**, (i.a) tal transferência não seja proibida no âmbito da Escritura dos Títulos DIP; e (i.b) o bem ou ativo esteja desonerado ou, se onerado, desde que a operação seja autorizada pelo respectivo titular da garantia; e

- (ii) quaisquer dos bens ou ativos adquiridos até a Data do Pedido que sejam parte do seu ativo não-circulante e não estejam indicados no **Anexo 6.2** deste Plano, **desde que** (ii.a) tal transferência não seja proibida no âmbito da Escritura dos Títulos DIP; (ii.b) o valor contábil líquido de depreciação de tal (tais) bens ou ativos, considerados individualmente e de forma agregada dentro do mesmo ano fiscal, seja menor ou igual a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por Recuperanda, em cada ano fiscal; e, ainda, (ii.c) o bem ou ativo esteja desonerado ou, se onerado, a transação seja autorizada pelo respectivo titular da garantia.

6.3. Alienação de UPIs. A alienação de UPIs será realizada observando-se o §3º do artigo 66 e o artigo 142 da LFR, inclusive por meio da modalidade de venda direta, nos termos e condições gerais definidos pelas Recuperandas.

6.3.1. Ausência de Sucessão. Tendo em vista que a alienação das UPIs observará o quanto disposto nos artigos 60, 66, §3º e 142 da LFR, em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente por quaisquer dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza fiscal, tributárias e não tributárias, ambiental, regulatória, cível, comercial, consumerista, trabalhista, penal, anticorrupção e previdenciária ou administrativa, as relacionadas ao Grupo OEC e as derivadas de obrigações assumidas no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.3.2. Constituição da UPI Nova Unidade de Engenharia. As ações de emissão da NewCo, após a implementação da transferência dos Bens e Atestados Transferidos nos termos da Cláusula 5.1 acima, deverão ser consideradas, desde já, uma unidade produtiva isolada (“UPI Nova Unidade de Engenharia”), que poderá ser alienada nos termos descritos nas Cláusulas abaixo. Todos os demais ativos, passivos, obrigações e direitos que não integrem o acervo da UPI Nova Unidade de Engenharia (exceto pelos ativos, passivos,

obrigações e direitos que integrem as sociedades que compõem o acervo da UPI Nova Unidade de Engenharia) não farão parte de sua alienação judicial, constituindo propriedade e obrigação das Recuperandas, conforme aplicável

6.3.2.1. Essencialidade e Impenhorabilidade. Os bens objeto do UPI Nova Unidade de Engenharia e dos Bens e Atestados Transferidos **(i)** são essenciais para, e estão integralmente vinculados ao, cumprimento deste Plano, para todos os fins e efeitos de direito, nos termos deste Plano; **(ii)** não poderão ser objeto de averbação premonitória, penhora, arresto, sequestro ou qualquer outro tipo de constrição ou qualquer tipo de registro ou ônus reais em benefício ou para assegurar direito de quaisquer terceiros, detentores de todo e qualquer crédito ou pretensão de qualquer natureza contra as Recuperandas, exceto pelos ônus existentes nesta data e aqueles previstos neste Plano; e **(iii)** não poderão ser liberados, alienados, transferidos e/ou objeto de qualquer forma de disposição, parcial ou total, exceto se nos termos desta Cláusula 6.3.2 e respectivas subcláusulas.

6.3.2.2. Prazo para Alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia. A UPI Nova Unidade de Engenharia **(i)** poderá ser alienada pelas Recuperandas a qualquer tempo a partir da Homologação Judicial do Plano e **(ii)** poderá ser alienada no âmbito do eventual processo de excussão da Garantia Ações da NewCo, a exclusivo critério dos respectivos titulares da garantia, sujeito aos termos do Instrumento de Garantia Ações da NewCo, e, em ambos os casos, nos termos desta Cláusula 6.2 e respectivas subcláusulas e observado o disposto neste Plano e nas Escrituras dos Títulos DIP.

6.3.2.3. Procedimento de Alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia. A UPI Nova Unidade de Engenharia poderá ser objeto **(i)** de oferta pública inicial de ações, após arquivamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do pedido de registro de companhia aberta e listagem de suas ações; e/ou **(ii)** de alienação judicial, por processo competitivo entre os potenciais interessados, sob qualquer das modalidade autorizados pelo artigo 142 da LFR, ou conforme estabelecido no Instrumento de Garantia Ações da NewCo, na forma prevista no respectivo edital a ser publicado para alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia (“Edital UPI Nova Unidade de Engenharia”), em qualquer caso, sem que a UPI Nova Unidade de Engenharia e o respectivo adquirente suceda às Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações de quaisquer naturezas, inclusive em relação às obrigações de natureza fiscal,

tributárias e não tributárias, ambiental, regulatória, administrativa, cível, comercial, consumerista, trabalhista, penal, anticorrupção e previdenciária, nos termos dos artigos. 60, parágrafo único, 141, inciso II e 142 da LFR e do artigo 133, §1º, inciso II da Lei nº 5.172/1966, observados os termos do Instrumento de Garantia Ações da NewCo, caso aplicável (“Procedimento Competitivo”). O Procedimento Competitivo para alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia deverá observar todos os termos e condições constantes deste Plano e da Escritura dos Títulos DIP, da legislação e regulamentação aplicável e do respectivo Edital UPI Nova Unidade de Engenharia que vier a ser publicado, ficando as Recuperandas desde já autorizadas a solicitar ao Juízo da Recuperação Judicial que instaure incidente processual para condução do Procedimento Competitivo e, caso aplicável, o auto de arrematação a ser lavrado após a conclusão do referido Procedimento Competitivo.

6.3.2.4. Manutenção de Obrigações. Não obstante o quanto previsto nesta Cláusula 6.3.2 e respectivas subcláusulas, em qualquer hipótese, a alienação da UPI Nova Unidade Engenharia não ensejará:

- (i) qualquer alteração, limitação ou extinção das obrigações assumidas pela NewCo e/ou suas subsidiárias no âmbito do Financiamento DIP ou qualquer proteção conferida ao Financiador Âncora ou aos demais Financiadores DIP, as quais deverão ser integralmente mantidas para todos os fins e efeitos de direito, observados os termos e condições previstos na Cláusula 7.1. Desta forma, para que não restem dúvidas, fica estabelecido que a integralidade das obrigações assumidas pela NewCo e/ou suas subsidiárias no âmbito do Financiamento DIP deverá ser cumprida nos exatos termos em que contratadas, ainda que haja a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia;
- (ii) qualquer alteração, limitação ou extinção das regras de governança estabelecidas na Cláusula 5.1.2.1.1 acima, que deverão ser integralmente cumpridas, ainda que haja a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia, até o integral pagamento do Financiamento DIP; e
- (iii) qualquer alteração, limitação ou extinção das regras previstas na Cláusula 5.1.4 e respectivas subcláusulas, relativas à Transferência de Recursos da Nova Unidade de Engenharia para as Devedoras, que deverão ser integralmente cumpridas, ainda

que haja a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia, até o integral pagamento do Financiamento DIP.

6.3.2.5. Destinação de Recursos de Alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia.

As Recuperandas destinarão os recursos líquidos e/ou contrapartidas obtidos com a alienação da UPI Nova Unidade de Engenharia para **(i)** pagamento da integralidade dos Títulos DIP em aberto; e **(ii)** após o pagamento da integralidade dos Títulos DIP em aberto, para investimento em suas próprias atividades e/ou de suas Afiliadas e pagamento das obrigações previstas neste Plano.

6.3.3. Outras UPIs. Além da UPI Nova Unidade de Negócios, as Recuperandas estão autorizadas a constituir outras unidades produtivas isoladas para alienação de seus ativos, observadas as demais regras contidas neste Plano, nos Títulos DIP e na LFR.

7. NOVOS RECURSOS

7.1. **Financiamento DIP.** Diante da necessidade de garantir robustez ao seu fluxo de caixa, proteger ativos essenciais e facilitar a adoção das medidas de reestruturação contempladas neste Plano, as Recuperandas captarão junto aos Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente optarem por contribuir com recursos financeiros, nos termos da Cláusula 7.1.2 abaixo, de forma a subscrever e integralizar o Financiamento DIP (“Credores Financiadores” e, em conjunto com o Financiador Âncora, os “Financiadores DIP”), novo financiamento extraconcursal prioritário (“Financiamento DIP”) no valor total de até **US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Dólares)** (“Valor de Emissão”).

7.1.1. Compromisso Firme do Financiador Âncora. O Financiador Âncora, por si ou por suas Afiliadas, sujeito ao cumprimento e verificação, conforme aplicável, das condições precedentes e demais disposições aplicáveis da Escritura das Debêntures DIP e dos demais documentos aplicáveis, garante a subscrição e a integralização do Financiamento DIP em montante correspondente a até **US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Dólares)**, de modo a assegurar que as Recuperandas tenham acesso a recursos necessários para cumprimento do Plano e incremento do seu capital de giro, de forma a maximizar as perspectivas de soerguimento de suas atividades.

7.1.2. Opção de Contribuição. Com exceção do Financiador Âncora, que tem seu compromisso em subscrever e integralizar o Financiamento DIP na forma e limitado ao montante previsto na Cláusula 7.1.1 acima, o Credor Quirografário Mercado de Capitais que, a seu exclusivo critério, desejar participar do Financiamento DIP e assim oferecer Novos Recursos às Recuperandas, subscrevendo e integralizando o Financiamento DIP nas condições e no valor calculado nos termos da Cláusula 7.1.3 e seguintes abaixo, deverá enviar os documentos e termos a serem divulgados ao mercado por meio de edital, a ser publicado no endereço eletrônico <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>> em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação do Plano (“Edital Financiamento DIP”). Para que o Credor Quirografário Mercado de Capitais seja elegível a participar do Financiamento DIP, a parcela do Valor de Emissão a ser subscrita e integralizada pelo referido Credor Financiador, calculada nos termos da Cláusula 7.1.3 abaixo, deverá ser igual ou superior a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Dólares).

7.1.3. Cálculo da Parcela de Financiamento DIP. A parcela do Valor de Emissão a ser subscrita e integralizada por cada Credor Financiador será calculada a partir da seguinte fórmula (“Parcela de Financiamento DIP”):

$$\text{Parcela de Financiamento DIP} = (\text{Fator X} \div \text{Fator Y})\% \times \text{US\$ 150.000.000,00}$$

sendo que:

“Fator X” significa o montante resultante da multiplicação entre (a) o valor de Crédito Quirografário Mercado de Capitais de titularidade do respectivo Credor e (b) o Preço de Referência de Mercado indicado no Anexo 3.3.2.1.2, em cents, correspondente à emissão de Bonds que originou o respectivo Crédito Quirografário Mercado de Capitais; e

“Fator Y” significa o valor total da integralidade dos Bonds, conforme precificado no âmbito do Preço de Referência de Mercado e indicado no Anexo 3.3.2.1.2, que equivale a US\$ 130.302.176,13 (cento e trinta milhões, trezentos e dois mil, cento e setenta e seis e treze centavos de Dólares).

7.1.3.1. Inadimplemento da Parcela de Financiamento DIP. Caso algum Credor Financiador deixe de honrar integralmente com o pagamento da respectiva Parcela de Financiamento DIP, (*i*) tal valor será subscrito e integralizado pelo Financiador Âncora, observado o limite descrito na Cláusula 7.1.1; e (*ii*) o referido Credor Financiador (*ii.a*)

terá seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais reestruturados e pagos necessariamente nos termos e condições previstos opção Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, nos termos da Cláusula 3.3.2.2; e (ii.b) deverá pagar multa não compensatória às Recuperandas no valor correspondente a 15% (quinze por cento) da respectiva Parcela Financiamento DIP, em parcela única e em dinheiro, devida em 5 (cinco) Dias Úteis contados da verificação do respectivo inadimplemento, em conta bancária a ser informada pelas Recuperandas a tal Credor Financiador.

7.1.3.2. Redução do valor a ser financiado pelo Financiador Âncora. Caso o valor agregado da Parcela de Financiamento DIP financiado por outros Credores Financiadores seja superior a **US\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de Dólares), o montante a ser financiado pelo Financiador Âncora deverá ser reduzido no mesmo valor equivalente ao montante agregado da Parcela de Financiamento DIP que exceda **US\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de Dólares).

7.1.4. Títulos Financiamento DIP. O Financiamento DIP será instrumentalizado por meio de (i) debêntures cambiais, denominadas em Dólares e integralizadas em reais, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e fidejussória (“Debêntures DIP”); e (ii) caso assim seja eleito por Credores Quirografários Mercado de Capitais cuja somatória de Parcelas de Financiamento DIP corresponda a ao menos US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares), títulos de dívida privados regidos pela lei de Nova York sob a *Rule 144 / Reg S.*, observadas as leis de mercado de capitais aplicáveis (“Bonds DIP” e em conjunto e indistintamente com as Debêntures DIP, “Títulos DIP”). Os termos e condições dos Títulos DIP deverão refletir substancialmente o quanto previsto no Anexo 7.1.4, sendo que os instrumentos finais deverão ser aprovados pelo Financiador Âncora (“Escritura das Debêntures DIP” e “Indenture Bonds DIP”, e, ainda, em conjunto e indistintamente, “Escrituras dos Títulos DIP”).

7.1.5. Destinação dos Recursos. A utilização dos recursos efetivamente desembolsados às Recuperandas por meio do Financiamento DIP deverá observar as seguintes finalidades:

- (i) em primeiro lugar, para pagamento da Remuneração Extraordinária e da Remuneração de Compromisso nos termos das Escrituras dos Títulos DIP;

- (ii) após destinação integral prevista no item (i) acima, ao menos US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares) deverão ser destinados ao pagamento dos Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A, nos termos da Cláusula 3.3.2.1 deste Plano (“Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais”); e
- (iii) após a destinação integral prevista no item (ii) acima, o montante recebido de Financiamento DIP que exceder os Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais será destinado, a exclusivo critério das Recuperandas e da administração da NewCo, ao incremento de capital de giro da NewCo e/ou cumprimento de obrigações previstas neste Plano.

7.1.5.1. Prioridade Absoluta do Financiamento DIP. Os Novos Recursos obtidos por meio do Financiamento DIP possuem natureza de financiamento extraconcursal prioritário e gozarão de prioridade absoluta sobre todas as demais obrigações de pagamento devidas pelas Recuperandas na forma do artigo 84 da LFR, inclusive em caso de superveniência de falência das Recuperandas. A Homologação Judicial do Plano encerra autorização para celebração do Financiamento DIP e eventual modificação em grau de recurso da Homologação Judicial do Plano não alterará a natureza extraconcursal e super prioritária do Financiamento DIP, tampouco as garantias do Financiamento DIP, na forma dos artigos 69-A e 69-B da LFR.

7.1.5.2. Essencialidade e Indisponibilidade das Garantias. As Garantias do Financiamento DIP (i) não são passíveis de anulação ou declaração de ineficácia, na forma do artigo 66-A da LFR; (ii) estão integralmente vinculadas ao cumprimento das obrigações contratadas no âmbito dos Títulos DIP e do Plano, para todos os fins e efeitos de direito, sendo considerados bens essenciais e não estando disponíveis a qualquer tipo de ônus involuntário, arresto, penhora, indisponibilidade ou qualquer tipo de constrição judicial ou administrativa; (iii) não poderão ser liberadas, alienadas, transferidas, oneradas e/ou objeto de qualquer forma de disposição, parcial ou total, exceto mediante aprovação prévia obtida nos termos das Escrituras dos Títulos DIP; e (iv) poderão ser livremente executadas para fins de pagamento do Financiamento DIP, a despeito de sua essencialidade nos termos deste Plano.

7.2. Outras Captações de Novos Recursos. Após a Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas poderão, a qualquer tempo e a seu critério, captar novos recursos no mercado financeiro e/ou de capitais, em condições de mercado, para financiamento ou expansão de suas atividades, desde que não implique violação aos termos e condições das Escrituras dos Títulos DIP.

8. OFERTA DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8.1. Oferta para Aquisição de Créditos Concurais. A qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, as Recuperandas poderão divulgar a intenção de adquirir certa quantidade de Créditos Concurais de uma ou mais classes objeto do artigo 41 da LFR, respeitada a paridade de credores em cada uma das referidas classes, por meio de oferta dirigida aos Credores Concurais (“Oferta de Aquisição de Créditos Concurais”).

8.1.1. Facultatividade aos Credores Concurais. Os Credores Concurais poderão aderir à Oferta de Aquisição de Créditos Concurais, a seu exclusivo critério, sendo certo que: **(i)** os Credores Concurais que optarem por não aderir à Oferta de Aquisição de Créditos Concurais terão os direitos, ações e garantias atrelados aos respectivos Créditos Concurais integralmente preservados, nos termos deste Plano e da legislação aplicável; e **(ii)** os Credores Concurais que optarem por aderir à Oferta de Aquisição de Créditos Concurais deverão enviar às Recuperandas, nos termos do Oferta de Aquisição de Créditos Concurais, divulgada nos termos da Cláusula 8.1.2, a proposta de desconto que aceitam receber sobre os respectivos Créditos Concurais.

8.1.2. Divulgação da Oferta de Aquisição de Créditos Concurais. As Recuperandas deverão providenciar a divulgação da Oferta de Aquisição de Créditos Concurais mediante publicação de edital no diário oficial e/ou em jornal de ampla circulação, que informará o procedimento e as condições mínimas para aquisição dos Créditos Concurais, incluindo **(i)** a(s) classe(s) e a quantidade de Créditos Concurais que serão alvo da Oferta de Aquisição de Créditos Concurais (“Créditos-Alvo”); **(ii)** o valor ofertado pela totalidade dos Créditos-Alvo (“Valor Ofertado”); **(iii)** o percentual mínimo de desconto a ser aplicado sobre o valor de cada Crédito-Alvo, entre outros termos e condições aplicáveis.

8.1.3. Ordem de Aquisição. A aquisição dos Créditos-Alvo seguirá a ordem decrescente em relação aos titulares de Créditos-Alvo que oferecerem o maior desconto sobre os respectivos saldos de Créditos-Alvo, até a utilização total do Valor Ofertado.

9. EFEITOS DO PLANO

9.1. Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam as Recuperandas e os Credores Concursais, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a qualquer título, assim como credores que venham a se tornar Credores Concursais das Recuperandas por força de atribuição de responsabilidade incidental, subsidiária ou solidária, por força de lei ou decisão judicial, administrativa, arbitral, desde que o fato gerador de tal Crédito Concursal seja anterior ao ajuizamento da presente Recuperação Judicial, a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

9.2. Ratificação de Atos. A Aprovação do Plano e a Homologação Judicial do Plano representam a concordância e ratificação de todos os atos e ações praticadas para viabilização e no contexto da Recuperação Judicial e as necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

9.3. Novação. A Homologação Judicial do Plano implicará a novação dos Créditos Concursais, nos termos do artigo 59 da LFR, os quais serão pagos segundo os termos e condições estabelecidos neste Plano.

9.4. Cessão de Créditos. Após a Aprovação do Plano, os Credores Concursais poderão ceder seus Créditos a outros Credores Concursais ou a terceiros, observado o previsto na Cláusula 3.8.6. Os Créditos Concursais cedidos serão pagos conforme as condições previstas no Plano.

9.5. Formalização de Documentos e Outras Providências. As Recuperandas obrigam-se, em caráter irrevogável e irretroatável, por força deste Plano, a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

9.6. Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do

Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pelas Recuperandas e aprovadas em Assembleia de Credores, nos termos da LFR. Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFR, obrigam todos os Credores Concurtais, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos Concurtais deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores Concurtais, conforme o caso.

9.6.1. Aditamentos, Alterações ou Modificações ao Plano após o Encerramento da Recuperação Judicial. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano propostas após o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 61 da LFR, caso aceitas pelas Recuperandas, deverão ser aprovadas em Reunião de Credores, observado o quórum previsto no artigo 45 da LFR.

9.7. Reunião de Credores. As Recuperandas poderão convocar reunião com os Credores Concurtais (“Reunião de Credores”), a ser realizada em modalidade presencial ou virtual, para que estes possam: *(i)* deliberar sobre eventuais aditamentos, alterações ou modificações ao Plano propostas após o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos da Cláusula 9.6.1; e *(ii)* deliberar sobre quaisquer outras matérias que sejam relevantes para a implementação e o cumprimento deste Plano. As Reuniões de Credores serão realizadas apenas com aqueles Credores Concurtais que forem diretamente afetados pela deliberação a ser tomada na referida reunião (“Credores Afetados”).

9.7.1. Convocação. A Reunião de Credores será convocada por meio de divulgação de edital de convocação direcionado aos Credores Afetados com no mínimo 8 (oito) Dias Úteis de antecedência da primeira convocação e 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da segunda convocação, no site <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>>, devendo a convocação conter data, hora, forma de realização (teleconferência, videoconferência ou presencial), dados de conexão ou local, ordem do dia e os documentos pertinentes. Na data em que o edital de convocação for divulgado no site <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>>, as Recuperandas deverão enviar correspondência eletrônica (e-mail) aos Credores Afetados que tiverem fornecido seus dados de contato, nos termos da Cláusula 4.1.1 ou da Cláusula 11.9.1, comunicando a convocação da Reunião de Credores, nos termos desta Cláusula 9.7.1.

9.7.2. Instalação e Realização. A Reunião de Credores instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos Créditos Concurais com base na Lista de Credores e, em segunda convocação, com qualquer quórum de presentes. A Reunião de Credores será presidida pelas Recuperandas, e o quórum de instalação será sempre calculado considerando valor dos Créditos Concurais disponível na Lista de Credores.

9.7.2.1. Modalidade. As Reuniões de Credores poderão ser realizadas virtualmente por meio de plataforma digital tais como *Google Meet, Teams, Zoom*, dentre outras, devendo ser assegurado o direito de voz e voto para todos os Credores Afetados participantes na respectiva Reunião de Credores, aplicando-se, *mutatis mutandis*, integralmente as regras para a Reunião de Credores previstas nesta Cláusula 9.7 e respectivas subcláusulas.

9.7.2.2. Representação dos Credores. Em até 2 (dois) dias de antecedência à data prevista para a realização de determinada Reunião de Credores, os Credores Concurais deverão enviar comunicado às Recuperandas, nos termos da Cláusula 11.9 do Plano para indicar o(s) procurador(es) habilitados a representá-los nas Reuniões de Credores que vierem a ser convocadas nos termos do Plano, com os seguintes dados: **(i)** qualificação completa; **(ii)** telefone; **(iii)** endereço eletrônico (email); e **(iv)** endereço.

9.7.2.3. Substituição da Reunião de Credores. As deliberações das Reuniões de Credores poderão ser substituídas, com idênticos efeitos, pela apresentação dos termos da deliberação contendo as assinaturas (ou termo de adesão) dos Credores que representem a maioria dos Créditos Concurais presentes na Reunião de Credores, conforme saldos de Créditos Concurais constantes na Lista de Credores.

9.7.3. Quórum de Deliberação. As matérias colocadas em votação serão aprovadas pela maioria dos Créditos Concurais presentes na Reunião de Credores, conforme saldos em aberto na data de instalação de Reunião de Credores. As atas de reunião serão enviadas ao Administrador Judicial, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, e disponibilizadas no site <<https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao>>.

9.7.4. Aplicação Subsidiária da LFR. Serão aplicadas as regras previstas na LFR para instalação e deliberação de Assembleia de Credores à Reunião de Credores, por analogia, naquilo que não estiver expressamente disposto nesta Cláusula 9.7 e respectivas subcláusulas.

10. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

10.1. Encerramento Imediato da Recuperação Judicial. O período de supervisão judicial da Recuperação Judicial deverá ser encerrado de forma imediata após a Data de Fechamento, diante da necessidade das Recuperandas retomarem prontamente sua normalidade operacional, de modo a **(i)** garantir o atendimento dos critérios de elegibilidade e requisitos técnico-financeiros para a captação de novos projetos de engenharia e **(ii)** conferir, por conseguinte, melhores condições para o cumprimento deste Plano, em benefício de todos os *stakeholders* das Recuperandas, inclusive dos Credores Concurtais; e **(iii)** cumprir com o plano de negócios da Nova Unidade de Engenharia, observado que as Recuperandas continuarão a responder, conforme aplicável, pelas obrigações previstas neste Plano nos seus estritos termos e condições.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Anexos. Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante deste Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer anexo, o Plano prevalecerá, exceto no que toca à Escritura dos Títulos DIP, que deverá prevalecer em caso de eventual conflito com as disposições deste Plano.

11.2. Contratos Existentes e Conflitos. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor Concurtal anteriormente à Data do Pedido, este Plano prevalecerá.

11.3. Condições Resolutivas. Este Plano será resolvido, salvo se decidido de forma diversa nos termos da Cláusula 11.3.1, em até 15 (quinze) Dias Corridos contados da verificação do referido evento, com a consequente manutenção e/ou reconstituição integral dos direitos e garantias dos Credores nas condições originalmente contratadas com as Recuperandas, como se este Plano não tivesse sido aprovado, caso **(i)** a Homologação Judicial do Plano não seja verificada em até 60 (sessenta) Dias Corridos contados da Aprovação do Plano; ou **(ii)** seja concedido efeito suspensivo a recurso interposto contra a Homologação Judicial do Plano que não seja revertido ou de qualquer forma tornado ineficaz no prazo de até 60 (sessenta) Dias Corridos contados da prolação da respectiva decisão; ou **(iii)** não seja verificada a Data de Fechamento em até 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados da Homologação Judicial do

Plano, observada a possibilidade de extensão de tal prazo, desde que tal extensão seja aprovada por escrito pelo Financiador Âncora.

11.3.1. Dispensa das Condições Resolutivas. Os Credores Quirografários poderão, por meio de termos de adesão ou por deliberação no âmbito da Reunião de Credores convocada para essa finalidade, aprovar a dispensa ou a modificação, total ou parcial, da(s) condição(ões) resolutiva(s) descritas na Cláusula 11.3.

11.3.2. Resolução do Plano. Caso resolvido o Plano, caberá à Assembleia Geral de Credores deliberar na forma da LFR.

11.4. Novação. A Homologação Judicial do Plano implicará a novação dos Créditos Concurtais, nos termos do artigo 59 da LFR, os quais serão pagos segundo os termos e condições estabelecidos neste Plano independentemente do tempo e forma na qual tal Crédito Concursal se tornou de responsabilidade de qualquer Recuperanda.

11.5. Quitação. O cumprimento das obrigações de pagamentos de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Plano acarretará, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os Créditos Concurtais contra as Recuperandas e seus diretores, conselheiros, agentes, funcionários e representantes.

11.6. Extinção das Ações. Em virtude da novação dos Créditos Concurtais decorrente da Homologação Judicial do Plano, e enquanto este Plano estiver sendo cumprido pelas Recuperandas, os Credores Concurtais não poderão, a partir da Homologação do Plano, **(i)** ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação e/ou execução judicial ou processo de qualquer natureza relacionado a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas; **(ii)** executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas; **(iii)** penhorar ou onerar quaisquer bens das Recuperandas para satisfazer seus Créditos Concurtais ou praticar contra elas qualquer outro ato construtivo para satisfação de Créditos Concurtais; **(iv)** criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos Concurtais; e **(v)** buscar a satisfação de seus Créditos Concurtais por quaisquer outros meios contra as Recuperandas. A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, todo e qualquer processo de execução, de qualquer natureza, relacionado a qualquer Crédito Concursal contra as

Recuperandas, deverá ser extinto completamente ou, caso mais de uma pessoa figure no polo passivo da referida ação, exclusivamente em relação à(s) Recuperanda(s) em questão, sendo certo que as penhoras e constringências existentes sobre bens e direitos das Recuperandas serão liberadas, bem como o saldo de bloqueios judiciais eventualmente efetivados nas referidas ações judiciais. Para que não restem dúvidas, nada nesta Cláusula impede o trâmite de impugnações de crédito relacionadas à presente Recuperação Judicial ou quaisquer outras ações não relacionadas a Créditos Concurtais.

11.7. Sucursais e Subsidiárias no Exterior. Os bens, direitos, obrigações e prerrogativas assumidas por sucursais bem como por subsidiárias estrangeiras das Recuperandas que não integram a presente Recuperação Judicial não são afetados pela Recuperação Judicial, de forma que tais sucursais e subsidiárias estrangeiras poderão dispor livremente de seus ativos, bem como cumprir as suas obrigações nos termos por elas pactuados, independentemente do regime de contabilização aplicável.

11.8. Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que **(i)** tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pelas Recuperandas e aprovadas em Assembleia de Credores, nos termos da LFR; e, **(ii)** uma vez verificada a data de desembolso do Financiamento DIP, tais aditamentos observem as restrições previstas nas Escrituras dos Títulos DIP. Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFR, obrigam todos os Credores Concurtais, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Caso as condições de suporte do Financiador Âncora sejam rescindidas após a Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas deverão convocar nova assembleia geral de credores para deliberar a respeito das modificações dos termos e condições do presente Plano.

11.9. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas **(i)** por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou courier; ou **(ii)** por e-mail quando efetivamente entregues, valendo o aviso de leitura como prova de entrega e recebimento da mensagem, obrigando-se as Recuperandas a verificar suas mensagens periodicamente. Todas as comunicações devem ser enviadas aos seguintes endereços, salvo se houver alteração devidamente comunicada aos Credores Concurtais:

Às Recuperandas:

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Edifício B1 – Aroeira
Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000

A/C: Departamento Jurídico

(rjoec@oec-eng.com)

Ao Administrador Judicial:

Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, conj. 131,
Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010

A/C: AJ Ruiz Administração Judicial

(aj.oec@ajruiz.com.br)

11.9.1. Contatos de Credores. Os Credores deverão enviar às Recuperandas, junto à comunicação prevista no **Anexo 4.1**, comunicação indicando **(i)** a qualificação completa do seu representante; **(ii)** o telefone para contato; **(iii)** o endereço eletrônico (e-mail); e **(iv)** o endereço físico para correspondência. Os Credores serão responsáveis por manter tais dados sempre atualizados, mediante à nova comunicação enviada nos termos desta Cláusula 11.9.

11.10. Divisibilidade das Previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste Plano ser considerada inválido, nulo ou ineficaz, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

11.11. Créditos em Moeda Estrangeira. Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LFR, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. Os Credores Quirografários Gerais titulares de Créditos Quirografários Gerais registrados em moeda estrangeira poderão, a seu exclusivo critério, optar pela conversão de seu crédito para moeda corrente nacional, devendo, para tanto, informar expressamente essa opção no momento e conjuntamente ao envio do respectivo termo de adesão indicando a opção de pagamento, hipótese em que o respectivo Crédito Quirografário passará a ser denominado em Reais será convertido pela taxa de câmbio do dia útil anterior à Data do Pedido.

11.12. Título Executivo. Este Plano é título executivo judicial, na forma do artigo 59, §1º da LFR. Os Credores Concurtais poderão exigir o cumprimento do Plano e os pagamentos dos respectivos Créditos Concurtais de acordo com os termos deste Plano e da respectiva opção eleita na forma deste Plano, independentemente da emissão de novos instrumentos de dívida, e demais leis aplicáveis.

11.13. Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que haja Créditos originados sob a regência de leis de outra jurisdição, e, sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

11.14. Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano ou ao pagamento de Créditos Concurtais serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação Judicial. Após o encerramento da Recuperação Judicial as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 22 de novembro de 2024

(Segue página de assinaturas do Plano)

(página de assinaturas do Plano de Recuperação Judicial apresentado por Odebrecht Engenharia e Construção S.A. – Em Recuperação Judicial e outras sociedades integrantes de seu grupo econômico)

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

Por: ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED, OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OEC FINANCE LIMITED, CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED, OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; e TENENGE OVERSEAS CORPORATION

ANEXOS AO PLANO

<u>Anexo 1.1.85(a)</u>	Laudo de viabilidade econômica (artigo 53, II da LFR)
<u>Anexo 1.1.85 (b)</u>	Laudo econômico-financeiro (artigo 53, III da LFR)
<u>Anexo 3.3.2.1.2</u>	Preços de Referência de Mercado
<u>Anexo 3.5</u>	Modelo de Termo de Compromisso do Credor Apoiador
<u>Anexo 4.1</u>	Modelo de Formulário de Eleição de Opção de Pagamento
<u>Anexo 5.1</u>	Bens e Atestados Transferidos à Nova Unidade de Engenharia
<u>Anexo 5.1.2</u>	Estrutura Societária da Nova Unidade de Engenharia
<u>Anexo 6.2</u>	Bens do Ativo Não Circulante
<u>Anexo 7.1.4</u>	Escritura das Debêntures DIP

Anexo 1.1.85 (a)

Laudo de Viabilidade Econômica

(próxima página)



ESTUDO DE VIABILIDADE AP-00532/24-01a

OEC S.A.



ESTUDO DE VIABILIDADE: AP-00532/24-01a

DATA-BASE: 31 de março de 2024

SOLICITANTE: ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ODB E&C”), ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED (“ODB HOLDCO”), OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OEC), CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“CNO”), OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“OENGER”), OEC FINANCE LIMITED (“OFL”), TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“TENENGE”), ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED (“OOL”), OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“OECI”), BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“BELGRÁVIA”), CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“CBPO”) e TENENGE OVERSEAS CORPORATION (“TOC”), conjuntamente denominadas RECUPERANDAS.

Respectivamente:

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte V, Conjunto 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.821.234/0001-28.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Ugland House, registrada sob o nº 358435.

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte P, Conjunto 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.950.222/0001-24.

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.102.288/0001-82.

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte Y, Conjunto 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 29.229.029/0001-21.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Ugland House, registrada sob o nº 358433.

Sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conjunto 44, Parte R, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.122.275/0001-75.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Bahamas, com sede em Nassau, Bahamas, na Mareva House 4 George Street, P.O. Box N-3937, registrada sob o nº 4834B.

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conjunto 44, Parte E, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.039/0001-78.

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, conjunto 44, Parte AB, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 71.884.431/0001/06.

Sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I, conjunto 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.410/0001-10.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na Huntlaw Corporate Services Ltd., The Huntlaw Building, P.O. Box 1350, registrada sob o nº 232850.

OBJETOS: RECUPERANDAS, anteriormente qualificadas.

OBJETIVO: Elaboração de estudo de viabilidade do Plano de Recuperação Judicial das RECUPERANDAS, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

DEFINIÇÃO: As RECUPERANDAS e as não recuperadas do conglomerado corporativo serão denominadas GRUPO OEC.

MOEDAS DE APRESENTAÇÃO:

Reais (R\$);

Milhares de reais (R\$ mil);

Dólares americanos ou dólares (US\$);

Milhares de dólares (US\$ mil);

Outras quando indicado.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada pelas RECUPERANDAS para elaborar um estudo de viabilidade técnica de seu Plano de Recuperação Judicial, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

O inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 estabelece que as RECUPERANDAS devem demonstrar a viabilidade econômica das sociedades em recuperação judicial, de forma a posicionar os credores sobre a capacidade de liquidação de suas dívidas.

A ODB E&C, juntamente com algumas de suas subsidiárias, apresentou, em 27 de junho de 2024, um pedido de recuperação judicial para reestruturar obrigações relacionadas às suas operações no Brasil e outras dívidas que possam afetar as entidades requerentes, o qual foi aceito pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, na mesma data. A recuperação judicial abrangerá exclusivamente a operação da empreiteira no Brasil, excluindo as subsidiárias operacionais internacionais.

Este Estudo de Viabilidade foi preparado pela APSIS com base em informações fornecidas pela administração e pelos assessores financeiros do GRUPO OEC, visando fornecer um maior entendimento sobre o modelo de negócios e os subsídios que atestem a sua viabilidade econômico-financeira. O presente trabalho não constitui, no todo ou em parte, material de *marketing* ou uma solicitação ou oferta para a compra de quaisquer valores mobiliários, assim como não deve ser considerado um guia de investimentos, tendo sido elaborado unicamente com a finalidade de ser um material complementar para auxílio das RECUPERANDAS em seu processo de recuperação judicial, visando o cumprimento do previsto no inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

As premissas e declarações aqui contidas são fundamentadas, em grande parte, nas expectativas atuais e nas tendências que afetam ou que potencialmente possam afetar os negócios operacionais do GRUPO OEC, conforme informações fornecidas pela administração. Considera-se que essas premissas e declarações estão baseadas em expectativas razoáveis e apoiadas nas informações atualmente disponíveis, embora estejam sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições. Essas premissas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, por exemplo:

- Intervenções governamentais, resultando em alterações na economia, tributos, tarifas ou no ambiente regulatório no Brasil ou em outras localidades internacionais onde o GRUPO OEC opera.
- Mudanças nas condições gerais da economia, incluindo, entre outros fatores, inflação, taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor.
- Fatores ou tendências que possam afetar os negócios, a participação no mercado, a condição financeira, a liquidez ou os resultados operacionais das RECUPERANDAS e de suas subsidiárias.
- Eventuais dificuldades enfrentadas pelas RECUPERANDAS e suas subsidiárias na implementação de seus projetos dentro do prazo e sem incorrer em custos imprevistos, o que pode atrasar ou impedir a execução de seu plano de negócios.

- Eventuais dificuldades de o GRUPO OEC realizar os investimentos planejados, devido a obstáculos na obtenção de financiamentos e/ou acesso ao mercado de capitais.
- Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos que possam causar efeitos adversos ao GRUPO OEC.

As informações contidas neste Estudo relacionadas com o Brasil e a economia brasileira estão baseadas em dados publicados pelo Banco Central do Brasil, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), por outros órgãos públicos e outras fontes. Por acreditarmos que os dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos utilizados provêm de fontes confiáveis, eles não foram objeto de verificação de forma independente.

Dessa forma, quaisquer informações financeiras incluídas neste Estudo não são e não devem ser consideradas demonstrações contábeis das RECUPERANDAS ou do GRUPO OEC. Os potenciais impactos financeiros mencionados têm como base, exclusivamente, informações disponibilizadas pela administração do GRUPO OEC e por seus assessores até a data de elaboração deste trabalho.

O presente Estudo baseia-se em informações públicas no que tange ao entendimento e ao conhecimento do setor por parte dos consultores da APSIS e por informações fornecidas pela administração do GRUPO OEC e por seus assessores.

Este Estudo não é e não deve ser utilizado pelos credores do GRUPO OEC como uma opinião quanto à recomendação ou à justeza da transação (*fairness opinion*) do ponto de vista financeiro. Não estamos aconselhando tais credores em relação à recuperação judicial. Todos devem conduzir suas próprias análises sobre a recuperação judicial e, ao avaliarem o processo, devem se basear nos seus próprios assessores financeiros, fiscais e legais, e não no Estudo.

A elaboração de análises econômico-financeiras como as do presente Estudo é um processo complexo que envolve julgamentos subjetivos, não suscetível a uma análise parcial ou descrição resumida. Desse modo, a APSIS acredita que o Estudo de Viabilidade deve ser analisado como um todo, e a análise de partes selecionadas e outros fatores considerados na elaboração pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto das conclusões. Os resultados aqui apresentados se inserem exclusivamente no contexto do Plano de Recuperação Judicial e não se estendem a quaisquer outras questões ou transações, presentes ou futuras, relativas ao GRUPO OEC ou ao setor em que ele atua.

O documento é exclusivamente destinado às RECUPERANDAS e não avalia a decisão comercial de realizar a transação, tampouco constitui uma recomendação para o GRUPO OEC e/ou os seus credores – inclusive, sem limitações quanto à maneira pela qual eles devem exercer seu direito a voto ou quaisquer outros direitos no que tange à recuperação judicial.

No presente Estudo, foram adotadas premissas-chave essenciais para o sucesso do Plano de Recuperação Judicial, informadas pela administração do GRUPO OEC e descritas em detalhes no Capítulo 6. Caso elas não se realizem, impactos relevantes no Plano de Recuperação Judicial podem vir a ocorrer.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	PRINCÍPIOS E RESSALVAS.....	7
3.	LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.....	8
4.	DESCRIÇÃO DA COMPANHIA E PRINCIPAIS BENS E ATIVOS.....	10
5.	PRINCIPAIS RAZÕES PARA A CRISE PELO GRUPO OEC.....	19
6.	CARACTERIZAÇÃO SETORIAL.....	25
7.	PREMISSAS OPERACIONAIS DO GRUPO OEC.....	30
8.	PREMISSAS-CHAVE PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OEC.....	39
9.	PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES.....	41
10.	ANÁLISE DE VIABILIDADE.....	56
11.	CONCLUSÃO.....	57
12.	RELAÇÃO DE ANEXOS.....	58

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial das RECUPERANDAS é apresentado para auxiliá-las em seu processo de recuperação judicial.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com a administração do GRUPO OEC e seus assessores. As estimativas usadas são baseadas em:

- Organograma completo do GRUPO OEC.
- Demonstrações financeiras consolidadas, auditadas, de OEC S.A., em 31 de dezembro de 2023, disponíveis no portal de relação com investidores da companhia.
- Fato relevante com anúncio de pedido de recuperação judicial perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, disponíveis no portal de relação com investidores da companhia.
- Resumo do quadro geral de credores.
- Lista de Credores Classes I, II, III e IV.
- Plano de negócios atualizado, incluindo a projeção de fluxo de caixa.
- Projeção de pagamento de dívida por classe de credor.
- Petição inicial de recuperação judicial das RECUPERANDAS.
- Resumo do Plano de Recuperação Judicial das RECUPERANDAS.

Também utilizamos bancos de dados de mercado, interno e de terceiros, para a obtenção de informações financeiras, incluindo:

- Capital IQ.
- Relatórios setoriais.
- Banco de dados interno.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir:

- DIOGO VIANA DA SILVA - Projetos
- LUCAS ARAUJO DA SILVA CARDOZO - Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA - Vice-Presidente / Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118.263/P-0)
- MARCELO DE SOUZA VALÉRIO JÚNIOR - Projetos
- MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO - Diretor / Economista e Contador (CORECON/RJ 26898 e CRC/RJ-118.263/P-0)

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

Este estudo, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, na companhia envolvida ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste estudo.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente estudo são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas neste estudo.
- As projeções financeiras foram elaboradas pela equipe do GRUPO OEC, utilizando diversas informações e planilhas provenientes de diferentes setores da empresa. A APSIS recebeu um pacote de informações resumidas dos resultados e as discutiu em reuniões realizadas com o GRUPO OEC e seu time de assessores, de modo a possibilitar a realização de nossas próprias verificações, as quais levaram à conclusão de que os números apresentados demonstram uma razoabilidade, considerando o histórico da companhia. É importante ressaltar que qualquer avaliação está sujeita a incertezas inerentes e a fatores externos que podem influenciar os resultados. Portanto, esta avaliação deve ser considerada como uma análise baseada em informações disponíveis até a emissão do relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente estudo.
- O estudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas neste trabalho.
- Este estudo foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões. O controlador e os administradores das RECUPERANDAS não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- Este Estudo não deve ser interpretado de maneira individualizada, mas, sim, dentro do contexto geral da recuperação judicial das RECUPERANDAS, sem prejuízo, exemplificativamente, de direitos, eventuais preferências legais e garantias aplicáveis a cada crédito ou bens bloqueados pelo Tribunal de Contas da União.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste estudo, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este estudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras do GRUPO OEC.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste estudo.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso das RECUPERANDAS e de seus sócios, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este estudo não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste estudo baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste estudo, especialmente se houver conhecimento posterior de informações não disponíveis à época da emissão do relatório.
- Este estudo não reflete eventos e respectivos impactos nas demonstrações ocorridos após a data-base.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste estudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste estudo ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.
- Este trabalho não tem por objetivo a auditoria dos dados recebidos ou a averiguação de situação dominial das propriedades. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros os dados e informações recebidos e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade assim como não está expressando opinião sobre eles.
- No presente Estudo, as demonstrações financeiras e os balanços patrimoniais das companhias de 31 de dezembro de 2023 foram utilizados como referência para as análises e avaliações.
- Para a composição do quadro de credores, foi considerada a listagem do administrador judicial.
- Não fez parte do escopo da APSIS a condução de inventário de itens do ativo imobilizado ou contagem de estoque, bem como análise jurídica ou contábil a respeito de ativos/passivos ou qualquer outra forma de investigação independente ou *due diligence* sobre as informações recebidas das RECUPERANDAS.

- Não faz parte do escopo do nosso trabalho detalhar e quantificar: (i) eventuais contingências, (ii) resultados de processos judiciais contra o GRUPO OEC e (iii) passivos ou multas, entre outros, que possam surgir na hipótese do encerramento das operações das RECUPERANDAS, como processos cíveis e trabalhistas.
- Para fins de estimar valores de venda/realização dos bens e ativos em um cenário de liquidação, foi aplicado um desconto sobre o valor de mercado dos bens. Ressalta-se que esse desconto pode variar a depender de diversos fatores, como o prazo para liquidação dos ativos e outros.
- Os passivos do GRUPO OEC, incluindo dívidas, mútuos e garantias são essencialmente interligados. Uma dívida de uma investida pode ser garantida por outra empresa do grupo. Nesse caso, os passivos estão listados em ambas as empresas. Dada a complexidade de elaborar a mecânica de pagamento/quitação de um determinado passivo por uma investida do GRUPO OEC e baixa ou assunção deste mesmo passivo por outra subsidiária, as projeções financeiras elaboradas no presente Estudo podem considerar mais de uma vez determinados passivos, caso eles venham a ser quitados pela empresa originadora do passivo.
- Tendo em vista a defasagem entre a data de referência dos registros contábeis e a data de emissão do presente Estudo, ressaltamos que os leitores devem se atentar a eventuais informações mais atualizadas que venham a se tornar publicamente disponíveis posteriormente à data de emissão como fonte adicional e complementar de informação para subsidiar suas decisões e análises. A averiguação da existência de tais informações devem ser efetuada pelos leitores e usuários deste Estudo com o objetivo de obter fonte adicional para subsidiar suas decisões e análises.

4. DESCRIÇÃO DA COMPANHIA E PRINCIPAIS BENS E ATIVOS

▪ ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – RECUPERANDA

A ODB E&C é a controladora das demais sociedades do GRUPO OEC e uma das principais subsidiárias do Grupo Novonor, conglomerado multinacional brasileiro fundado em 1944 por Norberto Odebrecht. A empresa é reconhecida por sua atuação global em projetos de engenharia e construção, com experiência em diversos setores, incluindo infraestrutura, óleo e gás, energia, mineração, saneamento e transporte.

Historicamente, a ODB E&C esteve envolvida em grandes projetos de infraestrutura no Brasil e no exterior, incluindo a construção de estádios, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, usinas hidrelétricas e outras obras de grande porte. Seu modelo de negócios é baseado em contratos de construção e engenharia, assumindo a responsabilidade pela concepção, pelo planejamento, pela execução e entrega dos projetos.

A empresa adotou um modelo de gestão descentralizado, com unidades de negócios autônomas, responsáveis por suas operações e seus resultados. Essa abordagem permitiu que a ODB E&C expandisse sua presença em diversos mercados internacionais, especialmente na América Latina, nos Estados Unidos, na África e no Oriente Médio.

No entanto, nos últimos anos, após a pandemia de Covid-19, a empresa enfrentou desafios significativos, especialmente relacionados a questões macroeconômicas e redução substancial de investimentos e crédito no setor de engenharia e infraestrutura. O alto endividamento e as dificuldades de acesso a crédito e outros bens essenciais para as operações se tornaram obstáculos para o avanço e a retomada do crescimento do GRUPO OEC.

O atual contexto operacional da Odebrecht Engenharia e Construção S.A. é marcado pelo foco na recuperação financeira e da sua estrutura de capital. A empresa continua a buscar novas oportunidades de negócios, com ênfase em projetos que promovam desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica. Ela também tem trabalhado para manter suas práticas de governança e transparência, como parte de seu compromisso com a ética e a integridade nas operações.

▪ ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED – RECUPERANDA

A ODB HoldCo é uma empresa que faz parte da estrutura corporativa do GRUPO OEC, servindo principalmente como uma entidade financeira para o grupo. Ela foi constituída com o objetivo de viabilizar a reestruturação de títulos de dívida emitidos no mercado internacional em procedimento de recuperação extrajudicial realizado em 2020, incluindo ODB E&C e outras empresas ligadas ao conglomerado.

Essa entidade está registrada fora do Brasil, o que é comum para *holdings* e veículos financeiros que operam em mercados internacionais. A ODB HoldCo tem desempenhado um papel central para o grupo, emitindo títulos e gerenciando a dívida em mercados de capitais estrangeiros.

No contexto atual, a ODB HoldCo continua a gerenciar a dívida restante do grupo, enquanto o conglomerado busca estabilizar suas operações e recuperar a confiança dos mercados financeiros. A empresa, como parte do processo de recuperação judicial e reestruturação, tem papel crucial na administração das obrigações

financeiras do GRUPO OEC, garantindo que as operações possam continuar enquanto o grupo trabalha para reestruturar o seu passivo.

▪ OEC S.A. – RECUPERANDA



A OEC S.A. é uma empresa de capital fechado que integra o Grupo Novonor. A sede administrativa da OEC S.A. está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Parque da Cidade, Chácara Santo Antônio, em São Paulo. A controladora direta da OEC S.A. é a Odebrecht Holdco Finance Limited (“ODB HOLDCO”) e sua controladora indireta é a Odebrecht Engenharia e Construção S.A. (“ODB E&C”).

A principal atividade da OEC S.A. é a coordenação das estratégias para fomentar o desenvolvimento das atividades do GRUPO OEC, com o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia em diversas especialidades. As atividades incluem:

- Desenvolvimento urbano e edificações;
- Energia;
- Saneamento;
- Transporte e logística;
- Engenharia industrial.

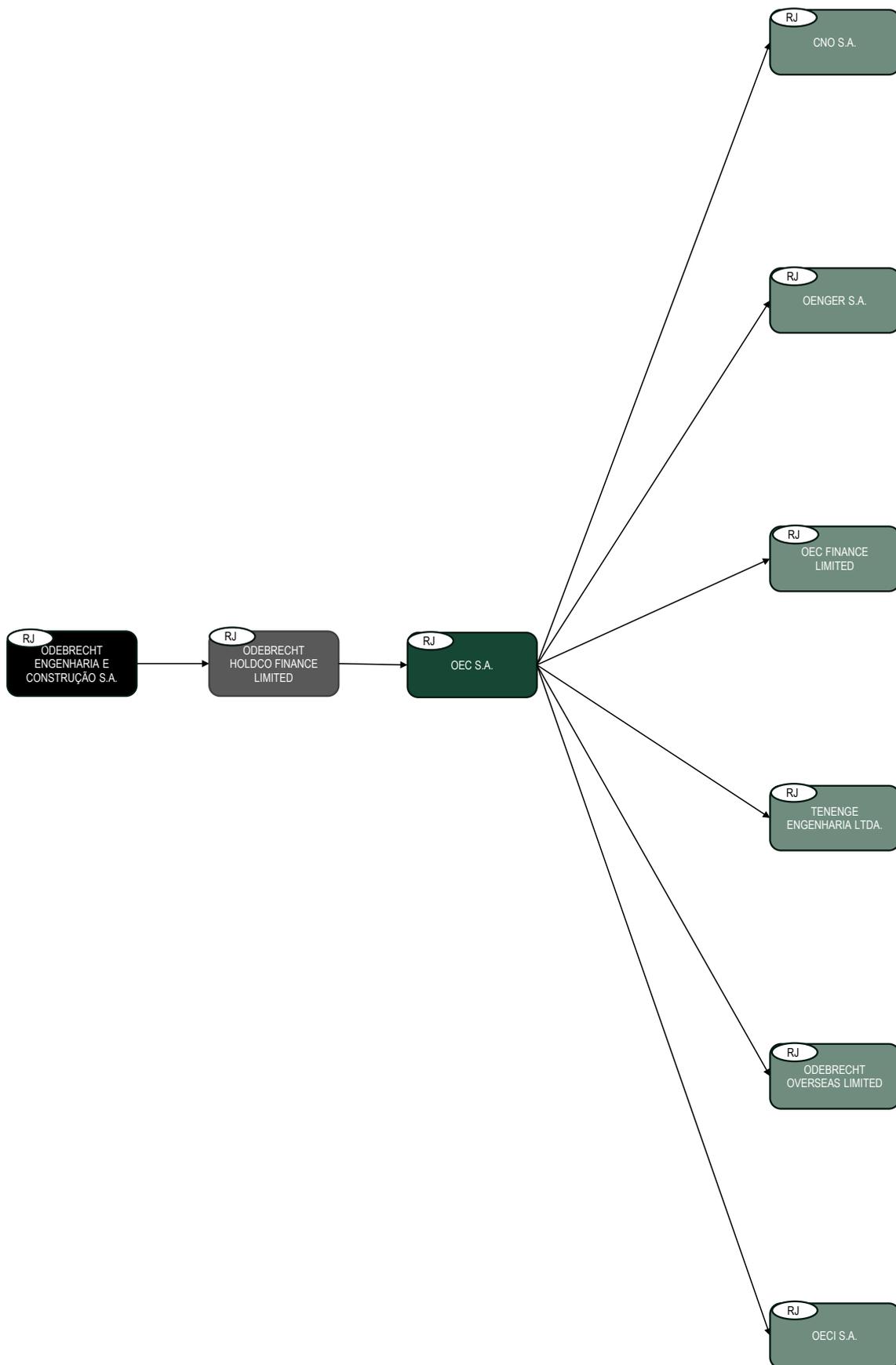
A OEC S.A., através de suas subsidiárias, opera em diversos países, com obras em execução na América do Sul, na América Central, na América do Norte e na África.

No Brasil, as subsidiárias diretas e indiretas da OEC estão envolvidas em vários projetos importantes, como Projeto Submarino, Unidades de Saúde BH, BRT Transoeste, ETA Xerém, Reservatório Marapicu, Ligação Viária Campo Grande, BR386, BRT Transbrasil, Terminal Gás Sul Babitonga, Ponte Guaratuba, Mem Bloco 40 e UTE Azulão. Além disso, mantêm contratos de prestação de serviços em plantas industriais.

No exterior, os principais projetos em andamento incluem o Aproveitamento Hidrelétrico de Laúca, o Terminal Oceânico Barra do Dande, o Projeto Refinaria de Cabinda, o Projeto Refinaria de Lobito e o Aeroporto Internacional de Cabinda, todos em Angola, além da Rodovia do Corredor Leste em Gana.

Além disso, o GRUPO OEC mantém contratos de prestação de serviços em plantas industriais e continua a ser um *player* importante no setor de construção civil pesada, desenvolvendo projetos de grande envergadura e infraestrutura.

O organograma das controladas diretas do GRUPO OEC está composto conforme a imagem a seguir.



▪ **OENGER S.A. – RECUPERANDA**

A OENGER é sociedade gestora de participações societárias em atividades variadas no setor de engenharia e construção.

▪ **TENENGE ENGENHARIA LTDA. – RECUPERANDA**

A Tenenge Engenharia Ltda. é outra controlada importante da OEC S.A., com foco em montagens industriais e serviços de manutenção. A companhia tem uma longa trajetória no mercado, oferecendo soluções completas que abrangem desde o planejamento e a instalação até a manutenção de sistemas industriais. Seu portfólio inclui projetos em diversos setores, como petroquímico, metalúrgico e de energia, demonstrando sua versatilidade e competência técnica.

▪ **ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED – RECUPERANDA**

A Odebrecht Overseas Limited é responsável por expandir a presença internacional da OEC S.A., tendo por objetivo a captação e gestão de recursos financeiros e negócios no exterior para financiamento das atividades das demais sociedades do GRUPO OEC, com créditos e passivos *intercompany* em valores relevantes.

▪ **OEC FINANCE LIMITED – RECUPERANDA**

A OEC Finance Limited é entidade financeira para o GRUPO OEC. Ela foi constituída com o objetivo de viabilizar a reestruturação de títulos de dívida emitidos no mercado internacional em procedimento de recuperação extrajudicial realizado em 2020, incluindo Odebrecht Engenharia e Construção S.A. e outras empresas ligadas ao conglomerado.

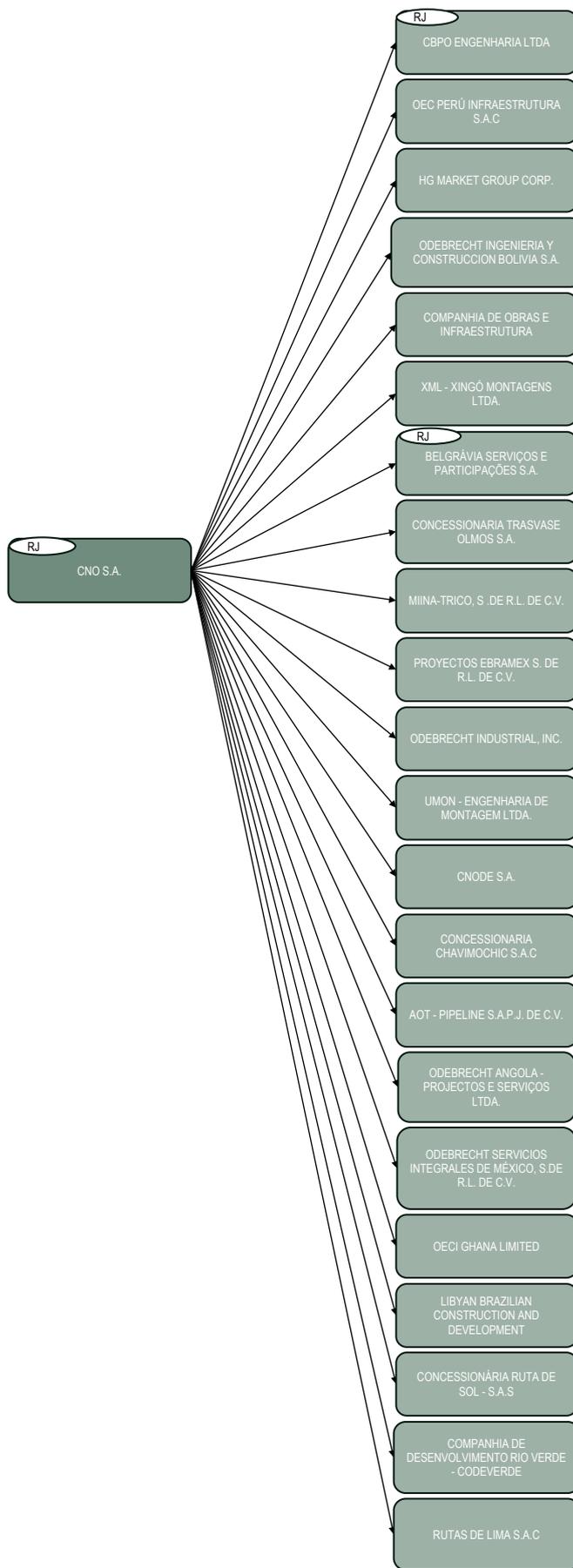
Essa entidade está registrada fora do Brasil, o que é comum para *holdings* e veículos financeiros que operam em mercados internacionais. A OEC Finance Limited tem desempenhado um papel central para o grupo, emitindo títulos e gerenciando a dívida em mercados de capitais estrangeiros.

No contexto atual, a OEC Finance Limited continua a gerenciar a dívida restante do grupo, enquanto o conglomerado busca estabilizar suas operações e recuperar a confiança dos mercados financeiros. A empresa, como parte do processo de recuperação judicial e reestruturação, tem papel crucial na administração das obrigações financeiras do GRUPO OEC, garantindo que as operações possam continuar enquanto o grupo trabalha para reestruturar o seu passivo.

▪ **CNO S.A. – RECUPERANDA**

A CNO S.A. é uma das principais controladas da OEC S.A., com foco em grandes projetos de construção civil pesada. Esta empresa é responsável pela execução de obras como rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, além de instalações portuárias, barragens, refinarias e outros projetos industriais e de infraestrutura. A CNO S.A. tem sido um pilar na construção de infraestruturas críticas no Brasil e em outros países onde opera, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

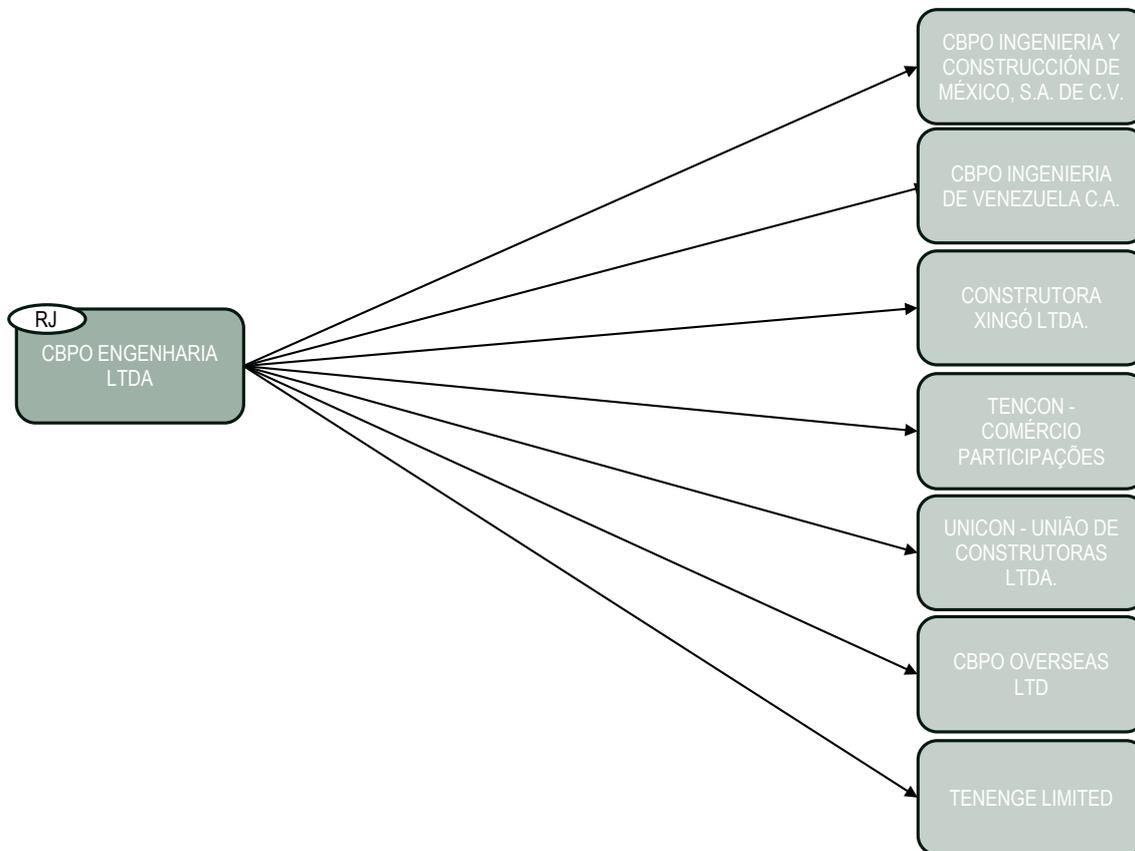
O organograma de CNO pode ser visualizado a seguir.



▪ **CBPO ENGENHARIA LTDA. – RECUPERANDA**

A CBPO Engenharia Ltda. é uma empresa operacional, especializada na realização e execução de obras.

O organograma das investidas de CBPO está demonstrado abaixo.

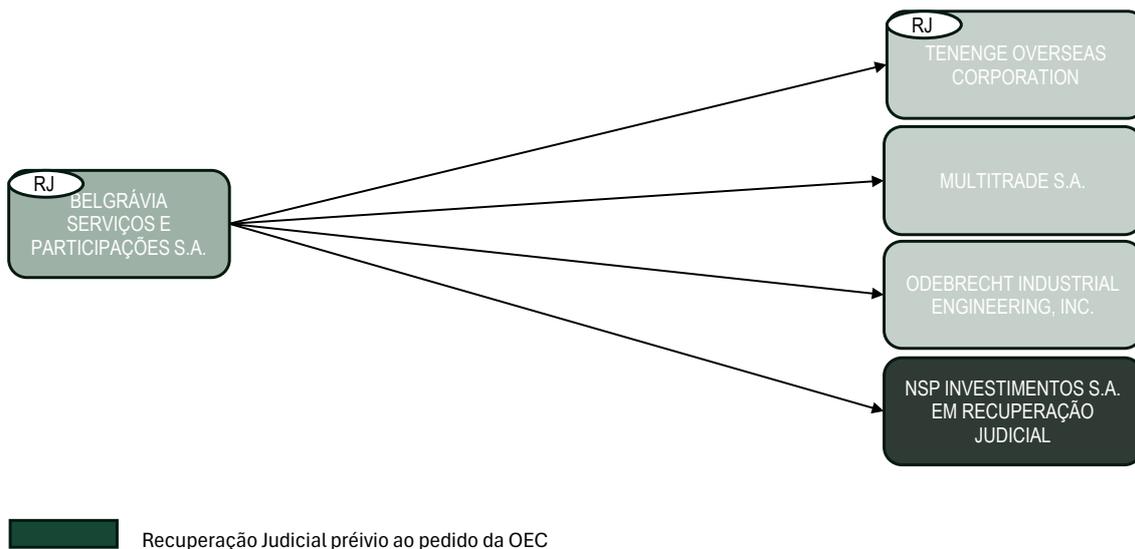


▪ **BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – RECUPERANDA**

A Belgrávia Serviços e Participações S.A. é uma entidade de capital fechado com operações diversificadas, incluindo gestão de participações societárias e prestação de serviços administrativos e técnicos relacionados a construção civil.

Dentre as empresas investidas de Belgrávia Serviços e Participações S.A. estão Multitrade S.A. e Odebrecht Industrial Engineering Inc.

O organograma das investidas de Belgrávia está demonstrado a seguir.



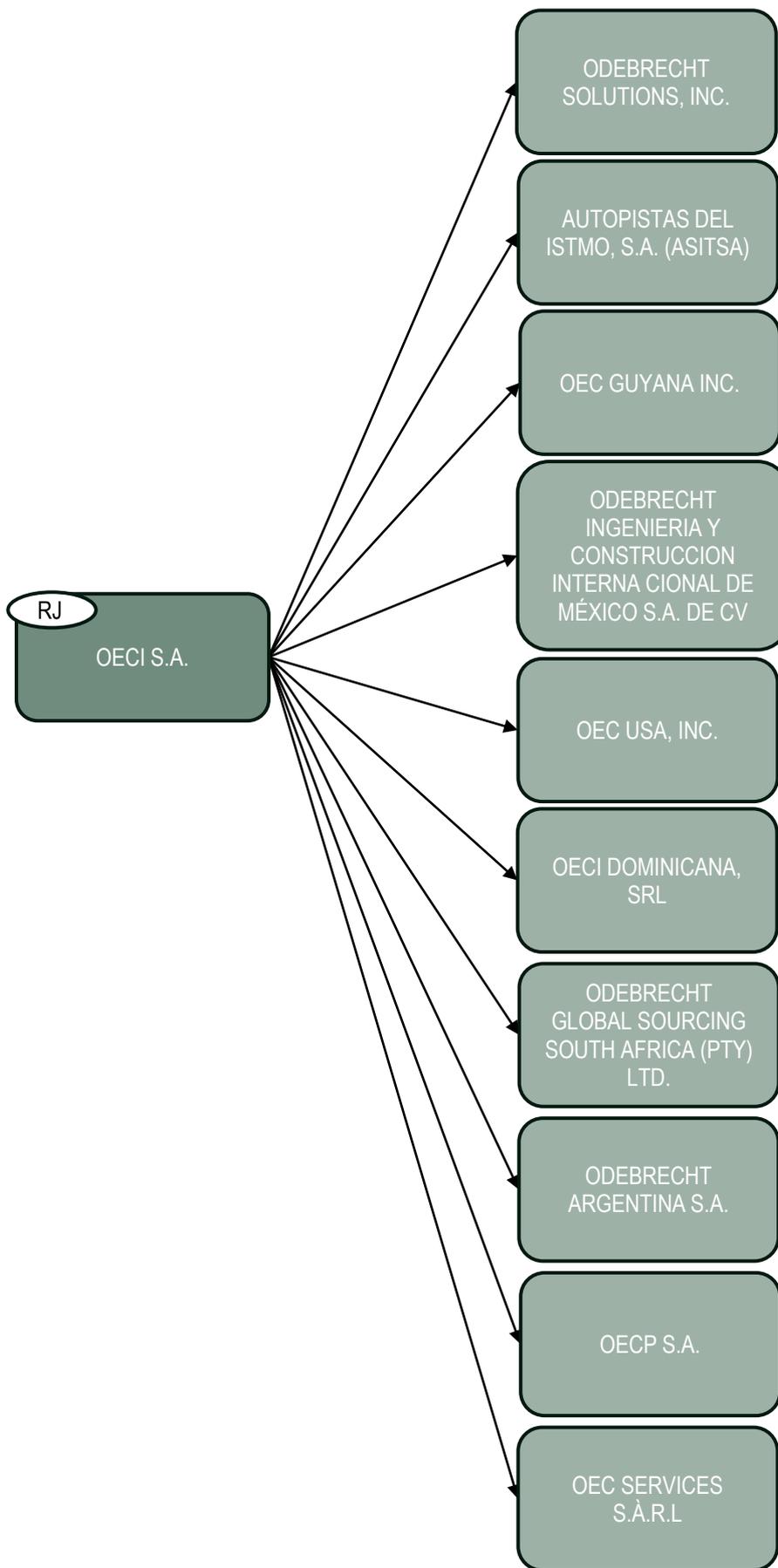
- **TENENGE OVERSEAS CORPORATION – RECUPERANDA**

A Tenenge Overseas Corporation é uma subsidiária da OEC S.A., especializada na gestão de negócios e investimentos nos setores de construção civil e outros, com créditos e passivos *intercompany* em valores relevantes.

- **OECI S.A. – RECUPERANDA**

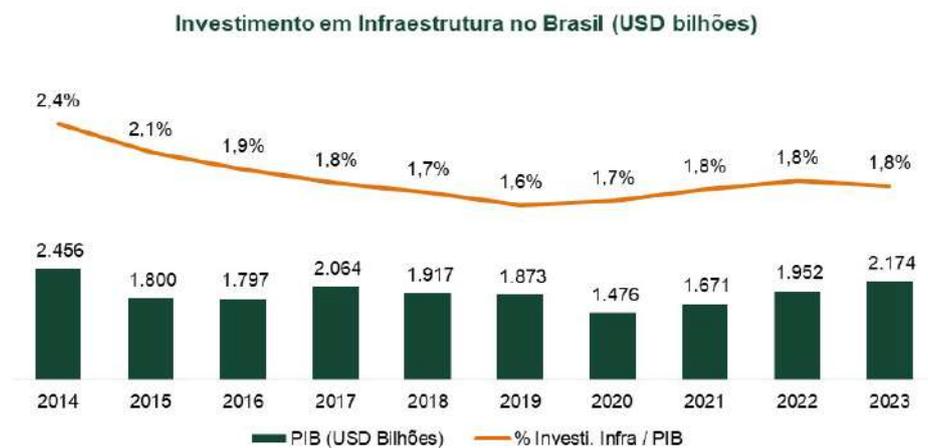
A OECI S.A. também desempenha um papel fundamental na estrutura do grupo, com foco em atividades de engenharia e construção de grande porte e execução de obras, sendo titular de grande parte do acervo e atestados de capacidade técnica essenciais para que cada uma destas sociedades tenha atuação coordenada nos mais diversos projetos de engenharia e construção no Brasil e no exterior. A OECI S.A. é reconhecida pela sua capacidade técnica e pela implementação de soluções inovadoras em engenharia, visando sempre a excelência operacional e a sustentabilidade. A OECI possui destacada atuação no exterior, desenvolvendo projetos de construções de rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, instalações portuárias, barragens, assim como outros projetos industriais e de infraestrutura.

O organograma de OECI está disposto a seguir.



5. PRINCIPAIS RAZÕES PARA A CRISE PELO GRUPO OEC

Nos últimos anos, o GRUPO OEC teve suas expectativas de retomada de obras frustradas. Segundo a empresa, dois grandes impactos contribuíram para essa situação. O primeiro foi a pandemia de Covid-19, que causou um enorme impacto no setor, resultando no congelamento de contratações. O segundo fator foi o período de 2014 em diante, durante o qual o Brasil e a América Latina enfrentaram uma significativa redução de investimentos em infraestrutura. O GRUPO OEC, que estava em processo de reorganização empresarial, acabou entrando em uma espiral de declínio.



Fonte: IPEA/IBGE - Contas Nacionais Trimestrais.

Como é comum no setor de engenharia e construção, o desenvolvimento das atividades executadas pelas RECUPERANDAS depende de altos investimentos desde os estágios embrionários dos projetos empreendidos. É essencial, portanto, a manutenção de uma estrutura de capital robusta que suporte com segurança todas as etapas do processo operacional de engenharia e construção.

Com o otimismo gerado pelo crescimento econômico do país e diante da confiança do mercado global ante a capacidade operacional do GRUPO OEC, o financiamento por meio de títulos de dívida emitidos no mercado internacional (bonds) mostrou-se a melhor alternativa para captação de recursos, sendo este o caminho escolhido pelo GRUPO OEC durante seu período de expansão.

Nesse contexto, entre os anos de 2009 e 2014 foram captados cerca de US\$ 4,4 bilhões no mercado de capitais norte-americano, por meio de séries de notas quirográficas regidas pela Lei de Nova Iorque, todas emitidas pela Novonor Finance Limited ("NFL", atualmente em recuperação judicial em conjunto com a Novonor) e garantidas, solidariamente, pelas RECUPERANDAS.

Nesse contexto, o GRUPO OEC confiava que a sua geração de caixa futura seria capaz de suportar o seu endividamento com base em projeções e informações disponíveis à época, as quais não se materializaram.

O produto interno bruto (PIB) nominal, por exemplo, realizou-se abaixo do projetado entre 2018 e 2023. Seguindo o mesmo padrão, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), índice definido pelo System of National Accounts

1993¹ e aplicado pelo IBGE, que registra a ampliação da capacidade produtiva futura de uma economia por meio de investimentos correntes em ativos fixos, foi realizado abaixo do projetado entre 2016 e 2023.

A frustração de tais expectativas ligadas a um contexto macroeconômico que afetou não apenas o GRUPO OEC, mas diversos outros *players* do mercado de engenharia, pode ser atribuída a alguns fatores observados nos últimos anos.

Por razões macroeconômicas ligadas à política fiscal e ao ambiente de instabilidade política vivenciado no período a partir de 2016², a disponibilidade de recursos do Poder Público para investimentos em obras públicas e o apetite de entes privados para fornecer crédito a empresas do setor foram substancialmente reduzidos. Muito por isso, o setor de engenharia e infraestrutura encolheu drasticamente nos últimos anos.

Estima-se que o volume de investimento no setor de engenharia e infraestrutura no país tenha caído 48% entre 2014 e 2019, sendo que o Poder Público reduziu em 52% seus investimentos no setor³. Outros dados revelam que os investimentos em infraestrutura, que representaram média anual aproximada de R\$ 178,8 bilhões entre 2010 e 2014, despencaram substancialmente nos anos seguintes, para cerca de R\$ 123,0 bilhões no ano de 2020 – o menor patamar em dez anos⁴. Além da falta de novos investimentos, a crise do setor trouxe dificuldades também para a continuidade de obras já contratadas: 37% das obras financiadas pela União estavam paralisadas ou inacabadas entre abril e maio de 2018.

A despeito de todos os esforços empreendidos na cooperação e na assinatura de acordos com as autoridades brasileiras e estrangeiras, visando à normalização e à continuidade de suas atividades – o que vem ocorrendo gradativamente, com sucesso –, é inegável que as consequências da Operação Lava-Jato comprometeram significativamente a liquidez do Grupo Novonor como um todo, afetando sobretudo as RECUPERANDAS.

Mesmo após a celebração dos referidos acordos, permaneceram as dificuldades enfrentadas na obtenção de novos financiamentos, em especial com instituições financeiras públicas. E o apoio dessas instituições é indispensável para o setor de investimentos em infraestrutura, não apenas no Brasil como em outros países da América Latina, de modo que sua ausência e, ainda pior, as restrições de crédito impostas ao Grupo Novonor aumentaram o seu estrangulamento financeiro⁵. O custo do crédito cada vez mais elevado e o carregamento de relevantes contingências passivas, inclusive devido à Lava-Jato, tornou também mais restrito o acesso a recursos privados, nos mercados de capitais e financeiro. Ainda, uma série de contratos firmados para obras de

¹ United Nations, World Bank, International Monetary Fund, Commission of the European Communities, Organization for Economic Cooperation and Development, "System of National Accounts 1993", NY, 1993.

² Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/04/24/cenario-politico-mudou-para-pior-e-compromete-o-combate-a-criese-diz-jp-morgan.ghtml>>. Acesso em: 23.05.2024.

³ Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/05/28/construtoras-da-lava-jato-tentam-se-reerguer.ghtml>>. Acesso em: 23.05.2024.

⁴ Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/10/investimento-do-governo-em-infraestrutura-no-ano-passado-e-o-menor-em-dez-anos.ghtml>>. Acesso em: 23.05.2024.

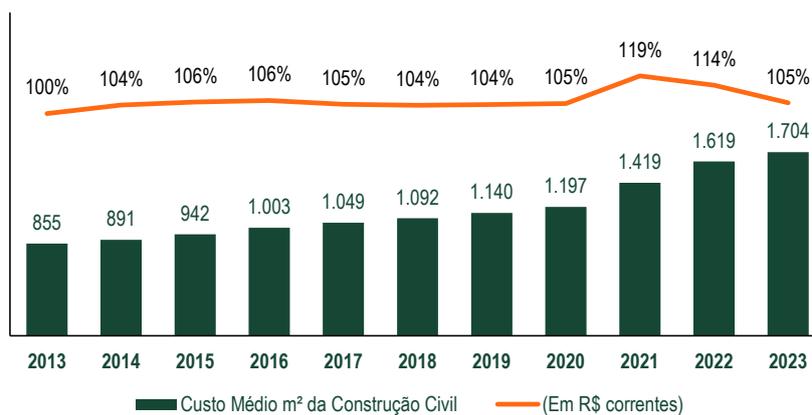
⁵ Dentre elas, destaca-se a restrição de liberação de novos recursos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, histórico parceiro comercial de empresas nacionais do setor, inclusive do Grupo Odebrecht: <<http://www.valor.com.br/brasil/4741741/bndes-suspende-desembolsos-para-empresas-investigadas-na-lava-jato>>, acesso em: 23.05.2024; e <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/02/1857445-odebrecht-tem-r-15-bi-bloqueado-pelo-bndes-por-obras-no-exterior.shtml>>. Acesso em: 23.05.2024.

infraestrutura no Brasil e no exterior foram suspensos ou rescindidos, pagamentos de valores vultuosos devidos ao GRUPO OEC foram interrompidos e, em alguns países, novas contratações foram vedadas. Por consequência, a geração de receitas vinda do exterior também foi fortemente impactada.

Somado a isso, cumpre destacar o drástico impacto gerado pela pandemia de Covid-19 a partir de 2020, evento extraordinário e imprevisível que afetou significativamente a atividade econômica global. Logo no início, a crise sanitária reduziu de forma expressiva a disponibilidade de recursos do Poder Público para investimento no setor de construção civil – já que todos os esforços e recursos voltaram-se ao equacionamento de curto prazo dos efeitos da crise sanitária⁶.

Observou-se, ainda, um brusco aumento nos custos dos insumos e das matérias-primas no setor de construção, agravando o desequilíbrio no planejamento econômico-financeiro traçado anteriormente. Afinal, os orçamentos das obras das RECUPERANDAS, apresentados no início dos respectivos processos licitatórios, não se mostraram mais viáveis. As renegociações com o Poder Público para reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos requerem tempo, somente podendo ser efetivadas por meio de processo administrativo. Nesse interregno, é inevitável o descompasso entre os custos enfrentados para o desenvolvimento da obra e as receitas recebidas, em conformidade com os contratos.

Custo Médio m² da Construção Civil (Em R\$ correntes)



Fonte: IBGE - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Após negociações com seus credores, as requerentes ODB E&C, CNO e OECL apresentaram, em 19 de agosto de 2020, o pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, atuado sob o nº 1075159-25.2020.8.26.0100. O plano de recuperação extrajudicial foi homologado em 26 de outubro de 2020, o que possibilitou a equalização de um passivo financeiro de mais de R\$ 18 bilhões representado pelas garantias solidárias prestadas por aquelas sociedades aos *Bonds* contratados pela NFL em 2009 e 2014.

É necessário pontuar desde já que a recuperação extrajudicial não foi – e não se propunha a ser, considerando o caráter cirúrgico e objetivo do procedimento – uma reestruturação global dos passivos do GRUPO OEC. Afinal,

⁶ Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,em-meio-a-pandemia-investimento-em-infraestrutura-e-o-menor-desde-2000,70003765076>>. Acesso em: 23.05.2024.

a renegociação dos Bonds implementada em 2020 (i) não incluiu todas as RECUPERANDAS, mas tão somente ODB E&C, CNO e OECl, e (ii) tratava apenas a parcela do passivo financeiro de tais sociedades, que trazia maiores riscos à liquidez do GRUPO OEC à época.

Como resultado da recuperação extrajudicial, foram emitidas novas notas pela OEC Finance, sendo garantidoras as empresas OEC, CNO, OECl e OENGER, além de instrumento de dívida com participação nos resultados emitido pela ODB HoldCo.

A implementação da recuperação extrajudicial permitiu que as RECUPERANDAS estabilizassem sua situação financeira no curto prazo, de modo a proporcionar um cenário estável para a continuação de suas atividades. Os objetivos da reestruturação eram, essencialmente, a otimização da estrutura de capital do GRUPO OEC e a viabilização de um período sem pressão de caixa para o pagamento de juros e principal, garantindo tempo e ambiente favorável para a retomada do seu crescimento.

A partir desse cenário, o GRUPO OEC passou a ter condições para tomar uma série de medidas necessárias para readequar sua operação às novas expectativas de retomada do mercado de infraestrutura e construção civil, tanto em ambiente nacional como internacional, implementando desinvestimentos em países e regiões pouco rentáveis e aumentando sua participação em processos competitivos privados, menos suscetíveis a variações político-institucionais.

Como resultado desse novo plano de negócios, e com o reaquecimento gradual do setor de infraestrutura e construção civil, as RECUPERANDAS concluíram diversas obras de grande relevância. No Brasil, foram entregues os projetos do Canal Adutor do Sertão Alagoano (trecho 4)⁷, a Hidrelétrica de Ilha dos Pombos⁸ e a Termelétrica de Santa Cruz⁹. No exterior, o histórico de execução do GRUPO OEC também foi confirmado, com a entrega do Ramal da Linha 2 do Metrô da Cidade do Panamá, que criou acesso direto ao Aeroporto Internacional de Tocumen¹⁰ e a Usina Hidrelétrica de Laúca, em Angola.

Muito embora positivas e necessárias para a manutenção das atividades das RECUPERANDAS, as medidas implementadas não foram suficientes para a superação da extensa crise que afetou o setor de engenharia e o GRUPO OEC. Conforme se verifica a partir do gráfico a seguir, embora a receita líquida do GRUPO OEC tenha verificado ligeira recuperação após a reestruturação implementada em 2020, não houve, até hoje, estabilização em patamares adequados para fazer frente à sua estrutura de capital e ao seu endividamento.

⁷ Disponível em: <<https://www.oec-eng.com/pt-br/noticias/novo-trecho-do-canal-do-sertao-alagoano-ja-beneficia-200-mil-pessoas>>. Acesso em: 23.05.2024.

⁸ Disponível em: <<https://www.oec-eng.com/pt-br/noticias/obras-da-oec-e-tenenge-avancam-no-brasil>>. Acesso em: 23.05.2024.

⁹ Disponível em: <<https://www.tenenge.com/pt-br/noticias/oec-e-tenenge-concluem-testes-e-ute-santa-cruz-esta-pronta-para-fornecer-energia-ao-0>>. Acesso em: 23.05.2024.

¹⁰ Disponível em: <<https://www.oec-eng.com/pt-br/noticias/oec-entrega-obra-que-conecta-metro-ao-principal-aeroporto-do-panama>>. Acesso em: 23.05.2024.

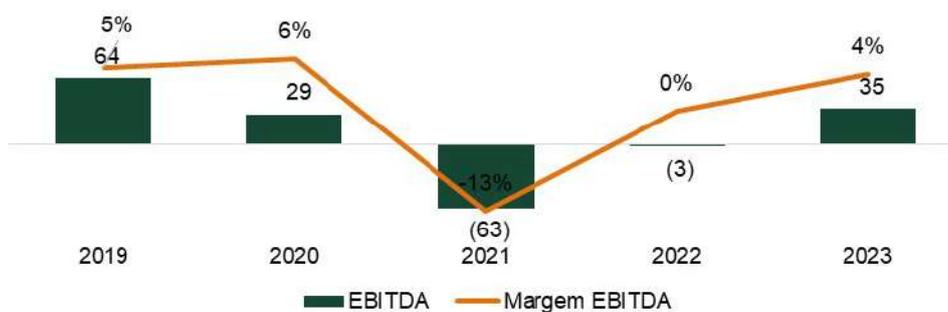
Evolução da Receita Operacional Líquida OEC (R\$ milhões)



Fonte: GRUPO OEC

A geração de receita que havia sido projetada para os anos a partir de 2020 não se concretizou, sendo que, no período de 2020 a 2022, houve frustração de receita no valor de aproximadamente R\$ 12,9 bilhões.

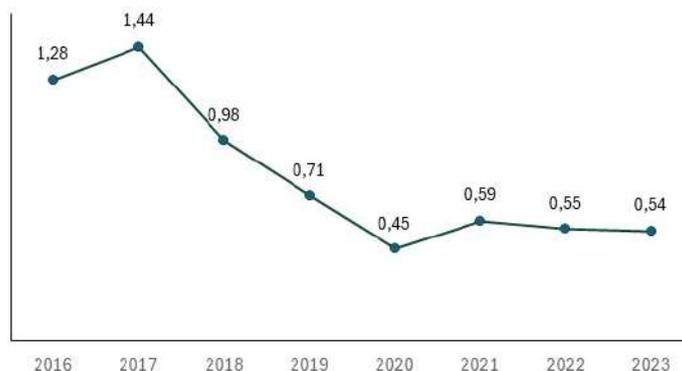
(US\$ milhões) EBITDA



Fonte: Demonstrações Financeiras OEC S.A.

Como resultado desse cenário, o GRUPO OEC também passou a observar expressiva deterioração da sua liquidez corrente, com insuficiência de recursos para o cumprimento de obrigações. O gráfico a seguir demonstra a evolução da liquidez corrente do Grupo OEC ao longo dos anos, indicando o valor de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida. Confira-se:

Liquidez Corrente da OEC



Fonte: GRUPO OEC

A conclusão é que o GRUPO OEC, mesmo após a recuperação extrajudicial implementada em 2020, não foi capaz de gerar recursos suficientes para o pagamento de suas dívidas, sendo que, em 2023, para cada R\$ 1,00 de dívida, o Grupo possuía apenas R\$ 0,54 em caixa para o pagamento.

Por consequência, o endividamento do Grupo OEC em relação aos seus ativos, impulsionado principalmente pelas Novas Notas e Instrumento HoldCo, elevou-se de forma substancial, o que prejudicou a sua captação de recursos junto a credores e no mercado. Esses resultados levaram, inclusive, ao recente rebaixamento da nota de crédito conferida pela Fitch Ratings à OEC, de CCC- para CC na categoria Longo Prazo em Moedas Estrangeira e Local e de CCC (bra) para CC (bra) na categoria Nacional de Longo Prazo, conforme divulgado em março de 2024, o que gera impacto negativo na capacidade de financiamento do GRUPO OEC, notadamente na contratação de seguros e linhas de capital de giro.

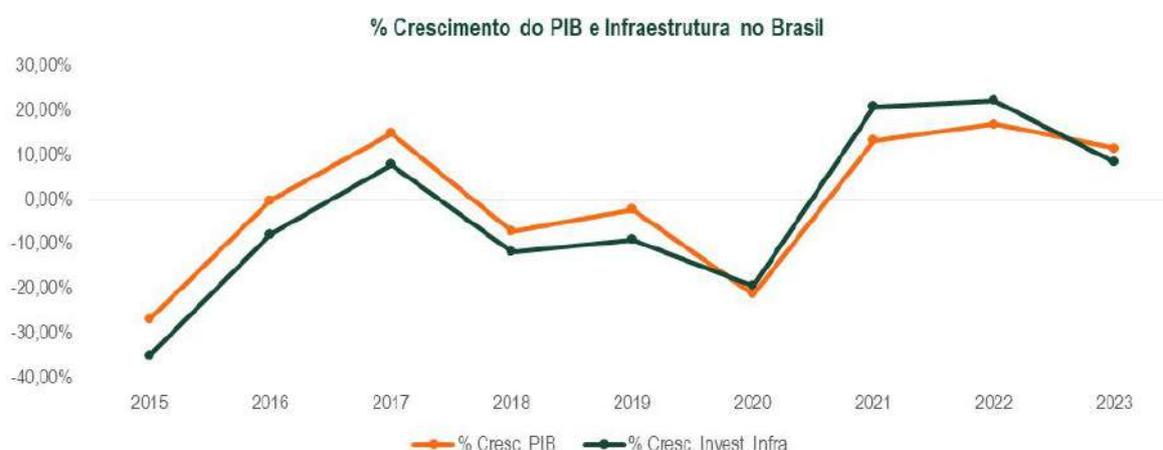
O alto nível de endividamento e as dificuldades de acesso a crédito e outros bens essenciais para o giro de suas operações permaneceram como obstáculos para o avanço e retomada do crescimento do GRUPO OEC, os quais só poderiam ser resolvidos em um processo amplo e organizado de reestruturação definitiva de passivos, reorganização das atividades e readequação da estrutura.

É justamente com esse objetivo que as RECUPERANDAS apresentaram pedido de Recuperação judicial, que se propõe a ser célere e vem sendo cuidadosamente estruturado pelo GRUPO OEC para, em um ambiente seguro e transparente, viabilizar a superação da crise e a implementação de um modelo de negócios limpo e estruturado, gerando valor para o GRUPO OEC e seus credores em seu maior potencial.

6. CARACTERIZAÇÃO SETORIAL

O crescimento do PIB de uma região tende a impulsionar investimentos em infraestrutura devido ao aumento das receitas fiscais e da capacidade de investimento dos setores público e privado. Uma economia em expansão proporciona mais recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos essenciais como transportes, energia e comunicações, que são cruciais para sustentar o crescimento econômico. Um PIB crescente atrai investidores estrangeiros e domésticos, criando um ciclo virtuoso onde mais investimentos em infraestrutura promovem maior crescimento econômico, assegurando a sustentabilidade e expansão contínua da economia.

Esse cenário reflete a importância de um ambiente econômico favorável para o crescimento do setor de construção, onde o aumento do PIB não apenas melhora a capacidade de investimento, mas também sustenta um ciclo de desenvolvimento contínuo e sustentável.



INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

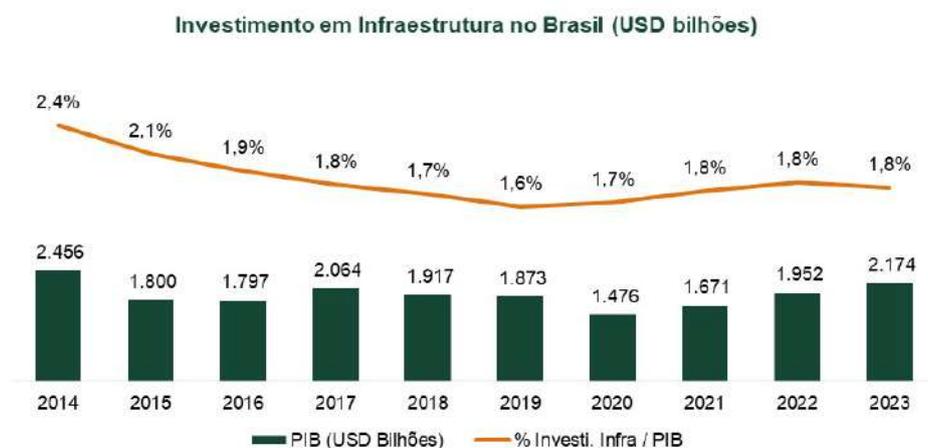
Ao analisar paralelamente o PIB brasileiro e o investimento em infraestrutura no país, nos últimos 20 anos (2003 – 2023), é possível notar que, em diversos anos, um crescimento significativo do PIB coincide com um aumento substancial no investimento em infraestrutura. Por exemplo:



Durante os anos de maior crescimento econômico, como 2004, 2010 e 2021, houve um aumento correspondente nos investimentos em infraestrutura, indicando que uma economia em crescimento tende a gerar mais recursos para investimentos em infraestrutura.

Entre 2015 e 2020, houve uma redução significativa nos investimentos em infraestrutura, refletindo a menor disponibilidade de recursos financeiros, incidindo em recessão e crescimentos lentos da infraestrutura, originadas por diversos fatores, tais como: Instabilidade Política; Taxas de Juros Elevadas; Falta de Parcerias Público-Privadas (PPPs) Eficientes e Capacidade de Execução do Governo.

A participação percentual do investimento em infraestrutura no PIB variou ao longo dos anos, com uma tendência geral de diminuição desde 2014, quando era de 2,4%, até 2019, quando caiu para 1,6%. Porém, a partir de 2022 a participação anual voltou a crescer, se mantendo em 1,8% em 2023.



Fonte: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

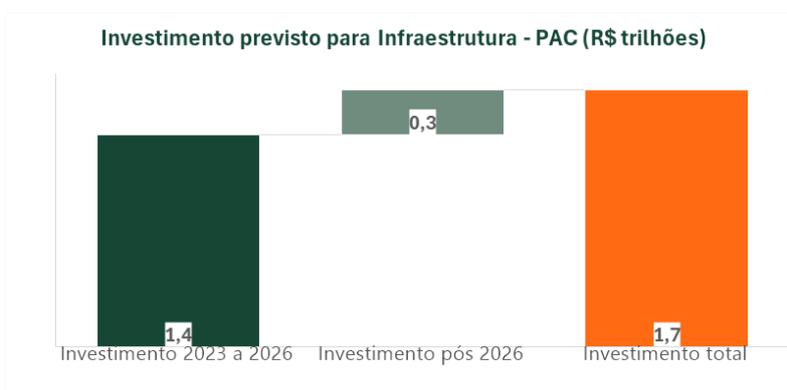
O investimento em infraestrutura registrou no ano de 2023 o maior valor desde 2014, com U\$D 39 bilhões – crescimento de 8% na comparação com 2022. Em média, o investimento em infraestrutura no Brasil representou de 2014 a 2023, aproximadamente 1,9% do PIB, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Para os próximos anos, a perspectiva para os investimentos em infraestrutura permanece positiva¹¹. O mercado avalia que há uma maior integração entre o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), o PPI (Programa de Parcerias de Investimentos) e o PPA (Plano Plurianual) 2024-2027, tanto do governo federal quanto dos estados e municípios. Essas informações são da última edição do Barômetro da Infraestrutura, referente ao segundo semestre do ano passado, elaborado pela EY em parceria com a ABDIB (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base).

Segundo o Portal *On-line* do Governo Federal (www.gov.br), a União estima investir R\$ 24 bilhões na infraestrutura de transportes do país em 2024, aumento de quase 200% em relação a 2022, e o Novo PAC - Programa de Investimentos do Governo Federal - pretende investir R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, sendo R\$ 1,3 trilhão até 2026 e R\$ 0,4 trilhão após 2026.



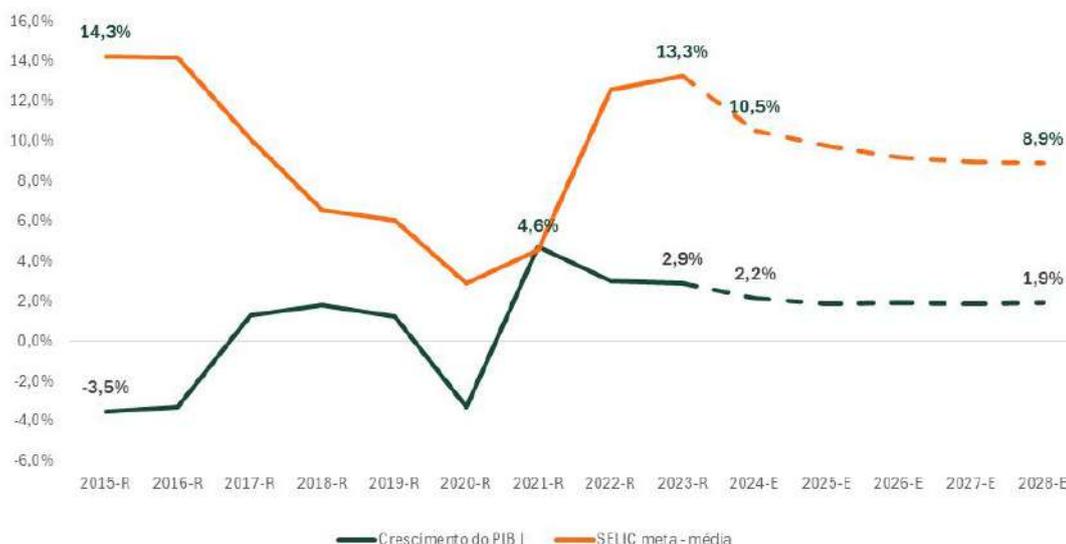
Fonte: www.gov.br

Dois outros fatores que devem influenciar os próximos trimestres de 2024 são a redução da taxa básica de juros, que pode ocorrer de forma mais acelerada do que o previsto, e o destaque dado ao setor privado nos programas de investimentos por meio de concessões e PPPs (Parcerias Público-Privadas), com centenas de projetos sendo estruturados no país. Esses motivos também contribuíram para o aumento da visão otimista em relação ao cenário de investimentos nos próximos seis meses¹².

¹¹ Essas informações fazem parte da última edição, referente ao segundo semestre do ano passado, do Barômetro da Infraestrutura, elaborado pela EY em parceria com a ABDIB (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base).

¹² Este texto é baseado no relatório 'Barômetro da Infraestrutura', elaborado pela EY em parceria com a ABDIB.

Crescimento do PIB | SELIC meta - média



Fonte: Sistema de Expectativas - Bacen

Considerando anos de maior crescimento econômico até o ano de 2028, haverá um aumento correspondente nos investimentos em infraestrutura, após observar uma correlação positiva entre o crescimento do PIB e o aumento dos investimentos em infraestrutura. Nos períodos em que o PIB cresce, há uma tendência de aumento nos investimentos em infraestrutura.

ANÁLISE DAS COMPANHIAS COMPARÁVEIS

A tabela apresenta a margem EBITDA (%) de algumas empresas do setor de infraestrutura ao longo de anos passados e com projeções futuras.

Margem EBITDA (%) - Setor de Infraestrutura		Histórico						Projeção				
COMPANHIA	PAIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Eiffage SA	France	16%	15%	13%	14%	15%	15%	17%	17%	16%	16%	16%
Salcef Group S.p.A.	Italy	19%	21%	21%	19%	18%	18%	21%	21%	21%	21%	21%
DEME Group NV	Belgium	17%	16%	12%	17%	16%	17%	18%	19%	19%	20%	19%
Sitowise Group Oyj	Finland	15%	10%	13%	11%	8%	8%	13%	14%	15%	15%	15%
TREVI - Finanziaria Industriale S.p.A.	Italy	9%	4%	7%	7%	9%	12%	12%	13%	13%	13%	13%
Construction Partners, Inc.	United States	10%	11%	12%	9%	7%	11%	12%	12%	12%	12%	12%
Sterling Infrastructure, Inc.	United States	6%	6%	10%	10%	12%	13%	13%	13%	13%	13%	13%
Ameresco, Inc.	United States	11%	11%	11%	12%	10%	11%	15%	17%	17%	17%	17%
Arcosa, Inc.	United States	13%	14%	14%	12%	13%	15%	16%	16%	16%	16%	16%
Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.	Brazil	3%	7%	32%	20%	16%	14%	14%	14%	14%	14%	14%
Castilho Engenharia E Empreendimentos Sa	Brazil					3%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Empresa Construtora Brasil Sa	Brazil					6%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Média do setor		12%	11%	12%	12%	11%	13%	14%	14%	14%	14%	14%

Fonte: Apsis Consultoria Empresarial | Capital IQ Pro/ Diário Oficial

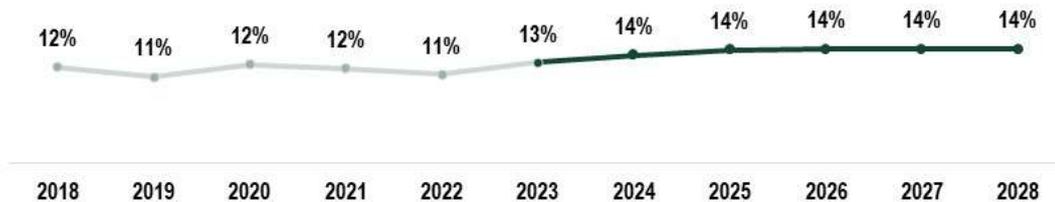
A margem EBITDA média da amostra do setor variou entre 11% e 13% durante o período de 2018 a 2023 (realizado). Isso indica uma certa estabilidade, mas com uma leve tendência de crescimento nos últimos anos.

As empresas brasileiras apresentam, em geral, margens EBITDA mais baixas e mais voláteis em comparação com suas contrapartes internacionais, pois foram profundamente afetadas pela Operação Lava Jato (2014). Esse cenário gerou uma crise no setor, com empresas enfrentando dificuldades financeiras, perda de

credibilidade no mercado, e a necessidade de reestruturar suas operações e governança para sobreviverem no novo contexto regulatório.

De acordo com a amostra de empresas acima, o setor de infraestrutura parece estar em um momento de estabilidade com leves melhorias projetadas para os próximos anos. A margem EBITDA média do setor é projetada para se estabilizar em torno de 14%, o que representa uma melhora em relação ao histórico recente.

Margem EBITDA (%) - Setor de Infraestrutura, Realizado e Projetado | 2019 - 2028



Fonte: Apsis Consultoria Empresarial | Capital IQ Pro/ Diário Oficial

7. PREMISSAS OPERACIONAIS DO GRUPO OEC

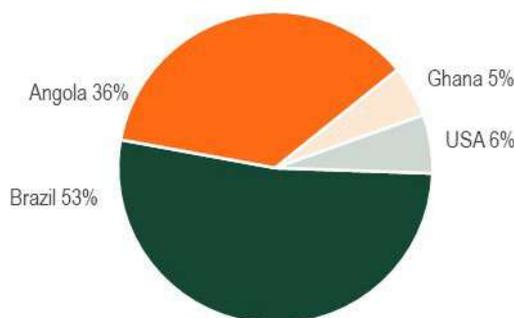
A OEC é uma das maiores empresas de engenharia e construção do Brasil, sendo parte do Grupo Novonor, um dos maiores conglomerados da América Latina.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas, a OEC manteve uma presença significativa em projetos internacionais, principalmente na América Latina e África.

É importante destacar que a recuperação judicial será restrita ao ambiente do Brasil e não afetará a rotina operacional dos contratos em andamento ou a execução de novos contratos.

Com uma estratégia voltada para a realização de obras complexas e de grande porte em mercados emergentes, o GRUPO OEC estima a seguinte proporção de geração de receita no médio/ longo prazo: Brasil (52%), Angola (36%), EUA (6%) e Gana (5%).

RECEITA OPERACIONAL BRUTA - 2024 - 2032



Fonte: Plano de Recuperação Judicial OEC S.A.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

O GRUPO OEC tem como segmento operacional a construção civil pesada em projetos de construção de rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termoeletricas e nucleares, instalações portuárias, barragens, refinarias, entre outros projetos industriais e infraestrutura para clientes públicos e privados, tendo como principal fonte de recursos a geração de caixa destes projetos.

A Companhia foca suas operações geograficamente, seletivamente e estrategicamente nos seguintes países:

- i) Brasil – foco ambivalente nos clientes públicos e privados. A companhia busca protagonismo nas oportunidades de transição energética, como também busca a parceria em concessões de rodovias, portos, aeroportos, saneamento e mobilidade, além de atuar na manutenção de plantas industriais;
- ii) Angola/África: fortalecimento da atuação no mercado Africano, tendo como base Angola, além do crescimento de oportunidades atreladas as demandas reprimidas localmente; e
- iii) EUA: desenvolvimento de parcerias privadas e aumento da atuação geográfica, tendo como princípio o reconhecimento dos projetos da companhia no país.

As principais obras atualmente em execução por meio de controladas e coligadas no Brasil são: Projeto Submarino, Unidades de Saúde BH, BRT Transportes, ETA Xerém, Reservatório Marapicu, Ligação Viária Campo Grande, B386 BRT Transbrasil, Terminal Gás Sul Babitonga, Ponte Guaratuba, Mem Bloco 40 e UTE Azulão, além de contratos de prestação de serviços em plantas industriais.

No exterior, os principais projetos em atividade são: Aproveitamento Hidrelétrico de Laúca, Terminal Oceânico Barra do Dande, Projeto Refinaria de Cabinda, Projeto Refinaria de Lobito e, Aeroporto Internacional de Cabinda em Angola e Rodovia do Corredor Leste em Gana.

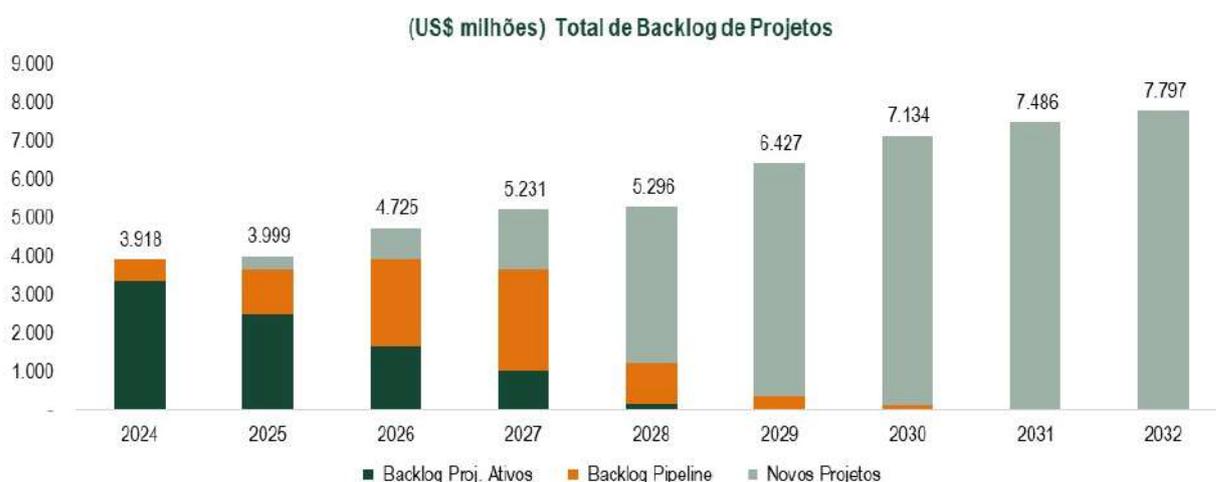
A estimativa das atividades de engenharia e construção foi realizada de acordo com as perspectivas da administração para os projetos existentes e os novos projetos em cada país de operação, conforme a seguir:

1. BACKLOG

De acordo com as informações enviadas pela administração do GRUPO OEC, o backlog é dividido da seguinte maneira:

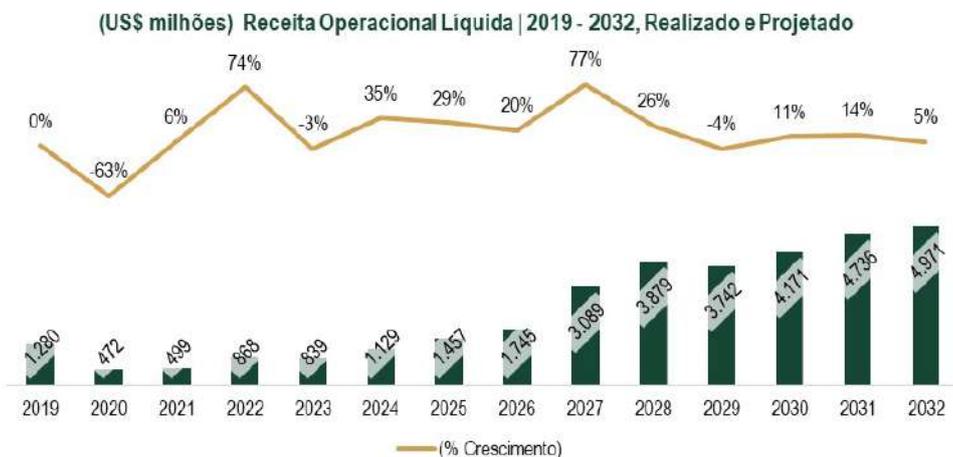
1. Projetos ativos, ou seja, já firmados e em andamento
2. Projetos em prospecção (“pipeline”), que são projetos específicos a serem conquistados, a respeito dos planos de investimentos futuros em infraestrutura já divulgados pelos governos locais. Tais projetos são estimados com base em pesquisas, conhecimento dos mercados das regiões e relacionamento de cada diretor regional com entidades públicas e privadas.
3. Novos projetos, que são projetos de longo prazo estimados a partir de premissas que incluem a projeção de investimento em infraestrutura em cada região, o percentual de participação que a OEC espera obter sobre esse montante de investimento em infraestrutura regional e a evolução das margens operacionais de longo prazo (calculada por país).

Backlog dos projetos



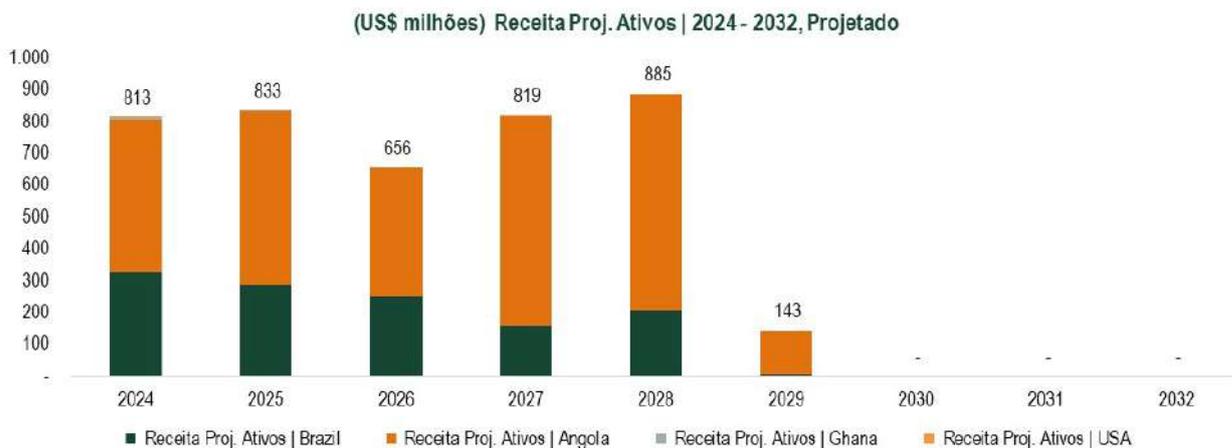
Fonte: Plano de Recuperação Judicial - Recuperandas

O crescimento médio anual da receita líquida conforme Planejamento Estratégico para o horizonte de 2024-2030, segregado entre projetos conquistados e a conquistar, será de 27%, impactado, principalmente pelos crescimentos esperados entre 2024 e 2028, conforme segue:

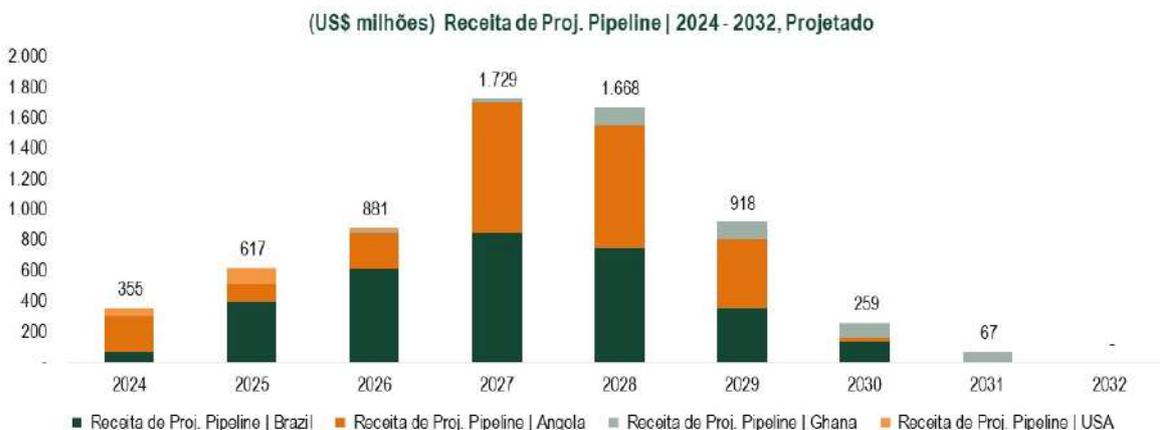


Fonte: Plano de Recuperação Judicial - Recuperandas

Receita dos projetos ativos

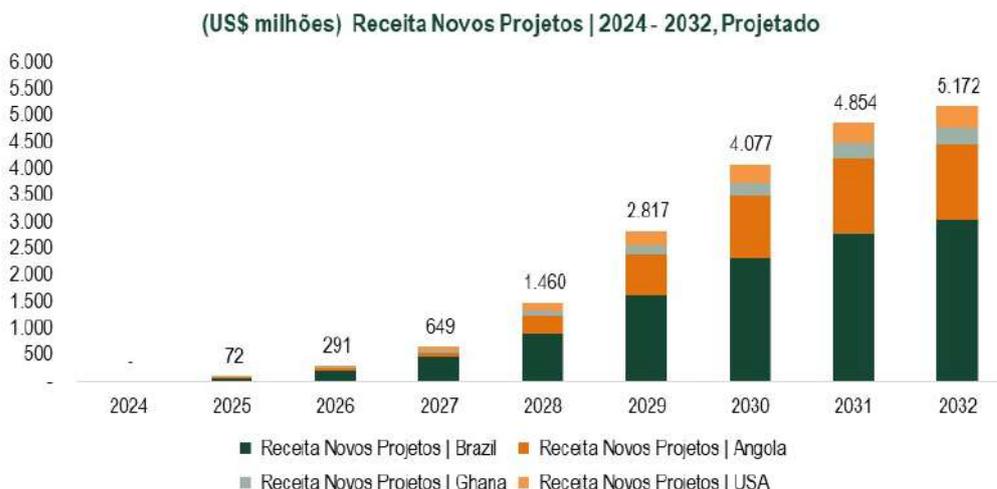


Receita de pipeline

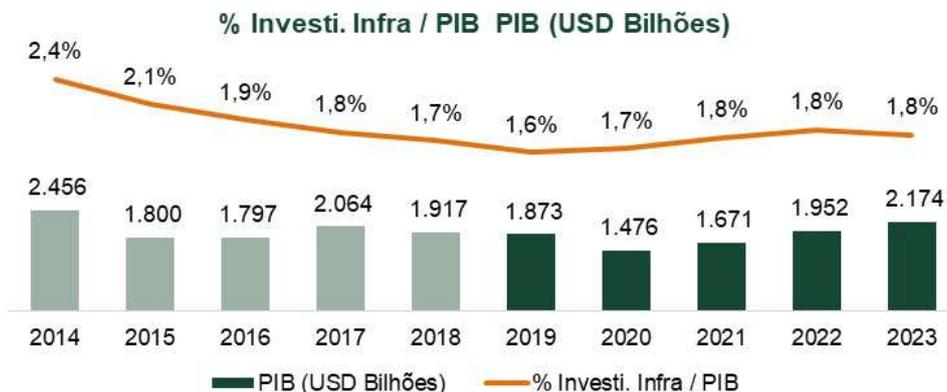


Fonte: Plano de Recuperação Judicial - Recuperandas

Receita de novos projetos



De maneira geral, as projeções de receita do Grupo OEC foram estimadas em função dos investimentos em infraestrutura nos países, que por sua vez tem correlação com o avanço econômico (Produto Interno Bruto). Como exemplo, a receita realizada de OEC, no período de 2019 a 2023, representou, na média, 0,8% (Brasil) e 5,4% (Angola) do valor investido em infraestrutura. Nesse mesmo período, o percentual médio de participação de infraestrutura sobre o PIB brasileiro foi de 1,7% (Brasil) e 7,5% (Angola).



Fonte: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/ Grupo OEC

Considerando o crescimento de longo prazo do PIB a companhia acredita que o cenário atual do país demanda uma média de investimento em infraestrutura de 3,4% para os próximos seis anos. O GRUPO OEC espera atingir uma receita que represente 2,8% desses investimentos a partir de 2029.

Percentual de receita de Projetos de longo prazo sobre Investimentos em Infraestrutura

Angola e Brasil são as principais regiões geradoras de receita da empresa. Em Angola, a participação de mercado da empresa iniciou em 2014 com 25,9%, mostrando declínio a partir de 2016, atingindo 7,7% em 2019. Em 2021, houve uma queda mais acentuada, com o *market share* chegando a 2,4% (efeitos da Pandemia Covid-19), mas a partir desse ponto, a empresa iniciou uma recuperação gradual, subindo para 3,4% em 2022 e alcançando 6,5% em 2023.

No Brasil, a participação de mercado da empresa foi de 6,6% em 2014. Nos anos seguintes, a participação caiu ano após ano principalmente por conta dos impactos da Covid-19 e Operação Lava Jato, registrando 0,9% em 2021, 0,8% em 2022 e, finalmente, 0,6% em 2023.



Fonte: Plano de Recuperação Judicial OEC

As projeções de *market share* da OEC para 2025 a 2034 mostram um crescimento significativo em Angola, com a participação de mercado subindo de 11,4% em 2025 para 28,0% em 2028, seguido por uma estabilização em torno de 20% até 2032. No Brasil, o crescimento é mais gradual, começando em 1,2% em 2025 e atingindo 2,8% em 2032.



Fonte: Plano de Recuperação Judicial OEC

A métrica descrita acima foi a base para a construção das projeções de receitas de projetos de longo prazo em todos os países considerados no plano de recuperação judicial.

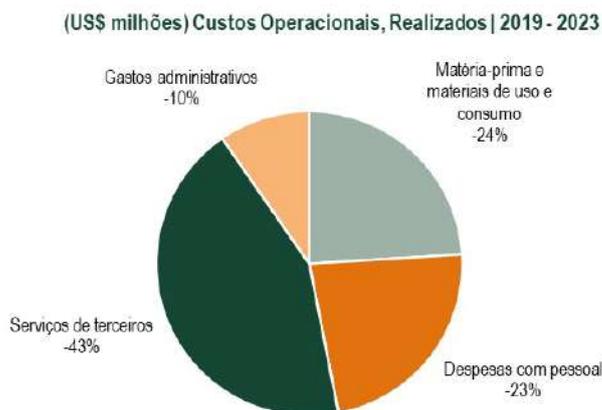
DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE AS RECEITAS BRUTAS

Os negócios em solo brasileiro são os únicos nos quais a receita está sujeita a tributação indireta, não havendo tal incidência nas projeções dos outros países em que o GRUPO OEC exerce suas atividades. Os impostos sobre as receitas brasileiras foram calculados com uma alíquota média realizada histórica para os projetos em andamento ou já contratados e para os projetos de longo-prazo foram consideradas as alíquotas de PIS, COFINS e ISS fiscalmente vigentes.

CUSTOS OPERACIONAIS

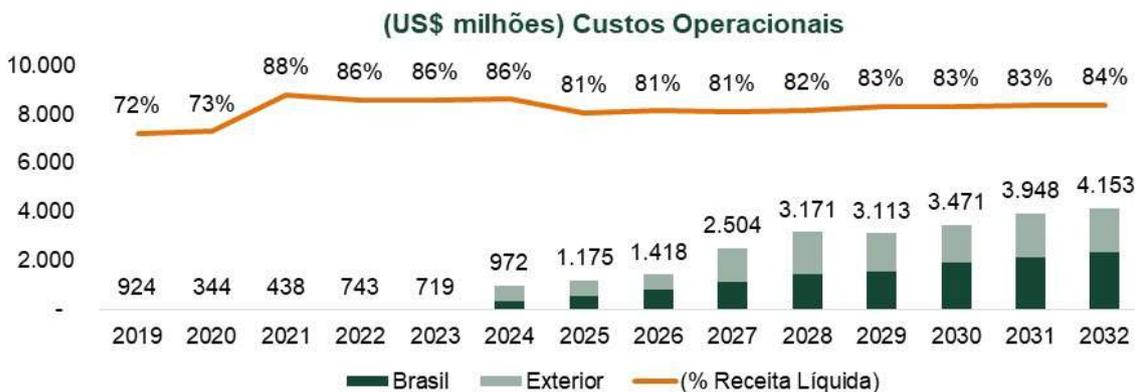
Assim como o fluxo de receitas do GRUPO OEC, o mapa de gastos apresenta uma concentração de 49% do custo total, entre 2024 e 2032, no Brasil. Esses desembolsos estão atrelados à receita operacional, estimando manter o nível de percentual histórico de custos proporcionais às receitas também históricas. A companhia tem como objetivo reduzir a representatividade de custos sobre receitas, observando-se o período pré-pandemia da Covid-19 e resultando num ganho de margem bruta, estabelecendo-se próximo a 83% de custos.

A média de custos da operação do GRUPO OEC está distribuída entre os gastos de matéria-prima e materiais de uso e consumo (24%), pessoal (23%), terceiros (Subempreiteiros, aluguel e manutenção de equipamentos, limpeza e vigilância, transportes, consultoria e auditoria, informática e tecnologia – 43%) e administrativo (10%).



Fonte: Demonstrações Financeiras OEC S.A.

Considerando esses mesmos gastos, o gráfico a seguir demonstra o total estimado de custos operacionais até o ano de 2032.

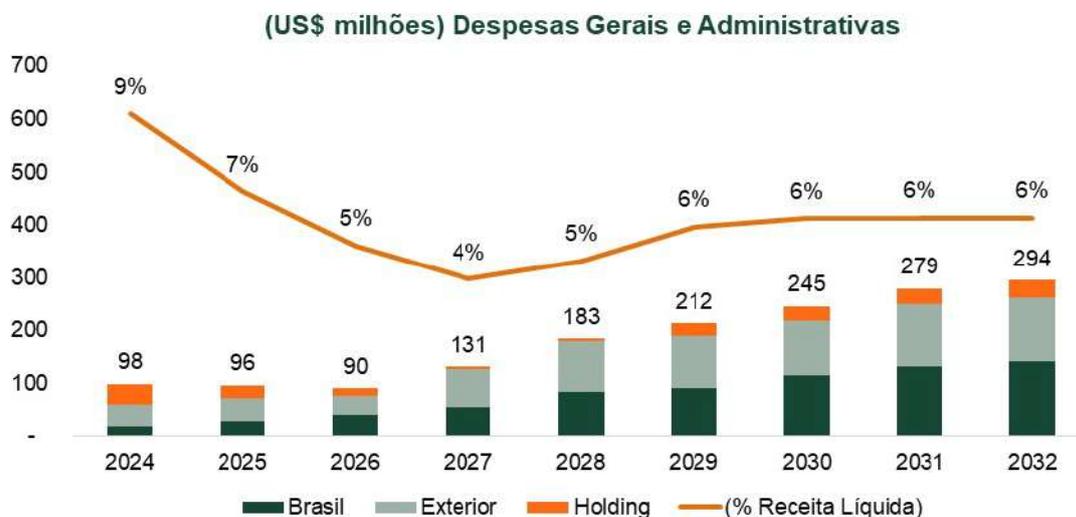


Fonte: Plano de Recuperação Judicial OEC

DESPESAS OPERACIONAIS

Representam as despesas operacionais do GRUPO OEC, que contemplam: despesas de vendas, gerais e administrativas (SG&A) e despesas da OEC.

- **SG&A:** são segregadas em despesas com colaboradores, materiais indiretos e apoio, fornecedores de serviços e outros tipos. Todas as linhas foram projetadas com base em um percentual da receita operacional líquida (ROL), estimado de acordo com o desempenho histórico do GRUPO OEC.

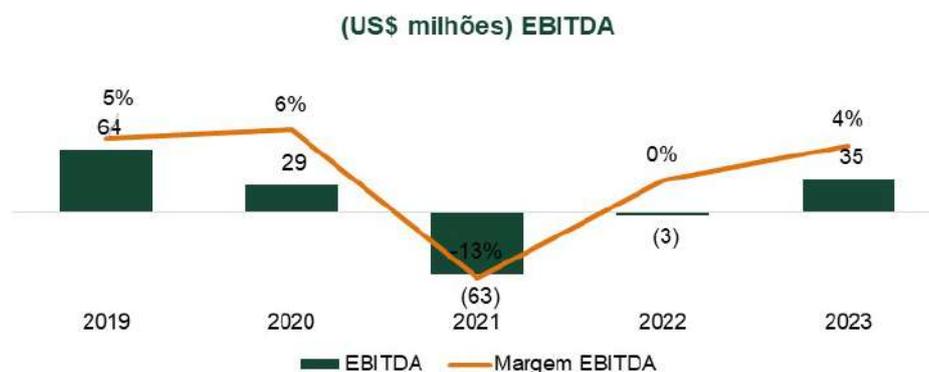


Fonte: Plano de Recuperação Judicial OEC

As despesas projetadas também contemplam gastos com a Matriz, prevendo dispêndios com despesas de vendas, gerais e administrativas, pessoal, tributos etc.

EBITDA

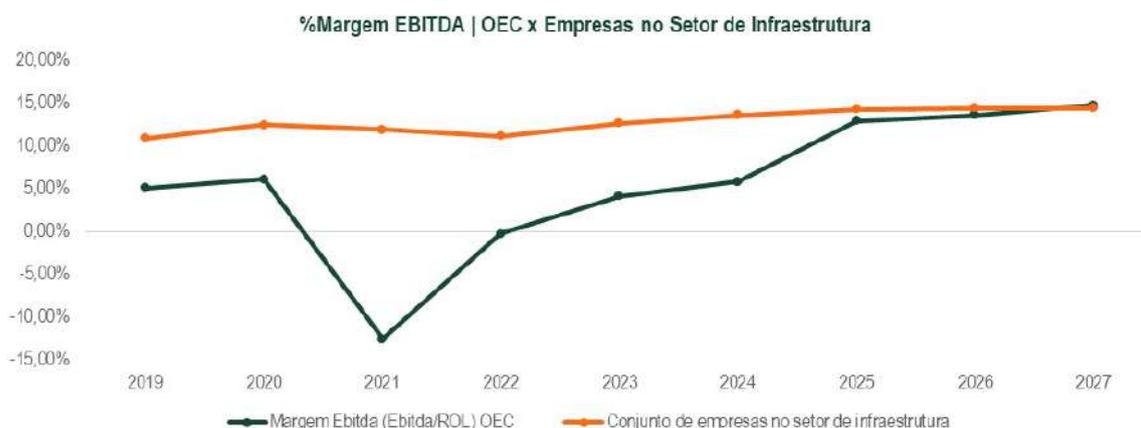
Levando em consideração as projeções de receitas, custos e despesas já apresentadas, o gráfico abaixo demonstra o EBITDA histórico e o projetado, comparando o desempenho passado e as expectativas de potencial de crescimento da empresa.



Fonte: Plano de Recuperação Judicial OEC

A OEC foi uma das empresas mais afetadas pela Operação Lava Jato e, como consequência, passou por uma profunda reestruturação financeira e de governança.

Há uma expectativa de recuperação gradual nos anos seguintes, com a margem aumentando para 13% em 2025 e estabilizando em 11% para o longo prazo. Vale ressaltar que a OEC ainda estima uma margem EBITDA baixa quando comparada a outros players do mesmo segmento.



É importante destacar que, para algumas contas, foram utilizados os fluxos de caixa diretos fornecidos pela companhia para a construção de um EBITDA comparável ao de empresas similares no setor de atuação do GRUPO OEC. Esse EBITDA inclui ajustes relacionados a incentivos de longo prazo, despesas de reestruturação e algumas contas que adotam o regime de caixa.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Para cálculo de impostos diretos sobre o lucro, foi considerada uma taxa de imposto efetiva de 30% para as atividades, contudo no Brasil, após deduções das despesas da Matriz, a taxa efetiva cai para aproximadamente 25%.

CAPITAL DE GIRO

Brasil: Premissa de 80 dias de giro sobre os saldos projetados de contas a receber, 60 dias para fornecedores, 30 dias para impostos e 10 dias para estoque. Para as contas de adiantamento para fornecedores e adiantamento a clientes, foi utilizado, respectivamente, 3,0% e 6,0% da receita.

Angola e Gana: 90 dias para contas a receber, 69 dias para fornecedores, 30 dias para impostos e 10 dias para estoque. Para as contas de adiantamento para fornecedores e adiantamento a clientes, foi utilizado, respectivamente, 4,0% e 8,0% da receita.

EUA: 60 dias para contas a receber, 60 dias para fornecedores, 30 dias para impostos. Não há previsão de adiantamento de fornecedores ou de clientes. Não há estoques relevantes na operação dos EUA.

CAPEX

De acordo com a administração da companhia, para a projeção, considerou-se como premissa que a empresa fará a locação de equipamentos, já refletida na margem das obras. Sendo assim, não se observou necessidade de investimentos em CAPEX.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Considerou-se a venda de uma participação de 50% do GRUPO OEC em um terreno localizado em Paranaguá (PR), prevista para 2030, totalizando USD 34 milhões. O valor foi baseado em um laudo de avaliação emitido

por consultoria especializada, originalmente em reais e convertido para dólares com base na expectativa da taxa de câmbio do dólar em 2030.

MULTAS

O pagamento de multas, está relacionado com os acordos de leniência globais firmados com diversos países e com o MPF, a CGU, a AGU e o CADE. Existem pagamentos de multas locais e globais adicionadas ao cálculo de fluxo de caixa do GRUPO OEC, que são originados nas operações de cada região em que o GRUPO OEC atua.

DESPESAS COM REESTRUTURAÇÃO

As despesas de reestruturação judicial incluem custos legais e honorários advocatícios, que envolvem a contratação de advogados especializados para gerenciar o processo. Além disso, há taxas administrativas e judiciais associadas ao trâmite nos tribunais, como taxas de depósito e custas processuais. Também são relevantes os custos de consultoria financeira, necessários para a elaboração e execução de planos de recuperação.

DIP

Estima-se que o Investidor Âncora concederá um empréstimo de US\$ 120 milhões (valor bruto), e que esse valor pode ser majorado até US\$ 150 milhões (valor bruto) caso os Demais Credores Quirografários Mercado de Capitais decidam participar do financiamento. Esse valor será utilizado para pagar parte do fluxo de pagamentos projetados a partir do plano de recuperação judicial e para fornecer ao GRUPO OEC o capital necessário para apoiar seus negócios.

O formato para viabilizar a concessão do crédito por investidor financeiro foi o financiamento na modalidade DIP Financing (*debtor-in-possession*), um aporte de caixa que ocorre num ambiente protegido sob supervisão judicial. O financiamento será destinado, principalmente, para:

- (i) equacionar o endividamento existente;
- (ii) reforçar o fluxo de caixa da OEC;

DÍVIDA FISCAL

A Companhia aderiu a programas de parcelamento de tributos federais para quitar débitos relacionados a tributos municipais e federais. No contexto desses parcelamentos, a premissa adotada para o PRJ foi que a Companhia renunciará aos processos em andamento e realizará transações tributárias, visando parcelar os valores com desconto e utilizando prejuízos fiscais.

8. PREMISSAS-CHAVE PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OEC

Conforme antecipado na introdução desse Estudo, o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está condicionado à confirmação de algumas premissas-chave. Essas premissas incluem, mas não se limitam à:

- Efetivação da tendência de projetos mapeados;
- Conquista de novos projetos;
- Implementação de medidas operacionais de eficiência;
- Liquidação de ativos;
- Materialização de *claims*;
- Obtenção de novos financiamentos;
- A reestruturação da dívida existente; e
- Adesão dos credores aos termos propostos no plano.

Em suma, a efetividade do Plano de Recuperação Judicial está intrinsecamente ligada à materialização dessas premissas, que podem ou não se concretizar. Esses fatores são essenciais para garantir a viabilidade e o sucesso do processo de recuperação da Companhia. Caso essas premissas não se concretizem da forma descrita, a viabilidade do plano poderá ser afetada.

8.1. EFETIVAÇÃO DA TENDÊNCIA DE PROJETOS MAPEADOS

A realização dessa receita depende de a companhia realizar vendas de projetos que estão mapeados em seu pipeline, destacando que são projetos ainda não contratados.

8.2. CONQUISTA DE NOVOS PROJETOS

A realização dessa receita depende de a companhia realizar vendas que representem determinados percentuais estimados sobre o investimento em infraestrutura. Considerando o Brasil por exemplo, o investimento em infraestrutura deverá ser equivalente a uma média anual de 3,4% do PIB nos próximos 6 anos. Historicamente, há dados observáveis que demonstraram esse desempenho, conforme apresentado nos capítulos “6. CARACTERIZAÇÃO SETORIAL” e “7. PREMISSAS OPERACIONAIS DO GRUPO OEC” deste Relatório.

8.3. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS OPERACIONAIS DE EFICIÊNCIA

A companhia espera uma redução de custos diretos na gestão do backlog de projetos, com ganho de margem aproximada de 1,5 p.p., principalmente entre os anos de 2025 e 2028. É importante ressaltar que antes de 2020, a margem bruta do Grupo já esteve em patamares maiores que o projetado.

8.4. LIQUIDAÇÃO DE ATIVOS

Verificou-se que haverá apenas incremento de caixa, proveniente da venda de um ativo, com realização prevista para o ano de 2030, referente a propriedade de um terreno em Paranaguá.

8.5. MATERIALIZAÇÃO DE CLAIMS

Parte do caixa da companhia está atrelada à obtenção de receitas provenientes de *claims* com governos, que consistem em reivindicações financeiras decorrentes de ajustes contratuais, reequilíbrios econômicos, ou compensações por atrasos e mudanças em contratos governamentais.

Os valores adotados são as estimativas mais realistas informadas pela OEC, no entanto sem garantias concretas de sua realização; verificou-se que haverá apenas incremento de caixa, proveniente do *claim* referente a Itaipu, com realização prevista para o ano de 2030.

8.6. OBTENÇÃO DE NOVOS FINANCIAMENTOS

A captação de US\$ 120 milhões via um empréstimo sênior garantido (DIP - *Debtor in Possession*)¹³, que será utilizado para financiar os pagamentos do Plano de Recuperação Judicial bem como fornecer às RECUPERANDAS capital necessário para apoiar seus negócios.

8.7. ADESÃO DOS CREDORES AOS TERMOS PROPOSTOS NO PLANO

Por fim, a continuidade do Plano de Recuperação Judicial depende da aceitação das condições oferecidas pelas RECUPERANDAS aos credores. A capacidade da empresa de reestruturar suas dívidas e retomar a estabilidade financeira está diretamente ligada ao nível de adesão e à aprovação dos credores às propostas apresentadas, que incluem prazos, descontos e outras condições essenciais para a continuidade das operações.

¹³ O DIP (*Debtor in Possession*) é um mecanismo de financiamento utilizado em processos de recuperação judicial. Trata-se de um empréstimo concedido a empresas que estão em dificuldades financeiras, mas que permanecem no controle de suas operações durante o processo de recuperação.

9. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

A ODB E&C, junto com algumas de suas subsidiárias (RECUPERANDAS), entrou com um pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024, visando reestruturar suas obrigações operacionais no Brasil e outras dívidas que possam impactar as entidades requerentes. O processamento do pedido foi deferido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP na mesma data. A recuperação judicial se aplicará exclusivamente às operações da empreiteira no Brasil, deixando de fora as subsidiárias internacionais.

O pedido de recuperação judicial das RECUPERANDAS, visa ultrapassar o momento de crise e retomar a capacidade de pagamento das dívidas contraídas junto a credores públicos e privados.

A tabela abaixo apresenta as dívidas listadas no pedido de recuperação judicial do GRUPO OEC dividido por classes¹⁴.

	Saldo de Credores				Total
	Classe I Trabalhista	Classe II Garantia Real	Classe III Quirografários	Classe IV ME/EPP	
BRL milhões	315		24.873	74	25.261
USD milhões	64		5.045	15	5.124

Cabe ressaltar que, além dos créditos listados acima, existem passivos ilíquidos, que não estão contemplados na lista de credores e podem se materializar, impactando o valor apresentado na tabela acima.

O Plano de Recuperação Judicial detalha a proposta de reestruturação dos créditos concursais. A exposição que se segue compreende o resumo da proposta e os tópicos considerados na elaboração do fluxo de pagamentos da dívida utilizado no modelo apresentado pelas RECUPERANDAS e por seus assessores, analisado no presente Estudo.

A elaboração do fluxo de pagamentos da dívida previsto no Plano de Recuperação Judicial levou em consideração os valores dos créditos constantes da lista de credores apresentada pelas RECUPERANDAS, assim como a capacidade de geração de caixa do GRUPO OEC.

Apresentamos a seguir o detalhamento da proposta por tipo de credor.

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

▪ CRÉDITOS TRABALHISTAS (CLASSE I)

Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 (PRJ GRUPO OEC).

¹⁴ Para o exercício de pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, e nesta tabela especificamente, os saldos foram convertidos para dólar utilizando o câmbio de 4,93 BRL/ USD.

As cláusulas a seguir apresentadas constituem um resumo das disposições contidas, de forma integral, no Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC.

- **Opção A.** Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção A, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.1.5 (“Credores Trabalhistas – Opção A”) [PRJ GRUPO OEC] terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago até o limite do valor do seu Crédito ou até 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos Trabalhistas – Opção A”).

Correção e Juros Remuneratórios: Os Créditos Trabalhistas – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Novação: Caso o montante do Crédito Trabalhista – Opção A do respectivo Credor Concursal seja superior a 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, referido Crédito será novado e passará a corresponder ao montante equivalente a 155 (cento e cinquenta e cinco) Salários-Mínimos, acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.

Créditos Trabalhistas – Opção A de até R\$ 6.000,00: Os Créditos Trabalhistas – Opção A que tenham valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) serão integralmente pagos até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única, sem deságio, devida em (i) até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano, para Créditos Trabalhistas – Opção A devidamente incluídos na Lista de Credores, ou (ii) até 60 (sessenta) Dias Úteis contados do recebimento pelas Recuperandas da notificação prevista na Cláusula 3.1.5 (PRJ GRUPO OEC), para Créditos Trabalhistas Retardatários.

Quitação: A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implica, necessariamente, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Trabalhista em questão.

- **Opção B.** Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção B (“Credores Trabalhistas – Opção B”) terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago de acordo com os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção B”).

Parcela Inicial de até 150 Salários-Mínimos: Pagamento inicial, equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, a ser efetuado integralmente em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção B”).

Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Saldo Remanescente – Opção B”).

Vencimento e Amortizações: O Saldo Remanescente – Opção B terá vencimento no 23º (vigésimo terceiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e será amortizado em 20 (vinte) parcelas anuais, sendo as 19 (dezenove) primeiras em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo remanescente, cada, e o saldo

total remanescente será amortizado na 20ª (vigésima) parcela. A primeira parcela será devida no 4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Correção e Juros Remuneratórios: O Saldo Remanescente – Opção B será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

- **Opção C.** Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem esta Opção C (“Credores Trabalhistas – Opção C”) terão seu Crédito Trabalhista integralmente reestruturado e pago de acordo com os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção C”).

Parcela Inicial de até 150 Salários-Mínimos: Pagamento inicial, equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, a ser efetuado integralmente em dinheiro, em parcela única, devida até o 1º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção C que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Saldo Remanescente – Opção C”).

Deságio: Sobre o Saldo Remanescente – Opção C atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento).

Vencimento e Amortização: Vencimento e Amortização. O Saldo Remanescente – Opção C terá vencimento no 13º (décimo terceiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e será amortizado em 10 (dez) parcelas anuais, sendo as 9 (nove) primeiras em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo remanescente, cada, e o saldo total remanescente será amortizado na 10ª (décima) parcela. A primeira parcela será devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Correção e Juros Remuneratórios: Correção e Juros Remuneratórios. O Saldo Remanescente – Opção C será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

- **Créditos Trabalhistas de Natureza Estritamente Salarial.** Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano até o limite de até 5 (cinco) Salários-Mínimos, nos termos do artigo 54, §1º, da LFR. Eventual saldo remanescente após o pagamento previsto nesta Cláusula, caso existente, receberá o tratamento previsto nas Opções de Pagamento previstas nas Cláusulas 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3 (PRJ GRUPO OEC), desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 (PRJ GRUPO OEC), sendo certo que os pagamentos dos Créditos Trabalhistas de Natureza Estritamente Salarial, nos termos do artigo 53, §1º, da LFR, serão considerados como antecipações do pagamento da Parcela Inicial de até 150 Salários-Mínimos dos Créditos Trabalhistas – Opção B e Créditos Trabalhistas – Opção C ou dos Créditos Trabalhistas – Opção A, conforme aplicável.

- **Créditos Trabalhistas Retardatários e Opção de Pagamento Padrão.** Os Credores Trabalhistas que (i) não informarem tempestivamente seus dados bancários, (ii) não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento nos termos descritos na Cláusula 4 abaixo, e (iii) sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da Cláusula 3.1.1 (PRJ GRUPO OEC) acima, sendo certo que o pagamento de seu Crédito Trabalhista será devido em até 12 (doze) meses contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Trabalhista, nos termos das Cláusulas 4.1.1 (PRJ GRUPO OEC) e 11.9 (PRJ GRUPO OEC), informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 (PRJ GRUPO OEC) e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Trabalhista na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

A expectativa do GRUPO OEC é de que 20% do saldo de credores dessa classe seja reestruturado na OPÇÃO A, 40% na OPÇÃO B e 40% na OPÇÃO C, conforme critério de distribuição de créditos concursais demonstrados no estudo de viabilidade do Grupo OEC.

▪ **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (CLASSE II)**

Os Credores com Garantia Real terão seus Créditos com Garantia Real reestruturados e pagos nos termos e condições da Cláusula 3.3.1.2 (PRJ GRUPO OEC), desde que observado o procedimento descrito na Cláusula 4.1 (PRJ GRUPO OEC). As cláusulas a seguir apresentadas constituem um resumo das disposições contidas, de forma integral, no Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC.

- **Garantias Reais.** Os Créditos com Garantia Real permanecerão garantidos pelas respectivas Garantias Reais atualmente constituídas. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concurais.
- **Dação em Pagamento.** Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 11.9, comunicando tal opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretroatável, gerando a quitação integral do Crédito com Garantia Real em questão no montante convencionado entre Credor com Garantia Real e Recuperandas, sendo que eventual saldo devedor será considerado Crédito Quirografário Retardatário. As Recuperandas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.
- **Créditos com Garantia Real Retardatários.** Os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários terão o direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.1.2 (PRJ GRUPO OEC) que vencerem após 30 (trinta)

Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor com Garantia Real, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9 (PRJ GRUPO OEC), informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 (PRJ GRUPO OEC) e comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito com Garantia Real na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo, sendo facultado, ao Credor com Garantia Real que indique, no âmbito da notificação enviada nos termos desta Cláusula, interesse por receber o bem com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real, nos termos da Cláusula 3.2.2 (PRJ GRUPO OEC). A título de esclarecimento, os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.1.2 (PRJ GRUPO OEC) em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas.

▪ **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)**

Créditos Quirografários Gerais

Os Credores Quirografários Gerais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Gerais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, e desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 (PRJ GRUPO OEC).

As cláusulas a seguir apresentadas constituem um resumo das disposições contidas, de forma integral, no Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC.

- **Opção A.** Os Credores Quirografários Gerais que validamente elegerem esta Opção A (“Credores Quirografários Gerais – Opção A”), terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos até o limite do seu Crédito Quirografário Geral ou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos Quirografários Gerais – Opção A”).

Correção e Juros Remuneratórios: Os Créditos Quirografários Gerais – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (zero vírgula um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

- **Opção B.** Os Credores Quirografários Gerais que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.3.1.3 (“Credores Quirografários Gerais – Opção B”) [PRJ GRUPO OEC], terão seus Créditos Quirografários Gerais reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos Quirografários Gerais – Opção B”).

Vencimento e Amortização: Os Créditos Quirografários Gerais – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
14ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15ª	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16ª	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B
17ª	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18ª	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19ª	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20ª	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	Saldo remanescente

Correção e Juros Remuneratórios: Os Créditos Quirografários – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.2.1 e 3.3.1.2.3 (PRJ GRUPO OEC), será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B, prevista na Cláusula 3.3.1.2.1 (PRJ GRUPO OEC).

- **Credores Quirografários Gerais Retardatários e Opção Padrão de Pagamento.** Os Credores Quirografários Gerais que não validamente realizarem a eleição de Opção de Pagamento e os Credores Quirografários Gerais que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Credores Quirografários Gerais – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.1.2 (PRJ GRUPO OEC) que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Quirografário Geral, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9 (PRJ GRUPO OEC), informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 (PRJ GRUPO OEC) e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Quirografário Geral na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo. A título de esclarecimento, os Credores Quirografários Gerais que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.1.2 (PRJ GRUPO OEC) em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.3.1.2.1 (PRJ GRUPO OEC).

A expectativa do GRUPO OEC é de que 4,6% do saldo de Credores Quirografários Gerais seja reestruturado como Credores Apoiadores, 0,1% seja reestruturado na Opção A e 95,3% na OPÇÃO B,

conforme critério de distribuição de créditos concursais demonstrados no estudo de viabilidade do Grupo OEC.

Créditos Quirografários Mercado de Capitais

Os Credores Quirografários Mercado de Capitais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 (PRJ GRUPO OEC).

As cláusulas a seguir apresentadas constituem um resumo das disposições contidas, de forma integral, no Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC.

- **Opção A.** Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente elegerem esta Opção A (“Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A”) terão seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais (“Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A”) reestruturados e pagos em dinheiro, com os Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais (conforme definido na Cláusula 7.1.5 – PRJ GRUPO OEC), aplicando-se o quanto disposto nas subcláusulas do Plano de Recuperação, em parcela única, devida em até 20 Dias Corridos contados da Data de Liberação do Financiamento DIP (“Recompra”).

Montante Mínimo Destinado à Recompra. As Recuperandas destinarão ao menos US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares), recebidos no âmbito do Financiamento DIP, para implementação da Recompra (“Valor Global Mínimo de Recompra”)

Valor de Recompra – Regra Geral. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A terão preço de recompra equivalente a 18,432% (dezoito inteiros e quatrocentos e trinta e dois por cento) do preço de mercado médio de cada Bond, nos 31 (trinta e um) Dias Corridos anteriores à Data do Pedido, conforme divulgados na plataforma Bloomberg, função HP, fonte de precificação BVAL e relacionados no Anexo 3.3.2.1.2 (PRJ GRUPO OEC) (“Preço de Referência de Mercado” e “Valor de Recompra – Regra Geral”).

Valor de Recompra – Financiadores DIP. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A que optarem por aderir ao Financiamento DIP, nos termos e condições descritas na Cláusula 7.1.2 (PRJ GRUPO OEC), terão preço de recompra equivalente a 58,313% (cinquenta e oito inteiros e trezentos e treze por cento) do Preço de Referência de Mercado (“Valor de Recompra – Financiadores DIP”).

Rateio de Recursos Excedentes. Caso os montantes necessários para Recompra de todos os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção A, calculados conforme Cláusulas 3.3.2.1.2 (PRJ GRUPO OEC) e 3.3.2.1.3 (PRJ GRUPO OEC), seja inferior ao Valor Global Mínimo de Recompra, o montante equivalente à diferença entre o Valor Global Mínimo de Recompra e os montantes efetivamente pagos no contexto da Recompra serão distribuídos a cada Credor Quirografário Mercado de Capitais – Opção A, respeitada a proporção do efetivo montante do pagamento que cada Credor Quirografários Mercado de Capitais – Opção A faz jus em observância aos percentuais de pagamento, conforme o caso, sobre o Preço de Referência de Mercado nos termos das Cláusulas 3.3.2.1.2 (PRJ GRUPO OEC) e 3.3.2.1.3 (PRJ GRUPO OEC).

- **Opção B.** Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.3.2.3 (“Credores Quirografários

Mercado de Capitais – Opção B”) [PRJ GRUPO OEC] terão seus Créditos Quirografários Mercado de Capitais reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B”).

Vencimento e Amortização. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção C
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção C
14 ^a	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15 ^a	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16 ^a	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17 ^a	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18 ^a	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19 ^a	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20 ^a	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	<i>Saldo remanescente</i>

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Bônus de Adimplência. Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.2.2.1 e 3.3.2.2.3 (PRJ GRUPO OEC), será aplicado o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, prevista na Cláusula 3.3.2.2.1 (PRJ GRUPO OEC).

Credores Quirografários Mercado de Capitais Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores Quirografários Mercado de Capitais que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.3.2.2 (PRJ GRUPO OEC) que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Quirografário Mercado de Capitais, nos termos da Cláusula 10.3 (PRJ GRUPO OEC), informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 (PRJ GRUPO OEC) e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Quirografário Mercado de Capitais na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou (c) a eventual transação realizada com as Recuperandas para

encerramento do respectivo litígio, conforme aplicável. A título de esclarecimento, os Credores Quirografários Mercado de Capitais que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.3.2.2 (PRJ GRUPO OEC) em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.3.1.2.1.

A expectativa do GRUPO OEC é de que 100% do saldo de credores dessa classe seja reestruturado na OPÇÃO A, conforme critério de distribuição de créditos concursais demonstrados no estudo de viabilidade do Grupo OEC.

▪ **CREDORES ME/EPP (CLASSE IV)**

Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 (PRJ GRUPO OEC).

As cláusulas a seguir apresentadas constituem um resumo das disposições contidas, de forma integral, no Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC.

- **Opção A.** Os Credores ME/EPP que validamente elegerem esta Opção A (“Credores ME/EPP – Opção A”) terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos até o limite do seu Crédito ME/EPP ou R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano (“Créditos ME/EPP – Opção A”).

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos ME/EPP – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (zero vírgula por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

- **Opção B.** Os Credores ME/EPP que validamente elegerem esta Opção B, assim como aqueles que se enquadrem no âmbito da Cláusula 3.4.3 (“Credores ME/EPP – Opção B”) [PRJ GRUPO OEC], terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos segundo os termos e condições detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção B”).

Vencimento e Amortização. Os Créditos ME/EPP – Opção B terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção B
1ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
2ª	7º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção B
3ª	8º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
4ª	9º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
5ª	10º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,1%
6ª	11º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
7ª	12º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
8ª	13º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
9ª	14º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
10ª	15º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,2%
11ª	16º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
12ª	17º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
13ª	18º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
14ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
15ª	20º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,3%
16ª	21º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
17ª	22º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
18ª	23º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
19ª	24º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	0,4%
20ª	25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	Saldo remanescente

Correção e Juros Remuneratórios: Os Créditos ME/EPP detidos pelos Credores ME/EPP – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Bônus de Adimplência. Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.1 e 3.4.2.3 (PRJ GRUPO OEC), será aplicado o desconto de 80% (oitenta por

cento) sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos ME/EPP detidos pelos Credores ME/EPP – Opção B, prevista na Cláusula 3.4.2.1 (PRJ GRUPO OEC).

- **Credores ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento.** Os Credores ME/EPP que não realizarem validamente a eleição de Opção de Pagamento e aos Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Credores ME/EPP – Opção B, de modo que terão direito apenas aos pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da Cláusula 3.4.2 (PRJ GRUPO OEC) que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos das Cláusulas 4.1.1 e 11.9 (PRJ GRUPO OEC), informando corretamente seus dados bancários na forma do Anexo 4.1 (PRJ GRUPO OEC) e, no caso dos Credores Retardatários, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo. A título de esclarecimento, os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum rateio ou pagamento vencido que já tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.4.2 (PRJ GRUPO OEC) em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas, sendo garantida a quitação de seu Crédito Concursal nos termos do cronograma de pagamentos previsto na Cláusula 3.4.2.1 (PRJ GRUPO OEC).

A expectativa do GRUPO OEC é de que 72,6% do saldo de credores dessa classe seja reestruturado como credores apoiadores, 2,7% seja reestruturado na Opção A e 24,7% na OPÇÃO B, conforme critério de distribuição de créditos concursais demonstrados no estudo de viabilidade do Grupo OEC.

▪ **CREDORES APOIADORES**

Considerando a importância de que sejam mantidos o fornecimento de insumos e a prestação de serviços essenciais à continuidade das atividades das Recuperandas, em especial dos projetos de engenharia em andamento, os Credores Concursais que, concomitantemente: (i) atuem nos segmentos estratégicos ou essenciais à manutenção das atividades do Grupo OEC, (ii) mantenham relações comerciais com as Recuperandas desde a Data do Pedido; (iii) não tenham, desde a Data do Pedido, interrompido, reduzido ou de qualquer forma impactado negativamente o cumprimento dos respectivos contratos firmados com as Recuperandas na qualidade de clientes, ou para fornecimento de bens e/ou serviços estratégicos (“Contratos Estratégicos”); e (iv) assumam, por meio da celebração do instrumento constante do Anexo 3.5(iv) do Plano de Recuperação, o compromisso firme de manter os respectivos Contratos Estratégicos vigentes em todos os seus termos substanciais; não tenham acionado ou de qualquer forma litigado com as Recuperandas na esfera judicial, administrativa e/ou arbitral, ou, em caso positivo, tenham renunciado, transacionado ou de qualquer forma entrado em acordo com as Recuperandas a respeito das suas respectivas pretensões no âmbito das referidas ações e/ou litígios até a Data de Homologação Judicial do Plano (“Credores Apoiadores”), poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Concursais de acordo com uma das seguintes Opções de

Pagamento, desde que observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na Cláusula 4.1 (PRJ GRUPO OEC).

As cláusulas a seguir apresentadas constituem um resumo das disposições contidas, de forma integral, no Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC.

- **Opção A.** Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção A (“Credores Apoiadores – Opção A”) terão seus Créditos Concurais reestruturados e pagos até (i) o limite do seu Crédito Concural ou (ii) R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) ou o montante equivalente em Reais de acordo com a Taxa de Conversão Cambial, o que for menor, em dinheiro, em 18 (dezoito) parcelas mensais iguais, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data do Pedido, o que ocorrer por último.

Correção e Juros Remuneratórios: Os Créditos Concurais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Data de Pagamento de Juros e Correção: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.1.1 (PRJ GRUPO OEC) incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.1 (PRJ GRUPO OEC), serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concurais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção A serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.1 (PRJ GRUPO OEC).

- **Opção B.** Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção B (“Credores Apoiadores – Opção B”) terão seus Créditos Concurais reestruturados e pagos até (i) o limite do seu Crédito Concural com deságio ou (ii) R\$19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), o que for menor, em dinheiro, segundo os termos e condições detalhados abaixo.

Deságio: Sobre o Crédito Concural detido pelo Credor Apoiador – Opção B atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 30% (trinta por cento).

Vencimento e Amortização: Os Créditos Concurais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B terão vencimento em 12 (doze) meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados em 12 (doze) parcelas mensais iguais, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data do Pedido, o que ocorrer por último.

Correção e Juros Remuneratórios: Os Créditos Concurais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Data de Pagamento de Juros e Correção: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.2.3 (PRJ GRUPO OEC) incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.2.2 (PRJ GRUPO OEC), serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo

devedor dos Créditos Concursais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção B serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.2.2 (PRJ GRUPO OEC).

- **Opção C.** Os Credores Apoiadores que validamente optarem pela Opção C (“Credores Apoiadores – Opção C”) terão seus Créditos Concursais reestruturados e pagos até (i) o limite do seu Crédito Concursal com deságio ou (ii) R\$11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), o que for menor, em dinheiro, segundo os termos e condições detalhados no Plano de Recuperação Judicial.

Deságio: Sobre o Crédito Concursal detido pelo Credor Apoiador – Opção C atualizado e corrigido até a Data do Pedido, será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento).

Vencimento e Amortização: Os Créditos Concursais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C terão vencimento em 6 (seis) meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e serão amortizados em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo a primeira delas devida em 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último Dia Útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data do Pedido, o que ocorrer por último.

Correção e Juros Remuneratórios: Os Créditos Concursais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Data de Pagamento de Juros e Correção: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.5.3.3 (PRJ GRUPO OEC) incidentes antes do pagamento da 1ª (primeira) parcela, prevista na Cláusula 3.5.3.2 (PRJ GRUPO OEC), serão capitalizados. A partir do pagamento da 1ª (primeira) parcela, os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Concursais detidos pelos Credores Apoiadores – Opção C serão pagos nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula 3.5.3.2 (PRJ GRUPO OEC).

Descumprimento de Obrigações do Credor Apoiador. Na hipótese de determinado Credor Apoiador descumprir qualquer das condições previstas na Cláusula 3.5 (PRJ GRUPO OEC), tal Credor Apoiador terá o prazo máximo de 10 (dez) Dias Corridos contados da data de envio de notificação pelas Recuperandas comunicando o descumprimento, para saná-lo. Caso o descumprimento não seja sanado pelo Credor Apoiador no prazo de cura referido, o Credor Apoiador estará sujeito ao (i) pagamento de multa não compensatória de 15% (quinze por cento) do valor do seu respectivo Crédito Concursal e (ii) pagamento de seu Crédito Concursal nos termos da Cláusula 3.1.2.2, 3.2, 3.3.1.2, 3.3.2.2 ou 3.4.2 (PRJ GRUPO OEC), conforme aplicável, estando as Recuperandas autorizadas a compensar o valor da multa com quaisquer pagamentos a que o Credor Apoiador faria jus nos termos deste Plano ou dos Contratos Estratégicos.

Por fim, ressalta-se que o resumo das premissas operacionais descritas anteriormente não contempla todas as previsões estabelecidas no plano de recuperação judicial. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre a proposta aqui descrita e a forma explicitada no plano, ao qual este Estudo está anexo, o plano prevalecerá

10. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Considerando a geração de caixa prevista para as RECUPERANDAS e a estrutura organizacional atual do GRUPO OEC, é demonstrado a seguir o fluxo financeiro das RECUPERANDAS em conjunto com o GRUPO OEC (detalhado no Anexo 1 do presente Relatório).

FLUXO DE CAIXA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FLUXO DE CAIXA E PAGAMENTO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS | CONSOLIDADO

USD Milhões									
FLUXO CONSOLIDADO GRUPO OEC	2024E	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E
(=) Fluxo de Caixa Consolidado de Projetos	106	158	266	248	422	223	342	366	422
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(64)	(63)	(59)	(53)	(53)	(52)	(68)	(79)	(84)
(=) Fluxo de Caixa pós G&A	42	95	207	194	369	171	274	287	337
(+/-) Atividades de investimento	-	-	-	-	-	-	86	-	-
(=) Fluxo de Caixa pós Investimentos	42	95	207	194	369	171	360	287	337
(-) Multas e Acordos	(40)	(61)	(60)	(47)	(45)	(47)	(53)	(59)	(67)
(+/-) DIP	-	100	-	(17)	(104)	(90)	-	-	-
(-) Contenciosos	(8)	(43)	(47)	(50)	(225)	(160)	(284)	(252)	(277)
(-) Atividades de Financiamento	(4)	(3)	(10)	(12)	(1)	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa pós Multas e Outras Despesas	(10)	88	91	69	(6)	(126)	22	(24)	(7)
(-) Pagamento créditos concursais	-	(104)	(18)	(4)	(0)	(1)	(3)	(7)	(7)
Classe I	-	(24)	-	(4)	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)
Opção A (Até 155 SM)	-	(12)	-	-	-	-	-	-	-
Opção B	-	(6)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Opção C	-	(6)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Retardatários	-	-	-	(4)	-	-	(2)	-	-
Classe III	-	(73)	(14)	-	-	-	(1)	(6)	(6)
Credores Parceiros (Opção A)	-	(23)	(14)	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Mercado de Capitais (Opção A)	-	(50)	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (Opção A)	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (Opção B)	-	-	-	-	-	-	(1)	(6)	(6)
Retardatários	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)
Classe IV	-	(7)	(4)	-	-	-	(0)	(0)	(0)
Credores Parceiros (Opção A)	-	(7)	(4)	-	-	-	-	-	-
Opção A	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-
Opção B	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)
Saldo de Caixa BoP	49	39	23	96	161	155	28	48	17
(=) Fluxo de Caixa Livre	(10)	(16)	73	65	(6)	(126)	19	(31)	(14)
Saldo de Caixa EoP	39	23	96	161	155	28	48	17	3

11. CONCLUSÃO

A APSIS realizou o Estudo de Viabilidade econômica do Plano de Recuperação Judicial do GRUPO OEC, evidenciando aos credores as premissas consideradas pela administração e pelos assessores financeiros das RECUPERANDAS. Este trabalho não analisou a viabilidade sob os aspectos societários, tributários e legais.

O quadro de credores considerado baseia-se em informações fornecidas pelo GRUPO OEC e por seus assessores legais até a data de elaboração do presente Estudo. Sendo assim, pode estar sujeito a alterações.

Após análise da reestruturação dos passivos e ativos e das condições de liquidez da companhia em médio e longo prazos, considerando suas origens de recursos, despesas e estrutura de ativos e passivos, acreditamos que, caso as premissas operacionais projetadas pela administração sejam atingidas, o desempenho operacional e a consequente geração de caixa da empresa serão suficientes para pagamento dos passivos, conforme descrito no Plano de Recuperação Judicial.

Nossa análise assume que todas as premissas contidas neste Estudo e todas as premissas de reestruturação de créditos apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, sujeitas ou não a ele, serão verificadas e atingidas. A não verificação ou o não atingimento de qualquer uma das premissas adotadas poderá tornar esta análise inválida. A APSIS entende que a forma de pagamento prevista no plano de recuperação da companhia analisado deve ser revisitada em caso de ausência, atraso ou redução de qualquer uma das premissas-chave descritas no Capítulo 6, bem como no caso da não verificação ou do não atingimento de quaisquer premissas apresentadas neste Relatório e no Plano de Recuperação Judicial.

Estando o Estudo de Viabilidade AP-00532/24-01a concluído, composto por 58 (cinquenta e oito) folhas digitadas de um lado, a APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação, abaixo representada legalmente pelo seu diretor, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador
(CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118.263/P-0)

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Economista e Contador
(CORECON/RJ 26898 e CRC/RJ-118.263/P-0)

12. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. PREMISSAS OPERACIONAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO OEC

ANEXO 1

FLUXO DE CAIXA | PROJETOS CONSOLIDADOS

USD milhões

PROJETOS CONSOLIDADOS	2024E	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E
P&L									
Receita Operacional Bruta	1.168	1.514	1.828	3.197	4.014	3.878	4.337	4.921	5.172
<i>Crescimento</i>		30%	21%	75%	26%	(3%)	12%	13%	5%
(-) Deduções	(38)	(57)	(83)	(107)	(134)	(136)	(166)	(185)	(201)
Receita Operacional Líquida	1.129	1.457	1.745	3.089	3.879	3.742	4.171	4.736	4.971
(-) COGS	(972)	(1.175)	(1.418)	(2.504)	(3.171)	(3.113)	(3.471)	(3.948)	(4.153)
Lucro Bruto	158	282	327	585	709	629	700	788	818
<i>Margem Bruta</i>	14%	19%	19%	19%	18%	17%	17%	17%	16%
(-) G&A	(59)	(71)	(75)	(127)	(180)	(188)	(218)	(249)	(261)
EBIT	99	212	252	458	529	440	482	540	556
<i>Margem EBIT</i>	9%	15%	14%	15%	14%	12%	12%	11%	11%
(+) D&A	6	2	0	-	-	(0)	-	-	-
EBITDA	106	214	252	458	529	440	482	540	556
<i>Margem EBITDA</i>	9%	15%	14%	15%	14%	12%	12%	11%	11%
(-) D&A	(6)	(2)	(0)	-	-	0	-	-	-
(+) Receitas/Despesas não operacionais	65	2	4	1	2	1	-	-	-
(+/-) Resultado Financeiro	(0)	0	3	7	10	8	2	(0)	0
EBT	164	213	259	466	540	449	484	539	556
<i>Margem EBT</i>	15%	15%	15%	15%	14%	12%	12%	11%	11%
(-) Impostos sobre o Lucro	(65)	(112)	(81)	(116)	(142)	(121)	(133)	(154)	(159)
Lucro Líquido	99	102	178	350	399	328	351	385	398
<i>Margem Líquida</i>	9%	7%	10%	11%	10%	9%	8%	8%	8%
Fluxo de Caixa									
Lucro Líquido	99	102	178	350	399	328	351	385	398
(+) D&A	6	2	0	-	-	(0)	-	-	-
(+/-) Variação de Capital de Giro e de Ativos e Passivos não Operacionais	48	80	72	(133)	23	(84)	28	2	28
Fluxo de Caixa Operacional	153	183	250	218	422	244	379	387	426
Fluxo de Caixa de Investimentos	3	1	0	0	0	0	0	0	(0)
Fluxo de Caixa de Financiamento	(16)	(6)	(6)	(6)	0	1	0	(0)	0
Geração de Caixa Antes da Contribuição para a Holding	141	178	245	213	422	245	379	387	426
(-) Caixa Distribuído para a Holding	(106)	(158)	(266)	(248)	(422)	(223)	(342)	(366)	(422)

FLUXO DE CAIXA E PAGAMENTO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS | CONSOLIDAD

USD Milhões

FLUXO CONSOLIDADO GRUPO OEC	2024E	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E
(=) Fluxo de Caixa Consolidado de Projetos	106	158	266	248	422	223	342	366	422
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(64)	(63)	(59)	(53)	(53)	(52)	(68)	(79)	(84)
(=) Fluxo de Caixa pós G&A	42	95	207	194	369	171	274	287	337
(+/-) Atividades de investimento	-	-	-	-	-	-	86	-	-
(=) Fluxo de Caixa pós Investimentos	42	95	207	194	369	171	360	287	337
(-) Multas e Acordos	(40)	(61)	(60)	(47)	(45)	(47)	(53)	(59)	(67)
(+/-) DIP	-	100	-	(17)	(104)	(90)	-	-	-
(-) Contenciosos	(8)	(43)	(47)	(50)	(225)	(160)	(284)	(252)	(277)
(-) Atividades de Financiamento	(4)	(3)	(10)	(12)	(1)	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa pós Multas e Outras Despesas	(10)	88	91	69	(6)	(126)	22	(24)	(7)
(-) Pagamento créditos concursais	-	(104)	(18)	(4)	(0)	(1)	(3)	(7)	(7)
Classe I	-	(24)	-	(4)	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)
Opção A (Até 155 SM)	-	(12)	-	-	-	-	-	-	-
Opção B	-	(6)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Opção C	-	(6)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Retardatários	-	-	-	(4)	-	-	(2)	-	-
Classe III	-	(73)	(14)	-	-	-	(1)	(6)	(6)
Credores Parceiros (Opção A)	-	(23)	(14)	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Mercado de Capitais (Opção A)	-	(50)	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (Opção A)	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (Opção B)	-	-	-	-	-	-	(1)	(6)	(6)
Retardatários	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)
Classe IV	-	(7)	(4)	-	-	-	(0)	(0)	(0)
Credores Parceiros (Opção A)	-	(7)	(4)	-	-	-	-	-	-
Opção A	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-
Opção B	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)
Saldo de Caixa BoP	49	39	23	96	161	155	28	48	17
(=) Fluxo de Caixa Livre	(10)	(16)	73	65	(6)	(126)	19	(31)	(14)
Saldo de Caixa EoP	39	23	96	161	155	28	48	17	3

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS CLASSE I (TRABALHISTAS)

USD Milhões

Trabalhistas	2024E	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E
Opção A														
Até 155 SM														
Saldo inicial	12	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opção B														
Até 150SM														
Saldo inicial	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 150 SM														
Saldo inicial	20	20	20	20	20	20	19	19	19	18	18	17	17	17
Juros incorridos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros pagos	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Amortização	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Variação cambial	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Saldo final	20	20	20	20	20	19	19	19	18	18	17	17	17	16
Opção C														
Até 150SM														
Saldo inicial	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 150 SM														
Saldo inicial	20	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	7	7
Deságio	(12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial pós Deságio	8	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	7	7
Juros incorridos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros pagos	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Amortização	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(7)
Variação cambial	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Saldo final	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7	7	7	7	-
Total Classe I (Trabalhista)														
Saldo inicial	64	52	28	28	28	28	27	27	26	25	25	24	24	23
Juros incorridos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros pagos	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Amortização	-	(24)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(7)
Deságio	(12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Saldo final	52	28	28	28	28	27	27	26	25	25	24	24	23	16

DETALHAMENTO DOS CRÉDITO

USD Milhões

Trabalhistas	2038E	2039E	2040E	2041E	2042E	2043E	2044E	2045E	2046E	2047E	2048E
Opção A											
Até 155 SM											
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opção B											
Até 150SM											
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 150 SM											
Saldo inicial	16	16	15	15	15	14	14	14	13	13	-
Juros incorridos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Juros pagos	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-
Amortização	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(13)	-
Variação cambial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-
Saldo final	16	15	15	15	14	14	14	13	13	-	-
Opção C											
Até 150SM											
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 150 SM											
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deságio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial pós Deságio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Classe I (Trabalhista)											
Saldo inicial	16	16	15	15	15	14	14	14	13	13	-
Juros incorridos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Juros pagos	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-
Amortização	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(13)	-
Deságio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-
Saldo final	16	15	15	15	14	14	14	13	13	-	-

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS)

USD Milhões

Quirografários	2024E	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E	2038E	2039E	2040E
Credores Parceiros (Opção A)																	
Saldo inicial	37	37	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(22)	(14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(1)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	37	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Mercado de Capitais (Opção A)																	
Saldo inicial	3.999	4.021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	22	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deságio	-	(3.982)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	4.021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (Opção A)																	
Saldo inicial	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (Opção B)																	
Saldo inicial	528	531	530	531	531	530	530	529	522	516	509	503	496	489	483	476	470
Juros incorridos	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	(6)	(6)	(6)	(6)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Amortização	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Bônus de adimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(7)	(4)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(5)
Saldo final	531	530	531	531	530	530	529	522	516	509	503	496	489	483	476	470	463
Total Classe III (Quirografários)																	
Saldo inicial	4.565	4.590	544	531	531	530	530	529	522	516	509	503	496	489	483	476	470
Juros incorridos	25	17	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5
Juros pagos	-	(0)	(0)	-	-	-	-	(6)	(6)	(6)	(6)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Amortização	-	(73)	(14)	-	-	-	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Bônus de adimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deságio	-	(3.982)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(8)	(4)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(5)
Saldo final	4.590	544	531	531	530	530	529	522	516	509	503	496	489	483	476	470	463

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS C

USD Milhões

Quirografários	2041E	2042E	2043E	2044E	2045E	2046E	2047E	2048E	2049E	2050E	2051E	2052E
Credores Parceiros (Opção A)												
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Mercado de												
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deságio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (O)												
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Gerais (O)												
Saldo inicial	463	456	449	443	436	429	423	416	409	-	-	-
Juros incorridos	5	5	5	5	5	5	5	5	4	-	-	-
Juros pagos	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(4)	-	-	-
Amortização	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(2)	(81)	-	-	-
Bônus de adimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	(324)	-	-	-
Variação cambial	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	-	-	-
Saldo final	456	449	443	436	429	423	416	409	-	-	-	-
Total Classe III (Quirografários)												
Saldo inicial	463	456	449	443	436	429	423	416	409	-	-	-
Juros incorridos	5	5	5	5	5	5	5	5	4	-	-	-
Juros pagos	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(4)	-	-	-
Amortização	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(2)	(81)	-	-	-
Bônus de adimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	(324)	-	-	-
Deságio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	-	-	-
Saldo final	456	449	443	436	429	423	416	409	-	-	-	-

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS CLASSE IV (ME/ EPP)

USD Milhões

CREDORES ME/ EPP	2024E	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E	2038E	2039E
Credores Parceiros (Opção A)																
Saldo inicial	11	11	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(7)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	11	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opção A																
Saldo inicial	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros incorridos	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros pagos	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opção B																
Saldo inicial	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3
Juros incorridos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros pagos	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Amortização	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Bônus de adimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Saldo final	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3
Total Classe IV (ME/EPP)																
Saldo inicial	15	15	8	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3
Juros incorridos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros pagos	-	(0)	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Amortização	-	(7)	(4)	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Bônus de adimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Saldo final	15	8	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3

Anexo 1.1.85 (b)

Laudo Econômico-Financeiro

(próxima página)



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS AP-00532/24-02

OEC S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS: AP-00532/24-02

DATA-BASE: 31 de março de 2024

SOLICITANTE: ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ODB E&L”), ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED (“ODB HOLDCO”), OEC S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OEC), CNO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“CNO”), OENGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“OENGER”), OEC FINANCE LIMITED (“OFL”), TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“TENENGE”), ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED (“OOL”), OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“OECI”), BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“BELGRÁVIA”), CBPO ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“CBPO”) e TENENGE OVERSEAS CORPORATION (“TOC”), conjuntamente denominadas RECUPERANDAS ou COMPANHIAS.

Respectivamente:

Sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte V – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.821.234/0001-28.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Ugland House, registrada sob o nº 358435

Sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte P, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.950.222/0001-24.

Sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conj. 41, 42, 43 e 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.102.288/0001-82.

Sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conj. 44, Parte Y, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.229.029/0001-21.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Ugland House, registrada sob o nº 358433.

Sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.122.275/0001-75.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Bahamas, com sede em Nassau, Bahamas, na Mareva House 4 George Street, P.O. Box N-3937, registrada sob o nº 4834B.

Sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.039/0001-78.

Sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte AB, Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.884.431/0001/06.

Sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.410/0001-10.

Sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na Huntlaw Corporate Services Ltd., The Huntlaw Building, P.O. Box 1350, registrada sob o nº 232850.

OBJETOS: RECUPERANDAS, anteriormente qualificadas.

OBJETIVO: Elaboração de relatório de avaliação de bens e ativos das RECUPERANDAS, para atendimento ao disposto no Inciso III do Art. 53 da Lei nº 11.101/05.

DEFINIÇÃO: As RECUPERANDAS e as não recuperadas do conglomerado corporativo serão denominadas GRUPO OEC.

MOEDAS DE APRESENTAÇÃO:

Reais (R\$);

Milhares de reais (R\$ mil);

Dólares americanos ou dólares (US\$);

Milhares de dólares (US\$ mil);

Outras quando indicado.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada pelo GRUPO OEC para elaborar o relatório de avaliação dos seus bens e ativos, em atendimento ao disposto no Inciso III do Art. 53 da Lei nº 11.101/05.

No dia 27 de junho de 2024, as RECUPERANDAS apresentaram pedido de recuperação judicial, com o objetivo de reestruturar suas dívidas, reorganizar as suas atividades, readequar a sua estrutura de capital, preservar a sua operação e viabilizar a conquista de novos projetos no setor de engenharia e construção.

O pedido de recuperação judicial restringe-se exclusivamente às entidades denominadas RECUPERANDAS. O GRUPO OEC mantém investimentos em outras empresas que não estão envolvidas no referido procedimento.

O laudo de avaliação de bens e ativos, previsto no Inciso III do Artigo 53 da Lei de Recuperação e Falência, tem o objetivo de demonstrar o valor da companhia em um processo de liquidação forçada, no qual são apurados os valores individuais de cada ativo ou grupo de ativos constantes nas demonstrações contábeis da empresa, de acordo com o mercado principal ou o mais vantajoso de cada um.

Após discussões com a administração do GRUPO OEC e análise da sua estrutura organizacional, entendemos que devemos tratar as RECUPERANDAS em um cenário de liquidação, ou seja, avaliando bens e ativos tangíveis e intangíveis, como caixa, contas a receber, estoque, imobilizado e outros. Entretanto, as RECUPERANDAS dispõem de investimentos em empresas que não estão em recuperação judicial. Para a avaliação das empresas investidas que não estão em recuperação judicial, foram considerados fatores como: i) grau de dependência com a OEC, ou seja, empresa que permaneceria em atividade em um eventual cenário de liquidação forçada; ii) se as empresas estão com saúde financeira e possuem resultados positivos; iii) relevância dessas empresas. Como base nessas análises, foram definidos os melhores critérios de avaliação para cada empresa investida, sendo a grande maioria, avaliada pelo seu patrimônio líquido contábil, ajustado por mútuos e *intercompanies*.

Adicionalmente, como o laudo de bens e ativos visa avaliar os ativos em um cenário hipotético de liquidação forçada, foi considerado um desconto de 32,69% sobre o valor de mercado dos ativos avaliados, de forma a estimar o desconto que seria dado sobre ativos para uma venda forçada, em um curto período. O percentual de desconto informado acima teve como fonte o Boletim Técnico Btec - 2016/005, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), que, com base em estudos de casos e análises estatísticas, estimou tal desconto aplicado ao valor de mercado de ativos imóveis de alta atratividade transacionados em leilões. A aplicação desse desconto no presente Laudo foi extrapolada para todos os ativos avaliados, exceto ativos de natureza puramente financeira.

Tendo em vista que esta avaliação tem como objetivo servir como fonte adicional de informação aos credores na sua tomada de decisão para as empresas que estão dentro do perímetro da recuperação judicial, não foram considerados as dívidas listadas e os demais passivos das RECUPERANDAS, visto que estão sendo reestruturados nesse âmbito. Entretanto, as empresas e consórcios do GRUPO OEC que não estão em

recuperação judicial tiveram suas dívidas consideradas, pois entendemos que, no caso de liquidação desses ativos, seu endividamento teria prioridade à geração de caixa líquido para as RECUPERANDAS.

Cabe ressaltar que este trabalho buscou avaliar os bens e ativos das RECUPERANDAS em um eventual cenário de liquidação dos referidos bens. Não faz parte do escopo do nosso trabalho detalhar e quantificar: (i) eventuais contingências, (ii) resultados de processos judiciais contra o GRUPO OEC e (iii) passivos ou multas, entre outros, que possam surgir na hipótese do encerramento das operações das RECUPERANDAS, como processos cíveis e trabalhistas.

É importante ressaltar que o GRUPO OEC é parte em diversas disputas judiciais e/ou arbitragens no polo ativo ("claims"), que podem resultar em geração de caixa para as RECUPERANDAS. A administração do GRUPO OEC, junto ao seu departamento jurídico, encaminhou os *claims* que serão considerados como ativos da companhia. Nesse contexto, vale ressaltar que a APSIS não foi incumbida a, e nem fez parte do escopo deste Laudo, avaliar, mensurar ou validar os valores apresentados pelo GRUPO OEC para as disputas judiciais e/ou arbitragens no polo ativo. Desse modo, foram considerados integralmente os valores indicados pelo GRUPO OEC.

VALOR FINAL ENCONTRADO DOS BENS E ATIVOS

O quadro a seguir mostra o resumo do relatório de bens e ativos do GRUPO OEC, na data-base de 31 de março de 2024, apresentando seu valor de mercado e seu valor de liquidação.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)
7.1	ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	9.891	6.752	-
7.1.1	ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED	3	3	-
7.1.1.1	OEC S.A.	1.846	1.834	-
7.1.1.1.1	OGENER S.A.	65	65	-
7.1.1.1.2	ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED	1.351.381	909.727	-
7.1.1.1.3	TENENGE ENGENHARIA LTDA	44.539	30.736	1.335
7.1.1.1.4	OEC FINANCE LIMITED	24.981	16.815	-
7.1.1.1.5	OECI S.A.	893.708	605.884	29.248
7.1.1.1.5.1	CBPO ENGENHARIA LTDA	192.325	129.517	272.250
7.1.1.1.6	CNO S.A.	13.279.314	8.945.086	14.660
7.1.1.1.6.1	BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	1.909	1.322	-
7.1.1.1.6.1.1	TENENGE OVERSEA CORPORATION	539.515	363.166	-
TOTAL		16.339.476	11.010.906	317.494

Os valores de liquidação consideram o desconto de liquidez normalmente utilizado para avaliar ativos em cenários de venda ou liquidação forçada ou estresse de ativos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS.....	7
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	8
4. DESCRIÇÃO DAS COMPANHIAS E PRINCIPAIS BENS E ATIVOS	10
5. ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO.....	17
6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO.....	18
7. VALOR ECONÔMICO DOS PRINCIPAIS BENS E ATIVOS	21
8. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS	30
9. CONCLUSÃO	31
10. RELAÇÃO DE ANEXOS	32

1. INTRODUÇÃO

A APSIS foi nomeada pelas RECUPERANDAS para elaborar o relatório de avaliação de seus bens e ativos, para atendimento ao disposto no Inciso III do Artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em:

- Organograma completo do GRUPO OEC;
- Demonstrações históricas financeiras das RECUPERANDAS e de suas controladas;
- Balanços em 31 de março de 2024 do GRUPO OEC e de suas controladas operacionais e não operacionais;
- Petição inicial de recuperação judicial;
- Controle gerencial de estoque, composição de investimentos, imóveis a comercializar, mútuos e *intercompanies*;
- Descrição e estimativa de valor dos principais *claims*;
- Laudos de avaliação de terceiros;
- Abertura de imobilizado.

Também utilizamos bancos de dados selecionados, interno e de terceiros, para a obtenção de informações financeiras, incluindo:

- S&P Capital IQ;
- Relatórios setoriais;
- Banco de dados interno.

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

Este estudo, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, na companhia envolvida ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste estudo.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente estudo são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Este Relatório não deve ser interpretado de maneira individualizada, e sim dentro do contexto geral da recuperação judicial das RECUPERANDAS, sem prejuízo, exemplificativamente, de direitos, eventuais preferências legais e garantias aplicáveis a cada crédito ou bens bloqueados.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas neste estudo.
- O estudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas neste trabalho.
- Este estudo foi elaborado pela APSIS, e apenas seus próprios consultores prepararam as análises e correspondentes conclusões. O controlador e os administradores das RECUPERANDAS não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- Não fez parte do escopo da Apsis a avaliação, o inventário ou a verificação dos ativos imobilizados e estoques registrados no balanço. Assim, os valores e informações apresentados referentes a esses ativos foram considerados conforme registrados, sem a realização de análises ou validações adicionais por parte de nossa equipe. A avaliação e o inventário desses itens teriam um nível de dificuldade elevado, devido à quantidade de itens e à localização espalhada em diversos locais dentro e fora do Brasil. Ressaltamos que o valor de mercado e o valor de liquidação podem diferir do valor contábil, o que alteraria a conclusão deste sobre estes itens.
- Não fez parte do escopo de trabalho da APSIS a avaliação de terrenos. Dessa forma, este Relatório se baseou em informações fornecidas por laudos de terceiros. Cabe destacar que não realizamos qualquer validação, verificação ou avaliação independente dos dados e das conclusões apresentados nesses documentos. Desse modo, não assumimos responsabilidade pela precisão, integridade ou atualidade das informações neles contidas.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste estudo, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este estudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras do GRUPO OEC.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste estudo.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso das RECUPERANDAS e de seus sócios, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este estudo não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste estudo baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste estudo, especialmente se houver conhecimento posterior de informações não disponíveis à época da emissão do relatório.
- Este estudo não reflete eventos e respectivos impactos nas demonstrações ocorridos após a data-base.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste estudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste estudo ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.
- Este trabalho não tem por objetivo a auditoria dos dados recebidos ou a averiguação de situação dominial das propriedades. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros os dados e informações recebidos e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade, assim como não está expressando opinião sobre eles.
- Não fez parte do escopo da APSIS a condução de inventário de itens do ativo imobilizado ou contagem de estoque, bem como análise jurídica ou contábil a respeito de ativos/passivos ou qualquer outra forma de investigação independente ou *due diligence* sobre as informações recebidas da RECUPERANDA.
- Para as análises e avaliações do presente estudo, foram utilizados como balanços de referência os balanços patrimoniais gerenciais da companhia e de suas investidas de 31 de março de 2024, conforme data-base definida.
- Tendo em vista a defasagem entre a data de referência dos registros contábeis e a data de emissão do presente estudo, ressaltamos que os leitores deste trabalho devem se atentar para eventuais informações

mais atualizadas que venham a se tornar disponíveis posteriormente à data de emissão como fonte adicional e complementar de informação para subsidiar suas decisões e análises.

- Não faz parte do escopo do nosso trabalho detalhar e quantificar: (i) eventuais contingências, (ii) resultados de processos judiciais contra o GRUPO OEC e (iii) passivos ou multas, entre outros, que possam surgir na hipótese do encerramento das operações das RECUPERANDAS, como processos cíveis e trabalhistas.
- Para fins de estimar valores de venda/realização dos bens e ativos em um cenário de liquidação, foi aplicado um desconto sobre o valor de mercado dos bens. Ressalta-se que esse desconto pode variar a depender de diversos fatores, como o prazo para liquidação dos ativos e outros.

4. DESCRIÇÃO DAS COMPANHIAS E PRINCIPAIS BENS E ATIVOS

▪ ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – RECUPERANDA

A Odebrecht Engenharia e Construção S.A. é uma das principais subsidiárias do Grupo Odebrecht, um conglomerado multinacional brasileiro fundado em 1944 por Norberto Odebrecht. A empresa é reconhecida por sua atuação global em projetos de engenharia e construção, tendo atuado em diversos setores como infraestrutura, óleo e gás, energia, mineração, saneamento e transporte.

Historicamente, a Odebrecht Engenharia e Construção S.A. esteve envolvida em grandes projetos de infraestrutura no Brasil e no exterior, incluindo a construção de estádios, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, usinas hidrelétricas e outras obras de grande porte. Seu modelo de negócios é baseado em contratos de construção e engenharia, assumindo a responsabilidade pela concepção, pelo planejamento, pela execução e entrega dos projetos.

A empresa adotou um modelo de gestão descentralizado, com unidades de negócios autônomas, responsáveis por suas operações e seus resultados. Essa abordagem permitiu que a ODB E&C expandisse sua presença em diversos mercados internacionais, especialmente na América Latina, nos Estados Unidos, na África e no Oriente Médio.

No entanto, nos últimos anos, após a pandemia de Covid-19, a empresa enfrentou desafios significativos, especialmente relacionados a questões macroeconômicas e redução substancial dos investimentos e crédito no setor de engenharia e infraestrutura. O alto endividamento e as dificuldades de acesso a crédito e outros bens essenciais para as operações se tornaram obstáculos para o avanço e retomada do crescimento do GRUPO OEC.

O atual contexto operacional da Odebrecht Engenharia e Construção S.A. é marcado por um foco na recuperação financeira e da sua estrutura de capital. A empresa continua a buscar novas oportunidades de negócios, com ênfase em projetos que promovam desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica. Ela também tem trabalhado para manter suas práticas de governança e transparência, como parte de seu compromisso com a ética e a integridade nas operações.

▪ ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED – RECUPERANDA

A Odebrecht Holdco Finance Limited é uma empresa que faz parte da estrutura corporativa do GRUPO OEC, servindo principalmente como uma entidade financeira para o GRUPO OEC. Ela foi constituída com o objetivo de viabilizar a reestruturação de títulos de dívida emitidos no mercado internacional em procedimento de recuperação extrajudicial realizado em 2020, incluindo Odebrecht Engenharia e Construção S.A. e outras empresas ligadas ao conglomerado.

Essa entidade está registrada fora do Brasil, o que é comum para *holdings* e veículos financeiros que operam em mercados internacionais. A Odebrecht Holdco Finance Limited tem desempenhado um papel central para o grupo, emitindo títulos e gerenciando a dívida em mercados de capitais estrangeiros.

No contexto atual, a Odebrecht Holdco Finance Limited continua a gerenciar a dívida restante do grupo, enquanto o conglomerado busca estabilizar suas operações e recuperar a confiança dos mercados financeiros. A empresa, como parte do processo de recuperação judicial e reestruturação, tem papel crucial na administração das obrigações financeiras do GRUPO OEC, garantindo que as operações possam continuar enquanto o grupo trabalha para reestruturar o seu passivo.

▪ OEC S.A. – RECUPERANDA



A OEC S.A. é uma empresa de capital fechado que integra o Grupo Novonor. A sede administrativa da OEC S.A. está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Parque da Cidade, Chácara Santo Antônio, em São Paulo. A controladora direta da OEC S.A. é a Odebrecht Holdco Finance Limited (“ODB HOLDCO”) e sua controladora indireta é a Odebrecht Engenharia e Construção S.A. (“ODB E&C”).

A principal atividade da OEC S.A. é a coordenação das estratégias para fomentar o desenvolvimento das atividades do GRUPO OEC, com o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia em diversas especialidades. As atividades incluem:

- Desenvolvimento urbano e edificações;
- Energia;
- Saneamento;
- Transporte e logística;
- Engenharia industrial.

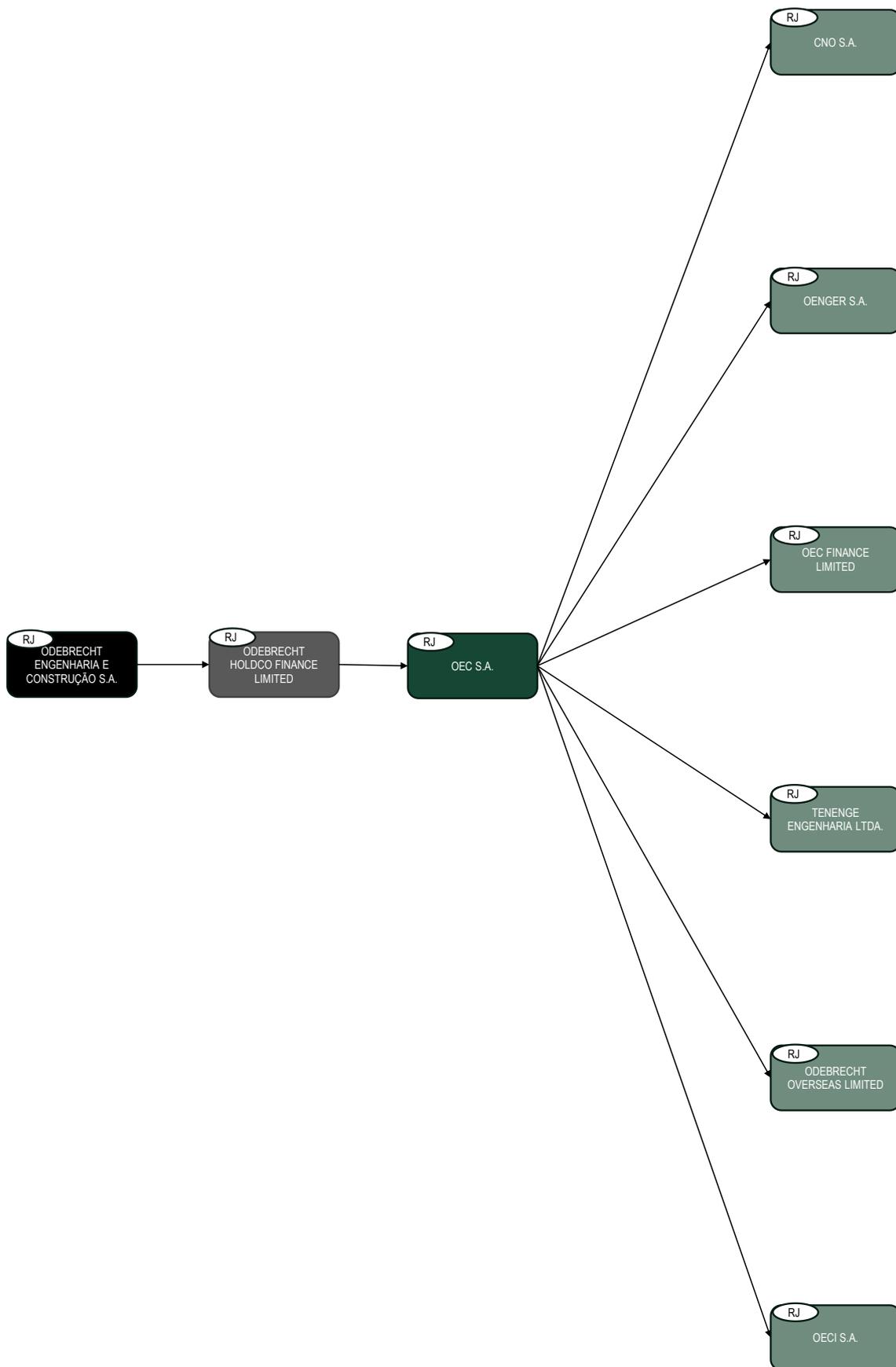
A OEC S.A., através de suas subsidiárias, opera em diversos países, com obras significativas em execução na América do Sul, na América do Norte e na África.

No Brasil, as subsidiárias diretas e indiretas da OEC S.A. estão envolvidas em vários projetos importantes, como Projeto Submarino, Unidades de Saúde BH, BRT Transoeste, ETA Xerém, Reservatório Marapicu, Ligação Viária Campo Grande, BR386, BRT Transbrasil, Terminal Gás Sul Babitonga, Ponte Guaratuba, Mem Bloco 40 e UTE Azulão. Além disso, mantêm contratos de prestação de serviços em plantas industriais.

No exterior, os principais projetos em andamento incluem o Aproveitamento Hidrelétrico de Laúca, o Terminal Oceânico Barra do Dande, o Projeto Refinaria de Cabinda, o Projeto Refinaria de Lobito e o Aeroporto Internacional de Cabinda, todos em Angola, além da Rodovia do Corredor Leste em Gana.

Além disso, o GRUPO OEC mantém contratos de prestação de serviços em plantas industriais e continua a ser um *player* importante no setor de construção civil pesada, desenvolvendo projetos de grande envergadura e infraestrutura.

O organograma das controladas diretas do GRUPO OEC está composto conforme a imagem a seguir.



▪ **OENGER S.A. – RECUPERANDA**

A OENGER S.A. é sociedade gestora de participações societárias em atividades variadas no setor de engenharia e construção.

▪ **TENENGE ENGENHARIA LTDA. – RECUPERANDA**

A Tenenge Engenharia Ltda. é outra controlada importante da OEC S.A., com foco em montagens industriais e serviços de manutenção. A companhia tem uma longa trajetória no mercado, oferecendo soluções completas que abrangem desde o planejamento e a instalação até a manutenção de sistemas industriais. Seu portfólio inclui projetos em diversos setores, como petroquímico, metalúrgico e de energia, demonstrando sua versatilidade e competência técnica.

▪ **ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED – RECUPERANDA**

A Odebrecht Overseas Limited é responsável por expandir a presença internacional da OEC S.A., tendo por objetivo a captação e gestão de recursos financeiros e negócios no exterior para financiamento das atividades das demais sociedades do GRUPO OEC, com créditos e passivos *intercompany* em valores relevantes.

▪ **OEC FINANCE LIMITED – RECUPERANDA**

A OEC Finance Limited é entidade financeira para o GRUPO OEC. Ela foi constituída com o objetivo de viabilizar a reestruturação de títulos de dívida emitidos no mercado internacional em procedimento de recuperação extrajudicial realizado em 2020, incluindo Odebrecht Engenharia e Construção S.A. e outras empresas ligadas ao conglomerado.

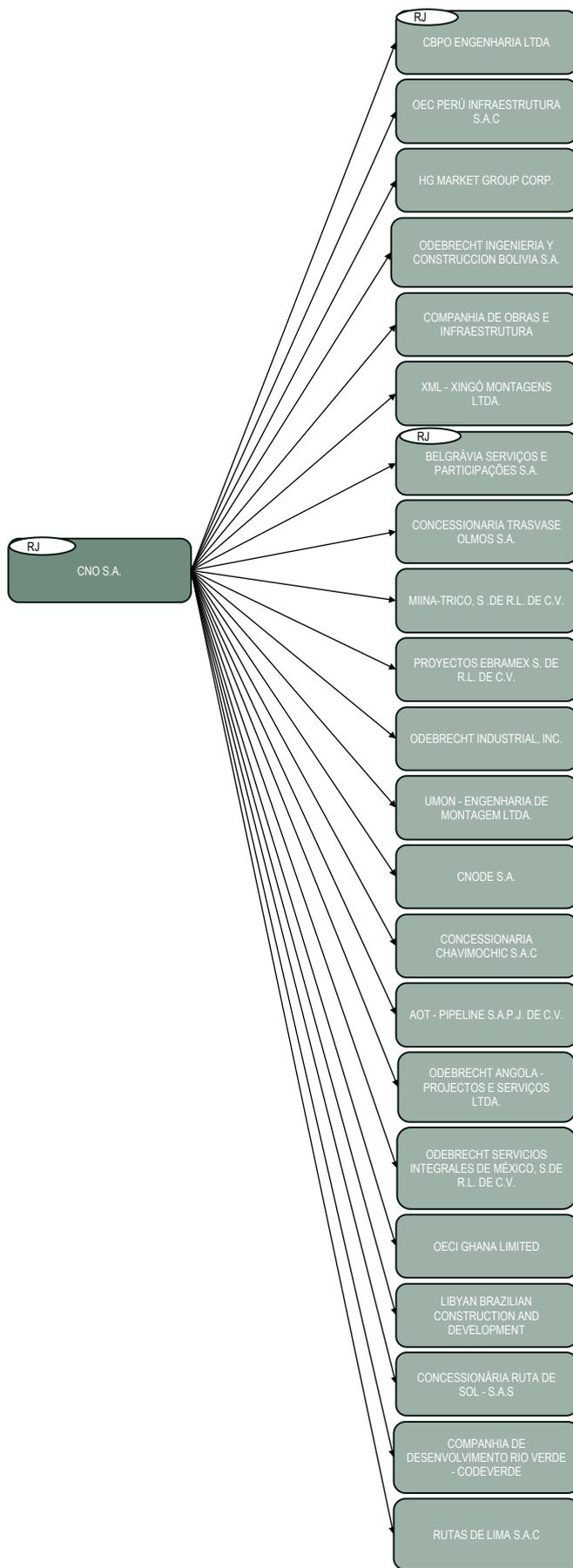
Essa entidade está registrada fora do Brasil, o que é comum para *holdings* e veículos financeiros que operam em mercados internacionais. A OEC Finance Limited tem desempenhado um papel central para o grupo, emitindo títulos e gerenciando a dívida em mercados de capitais estrangeiros.

No contexto atual, a OEC Finance Limited continua a gerenciar a dívida restante do grupo, enquanto o conglomerado busca estabilizar suas operações e recuperar a confiança dos mercados financeiros. A empresa, como parte do processo de recuperação judicial e reestruturação, tem papel crucial na administração das obrigações financeiras do GRUPO OEC, garantindo que as operações possam continuar enquanto o grupo trabalha para reestruturar o seu passivo.

▪ **CNO S.A. – RECUPERANDA**

A CNO S.A. é uma das principais controladas da OEC S.A., com foco em grandes projetos de construção civil pesada. Esta empresa é responsável pela execução de obras como rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, além de instalações portuárias, barragens, refinarias e outros projetos industriais e de infraestrutura. A CNO S.A. tem sido um pilar na construção de infraestruturas críticas no Brasil e em outros países onde opera, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

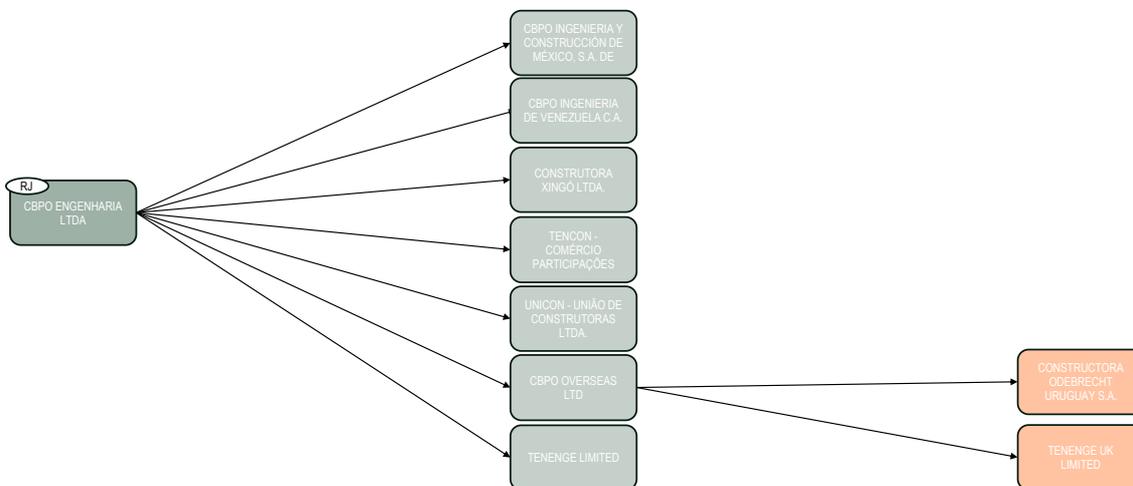
O organograma de CNO S.A. pode ser visualizado a seguir.



▪ **CBPO ENGENHARIA LTDA – RECUPERANDA**

A CBPO Engenharia Ltda. é uma empresa operacional, especializada na realização e execução de obras.

O organograma das investidas de CBPO Engenharia Ltda. está demonstrado abaixo.

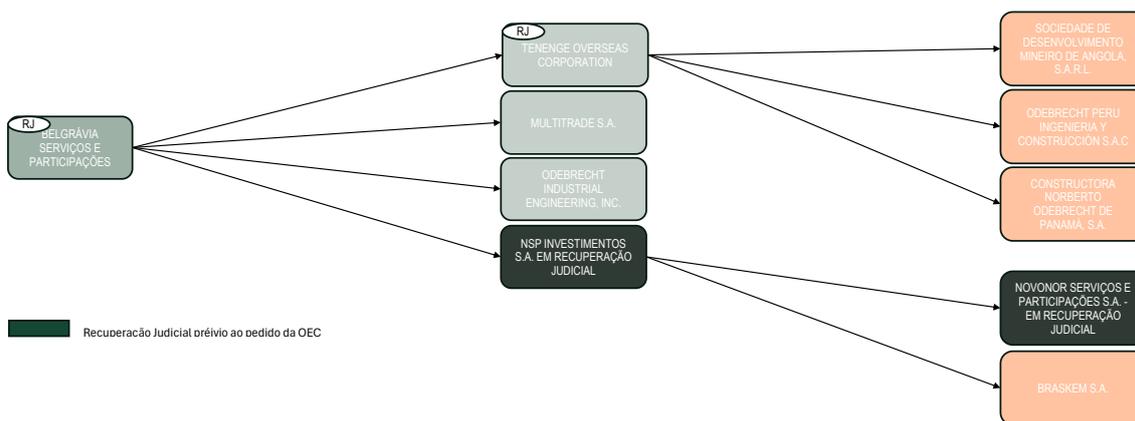


▪ **BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – RECUPERANDA**

A Belgrávia Serviços e Participações S.A. é uma entidade de capital fechado com operações diversificadas, incluindo gestão de participações societárias e prestação de serviços administrativos e técnicos relacionados a construção civil.

Dentre as empresas investidas de Belgrávia Serviços e Participações S.A. estão Multitrade S.A. e Odebrecht Industrial Engineering Inc.

O organograma das investidas de Belgrávia Serviços e Participações S.A. está demonstrado abaixo.



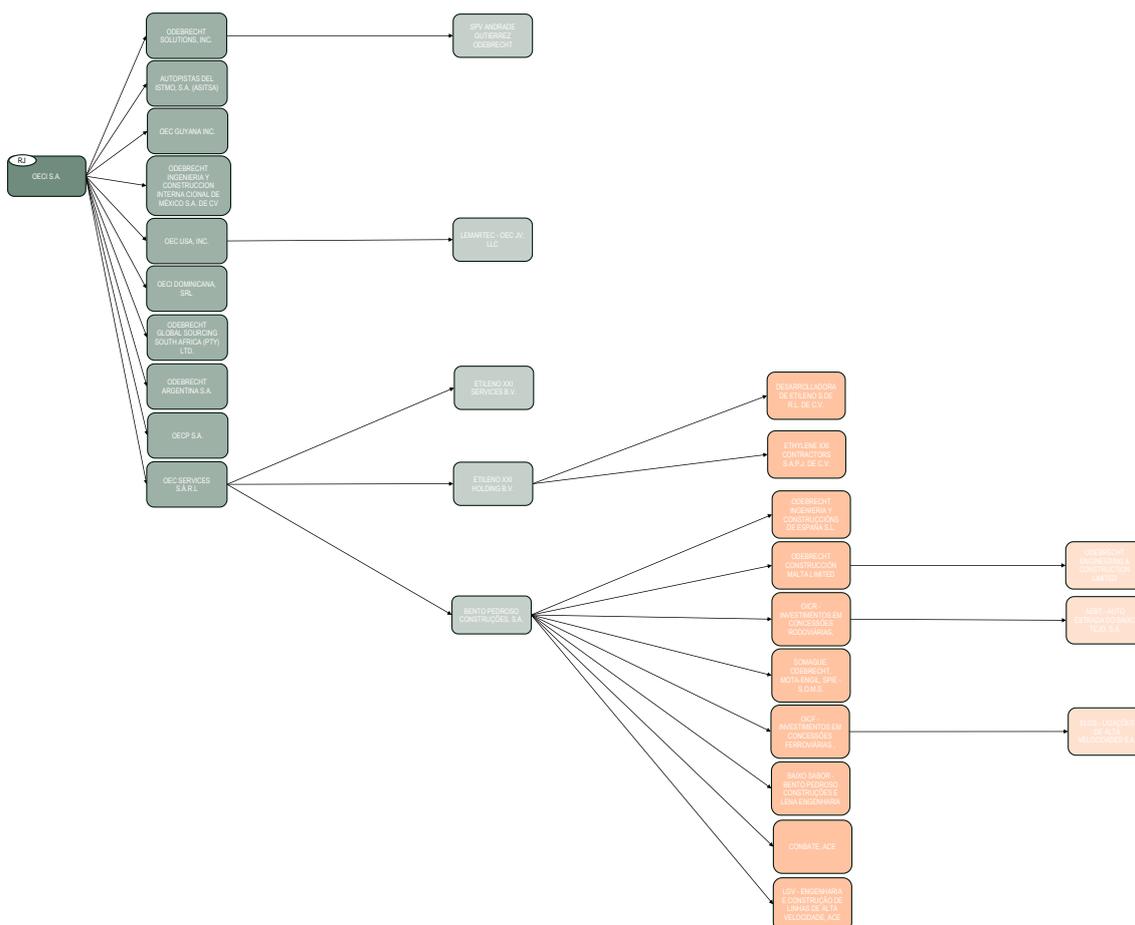
▪ **TENENGE OVERSEAS CORPORATION – RECUPERANDA**

A Tenenge Overseas Corporation é uma subsidiária da OEC S.A., especializada na gestão de negócios e investimentos nos setores de construção civil e outros, com créditos e passivos *intercompany* em valores relevantes.

▪ **OECI S.A. – RECUPERANDA**

A OECI S.A. também desempenha um papel fundamental na estrutura do grupo, com foco em atividades de engenharia e construção de grande porte e execução de obras, sendo titular de grande parte do acervo e atestados de capacidade técnica essenciais para que cada uma destas sociedades tenha atuação coordenada nos mais diversos projetos de engenharia e construção no Brasil e no exterior. A OECI S.A. é reconhecida pela sua capacidade técnica e pela implementação de soluções inovadoras em engenharia, visando sempre a excelência operacional e a sustentabilidade. A OECI possui destacada atuação no exterior, desenvolvendo projetos de construções de rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, instalações portuárias, barragens, assim como outros projetos industriais e de infraestrutura.

O organograma de OECI S.A. está disposto a seguir.



5. ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO

Três tipos de abordagens podem ser utilizados para a determinação de valor de um ativo, seja ele tangível ou intangível. São eles:

- **Abordagem de mercado:** O valor justo do ativo é estimado por meio da comparação com ativos semelhantes ou comparáveis que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. No caso de ativos intangíveis, os preços de venda ou de mercado são raramente disponíveis, devido a normalmente serem transferidos apenas como parte de um negócio, e não em uma transação isolada, o que resulta no fato de esta abordagem ser raramente utilizada na avaliação de intangíveis.
- **Abordagem de custo:** Mede o investimento necessário para reproduzir um ativo semelhante que apresente uma capacidade idêntica de geração de benefícios. Esta abordagem parte do princípio da substituição, em que um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para substituí-lo por outro pronto/feito comparável.
- **Abordagem da renda:** Define o valor do ativo como o valor atual dos benefícios futuros que resultam do seu direito de propriedade. O valor justo dos fluxos de caixa futuros que o ativo irá gerar durante a sua vida útil é projetado com base em atuais expectativas e suposições sobre condições futuras. Vale ressaltar, entretanto, que os efeitos sinérgicos ou estratégicos diferentes daqueles realizados por participantes do mercado não devem ser incluídos nos fluxos de caixa projetados.

Para fins deste Relatório, utilizamos a abordagem de custo (valor patrimonial) para a avaliação de ativos que não estão em recuperação judicial, uma vez que ou esses ativos apresentam prejuízos recentes na apuração dos seus resultados do exercício, ou fazem parte da estrutura primária de atividade econômica do GRUPO OEC, ou seja, em um eventual cenário de falência esta companhia deixaria de operar, e também para ativos pouco representativos. Também foi utilizada essa abordagem para ativos que estão ativados nos balanços das respectivas controladoras como “Ativo mantido para Venda”, seguindo a orientação do CPC 31, Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas, cujo valor justo é mensurado (item 15 do CPC 31) pelo valor de mercado menos os custos e as despesas com a venda ou pelo valor patrimonial (patrimônio líquido) da companhia, dos dois o menor. Sendo assim, foi adotada a abordagem de custo (valor patrimonial) para todas as companhias.

O laudo de avaliação de terrenos elaborado por terceiros utilizou a abordagem de mercado para avaliação do terreno.

A abordagem da renda não foi utilizada, uma vez que as principais empresas do grupo, as operacionais e lucrativas, deixariam de operar em um cenário hipotético de liquidação. Portanto, esta não é a melhor metodologia para o cenário contemplado neste Relatório.

Mais detalhes acerca das premissas adotadas na avaliação dos ativos do GRUPO OEC podem ser encontrados nos próximos capítulos e anexos deste Relatório.

6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

6.1 ABORDAGEM DA RENDA: FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Essa metodologia define a rentabilidade da empresa como o seu valor operacional, equivalente ao valor descontado do fluxo de caixa líquido futuro. Esse fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, acrescidos dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e deduzidos investimentos em ativos operacionais (capital de giro, plantas, capacidade instalada etc.).

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O fluxo é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO

Para o cálculo do fluxo de caixa líquido, utilizamos como medida de renda o capital próprio dos acionistas, conforme o quadro a seguir, baseado nas teorias e práticas econômicas mais comumente aceitas no mercado, especialmente das obras:

- DAMODARAN, Aswath. Avaliação: Princípios e Prática. *In: Finanças Corporativas: teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. p. 611-642.
- PRATT, Shannon P. *Income Approach: Discounted Economic Income Methods*. *In: Valuing a Business: The Analysis and Appraisal of Closely Held Companies*. 3. ed. Burr Ridge: Irwin Professional Publishing, 1996. p. 149-202.

FLUXO DE CAIXA LIVRE PARA O AÇIONISTA

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)

(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)

(-) Receitas e despesas financeiras

(-) Imposto de renda e contribuição social (IR/CSSL)

(=) Lucro líquido depois dos impostos

(+) Itens não caixa (depreciação e amortização)

(+) Receitas e despesas financeiras

(=) Saldo simples

(-) Investimentos de capital (CAPEX)

(-) Serviço da dívida

(+) Outras entradas

(-) Outras saídas

(-) Variação do capital de giro

(=) Saldo do período

VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e seus respectivos crescimentos. Geralmente, o valor residual da empresa (perpetuidade) é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Esse modelo assume que, após o fim do período projetivo, o fluxo de caixa livre para o acionista (FCFE) terá um crescimento perpétuo constante.

TAXA DE DESCONTO – CAPM

A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Tendo em vista que a empresa não tem empréstimos ou que, no modelo de avaliação utilizado (fluxo de caixa do acionista), o impacto do endividamento já está refletido de forma analítica no fluxo de caixa projetado, considera-se o retorno estimado exigido por capital próprio para a taxa de desconto.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), em que o custo de capital é definido pela taxa livre de risco somada a um prêmio de risco ponderado pelo fator de risco específico, descrito a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, são usados os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma companhia.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \text{beta} \cdot (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

VALOR DA EMPRESA

O fluxo de caixa líquido para o acionista é gerado pela operação global da empresa, já líquida do serviço da dívida, e as receitas financeiras são disponíveis para os acionistas. Portanto, contempla o impacto do endividamento da companhia de forma analítica.

Outro ajuste necessário é a inclusão dos ativos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da empresa, sendo acrescidos ao valor operacional encontrado, assim como a posição de caixa da empresa.

6.2 ABORDAGEM DE CUSTO: PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL

Essa metodologia é derivada das práticas contábeis adotadas no Brasil, nas quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição, ou ajustadas a valor justo quando assim requerido. Conforme essas práticas contábeis, o valor contábil do patrimônio líquido de uma empresa é igual ao valor contábil dos ativos menos o valor contábil dos passivos.

Os princípios básicos de economia permitem criar a seguinte técnica de avaliação: o valor definido para os ativos menos o valor definido para os passivos é igual ao valor definido para o patrimônio líquido de uma empresa. Dentro de uma perspectiva de avaliação, as definições relevantes de valor são aquelas apropriadas ao objetivo da avaliação.

Sendo assim, essa metodologia de avaliação, no contexto do presente Laudo, foi aplicada a ativos/subsidiárias do GRUPO OEC que não estão em recuperação judicial para o grupo econômico.

6.3 CUSTO NOVO DE REPRODUÇÃO (“RPDCN”)

É “o custo atual de um bem idêntico novo”. Em outras palavras, é o custo estimado para construir, a preços correntes na data de avaliação, uma cópia exata ou réplica do ativo sob avaliação, usando-se os mesmos materiais, normas de construção, *design*, *layout* e qualidade de mão de obra e incorporando-se todas as deficiências do ativo-sujeito, superadequações e obsolescência.

7. VALOR ECONÔMICO DOS PRINCIPAIS BENS E ATIVOS

Conforme descrito anteriormente, o laudo de avaliação dos bens e ativos deve demonstrar o valor da companhia em um eventual cenário de liquidação forçada. Após discussões com a administração das RECUPERANDAS e análise da sua estrutura organizacional, entendemos que devemos tratar as RECUPERANDAS em um cenário de liquidação, ou seja, avaliando bens e ativos tangíveis e intangíveis, como caixa, contas a receber, estoque, imobilizado e outros. As RECUPERANDAS dispõem de investimentos em empresas que não estão em recuperação judicial, as quais são bens e ativos importantes para elas. Entretanto, foi verificado que certas empresas investidas têm alto grau de dependência em relação à operação das COMPANHIAS, sendo difícil estimar um fluxo de caixa para seus negócios no cenário hipotético de liquidação das COMPANHIAS. Dessa forma, a avaliação desses investimentos se deu pelo seu patrimônio líquido contábil. Para investimentos que não têm correlação com a operação das RECUPERANDAS, ou seja, não são empresas de construção, foi verificado se a empresa tem saúde financeira e se é representativa para a definição da metodologia de avaliação.

Portanto, o presente Relatório de avaliação dos bens e ativos foi baseado no balanço individual das RECUPERANDAS na data-base, considerando a avaliação dos principais bens e ativos no contexto de liquidação do GRUPO OEC.

A seguir, descrevemos os principais bens e ativos identificados, a metodologia de avaliação aplicada e os valores encontrados. Adicionalmente, foi considerado um desconto de 32,69% sobre o valor de mercado dos ativos avaliados, de forma a estimar o desconto que seria dado sobre ativos para uma venda forçada, em um curto período. O percentual de desconto informado acima teve como fonte o Boletim Técnico Btec - 2016/005, divulgado pelo IBAPE, que, com base em estudos de casos e análises estatísticas, estimou tal desconto aplicado ao valor de mercado de ativos imóveis de alta atratividade transacionados em leilões. A aplicação desse desconto foi extrapolada a todos os ativos avaliados no presente Laudo, exceto ativos de natureza puramente financeira.

A seguir, indicamos o tratamento para cada saldo contábil. O mesmo tratamento foi dado para todas as empresas, diferenciando apenas as que estão em recuperação judicial e as que não estão. Tendo em vista que esta avaliação tem como objetivo servir como fonte adicional de informação aos credores na sua tomada de decisão para as empresas que estão dentro do perímetro da recuperação judicial, não foram considerados as dívidas listadas e os demais passivos das RECUPERANDAS, visto que estão sendo reestruturados nesse âmbito. Entretanto, as empresas do GRUPO OEC que não estão em recuperação judicial tiveram suas dívidas não listadas consideradas, pois entendemos que, no caso de liquidação desses ativos, seu endividamento teria prioridade à geração de caixa líquido para as RECUPERANDAS.

O plano de conta das RECUPERANDAS é composto pelos saldos contábeis descritos a seguir.

- **Caixa e equivalente de caixa:** Refere-se ao dinheiro disponível, como notas e moedas, além de valores em contas-correntes e investimentos de curto prazo altamente líquidos que podem ser facilmente convertidos em dinheiro. Dessa maneira, por conta da liquidez imediata, não foi considerado nenhum desconto de liquidez para essa conta.

- **Contas a receber de clientes:** Valores devidos à empresa por clientes pela venda de bens ou serviços a crédito. Foram mantidos os saldos de contas a receber de clientes, visto que a administração do GRUPO OEC entende que, mesmo em um cenário hipotético de liquidação, seria feito um esforço para honrar os contratos vigentes, de forma a evitar surgimento de passivos.
O contas a receber de clientes também tem contas a receber de empresas do grupo. Foram excluídos saldos devidos pelas empresas dentro do perímetro. O contas a receber com empresas fora do perímetro da recuperação judicial foi mantido, pois a contrapartida no passivo dessas empresas também foi considerada. Além disso, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada, citado anteriormente, para o saldo residual.
- **Adiantamento a subempreiteiros:** Pagamentos antecipados feitos a subempreiteiros por serviços ou obras que ainda não foram concluídas. Em um eventual cenário de liquidação forçada, considerando a natureza da conta contábil, entendemos que não seria possível recuperar esses saldos, ao passo que a recuperabilidade é inerente à continuidade da operação das companhias. Portanto, não foi atribuído valor econômico para esta conta.
- **Adiantamento a fornecedores:** Pagamentos feitos antecipadamente a fornecedores antes da entrega de mercadorias ou serviços. Em um eventual cenário de liquidação forçada, considerando a natureza da conta contábil, entendemos que não seria possível recuperar esses saldos, ao passo que a recuperabilidade é inerente à continuidade da operação das companhias. Portanto, não foi atribuído valor econômico para esta conta.
- **Adiantamentos:** Pagamentos realizados antecipadamente a funcionários ou terceiros, que ainda não foram realizados em bens ou serviços. Em um eventual cenário de liquidação forçada, considerando a natureza da conta contábil, entendemos que não seria possível recuperar esses saldos, ao passo que a recuperabilidade é inerente à continuidade da operação das companhias. Portanto, não foi atribuído valor econômico para esta conta.
- **Tributos a recuperar:** Trata-se de impostos a recuperar inerentes à operação da companhia, pagos de forma antecipada e passíveis de recuperabilidade no prosseguimento da operação e da geração de novos impostos a recolher. Além disso, por tratar-se de um direito não fiduciário e por depender da continuidade da operação da companhia para o aproveitamento desses saldos, foram realizadas as baixas dos valores desta conta, atribuindo valor nulo para ela.
- **Bens e imóveis a comercializar:** Imóveis adquiridos ou construídos pela empresa com o propósito de venda. Para esta conta, foi considerado o saldo ativado no balancete na data-base, considerando que este é o valor justo do ativo, em linha com o pronunciamento contábil CPC 28, Propriedade para Investimento. Além disso, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada, citado acima.
- **Despesas antecipadas:** Pagamentos feitos antecipadamente por serviços ou benefícios a serem recebidos em períodos futuros. Em um eventual cenário de liquidação forçada, considerando a natureza da conta contábil, entendemos que não seria possível recuperar esses saldos, ao passo que a recuperabilidade é inerente à continuidade da operação das companhias. Portanto, não foi atribuído valor para esta conta.

- **Estoques:** Mercadorias, matérias-primas ou produtos acabados mantidos para venda ou uso na produção. Foram realizadas as baixas dos saldos de adiantamentos e importações em andamento, ao passo que em um eventual cenário de liquidação forçada esses saldos não seriam aproveitados. Para os demais saldos de estoque, foi considerado o valor contábil sob a premissa de que poderiam ser recuperados em uma eventual alienação. Além disso, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada, citado anteriormente, para o saldo residual. Ressaltamos que não fez parte do escopo deste trabalho a verificação da existência física dos itens ativados no estoque, bem como a confirmação de sua existência e avaliação desses ativos. Os estoques estão em diferentes locais do Brasil e do mundo, por isso é difícil estimar os custos de locomoção e venda desses ativos. Dessa forma, o valor de realização pode diferir significativamente do valor contábil.
- **Outras contas a receber:** São valores a receber de partes relacionadas, seja consórcios, coligadas ou controladas. Desse modo, os saldos devidos pelas companhias que estão enquadradas no perímetro da recuperação judicial foram baixados. Além disso, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado, ao saldo residual, o desconto de liquidação forçada, citado anteriormente.
- **Mútuos (ativo)/ Conta-corrente consorciada/ Caixa-único/ Intracompanhia/ Conta corrente escritural:** Empréstimos concedidos entre empresas do mesmo grupo. Os saldos devidos pelas companhias que estão enquadradas no perímetro da recuperação judicial foram baixados, uma vez que a ponta passiva do mútuo não foi considerada na análise. Já os saldos (ativos) com empresas fora do perímetro foram mantidos pelo seu valor contábil. Além disso, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada, citado anteriormente.
- **Valores a classificar:** Quantias transitórias que ainda não foram classificadas ou alocadas em contas específicas. Tendo em vista que em um eventual cenário de liquidação forçada, considerando a natureza da conta contábil, não seria possível recuperar esses saldos, não foi atribuído valor para este ativo.
- **Impostos diferidos:** Impostos que foram adiados para pagamento em exercícios futuros, geralmente relacionados a diferenças temporárias de reconhecimento de receitas ou despesas. Por tratar-se de um direito não fiduciário e por depender da continuidade da operação da companhia para o aproveitamento desses saldos, não foram atribuídos valor para este ativo.
- **Cauções:** Depósitos ou garantias fornecidas a terceiros. Tendo em vista que em um eventual cenário de liquidação forçada, considerando a natureza da conta contábil, não seria possível recuperar esses saldos, não foi atribuído valor para este ativo.
- **Dividendos e juros sobre capital próprio a receber:** Montantes a receber de empresas nas quais a entidade detém participação societária. Desse modo, os saldos devidos pelas companhias que estão enquadradas no perímetro da recuperação judicial foram baixados. Já os saldos de dividendos a receber contra empresas fora do perímetro foram mantidos pelo valor contábil. Além disso, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada, citado anteriormente.
- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** Valores que serão utilizados para aumento de capital social da empresa, ainda não formalizados. Em um eventual cenário de liquidação forçada, entendemos que esses ativos não serão integralizados. Dessa forma, não foi atribuído valor para esses ativos.

- **Depósitos judiciais:** Valores depositados em juízo para garantir o cumprimento de obrigações em litígio. Em um eventual cenário de liquidação forçada, considerando a natureza da conta contábil, não seria possível recuperar estes saldos.
- **Operações específicas:** Trata-se de recebíveis com remota expectativa de recuperabilidade, em função do tempo que se é devido. Desse modo, não foi atribuído valor para saldos registrados sob essa rubrica.
- **Ajuste a valor presente:** Ajuste dos valores de ativos ou passivos ao valor presente. Por tratar-se de uma conta redutora de ativos (recebíveis), foram realizadas as baixas dos valores relacionados a ativos não considerados. Dessa forma, foram considerados somente os ajustes temporais aplicáveis aos saldos de companhias fora do perímetro.
- **PECLD:** Provisão para créditos de liquidação duvidosa, usada para ajustar o valor das contas a receber pelo valor não recuperável estimado. Por tratar-se de uma conta redutora de ativos (recebíveis), foram realizadas as baixas dos valores relacionados a ativos não considerados. Dessa forma, foram considerados somente os ajustes temporais aplicáveis aos saldos de companhia fora do perímetro permaneçam vigentes.
- **Instrumentos financeiros:** Esta conta, no contexto de GRUPO OEC, refere-se à aplicação financeira. Dessa maneira, foi considerado o saldo contábil como valor econômico desta rubrica.
- **Investimentos e imóveis a alienar:** Ativos mantidos para venda futura, incluindo imóveis que a empresa pretende alienar. Para esta conta, foi considerado o saldo ativado no balancete na data-base, considerando que esse é o valor justo do ativo, em linha com o pronunciamento contábil CPC 31, Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas. Assim, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada, citado anteriormente.
- **Imobilizado:** Os ativos imobilizados ativados nos balancetes do GRUPO OEC são: Terrenos, edificações e instalações, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos e embarcações, Ferramentas/aparelhos e acessórios, Equipamentos de informática, Benfeitoria em bens de terceiros, Imobilizado em andamento e Direito de uso. Para fins de avaliação, assumiu-se a premissa de não recuperabilidade para os saldos de Imobilizados em Andamento, Direito de Uso e Benfeitorias em Bens de Terceiros, realizando a baixa dos seus respectivos saldos e atribuindo valor econômico nulo por elas. A avaliação, o inventário e a verificação do ativo imobilizado não fizeram parte do escopo de trabalho da APSIS. Foi considerado o valor contábil desses ativos para fins deste Relatório. Assim, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada sobre o saldo contábil, citado anteriormente.

Os estoques estão em diferentes locais do Brasil e do mundo, por isso é difícil estimar os custos de locomoção e venda desses ativos. Dessa forma, o valor de realização pode variar significativamente do valor contábil.

Além disso, para a conta de Terrenos (Paranaguá e Guarulhos) de CNO foi utilizado o laudo de avaliação realizado por terceiros respectivamente, disponibilizado pela administração do GRUPO OEC. Reforçamos que a APSIS não fez nenhuma validação das premissas utilizadas nesta avaliação, nem a auditoria dos documentos enviados, visto que não fez parte do escopo realizar essas atividades certificatórias.

- **Intangível:** Os ativos intangíveis do GRUPO OEC são compostos por: *Software*, *Ágio* na combinação de negócios, *Licenças* e *franquias* e *Intangíveis em andamento*. Entendemos que esses ativos teriam pouco valor em um cenário hipotético de liquidação forçada. Dessa forma, não foi atribuído valor para esses ativos.
- **Investimentos:** Esta rubrica abrange as participações societárias em empresas controladas e coligadas. Para as investidas que estão incluídas no perímetro da recuperação judicial, foi considerada apenas a parte correspondente aos ativos, aplicando-se os tratamentos mencionados anteriormente. O saldo do passivo das empresas em recuperação judicial será tratado dentro do escopo do plano de recuperação judicial. Para os investimentos, que não estão contemplados no pedido de recuperação judicial, foram aplicados os tratamentos citados anteriormente, com a exclusão dos saldos devidos pelas empresas em recuperação. Além disso, de modo a refletir o risco do cenário de liquidação forçada, foi aplicado o desconto de liquidação forçada, citado anteriormente.

A seguir, demonstramos o valor econômico e o valor de liquidação dos principais bens e ativos de cada RECUPERANDA. Nesta avaliação, seguimos as premissas descritas anteriormente e tomamos como base as demonstrações financeiras individuais na data-base de 31 de março de 2024.

7.1 ODB E&C

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1	ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	64.381	(54.490)	9.891	6.752	-		
	Caixa e equivalente de caixa	290	-	290	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a fornecedores	186	(186)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	2	(2)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	63.893	(54.292)	9.601	6.462	-	SALDO CONTÁBIL	
	Depósitos judiciais	10	(10)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	

7.1.1 ODB HOLDCO

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1	ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED	135.280	(135.277)	3	3	-		
	Caixa e equivalente de caixa	3	-	3	3	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas	3.043	(3.043)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber LP	30.816	(30.816)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas LP	101.418	(101.418)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	

7.1.1.1 OEC S.A.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1	OEC S.A.	26.683	(24.837)	1.846	1.834	-		
	Caixa e equivalente de caixa	1.807	-	1.807	1.807	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a fornecedores	4	(4)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adiantamentos	42	(42)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	70	(70)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas	0	(0)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	40	(1)	39	26	-	SALDO CONTÁBIL	
	AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	24.720	(24.720)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	

7.1.1.1.1 OENGER S.A.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.1	OENGER S.A.	90.852	(90.787)	65	65	-		
	Caixa e equivalente de caixa	65	-	65	65	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adiantamentos	8	(8)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	160	(160)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Mútuos	90.619	(90.619)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	

7.1.1.1.2 ODEBRECHT OVERSEA LIMITED

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.2	ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED	(4.012.650)	5.364.031	1.351.381	909.727			
	Caixa e equivalente de caixa	343	-	343	343	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adiantamentos	775	(775)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	85.015	(41.288)	43.726	29.432	-	SALDO CONTÁBIL	
	Caixa único	(7.837.681)	8.444.493	606.811	408.445	-	SALDO CONTÁBIL	
	Mútuos	17.577.361	(16.167.589)	1.409.773	948.918	-	SALDO CONTÁBIL	
	Conta corrente escritural	7.764	-	7.764	5.226	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber LP	375.187	(257.445)	117.741	79.252	-	SALDO CONTÁBIL	
	Ajuste a valor presente	(652.829)	-	(652.829)	(439.419)	-	SALDO CONTÁBIL	
	PECLD	(13.568.584)	13.386.635	(181.948)	(122.469)	-	SALDO CONTÁBIL	

7.1.1.1.3 TENENGE ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.3	TENENGE ENGENHARIA LTDA	266.448	(221.909)	44.539	30.736	1.335		
	Caixa e equivalente de caixa	16.957	(14.641)	2.316	2.316	-	SALDO CONTÁBIL	
	Contas a receber de clientes	34.374	(4.063)	30.312	20.403	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a fornecedores	1.410	(1.410)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adiantamentos	41	(41)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	5.828	(5.828)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas	300	(300)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Estoque	3.634	(1.670)	1.965	1.322	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	118.260	(117.400)	860	579	-	SALDO CONTÁBIL	
	Conta corrente consorciada	(4.799)	4.799	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Valores a classificar	(0)	0	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Caixa único	129.310	(129.310)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas LP	7	(7)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Depósitos judiciais	202	(202)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Imobilizado	8.537	(855)	7.682	5.170	-	SALDO CONTÁBIL	
	Intangível	6	(6)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:TERMINAL GAS SUL - CONSORCIADA TENENGE¹	(49.023)	49.023	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CONSORCIADA CONSORCIO CONSTRUTOR INFRA AZULAO	1.405	-	1.405	946	-	SALDO CONTÁBIL	

2. Como o valor do investimento/consórcio é negativo, entendemos que o valor econômico do investimento é zero. Portanto, a coluna de ajuste de liquidação demonstra a reversão deste valor de forma que o valor econômico seja nulo.

7.1.1.1.4 OEC FINANCE LIMITED.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.4	OEC FINANCE LIMITED	50.194	(25.213)	24.981	16.815	-		
	Outras contas a receber LP	50.194	(25.213)	24.981	16.815	-	SALDO CONTÁBIL	

7.1.1.1.5 OECE S.A.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.5	OECE S.A.	5.492.323	(4.598.615)	893.708	605.884	29.248		
	Caixa e equivalente de caixa	34.700	(21.455)	13.245	13.245	-	SALDO CONTÁBIL	
	Contas a receber de clientes	43.206	(43.206)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a subempreiteiros	2	(2)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a fornecedores	11.373	(11.373)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adiantamentos	124	(124)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	12.443	(12.443)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas	7.267	(7.267)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Estoque	14.159	(1.290)	12.869	8.662	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	113.128	(113.128)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Intracompanhia	178	(177,7)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Conta corrente consorciada	9.245	(3.138)	6.106	4.110	-	SALDO CONTÁBIL	
	Valores a classificar	(54)	54	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Caufões	7	(7)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Caixa único	4.218.803	(4.218.803)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Depósitos judiciais	33.492	(33.492)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber LP	12.978	(12.978)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Contas a receber LP	327.727	-	327.727	220.593	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar LP	58	(58)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas LP	2.476	(2.476)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Investimentos: OEC S.A.	188	-	188	127	-	PL CONTÁBIL	1
	Investimentos: OEC USA INC.	10.425	-	10.425	7.017	-	PL CONTÁBIL	1
	Investimentos: OEBRECHT INGENIERIA Y CONSTRUCCIÓN INTERNACIONAL DE MÉXICO S.A.	10.319	-	10.319	6.946	-	PL CONTÁBIL	1
	Investimentos: OEBRECHT ARGENTINA S.A.	1.173	-	1.173	790	-	PL CONTÁBIL	1
	Investimentos: OEBRECHT GLOBAL SOURCING SOUTH ÁFRICA	5.235	(2.846)	2.388	1.608	-	PL CONTÁBIL	1
	Investimentos: OEBRECHT SOLUTIONS INC.	201.766	(52.773)	148.993	100.287	-	PL CONTÁBIL	1
	Investimentos: OEC SERVICES S.Á.R.L	305.453	(65.064)	240.389	161.806	-	PL CONTÁBIL	1
	Investimentos: OEC GUYANA INC.	527	-	527	355	-	PL CONTÁBIL	1
	Consórcio:TRANSOLIMPICA	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:TERMINAL GAS SUL - CONSORCIADA OECE	21.010	-	21.010	14.142	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNO BRASIL - TERRA E MAR	2.936	-	2.936	1.976	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:PIER Y	0	-	0	0	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:OECE NOVA PONTE	681	-	681	459	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:OECE BR 386 RS VIA SUL	360	-	360	242	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:ETA XEREM	3.908	-	3.908	2.631	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:TRANSBRASIL ²	(4.350)	4.350	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNOB METRO LINHA 05 LILAS	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:PIER NOVO	0	-	0	0	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:OECE AGRUPADORA - UOS NAO CORRENTES	66.939	-	66.939	45.056	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNOB - PR 323	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:DRAGAGEM DO PORTO DO RIO GRANDE	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:MITIGACAO DE CHEIAS N/NWF	(387)	387	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:NOVO JOA - CNOB	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:TUNEL VIA ROMA PMSP	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNO BR TERRA E MAR 2	770	-	770	518	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:METRO LINHA 6 - CNOB	17.637	-	17.637	11.871	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:RIO 2016 INTEGRADOR INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:UTE SANTA CRUZ - CONSORCIADA OECE	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:PROGRAMA LUZ PARA TODOS - LOTE 2	-	-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:EXPANSAO DO AEROPORTO GALEAO	263	-	263	177	-	SALDO CONTÁBIL	
	Imobilizado	6.156	(1.301)	4.855	3.268	-	SALDO CONTÁBIL	
	Intangível	3	(3)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	

2. Como o valor do investimento/consórcio é negativo, entendemos que o valor econômico do investimento é zero. Portanto, a coluna de ajuste de liquidação demonstra a reversão deste valor de forma que o valor econômico seja nulo.

7.1.1.1.5.1 CBPO ENGENHARIA LTDA

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.5.1	CBPO ENGENHARIA LTDA	1.073.355	(881.030)	192.325	129.517	272.250		
	Caixa e equivalente de caixa	874	(680)	194	194	-	SALDO CONTÁBIL	
	Contas a receber de clientes	4.242	(4.242)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a subempreiteiros	(43)	43	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a fornecedores	26	(26)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	173	(173)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Estoque	36	(35)	1	1	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	116	(104)	12	8	-	SALDO CONTÁBIL	
	Conta corrente consorciada	30.701	140.413	171.114	115.177	-	SALDO CONTÁBIL	
	Caixa único	1.061.708	(1.061.708)	0	0	-	SALDO CONTÁBIL	
	Depósitos judiciais	14.866	(14.866)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Contas a receber LP	10.726	-	10.726	7.219	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber LP	276	(276)	0	0	-	SALDO CONTÁBIL	
	Imobilizado	24	(15)	9	6	-	SALDO CONTÁBIL	
	Investimento: CBPO ENGENHARIA LTDA - CHILE	0	-	0	0	-	PL CONTÁBIL	
	Investimento: CBPO INGENIERIA DE VENEZUELA C.A. ²	(48.686)	48.686	-	-	-	PL CONTÁBIL	2
	Investimento: CBPO OVERSEAS LTD ¹	58.520	(58.520)	-	-	-	PL CONTÁBIL	2
	Investimento: CBPO ENGENHARIA LTDA - COLOMBIA ²	(20.597)	20.597	-	-	-	PL CONTÁBIL	2
	Consórcio:UTE SANTA CRUZ - CONSORCIADA CBPO ²	(49.876)	49.876	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CBPO AGRUPADORA - UOS NAO CORRENTES	10.270	-	10.270	6.913	-	SALDO CONTÁBIL	

1. Foram considerados ajustes de Mútuos (ativo)/ Conta-corrente consorciada/ Caixa-único/ Intracompanhia/ Conta-corrente escritural até o limite do patrimônio líquido contábil.

2. Como o valor do investimento/consórcio é negativo, entendemos que o valor econômico do investimento é zero. Portanto, a coluna de ajuste de liquidação demonstra a reversão deste valor de forma que o valor econômico seja nulo.

7.1.1.1.6 CNO S.A.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.6	CNO S.A.	22.876.938	(9.597.624)	13.279.314	8.945.086	14.660		
	Caixa e equivalentes de caixa	9.531	(6.509)	3.021	3.021	-	SALDO CONTÁBIL	
	Contas a receber de clientes	332.713	(121.332)	211.381	142.281	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a subempreiteiros	(387)	-	387	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a fornecedores	92.650	(92.650)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adiantamentos	11.470	(11.470)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	95.300	(95.300)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Bens e imóveis a comercializar	1.932	(1.932)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas	8.131	(8.131)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Estques	32.419	(3.206)	29.213	19.663	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	409.109	(186.888)	222.221	149.577	-	SALDO CONTÁBIL	
	Intracompanhia	1.473.169	2.327.977	3.801.146	2.558.551	-	SALDO CONTÁBIL	
	Conta corrente consorciada	212.819	(212.819)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Valores a classificar	(1)	1	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Cauções	3	(3)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	13.058	-	13.058	8.790	-	SALDO CONTÁBIL	
	Caixa único	191.691	(29.968)	161.723	108.856	-	SALDO CONTÁBIL	
	Mútuos	9.549.315	(3.802.788)	5.746.527	3.867.987	-	SALDO CONTÁBIL	
	Conta corrente escritural	37.126	(20.946)	16.180	10.891	-	SALDO CONTÁBIL	
	AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	5.396	(5.396)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Depósitos judiciais	75.567	(75.567)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Operações específicas	743.177	(743.177)	0	0	-	SALDO CONTÁBIL	
	PECLD	(1.841.236)	1.836.394	(4.842)	(3.259)	-	SALDO CONTÁBIL	
	Instrumentos financeiros	17.717	-	17.717	17.717	-	SALDO CONTÁBIL	
	Contas a receber LP	296.765	-	296.765	199.753	-	SALDO CONTÁBIL	
	Adto a fornecedores LP	19.571	(19.571)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber LP	37.531	(37.472)	59	40	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar LP	72.521	(72.521)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber LP	8.194.450	(6.468.341)	1.726.108	1.161.843	-	SALDO CONTÁBIL	
	Impostos diferidos LP	364.686	(364.686)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Investimentos e imóveis a alienar	304.272	-	304.272	204.806	-	SALDO CONTÁBIL	
	Despesas antecipadas LP	7.405	(7.405)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Imobilizado	76.451	279.764	356.215	239.769	-	SALDO CONTÁBIL	
	Intangível	28.271	(28.271)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Investimentos:OEC:PERÚ INFRAESTRUTURA S.A.C.²	(14.671)	14.671	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL BOLÍVIA¹	12.556	(12.556)	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: COMPANHIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA²	(10.787)	10.787	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: CONCESSIONARIA TRASVASE OLMO S.A.	137.457	-	137.457	92.522	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL ANGOLA¹	1.217.869	(1.217.869)	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL ARGENTINA¹	276.938	(276.938)	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL EQUADOR²	(42.983)	42.983	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL PANAMÁ¹	449.757	(449.757)	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL GUATEMALA	32.011	(29.574)	2.437	1.640	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL REPÚBLICA DOMINICANA²	(313.398)	313.398	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL PERU³	(1.420.445)	1.420.445	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: SUCURSAL EMIRADOS ÁRABES²	(133.024)	133.024	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Investimentos: ODEBRECHT ANGOLA PROJECTOS E SERVIÇOS LTDA¹	1.645.559	(1.645.559)	-	-	-	PL CONTÁBIL	3
	Consórcio:JACKUPS P59 E P60²	(8.811)	8.811	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CENTRO ADMINISTRATIVO DISTRITO FEDERAL	10.283	-	10.283	6.921	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:SISTEMA BA 093	806	-	806	542	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:EXPRESS WAY²	(2.272)	2.272	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:IMPLANTACAO DE TELEFERICO NO MORRO DA PROVIDENCIA²	(9.143)	9.143	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:UHE STO ANTONIO CIVIL	104.994	-	104.994	70.671	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:UHE BELO MONTE	7.590	-	7.590	5.109	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNO PORTO RIO	22.512	-	22.512	15.153	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:OBRA METRO LINHA-4 RJ	45.456	-	45.456	30.596	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNO METRO LINHA 4 - ZONA SUL	23.983	-	23.983	16.143	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:AEROPORTO DE GOIANIA 2ª ETAPA²	(2.526)	2.526	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:COMPERJ UTILIDADES CNO²	(14.900)	14.900	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNO - PVC MVC 200 KTA²	(4)	4	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:COMPERJ PIPE RACK CNO	23.030	-	23.030	15.501	-	SALDO CONTÁBIL	
	Consórcio:CNO AGRUPADORA - UOS NAO CORRENTES²	(33.492)	33.492	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	

1. Foram considerados ajustes de Mútuos (ativo)/ Conta-corrente consorciada/ Caixa-único/ Intracompanhia/ Conta-corrente escritural até o limite do patrimônio líquido contábil.
2. Como o valor do investimento/consórcio é negativo, entendemos que o valor econômico do investimento é zero. Portanto, a coluna de ajuste de liquidação demonstra a reversão deste valor de forma que o valor econômico seja nulo.

7.1.1.1.6.1 BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.6.1	BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	(12.158.614)	12.160.523	1.909	1.322	-		
	Caixa e equivalente de caixa	113	-	113	113	-	SALDO CONTÁBIL	
	Tributos a recuperar	62	(62)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	22	-	22	15	-	SALDO CONTÁBIL	
	Mútuos	6.221	(6.221)	-	-	-	SALDO CONTÁBIL	
	Investimentos: MULTITRADE S.A.	10.873	(9.099)	1.774	1.194	-	PL CONTÁBIL	
	Investimentos: ODEBRECHT INDUSTRIAL ENGINEERING, INC ²	(1.097)	1.097	-	-	-	PL CONTÁBIL	4
	Investimentos: NSP INVESTIMENTOS S.A. (BRASKEM) ²	(12.174.808)	12.174.808	-	-	-	PL CONTÁBIL + VALOR DAS AÇÕES BRASKEM	4

2. Como o valor do investimento/consórcio é negativo, entendemos que o valor econômico do investimento é zero. Portanto, a coluna de ajuste de liquidação demonstra a reversão deste valor de forma que o valor econômico seja nulo.

Vale ressaltar que a NSP Investimentos S.A. – em recuperação judicial (“NSP Investimentos”) detém uma participação relevante na Braskem S.A. Entretanto, a NSP Investimentos está em processo de recuperação judicial apartado do GRUPO OEC. Nesse sentido, para a sua avaliação, foi considerado o patrimônio líquido contábil somado à mais-valia do seu investimento em Braskem S.A., considerando a participação societária da NSP Investimentos na Braskem S.A. de 38,38%.

Para a avaliação da Braskem S.A., considerou-se a ótica de mercado, levando em conta o preço médio ponderado da ação em três meses, de 02 de janeiro de 2024 a 28 de março de 2024, e multiplicando pelo número de ações disponíveis.

Cabe mencionar que foi realizada uma sensibilidade sobre o valor da ação, aplicando um prêmio de controle, de forma a refletir o valor adicional que um eventual comprador teria por toda a participação do GRUPO OEC.

Todavia, o patrimônio líquido da NSP Investimento, na data-base de 31 de março de 2024, é negativo, e, após a contabilização da mais-valia no balancete, o patrimônio líquido da companhia permaneceu negativo, conforme pode ser observado no anexo 5 deste Laudo. Portanto, o valor econômico atribuído à NSP Investimento foi nulo.

7.1.1.1.6.1.1 TENENGE OVERSEA CORPORATION

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	AJUSTES DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ANEXO
7.1.1.1.6.1.1	TENENGE OVERSEA CORPORATION	1.739.027	(1.199.513)	539.515	363.166	-		
	Caixa e equivalente de caixa	57	-	57	57	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber	1.070.027	(1.069.268)	759	511	-	SALDO CONTÁBIL	
	Mútuos	192.728	(4.260)	188.469	126.858	-	SALDO CONTÁBIL	
	Conta corrente escritural	403.685	(97.505)	306.180	206.090	-	SALDO CONTÁBIL	
	Outras contas a receber LP	28.480	(28.480)	0	0	-	SALDO CONTÁBIL	
	Investimentos: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT DE PANAMÁ	44.050	-	44.050	29.650	-	PL CONTÁBIL	5

8. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Conforme informado pela administração do GRUPO OEC, as companhias têm processos judiciais em arbitragem em curso.

Para fins informativos, os *claims* apontados pela administração referem-se ao valor pleiteado pelas RECUPERANDAS, desconsiderando qualquer desconto e tampouco levando em conta a data de vencimento deles.

Vale ressaltar que processos dessa natureza têm alto grau de incerteza e podem não se materializar, ou se materializar com valor abaixo do esperado. A APSIS não fez qualquer análise sobre esses processos e não está emitindo nenhuma opinião sobre os valores esperados.

Adicionalmente, enfatizamos que o valor de cada *claim* não necessariamente deve ser adicionado ao valor dos ativos e passivos descritos na conclusão deste Relatório, dado que esses valores podem ser substitutos de ativos e passivos já apresentados nos balanços patrimoniais do GRUPO OEC.

9. CONCLUSÃO

De acordo com os estudos apresentados pela APSIS e levando em conta as limitações anteriormente listadas, com data-base de 31 de março de 2024, concluíram os peritos que o valor econômico-financeiro e o valor dos bens e ativos do GRUPO OEC, para fins de subsidiar as RECUPERANDAS no tocante ao Inciso III do Art. 53 da Lei nº 11.101/05, se dão conforme a tabela a seguir.

CAPÍTULO REFERÊNCIA	GRUPO OEC	VALOR ECONÔMICO (R\$ mil)	VALOR DE LIQUIDAÇÃO (R\$ mil)	CLAIMS (R\$ mil)
7.1	ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	9.891	6.752	-
7.1.1	ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED	3	3	-
7.1.1.1	OEC S.A.	1.846	1.834	-
7.1.1.1.1	OGENER S.A.	65	65	-
7.1.1.1.2	ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED	1.351.381	909.727	-
7.1.1.1.3	TENENGE ENGENHARIA LTDA	44.539	30.736	1.335
7.1.1.1.4	OEC FINANCE LIMITED	24.981	16.815	-
7.1.1.1.5	OECI S.A	893.708	605.884	29.248
7.1.1.1.5.1	CBPO ENGENHARIA LTDA	192.325	129.517	272.250
7.1.1.1.6	CNO S.A	13.279.314	8.945.086	14.660
7.1.1.1.6.1	BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	1.909	1.322	-
7.1.1.1.6.1.1	TENENGE OVERSEA CORPORATION	539.515	363.166	-
TOTAL		16.339.476	11.010.906	317.494

O Laudo de Avaliação de Bens e Ativos AP-00532/24-02 foi elaborado pela APSIS (CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052), empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus representantes, os quais estão à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador
(CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118.263/P-0)

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Economista e Contador
(CORECON/RJ 26898 e CRC/SP-344323/O-6)

10. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Balanços das investidas da OECI S.A.
2. Balanços das investidas da CBPO ENGENHARIA LTDA.
3. Balanços das investidas da CNO S.A.
4. Balanços das investidas da BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
5. Balanços das investidas da TENENGE OVERSEA CORPORATION
6. Glossário

ANEXO 1

OECP Consolidada - Investida OECl S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	196,5	-	196,5
Caixa e equivalente de caixa	149,1	-	149,1
Tributos a recuperar	47,4	-	47,4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	196,5	-	196,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	8,4	-	8,4
Fornecedores	6,0	-	6,0
Obrigações fiscais	0,1	-	0,1
Outras contas a pagar	2,3	-	2,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188,1	-	188,1
TOTAL DO PASSIVO	196,5	-	196,5

Odebrecht Construction, Inc. - Investida OECI S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	26.292,0	-	26.292,0
Caixa e equivalente de caixa	15.235,9	-	15.235,9
Contas a receber de clientes	1.816,3	-	1.816,3
Adto a subempreiteiros	301,6	-	301,6
Despesas antecipadas	(0,0)	-	(0,0)
Outras contas a receber	8.612,6	-	8.612,6
Intracompanhia	325,6	-	325,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.075,9	-	9.075,9
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.022,1	-	3.022,1
INVESTIMENTOS	6.053,8	-	6.053,8
Participação em controladas e coligadas	6.053,8	-	6.053,8
Empresas coligadas	6.053,8	-	6.053,8
IMOBILIZADO	(0,0)	-	(0,0)
INTANGÍVEL	(0,0)	-	(0,0)
TOTAL DO ATIVO	35.367,9	-	35.367,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	24.538,7	-	24.538,7
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Adto recebido de cliente	8.210,6	-	8.210,6
Fornecedores	11.611,2	-	11.611,2
Provisão para contingência	-	-	-
Obrigações fiscais	183,2	-	183,2
Conta corrente consorciada	-	-	-
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	4.530,0	-	4.530,0
Outras contas a pagar	3,7	-	3,7
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	404,7	-	404,7
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	404,7	-	404,7
Mútuos	404,7	-	404,7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.424,6	-	10.424,6
Capital social	761.354,8	-	761.354,8
CTA	(32.944,6)	-	(32.944,6)
Lucros (Prejuízos) acumulados	(1.052.322,4)	-	(1.052.322,4)
Resultado do Exercício	(4.623,5)	-	(4.623,5)
Ações em tesouraria	338.960,2	-	338.960,2
TOTAL DO PASSIVO	35.367,9	-	35.367,9

OICI México - Investida OECI S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	24.807,5	-	24.807,5
Caixa e equivalente de caixa	16,2	-	16,2
Contas a receber de clientes	19.591,4	-	19.591,4
Adto a fornecedores	13,2	-	13,2
Tributos a recuperar	5.186,7	-	5.186,7
Intracompanhia	0,0	-	0,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	24.807,5	-	24.807,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	14.485,3	-	14.485,3
Fornecedores	11.770,7	-	11.770,7
Obrigações fiscais	2.714,6	-	2.714,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3,5	-	3,5
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3,5	-	3,5
Mútuos	3,5	-	3,5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.318,7	-	10.318,7
TOTAL DO PASSIVO	24.807,5	-	24.807,5

ODB ARGENTINA - Investida OE CI S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	0,1	-	0,1
Caixa e equivalente de caixa	0,1	-	0,1
Adto a fornecedores	0,0	-	0,0
Tributos a recuperar	0,0	-	0,0
Despesas antecipadas	0,0	-	0,0
Estoques	0,0	-	0,0
Conta corrente consorciada	(0,0)	-	(0,0)
Cauções	(0,0)	-	(0,0)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.212,8	-	1.212,8
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.212,8	-	1.212,8
Mútuos	1.268,2	-	1.268,2
Impostos diferidos LP	(55,4)	-	(55,4)
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	0,0	-	0,0
TOTAL DO ATIVO	1.212,9	-	1.212,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	(39,7)	-	(39,7)
Fornecedores	8,8	-	8,8
Obrigações fiscais	(55,5)	-	(55,5)
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	(0,0)	-	(0,0)
Outras contas a pagar	7,0	-	7,0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79,4	-	79,4
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79,4	-	79,4
Mútuos	79,4	-	79,4
Provisão para contingência LP	0,0	-	0,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.173,3	-	1.173,3
TOTAL DO PASSIVO	1.212,9	-	1.212,9

ODB GLOBAL SOUTH AFRICA - Investida OECI S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	19.226,0	(2.846,4)	16.379,6
Caixa e equivalente de caixa	2.772,7	-	2.772,7
Contas a receber de clientes	15.713,9	(2.846,4)	12.867,5
Tributos a recuperar	10,0	-	10,0
Despesas antecipadas	20,4	-	20,4
Estoques	426,4	-	426,4
Impostos diferidos	282,7	-	282,7
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15,3	-	15,3
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	15,3	-	15,3
Imobilizado Residual	15,3	-	15,3
Imobilizado	15,3	-	15,3
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	19.241,3	(2.846,4)	16.394,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	6.148,7	-	6.148,7
Adto recebido de cliente	3.046,0	-	3.046,0
Fornecedores	2.818,4	-	2.818,4
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	248,5	-	248,5
Outras contas a pagar	35,8	-	35,8
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.858,0	-	7.858,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.858,0	-	7.858,0
Mútuos	7.858,0	-	7.858,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.234,7	(2.846,4)	2.388,3
TOTAL DO PASSIVO	19.241,3	(2.846,4)	16.394,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OSI - Investida OEI S.A.		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	84.384,8	-	84.384,8
Caixa e equivalente de caixa	72,2	-	72,2
Adto a subempreiteiros	0,3	-	0,3
Tributos a recuperar	66,3	-	66,3
Despesas antecipadas	1,2	-	1,2
Outras contas a receber	84.268,9	-	84.268,9
Intracompanhia	(24,0)	-	(24,0)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	263.579,7	(52.773,0)	210.806,7
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	220.000,9	(52.773,0)	167.227,9
Caixa único	146.920,9	(52.772,5)	94.148,4
Mútuos	7.864,6	-	7.864,6
Conta corrente financeiro	65.111,0	-	65.111,0
Outras contas a receber LP	104,4	(0,5)	103,9
INVESTIMENTOS	43.542,8	-	43.542,8
Participação em controladas e coligadas	43.542,8	-	43.542,8
Andrade Gutierrez @50%	43.542,8	-	43.542,8
IMOBILIZADO	35,8	-	35,8
Imobilizado	35,8	-	35,8
INTANGÍVEL	0,3	-	0,3
Software	0,3	-	0,3
TOTAL DO ATIVO	347.964,5	(52.773,0)	295.191,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OSI - Investida OEI S.A.		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	2.325,7	-	2.325,7
Fornecedores	344,6	-	344,6
Obrigações fiscais	43,8	-	43,8
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	1.937,3	-	1.937,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	143.872,5	-	143.872,5
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	143.872,5	-	143.872,5
Mútuos	143.729,8	-	143.729,8
Outras contas a pagar LP	142,7	-	142,7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.766,2	(52.773,0)	148.993,2
TOTAL DO PASSIVO	347.964,5	(52.773,0)	295.191,5

OEC Luxemburgo - Investida OECI S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	16.315,1	-	16.315,1
Caixa e equivalente de caixa	146,0	-	146,0
Contas a receber de clientes	16.143,1	-	16.143,1
Outras contas a receber	26,1	-	26,1
ATIVO NÃO CIRCULANTE	379.554,4	(65.064)	314.490,7
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.562,5	(86,6)	3.475,9
Mútuos	3.562,5	(86,6)	3.475,9
INVESTIMENTOS	375.991,9	(64.977,1)	311.014,8
Participação em controladas e coligadas	375.991,9	(64.977,1)	311.014,8
Empresas coligadas	84.432,8	-	84.432,8
Bento Pedroso Construções S.A.(BPC)	331.030,9	(64.977,1)	266.053,8
Ágio/Deságio	(39.471,9)	-	(39.471,9)
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	395.869,5	(65.063,7)	330.805,8

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	80.069,7	-	80.069,7
Fornecedores	21,3	-	21,3
Outras contas a pagar	80.048,4	-	80.048,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.346,8	-	10.346,8
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.346,8	-	10.346,8
Mútuos	4.357,4	-	4.357,4
Fornecedores LP	5.989,4	-	5.989,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	305.453,1	(65.063,7)	240.389,4
TOTAL DO PASSIVO	395.869,5	(65.063,7)	330.805,8

Bento Pedroso Construções S.A.(BPC) - Investida OEC Luxemburgo			
BALANÇO PATRIMONIAL	DEMONSTRAÇÕES	AJUSTES	DEMONSTRAÇÕES
(R\$ mil)	CONTÁBEIS INDIVIDUAIS	CENÁRIO DE	CONTÁBEIS INDIVIDUAIS
	VALOR ECONÔMICO EM MAR	LIQUIDAÇÃO	VALOR ECONÔMICO EM
	2024		MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	682.694,6	(26,5)	682.668,2
Caixa e equivalente de caixa	68.883,5	-	68.883,5
Contas a receber de clientes	380.662,4	-	380.662,4
Adto a subempreiteiros	122.589,5	-	122.589,5
Adto a fornecedores	35,4	-	35,4
Tributos a recuperar	56.464,6	-	56.464,6
Despesas antecipadas	4.985,8	-	4.985,8
Estoques	(0,0)	-	(0,0)
Outras contas a receber	34.310,9	(26,5)	34.284,5
Intraempresa	0,0	-	0,0
Conta corrente consorciada	14.762,5	-	14.762,5
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.026.514,3	(64.950,6)	961.563,7
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	932.346,9	(64.950,6)	867.396,3
Mútuos	293.440,9	(64.950,6)	228.490,3
Outras contas a receber LP	622.944,9	-	622.944,9
Fundos restritos LP	15.961,1	-	15.961,1
INVESTIMENTOS	94.147,9	-	94.147,9
Participação em controladas e coligadas	94.147,9	-	94.147,9
Empresas coligadas	94.147,9	-	94.147,9
IMOBILIZADO	19,5	-	19,5
Imobilizado	19,5	-	19,5
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.709.208,9	(64.977,1)	1.644.231,9

BALANÇO PATRIMONIAL	DEMONSTRAÇÕES	AJUSTES	DEMONSTRAÇÕES
(R\$ mil)	CONTÁBEIS INDIVIDUAIS	CENÁRIO DE	CONTÁBEIS INDIVIDUAIS
	VALOR ECONÔMICO EM MAR	LIQUIDAÇÃO	VALOR ECONÔMICO EM
	2024		MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	1.106.014,6	-	1.106.014,6
Empréstimos e financiamentos	12.415,2	-	12.415,2
Adto recebido de cliente	530.708,3	-	530.708,3
Fornecedores	209.964,8	-	209.964,8
Obrigações fiscais	71.912,2	-	71.912,2
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	4.952,0	-	4.952,0
Outras contas a pagar	276.062,2	-	276.062,2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	272.163,4	-	272.163,4
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	272.163,4	-	272.163,4
Provisão para perda em investimentos	12.428,6	-	12.428,6
Mútuos	62.168,0	-	62.168,0
Empréstimos e financiamentos LP	65.998,8	-	65.998,8
Adto recebido de cliente LP	131.568,1	-	131.568,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	331.030,9	(64.977,1)	266.053,8
TOTAL DO PASSIVO	1.709.208,9	(64.977,1)	1.644.231,9

OEC Guyana - Investida OECI S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	1.022,9	-	1.022,9
Caixa e equivalente de caixa	562,9	-	562,9
Adto a subempreiteiros	41,6	-	41,6
Tributos a recuperar	418,4	-	418,4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.022,9	-	1.022,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	496,1	-	496,1
Fornecedores	496,1	-	496,1
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	526,8	-	526,8
TOTAL DO PASSIVO	1.022,9	-	1.022,9

SPV_ ANDRADE GUTIERREZ - Investida OSI			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	15.632,9	-	15.632,9
Caixa e equivalente de caixa	42,3	-	42,3
Contas a receber de clientes	1.781,8	-	1.781,8
Despesas antecipadas	204,8	-	204,8
Estoques	13.604,1	-	13.604,1
ATIVO NÃO CIRCULANTE	(105.849,8)	-	(105.849,8)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(106.196,3)	-	(106.196,3)
Mútuos	(106.196,3)	-	(106.196,3)
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	346,5	-	346,5
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	(90.216,8)	-	(90.216,8)

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	(177.301,8)	-	(177.301,8)
Fornecedores	12.780,8	-	12.780,8
Provisão para contingência	4.143,9	-	4.143,9
Obrigações fiscais	1.152,6	-	1.152,6
Outras contas a pagar	(195.379,1)	-	(195.379,1)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.084,8	-	87.084,8
TOTAL DO PASSIVO	(90.217,0)	-	(90.217,0)

OECI Subsidiária Rep. Dominicana - Investida OECI S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	6.405,9	-	6.405,9
Caixa e equivalente de caixa	178,8	-	178,8
Contas a receber de clientes	524,3	-	524,3
Adto a fornecedores	1.999,6	-	1.999,6
Tributos a recuperar	71,2	-	71,2
Intracompanhia	3.632,0	-	3.632,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.223,6	-	52.223,6
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	52.223,6	-	52.223,6
Conta corrente escritural	52.223,6	-	52.223,6
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	58.629,5	-	58.629,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	1.301,2	-	1.301,2
Fornecedores	162,6	-	162,6
Obrigações fiscais	19,6	-	19,6
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	1.118,9	-	1.118,9
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.380,9	-	72.380,9
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	72.380,9	-	72.380,9
Conta corrente escritural	72.380,9	-	72.380,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(15.052,5)	-	(15.052,5)
TOTAL DO PASSIVO	58.629,5	-	58.629,5

ETILENO EXXI SERVICES - Investida OEC Luxemburgo			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	139.948,6	-	139.948,6
Caixa e equivalente de caixa	139.007,5	-	139.007,5
Contas a receber de clientes	59,3	-	59,3
Tributos a recuperar	881,7	-	881,7
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29,1	-	29,1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29,1	-	29,1
Depósitos judiciais	29,1	-	29,1
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	139.977,6	-	139.977,6

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	2.629,9	-	2.629,9
Provisão para contingência	487,4	-	487,4
Outras contas a pagar	2.142,5	-	2.142,5
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.347,8	-	137.347,8
TOTAL DO PASSIVO	139.977,6	-	139.977,6

ETILENO XXI - CONTRACTORS - Investida Etileno XXI Holding			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
ATIVO CIRCULANTE	78.110,9	-	78.110,9
Tributos a recuperar	76.875,8	-	76.875,8
Outras contas a receber	1.235,1	-	1.235,1
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	78.110,9	-	78.110,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
PASSIVO CIRCULANTE	1.986,4	-	1.986,4
Adto recebido de cliente	63,9	-	63,9
Outras contas a pagar	1.922,6	-	1.922,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.124,4	-	76.124,4
TOTAL DO PASSIVO	78.110,9	-	78.110,9

ETILENO DESARROLLADORA - Investida Etileno XXI Holding			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
ATIVO CIRCULANTE	6.504,5	-	6.504,5
Caixa e equivalente de caixa	2.982,3	-	2.982,3
Tributos a recuperar	3.431,4	-	3.431,4
Outras contas a receber	90,8	-	90,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	6.504,5	-	6.504,5
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
PASSIVO CIRCULANTE	634,3	-	634,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	70,8	-	70,8
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	70,8	-	70,8
Mútuos - Passivo LP	70,8	-	70,8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.799,4	-	5.799,4
TOTAL DO PASSIVO	6.504,5	-	6.504,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	ETILENO XXI -Holding		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
ATIVO CIRCULANTE	471,7	-	471,7
Caixa e equivalente de caixa	458,6	-	458,6
Outras contas a receber	13,1	-	13,1
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.526,1	-	79.526,1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	79.526,1	-	79.526,1
Participação em controladas e coligadas	79.526,1	-	79.526,1
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	79.997,7	-	79.997,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	ETILENO XXI -Holding		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
PASSIVO CIRCULANTE	303,5	-	303,5
Outras contas a pagar	303,5	-	303,5
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.694,3	-	79.694,3
TOTAL DO PASSIVO	79.997,7	-	79.997,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OICR - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	4.860,3	-	4.860,3
Caixa e equivalente de caixa	28,8	-	28,8
Tributos a recuperar	1.115,8	-	1.115,8
Outras contas a receber	128,6	-	128,6
Mútuos CP	3.587,0	-	3.587,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21,3	-	21,3
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	21,3	-	21,3
Participação em controladas e coligadas	21,3	-	21,3
IMOBILIZADO	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	4.881,6	-	4.881,6

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OICR - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	45,5	-	45,5
Fornecedores	25,2	-	25,2
Outras contas a pagar	20,3	-	20,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.836,0	-	4.836,0
TOTAL DO PASSIVO	4.881,6	-	4.881,6

AEBT - BAIXO TEJÓ - Investida OICR			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
ATIVO CIRCULANTE	485.712,0	-	485.712,0
Caixa e equivalente de caixa	421.558,0	-	421.558,0
Contas a receber de clientes	131,8	-	131,8
Despesas antecipadas	7.972,2	-	7.972,2
Outras contas a receber	56.050,0	-	56.050,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.710,9	-	225.710,9
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.564,0	-	3.564,0
Impostos diferidos LP	3.564,0	-	3.564,0
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	29,9	-	29,9
INTANGÍVEL	222.117,1	-	222.117,1
TOTAL DO ATIVO	711.423,0	-	711.423,0

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM DEZ 2023
PASSIVO CIRCULANTE	47.418,4	-	47.418,4
Adto recebido de cliente	50,9	-	50,9
Fornecedores	10.783,5	-	10.783,5
Provisão para contingência	10.335,8	-	10.335,8
Obrigações fiscais	6.432,6	-	6.432,6
Outras contas a pagar	19.815,6	-	19.815,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	677.520,0	-	677.520,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	677.520,0	-	677.520,0
Provisão para contingência LP	5.532,6	-	5.532,6
Empréstimos e financiamentos LP	671.987,4	-	671.987,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.515,4)	-	(13.515,4)
TOTAL DO PASSIVO	711.423,0	-	711.423,0

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	LINHA VERMELHA - SOMAGUE - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	5.491.589,6	-	5.491.589,6
Caixa e equivalente de caixa	5.414.952,9	-	5.414.952,9
Contas a receber de clientes	48.581,1	-	48.581,1
Tributos a recuperar	14.695,8	-	14.695,8
Impostos diferidos CP	13.359,8	-	13.359,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	5.491.589,6	-	5.491.589,6

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	LINHA VERMELHA - SOMAGUE - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	5.627.798,5	-	5.627.798,5
Fornecedores	69.870,1	-	69.870,1
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	4.005.654,1	-	4.005.654,1
Outras contas a pagar	1.552.274,4	-	1.552.274,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(136.209,0)	-	(136.209,0)
TOTAL DO PASSIVO	5.491.589,6	-	5.491.589,6

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OICF - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	754,6	-	754,6
Caixa e equivalente de caixa	2,3	-	2,3
Outras contas a receber	752,3	-	752,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE	93.093,9	-	93.093,9
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	93.093,9	-	93.093,9
Participação em controladas e coligadas	93.093,9	-	93.093,9
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	93.848,5	-	93.848,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OICF - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	78.439,2	-	78.439,2
Empréstimos e financiamentos	78.414,0	-	78.414,0
Fornecedores	25,3	-	25,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.234,1	-	16.234,1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.234,1	-	16.234,1
Mútuos - Passivo LP	16.182,1	-	16.182,1
Outras contas a pagar LP	51,9	-	51,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(824,8)	-	(824,8)
TOTAL DO PASSIVO	93.848,5	-	93.848,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	LGV ALTA VELOCIDADE - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	958,2	-	958,2
Caixa e equivalente de caixa	958,2	-	958,2
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	958,2	-	958,2

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES
			CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	1.293,7	-	1.293,7
Outras contas a pagar	1.293,7	-	1.293,7
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(335,5)	-	(335,5)
TOTAL DO PASSIVO	958,2	-	958,2

BAIXO SABOR - BPC E LENA - Investida BPC			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	8.499,9	-	8.499,9
Caixa e equivalente de caixa	14,8	-	14,8
Tributos a recuperar	38,8	-	38,8
Outras contas a receber	8.446,3	-	8.446,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE	87	-	87,2
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	87,2	-	87,2
Impostos diferidos LP	87,2	-	87,2
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	8.587,1	-	8.587,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	8.587,1	-	8.587,1
Fornecedores	4.619,8	-	4.619,8
Provisão para contingência	3.967,2	-	3.967,2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	8.587,1	-	8.587,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CONBATE,ACE - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	611,2	-	611,2
Caixa e equivalente de caixa	485,6	-	485,6
Tributos a recuperar	4,1	-	4,1
Despesas antecipadas	8,4	-	8,4
Outras contas a receber	113,2	-	113,2
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	611,2	-	611,2

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CONBATE,ACE - Investida BPC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	2.590,2	-	2.590,2
Empréstimos e financiamentos	2.359,3	-	2.359,3
Fornecedores	212,5	-	212,5
Outras contas a pagar	18,4	-	18,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.979,0)	-	(1.979,0)
TOTAL DO PASSIVO	611,2	-	611,2

ANEXO 2

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	Tenenge UK - Investida CBPO Overseas		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	387,0	(386,5)	0,6
Caixa e equivalente de caixa	0,5	-	0,5
Tributos a recuperar	0,0	-	0,0
Outras contas a receber	386,5	(386,5)	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	387,0	(386,5)	0,6
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	55,6	-	55,6
Fornecedores	0,0	-	0,0
Provisão para contingência	0,2	-	0,2
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	0,1	-	0,1
Outras contas a pagar	55,3	-	55,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	331,6	(386,5)	(54,9)
TOTAL DO PASSIVO	387,2	(386,5)	0,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CBPO México - Investida CBPO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	64,5	-	64,5
Caixa e equivalente de caixa	61,6	-	61,6
Tributos a recuperar	0,1	-	0,1
Valores a classificar	2,9	-	2,9
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	64,5	-	64,5
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	45,3	-	45,3
Fornecedores	45,3	-	45,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	576,9	-	576,9
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	576,9	-	576,9
Mútuos	576,9	-	576,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(557,7)	-	(557,7)
TOTAL DO PASSIVO	64,5	-	64,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CBPO Subsid. Venezuela - Investida CBPO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	199,2	-	199,2
Caixa e equivalente de caixa	(0,0)	-	(0,0)
Adiantamentos	(26,3)	-	(26,3)
Tributos a recuperar	315,9	-	315,9
Estoques	(216,6)	-	(216,6)
Outras contas a receber	133,5	-	133,5
Intracompanhia	(7,3)	-	(7,3)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	(0,0)	-	(0,0)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	0,0	-	0,0
IMOBILIZADO	(1,0)	-	(1,0)
INTANGÍVEL	1,0	-	1,0
TOTAL DO ATIVO	199,2	-	199,2

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CBPO Subsid. Venezuela - Investida CBPO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	3.067,8	-	3.067,8
Empréstimos e financiamentos	0,0	-	0,0
Fornecedores	647,3	-	647,3
Obrigações fiscais	391,0	-	391,0
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	2.029,4	-	2.029,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	45.817,1	-	45.817,1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	45.817,1	-	45.817,1
Mútuos	39.868,4	-	39.868,4
Outras contas a pagar LP	5.948,8	-	5.948,8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(48.685,7)	-	(48.685,7)
TOTAL DO PASSIVO	199,2	-	199,2

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OSL investida CBPO Overseas		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	673,7	-	673,7
Caixa e equivalente de caixa	629,0	-	629,0
Tributos a recuperar	44,7	-	44,7
ATIVO NÃO CIRCULANTE	417.290,0	(401.927)	15.362,9
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	417.290,0	(401.927,1)	15.362,9
Mútuos	417.290,0	(401.927,1)	15.362,9
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	417.963,8	(401.927,1)	16.036,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OSL investida CBPO Overseas		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	671,6	-	671,6
Fornecedores	74,0	-	74,0
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	113,4	-	113,4
Outras contas a pagar	484,1	-	484,1
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	54.080,9	-	54.080,9
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.080,9	-	54.080,9
Mútuos	54.080,9	-	54.080,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	363.211,3	(401.927,1)	(38.715,8)
TOTAL DO PASSIVO	417.963,8	(401.927,1)	16.036,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CBPO OV - Investida CBPO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	0,3	-	0,3
Caixa e equivalente de caixa	0,3	-	0,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE	515.880,4	(401.927)	113.953,3
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	152.669,0	-	152.669,0
Caixa único	38.687,3	-	38.687,3
Conta corrente escritural	113.981,6	-	113.981,6
INVESTIMENTOS	363.211,5	(401.927,1)	(38.715,6)
Participação em controladas e coligadas	363.211,5	(401.927,1)	(38.715,6)
Empresas coligadas	0,2	-	0,2
OSL	363.211,3	(401.927,1)	(38.715,8)
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	515.880,7	(401.927,1)	113.953,6

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CBPO OV - Investida CBPO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	457.360,7	-	457.360,7
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	457.360,7	-	457.360,7
Caixa único	164.370,5	-	164.370,5
Mútuos	2.024,0	-	2.024,0
Conta corrente escritural	290.966,3	-	290.966,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.520,0	(401.927,1)	(343.407,1)
TOTAL DO PASSIVO	515.880,7	(401.927,1)	113.953,6

ANEXO 3

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OEC Peru - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	115.249,7	-	115.249,7
Caixa e equivalente de caixa	843,4	-	843,4
Contas a receber de clientes	53.931,4	-	53.931,4
Adto a subempreiteiros	4.055,9	-	4.055,9
Adto a fornecedores	8.356,2	-	8.356,2
Adiantamentos	1,9	-	1,9
Tributos a recuperar	11.403,4	-	11.403,4
Despesas antecipadas	212,5	-	212,5
Estoques	8.028,1	-	8.028,1
Outras contas a receber	23.666,8	-	23.666,8
Intracompanhia	0,0	-	0,0
Impostos diferidos	708,8	-	708,8
Fundos restritos	4.041,3	-	4.041,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.887	-	105.886,8
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	87.295,2	-	87.295,2
Mútuos	101.136,0	-	101.136,0
PECLD	(13.840,8)	-	(13.840,8)
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	18.591,3	-	18.591,3
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	221.136,3	-	221.136,3

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OEC Peru - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	149.663,8	-	149.663,8
Adto recebido de cliente	25.041,9	-	25.041,9
Fornecedores	100.038,2	-	100.038,2
Obrigações fiscais	135,4	-	135,4
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	13.900,8	-	13.900,8
Outras contas a pagar	9.792,6	-	9.792,6
Arrendamento mercantil	755,0	-	755,0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.143,5	-	86.143,5
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	86.143,5	-	86.143,5
Mútuos	84.347,6	-	84.347,6
Provisão para contingência LP	32,5	-	32,5
Arrendamento mercantil LP	1.763,3	-	1.763,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(14.671,0)	-	(14.671,0)
TOTAL DO PASSIVO	221.136,3	-	221.136,3

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CNO Sucursal Bolívia - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	(4.042,9)	-	(4.042,9)
Caixa e equivalente de caixa	599,4	-	599,4
Adiantamentos	12,9	-	12,9
Tributos a recuperar	584,2	-	584,2
Despesas antecipadas	(0,0)	-	(0,0)
Estoques	6,3	-	6,3
Outras contas a receber	2.495,9	-	2.495,9
Intracompanhia	(7.741,5)	-	(7.741,5)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.711	(16.711)	0,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.711,1	(16.711,1)	-
Mútuos	16.711,1	(16.711,1)	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	0,0	-	0,0
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	12.668,2	(16.711,1)	(4.042,9)

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CNO Sucursal Bolívia - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	112,1	-	112,1
Fornecedores	65,7	-	65,7
Obrigações fiscais	25,1	-	25,1
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	21,4	-	21,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.556,1	(16.711,1)	(4.155,0)
TOTAL DO PASSIVO	12.668,2	(16.711,1)	(4.042,9)

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	COI - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	159.653,2	-	159.653,2
Caixa e equivalente de caixa	15,3	-	15,3
Adto a fornecedores	21.840,4	-	21.840,4
Tributos a recuperar	1.924,9	-	1.924,9
Outras contas a receber	9.393,0	-	9.393,0
Intracompanhia	126.479,6	-	126.479,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	159.653,2	-	159.653,2

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	COI - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	70,9	-	70,9
Fornecedores	61,1	-	61,1
Obrigações fiscais	4,1	-	4,1
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	5,7	-	5,7
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	170.369,4	-	170.369,4
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	170.369,4	-	170.369,4
Provisão para perda em investimentos	148.496,0	-	148.496,0
Impostos diferidos LP	21.747,4	-	21.747,4
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	126,0	-	126,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.787,0)	-	(10.787,0)
TOTAL DO PASSIVO	159.653,2	-	159.653,2

Sucursal CUBA - COI - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	(126.104,4)	-	(126.104,4)
Adto a fornecedores	(0,0)	-	(0,0)
Estoques	(0,0)	-	(0,0)
Intracompanhia	(126.104,4)	-	(126.104,4)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.238,3	-	100.238,3
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	100.238,3	-	100.238,3
Mútuos	80.400,6	-	80.400,6
Outras contas a receber LP	19.837,7	-	19.837,7
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	0,0	-	0,0
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	(25.866,1)	-	(25.866,1)

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	42.224,3	-	42.224,3
Adto recebido de cliente	19.837,7	-	19.837,7
Fornecedores	22.304,4	-	22.304,4
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	83,1	-	83,1
Outras contas a pagar	(0,8)	-	(0,8)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	80.405,5	-	80.405,5
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	80.405,5	-	80.405,5
Mútuos	80.405,5	-	80.405,5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(148.496,0)	-	(148.496,0)
TOTAL DO PASSIVO	(25.866,1)	-	(25.866,1)

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CTO - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	293.594,8	-	293.594,8
Caixa e equivalente de caixa	96.622,8	-	96.622,8
Contas a receber de clientes	157.116,0	-	157.116,0
Adto a subempreiteiros	244,8	-	244,8
Adto a fornecedores	1.005,8	-	1.005,8
Adiantamentos	10,1	-	10,1
Tributos a recuperar	2.981,5	-	2.981,5
Despesas antecipadas	2.190,1	-	2.190,1
Estoques	532,8	-	532,8
Outras contas a receber	249,4	-	249,4
Impostos diferidos	18.444,3	-	18.444,3
Fundos restritos	44.951,6	-	44.951,6
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	(30.754,4)	-	(30.754,4)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.701,8	-	1.701,8
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	1.701,8	-	1.701,8
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	295.296,6	-	295.296,6

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CTO - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	64.077,6	-	64.077,6
Empréstimos e financiamentos	53.716,7	-	53.716,7
Fornecedores	2.192,2	-	2.192,2
Provisão para contingência	1.116,7	-	1.116,7
Obrigações fiscais	4.944,9	-	4.944,9
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	846,8	-	846,8
Outras contas a pagar	1.260,3	-	1.260,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	93.762,1	-	93.762,1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	93.762,1	-	93.762,1
Empréstimos e financiamentos LP	93.762,1	-	93.762,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.457,0	-	137.457,0
TOTAL DO PASSIVO	295.296,6	-	295.296,6

CNO Sucursal Angola - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	(3.194.934,5)	-	(3.194.934,5)
Caixa e equivalente de caixa	44.145,4	-	44.145,4
Contas a receber de clientes	39.551,2	-	39.551,2
Adto a fornecedores	4,2	-	4,2
Adiantamentos	1.764,1	-	1.764,1
Tributos a recuperar	22.461,6	-	22.461,6
Despesas antecipadas	545,7	-	545,7
Estoques	779,8	-	779,8
Outras contas a receber	12.236,5	-	12.236,5
Intracompanhia	(3.320.713,2)	-	(3.320.713,2)
Valores a classificar	3.900,3	-	3.900,3
Impostos diferidos	389,8	-	389,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.449.575	(4.277.876)	1.171.698,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.447.751,4	(4.277.876,3)	1.169.875,0
Caixa único	4.352.623,6	(3.117.507,4)	1.235.116,2
Mútuos	883.758,7	(883.750,1)	8,6
Instrumentos financeiros	0,1	-	0,1
Contas a receber LP	345.335,8	(276.618,9)	68.716,9
Impostos diferidos LP	(133.966,8)	-	(133.966,8)
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	1.787,6	-	1.787,6
INTANGÍVEL	36,2	-	36,2
TOTAL DO ATIVO	2.254.640,7	(4.277.876,3)	(2.023.235,8)
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	684.232,0	-	684.232,0
Adto recebido de cliente	79.280,9	-	79.280,9
Fornecedores	184.943,0	-	184.943,0
Obrigações fiscais	(32.823,9)	-	(32.823,9)
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	3.701,5	-	3.701,5
Outras contas a pagar	449.130,5	-	449.130,5
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	352.540,1	-	352.540,1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	352.540,1	-	352.540,1
Caixa único	46.843,3	-	46.843,3
Provisão para contingência LP	132.248,7	-	132.248,7
Adto recebido de cliente LP	134.612,1	-	134.612,1
Dividendos a pagar LP	38.836,0	-	38.836,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.217.868,6	(4.277.876,3)	(3.060.007,8)
TOTAL DO PASSIVO	2.254.640,7	(4.277.876,3)	(2.023.235,8)

CNO Sucursal Argentina - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	191.358,2	(191.167,5)	190,1
Caixa e equivalente de caixa	132,4	-	132,4
Contas a receber de clientes	35,7	(22,6)	13,1
Adto a subempreiteiros	0,0	-	0,0
Adto a fornecedores	(0,0)	-	(0,0)
Adiantamentos	(0,1)	-	(0,1)
Tributos a recuperar	6,5	-	6,5
Despesas antecipadas	2,8	-	2,8
Estoques	(0,0)	-	(0,0)
Outras contas a receber	0,0	-	0,0
Intracompanhia	191.144,9	(191.144,9)	-
Conta corrente consorciada	0,0	-	0,0
Cauções	35,9	-	35,9
ATIVO NÃO CIRCULANTE	133.674	(129.333)	4.341,7
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	133.643,0	(129.332,6)	4.310,1
Mútuos	143.990,9	(136.466,4)	7.524,5
Depósitos judiciais	38,0	-	38,0
PECLD	(7.133,8)	7.133,8	-
Contas a receber LP	869,5	-	869,5
Impostos diferidos LP	(4.121,6)	-	(4.121,6)
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	31,3	-	31,3
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	325.032,5	(320.500,1)	4.532,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	31.410,8	-	31.410,8
Empréstimos e financiamentos	(0,0)	-	(0,0)
Fornecedores	33.776,9	-	33.776,9
Obrigações fiscais	(4.085,3)	-	(4.085,3)
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	1.584,8	-	1.584,8
Outras contas a pagar	134,3	-	134,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.683,4	-	16.683,4
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.683,4	-	16.683,4
Mútuos	1.188,9	-	1.188,9
Provisão para contingência LP	15,6	-	15,6
Adto recebido de cliente LP	15.478,9	-	15.478,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.938,3	(320.500,1)	(43.561,8)
TOTAL DO PASSIVO	325.032,5	(320.500,1)	4.532,1

CNO Subsid. Equador - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	32.707,2	-	32.707,2
Caixa e equivalente de caixa	526,0	-	526,0
Adiantamentos	(0,0)	-	(0,0)
Tributos a recuperar	4.338,1	-	4.338,1
Outras contas a receber	27.843,1	-	27.843,1
Intracompanhia	(0,0)	-	(0,0)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	32.707,2	-	32.707,2
PASSIVO CIRCULANTE	49.730,9	-	49.730,9
Fornecedores	3.926,2	-	3.926,2
Obrigações fiscais	1.734,7	-	1.734,7
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	874,0	-	874,0
Outras contas a pagar	43.196,1	-	43.196,1
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	25.959,4	-	25.959,4
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	25.959,4	-	25.959,4
Mútuos	2.448,6	-	2.448,6
Provisão para contingência LP	23.510,8	-	23.510,8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(42.983,1)	-	(42.983,1)
TOTAL DO PASSIVO	32.707,2	-	32.707,2

WJM124442298214
 sob o número
 172024-9-1531,
 Protocolado em 25/11/2024 às 15:31,
 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 25/11/2024 às 15:31,
 MANGEON KNORR E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Protocolado em 25/11/2024 às 15:31,
 ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZROH.

CNO Sucursal Panamá - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	1.983.173,1	(1.315.214,1)	667.959,0
Caixa e equivalente de caixa	85.239,5	-	85.239,5
Contas a receber de clientes	180.021,1	(28.742,2)	151.278,9
Adto a subempreiteiros	1.714,2	-	1.714,2
Adto a fornecedores	6.113,8	-	6.113,8
Adiantamentos	95,6	-	95,6
Tributos a recuperar	6.941,3	-	6.941,3
Despesas antecipadas	1.811,3	-	1.811,3
Estoques	155,7	-	155,7
Outras contas a receber	249.135,7	-	249.135,7
Intracompanhia	1.290.256,0	(1.286.471,9)	3.784,0
Conta corrente consorciada	71.191,8	-	71.191,8
Valores a classificar	116,6	-	116,6
Impostos diferidos	0,7	-	0,7
Cauções	212,3	-	212,3
Fundos restritos	90.167,5	-	90.167,5
ATIVO NÃO CIRCULANTE	951.933	-	951.933,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	951.236,8	-	951.236,8
Caixa único	4.755,2	-	4.755,2
Mútuos	946.415,6	-	946.415,6
Conta corrente escritural	0,6	-	0,6
Depósitos judiciais	981,4	-	981,4
Contas a receber LP	(916,1)	-	(916,1)
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	667,2	-	667,2
Direito de uso	428,5	-	428,5
INTANGÍVEL	29,2	-	29,2
TOTAL DO ATIVO	2.935.106,2	(1.315.214,1)	1.619.892,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	745.438,4	-	745.438,4
Adto recebido de cliente	22.892,1	-	22.892,1
Fornecedores	168.769,4	-	168.769,4
Obrigações fiscais	76.782,6	-	76.782,6
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	29.467,2	-	29.467,2
Outras contas a pagar	447.104,2	-	447.104,2
Impostos diferidos	88,8	-	88,8
Arrendamento mercantil	334,1	-	334,1
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.739.911,2	-	1.739.911,2
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.739.911,2	-	1.739.911,2
Caixa único	1.350,5	-	1.350,5
Mútuos	1.519.175,5	-	1.519.175,5
Outras contas a pagar LP	217.558,3	-	217.558,3
Conta corrente escritural	0,6	-	0,6
Provisão para contingência LP	1.748,7	-	1.748,7
Adto recebido de cliente LP	0,0	-	0,0
Arrendamento mercantil LP	77,6	-	77,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	449.756,6	(1.315.214,1)	(865.457,5)
TOTAL DO PASSIVO	2.935.106,2	(1.315.214,1)	1.619.892,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CNO DS GUATEMALA - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	184.420,7	(29.574,0)	154.846,7
Caixa e equivalente de caixa	(257,8)	-	(257,8)
Contas a receber de clientes	144.973,8	-	144.973,8
Adto a subempreiteiros	203,3	-	203,3
Adto a fornecedores	463,4	-	463,4
Tributos a recuperar	4.320,2	-	4.320,2
Estoques	1.886,8	-	1.886,8
Outras contas a receber	1.427,4	-	1.427,4
Intracompanhia	31.096,5	(29.574,0)	1.522,5
Cauções	307,0	-	307,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	-	0,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	0,0	-	0,0
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	184.420,7	(29.574,0)	154.846,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CNO DS GUATEMALA - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	6.503,3	-	6.503,3
Fornecedores	974,2	-	974,2
Obrigações fiscais	15,3	-	15,3
Outras contas a pagar	5.513,8	-	5.513,8
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	145.906,6	-	145.906,6
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.906,6	-	145.906,6
Outras contas a pagar LP	108,7	-	108,7
Adto recebido de cliente LP	145.797,9	-	145.797,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.010,7	(29.574,0)	2.436,7
TOTAL DO PASSIVO	184.420,7	(29.574,0)	154.846,7

CNO Sucursal Rep. Dominic. - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	710.076,1	(453.047,6)	257.028,5
Caixa e equivalente de caixa	689,5	-	689,5
Contas a receber de clientes	19.117,8	-	19.117,8
Adto a subempreiteiros	113.363,3	-	113.363,3
Adto a fornecedores	11.981,3	-	11.981,3
Adiantamentos	48,9	-	48,9
Tributos a recuperar	(0,0)	-	(0,0)
Despesas antecipadas	(0,0)	-	(0,0)
Estoques	159,1	-	159,1
Outras contas a receber	34.816,6	-	34.816,6
Intracompanhia	474.742,0	(453.047,6)	21.694,4
Conta corrente consorciada	53.754,2	-	53.754,2
Valores a classificar	848,8	-	848,8
Cauções	554,6	-	554,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.818	-	28.817,9
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.346,9	-	28.346,9
Conta corrente escritural	28.346,9	-	28.346,9
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	470,6	-	470,6
INTANGÍVEL	0,0	-	0,0
TOTAL DO ATIVO	738.893,6	(453.047,6)	285.846,0
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	824.480,1	-	824.480,0
Empréstimos e financiamentos	0,0	-	0,0
Adto recebido de cliente	112.314,9	-	112.314,9
Fornecedores	553.113,5	-	553.113,5
Obrigações fiscais	45,6	-	45,6
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	(86,1)	-	(86,1)
Outras contas a pagar	159.092,2	-	159.092,2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	227.811,5	-	227.811,5
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	227.811,5	-	227.811,5
Conta corrente escritural	167.595,4	-	167.595,4
Participação dos minoritários	60.216,1	-	60.216,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(313.398,0)	(453.047,6)	(766.445,6)
TOTAL DO PASSIVO	738.893,6	(453.047,6)	285.846,0

CNO Sucursal Peru - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	(26.368,3)	-	(26.368,3)
Caixa e equivalente de caixa	141,5	-	141,5
Contas a receber de clientes	10,8	-	10,8
Adto a subempreiteiros	961,2	-	961,2
Adto a fornecedores	1.426,4	-	1.426,4
Adiantamentos	(0,0)	-	(0,0)
Tributos a recuperar	26.327,0	-	26.327,0
Despesas antecipadas	46,3	-	46,3
Estoques	2.930,6	-	2.930,6
Outras contas a receber	16.049,2	-	16.049,2
Intracompanhia	(66.364,4)	-	(66.364,4)
Conta corrente consorciada	(7.960,0)	-	(7.960,0)
Impostos diferidos	0,0	-	0,0
Cauções	0,0	-	0,0
Fundos restritos	63,1	-	63,1
ATIVO NÃO CIRCULANTE	419.842	(415.844)	3.998,7
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	416.220,7	(415.843,8)	376,9
Mútuos	415.843,8	(415.843,8)	-
Conta corrente financeiro	349,8	-	349,8
Bens e imóveis a comercializar LP	27,1	-	27,1
INVESTIMENTOS	0,0	-	0,0
IMOBILIZADO	3.621,7	-	3.621,7
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	393.474,2	(415.843,8)	(22.369,6)
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	274.417,2	-	274.417,2
Adto recebido de cliente	(0,0)	-	(0,0)
Fornecedores	224.537,4	-	224.537,4
Obrigações fiscais	7.863,1	-	7.863,1
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	1.519,8	-	1.519,8
Outras contas a pagar	40.496,9	-	40.496,9
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.539.501,6	-	1.539.501,6
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.539.501,6	-	1.539.501,6
Mútuos	808.283,3	-	808.283,3
Outras contas a pagar LP	571.999,8	-	571.999,8
Conta corrente financeiro	349,8	-	349,8
Provisão para contingência LP	158.868,7	-	158.868,7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.420.444,6)	(415.843,8)	(1.836.288,4)
TOTAL DO PASSIVO	393.474,2	(415.843,8)	(22.369,6)

CNO Sucursal Emir. Árabes - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	18.670,0	(13.537,9)	5.132,1
Adto a fornecedores	5.062,9	-	5.062,9
Tributos a recuperar	33,2	-	33,2
Outras contas a receber	36,1	-	36,1
Intracompanhia	13.537,9	(13.537,9)	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	502	-	502,1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	502,1	-	502,1
Mútuos	502,1	-	502,1
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	19.172,1	(13.537,9)	5.634,1
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	152.196,5	-	152.196,5
Fornecedores	83.012,8	-	83.012,8
Outras contas a pagar	69.183,7	-	69.183,7
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(133.024,4)	(13.537,9)	(146.562,3)
TOTAL DO PASSIVO	19.172,1	(13.537,9)	5.634,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OAL - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	348.955,5	(19.984,8)	328.970,7
Caixa e equivalente de caixa	13.786,3	-	13.786,3
Contas a receber de clientes	184.719,3	-	184.719,3
Adto a fornecedores	3.619,8	-	3.619,8
Adiantamentos	33.591,9	-	33.591,9
Tributos a recuperar	7.298,8	-	7.298,8
Bens e imóveis a comercializar	87.201,1	-	87.201,1
Despesas antecipadas	35,1	-	35,1
Estoques	(9.994,1)	-	(9.994,1)
Outras contas a receber	22.467,6	(19.984,8)	2.482,8
Intracompanhia	(0,0)	-	(0,0)
Valores a classificar	3,9	-	3,9
Impostos diferidos	6.269,9	-	6.269,9
Cauções	(44,1)	-	(44,1)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.733.288	(5.717.988)	15.299,5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.430.448,9	(5.717.988,2)	(287.539,3)
Caixa único	3.444.528,9	(3.196.234,1)	248.294,8
Mútuos	1.112.577,9	(623.347,9)	489.230,0
Ajuste a valor presente	(801.789,8)	-	(801.789,8)
Contas a receber LP	137.436,8	-	137.436,8
Outras contas a receber LP	1.898.406,1	(1.898.406,1)	-
Impostos diferidos LP	(360.711,1)	-	(360.711,1)
INVESTIMENTOS	16.247,6	-	16.247,6
IMOBILIZADO	285.087,2	-	285.087,2
INTANGÍVEL	1.504,0	-	1.504,0
TOTAL DO ATIVO	6.082.243,1	(5.737.973,0)	344.270,2

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OAL - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	1.069.480,6	-	1.069.480,6
Empréstimos e financiamentos	59.815,0	-	59.815,0
Adto recebido de cliente	4.996,2	-	4.996,2
Fornecedores	521.974,3	-	521.974,3
Obrigações fiscais	125.131,1	-	125.131,1
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	32.026,8	-	32.026,8
Outras contas a pagar	325.537,1	-	325.537,1
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.367.203,1	-	3.367.203,1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.367.203,1	-	3.367.203,1
Provisão para perda em investimentos	602.285,0	-	602.285,0
Caixa único	1.053.404,2	-	1.053.404,2
Mútuos	138.235,1	-	138.235,1
Provisão para contingência LP	81.576,9	-	81.576,9
Adto recebido de cliente LP	1.491.701,9	-	1.491.701,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.645.559,5	(5.737.973,0)	(4.092.413,5)
TOTAL DO PASSIVO	6.082.243,1	(5.737.973,0)	344.270,2

BIOCOM - investida OAL			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	321.815,5	-	321.815,5
Caixa e equivalente de caixa	97.847,4	-	97.847,4
Contas a receber de clientes	14.267,9	-	14.267,9
Outras contas a receber	209.700,2	-	209.700,2
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.209.849,0	-	3.209.849,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.405,0	-	11.405,0
Outras contas a receber LP	11.405,0	-	11.405,0
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	3.198.443,9	-	3.198.443,9
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	3.531.664,5	-	3.531.664,5
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	202.603,2	-	202.603,2
Outras contas a pagar	202.603,2	-	202.603,2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.395.130,2	-	3.395.130,2
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.395.130,2	-	3.395.130,2
Outras contas a pagar LP	1.735.217,1	-	1.735.217,1
Provisão para contingência LP	18.561,2	-	18.561,2
Empréstimos e financiamentos LP	1.641.351,8	-	1.641.351,8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(66.069,0)	-	(66.069,0)
TOTAL DO PASSIVO	3.531.664,5	-	3.531.664,5

KULANDA MALLS - investida OAL			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	11.524,4	-	11.524,4
Caixa e equivalente de caixa	6.068,2	-	6.068,2
Contas a receber de clientes	5.027,4	-	5.027,4
Outras contas a receber	428,8	-	428,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.668,5	-	56.668,5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	56.668,5	-	56.668,5
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	68.192,9	-	68.192,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	7.770,4	-	7.770,4
Outras contas a pagar	7.770,4	-	7.770,4
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	81,6	-	81,6
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	81,6	-	81,6
Provisão para contingência LP	81,6	-	81,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.340,9	-	60.340,9
Capital social	15.141,1	-	15.141,1
Lucros (Prejuízos) acumulados	39.130,9	-	39.130,9
Resultado do Exercício	6.068,9	-	6.068,9
TOTAL DO PASSIVO	68.192,9	-	68.192,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	CHAVIMOVIC - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	(107.500,2)	-	(107.500,2)
Caixa e equivalente de caixa	(134.757,0)	-	(134.757,0)
Contas a receber de clientes	26.241,4	-	26.241,4
Adto a fornecedores	2.169,5	-	2.169,5
Tributos a recuperar	5.978,8	-	5.978,8
Estoques	1.582,5	-	1.582,5
Outras contas a receber	(8.733,5)	-	(8.733,5)
Intracompanhia	16,6	-	16,6
Cauções	1,4	-	1,4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	(25.385)	-	(25.384,9)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(25.848,2)	-	(25.848,2)
Mútuos	(25.848,2)	-	(25.848,2)
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	463,3	-	463,3
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	(132.885,1)	-	(132.885,1)
PASSIVO CIRCULANTE	40.456,3	-	40.456,3
Fornecedores	886,4	-	886,4
Provisão para contingência	40.161,8	-	40.161,8
Obrigações fiscais	(88,8)	-	(88,8)
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	369,7	-	369,7
Outras contas a pagar	126,0	-	126,0
Impostos diferidos	(998,8)	-	(998,8)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(173.341,3)	-	(173.341,3)
TOTAL DO PASSIVO	(132.885,1)	-	(132.885,1)

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OII - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	1.229,8	-	1.229,8
Despesas antecipadas	1.229,8	-	1.229,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6	-	5,7
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5,7	-	5,7
Mútuos	5,7	-	5,7
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.235,5	-	1.235,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OII - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	39,6	-	39,6
Fornecedores	35,4	-	35,4
Outras contas a pagar	4,3	-	4,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.195,8	-	1.195,8
TOTAL DO PASSIVO	1.235,5	-	1.235,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	ODB México (OOGMX) - investida CNO		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	23.848,0	-	23.848,0
Caixa e equivalente de caixa	205,1	-	205,1
Contas a receber de clientes	3,4	-	3,4
Adto a fornecedores	366,8	-	366,8
Adiantamentos	556,1	-	556,1
Tributos a recuperar	4.707,9	-	4.707,9
Bens e imóveis a comercializar	-	-	-
Despesas antecipadas	49,6	-	49,6
Outras contas a receber	17.944,5	-	17.944,5
Intracompanhia	0,0	-	0,0
Cauções	14,6	-	14,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	832	-	831,7
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	254,4	-	254,4
Outras contas a receber LP	254,4	-	254,4
INVESTIMENTOS	48,7	-	48,7
Participação em controladas e coligadas	48,7	-	48,7
Empresas coligadas	48,7	-	48,7
IMOBILIZADO	528,6	-	528,6
INTANGÍVEL	0,0	-	0,0
TOTAL DO ATIVO	24.679,7	-	24.679,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024		
	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024	
PASSIVO CIRCULANTE	19.323,4	-	19.323,4
Adto recebido de cliente	120,3	-	120,3
Fornecedores	13.897,4	-	13.897,4
Obrigações fiscais	4.841,9	-	4.841,9
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	(118,3)	-	(118,3)
Outras contas a pagar	582,1	-	582,1
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.381,4	-	41.381,4
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.381,4	-	41.381,4
Mútuos	41.381,4	-	41.381,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(36.025,1)	-	(36.025,1)
TOTAL DO PASSIVO	24.679,7	-	24.679,7

OECI Gana - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	73,1	-	73,1
Caixa e equivalente de caixa	62,4	-	62,4
Despesas antecipadas	10,7	-	10,7
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54	-	53,8
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10,8	-	10,8
Outras contas a receber LP	10,8	-	10,8
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	34,1	-	34,1
INTANGÍVEL	8,8	-	8,8
TOTAL DO ATIVO	126,8	-	126,8

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	538,8	-	538,8
Fornecedores	256,6	-	256,6
Obrigações fiscais	1,0	-	1,0
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	281,2	-	281,2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.136,5	-	14.136,5
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.136,5	-	14.136,5
Mútuos	14.136,5	-	14.136,5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(14.548,6)	-	(14.548,6)
TOTAL DO PASSIVO	126,8	-	126,8

Lybian Brazilian - investida CNO			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	10,4	-	10,4
Caixa e equivalente de caixa	5,2	-	5,2
Outras contas a receber	5,2	-	5,2
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.598	-	1.598
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.598,4	-	1.598,4
Fundos restritos LP	1.598,4	-	1.598,4
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.608,7	-	1.608,7

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	49.485,5	-	49.485,5
Fornecedores	42.209,0	-	42.209,0
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	1.479,7	-	1.479,7
Outras contas a pagar	5.796,8	-	5.796,8
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.851,6	-	79.851,6
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.851,6	-	79.851,6
Mútuos	79.851,6	-	79.851,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(127.728,3)	-	(127.728,3)
TOTAL DO PASSIVO	1.608,7	-	1.608,7

ANEXO 4

Multitrade - investida Belgrávia			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	418,8	-	418,8
Caixa e equivalente de caixa	33,4	-	33,4
Tributos a recuperar	385,4	-	385,4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.468	(9.099)	1.368,3
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.127,9	(9.099,2)	28,7
Caixa único	1.000,0	(1.000,0)	-
Conta corrente escritural	8.099,2	(8.099,2)	-
Depósitos judiciais	28,7	-	28,7
INVESTIMENTOS	1.339,6	-	1.339,6
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	10.886,3	(9.099,2)	1.787,1
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	13,0	-	13,0
Fornecedores	11,5	-	11,5
Obrigações fiscais	1,5	-	1,5
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.873,4	(9.099,2)	1.774,2
Capital social	4.155,8	-	4.155,8
Reserva de lucros	5.543,1	-	5.543,1
Lucros (Prejuízos) acumulados	1.180,4	-	1.180,4
Resultado do Exercício	(5,9)	-	(5,9)
Ajustes de liquidação	-	(9.099,2)	(9.099,2)
TOTAL DO PASSIVO	10.886,3	(9.099,2)	1.787,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OIEAM - investida Belgrávia		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	163	-	163,1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9,9	-	9,9
Mútuos	9,9	-	9,9
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	12,2	-	12,2
INTANGÍVEL	141,0	-	141,0
TOTAL DO ATIVO	163,1	-	163,1

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OIEAM - investida Belgrávia		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	1.260,2	-	1.260,2
Fornecedores	30,7	-	30,7
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	1.229,6	-	1.229,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.097,1)	-	(1.097,1)
TOTAL DO PASSIVO	163,1	-	163,1

NSP INVESTIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - investida Belgrávia			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	189.731,9	-	189.731,9
Caixa e equivalente de caixa	147.568,9	-	147.568,9
Adto a fornecedores	116,6	-	116,6
Tributos a recuperar	11.585,3	-	11.585,3
Intracompanhia	30.461,0	-	30.461,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.253.259	7.411.437	9.664.695,6
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.071.922,4	-	1.071.922,4
Mútuos	415.126,1	-	415.126,1
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	10,7	-	10,7
Instrumentos financeiros	35,4	-	35,4
Outras contas a receber LP	656.750,2	-	656.750,2
INVESTIMENTOS	1.181.336,1	7.411.437,1	8.592.773,2
Participação em controladas e coligadas	1.181.336,1	7.411.437,1	8.592.773,2
Controladas	1.181.336,1	7.411.437,1	8.592.773,2
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.442.990,5	7.411.437,1	9.854.427,5
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	14.582.562,1	-	14.582.562,1
Empréstimos e financiamentos	1.771.941,4	-	1.771.941,4
Fornecedores	3.192,0	-	3.192,0
Obrigações fiscais	251,8	-	251,8
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	3,3	-	3,3
Outras contas a pagar	12.807.173,6	-	12.807.173,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.236,4	-	35.236,4
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	35.236,4	-	35.236,4
Provisão para perda em investimentos	11.479,4	-	11.479,4
Outras contas a pagar LP	23.756,9	-	23.756,9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.174.808,0)	7.411.437,1	(4.763.370,9)
TOTAL DO PASSIVO	2.442.990,5	7.411.437,1	9.854.427,5

ANEXO 5

Construtora Norberto Odebrecht de Panamá (SBPAN) - investida TOC			
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	18.480,7	-	18.480,7
Caixa e equivalente de caixa	82,9	-	82,9
Contas a receber de clientes	2.315,0	-	2.315,0
Adto a fornecedores	383,2	-	383,2
Adiantamentos	(332,8)	-	(332,8)
Tributos a recuperar	4.117,8	-	4.117,8
Despesas antecipadas	287,6	-	287,6
Outras contas a receber	53.915,8	-	53.915,8
Intracompanhia	(1.076,6)	-	(1.076,6)
Conta corrente consorciada	(41.218,7)	-	(41.218,7)
Cauções	6,5	-	6,5
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.008.126,8	-	1.008.126,8
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.008.125,5	-	1.008.125,5
Caixa único	548.394,8	-	548.394,8
Mútuos	415.369,5	-	415.369,5
Conta corrente financeiro	37.642,2	-	37.642,2
Conta corrente escritural	0,6	-	0,6
Depósitos judiciais	6.718,4	-	6.718,4
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	1,2	-	1,2
INTANGÍVEL	0,0	-	0,0
TOTAL DO ATIVO	1.026.607,5	-	1.026.607,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	236.258,9	-	236.258,9
Fornecedores	14.639,3	-	14.639,3
Obrigações fiscais	1.853,6	-	1.853,6
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	14.594,4	-	14.594,4
Outras contas a pagar	205.171,6	-	205.171,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	746.298,5	-	746.298,5
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	746.298,5	-	746.298,5
Caixa único	549.278,6	-	549.278,6
Mútuos	6.006,1	-	6.006,1
Outras contas a pagar LP	152.297,5	-	152.297,5
Conta corrente financeiro	37.642,2	-	37.642,2
Conta corrente escritural	0,6	-	0,6
Provisão para contingência LP	1.073,6	-	1.073,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.050,0	-	44.050,0
TOTAL DO PASSIVO	1.026.607,5	-	1.026.607,5

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	SDM - investida TOC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	173.970,6	-	173.970,6
Caixa e equivalente de caixa	281,2	-	281,2
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	173.689,4	-	173.689,4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	173.970,6	-	173.970,6

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	SDM - investida TOC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	212.158,5	-	212.158,5
Empréstimos e financiamentos	21.735,4	-	21.735,4
Fornecedores	177.802,4	-	177.802,4
Provisão para contingência	10.507,1	-	10.507,1
Outras contas a pagar	2.113,5	-	2.113,5
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(38.184,6)	-	(38.184,6)
TOTAL DO PASSIVO	173.973,9	-	173.973,9

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	OPIC - investida TOC		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
ATIVO CIRCULANTE	182.481,3	(3.531,3)	178.950,0
Caixa e equivalente de caixa	449,6	-	449,6
Contas a receber de clientes	61,3	-	61,3
Adto a subempreiteiros	6.248,7	-	6.248,7
Adto a fornecedores	713,4	-	713,4
Adiantamentos	(0,0)	-	(0,0)
Tributos a recuperar	32.860,6	-	32.860,6
Despesas antecipadas	365,7	-	365,7
Estoques	8.052,2	-	8.052,2
Outras contas a receber	136.923,6	(3.531,3)	133.392,3
Intracompanhia	4.895,8	-	4.895,8
Conta corrente consorciada	(10.005,3)	-	(10.005,3)
Impostos diferidos	(271,4)	-	(271,4)
Cauções	241,2	-	241,2
Fundos restritos	1.945,8	-	1.945,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.662.469,4	(168.358)	1.494.111,5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.643.360,2	(168.357,9)	1.475.002,2
Mútuos	1.602.087,3	(167.646,9)	1.434.440,4
Conta corrente financeiro	13.105,7	(711,1)	12.394,6
Bens e imóveis a comercializar LP	28.167,1	-	28.167,1
INVESTIMENTOS	(1,3)	-	(1,3)
IMOBILIZADO	19.109,6	-	19.109,6
INTANGÍVEL	1,0	-	1,0
TOTAL DO ATIVO	1.844.950,7	(171.889,3)	1.673.061,4
	-	-	-
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS SALDOS EM MAR 2024	AJUSTES CENÁRIO DE LIQUIDAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS VALOR ECONÔMICO EM MAR 2024
PASSIVO CIRCULANTE	708.329,6	-	708.329,6
Empréstimos e financiamentos	(0,0)	-	(0,0)
Adto recebido de cliente	1.313,3	-	1.313,3
Fornecedores	626.762,6	-	626.762,6
Obrigações fiscais	33.357,7	-	33.357,7
Salários, benefícios e encargos sociais a pagar	4.020,9	-	4.020,9
Outras contas a pagar	42.875,1	-	42.875,1
Arrendamento mercantil	0,0	-	0,0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.464.748,1	-	1.464.748,1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.464.748,1	-	1.464.748,1
Mútuos	1.212.913,5	-	1.212.913,5
Conta corrente financeiro	13.044,2	-	13.044,2
Provisão para contingência LP	238.790,4	-	238.790,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(328.126,9)	(171.889,3)	(500.016,2)
TOTAL DO PASSIVO	1.844.950,7	(171.889,3)	1.673.061,4

ANEXO 6

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B**BDI (Budget Difference Income)**

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C**Campo de arbítrio**

Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D**Dado de mercado**

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E**EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F**Fator de comercialização**

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G**Gleba urbanizável**

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H**Homogeneização**

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I**IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L**Liquidação forçada**

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M**Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N**Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P**Padrão construtivo**

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R**Rd (Custo da Dívida)**

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S**Seguro**

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T**Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U**Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V**Valor atual**

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro | +55 21 2212-6850
apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo | 55 11 4550-2701
apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais | +55 31 98299-6678
apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



Anexo 3.3.2.1.2.**Preço de Referência de Mercado**

Bond	Valor Principal Agregado (US\$)	Preço de Referência de Mercado (cents)	Preço de Referência de Mercado (US\$)	Valor de Recompra – Regra Geral (cents)	Valor de Recompra – Financiadores DIP (cents)
Notas 2024	53.417.746,45	6,3316	3.382.179,45	1,1670	3,6921
Notas 2026	95.232.406,55	5,7139	5.441.455,49	1,0532	3,3319
Notas 2027	70.059.608,53	6,1051	4.277.200,02	1,1253	3,5600
Notas 2029	327.819.022,73	6,1121	20.036.726,26	1,1266	3,5641
Notas 2033	335.581.097,64	6,0210	20.205.483,79	1,1098	3,5110
Notas 2046	642.286.674,02	6,1079	39.230.311,54	1,1258	3,5617
Notas Perpétuas	580.359.757,39	6,0643	35.194.529,67	1,1178	3,5362
Notas Existentes	2.104.756.313,31	N/A	127.767.886,23	N/A	N/A
Instrumento HoldCo	1.894.334.341,00	0,1338	2.534.289,90	0,0247	0,0780
Bonds	3.999.090.654,31	N/A	130.302.176,13	N/A	N/A

Anexo 3.5(iv)

Modelo de Termo de Compromisso do Credor Apoiador

Por este instrumento particular,

[Denominação Legal], sociedade [•], com sede na [Sede], inscrita no CNPJ/ME sob o nº [•], neste ato devidamente representada na forma de seu instrumento constitutivo (“Credor Apoiador”),

CONSIDERANDO:

(i) o processo de recuperação judicial nº 1100438-71.2024.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”), ajuizado por **(1) ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte V – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.821.234/0001-28 (“ODB E&C”); **(2) ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Ugland House, registrada sob o nº 358435 (“ODB HoldCo”); **(3) OEC S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte P – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.950.222/0001-24 (“OEC”); **(4) OEC FINANCE LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na South Church Street, PO Box 309GT, Ugland House, registrada sob o nº 358433 (“OEC Finance”); **(5) CNO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Conj. 41, 42, 43 e 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.102.288/0001-82 (“CNO”); **(6) BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte AB – Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.884.431/0001/06 (“Belgrávia”); **(7) TENENGE OVERSEAS CORPORATION**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman, na Huntlaw Corporate Services Ltd., The

Huntlaw Building, P.O. Box 1350, registrada sob o nº 232850 (“TOC”); **(8) CBPO ENGENHARIA LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.410/0001-10 (“CBPO”); **(9) OENGER S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte Y – Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.229.029/0001-21 (“OENGER”); **(10) ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED**, sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Bahamas, com sede em Nassau, Bahamas, na Mareva House 4 George Street, P.O. Box N-3937, registrada sob o nº 4834B (“OOL”); **(11) OECI S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.039/0001-78 (“OECI”); **(12) TENENGE ENGENHARIA LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.122.275/0001-75 (“Tenenge” e, em conjunto “Recuperandas”); e

(ii) o Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em [•] e homologado pelo Juízo da Recuperação em [•] (“Plano”).

RESOLVE firmar este Termo de Compromisso do Credor Apoiador (“Termo”), que será regido pelas cláusulas e condições abaixo.

1. Pelo presente Termo, o Credor Apoiador compromete-se a manter todos os contratos firmados com as Recuperandas na qualidade de clientes ou fornecedores de bens e/ou serviços estratégicos, sem interrupção, redução, ou qualquer impacto negativo no cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da **Cláusula 3.5** do Plano.
2. O Credor Apoiador declara e garante que:
 - (a) se enquadra no conceito de Credor Apoiador, conforme definido na **Cláusula 3.5** do Plano, atuando em segmento comercial estratégico à manutenção das

atividades do Grupo OEC e mantendo relações comerciais com as Recuperandas desde a Data do Pedido;

(b) desde a Data do Pedido de Recuperação Judicial, não interrompeu, reduziu ou de qualquer forma impactou negativamente o cumprimento dos Contratos Estratégicos; e

(c) por livre e espontânea vontade, opta por receber o pagamento dos seus respectivos Créditos Concurtais de acordo com os termos e condições previstos na **Cláusula 3.5** do Plano, tendo observado o procedimento para eleição de Opção de Pagamento descrito na **Cláusula 4.1** do Plano.

Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos neste Termo terão o significado a eles atribuído no Plano.

São Paulo, [dia] de [mês] de 2024

[DENOMINAÇÃO LEGAL COMPLETA]

Nome:

CPF:

ANEXO 4.1**FORMULÁRIO DE ELEIÇÃO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO
E DADOS BANCÁRIOS**

[Local, data]

À

OEC S.A. – Em Recuperação Judicial e Outras
 Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 4º Andar
 Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000
 A/C: Departamento Jurídico e Financeiro
 E-mail: rjoec@oec-eng.com

C/C

Administrador Judicial
 Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, CJ. 131
 Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010
 A/C: AJ Ruiz Administração Judicial
 E-mail: aj.oec@ajruiz.com.br

Ref.: Exercício da Opção e Escolha do Instrumento de Pagamento

Prezados Senhores,

Nos termos da Cláusula 4.1 do Plano de Recuperação Judicial da OEC S.A. – Em Recuperação Judicial e Outras, aprovado pelos credores na assembleia geral de credores realizado no dia [•], elegemos a Opção de Pagamento abaixo assinalada:

<i>Eleger apenas uma Opção de Pagamento para a totalidade do Crédito Concursal devido pelo Credor Concursal, em sua respectiva classificação, nos termos do Plano</i>	
Credores Trabalhistas	<input type="checkbox"/> Opção A <input type="checkbox"/> Opção B <input type="checkbox"/> Opção C
Credores com Garantia Real	<input type="checkbox"/> Créditos com Garantia Real
Credores Quirografários Gerais	<input type="checkbox"/> Opção A <input type="checkbox"/> Opção B

Créditos Quirografários Mercado de Capitais	<input type="checkbox"/> Opção A <input type="checkbox"/> Opção B		
Créditos ME/EPP	<input type="checkbox"/> Opção A <input type="checkbox"/> Opção B		
Credores Apoiadores	<input type="checkbox"/> Opção A <input type="checkbox"/> Opção B <input type="checkbox"/> Opção C		
Denominação Legal Completa:			
Banco		CNPJ/CPF:	
Agência:		Conta Corrente:	

Atenciosamente,

[DENOMINAÇÃO LEGAL COMPLETA]

Nome:

CPF:

Anexo 5.1**Bens e Atestados Transferidos**

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	PAÍS	%
OEC PAR Limited	Cayman	100,00%
OECI S.A - Em Recuperação Judicial	Brasil	100,00%
OECI S.A. - Sucursal Angola	Angola	100,00%
OECI S.A. - Sucursal Panamá	Panamá	100,00%
OECI S.A. - Sucursal Peru	Peru	100,00%
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	Brasil	100,00%
Odebrecht Global Sourcing South Africa	África do Sul	100,00%
Bento Pedroso Construções, S.A.	Portugal	100,00%
Odebrecht Ingenieria Y Construccion de España S.L	Espanha	100,00%
Odebrecht Construction Malta Limited	Malta	99,00%
Odebrecht Engineering & Construction Limited	Malta	99,00%
OdB Investimentos em Concessões Rodovias, Unipessoal, Ltda.	Portugal	100,00%
AEBT - Auto Estradas do Baixo Tejo, S.A.	Portugal	7,87%
Odebrecht Investimentos em Concessões Ferroviarias, Unipessoal, Ltda.	Portugal	100,00%
Elos - Ligações de Alta Velocidade S.A.	Portugal	13,04%
Baixo Sabor - Bento Pedroso Construções e Lena Engenharia e Construções, ACE	Portugal	50,00%
LGV - Engenharia e Construção de Linhas de Alta Velocidade, ACE	Portugal	17,25%
Conbate, ACE	Portugal	21,21%
Somague, Odebrecht, Mota-Engil, SPIE - S.O.M.S. - Prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano, A.C.E.	Portugal	26,32%
OECI KSA LLC	Arábia Saudita	100,00%
BPC Belgique S.A.	Bélgica	100,00%
BPC West Africa Limited	Nigéria	100,00%
OEC Guyana Inc.	Guiana	100,00%
Tenenge Limited	Reino Unido	100,00%
Tenenge UK Limited	Reino Unido	100,00%
OEC USA, INC.	EUA	100,00%
Suffolk - OEC JV, LLC	EUA	50,00%

Anexo 5.1**Bens e Atestados Transferidos**

RECUPERANDA	TIPO DE OBRA	NOME	CIDADE	PAÍS	CLIENTE	Nº CONTRATO
CNO	AEROPORTOS	AEROPORTO INTERNACIONAL DE NACALA	NACALA	MOÇAMBIQUE	MTC - MINIST. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	S/N
CNO	AEROPORTOS	EXPANSAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE TOCUMEN	TOCUMEN	PANAMÁ	AEROPUERTO INTERNACIONAL DE TOCUMEN S.A.	038/12
CNO	AEROPORTOS	AEROPORTO INTERNACIONAL DE TOCUMEN - NOVA PISTA DE TAXIWAY	TOCUMEN	PANAMÁ	AEROPUERTO INTERNACIONAL DE TOCUMEN S.A.	011/16
CNO	DESENVOLVIMENTO SOCIO PRODUTIVO	PROJETO AGRARIO SOCIALISTA PLANICIE DE MARACAIBO - SISTEMA DE IRRIGACAO EL DILUVIO PALMAR	SAN CARLOS DEL ZULIA	VENEZUELA	INDER - INSTITUTO NACIONAL DE DESARROLLO	S/N
CNO	DESENVOLVIMENTO SOCIO PRODUTIVO	PROJETO INTEGRAL SOCIALISTA SOYA	EL TIGRE	VENEZUELA	INDER - INSTITUTO NACIONAL DE DESARROLLO	039-09
CNO	DESENVOLVIMENTO SOCIO PRODUTIVO	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO POLO AGROINDUSTRIAL DE CAPANDA	LUANDA	ANGOLA	SOPEPAC - S. DES. POLO AGROIND. CAPANDA	S/N
CNO	DUTOS/GASODUTOS / ESTAÇÕES DE COMPRESSÃO/ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO	AMPLIACAO GASODUTOS ARGENTINA 2006-2008 - PROJETO CAMMESA	BUENOS AIRES	ARGENTINA	FIDEICOMISO DE FINANCIAMIENTO CAMMESA	S/N
CNO	FERROVIAS	VIRADOR DE VAGOES IV NO TERMINAL PONTA DA MADEIRA	SÃO LUÍS	BRASIL	VALE S/A	1667128
CNO	FERROVIAS	PERA FERROVIARIA NO TERMINAL PONTA DA MADEIRA - MA	SÃO LUÍS	BRASIL	VALE S/A	849600
CNO	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	PROJETO PATRIMONIO HISTORICO PANAMA	CIUDAD DEL PANAMA	PANAMÁ	MOP - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS	AL-1-104-11
CNO	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	PROJETO DE REVITALIZACAO DE ESPACOS PUBLICOS NA CIDADE DO PANAMA - VIA ESPANA	CIUDAD DEL PANAMA	PANAMÁ	MUNICIPIO DE PANAMÁ	020-2016
CNO	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	REGULARIZAÇÃO E CONTROLE DOS RIOS COPOROLO, CAVACO E CATUMBELA (RIOS CCC - 2ª ETAPA)	BENGUELA	ANGOLA	MINISTERIO DE URBANISMO E CONSTRUCAO	CNO/MINUC-2010
CNO	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	VIAS EXPRESSAS DE LUANDA - AMPLIACAO DA ESTRADA CAMAMA - VIANA - LOTE 3	LUANDA	ANGOLA	INEA-INSTITUTO DE ESTRADAS DE ANGOLA	257/INEA-2008
CNO	LINHA DE TRANSMISSÃO / SUBESTAÇÃO	SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ASSOCIADO AO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE LAÚCA (LOTE A e B)	GABINETE MÉDIO KWANZA NORTE	REPÚBLICA DE ANGOLA	GAMEK - GABINETE DE APROVEITAMENTO DO MÉDIO KWANZA	CONTRATO ASSINADO 26/10/2015
CNO	METRÔ	METRO DE LOS TEQUES - LINHA 2 - EXTENSAO (TRECHO EL TAMBOR - SAN ANTONIO, SISTEMA INTEGRAL E ACELERAÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO I)	CARACAS	VENEZUELA	METRO LOS TEQUES	MLTE/012-06
CNO	METRÔ	METRO DO PANAMA - LINHA 2	CIUDAD DEL PANAMA	PANAMÁ	METRO DE PANAMÁ S.A.	MPSA-014-2015
CNO	METRÔ	METRO DE CARACAS - OBRAS CIVIS DA LINHA 5 - PLAZA VENEZUELA - PARQUE DEL ESTE	CARACAS	VENEZUELA	C.A. METRO CARACAS	MC-3750
CNO	METRÔ	EXTENSAO DA LINHA 2 DO METRO DO PANAMA ATE O AEROPORTO DE TOCUMEN	CIUDAD DEL PANAMA	PANAMÁ	METRO DE PANAMÁ S.A.	MPSA-049-2018
CNO	METRÔ	METRO DO RIO DE JANEIRO - LINHA 4 - TRECHO SUL	RIO DE JANEIRO	BRASIL	CONCESSIONARIA RIO BARRA S/A	001/2012
CNO	METRÔ	METRO DO RIO DE JANEIRO - LINHA 4 - TRECHO OESTE	RIO DE JANEIRO	BRASIL	CONCESSIONARIA RIO BARRA S/A	001/2010
CNO	RODOVIAS	RODOVIA SANTIAGO - VIGUÍ	SANTIAGO DE VERAGUAS	PANAMÁ	MOP - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS	AL-1-118-13
CNO	RODOVIAS	EXECUCAO DAS OBRAS CIVIS DO SISTEMA DA RODOVIA BA-093 (BAHIA NORTE)	SALVADOR	BRASIL	CONCESSIONARIA BAHIA NORTE S.A.	S/N
CNO	REFINARIAS	CENTRAL DE UTILIDADES (PETROBRAS) - ITABORAI (CONSORCIO TUC CONSTRUÇÕES - COMPERJ)	ITABORAI	BRASIL	PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO SA	0858.0072004.11.2
CNO	RODOVIAS	AUTOESTRADA PERIFERICA DE LUANDA - FASE IIC - TRECHO VIANA / CABOLOMBO (VIAS EXPRESSAS DE LUANDA)	LUANDA	ANGOLA	INEA-INSTITUTO DE ESTRADAS DE ANGOLA	037/INEA-2007
CNO	RODOVIAS	RODOVIA BR-101/LOTE 7	CABO DE SANTO AGOSTINHO	BRASIL	DNIT - DEPART.NAC.DE INFRA-ESTR. TRANSPO	TT-252/2006-00
CNO	RODOVIAS	PROJETO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO 3A. PONTE SOBRE O RIO ORINOCO	CIUDAD BOLÍVAR	VENEZUELA	MIN. TRANSP. TERRESTRE Y OBRAS PUBLICAS	S/N
CNO	RODOVIAS	DUPLICACAO E REABILITACAO DE 528,0KM DA RODOVIA RUTA DEL SOL - SETOR 2	BOGOTA	COLÔMBIA	CONCESSIONARIA RUTA DEL SOL S.A.S.	6210
CNO	RODOVIAS	CONCESSÃO DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA	RESENDE	BRASIL	CONCESSIONARIA DA ROD. PRESID. DUTRA	PG-137/95-00
CNO	RODOVIAS	RODOVIA SANTIAGO - VIGUÍ	SANTIAGO DE VERAGUAS	PANAMÁ	MOP - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS	AL-1-118-13
CNO	RODOVIAS	EXECUCAO DAS OBRAS CIVIS DO SISTEMA DA RODOVIA BA-093 (BAHIA NORTE)	SALVADOR	BRASIL	CONCESSIONARIA BAHIA NORTE S.A.	S/N
CNO	RODOVIAS	REABILITACAO E AMPLIACAO DA ESTRADA CA-2 OCIDENTE - TRECHO COCALES-TECUN-UMAN	SAN ANTONIO SUCHITEPÉQUEZ	GUATEMALA	GOVERNO DA GUATEMALA	053-2012-DGC-C

Anexo 5.1**Bens e Atestados Transferidos**

RECUPERANDA	TIPO DE OBRA	NOME	CIDADE	PAÍS	CLIENTE	Nº CONTRATO
CNO	RODOVIAS	CONSTRUCAO DO EIXO VIARIO DAAV. 21 DE JANEIRO / ESTRADA DO GOLFE / CASSEQUEL / TOURADA	LUANDA	ANGOLA	MINISTERIO DE URBANISMO E CONSTRUCAO	89.90/CNO/MINCONS
CNO	RODOVIAS	RODOVIA SP-255 – LOTE 3 TRECHO ARARAQUARA/BOA ESPERANÇA DO SUL	ARARAQUARA	BRASIL	DER/SP-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	14245-1
CNO	SANEAMENTO	PROJETO AGUA POTAVEL - PANAMA	CIUDAD DEL PANAMA	PANAMÁ	CONADES - CONSEJO NAC. DESAR. SOSTENIBLE	06-2012
CNO	SANEAMENTO	ESTACAO DE BOMBEAMENTO PS01 EM ABU DHABI	ABU DHABI MUNICIPALITY	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	ABU DHABI SEWERAGE SERVICES COMPANY	O-1746
CNO	SANEAMENTO	OPERACAO E MANUTENCAO DE ETE'S E ELEVATORIAS DE ESGOTO BRUTO DE VITORIA - SANEAMES II (255/2008)	VITÓRIA	BRASIL	CESAN-CIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO	255/2008
CNO	TELEFÉRICO	METROCABLE MARICHE - OBRAS COMPLEMENTARES	CARACAS	VENEZUELA	C.A. METRO CARACAS	MC-4119
CNO	USINA HIDROELÉTRICA	UHE BELO MONTE	ALTAMIRA	BRASIL	NORTE ENERGIA S.A.	DC-S-001/2011
CNO	USINA HIDROELÉTRICA	UHE CHAGLLA	PROVINCIA DE HUÁNUCO	HUANUCO	EMPRESA DE GENERACION HUALLAGA S.A.	S/N
CNO	USINA HIDROELÉTRICA	UHE BAIXO IGUAÇU	CAPANEMA	BRASIL	GERACAO CEU AZUL (COPEL E NEOENERGIA)	S/N
CNO	USINA HIDROELÉTRICA	APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE LAÚCA - OBRAS CIVIS	PROVINCIA DO KWANZA NORTE	REPÚBLICA DE ANGOLA	GAMEK - GABINETE DE APROVEITAMENTO DO MÉDIO KWANZA	CONTRATO ASSINADO 10/06/2013
CNO	USINA HIDROELÉTRICA	APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE LAÚCA - FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSONAMENTO E OPERAÇÃO	PROVINCIA DO KWANZA NORTE	REPÚBLICA DE ANGOLA	GAMEK - GABINETE DE APROVEITAMENTO DO MÉDIO KWANZA	CONTRATO ASSINADO 05/11/2013
CNO	USINA HIDROELÉTRICA	PROJETO HIDRELETRICO TOCOMA	CIUDAD GUAYANA	VENEZUELA	CVG EDELCA - CORPORACION VENEZOELANA	1.1.104.003.05
CNO	USINA HIDROELÉTRICA	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO VERTEDOURO DA UHE ILHA DOS POMBOS	CARMO	BRASIL	LIGHT ENERGIA S.A.	4600007830
CNO	USINA TERMOELÉTRICA	UTE PUNTA CATALINA	PAYA	REPÚBLICA DOMINICANA	CORP. DOMINICANA EMPR. ELECTR. ESTATALES	101/14
CNO	DUTOS/GASODUTOS / ESTAÇÕES DE COMPRESSÃO/ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO	AMPLIACAO GASODUTOS ARGENTINA - PROJETO ALBANESI	BUENOS AIRES	ARGENTINA	FIDEICOMISO DE FINANCIAMIENTO CAMMESA	S/N
CNO	DUTOS / GASODUTOS / ESTAÇÕES DE COMPRESSÃO / ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO	CONSTRUÇÃO DE POLIDUTO PASCUALES-CUENCA E SUAS ESTAÇÕES	CUENCA	EQUADOR	PETROECUADOR	TGER 2013299
CNO	DUTOS / GASODUTOS / ESTAÇÕES DE COMPRESSÃO / ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO	PROGRAMA INTEGRAL DE GASODUTOS TRONCALES DA PROVINCIA DE CORDOBA	CÓRDOBA	ARGENTINA	MINIST. AGUA, AMBIENTE Y SERV. PUBLICOS	S/N
CNO	REFINARIAS	PLANO DE AÇÃO DE CERTIFICAÇÃO EM SMS DA ÁREA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL DA PETROBRAS (PAC-SMS)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO SA	6000.0062274.10.2
CNO	REFINARIAS	TERRAPLENAGEM DA REFINARIA MIGUEL HIDALGO - TULA	TULA DE ALLENDE	MÉXICO	PEMEX REFINACION	SPR-CPMAC-A-4-14
CNO	REFINARIAS	REFINARIA PUERTO LA CRUZ - OBRAS CIVIS DE AMPLIACAO	PUERTO LA CRUZ	VENEZUELA	PDVSA S.A. - GER. P. CONV. PROFUNDA RPLC	CP-35412-ODT-10-002
CNO	REFINARIAS	CONSORCIO RNEST-CONEST - UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE DIESEL/NAFTA E DE GERACAO DE HIDROGENIO	IPOJUCA	BRASIL	PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO SA	8500.0000056.09-2
CNO	REFINARIAS	PETROBRAS - PIPE-RACK DO COMPERJ	ITABORAÍ	BRASIL	PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO SA	0858.0069023.11.2
CNO	REFINARIAS	CONSORCIO RNEST-CONEST - UNIDADES DE DESTILACAO ATMOSFERICA	IPOJUCA	BRASIL	PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO SA	8500.0000057.09.2
CNO	USINA TERMOELÉTRICA	UTE JORGE LACERDA IV - MONTAGEM - 350 MW	CAPIVARI DE BAIXO/SC	BRASIL	CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	JL4/MON/001
CBPO	USINA TERMOELÉTRICA	IMPLANTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA UTE SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	BRASIL	FURNAS CENTRAIS ELETRICA SA	8000010144
OENGER	AEROPORTOS	AEROPORTO SANTOS DUMONT - REFORMA E AMPLIAÇÃO	RIO DE JANEIRO	BRASIL	INFRAERO-EMPRESA BRAS. INFRA-ESTRUT.AERO	052-EG/2004/0062
OENGER	AEROPORTOS	AEROPORTO SANTOS DUMONT - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PÁTIO	RIO DE JANEIRO	BRASIL	INFRAERO-EMPRESA BRAS. INFRA-ESTRUT.AERO	044-EG/2003/0001
OENGER	AEROPORTOS	AEROPORTO DE RECIFE – TERMINAL DE PASSAGEIROS DOS GUARARAPES	RECIFE	BRASIL	INFRAERO-EMPRESA BRAS. INFRA-ESTRUT.AERO	001/2000
OENGER	AEROPORTOS	AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO - RECUPERACAO	RIO DE JANEIRO	BRASIL	INFRAERO-EMPRESA BRAS. INFRA-ESTRUT.AERO	083-EG/98/062
OENGER	AEROPORTOS	AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO - TERMINAL DE PASSAGEIROS Nº2	RIO DE JANEIRO	BRASIL	INFRAERO-EMPRESA BRAS. INFRA-ESTRUT.AERO	008/ADR/J/89
OENGER	AEROPORTOS	AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO - GALEAO - PAVIMENTACAO PATIO Nº 2, PISTAS ROLAMENTO	RIO DE JANEIRO	BRASIL	ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO	ARSA/DIREM-07/80

Anexo 5.1Bens e Atestados Transferidos

RECUPERANDA	TIPO DE OBRA	NOME	CIDADE	PAÍS	CLIENTE	Nº CONTRATO
OENGER	BARRAGENS	OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERACAO DOS DIQUES NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES E CARDOSO MODEIRA D.	CAMPOS DOS GOYTACAZES	BRASIL	INEA-INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	33/2012
OENGER	BARRAGENS	BARRAGEM DE PONTO NOVO	PONTO NOVO	BRASIL	CERB-CIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA	01.014/98
OENGER	BARRAGENS	BARRAGEM DE PIRAPAMA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	BRASIL	COMPESA-CIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CT.OS.1.0.0018
OENGER	BARRAGENS	BARRAGEM DE SACO (NOVA OLINDA)	NOVA OLINDA	BRASIL	SUPLAN-SUP.OBRAS DO PLANO DE DESENV.DO E	081/85-SRH/PB
OENGER	BARRAGENS	BARRAGEM GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO - JACUIPE	MAIRI	BRASIL	CERB-CIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA	11.001/84
OENGER	BARRAGENS	BARRAGEM PEDRA DO CAVALO - DESMATAMENTO	GOVERNADOR MANGABEIRA	BRASIL	DESENV.CIA DE DESENV. DO VALE PARAGUA	004/83
OENGER	BARRAGENS	BARRAGENS DE TIMBOPEBA, NATIVIDADE E ATERRO DE TRANSPOSIÇÃO	OURO PRETO	BRASIL	VALE S/A	342/81
OENGER	BARRAGENS	BARRAGENS DE CONCEIÇÃO E B-6	ITABIRA	BRASIL	VALE S/A	707/80
OENGER	BRT/CORREDOR DE ÔNIBUS	TRANSPORTE DE MODERNO DE SALVADOR - TMS	SALVADOR	BRASIL	SURCAP-SUPERINTENDENCIA DE URBANIZ.DA C	ASJUR-018/87
OENGER	EDIFICAÇÕES	ANGRA MELHOR - CONCLUSAO DAS OBRAS EMERGENCIAS	ANGRA DOS REIS	BRASIL	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS	011/2011
OENGER	EDIFICAÇÕES	ANGRA MELHOR - OBRAS EMERGENCIAS	ANGRA DOS REIS	BRASIL	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS	090/2010
OENGER	EDIFICAÇÕES	REASSENTAMENTO DE ITAPARICA (CASAS, ESCOLAS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA)	SANTA MARIA DA BOA VISTA	BRASIL	CHESF-COMP. HIDROELET. DO SAO FRANCISCO	CT-1.92.70204.00
OENGER	EDIFICAÇÕES	CONCLUSAO DA REFORMA DO PREDIO TCE II COT RJ	RIO DE JANEIRO	BRASIL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RJ	35/2014
OENGER	EDIFICAÇÕES	REFORMA DO PRÉDIO TCE RJ	RIO DE JANEIRO	BRASIL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RJ	09/2013
OENGER	EDIFICAÇÕES	NOVO AUDITORIO DO EDIFICIO SEDE DA ODEBRECHT	SALVADOR	BRASIL	ODEBRECHT S.A.	S/N
OENGER	EDIFICAÇÕES	SUPERMERCADOS CARREFOUR - RECIFE	RECIFE	BRASIL	CECAPIL - COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA-C	ECM/CA 2209/96
OENGER	EDIFICAÇÕES	COMPLEXO RIO SUL CENTER	RIO DE JANEIRO	BRASIL	EMPREEND.IMOBIL.CAPRI SA-COM. E IND.	S/N
OENGER	EDIFICAÇÕES	AMPLIACAO DA AMAN (Contrato 03/86)	RESENDE	BRASIL	MINISTERIO DO EXERCITO	03/86
OENGER	EDIFICAÇÕES	DEMOLICAO COM IMPLOSAO DE 3 PREDIOS DO COMPLEXO PENITENCIARIO DA FREI CANECA	RIO DE JANEIRO	BRASIL	EMP. OBRAS PUBL. EST. RIO JANEIRO - EMOP	011/06/EMOP
OENGER	EDIFICAÇÕES	CASA DE CUSTODIA FEDERAL EM BANGU	RIO DE JANEIRO	BRASIL	SECRET. ESTADO ADM. PENITENCIARIA - SEAP	008/2006
OENGER	EDIFICAÇÕES	COMPLEXO PRISIONAL EM JAPERI	JAPERI	BRASIL	EMP. OBRAS PUBL. EST. RIO JANEIRO - EMOP	019/04/EMOP
OENGER	EDIFICAÇÕES	REVITALIZAÇÃO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO	SALVADOR	BRASIL	MOSTEIRO DE SAO BENTO	S/N
OENGER	EDIFICAÇÕES	RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PACO DO SALDANHA - LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	SALVADOR	BRASIL	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	S/N
OENGER	EDIFICAÇÕES	RECUPERAÇÃO E RESTAURACAO DO QUARTEL DE POLICIA - ANTIGO CONVENTO DAS MERCES	SÃO LUÍS	BRASIL	SETOP - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRA	001/89-USAJ
OENGER	EDIFICAÇÕES	BAVEX - COMANDO DE AVIACAO DO EXERCITO	TAUBATÉ	BRASIL	MINISTERIO DO EXERCITO	01/88
OENGER	FERROVIAS	FERROVIA NORTE SUL - LOTE 9	PALMAS	BRASIL	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROV	022/06
OENGER	HOSPITAIS	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PORTUGUÊS	SALVADOR	BRASIL	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCI	S/N
OENGER	HOSPITAIS	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	SALVADOR	BRASIL	MARINHA DO BRASIL	509/93-022/00
OENGER	HOSPITAIS	HOSPITAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR-NORTE - HMAL	SÃO LUÍS	BRASIL	SINFRA-SECRETARIA ESTADO INFRA-ESTRUTURA	009/89-USAJ
OENGER	HOTÉIS/ MOTÉIS/ CENTROS DE CONVENÇÕES	HOTEL MARRIOTT - OBRAS DE CONCLUSAO	RIO DE JANEIRO	BRASIL	RENAISSANCE DO BRASIL HOTELARIA LTDA	S/N
OENGER	HOTÉIS/ MOTÉIS/ CENTROS DE CONVENÇÕES	CENTRO DE CONVENCOES, EXPOSIcoes E FEIRAS DE PERNAMBUCO	RECIFE	BRASIL	EMOPER-EMPRESA DE OBRAS DE PERMAMBUCO	11/78

Anexo 5.1**Bens e Atestados Transferidos**

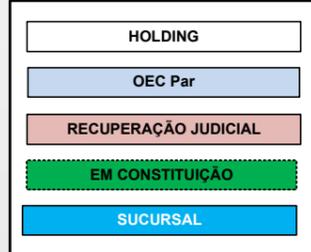
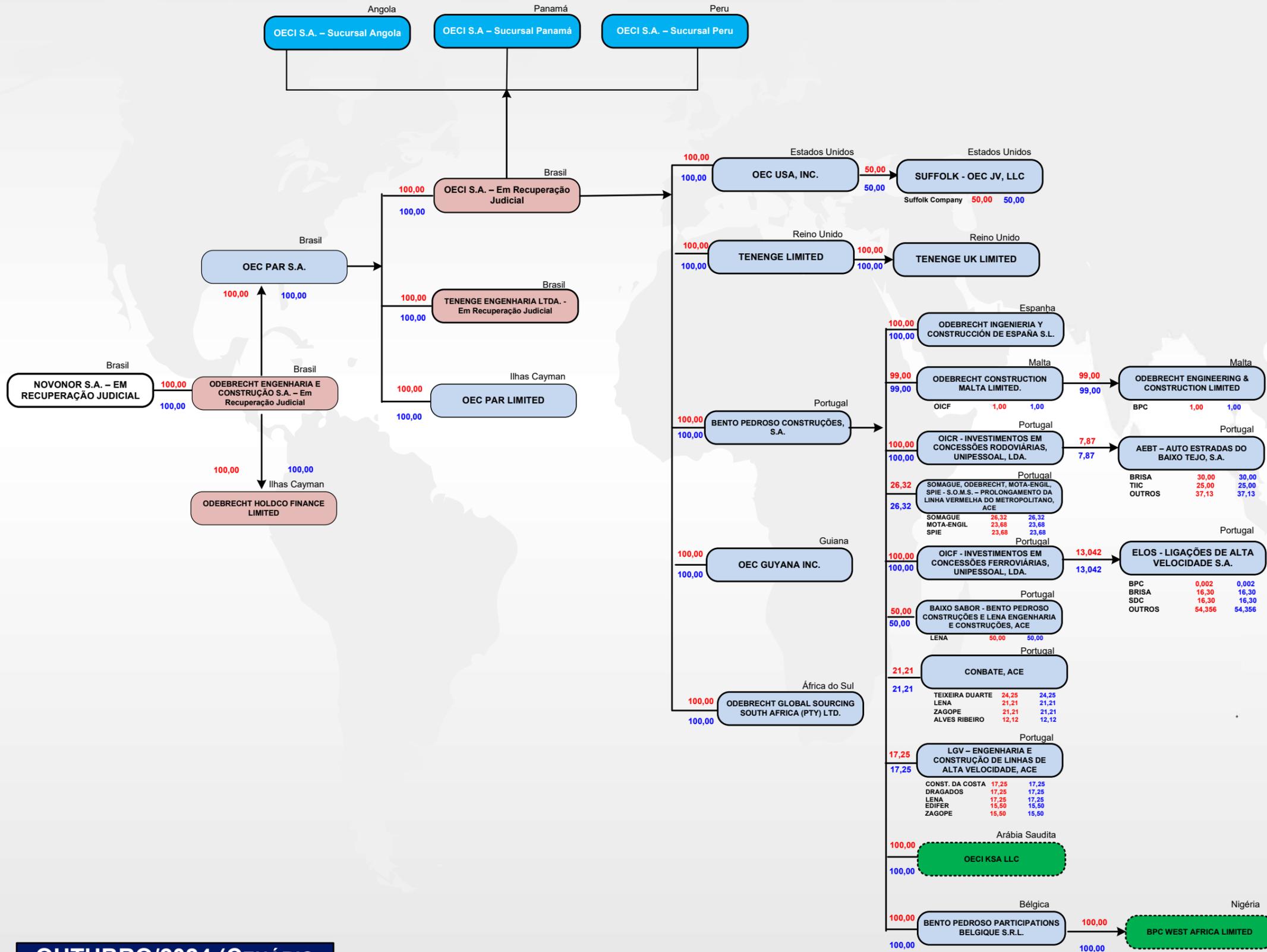
RECUPERANDA	TIPO DE OBRA	NOME	CIDADE	PAÍS	CLIENTE	Nº CONTRATO
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO	BRASIL	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS	029/2013
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	INFRAESTRUTURA EM NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO	BRASIL	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS	004/2012
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	IMPLANTACAO DO TELEFERICO E PLANO INCLINADO - MORRO DO PROVIDENCIA (CONSORCIO RIOFAZ)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI	052/2010
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	RECUPERACAO DOS CORREDORES DE TRAFEGO - AREA DA AP-3 - MALHA VIARIA (CONSORCIO NOVO ASFALTO)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	055/2010
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	PROJETO MORAR FELIZ - CONSTRUCAO DE 5100 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES E URBANIZACAO DO LOTEAMENTO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTA	306/2009
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	CAMPOS OBRAS EMERGENCIAIS - CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTA	12/2009-INEA
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	URBANIZACAO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - LOTE II - PROGRAMA PRO MORADIA	NOVA IGUAÇU	BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	014/CEL/UGPRF/07-II
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	URBANIZACAO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - LOTE I - PROGRAMA PRO MORADIA	NOVA IGUAÇU	BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	014/CEL/UGPRF/07-I
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	URBANIZACAO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - LOTE III - PROGRAMA PRO MORADIA	NOVA IGUAÇU	BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	014/CEL/UGPRF/07-III
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	CAMPOS DOS GOYTACAZES - CIDADE QUALIDADE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	S/N
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	SISTEMA VIARIO DE ACESSO AO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES - RECIFE	RECIFE	BRASIL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTA PERNAMBUCO	1.003.04-0/04
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	AV. BRASIL - FASE III - MELHORIAS FISICAS TRECHO DEODORO / AV. DRA MARIA ESTRELA	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	087/2003
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	AV. BRASIL - FASE II - COMPLEMENTACAO DE MELHORIAS FISICAS E OPERACIONAIS	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	059/2003
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	MELHORIAS NA AV. BRASIL - TRECHO VIADUTOS DEODORO E CABRITOS (FASE 1)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	059/96
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	INFRAESTRUTURA E URBANIZACAO DE LOTEAMENTOS COHAB-PE	RECIFE	BRASIL	COHAB/PE-COMP. DE HABITACAO DO PE	DPE 033/88
OENGER	INFRAESTRUTURA URBANA/REVITALIZAÇÃO URBANA	PROJETO TIMBOPEBA - ESTRADA DE ACESSO	OURO PRETO	BRASIL	VALE S/A	108/80
OENGER	INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS	SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL E OPERACAO DO ESTADIO OLIMPICO JOAO HAVELANGE	RIO DE JANEIRO	BRASIL	COMITE ORG. JOGOS PANAMERICANOS 2007	S/N
OENGER	INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO ESTADIO OLIMPICO JOAO HAVELANGE - ESTRUTURA METALICA	RIO DE JANEIRO	BRASIL	RIOURBE-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO	002/2007
OENGER	INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS	COMPLEMENTACAO DO ESTADIO OLIMPICO JOAO HAVELANGE - 2A FASE	RIO DE JANEIRO	BRASIL	RIOURBE-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO	172/2006
OENGER	INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS	REFORMA GERAL NO COMPLEXO DO MARACANÁ E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MARACANÁ E MARACANAZINHO	RIO DE JANEIRO	BRASIL	EMP. OBRAS PUBL. EST. RIO JANEIRO - EMOP	019/05-02/07 E 20/07
OENGER	INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS	ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE - CONSÓRCIO PAN 2007 - ENGENHÃO	RIO DE JANEIRO	BRASIL	RIOURBE-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO	003/2005
OENGER	IRRIGAÇÃO	TOMADA D'ÁGUA/ESTAÇÃO ELEVATÓRIA-SERTÃO ALAGOANO - CANAL DO SERTÃO	MACEIÓ	BRASIL	SEINFRA - SEC. INFRA-ESTRUTURA - ALAGOAS	03/92
OENGER	IRRIGAÇÃO	PROJETO DE IRRIGACAO FORMOSO-A	BOM JESUS DA LAPA	BRASIL	CODEVASF-CIA DE DESENV.DO VALE SAO FRANC	0.00.87.140/00
OENGER	METRÔ	CPTM - SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE DA LIGACAO CAPAO REDONDO / LARGO TREZE - LOTE 1	SÃO PAULO	BRASIL	COMPANHIA PAULISTA TRENS METROP - CPTM	809.690.102.200
OENGER	METRÔ	METROREC - SUPERESTRUTURA FERROVIARIA	RECIFE	BRASIL	CBTU-COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBAN	028-2000/DT
OENGER	METRÔ	METROREC - LOTE 3 - OBRAS CIVIS TRECHO III - ESTACA 2036 AO CANAL DO JORDAO - EXPANSAO	RECIFE	BRASIL	CBTU-COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBAN	018-98/DT
OENGER	METRÔ	METRO DO DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA	BRASIL	NOVACAP-CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	001/92-MC/NOVACAP
OENGER	METRÔ	METRO DE SAO PAULO - LINHA 2 - INSTALACOES - TRECHO PARAISO / CLINICAS	SÃO PAULO	BRASIL	CMW EQUIPAMENTOS S/A.	GC-005/90-343
OENGER	METRÔ	INSTALACAO DE SISTEMAS ELETRICOS, ELETRONICOS E MECANICOS - VIARIOS TRECHOS	SÃO PAULO	BRASIL	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO	184421000
OENGER	METRÔ	METROREC - TREM METROPOLITANO DA CIDADE DE RECIFE	RECIFE	BRASIL	EBTU-EMPRESA BRASILEIRA TRANSPORTES URBA	EBTU/TECNOFER 048/82
OENGER	MINERAÇÃO	EDIFICACOES DA AREA INDUSTRIAL DA MINA DE TIMBOPEBA	OURO PRETO	BRASIL	VALE S/A	132/81

Anexo 5.1Bens e Atestados Transferidos

RECUPERANDA	TIPO DE OBRA	NOME	CIDADE	PAÍS	CLIENTE	Nº CONTRATO
OENGER	PLANTAS INDUSTRIAIS	FÁBRICA DA BRIDGESTONE FIRESTONE EM CAMAÇARI	CAMAÇARI	BRASIL	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDUSTRI	S/N
OENGER	PLANTAS INDUSTRIAIS	OBRA DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM PARA IMPLANTACAO DA FABRICA DA BRIDGESTONE FIRESTONE	CAMAÇARI	BRASIL	SUDIC-SUPERINT.DE DESENV.INDUST.E COMERC	09/2005
OENGER	PLANTAS INDUSTRIAIS	FABRICA DA CERVEJARIAS CINTRA - UNIDADE PIRAI - RJ	PIRAÍ	BRASIL	CERVEJARIAS CINTRA INDUSTRIA E COMERCIO	S/N
OENGER	PLANTAS INDUSTRIAIS	FABRICA DA FORD - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA, FUNDACOES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	CAMAÇARI	BRASIL	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	740430-741783-742311
OENGER	PONTES/VIADUTOS	TRINCHEIRA DE IMBIRUCU	BETIM	BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	S/N
OENGER	PONTES/VIADUTOS	VIADUTO TANCREDO NEVES E PONTE BRACO MORTO R.CAPIBARIBE	RECIFE	BRASIL	EBTU-EMPRESA BRASILEIRA TRANSPORTES URBA	048/82
OENGER	PONTES/VIADUTOS	TERCEIRA PONTE DE VITORIA	VITÓRIA	BRASIL	USIMEC-USIMINAS MECANICAS S/A	S/N
OENGER	PONTES/VIADUTOS	PONTE SOBRE O CANAL DE BERTIOGA	SANTOS	BRASIL	RFFSA-REDE FERROVIARIA FEDERAL SA	S/N
OENGER	PONTES/VIADUTOS	PONTE FLORIANOPOLIS (GOVERNADOR COLOMBO SALES)	FLORIANÓPOLIS	BRASIL	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	PJ-018/72
OENGER	PORTOS (PIERS E CAIS)	IMPLANTAÇÃO DO PIER III DA CVRD	SÃO LUÍS	BRASIL	VALE S/A	N1515/00
OENGER	PORTOS (PIERS E CAIS)	PORTO PONTA DA LAJE (PORTO FORD)	CANDEIAS	BRASIL	SUDIC-SUPERINT.DE DESENV.INDUST.E COMERC	018/2001
OENGER	PORTOS (PIERS E CAIS)	TERMINAL MARÍTIMO DA ULTRAFÉRTIL	SANTOS	BRASIL	ULTRAFERTIL S.A.	208/99
OENGER	PORTOS (PIERS E CAIS)	ESTAÇÃO NAVAL DO RIO DE JANEIRO - MOCANGUÊ	RIO DE JANEIRO	BRASIL	MINISTERIO DA MARINHA	509/05/83
OENGER	PORTOS (PIERS E CAIS)	MOLHE SUL DE SUAPE	IPOJUCA	BRASIL	SUAPE-COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO	S/N
OENGER	RODOVIAS	ELEVADO DO JOÁ	RIO DE JANEIRO	BRASIL	FUND. INST. DE GEOTECNICA DO MUNIC.RJ	006/2014
OENGER	RODOVIAS	RECUPERAÇÃO DA RODOVIA SP-55 - TRECHO BORACÉIA/BERTIOGA	BERTIOGA	BRASIL	DER/SP-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAG	12.454-0
OENGER	RODOVIAS	DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO ROD-BR 232 LOTE 1	RECIFE	BRASIL	DER/PE-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA	0017/00
OENGER	RODOVIAS	DUPLICACAO E RESTAURACAO DA LINHA VERDE - BA-099	SALVADOR	BRASIL	CONCESSIONARIA LITORAL NORTE - CLN	S/N
OENGER	RODOVIAS	MELHORAMENTOS DO SISTEMA - ANHANGUERA - BANDEIRANTES	SÃO PAULO	BRASIL	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A - AUTOBAN	S/N
OENGER	RODOVIAS	PROLONGAMENTO DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES - SP 348	LIMEIRA	BRASIL	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A - AUTOBAN	S/N
OENGER	RODOVIAS	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS NA ROD. PRES. DUTRA KM 30-SP A 237-RJ	RESENDE	BRASIL	CONCESSIONARIA DA ROD. PRESD. DUTRA	S/N
OENGER	RODOVIAS	RODOVIA BA 099 – LINHA VERDE	POJUCA	BRASIL	DERBA-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGE	PJ-009/92
OENGER	SANEAMENTO	4º CONJUNTO DE BOMBAS NA ESTACAO ELEVATORIA DE AGUA DE SANTA INES	MAIRIPORÃ	BRASIL	SABESP-CIA SANEAMENTO BASICO SAO PAULO	204/87
OENGER	SANEAMENTO	RESERVATORIOS DA CAESB	TAGUATINGA	BRASIL	CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA	2.246/91
OENGER	SANEAMENTO	ADUTORA DE AGUA BRUTA E TRATADA DE GRAMAME E ESTACAO ELEVATORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA GRANDE JOAO PESSOA	JOÃO PESSOA	BRASIL	CAGEPA-CIA DE AGUA E ESG. DA PARAIBA	800124
OENGER	SANEAMENTO	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DE GRAMAME	CONDE	BRASIL	CAGEPA-CIA DE AGUA E ESG. DA PARAIBA	700072
OENGER	SANEAMENTO	ADUTORA DO SISAL 1A ETAPA	CAPIM GROSSO	BRASIL	CERB-CIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA	02.017/86
OENGER	SANEAMENTO	ADUTORA DE AGUA TRATADA - PEDRA DO CAVALO	SALVADOR	BRASIL	DESENVALE-CIA DE DESENV. DO VALE PARAGUA	011/85
OENGER	SANEAMENTO	ADUTORA DE FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	BRASIL	DESENVALE-CIA DE DESENV. DO VALE PARAGUA	035/84
OENGER	SANEAMENTO	ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA DO SISTEMA PACOTI (ETÁ FORTALEZA)	FORTALEZA	BRASIL	CAGECE-CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	100/78 A.J. - CAGECE
OENGER	SANEAMENTO	ESTACAO DE TRATAMENTO D'AGUA DE TAPACURA - 1ª ETAPA	RECIFE	BRASIL	COMPESA-CIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	048/73

Anexo 5.1Bens e Atestados Transferidos

RECUPERANDA	TIPO DE OBRA	NOME	CIDADE	PAÍS	CLIENTE	Nº CONTRATO
OENGER	SANEAMENTO	SANEAMENTO DE BELEM - PROJETO PROSANEAR	BELÉM	BRASIL	COSANPA-CIA DE SANEAMENTO DO PARA	60/94
OENGER	SANEAMENTO	PROJETO NASSAU (CANAIS DE RECIFE)	RECIFE	BRASIL	EMPRESA URBANIZACAO DA PREF. DE RECIFE	01/91
OENGER	SANEAMENTO	AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	BRASIL	CAEMA-CIA DE AGUA E ESGOTO DO MARANHAO	014/88-APJ
OENGER	SANEAMENTO	ADUTORA COMPERJ - AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA TRATADA DE PORTO DAS CAIXAS	ITABORAÍ	BRASIL	PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO SA	0800.0056641.10.2
OENGER	SANEAMENTO	SANEAMENTO RIO DAS OSTRAS - FASE II	RIO DAS OSTRAS	BRASIL	SANEAMENTO RIO DAS OSTRAS S.A. - SPE	S/N
OENGER	SANEAMENTO	PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DESPOLUICAO DAS PRAIAS SAO CONRADO E LEBLON	RIO DE JANEIRO	BRASIL	SECRETARIA EST. MEIO AMB. DESENV. SUST.	02/2001-SEMADS
OENGER	SANEAMENTO	EMISSARIO DE GUARUJA	GUARUJÁ	BRASIL	SABESP-CIA SANEAMENTO BASICO SAO PAULO	5.053/97
OENGER	SANEAMENTO	EMISSARIO CETREL - SISTEMA DE DISP. OCEANICA EFLUENTES LIQUIDOS TRATADOS- CETREL	CAMAÇARI	BRASIL	CETREL-CENTRAL DE TRAT.DE FLUENTES LIQUI	192/90
OENGER	SANEAMENTO	SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE SALVADOR	SALVADOR	BRASIL	EMBASA-EMPRESA BAHIANA DE AGUA E SANEAM	S/N
OENGER	USINA HIDROELÉTRICA	UHE CANA BRAVA	MINAÇU	BRASIL	TRACTEBEL S/A SOCIETE ANONIME	S/N
OENGER	USINA HIDROELÉTRICA	AHE PEDRA DO CAVALO	CACHOEIRA	BRASIL	DESENVALE-CIA DE DESENV. DO VALE PARAGUA	011/78
OENGER	LINHAS DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO	LINHA DE TRANSMISSÃO – CAMPINAS / IBIÚNA/TRECHO A	CAMPINAS	BRASIL	FURNAS CENTRAIS ELETRICA SA	8781
OENGER	LINHAS DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO	LINHA TRANSMISSAO SALTO OSORIO/SALTO SANTIAGO	LARANJEIRAS DO SUL	BRASIL	CENTRAIS ELET. SUL BRASIL SA - ELETROSUL	2300020
OENGER	PLANTAS INDUSTRIAIS	GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL E MONTAGEM ELETROMECANICA DO COMPLEXO INDUSTRIAL FORD CAMAÇARI	CAMAÇARI	BRASIL	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	738108-739028
OENGER	USINA HIDROELÉTRICA	UHE NOVA PONTE (MONTAGEM)	NOVA PONTE	BRASIL	CEMIG - GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	CT-0691/92
OENGER	USINA HIDROELÉTRICA	UHE TRÊS IRMÃOS	PEREIRA BARRETO	BRASIL	CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	72300/37200/00704
OENGER	USINA HIDROELÉTRICA	UHE ITAPARICA	PETROLÂNDIA	BRASIL	CHESF-COMP. HIDROELET. DO SAO FRANCISCO	CT-I-92.5.0363.00
OENGER	USINA HIDROELÉTRICA	UHE JUPIÁ (MONTAGEM)	CASTILHO	BRASIL	CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	S/N



OUTUBRO/2024 (CENÁRIO PREVISTO OEC PAR)

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	1-1 TERRENO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	1-1 TERRENO	NO PARANA PONTA DO POÇO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	1-1 TERRENO	CAMACARI-BAHIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	TERRENO AFEQ 30667 M2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	TERRENO AFEQ 31000 M2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	1-1 TERRENO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	1-1 TERRENO	TERRENO PARANAGUA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.01 - TERRENOS:	1-1 TERRENO	NO PARANA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.EDIFICACAO	ED.ATLAS-BOX N.215 ED.GARAGEM AUTOMAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.EDIFICACAO	ED.ATLAS-BOX N.216 ED.GARAGEM AUTOMAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	SISTEMA DE SEGURANCA / MONITORAMENTO C/CAMARAS	CAMERA TECVOZ BULLET FLEX 1080P 3.6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	BENFEITORIA INSTALACOES UAGE	REFORMA NOVO GALPAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	REFORMA PREDIAL OFICINA	(TELHADO OFICINA/SALA CONTROLE)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	TELHADO GALPAO ALMOX E LINHA VIDA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	BENFEITORIAS E REFORMAS	BENFEITORIAS E REFORMAS NAS INSTAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	EDIFICACOES/MURO AFEQ/GRADIL/REFORMAS	EDIFICACAO MURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.EDIFICACAO	GRADE DA FRENTE AFEQ, REFORMAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	SISTEMA PARA RAO AFEQ	CONJUNTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	47.BENFEIT.BENS TERCEIROS	BENFEITORIA EFETUADA NA UAGE-GUARULHOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.REFORMA	PROGRAMA SELO VERDE / 5S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.EDIFICACAO	SALAS, GALPOES, PATIO, BANHEIROS, PAVIME
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.EDIFICACOES	TENDA PIRAMIDAL 06X06 PVC BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.EDIFICACOES	TENDA PIRAMIDAL 06X06 PVC BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER VAZADO	MODELO T 1410 (SEM FECHAMENTO LATERAL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER VAZADO	MODELO T 1410 (SEM FECHAMENTO LATERAL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER VAZADO	MODELO T 1410 (SEM FECHAMENTO LATERAL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER MARITIMO 20 PES	CONTAINER MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.GALPAO METALICO	RECOBERTA COM LONA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES BANHEIRO ELE/ELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.GUARITA	GUARITA FIBRA DE VIDRO 1000X1000 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.GUARITA	GUARITA FIBRA DE VIDRO 1000X1000 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.GUARITA	GUARITA FIBRA DE VIDRO 1000X1000 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 40 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER (MARITIMO)	MARITIMO 10 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.GALPAO METALICO	GALPAO METALICO LONADO DUAS AGUAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	CONTAINER SANITARIO COLETIVO MOD 6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 40 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	CONTAINER MARITIMO 40 PES"UN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MARITIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	ESTRUTURA METALICA P/ OFICINA	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	CONTAINER 20FT	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO EB10/3WC
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	3.CONTAINER	MODULO METALICO HABT. MOD 13/0 NIV
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2. TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2. TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2. TOLDO LONA P/ ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO LONA P/ ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES:	1-2.TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES	1-2. TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.02 - EDIFICACOES E INSTALACOES	1-2. TOLDO ESTRUTURA	METALICA TIPO PIRAMIDAL 10 X 10M
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE RESFRIAMENTO	62000BTUS COMP UNID CONDE/EPVAP 220V C/4
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE RESFRIAMENTO	CARRIER / TOSHIBA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONTAINER	PPB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	INSTALACOES INDUSTRIAIS	PPB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONTAINER	PPB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CENTRAL TELEFONICA	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PROJETOR MULTIMIDIAde(CANHAO IMAGEM)	POWERLITE S5+
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PATESCA	80 TON (PESADA)
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PATESCA	80 TON (PESADA)
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINA SOLDADA	TDC 4353E - CALDEIRARIA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	ROCADEIRA	RT43L - GAS LAT 42.6 CC
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	CP-X2511
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9 BOMBA	BOMBA CAM W6 2CV T 30RPA56-DANCOR 310812
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25-1.VENTILADOR DE TUNEL	ATENJADOR RUJIDO CLINDRICO TIPO CA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25-1.VENTILADOR DE TUNEL	ATENJADOR RUJIDO CLINDRICO TIPO CA49X49
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA	POWERLITE X14+
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	CS 05 -C/SUP P/TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	MULTIMIDIA S8 C/TELA VISOGRAF 180X180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	POWERLITE W8 + 2500 LUMENS PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL CS7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22-1.TRANSFORMADOR	GR AUTO 15KVA IP21 BRANCO 9010 ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	POWERLITE W8+ 2500 LUMENS PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	TELEFONE CISCO	CISCO UNIFIED IP PHONE 7942 APARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.CISCO IP PHONE 7911G	CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATRIZ DE VIDEO	MATRIZ DE VIDEO FAV ABSOLUTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PROCESSADOR DE AUDIO	PROCESSADOR DE AUDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	caixa acustica	CAIXA ACUSTICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SUPORTE	SUPORTE DE PAREDE 90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MICROFONE	MICROFONE DE INSTALAÇÃO DE MESA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MICROFONE	MICROFONE DE INSTALAÇÃO DE MESA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MICROFONE	MICROFONE DE INSTALAÇÃO DE MESA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SWITCHER	SWITCHER HDMI/VGA AUDIO FAV ABSOLU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SWITCHER	SWITCHER HDMI/VGA AUDIO FAV ABSOLU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AMPLIFICADOR	AMPLIFICADOR DE POTENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MICROFONE	MICROFONE DE INSTALAÇÃO DE MESA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SWITCHER	SWITCHER HDMI/VGA AUDIO FAV ABSOLU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL CS6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PLC WX U 30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PLC WX U 30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.LEITORA	/COPIADORA 7540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.LEITORA	PC 70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.LEITORA	CONTROLE DE ACESSO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-1.LEITORA	LENTE A01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.CARRO MOV. MATERIAL	MULTIUSO S/BOLSA BEGE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22-1.TRANSFORMADOR	TRIFASICO/ISOLADOR 30 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22-1.TRANSFORMADOR	TRAFU ISOLADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22-1.TRANSFORMADOR	20KVA /380 /220E-TRIFASICO ENERGYWORK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22-1.CARREGADOR / BATERIA	LI - ION 1700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	BRITADOR CALHA VIBRATORIA METSO CV 1510	CALHA VIBRATORIA CV 1510
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	BRITADOR CALHA VIBRATORIA METSO CV 1510	CALHA VIBRATORIA CV 1510
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC5 METSO	TRANSPORTADOR CORREIA DO BRITADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13. TRANSPORTADOR CORREIA TC6 - METSO NF 115553	TRANSPORTADOR CORREIA TC 06 - METS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13. TRANSPORTADOR CORREIA TC 07 - METSO NF115553	TRANSPORTADOR CORREIA TC 07 - METS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC 09 - NF116518	TRANSPORTADOR CORREIA TC 09
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC 08 -NF116518	TRANSPORTADOR CORREIA TC 08 - METS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC 10 - NF116518	TRANSPORTADOR CORREIA TC 10 - METS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR TC 12 - NF 116518	TRANSPORTADOR CORREIA TC 12 - METS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC 13 NF.118137	TRANSPORTADOR CORREIA TC 13
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC 14 NF.118137	TRANSPORTADOR CORREIA TC14
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC 11 NF.118137	TRANSPORTADOR CORREIA TC 11
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA TC5 METSO COMPLEMENTO NF 121049	TRANSPORTADOR CORREIA TC 05
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.MOTOR ELETRICO 200CV TRIFASICO PARA BRITADOR NF.10191	MOTOR ELETRICO 200 CV 1.790 RPM WE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CENTRAL DE BRITAGEM	TRANSPORTADOR CORREIA 20X25METS CT3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SISTEMA CONTROLADOR INTELIGENTE LMI MANITOWOC 4100W-S2	MANITOWOC 4100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONTAINER 40PEs	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RETROESCAVADEIRA CAT 416F2 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	41-2 GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	41-2 GUINCHO HIDRAULICO	GUINCHO HIDRAULICO ENQUIP MOD. GHL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ROCADEIRA A GASOLINA STIHL FS 160	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TANQUE DIESEL VERTICAL CAP: 6000l	VERTICAL 1.60X3.00 MTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	RESERVATORIO DE AR	COMPRESSOR 10M ³ - AC - ST10195
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	41-2 TRANSPORTADOR 12J700 HPD3000 VBB S	TRANSPORTADOR 12J700 HPD3000 VBB S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	12 CACAMBA	VOLVO L90F 2.2 M3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	12 CACAMBA	VOLVO L90F 2.2 M3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	BANCO CAPACITOR 150KVAR/440VAC FREQUENCIA 60HZ - ESTRURA METALICA PARA USO INTER	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	13 ESTRUTURA METALICA TORRE CASCATA MISTURADOR AGREGADOS PARA CONCRETO TUPA	TORRE ESTRUTURA METALICA TIPO CASC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA 42"X 32 MTS TC2 METSO	TRANSPORTADOR CORREIA 42X 32 TC 02
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA 42" X 9 MTS TC1 METSO	TRANSPORTADOR CORREIA 42X32 TC 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	BRITADOR TRANSPORTADOR CORREIA 36" X 66 MTS TC4 METSO	TRANSPORTADORA CORREIA 36 X 66 TC 04
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE GUINDASTE TELESCOPICO PNEUS - RT230	RT230
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE TELESC. PNEUS TEREX RT-780	CNG KAR AY
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA VOLVO. MODELO EC 360BLC	EC460BLC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	MASTRO PARTES/CONTRA-PESO	LSK65 PIPE JACKING
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA TIPO TESOURA A DIESEL. MARCA GENIE. MODELO GS 3384 RT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	MARTELO FUNDAÇÃO HIDR. JUNTAN HHK-5/79A	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA TIPO TESOURA. MARCA JLG. MODELO 3394RT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	MANIPULADOR TELESCOPICO SKY TRAK 8042	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA ELEVATORIA TIPO TESOURA JLG 4394RT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ESCALA PARA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA. VOLVO. EC460BLC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA ARTICULADA DIESEL. JLG. MODELO 1250 AJP	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	SISTEMA MONITORAMENTO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE ESTEIRA LINK BELT L5 248H5 SER N5J80698	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	SISTEMA MEDICAO CONCENTRADOR PARA COMBOIO KT48E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRATOR ESTEIRAS CAT D6T-XL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE TORRE LIEBHERR 450 C	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRATOR ESTEIRAS CAT D6T-XL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA AEREA DE TRABALHO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO MOD. EC460B LC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	CENTRAL MISTURADORA CONCRETO SCHWING STETTER M2 CAP. 71-150 M3	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	SILO MICROSILICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PORTICO ROLANTE COM CARRO GUINCHO CAPACIDADE 15 TONELADAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	SENSOR DE NIVELAMENTO DE ALTURA POR ULTRA SOM. NIVELTRONIC BIG-MULTIFLEX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PAVIMENTADORA DE ASFALTO VOGELE SUPER 1800-3 AB 600 TP1	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE TELESCOPICO PNEUS LORAIN RT-230	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PAVIMENTADORA DE ASFALTO VOGELE SUPER 1800-3 AB 600 TP1	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	USINA ASFALTO GRAVIMETRICA. COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE 240T/H	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	SENSOR DE NIVELAMENTO DE ALTURA POR ULTRA SOM. NIVELTRONIC BIG-MULTIFLEX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	CAMINHAO FORD CARGO 4X2. C-1717E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	COMPACTADOR VIBRATORIO. CATERPILLAR CP 533E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	VEICULO PARA TRANSFERENCIA DE MATERIAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA TELESCOPICA. MARCA JLG. MODELO 860SJ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	COMPRESSOR AR PORTATIL. ATLAS COPCO XAS-137 275 PGM	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA. VOLVO. EC460BLC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	VEICULO PARA TRANSFERENCIA DE MATERIAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	COMPACTADOR ESTAT. DYNAPAC CT-262	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	COMPACTADOR VIBRATORIO CATERPILLAR CP 533E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	COMPRESSOR AR PORT. ATLAS COPCO XAS-136 295 PGM	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE ESTEIRAS KOBELCO CKE2500-2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	COMPRESSOR AR ESTAC. ATLAS COPCO GA-160-125 AP 868 PCM	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE TELESC. PNEUS GROVE GMK4100L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINCHO P/ ARRASTE LUCKER CPM-600	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	COMPRESSOR AR PORTATIL. ATLAS COPCO XAS-137 275 PGM	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	SISTEMA DE MONITORAMENTO IRIS HIBRIDO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA TELESCOPICA ELETRICA. MARCA JLG. MODELO E600J	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	CENTRAL MISTURADORA CONC SCHWING STETTER M2 CAP. 71-100 M3/H	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA TELESCOPICA. MARCA JLG. MODELO 860SJ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PLATAFORMA TIPO TESOURA A DIESEL. MARCA GENIE. MODELO GS 3384 RT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS MODELO CKE25002 MARCA KOBELCO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	MANIPULADOR TELESCOPICO SKY TRAK 8042	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRATOR PNEUS NEW HOLLAND TM 7010 E (4X4)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PORTICO ROLANTE COM CARRO GUINCHO CAPACIDADE 25 TONELADAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PORTICO ROLANTE COM CARRO GUINCHO CAPACIDADE 25 TONELADAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PORTICO ROLANTE COM CARRO GUINCHO CAPACIDADE 25 TONELADAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA VOLVO. MODELO EC 360BLC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	BRACO/ LANCA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	MANIPULADOR TELESCOPICO A DIESEL. MARCA GENIE. MODELO GTH 1056	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	MANIPULADOR TELESCOPICO A DIESEL. MARCA GENIE. MODELO GTH 1056	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PERFURATRIZ DE SOLO. TIPO CIRCULAÇÃO REVERSA	TIPO CIRCULAR REVERSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	MARTELO HIDRAULICO FUNDAÇÃO JUNTAN HHK 14S	HHK 14S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE TORRE SITI MI 15.54	MI 15 54
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE GUINDASTE TELESCOPICO PNEUS - RT230	RT230
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE TORRE SITI MI 15.54	MI 15 54
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	GUINDASTE MANITOWOC 4600-S4 CORPO COMPLETO COM CABINE TAMBORES PRINCIPAIS E AUXI	X TENDER II 4100W-S2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	PARTES E PECAS IMOBILIZADO	PRS-35 EZ

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA ELEVATORIA TIPO TESOURA JLG 4394RT	TIPO TESOURA 4394RT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE MANITOWOC 4600-S4 CORPO COMPLETO COM CABINE TAMBORES PRINCIPAIS E AUXI	X TENDER JI 4100W-S2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MASTRO PARTES/CONTRA-PESO	LSK65 23 PIPE JACKING
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA ARTICULADA DIESEL JLG, MODELO 1250 AJP	1250 AJP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, VOLVO, EC460BLC	EC460BLC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SEMI REBOQUE SEMI-REBOQUE FURGÃO OFICINA 02 EIXOS	DURAL 02E-34T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE TORRE SITI MI 36.54	MI 36 54
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MONITORAMENTO .	SEGURANCA LSI GS820 XX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA DE LANCA TELESCOPICA, MARCA: JLG, MODELO: 1200SJ, AF: 2008, SERIE: 03	1200SJ AF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MARTELO HIDRAULICO FUNDAÇÃO JUNTAN HHK 14S	HHK 14S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SEMI REBOQUE SEMI-REBOQUE FURGÃO OFICINA 02 EIXOS	DURAL 02E-34T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA AEREA DE TRABALHO	DE LANCA TELESCOPICA 460SJ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR ESTEIRAS CAT D6T-XL	D6T-XL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA VOLVO, MODELO EC 360BLC	EC460BLC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CARREGADEIRA PNEUS VOLVO L120E	L120E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CAV. MEC. P/ GUIND. AMERICAN 5530	AMERICA 5530
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE TELESC. PNEUS TEREX RT-335-1	RT-335-1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR ESTEIRAS CAT D8N	D8T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA AEREA DE TRABALHO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CENTRAL MIST.CONCRETO COMPACTADA ROLO SIMEM FLOWBETON 500	PRODUCAO DE 500 T/H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA ESTACIONÁRIA REBOCAVEIS PARA CONCRETO, SCHWING STETTER, MODELO SP 2000	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GERADOR CUMMINS C400 D6 4 - 500KVA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, VOLVO, EC460BLC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CAV. MECANICO SCANIA P420 A 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTONVELADORA VOLVO, MODELO G 940	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CARREGADEIRA PNEUS VOLVO L50E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CARREGADEIRA PNEUS VOLVO L50E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CENTRAL DE GELO E AGUA GELADA KTI FLIP62A E COWP 240	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BALANCA DE GELO SCHWING STETTER SCS 188	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTONVELADORA VOLVO G940	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTONVELADORA VOLVO G940	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	RETROESCAVADEIRA JOB, MODELO 3C, 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CAMINHÃO FORD CARGO 02X4 C8332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PERFURATRIZ HIDROPNEUMÁTICA, PW, MODELO PWH-5000	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTONVELADORA VOLVO G940	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE TRELICA LANCA VIGAS SICET 120/45	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GERADOR STEMAC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA VOLVO, MODELO EC 360BLC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BRACO/ LANCA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	EMPLHADEIRA CLARK C45D 4,5 T	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CENTRAL MISTURADORA CONCRETO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA HIDRAULICA SUPER ALTA PRESSAO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA DE MONITORAMENTO IRIS HIBRIDO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC460B LC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA CONCR. SCHWING SIWA BP-2000 HDR-20 90M3/H	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR ESTEIRAS CAT D6T-XL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA ELEVATORIA AEREA DE TRABALHO Z 45/25RT DE COD. 046.490.00006	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONJUNTO MOVEL DE BRITAGEM NW200HPS-F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE HIDRAULICO ARTICULADO, SOBRE PNEUS, MARCA TEREX, MODELO RT 100	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONJUNTO MOVEL BRITAGEM;	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA TELESCOPICA GENIE Z 45/25J	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA DE LANCA TELESCOPICA GENIE/TEREX S-125 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MANIPULADOR TELESCOPIO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE TORRE, MARCA LIEBHERR, MODELO 200EC-H10 LITRONIC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTONVELADORA VOLVO G940	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR ESTAT. DYNAPAC CT-262	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA ELEVATORIA AEREA DE TRABALHO Z 45/25RT DE COD. 046.490.00005	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRATORIO, CATERPILLAR CP 533E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTONVELADORA VOLVO G940	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PORTICO ROLANTE COM CARRO GUINCHO CAPACIDADE 15 TONELADAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRATORIO, CATERPILLAR CP 533E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR DE SOLO (PÉ DE CARNEIRO), VOLVO, MODELO SD 105F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA AEREA DE TRABALHO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MONITORAMENTO .	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA AEREA DE TRABALHO Z 45/25RT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MANIPULADOR TELESCOPIO; SKY TRAK;	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA DE LANCA TELESCOPICA GENIE/TEREX Z 80/60 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR AR PORTATIL. ATLAS COPCO XAS-137 275 PCM	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR DE SOLO (PÉ DE CARNEIRO), VOLVO, MODELO SD 105F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA ARTICULADA, MARCA GENIE, MODELO Z-80/60	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA ARTICULADA DIESEL, JLG, MODELO 1250 AJP	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA VOLVO, MODELO EC 360BLC	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SILO CIBI, T-105 DE 77M ³	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CENTRAL MISTURADORA CONCRETO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRATORIO, CATERPILLAR CP 533E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA AEREA DE TRABALHO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRATORIO CATERPILLAR MOD. CP-533E/CS-533E	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA DE LANÇA TELESCÓPICA GENIE/TEREX Z 80/60 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MONITORAMENTO.	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MONITORAMENTO KIT RASTREAMENTO IRIS HIBRIDO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SILO CIBI, T-140 DE 101M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SILO CIBI, T-140 DE 101M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRAT. DYNAPAC CA512D	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PORTICO ROLANTE COM CARRO GUINCHO CAPACIDADE 25 TONELADAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR TAMPING, MARCA ATLAS COPCO, MODELO CT3000, PESO OPERACIONAL 22.	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR TAMPING, MARCA ATLAS COPCO, MODELO CT3000, PESO OPERACIONAL 22.	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE TORRE, MARCA LIEBHERR, MODELO 1250HC 50	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA DE LANÇA TELESCÓPICA GENIE/TEREX Z 80/60 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA AEREA DE TRABALHO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTONVELADORA VOLVO, MODELO G 940	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR DE ESTEIRA, MARCA CATERPILLAR, MODELO D8T	D8T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CARREGADEIRA VOLVO, MODELO L 120F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO RODO LINEA SR/CT3E - 03E-45T	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA ELEVATORIA TIPO TESOURA JLG 4394RT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA TELESCÓPICA, MARCA JLG, MODELO 860SJ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SEMI REBOQUE , FURGÃO OFICINA,	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR ESTEIRAS CAT D6T-XI	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE TORRE, MARCA LIEBHERR, MODELO 2000HC 60	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR AR .PORT. ATLAS COPCO XAS-420CUD 860PCM	XAS-420PCM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR AR .PORT. ATLAS COPCO XAS-420CUD 860PCM	XAS-420CUD 860PCM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MONITORAMENTO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR AR PORTATIL, MARCA ATLAS COPCO, MODELO XAS 420 CUD	XAS 420 CUD-RACOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GERADOR CUMMINS C400 D6 4 - 500KVA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MONITORAMENTO .	BKC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA ESTACIONÁRIA REBOCAVEIS PARA CONCRETO, SCHWING STETTER, MODELO SP 2000	SP 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE GUINDASTE TELESCÓPICO PNEUS - RT230	PNEUS RT230
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE ESTEIRAS MANITOWOC 4100W-S2	4100W-S2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MONITORAMENTO .	IRIS HIBRIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR AR .PORT. ATLAS COPCO XAS-420CUD 860PCM	XAS-420PCM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE TRELIC. PNEUS AMERICAN 5530	AMERICA 5530
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR AR .PORT. ATLAS COPCO XAS-420CUD 860PCM	XAS-420PCM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CARREGADEIRA VOLVO, MODELO L 120F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SISTEMA MEDICAO CONCENTRADOR PARA COMBOIO KT48E	P/CONCENTRADORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	MEIA-CANA 16M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PLATAFORMA DE LANÇA TELESCÓPICA GENIE/TEREX Z-60/34 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ROSQUEADEIRA	P-50AV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	METALICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	150 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.CENTRAL TELEFONICA	OMNIPXC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.FURADEIRA RADIAL	S-40- COLUNA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MAQ. DOBRAR TUBO	CHT3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO DE BANCADA	535
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	15KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MAQ. DOBRAR TUBO	CTFM4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CARRO HIDRAULICO	PL3000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. SOLDA	V250 S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.SERRA MECANICA	S-900
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	100KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.PERFURATRIZ ELETTRICA	DD 200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CARRO HIDRAULICO	HIDRAULICO TM3000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	37.FILTRO	FFH 8000/380/60HZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MAQ. DOBRAR TUBO	1/2" A 2"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRIFASICO 112,5KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	75 KVA Nº 62312

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	112.5 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	33-3.EQUIP. SEGURANCA	ALARME DE EMERGENCIA CENTRAL DE AL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO MOD. EC460B LC	EC460B LC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA ESTACIONARIA REBOCAVEIS PARA CONCRETO. SCHWING STETTER, MODELO SP 2000	SP 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M²	MEIA-CANA 16M²
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VEICULO CAMINHAO SCANIA P420 B6X4	P420 B6X4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M²	MEIA-CANA 16M²
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	QUADRO ELETRICO NORD QDFL-12 220V	INSTALADO NA OFIMEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	QUADRO ELETRICO NORD QDFL-05 220V	INSTALADO NO REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AMPLIACAO SISTEMA COMBATE INCENDIO	(UAGE)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CABINE PRIMARIA	(MANUTENCAO CABINE)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MAQ. CORTAR CHAPA	MC-46. COM TRILHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. SOLDA	VARIOMIG 450-N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PONTE ROLANTE MAUSA 25 T VAO 11,4 CURSO 47M ELEV 7M	MALSA (OFICINA)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MARTELO ROTATIVO ELETRICO	P/USO ELETRICISTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MARTELO ROMPEDOR ELETRICO	P/USO ELETRICISTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.LAVADORA PEÇAS OFICINA ODEO	MOD.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME CONJUNTO 10METROS COM ACESSORIOS E RODIZIOS	USO DEPENDENCIAS AFEO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AMPLIACAO EQUIPAMENTO SISTEMA MODULO COMBATE	EQUIPAMENTO SISTEMA MODULO COMBATE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	12.CACAMBA	CABAL / DRAG-LINE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	MARKTA 5900B 1750W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL	KARCHER HD1200 PROFISSIONAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.VASSOURA MECANICA	P/PISSO PORTOTECNICA LION8000MH II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CARRO MOV. MATERIAL	P/TRANSPORTE DE CILINDROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.ESCADA TIPO PLATFORMA	MOD 58-C / OFICINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7.BOMBA PRESSURIZACAO	AIRLESS MOD. 440 I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL	ASPIRADOR PO FESTOOL MOD CTL 26 E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MAQ.CAFE EXPRESSO	NESPRESSO PROF ES80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	LW 400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	LW 400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	LW 400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL-EW7/C SYO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	MINI PROJ.ETOR C120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.ADEGA	ADEGA CLIMATIZADA 220 V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	12.UNIDADE RECICLADORA PARA PRODUTOS	UNIDADE RECICLADORA PARA PRODUTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL-ES4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PCS1 - COMPACTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL-ES2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.ADEGA	P/160 GARRAFAS DECANTER 1,5 LT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	IP 21 ALTO 9010 30KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	IP21 ALTO 9010 20KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MAQ. CAFE EXPRESSO	VIENNA SUPER 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	WXGA POWERLITE W128C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	POWERLITE 1 PLUS PTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.DISTRIBUIDOR	AT VS 201
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	LX 550 C LAMPADA UHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	POWER LITE 54C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PLC-WXU30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VLP-ES1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL-ES2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	CS 05 -C/SUP P/TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL-ES 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PB6100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	VPL-ES2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	MS-300-II EA301441 SCANNER 600DPI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	LW 400 C LAMPADA UHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	POWERLITE S4 1800
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	SUPORTE P/PROJETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRI AUTO 30KVA IP11 PRETO 9011 ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.LEITOR COD BARRA	LASER MET USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.LEITOR COD BARRA	LASER MET USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.LEITOR COD BARRA	LASER MET USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.LEITOR COD BARRA	LASER MET USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	SVGA POWERLITE S10 PT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRI AUTO 30KVA IP11 PRETO 9011 ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRI AUTO 30KVA IP11 PRETO 9011 ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRI AUTO 30KVA IP11 PRETO 9011 ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRI AUTO 30KVA IP11 PRETO 9011 ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRI AUTO 20KVA IP11PRETO 9011 ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.LEITOR COD BARRA	LASER MET USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA	HDX7000 - 720 HW P/VIDEO ONF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA	TRIFASICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA HIDRAULICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA HIDRAULICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA HIDRAULICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.GERADOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.UNIDADE RESFRIAMENTO	DPC 560
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:		RESFRIADOR DE LIQUIDO RTAA-125

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA (CANHAO IMAGEM)	ANTENA RADIO FREQUENCIA 2VIAS RECEP/TRAN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA (CANHAO IMAGEM)	POWERLITE 1750 LCD XG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA (CANHAO IMAGEM)	POWERLITEW 1925W LCD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA (CANHAO IMAGEM)	PRO AV PROJETORES CHRISTIE DIG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA (CANHAO IMAGEM)	V260RB 2600 LUMENS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. LEITOR COD BARRA	LEITOR MANUAL USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA (CANHAO IMAGEM)	NP115G NEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA	PowerLite 93 - 2400 Lumens LCD XGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	33-3. EQUIP. SEGURANÇA	CAMERA IR ALTA RESOL DAY NIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	33-3. EQUIP. SEGURANÇA	CAMERA IR ALTA RESOL DAY NIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE CONDENSADORA	AR CONDICIONADO PORTATIL SPRINGER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE CONDENSADORA	AR CONDICIONADO PORTATIL SPRINGER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE CONDENSADORA	AR CONDICIONADO PORTATIL SPRINGER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONDENSADOR 220/1 QF INV 24K FAB: LG REF: K7	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONDENSADOR 220/1 QF INV 24K FAB: LG REF: K7	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. PROJETOR MULTIMÍDIA (CANHAO IMAGEM)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE EVAPORADORA	SPLIT 9000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE EVAPORADORA	12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE EVAPORADORA	SPLIT 9000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1. CENTRAL TELEFONICA	CORP 8000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR LCD 18.5"	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR LCD 18.5"	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19. PRENSA HIDRAULICA ELETTRICA	CAPACIDADE 100T DIGITAL 200V 60HZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19. MEDIDOR DENSIDADE DE SOLO	TIPO SDG NÃO NUCLEAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR 21" LCD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR 21" LCD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR 21" LCD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR LCD 18.5"	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR LCD 18.5"	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR LCD 18.5"	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR LCD 18.5"	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MONITOR LCD 18.5"	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. PURIFICADOR/ESTERILIZADOR DE AR	PURIFICADOR DE AGUA SUMMER LINE PL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. PARAFUSADEIRA P/ DRYWALL 2 BATERIAS 18V 2AMP C/ CARREGADOR GTB 185 LI BOSCH	GTB 185 LI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. PARAFUSADEIRA P/ DRYWALL 2 BATERIAS 18V 2AMP C/ CARREGADOR GTB 185 LI BOSCH	GTB 185 LI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. PARAFUSADEIRA P/ DRYWALL 2 BATERIAS 18V 2AMP C/ CARREGADOR GTB 185 LI BOSCH	GTB 185 LI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. PARAFUSADEIRA P/ DRYWALL 2 BATERIAS 18V 2AMP C/ CARREGADOR GTB 185 LI BOSCH	GTB 185 LI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA SUBMERSA PALITO EBARA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0.37 KW 4BPS3104	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA SUBMERSA PALITO EBARA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0.37 KW 4BPS3104	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA SUBMERSA PALITO EBARA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0.37 KW 4BPS3104	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA SUBMERSA PALITO EBARA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0.37 KW 4BPS3104	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA SUBMERSA PALITO EBARA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0.37 KW 4BPS3104	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA SUBMERSA PALITO EBARA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0.37 KW 4BPS3104	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. MARTELO PERFURADOR 220V HILTI TE 7-C 2005991	TE 6-CL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. MARTELO PERFURADOR 220V HILTI TE 7-C 2005991	TE 6-CL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. MOTOBOMBA CENTRIFUGA BC92 S1A POT: 1,5CV VOLT: 380V FAB: SCHNEIDER REF: 87230108	BC-92S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. PALETEIRA MANUAL CAP CARGA: 2000KG LARG GARFO: 685MM COMP GARFO: 1220MM FA	MTP 3TON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. PALETEIRA MANUAL CAP CARGA: 2000KG LARG GARFO: 685MM COMP GARFO: 1220MM FA	MTP 3TON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. PALETEIRA MANUAL CAP CARGA: 2000KG LARG GARFO: 685MM COMP GARFO: 1220MM FA	MTP 3TON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE EVAPORADORA 18000BTU/hr PISO TETO R410 220V	42AFFCI1855
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE EVAPORADORA 18000BTU/hr PISO TETO R410 220V	42AFFCI1855
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE EVAPORADORA 18000BTU/hr PISO TETO R410 220V	42AFFCI1855
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE EVAPORADORA 18000BTU/hr PISO TETO R410 220V	42AFFCI1855
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. CONDENSADOR AR CONDICIONADO 18000BTU/hr	38TFC11855
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. CONDENSADOR AR CONDICIONADO 18000BTU/hr	38TFC11855
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. CONDENSADOR AR CONDICIONADO 18000BTU/hr	38TFC11855
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L INOX AQUAMAX 220V	200L INOX 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L INOX AQUAMAX 220V	200L INOX 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L INOX AQUAMAX 220V	200L INOX 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L INOX AQUAMAX 220V	200L INOX 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE CONDENSADORA 12000BTU/hr	38TFC125S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. UNIDADE CONDENSADORA 12000BTU/hr	38TFC125S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	18. MOTOR REDUTOR 1700RPM 4P 60HZ REDUTOR 38.89 2CV 1.5KW 250NM FS 1.0 WEG GO 29	FINDK 75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. CLIMATIZADOR ECO 700 76.000 M3/H 2.2KW 60 A 100L/H DIM: 166X183X132cm	ECO 700 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. DESCASCADOR DE LEGUMES CAP: 450-600KG COM 13-15KG EM CICLO DE 1-3MIN 220V	DB-25HD-N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. FRIGIDEIRA INDUSTRIAL EM ACO INOX BASCULANTE A GAS COM PE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8. AMACIADOR DE CARNE CAPACIDADE 600 BIFES POR HORA MOTOR 1/2HP 220V 60HZ	AB KIT 579530
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TELEVISAO SMARTV LED 50" UHD 4K	50P635
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TELEVISAO SMARTV LED 50" UHD 4K	50P635
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. CARREGADOR BATERIA CM 150 RC MIKI KITA	CM 150 RC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. NIVEL LASER LINHAS VERDES 15M BOSCH GCL 2-15 G	GCL 2-15 G

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.NIVEL LASER LINHAS VERDES 15M BOSCH GCL 2-15 G	GCL 2-15 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.NIVEL LASER LINHAS VERDES 15M BOSCH GCL 2-15 G	GCL 2-15 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.NIVEL LASER LINHAS VERDES 15M BOSCH GCL 2-15 G	GCL 2-15 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.NIVEL LASER LINHAS VERDES 15M BOSCH GCL 2-15 G	GCL 2-15 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.NIVEL LASER LINHAS VERDES 15M BOSCH GCL 2-15 G	GCL 2-15 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.LIXADEIRA PAREDE BOSCH GTR 550	GTR 550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.LIXADEIRA PAREDE BOSCH GTR 550	GTR 550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.ASPIRADOR PO BOSCH GAS 12-25 PL	GAS 12-25 PL 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.ASPIRADOR PO BOSCH GAS 12-25 PL	GAS 12-25 PL 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LAVADORA DE ALTA PRESSAO 220V 2100PSI VAZAO 500L/H KARCHER HD585	HD585 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. AUTOTRANSFORMADOR 12,5KVA 380/220V IP21 UNIAO LOW VOLTAGE	TTJ0 12,5 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.FURADEIRA PARAFUSADEIRA IMPACTO DIM. 1/2" BATERIA: 20V 220V DEWALT	DDJ785-B2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.PISTOLA FINCA PINOS PARA DRYWALL CALIBRE 22 COM EXTENSOR WALSYWA DTR-35	DTR35
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.PISTOLA FINCA PINOS PARA DRYWALL CALIBRE 22 COM EXTENSOR WALSYWA DTR-35	DTR35
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.PISTOLA APLIC HILTI BX3-22- PREGO DIM. 47X134X294MM ALIM. BATERIA	BX3-22
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.MOEDOR DE CARNE CAPACIDADE 360KG/H DISCO 3/16" 220V 60HZ	PS-22
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO ACO INOX 25L BASCULANTE MOTOR 1,5CV BIVOLT	LB25
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LAVADORA DE ALTA PRESSAO WAP 4100 220V MONO	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 4100 220V MONO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.PALETEIRA HIDRAULICA MENEGOTTI MPT 3,0 TON. X 685 RODA NYLON	MTP 3TON X 685 RODA NYLON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L INOX 220V	RA 20 3T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L INOX 220V	RA2203T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL 200L INOX 220V	RA 20 3T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.FORNO ELETTRICO TURBO CONVECCAO 220V ACO INOX CAP: 75L ALAM SONORO TEM	WCV-535D220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BC-91T 1CV	BC-91T 1CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BC-91T 1CV	BC-91T 1CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETTRICA MULTISTAGIO HORIZONTAL ME-AL 1,5 CV MOTOR WEG TRIFASICO	COD.BOMBA 87237673-00 COD.MOTOR 15020159
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSA PALITO MODELO OMAA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0,37 KW 4BPS3I-05	COD.BOMBA 2021061317 MOTOR 608.688-1-1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSA PALITO MODELO OMAA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0,37 KW 4BPS3I-05	COD.BOMBA 2021061315 MOTOR 608.688-1-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSA PALITO MODELO OMAA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0,37 KW 4BPS3I-05	COD.BOMBA 2021061316 MOTOR 608.688-1-3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSA PALITO MODELO OMAA 1/2 CV TRIFASICA 220V 0,37 KW 4BPS3I04	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSA PALITO MODELO OMAA 1/2 CV TRIFASICA 220V 0,37 KW 4BPS3I04	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.DOBRADEIRA HIDRAULICA DE TUBO 3/8 A 3" C/ JOGO COMPLETO MATRIZES RIDGID HB383	HB383
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSIVEL CENTRIFUGA ELETTRICA TRIFASICA 380V 3CV 2"	BCS-220 3 T 60 380
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.RODADEIRA STIHL FS 220	FS 220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.PRENSA HIDRAULICA VONDER PHV 1000 10 TONELADAS 68.10.100.000	68.10.100.000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.FURADEIRA BASE MAGNETICA 1200W BOSCH GBM 50-2	GBM50-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ROSQUEADEIRA MERAX ZIT-R4 750W 1/2 A 4 220V	ZIT-R4 750W 1/2 A 4 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ROSQUEADEIRA	ROSQUEADEIRA ZIT-R4 750W 1/2 A 4 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.PERFURATRIZ ELETTRICA DIAMANTADA BOSCH GDB 350 WE/GCR 350 3200W 1250RPM	GDB 350 WE/GCR 350
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSA PALITO EBARA 1/2 CV TRIFASICA 220 V 0,37 KW 4BPS3I04	OMMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.MOTOBOMBA CENTRIFUGA BC92 31A POT: 1,5CV VOLT: 380V FAB: SCHNEIDER REF:87230108	BC-92S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LAVADORA ALTA PRESSAO KARCHER HD 8/15S	HD8/15S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.MOTOBOMBA SUBMERSIVEL BCS220 POT: 3CV VOLT: 380V FAB: SCHNEIDER REF:8710818800	BCS-220 3CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ROSQUEADEIRA MERAX ZIT-R4 750W 1/2 A 4 220V	ZIT-R4 750W 1/2 A 4 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO INDUSTRIAL	INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO INDUSTRIAL	INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.PALETEIRA HIDRAULICA	MANUAL 3.0 TON. X 685 TANDEM RODA NYLON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.PALETEIRA HIDRAULICA	MANUAL 3.0 TON. X 685 TANDEM RODA NYLON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	A OLEO 25 KV PARA 13,8 KV POT. 3000KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	36.ASPIRADOR DE PO E AGUA INDUSTRIAL SCHULZ HIDROPO 2000W - 220V	AGUA E PO 70L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.MAQ. DE LAVAR ROUPA BRANCA COM DOSAGEM 12KG CONSUL CWH12ABANA30	CWH12ABANA30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LAVADORA ROUPA BRANCA COM DOSAGEM EXTRA ECONOMICA 12KG CONSUL CWH12ABANA30	CWH12ABANA30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SCANNER SISTEMA DE ANALISE DE FALHAS VEICULAR - REF.20782 PLANATC	REF 20782
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-2.FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 TAMPA CAP: 546 LT VOLT: 220V	DA550 546L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA ELETTRICA MULTISTAGIO HORIZONTAL SCHNEIDER MODELO: ME-AL POTENCIA: 1,5 CV	ME-AL 1,5 CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA ELETTRICA MULTISTAGIO HORIZONTAL SCHNEIDER MODELO: ME-AL POTENCIA: 1,5 CV	ME-AL 1,5 CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO INDUSTRIAL	INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO INDUSTRIAL	INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL 220V TRIFASICA KARCHER HD12/15S	INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 200L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-2.FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 TAMPA CAP: 546 LT VOLT: 220V	DA550 546L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ELEVADOR AUTOMOTIVO 2500KG TRIFASICO 220V - REF.1993897 FORTIG 1349	PIT STOP 2500KG TRIFASICO 220V STB-2500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	38.MEDIDOR	ENERGIA C/ RS-485
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	38.MEDIDOR	ENERGIA C/ RS-485
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	38.MEDIDOR	ENERGIA C/ RS-485
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	38.MEDIDOR	ENERGIA C/ RS-485
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	38.MEDIDOR	ENERGIA C/ RS-485
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.CABECOTE ALIMENTADOR	DE ARAME 220V SUITCASE 12RC MILLER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PROJETOR MULT X41+3600 LUMENS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE PNEUMATICO TEX10 RANGON	MARTELETE PNEUMATICO TEX 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE PNEUMATICO RANGON GHB 11	GHB 11
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BOMBA BC-21F 2 1/2 T 60 4V TRIF.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.VIBRADOR DE CONCRETO GVC 22EX S/ MANG.	VIBRADOR DE CONCRETO GVC 22EX S/ MANG.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	18.COMPRESSOR 5HP 175 PSI TRIFASICO 220/380 CHIAPERINI CJ 20+ APV 200L	CJ 20+ APV 200L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.PERFURATRIZ DIAMANTADA HILTI DD 120 C/ BASE E MALETA 220V	DD 120 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA VACUO	BOMBA VACUO 10CFM 2 EST. BIVOL 576534
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO ALTA PRESSAO WAP PREMIUM 2600 220V	PREMIUM 2600 220V

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BOMBA SUBM EBARA BHS 516-05 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO	LAVA JATO HD 1215S KARCHER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	18.MOTOR DE POPA YAMAHA 25HP MOD.: 25XMHS	25HP MOD.: 25XMHS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	18.MOTOR DE POPA YAMAHA 25HP MOD.: 25XMHS	25HP MOD.: 25XMHS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TRANSPALETE HIDRAULICO	TRANSPALETE HIDRAULICO MOD TM3020 3000Kg
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TRANSPALETE HIDRAULICO	TRANSPALETE HIDRAULICO MOD TM3020 3000Kg
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA	BOMBA SUBMERSIVEL DS 76-50 1CV 220V TRIF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA DS 76-50 1CV TRIFASICO 220/380V	DS 76-50 1CV TRIFASICO 220/380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE ELETRICO	FURADEIRA MARTELETE GBH 2-24 DS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR MAKITA 5902B	5902B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	5007N 7 1/4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR MAKITA 5902B	5902B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MAQ. CORTAR CONCRETO	K3000 WET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA	BOMBA SUB DANCOR DS 56-40 2CV TRIF 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA	BOMBA SUB DANCOR DS 56-40 2CV TRIF 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA ME-AL 1315 TRIF 1,5 CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL HILTI VC 20-U	VC 20-U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL HILTI VC20 U	VC20 U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL HILTI VC20 U	VC20 U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA MULTIESTAGIO ME-AL 1630	BOMBA ELETRICA MULTIESTAGIO ME-AL 1630
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.MOTOBOMBA CENTRIFUGA	BOMBA ELETRICA MULTIESTAGIO ME-AL 1630
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA SCHNEIDER ME-AL 1315	BOMBA ELETRICA SCHNEIDER ME-AL 1315
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA BERG STEEL BS SUPER	BS SUPER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL	LAVADORA ALTA PRESSAO KARCHER HD 8/15
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA TICO TICO BOSCH GST150 BGE 220V	GST 150 BGE 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE ELETRICO PERF ROMP SDS PLUS GBH 2.24 DF	PERF ROMP SDS PLUS GBH 2.24 DF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.FURADEIRA MARTELETE SDS PLUS BOSCH GBH 2-24 DF 220V	GBH 2-24 DF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE BOSCH PERF ROMP SDS PLUS GBH 2.24 DF	SDS PLUS GBH 2.24 DF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE ELETRICO	MARTELETE PERF ROMP SDS PLUS GBH 2.24 DF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR MAKITA 4107R 180MM(7 1/8"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.UNIDADE VENTILADORA	SISTEMA DE EXAUSTAO TECH 200T KIT2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA EMERSIVEL	BOMBA ELETRICA BC-21F 2 1/2 MOTOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.PLAINA	PLAINA MANUAL ELETRICA GHO 15-82 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13-PISTOLA PINTURA	PISTOLA C/ TANQUE DE 05GLS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE	TORNO CORRENTE BC810 1/2" A 8"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA TICO-TICO BOSCH GST 1500 BCE 220V	GST 1500 BCE 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.FURADEIRA MARTELETE BOSCH GBH 2-24 DF	GBH 2.24 DF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BOMBA HIDROP. TEST PAC200 DSF-60 FLUTROL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BOMBA ELETRICA TIPO HIDROBLOC, KSB C700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	MONOBLOCO CL-9 22 5cv trif
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	MONOBLOCO CL-9 22 5cv trif
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.ESTUFA	ESTUFA P/ ELETTRODO 50KG ECG50 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.ESTUFA	ESTUFA P/ ELETTRODO 50KG ECG50 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA BERG STEEL MANUAL CORRENTE COMPACTA 1 T ELEVACAO 3M	MANUAL CORRENTE COMPACTA 1 T ELEVACAO 3M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA COM CORRENTE BERG STEEL 1000 KG	1000KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	AUTOTRANSFORMADOR TRIF 12KVA 380/220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 3000K/1.50MTS	TALHA ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA BERG STEEL ALAVANCA MANUAL 3000K/1.50MTS	ALAVANCA MANUAL 3 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 3000K/1.50MTS	TALHA ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 3000K/1.50MTS	TALHA ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 3000K/1.50MTS	TALHA ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 1500K/1.50MTS BERG STEEL	MANJAL 1500K/1.50MTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 1500K/1.50MTS BERG STEEL	1500K/1.50MTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 1500K/1.50MTS	ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA MANUAL 1500K/1.50MTS	ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA BERG STEEL MANUAL C/CORRENTE 1000K/3MTS	MANUAL CORRENTE 11 3 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA MANJAL C/CORRENTE 1000K/3MTS	COMPACTA NT 1000KG BERG STEE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA MANJAL COM CORRENTE BERG STEEL 1000KG	1000 KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	16.SUBESTACAO BLINDADA	SUBSTACAO BLINDADA 17.5KV PADRAO LIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.PAINEL ELETRONICO	DE TRANSFERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MANIPULADOR DE SOLDA	COLUNA CAB 2200 BR 2X2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.CABECOTE DE SOLDA	AZS C/PEK ESAB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.FONTE PARA SOLDA COM CABECOTE PARA SOLDAGEM ESAB LAF 1251 BR	LAF 1251 BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.CABECOTE ALIMENTADOR	CABECOTE ORIGOFEEED 304N P4 42V 50/60HZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LAVADORA DE ALTA PRESSAO	HDS 8/15S KARCHER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA ALAVANCA 3000KG X 1,50MTS BERG STEEL	3000KG X 1.50MTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA CENTRIFUGA	SCHNEIDER BC-92 S 1B TRIF. 220/380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.MOTOBOMBA ELETRICA	MOTOBOMBA 2060 SDE2 1CV MONOF. 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.MOTOBOMBA ELETRICA	MOTOBOMBA 2060 SDE2 1CV MONOF. 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.SECADOR DE MAOS	SECADOR ELETRICO P/ MAOS MODELO CR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO INDUSTRIAL	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220V 700L INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO INDUSTRIAL	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220V 700L INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.BEBEDOURO INDUSTRIAL	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220V 700L INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	AUTOTRANSFORMADOR TRIF. 100 KVA IP54
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MAQ. CONFECCIONAR CHAVE	COPIADORA DE CHAVES D1 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	OLEO 15KV 225KVA 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	OLEO 15KV 225KVA 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO ENZA 15KV 225KVA 200/12TV	15KV 225KVA 200/12TV

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR DE ACIONAMENTO BD-507	BD-507
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR DE ACIONAMENTO BD-507	BD-507
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR DE ACIONAMENTO BD-507	BD-507
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR DE ACIONAMENTO BD-507	BD-507
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. DE CORTE TUBOS (TARTARUGA) HARRIS SB2-11 RE	SB2-11 RE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. DE CORTE (TARTARUGA) WHITE MARTINS MC-46	MC-46
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA CENTRIFUGA TH-16 NR 2CV - THEBE 220V	TH-16 NR 2CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. SOLDA ELETROFUSAO SOLDA FRIALEN FRIAMAT DE 20 A 800 MM	FRIAMAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO/AGUA ELECTROLUX ERGOEASY 1450W	ERGOEASY 1450W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.PRENSA HIDRAULICA	MPH-30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRIFASICO A OLEO 3000KVA TS 138000V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. TERMOFUSAO	P355B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. TERMOFUSAO	P355B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.MOTOR GERADOR	RTHD5500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.MOTOR GERADOR	RTHD5500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA CENTRIFUGA	BC-92 S HA 3CV TRIF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA CENTRIFUGA	BC-92 S HA 3CV TRIF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BC-92 S HA 3CV TRIF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ABS PIRANHA S10/4 - D60 10 KFM	PIRANHA S10/4 - D60 10 KFM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.BETONEIRA ELETRICA	CSM 400LTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.PAINEL ELETRICO (SUBESTACAO BLINDADA)	17.5KV TIPO SBL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. GUINCHO MANUAL	GUINCHO MANUAL C/MOTOR WEG PIEMBAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA submersa	BOMBA ELETRICA SUBMERSIVEL SPV P-3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA submersa	BOMBA ELETRICA SUBMERSIVEL SPV P-3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	AUTOTRANSFORMADOR TRIFASICO 200KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	AUTOTRANSFORMADOR TRIFASICO 200KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA AUTOASPIRANTE	BCA-1 1/2 0.75 T 60 2/3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR TRIFASICO	100KVA 440/380/220V+N 60HZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. VENTILADOR	vaq18t4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. VENTILADOR	vaq18t4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. VENTILADOR	vaq18t4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. VENTILADOR	vaq18t4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRIFASICO 100KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA DOSADORA	BOMBA ELETRICA DOSADORA ELETROMAGN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA DOSADORA	BOMBA ELETRICA DOSADORA ELETROMAGN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA AUTOASPIRANTE	AP-13
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA AUTOASPIRANTE	AP-13
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ABS PIRANHA S30/2 D60 10-KFM 220V TRIF.	ABS PIRANHA MOD:S30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA	BOMBA ELETRICA TIPO HIDROBLOC, KSB C700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SCHNEIDER ME-AL 1315 TRIFASICA 1,5 CV	BOMBA ELETRICA SCHNEIDER ME-AL 131
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SCHNEIDER ME-AL 1315 TRIFASICA 1,5 CV	BOMBA ELETRICA SCHNEIDER ME-AL 131
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.BANCADA DE SERRA	SERRA CIRCULAR MESA INVICTA MOD:SC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA ALAVANCA BERG-STEEL 750 KG	750 KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA ALAVANCA BERG-STEEL 750 KG	750 KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA ALAVANCA BERG-STEEL 750 KG	750 KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL	ASPIRADOR PO NT65/2 CAP. 65LT ECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL	ASPIRADOR PO NT65/2 CAP. 65LT ECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL	ASPIRADOR PO NT65/2 CAP. 65LT ECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE RIDGID N°25 1/8" TO4	N°25 1/8" TO4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE N°25 1/8" TO4	N°25 1/8" TO4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE N°25 1/8" TO4	N°25 1/8" TO4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO DE BANCADA N°25 1/8" TO4	N°25 1/8" TO4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE	MARCA RIDGID
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE	MARCA RIDGID
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA VAQUO HILTI DD VP-U 220V VACUUM PUMP	DD VP-U 220V VACUUM PUMP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE	TORNO DE CORRENTE COM TRIPE RIDGID
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.PALETEIRA MANJAL CAP. 3000KG	MANJAL CAP. 3 TONELADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.COLLINA BASE PARA PERFURAÇÃO (DD 120)	COLLINA BASE PARA PERFURAÇÃO DD 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE	BANCADA CORRENTE TUBOS 1/8" X 4"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.TORNO CORRENTE	TORNO BANCADA CORRENTE P/TUBOS 1/8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.MAQ.LAVADORA	MAQ. LAVAR A JATO HD 585 PROFESSIONAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR-VIBRADOR CLARIDOM EV-200 PQ	EV-200 PQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR-VIBRADOR CLARIDOM EV-200 PQ	EV-200 PQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR-VIBRADOR CLARIDOM EV-200 PQ	EV-200 PQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR-VIBRADOR CLARIDOM EV-200 PQ	EV-200 PQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO HD 8/155 KARCHER 220V	HD 8/155 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TALHA BERG STEEL ALAVANCA MANUAL 1,5 T 1,5M	ALAVANCA MANUAL 1,5 T 1,5M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.PRENSA HIDRAULICA	PRENSA HIDRAULICA EMIC PCE100C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	15.FURADEIRA BASE MAGNETICA FE-45 220V	BASE MAGNETICA FE-45 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA	DATA SHOW LG - BS 275-270
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.LAVADORA DE ROUPA	LAVADORA ROUPA HORIZONTAL 50KG KOO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.SECADOR	SECADOR P/ ROUPAS INDUSTRIAL TIPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.SECADOR	SECADOR P/ ROUPAS ROTATIVA INDUSTRI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO MOV. MATERIAL	CARRINHO FIBER GLASS 200L CORPO CI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	CAP. 1,5TON 1,5M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	CAP. 1,5TON 1,5M

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	CAP. 1.5TON 1.5M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	CAP. 1.5TON 1.5M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. COLUNA DE PERFURAÇÃO (DD 120)	COLUNA BASE PARA PERFURAÇÃO DD 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA DE ALAVANCA 750KG	TALHA ALAVANCA CAP 750K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA ALAVANCA BERG-STEEL CAP 750K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA ALAVANCA BERG-STEEL CAP 750K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA ALAVANCA BERG-STEEL CAP 750K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA ALAVANCA BERG-STEEL CAP 750K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA ALAVANCA BERG-STEEL CAP 750K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO MOV. MATERIAL	CARRINHO HIDRAULICO COM RODAS PNEU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO MOV. MATERIAL	CARRINHO HIDRAULICO COM RODAS PNEU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA	BOMBA CENTRIFUGA DANCOR 1CV MOD. CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA MANUAL C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA MANUAL C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. DEPOSITO DE AGUA	DWP 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA	SDE 2063
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA	SDE 2063
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA BERG STEEL COMPACTA NT 1 T	COMPACTA NT 1 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	COMPACTA NT 1000KG BERG STEE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA BERG STEEL MANUAL COMPACTA 1T	COMPACTA NT 1000KG BERG STEE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7. COMPRESSOR	MANUAL COMPACTA 1T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA	EQUIPAMENTOS P/ INJETAR MANTEIGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA	ELETRICAMOD.BHS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19. TORNO DE BANCADA N° 10"	N° 10"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TIRFOR BERG STEEL ALAVANCA GA-1600 1,6 T	ALAVANCA GA-1600 1,6 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TIRFOR BERG STEEL ALAVANCA GA-1600 1,6 T	ALAVANCA GA-1600 1,6 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. MARTELO COMBINADO	TE 60 ATC /AVR H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA HIDRAULICA	2053 SDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19. TORNO CORRENTE TRSITAND 1/8" A 6"	TRSITAND 1/8" A 6"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19. TORNO CORRENTE TRSITAND 1/8" A 6"	TRSITAND 1/8" A 6"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19. TORNO PORTATIL	TRSITAND 1/8" A 6"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA HIDRAULICA	2203 SDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7. COMPRESSOR	AR ELETRICO ESTACIONARI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	MANUAL C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	MANUAL C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	MANUAL C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	MANUAL C/ ALAVANCA CAP 1500K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TIRFOR ALAVANCA GA-1600 1,6 T	ALAVANCA GA-1600 1,6 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TIRFOR ALAVANCA GA-1600 1,6 T	ALAVANCA GA-1600 1,6 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TIRFOR ALAVANCA GA-1600 1,6 T	ALAVANCA GA-1600 1,6 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TIRFOR ALAVANCA GA-1600 1,6 T	ALAVANCA GA-1600 1,6 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TIRFOR BERG STEEL ALAVANCA GA-1600 1,6 T	ALAVANCA GA-1600 1,6 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA	HIDRALICA DANCO - 2203 SDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13. MOTOR /ACIONAMENTO VIBRADOR CONCRETO AM 18 A GASOLINA	MOTOR VIBRADOR CONCRETO AM 18 A GASOLINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13. MOTOR ACIONAMENTO VIBRADOR ELETRICO DYNAPAC TRIFASICO 380V	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. SUBESTAÇÃO	SUBESTACAO BLINDADA PADRAO LIGHT 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. PALETEIRA	TM2220 - 222
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. PALETEIRA	TM2220 - 222
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. PALETEIRA	TM2220 - 222
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO INDUSTRIAL	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220V 700L INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO INDUSTRIAL	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220V 700L INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO INDUSTRIAL	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220V 700L INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. BEBEDOURO INDUSTRIAL	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220V 700L INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17. ESTACAÇÃO	ESTACAÇÃO SOLDA DE RETRABALHO EM SMD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	CATRACA CAP 1.5TON 3 METROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	CATRACA CAP 1.5TON 3 METROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	CATRACA CAP 1.5TON 3 METROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8. MAQ. POLIKORTE	DE BANCADA 12"/P/FE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1. TRANSFORMADOR A OLEO ENZA 15KV 225KVA 220/127V	15KV 225KVA 220/127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. MARTELO PERFURADOR	MARTELO PNEUMATICO TEX 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA ALAVANCA CAP - 1500KG MARCA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17. MAQ. SOLDA	MAQUINA SOLDA MIG 408T ESAB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17. CABECOTE ALIMENTADOR	CABECOTE ORIGIFEED 304N P4 42V 50/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1. EXAUSTOR INDUSTRIAL	EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL 30CM TRI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA ELETRICA	TALHA ELETRICA CORRENTE 4M O/TROLE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO MOV. MATERIAL	TIPO PLATAFORMA C/RODIZIOS S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO MOV. MATERIAL	TIPO PLATAFORMA C/RODIZIOS S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	INOX LIXEIRA 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CARRO MOV. MATERIAL	LEASING COZINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	15. CONTAINER	MARTIMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA CENTRIFUGA	7,5CV MULTI-ESTAG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. BOMBA CENTRIFUGA DANCOR 7,5CV MULTI-ESTAG	7,5CV MULTI-ESTAG

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. PLAINA	PLAINA MANUAL ELETRICA GHO 26-82 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. PLAINA MANUAL ELETRICA BOSCH GHO 26-82	GHO 26-82 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17. FORNO	FORNO ELETRICO P/PRESSECAGEM DE ELE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.APOIO P/PALLET	ESTANTE PORTA PALLETS PPM 05.500.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA TICO-TICO	SERRA TICO-TICO 1281.718 220V BOSCH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7.COMPRESSOR	COMPRESSOR AR ATLAS COPO GA30+FF/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.TRANSPORTADOR CORREIA	SISTEMA PNEUMATICO TRANSPORTE 12J
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQ. DE CORTE	MAQUINA CORTADORA TARTARUGA CORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQUINA CORTADORA OXI-CORTE SBI30 HARRIS CG 1-S0	SBI30 HARRIS CG 1-S0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.RESFRIADOR AGUA E CONGELADOR RAPIDO 136X100X205 CM	BCF-20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.RESFRIADOR AGUA E CONGELADOR RAPIDO 136X100X205 CM	BCF-20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	15.DOBRAADOR TUBO HIDRAULICO 3/8" A 3" O' JOGO COMPLETO MATRIZES MOD.HB383	HB383
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL	ASPIRADOR PO KARCHER MOD. NT361 EC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CONTAINER	CONTAINER MARMITMO 20 PESTUN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	TALHA ALAVANCA MANUAL BERG STEEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. TALHA	ALAVANCA MANUAL 1.5 T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	15.CENTRAL TRATAMENTO D'AGUA/GELO ESTACAO TRATAMENTO AGUA 10M³/H	ESTACAO TRATAMENTO AGUA 10M³/H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MESA POSICIONADORA	MESA COORDENADA 650X240MM REF. M2C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA SUBMERSA 3" DANCOR DS 76-50	BOMBA SUBMERSA 3" DANCOR DS 76-50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA ELETRICA SUBMERSA 3" DANCOR DS 76-50	BOMBA SUBMERSA 3" DANCOR DS 76-50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA HIDRAULICA	BOMBA HIDRAULICA AUTO-ESCOVADA 2C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQUINA DE SOLDA MILLER CST280 380V	CST280
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.MAQUINA DE SOLDA MILLER CST280 380V	CST280
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	FONTE ENERGIA SOLAR 4.000 LITROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	CONTAINER MARMITMO 20 PES*UN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	ESCRITORIO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE ROMPEDOR PROFISSIONAL SDS PLUS 220V BOSCH GBH 2-24 D5E	GBH 2-24 D5E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	MARMITMO 20 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.GERADOR	GERADOR TRIFASICO A DIESEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.GERADOR	GERADOR TRIFASICO A DIESEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.GERADOR TRIFASICO DIESEL C/ CABINE 75/68KVA MOD GER65 LINHA OLYMPIAN	GERADOR TRIFASICO A DIESEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.GERADOR	GERADOR TRIFASICO A DIESEL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.GERADOR	GERADOR TRIFASICO A DIESEL C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	3AMCA 220V TRIF SCHNEIDER BC-22 R14
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	TRIFASICO 220/380V 120MCA THEBE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.ROMPEDOR HIDRAULICO	1135CX TORNIBRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRANSFORMADOR TRANSFORMADOR TRIFASICO 225KVA, 15KV, A OLEO, TENSÃO PRIMARIA 13.8	TENSAO PRIMARIA 13.8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TENSAO PRIMARIA 13.8KV DELTA, TENS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.RETIFICADOR SOLDA	MAQ. SOLDA ESAB ORIGOARC 458T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	TRIFASICO VAZAO10M3/H A30MVA.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	TRIFASICO VAZAO10M3/H A30MVA.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	TRIFASICO VAZAO10M3/H A30MVA.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	TRIFASICO VAZAO10M3/H A30MVA.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	TRIFASICO VAZAO10M3/H A30MVA.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	TRIFASICO VAZAO10M3/H A30MVA.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR BALDAN MODELO SCI-4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELO ROMPEDOR	52MM HRS210CJN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	MAKITA 5902B 9.1/4" 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.GUINCHO HIDRAULICO	2.0 TON C/PROLONGADOR (GIRAFÁ)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.ROMPEDOR HIDRAULICO	P/PC160 MODELO 465CX TORNIBRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	CONTAINER MARITIMO 20 PES*UN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	CONTAINER MARITIMO 20 PES*UN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.SERRA MECANICA	MARCA CHINELATTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.PRENSA HIDRAULICA	REF: PH100 MARCA GOETTEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TANQUE	ALTURA 2030MM COMP 1430MM LARGURA 1260MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.TANQUE	ALTURA 2225MM COMP 1130MM LARGURA 1480MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BOMBA DANCOR 614TJM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	DANCOR 614TJM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	DANCOR 614TJM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	DANCOR 614TJM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO SOMAR HU 6402 380V	HU 6402 380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO SOMAR HU 6402 380V	HU 6402 380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA VACUO	BOMBA SUBMERSA VACUO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO DE ALTA PRESSAO KARCHER HD81155	HD81155
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.BALANCA RODOVIARIA	RODOVIARIA 80TON (Area sul)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	225KVA 13.8KV 380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRANSFORMADOR TRIFASICO REFR A OLEO CL 15KV TP 13,8KVDELTA TS 440/254V ESTRELA D	300KVA 13,8KV 440V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRANSFORMADOR TRIFASICO REFR A OLEO CL 15KV TP 13,8KVDELTA TS 440/254V ESTRELA D	300KVA 13,8KV 440V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	300KVA 13,8KV 380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	300KVA 13,8KV 380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	300KVA 13,8KV 380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	300KVA 13,8KV 380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.CENTRAL TELEFONICA	SOPHO 2000 IPS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR GKS 7 1/4" PROFESSIONAL BOSCH	SERRA CIRCULAR GSK 190 7.1/4"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	GSK 235
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	POLICORTE FERRARI FERRO F12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	5902B 9.1/4"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	5902B 9.1/4"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR ACIONADOR VIBRADOR ELETRICO DYNAPAC TRIFASICO 380V	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR ACIONADOR VIBRADOR ELETRICO DYNAPAC TRIFASICO 380V	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR ACIONADOR ELETRICO TRIFASICO MODELO AF 21	VIBRADOR AF21
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR A OLEO ENZA 300KVA 13.8KV 220V/127V	300KVA 13,8KV 220V/127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	225KVA 13,8KV 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	MOD. SCC30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA FITA DE FITA 700 MM - INVICTA - SFC 70	SFC70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA TICO-TICO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL KSB 65-160 MEGAFORM 20CV 220/380/440V 60HZ IP55	KSB 65160-00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO	CSL 180X200L 140LBS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO	AP HD 8/15 KARCHER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO	AP HD 8/15 KARCHER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO	AP HD 8/15 KARCHER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CARRO MOV. MATERIAL	CARRO PLATAFORMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	SCI-4 4.5CV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CARRO MOV. MATERIAL	CARRO PLATAFORMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA FITA	SFC70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.RETIFICADOR SOLDA	RETIFICA YADOYA RBC-280
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR ACIONADOR VIBRADOR ELETRICO DYNAPAC TRIFASICO 380V	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.MOTOR ACIONADOR VIBRADOR ELETRICO DYNAPAC TRIFASICO 380V	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	18.MOTOR ELETRICO	WEG 7.50V/IP55
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.BANCADA DE SERRA	CORTADORA DE BLOCO DWIII
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE PNEUMATICO	MARTELETE TE-2 HILTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.PERFURATRIZ HILTI PNEUMATICA DD200BL	PERFURATRIZ ELETRICA HILT DD200BL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE ELETRICO	MARTELETE ELETROPNEUMATICO TE 2 HI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11.MARTELETE ELETRICO	MARTELETE ELETROPNEUMATICO TE 2 HI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	AUTOTRANSFORMADOR A SECO 22KVA ENT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	19.PRENSA HIDRAULICA	PRENSA HIDRAULICA PC200 CS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.ESTUFA	300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.GERADOR	STEMAC 20KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7.COMPRESSOR	20MAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.PLAINA ELETRICA MANUAL MAKITA MKP081 220V	MKP081 220V

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	GSK 7, 114"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.BALANCA RODOVIARIA	RODOVIARIA CAP 80ton (ÁREA NORTE)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BOMBA DANCOR 614TJM SCV TRIFASICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA	BOMBA DANCOR 614TJM SCV TRIFASICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRANSFORMADOR 300KVA 13,8 220/127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MAQ. CORTAR CHAPA	MAQUINA CORTE MC 46 TIPO TARTARUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	MEDIDOR ENERGIA C/ RS-485
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13.VIBRADOR	MOTOR ACIONADOR ALTA FREQUENCIA P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRANSFORMADOR TRANSFORMADOR TRIFAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRANSFORMADOR 13,8 PADRAO ABNT DEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRANSFORMADOR 13,8 PADRAO ABNT DEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRANSFORMADOR TRANSFORMADOR TRIFAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRANSFORMADOR TRANSFORMADOR TRIFAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.CENTRAL TELEFONICA	CENTRAL TELEFONICA PHILIPS ES-150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TORRE DE ILUMINACAO	TORRE DE ILUMINAÇÃO 400W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TORRE DE ILUMINACAO	TORRE DE ILUMINAÇÃO 400W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7.COMPRESSOR	COMPRESSOR AR 60/425L SCHULZ 220/3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9.BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICA	BOMBA SUBMERSA ELETRICA EBARA BHS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.DESTUPEJADOR	SERRA DESTOPADEIRA MAZUTTI TH-700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.TRACADEIRA	SERRA CIRCULAR ESQUADREJADEIRA PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR INVICTA RT-40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.DESENGROSSADEIRA	DESEMGROSSADEIRA INVICTA 400MM PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.DESEMPENADEIRA	DESEMPENADEIRA INVICTA 2200x420MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.CENTRAL TELEFONICA	CENTRAL AUTOMACAO INTERFACE PARA I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR MAKITA MOD. 5902B 9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.TRANSFORMADOR	TRANSFORMADOR TRANSFORMADOR 112,5K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	TELA RETRATIL P/ PROJECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.CARREGADOR / BATERIA	BATERIA MOD BT-520A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL	LAVADORA ALTA PRESSAO KARCHER HD 5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.CENTRAL TELEFONICA	CENTRAL TELEFONICA PHILIPS ES-150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1.DISTRIBUIDOR	DISTRIBUIDOR GERAL BL COMUNIT 10 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1.SERRA CIRCULAR BOSCH GKS235 9 1/4" 220V	GKS235 9 1/4" 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PROJETOR MULTIMIDIA N/S V114309ZZO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	EQUIPAMENTO VIDEO CONFERENCIA PAINEL P/ INTERLIGACOES AUDIO VIDEO	VIDEO PORTEIRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VIDEO PORTEIRO	APARELHO TELEFONICO MARCA ERICSON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	ARO ABERTO DE ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	DEGRAU ESCADA S/ G CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	PLACA DE BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	PLACA DE BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	PLACA DE BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA PNEUMATICA AIRLESS	TS 10 40L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA PNEUMATICA AIRLESS	TS 10 40L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GRADE DE PROTECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	TUBO ACO GALVANIZADO 48MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GRADE DE PROTECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO ABERTO DE ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	TUBO GALVANIZADO 48MM METROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	TUBO GALVANIZADO 48MM METROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ESTRUTURAL DE ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA DE BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA DE BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	RODIZIO GIRATORIO DE BORRACHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA DE BASE AJUSTAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA DE BASE AJUSTAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PARAFUSO CURVO P/ ABRACADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PISO METALICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA DE BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PISO METALICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	TUBO GALVANIZADO 48MM METROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	TUBO GALVANIZADO 48MM METROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	PISO METALICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GRADE DE PROTECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIME	GUARDA CORPO

Anexo 6.2

Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GRADE DE PROTECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	PLACA DE BASE FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GRADE DE PROTECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	ARO GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA GIRATORIA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GRADE DE PROTECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GRADE DE PROTECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE FIXA 5X125X125MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	DEGRAU PARA ESCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	GUARDA CORPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BASE REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	LUVA P/EMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ANDAIME	BRACADEIRA FIXA P/TUBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	30 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	45 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	45 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	12 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	TO 15/1,2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	TRANSFORMADOR	ESTAÇÃO RECOLHEDORA DE GAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	ESTAÇÃO RECOLHEDORA DE GAS	ESTAÇÃO RECOLHEDORA DE GAS.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	11-2. TRANSPORTADOR 12U700 HDP3000 VBB S	TRANSPORTADOR 12U700 HDP3000 VBB S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	13. MODULO DE CONTROLE DE AR ACM-300-1	MODULO DE CONTROLE DE AR ACM-300-1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	EQUIPAMENTO AUTONOMO SISTEMA DE TRANSLAGEM	EQUIPAMENTO AUTONOMO SISTEMA DE TR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;	25-1.VENTILADOR TJF 144 23P 125CV C/PAINEL E DUTOS	VENTILADOR TJF 144 23P 125CV C/PAINEL E

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.VENTILADOR TJF 144 23P 125CV C/PAINEL E DUTOS	VENTILADOR TJF 144 23P 125CV C/PAINEL E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.VENTILADOR TJF 144 23P 125CV C/PAINEL E DUTOS	VENTILADOR TJF 144 23P 125CV C/PAINEL E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.MAQ. FABRICAR GELO	YORK PA-26-N CENTRAL DE GELO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	25-1.UNIDADE RESFRIAMENTO	TIPO MAQ AGUA GELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8.MAQ. CORTAR FERRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17.SOLDA	ELETRICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	22-1MAQUINA E EQUIPAMENTOS 203.102	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.CENTRAL TELEFONICA	DIGITAL/ANALOGICA IMPACTA 68 6 TRONCOS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BRACO HIDR.JUMBO BOOMER E2-C18	E2-C18
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BRACO HIDR.JUMBO BOOMER E2-C18	E2-C18
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CILINDRO PD CAT. CP533E	CP533E
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CILINDRO PD CAT. CP533E	CP533E
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CILINDRO PD CAT. CP533E	CP533E
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR PNEUS NEW HOLLAND TM 135	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR PNEUS NEW HOLLAND TM 135	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRANSFORMADOR 3 P OLEO MINERAL 600KVA 15 KV 380 220V	500KVA 15 KV 380 220V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC2600-6 C/AR	PC2600-6 C/ AR, ANO 1998
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	15.LOTE EQUIPAMENTOS JAN-2003	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	15.LOTE EQUIPAMENTOS JAN-2005	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONJUNTO MOVEL BRITAGEM FACO AZTECA L170 70M3/H	FACO AZTECA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULIDO, CAPACIDADE 27TON	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GERADOR ATLAS COPCO GAS 550 SD/OC4002 550 KVA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GERADOR ATLAS COPCO GAS 550 SD/OC4002 550 KVA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA HIDRAULICA SUPER ALTA PRESSAO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRATORIO, CATERPILLAR CP 533E	CP 533E
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRATORIO, CATERPILLAR CP 533E	CP 533E
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR VIBRATORIO, CATERPILLAR CP 533E	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE ESTEIRAS KOBELCO CK1600II	CK1600II
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE ESTEIRAS KOBELCO CK1600II	CK1600II
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINDASTE ESTEIRAS KOBELCO CK1600II	CK1600II
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	JUMBO HIDRAULICO BOOMER E2-C18	E2-C18
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	JUMBO HIDRAULICO BOOMER E2-C18	E2-C18
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRATOR TRATOR DE ESTEIRAS CAT MOD. D-8T	D8T
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCARIFICADOR CAT D8T	D8T
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	LAMINA RETA CAT 85U	85U
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BRACO HIDR.JUMBO BOOMER E2-C18	E2-C18
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BRACO HIDR.JUMBO BOOMER E2-C18	E2-C18
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2.CONTAINER	MX-6/A ALMOX. CLIMATIZADO 27.6M ³
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	POWERLITE S18PLUS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CAMERA VIGILANCIA TIPO: BULLETT DIS: 30M DIM: 2.8MM FAB:HIKVISION REF:DS2CD1001	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUARDA CORPO METALICO INGERMANN	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DIM: 60CM C/ GRADES METALICAS COR PRETA BIVOLT FA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIMES CERTIFICADOS METALICO PRATICO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ANDAIMES CERTIFICADOS GUARDA CORPO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BETONEIRA CSM MOM.220/380 400 LT.1 TRACO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2 CONTAINER	MX 6/ REFEIT. 87.84M ² 6 MODULOS KM 24
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTOBOMBA DIM: 2" ALIM: GASOLINA 4T FAB: BRANCO AUTOESC	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTOBOMBA DIM: 2" ALIM: GASOLINA 4T FAB: BRANCO AUTOESC	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTOBOMBA DIM: 2" ALIM: GASOLINA 4T FAB: BRANCO AUTOESC	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTOBOMBA DIM: 2" ALIM: GASOLINA 4T FAB: BRANCO AUTOESC	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTOBOMBA DIM: 2" ALIM: GASOLINA 4T FAB: BRANCO AUTOESC	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTOBOMBA DIM: 2" ALIM: GASOLINA 4T FAB: BRANCO AUTOESC	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINCHO DE COLUNA TRIFASICO 125CV 400KG	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BETONEIRA CSM MOM.220/380 400 LT.1 TRACO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CAMERA VIDEOCONFERENCIA USB LOGITECH BCC950	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MACACO HIDRAULICO PARA RETIRAR CAMBIO DE CAMINHAO CAP.750KG MARCON 4104	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	SERRA CIRCULAR 9.14" 220V 1650W 4.100 RPM MAKITA 5902B	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR 220/380V TRIFASICO 60PCM 1.699L/MIN 135-175PSI 2 ESTAGIOS 5 PISTOES E	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000BTU FR ELGIN ECO POWER HORIZ. 220V R410-A	HWQI18B21A
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONTAINER METALICO HABITACIONAL 20 PES 6 METROS PISO CHAPA XADREZ	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONTAINER METALICO HABITACIONAL 20 PES 6 METROS PISO CHAPA XADREZ	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONTAINER METALICO HABITACIONAL 20 PES 6 METROS PISO CHAPA XADREZ	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TRANSFORMADOR TRIFASICO, A OLEO, 225KVA, TENSAO PRIMARIO 13,8KV, SECUNDARIO 380/2	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CARREGADOR BATERIA 127/220V VONDER CBV 5200	CBV-5200
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR CSI 8.5/25 220V SCHULZ PRATIC AIR	CSI-8,5
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTO SERRA ALIM: COMBUSTIVEL POT (KW/CV): 3.4/4.6 FAB: STIHL REF: MS361	MS361
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	REGUA VIBRATORIA TRELICADA PARA ADENSAMENTO DE CONCRETO FINITI FTT	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONTAINER MARITIMO 20 PES	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONTAINER MARITIMO 20 PES	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	HIDROLAVADORA ALTA PRESSAO COM MOTOR DE INDUCAO ULTRA PRO (UPR11) 220W	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MAQUINA DE SOLDAR TIPO SOLD: MIG 400A 11,8KVA FAB: ESAB REF: 407622 SMASHWELD	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESTUFA PARA ELETRODO CAPACIDADE 50KG	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GUINCHO HIDRAULICO OOM BRACO REGULAVEL 2000KG	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	RETIFICADORA DE SOLDA PORTATIL ESAB ORIGO ARC 3000I	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	RETIFICADORA DE SOLDA PORTATIL ESAB ORIGO ARC 3000I	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV TRIFASICA 220V EBARA 4BPS3F-09	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA	W12+ WXGA 2800A - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.CENTRAL TELEFONICA	TELEFONICA IMPACTA 68

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA CIRCULAR	C/ BANCADA - OK
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA CIRCULAR	C/ BANCADA - OK
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA CIRCULAR	MANUAL 7" BOSCH 22
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA CIRCULAR	MANUAL 7" BOSCH 22
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA CIRCULAR	MANUAL 7" BOSCH 22
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. MOTO SERRA BAIXAR	STHIL MS-381 - COMPRIMEN
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. MOTO SERRA	STHIL MS-381 - COMPRIMENTO 50"
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. MOTO SERRA	STHIL MS-381 - COMPRIMENTO 50"
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8. MAQ. CORTAR FERRO	POLICOORTE 12" 220V 12CV
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8. MAQ. CORTAR FERRO	POLICOORTE 12" 220V 12CV
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	8. MAQ. CORTAR FERRO	POLICOORTE 12" 220V 12CV
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7. COMPRESSOR	AR 10PES 100L MONO 110/
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13. BETONEIRA ELETRICA	BIVOLT MONOF CA
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. MOTO SERRA	STHIL MS-381 - COMPRIMEN
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. MOTO SERRA	STHIL MS-381 - COMPRIMEN - OK
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. ROLO BITADOR	CARGA P/ BRITAGEM BRAYLIM
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13. BALDE CONCRETO	COLETOR P/ DESCARGA LATERAL
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	13. BALDE CONCRETO	COLETOR P/ DESCARGA LATERAL
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. ROLO BRITADOR	CARGA P/ BRITAGEM BRAYLIM
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	12. GRADE ARRASTO	GRADE ARADO LIMPEZA SOLO GLS 285
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1. LAVA JATO	LAVADORA DE ALTA PRESSAO KARCHER
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. MARTELO ROMPEDOR	ROMPEDOR ELETRICO DEWALT MODELO D25831K
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	11. MARTELO ROMPEDOR	MARTELETE ELETRICO MODELO D25831
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17. MAQUINA SOLDA	4004I A44 ESAB
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	15. COMPRESSOR	AR C/ 40 AP3V 2 ESTAGIO
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR MANJUAL 7 1/4" REF.
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA CIRCULAR	SERRA CIRCULAR MANJUAL 7 1/4" REF.
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	10-1. SERRA TICO-TICO	MAKITA 4328 220V
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	9. MOTO ESMERIL	INDUSTRIAL 3600RPM 1/
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	17. MAQ. SOLDA	COMET 230V/1500W CUN
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1. MAQ. DE LAVAR INDUSTRIAL	UNIVERSAL HU 64023
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. CONTAINER	MX 12/ ESCR. 29,28MF
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	12. BARRAGEM PORTATIL	CONTENÇÃO
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	12. BARRAGEM PORTATIL	CONTENÇÃO
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VARIAÇÃO CAMBIAL - 11017511	
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VARIAÇÃO CAMBIAL - 11017510	
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	VARIAÇÃO CAMBIAL - 11017511	
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MAQUINA GELO EGC-150 220V	
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GRADE ARADO BALDAN MOD. CRI20X28 M6 S/N: 601622851914	
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	INVERSORA SOLDA TIG 275A TRIFASICA VOLT: 450V FAB: SMARTER REF: STARARC 300M	ESAB SIM 1253
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	41-2. MACACO	HIDRAULICO MOLEIRO 30 TON
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	7. COMPRESSOR	COMPRESSOR AR 60/425L SCHULZ 220/3
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PRENSA MANUAL HIDRAULICA PARA CORPOS DE PROVA DE CONCRETO COM LEITURA DIGITAL CA	
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA VACUO DV285N260 PLATINUM	
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	UNIDADE EVAPORADORA CONDENSADORA SPLIT 24000 BTUS 220V FRIO RHEEM	UNIDADE EVAPORADORA CONDENSADORA SPLIT
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS
OECl S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS FRIO 220V	AR CONDICIONADO SPLIT R22 12.000 BTUS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	23-1.LAVA JATO	LAVA JATO KARCHER 1740 C/B TURBO 1
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	REGUA VIBRATORIA TRELICADA PARA ADENSAMENTO DE CONCRETO FINITI FTT	REGUA VIBRATORIA TRELICADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA MECANICO 12000 BTUS FRIO MONOFASICO SPRINGER MIDEA PRACJM	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	UNIDADE EVAPORADORA 22000 BTU HW 220V SPRINGER MIDEA	UNIDADE EVAPORADORA 22000 BTU HW 220V SPRINGER MIDEA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESTRUTURA METALICA PARA GALPAO	ESTRUTURA METALICA PARA GALPAO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	UNIDADE EVAPORADORA CONDENSADOR 36000 BTUS	UNIDADE EVAPORADORA CONDENSADORA 36000BT
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	UNIDADE EVAPORADORA CONDENSADOR 36000 BTUS	UNIDADE EVAPORADORA CONDENSADORA 36000BT
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	UNIDADE EVAPORADORA 18000BTUhr 220V	UNIDADE EVAPORADORA 18000BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	UNIDADE EVAPORADORA 18000BTUhr 220V	UNIDADE EVAPORADORA 18000BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA CENTRIFUGA AUTO ASPIRANTE DANCOR	BOMBA CENTRIFUGA AUTO ASPIRANTE DANCOR
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	EXTRATOR CENTRIFUGO DE ASFALTO	EXTRATOR CENTRIFUGO DE ASFALTO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BETONEIRA ELETRICA CAPACIDADE 250l	BETONEIRA ELETRICA 250 LITROS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PRESNA HIDRAULICA ELETRICA CAP: 100T FAB: CONTENCO REF: 13025B	PRESNA HIDRAULICA ELETRICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESTUFA PARA ESTERILIZACAO E SECAGEM DE UTENSILIOS 60X50X50CM 150L BIVOLT	ESTUFA PARA ESTERILIZACAO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESTUFA PARA LABORATORIO CIRC FORC AR CAP: 222L 50/60HZ 1,9KW VOLT: 230V	ESTUFA PARA LABORATORIO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESTUFA PARA LABORATORIO CIRC FORC AR CAP: 222L 50/60HZ 1,9KW VOLT: 230V 8,3A PO	ESTUFA PARA LABORATORIO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PRESNA HIDRAULICA ELETRICA INDICADOR DIGITAL TONELADAS FORCA	PRESNA HIDRAULICA ELETRICA I
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PRESNA PARA TESTE CBR	PRESNA PARA TESTE CBR
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PERFURADOR DIAMANTADO VOLT: 220V REF: DD 160	PERFURADOR DIAMANTADO HILT DD160
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PERFURADOR DIAMANTADO VOLT: 220V REF: DD 160	PERFURADOR DIAMANTADO HILT DD160
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	TANQUE AEREO HORIZONTAL CAPACIDADE DE 15000 LITROS BOMBA DE ABASTECIMENTO	TANQUE AEREO HORIZONTAL 15000 LITROS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 20.0 VOLTS MAX DEWALT DCD985L2 -MANDRIL DE	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 20.0 VOLTS MAX DEWALT DCD985L2 -MANDRIL DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 20.0 VOLTS MAX DEWALT DCD985L2 -MANDRIL DE	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 20.0 VOLTS MAX DEWALT DCD985L2 -MANDRIL DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CABINE DE ENTRADA E MEDICAO DE ENERGIA PADRAO LIGHT 2100X2000X1200MM	CABINE DE ENTRADA E MEDICAO DE ENERGIA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR AR 60/425	COMPRESSOR AR 60/425
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPRESSOR DE AR 250 LITROS TRIFASICO	COMPRESSOR DE AR 250 LITROS TRIFASICO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA MANUAL P/ OLEO 20 LITROS	BOMBA MANUAL P/ TRANSFERENCIA DE LIQUIDO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA P/ GRAXA PROPULSORA PNEUMATICA 20KG	BOMBA P/ GRAXA PROPULSORA PNEUMATICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA CENTRIFUGA 3.0 CV TRIF 220/380V SUCCAO 2" RECAL 1, 1/2"	BOMBA CENTRIFUGA 3.0 CV TRIF 220
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA MANUAL P/ TRANSFERENCIA DE LIQUIDO BOZZA 7801-M	BOMBA CENTRIFUGA 3.0 CV TRIF 220
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA MANUAL P/ TRANSFERENCIA DE LIQUIDO BOZZA 7801-M	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA MANUAL P/ TRANSFERENCIA DE LIQUIDO BOZZA 7801-M	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA MANUAL P/ TRANSFERENCIA DE LIQUIDO BOZZA 7801-M	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	PRESNA PARA TESTES MARSHALL E TSR HUMBOLDT HM-5120	PRESNA PARA TESTES MARSHALL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CORTADOR FATIADOR DE FRIOS INOX LAMINA 300MM 0,33CV 220V SKYMSN GFI-300L-N	CORTADOR FATIADOR DE FRIOS INOX LAMINA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 24.000 BTUS	AR CONDICIONADO SPLIT TCL HW 24000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTUS	AR CONDICIONADO JANELA CONSUL 10.000 BTU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L	REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO UNIDADE COND 24000 BTUS 220V	AR CONDICIONADO UNIDADE COND 24000 BTUS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM	AR CONDICIONADO UNIDADE COND 24000 BTUS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	EXALUSTOR INSULADOR N-16 MONOFASICO	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	LAVADORA ALTA PRESSAO	EXALUSTOR INSULADOR N-16 MONOFASICO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MOTO ESMERIL 2HP TRIFASICO 60HZ 220V	LAVADORA ALTA PRESSAO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	FRESADORA DE ASFALTO CATERPILLAR MP-102	MOTO ESMERIL 2HP TRIFASICO 60HZ 220V
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	MAQUINA GELO ZERO GRAU MODELO ZG315C	FRESADORA DE ASFALTO CATERPILLAR MP-102
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	CONSERVADOR GELO ZERO GRAU CAP: 1840L 220V MONOFASICO	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR ROLO COMPAC VIB AUTOPROPELIDO LISO CAB AR CONDICIO	
OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GERADOR ATLAS COPCO QAS 550 SD/Q4002 550 KVA	
OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	BOMBA HIDRAULICA SUPER ALTA PRESSAO	
OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO, CAPACIDADE 27TON	
OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	COMPACTADOR PNEUS HAMM GRW 280-28L	
OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ROLO COMPACTADOR ROLO COMPAC VIB AUTOPROPELIDO LISO CAB AR CONDICIO	
OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS. VOLVO EC 220D	
OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	GERADOR ATLAS COPCO QAS 550 SD/Q4002 550 KVA	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PROJETOR MULTIMIDIA S10+DHD670 COM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PROJETOR MULTIMIDIA FABRICANTE EPS
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LIXEIRA SOBRE RODAS	FRAGMENTADORA DE PAPEIS
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LIXEIRA SOBRE RODAS	FRAGMENTADORA DE PAPEIS
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LIXEIRA SOBRE RODAS	FRAGMENTADORA DE PAPEIS
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:	24-1.LIXEIRA SOBRE RODAS	FRAGMENTADORA DE PAPEIS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

Table with 4 columns: RECUPERANDA, CATEGORIA, DESCRICAO, and MODELO (se aplicável). The table lists various assets such as electrical equipment, tools, and machinery, with corresponding categories and descriptions.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 180 X 180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/BRACOS COURO PRETO ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA CLINICA	MESA CLINICA 18310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA RECLINAVEL	POLTRONA RECLINAVEL 120003
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	TRIFASICO 30 KVA 3X380 / 3X220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	TRIFASICO 30 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	TRIFASICO 30 KVA 3X380 / 3X220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	TRIFASICO 30 KVA 3X380 / 3X220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	SALLICRU TRIFASICO 30 KVA 3X380 E 3X220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	TRIFASICO 30 KVA 3X380 / 3X220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	TRIFASICO 50 KVA 3X380 / 3X220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	22-2.ESTABILIZADOR	TRIFASICO 30 KVA 3X380 / 3X220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.IMPRESSORA	SP 35 P/PELICULAS CRACHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	ARMARIO C/PORTAS P/COFFE BREAK SOB MED
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	P/RECEPCAO SOB ECOMENDA 280X50X100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	P/ RECEPCAO SOB ENCOMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	ARMARIO C/PORTAS P/COFFE BREAK SOB MED
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	ARMARIO C/PORTAS P/COFFE BREAK SOB MED
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	ARMARIO C/PORTAS P/COFFE BREAK SOB MED
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA FRAGMENTADORA DE PAP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	CELLE TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARO.MODULAR	ARMARIO DESLIZANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACO - PRINCIPESSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACO - PRINCIPESSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH IX2 GRAFITE ASSENTO TAPEÇADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REUNIAO	REDONDA 1200 X 740 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REUNIAO	1400 X 1400 X 740 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH IX2 ASSENTO TAPEÇADO ENC. EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO BRAÇO REGUL REMBUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO BRAÇO REGUL REMBUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO BRAÇO REGUL REMBUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO BRAÇO REGUL REMBUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	L 800 P 540 H 700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM 420X550X640
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM 420X550X640
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID CONDENSADORA 24000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	L 800 P 540 H 700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	CELLE TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACO -PRINCIPESSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH IX2 GRAFITE ASSENTO TAPEÇADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REUNIAO	REDONDA 1200 X 740 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO BRAÇO REGUL REMBUS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR C/PE TUBULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CELLE ESPECIAL P LIDERES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/BRACO REGULÁVEL SIMILICOURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA EXECUTIVA -P 520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - REDONDA C/BORDA RETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO TIPO ESTANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	COFRE DE MESA C/CHAVE E SEGREDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA LAT PENINS C PE TUB.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	SOFA LINHA RAVENA-TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO TIPO ESTANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - CONF. C/IX TOMADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	CELLE ESPECIAL ODEBRECHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	PRINCESSA MEDIA GIRAT. C/ BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	PRINCESSA MEDIA GIRAT. C/ BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETILINEA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 1200X730MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	2 PORTAS 800X540X730MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	2 PORTAS 800X540X730MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH (MODELO ANTIGO I X 2)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO U A DIR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA RETA AVULSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA GIRAT C/BRACOS -COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - COFRET C/ CX TOMADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - REDONDA 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ DE ESCRITORIO	FRAGMENTADORA DE PAPEL -AS1018CD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO -DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO ALTO -80 X 160 -C/PORTAS/PRADEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO 4 GAV +PORTA OBJET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA 1.60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - REDONDA 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - REDONDA C/BORDA RETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ.DE ESCRITORIO	FRAGMENTADORA DE PAPEL -F210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	BX DP CRP MRFM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR C/PE TUBULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 40X50X68
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 40X50X68
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS E SOBRET. 160X54X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	UNIQUE FX 140X140X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	UNIQUE KIT 4B - 120X80X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO TIPO CREDENZA BX 4 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA EXECUTIVA -P 520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - CONF C/CX TOMADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - REDONDA 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO TIPO ESTANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO TIPO ESTANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO ALTO -80 X 160 -C/PORTAS/PRATEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA FIXA C/BRACO -CONTINUA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA FIXA C/BRACO -CONTINUA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	COFRE ELETRONICO 517RCD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L 1,40 X 1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA RETA AVULSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA 64 S/MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA P/REUNIAO - REDONDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO - DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO ALTO -80 X 160 -C/PORTAS/PRATEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO C/2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	BX CRP MRFM 80X54X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	BX CRP MRFM 80X54X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	BX DP CRP MRFM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE - 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS -80 X 54 X 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	ABILITY S/CONECTIVID -160X120 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 S/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO DIRETOR EM COURVIN PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIRETOR C/ BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO DIRETOR-EM COURVIN PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LIDER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	S 300 D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO PRESIDENTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIRETOR C/ BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	OVAL - 2,50 X 1,10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA JP836C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE P/PASTA SUSPENSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO - 121 X 121
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO -121 X 121
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRAÇOS REG

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	COLUNA DE 1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	COLUNA DE 1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	COLUNA DE 1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	COLUNA DE 1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1000X60MM/1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1000X60MM/1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1000X60MM/1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1000X60MM/1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1000X60MM/1600H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA EM L	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA EM L	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO - 121 X 121
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 S/MECANISMO COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO CREDENZA 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPNIVEL	BIOMBO 1200X1600H 60MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	PAINEL P/ MESA SUP FRONTAL 1200 X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	PAINEL P/ MESA SUP FRONTAL 1200 X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	PAINEL P/ MESA SUP FRONTAL 1200 X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	PAINEL P/ MESA SUP FRONTAL 1200 X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	PAINEL P/ MESA SUP FRONTAL 1200 X GAVETEIRO VOLANTE C/ 1 GAVETAS/ 1 G

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	SCRIPT MARFIM 1400X1400X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	SCRIPT MARFIM 1400X1400X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	PRESIDENTE C/ BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 S/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	2 LUGARES REVESTIDO EM TECIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	HT 3 SL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO COM PORTAS - 80 X 54 X 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS - 80 X 50X 75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	AS 1010CD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇO -TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	FRAGMENTADORA DE PAPEIS	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 S/MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	Cadeira	CADEIRA POSH IX2 GIRATORIA C/ ESTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTA E SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	LATERAL 1600X800 (compl m peninsular)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	LATERAL 1600X800 (compl m peninsular)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L T. UNICO MARFIM 1420X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L T. UNICO MARFIM 1420X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L T. UNICO MARFIM 1210X1420X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 S/ MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIALOGO - EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM COURO GIRATORIA -C/ENCOSTO DE CABEÇA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM COURO GIRATORIA -C/ENCOSTO DE CABEÇA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	POSH 1X2 GIRAT C/BRACO ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	POSH 1X2 GIRAT C/BRACO ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/3 GAVETAS E 1 GAVETAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/3 GAVETAS E 1 GAVETAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	VOLANTE EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA EM L	T UNICO BP MARFIM A ESQ L1210 P1620 H730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	L800 P500 H730 COM PORTA PERSIANA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	L800 P500 H730 COM PORTA PERSIANA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA PENINSULAR 170 X80 /140X60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS SOBRE TAMPO 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA (AP.TELEFONICOS) (ODB)	CISCO UNIFIED IP PHONE 7942 APARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	ENCADERNADORA MANUAL TERMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE - 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS SOBRE TAMPO 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS SOBRE TAMPO 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS SOBRE TAMPO 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTA E SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTAS E SOBRETAMP 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRAT C/ BRACO TRIANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	3 CORPOS 2,40 x 2,10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420 X 550 X 640 MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	O/PORTAS E SOBRET.BP MARFIM 800X540X730M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	PARTE MESA PENINSULAR (8408.70.42.0004)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	QUADRADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM 420 X 550 X 640MM

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA -1M -C/ 4 PES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX PISO TETO 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX - PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. COPIADORA	STUDIO 16
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX - PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	LATERAL (PARTE)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	P/COMPUTADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	MULTI CICLO CCF21A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	P/COMPUTADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 1,20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	1400X1400X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	O/ PRAT- 86 X 24 X 100H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX - PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	TAMPO PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX - PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	TELADA - COMPLETA CARBONO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	P/CONF/REUNIAO QUADRADA 140 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX - PISO TETO 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	Baixo 2 PORTAS/PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX - PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 1M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX PISO TETO 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR + CREDENZA PORTAS CORRER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	P/CONF/ REUNIAO - QUADRADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	3 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLEX PISO TETO 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	1300X1300X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 1,20 DIAMETRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FORRADA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	BALCAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ESCREVER ELETRONICA	IBM 6746 (MARGARIDA) ADQ USADA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CELLE GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CELLE GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM U C/ ARM 1600MM ESO 2000X2600X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L T UNICO A DIR 121X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L T U CONECT. ESO 1210X1420X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	TERMICA PBC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.PERFURADOR	20 FOLHAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE80 79L BR 110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE80 79L BR 110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRON	SWAN ALUMINIO CORANO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 42" FULL HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	EM MADEIRA P/RECEPCAO MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100127	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100155	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 20131002	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100169	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100170	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100138	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100022	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100013	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100014	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100015 /	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100032	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100049	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100052	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100194	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100101	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100225	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100321 /	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100173	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100174	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100212	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100213	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100010	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX CHAPATA020100285	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100048	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100054	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 1020100409	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 120100199	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX EMCOURO PRETO CHAPA 1120100177	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A ESQ 220100006	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A ESQ 220100018	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A ESQ 220100044	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	POLTRONA GIROFLEX GIRAT C BRACO C/MEC 120100089	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA C PORTAS/SOBRETAMPO 120100026	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA C PORTAS/SOBRETAMPO 120100029	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA DUPLO C PTS+PRAT 120100036	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA BAIXO 120100002	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA BAIXO 120100028	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100279	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100218	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100300	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 120100003	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 120100039	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 120100040	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 120100043	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 120100015	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 120100011	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100456	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100118	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX 220100151	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX EM COURO PRETO 120100045	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX EM COURO PRETO 120100046	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX EM COURO PRETO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX EM COURO PRETO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO GIROFLEX AUDAX EM COURO PRETO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A ESQ 220100060	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA PORTA/SOBRETI/PRAT M 220100094	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100437	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100195	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100198	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100234	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100123	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100149	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100150	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100092	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A DIR 220100179	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A DIR 220100181	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A DIR 20100450	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A DIR 220100214	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A DIR 220100217	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A ESQ 20100451	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA ESCRIBA EM L TAMPO UNI A ESQ 220100202	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA PORTA/SOBRETI/PRAT MO 220100242	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA PORTA/SOBRETI/PRAT MO CHAPA 220100136	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA C/PORTAS + PRAT MOVE 220100037	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA C/PORTAS + PRAT MOVE 220100039	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA C/PORTAS + PRAT MOVE 220100040	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ESCRIBA C/PORTAS 220100025	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 20100405	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GAVETEIRO ESCRIBA VOLANTE 220100041	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/BRACO REGULÁVEL SIMILICOURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/BRACO REGULÁVEL SIMILICOURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/BRACO REGULÁVEL SIMILICOURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/BRACO REGULÁVEL SIMILICOURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/BRACO REGULÁVEL SIMILICOURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/BRACO REGULÁVEL SIMILICOURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA EM L	CELLE ESPECIAL P LIDERES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	T UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA LAT PENINS C PE TUB.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA PENINSULAR C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA INOX /COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	POLTRONA INOX /COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO GIRATORIA C BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	OVAL c/ 2 TAMPOS 270x100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO GIRATORIA C BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO ALTO C/2 PORTAS 800X540X1600MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	REUNIAO REDONDA 110 DIAM. X 74 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 420X550X640MM BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO 120 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO 120 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	ARMARIO BAIXO C/2 P 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	POLTRONA 64 S/MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/ PORTAS 800X540X1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.LAVADORA ALTA PRESSAO	ALTA PRESSAO UPR11 LJ 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CARRIO EXPEDICAO	ABASTECEM. 80X50X100 C/FECHAM. LAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO BAIXO	80X50X72H C/ 2 PORTAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	A DIREITA T UNICO 1210X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	A DIREITA T UNICO 1210X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	A ESQUERDA T UNICO 1210X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	A ESQUERDA T UNICO 1210X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	A ESQUERDA T UNICO 1210X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA PENINSULAR	O/PE TUB. 2000X800X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	COND/EVAP CARRIER HW 18000 BTU F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	ALCA DUPLA 762X534 G3 PRAT/ROD 4POLEGADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	CONDENS. PISO TETO /EVAP SPACE 18000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	CONDENS. PISO TETO /EVAP SPACE 18000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	REF38 127V BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON COMPLETA ENCOSTO E ASSENTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON COMPLETA ENCOSTO E ASSENTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON COMPLETA ENCOSTO E ASSENTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON COMPLETA ENCOSTO E ASSENTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON COMPLETA ENCOSTO E ASSENTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	AERON COMPLETA ENCOSTO E ASSENTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BAIXO 2 PORTAS MARMIF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REDONDA	CADEIRA AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ RELUNIAO	MESA REDONDA 110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	QUADRADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LIDER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LIDER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA POSH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA POSH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA POSH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA POSH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	EM L 120 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA RETA	80 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA RETA	120 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	SOB ENCOM. BRANCO E CINZA LINHEIRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID EXT HI WALL MAXIFLEX 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	T UNICO MARMIF CONECT ESQ 1210X1420X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	T UNICO BP MARMIF A DIR 1210X1210X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE BP MARMIF 420 X 550 X 640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE BP MARMIF 420 X 550 X 640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE BP MARMIF 420 X 550 X 640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE BP MARMIF 420 X 550 X 640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (DIVISORIAS/SUP AVULSA)	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	DIVISORIA PANORAMICA /SUP AVULSA 120X60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 0.77 ALT X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	VOLANTE BP MARMIF 420X550X710MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	UNID INT 12000BTUS S/F MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	MASTER 8LT X 1300W X220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	MASTER 8 LT X 1300W X 127W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MASTER 8 LT X 1300W X 127W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	FORNO MICRO MEF33 BCO 127 / 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	DF38A 127 - 60 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	P/COFA ALCA DUPLA 762X534C/3 PRAT/ROD 4"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIAMANTE -EM METAL CROMADO ASSENTO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIAMANTE -EM METAL CROMADO ASSENTO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR COND.SPLIT 9000BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIO BIS COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIO BIS COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIO BIS COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	GIO BIS COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	INDUSTRIAL CAPAC. 8 LITS BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	CONDENSADOR HI WALL 9000BTUS/H 220V 1F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	INDUSTRIAL 8 LITS BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	ESTANTE 3 CORPOS 3 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ RELUNIAO	EM BP MARMIF DIAMETRO 1100 X 730 MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	HARISIA 3 LUGARES C/ ESTRUT. CROMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO	C/4 GAVETAS 25MM P/PASTA SUSPENSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	1/2 ABERTO 1.60X 0.92X 0.45 - 25MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	FECHADO 1.60X 0.92X 0.45 - 25MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	FECHADO 1.60X 0.92X 0.45 - 25MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	36940 EM TECIDO AZUL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	36940 EM TECIDO AZUL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	36575 EM TECIDO AZUL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	36575 EM TECIDO AZUL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	EM L 120 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	MULTIPLU USUO - 140 X 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	INDUSTRIAL CAPAC. 8 LITS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	DUPLIO C PORTAS 800X450X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	DUPLIO C PORTAS 800X450X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO -AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REUNIAO/ CONFERENCIA 1300X1300X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	CONFER E REUNIAO-RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	CONFER E REUNIAO - QUADRADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	CONFER E REUNIAO 2200X1200X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	CONFER E REUNIAO-QUADRADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ MICRO	C/TAMPO P/TECLADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ MICRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. MAQ. FOTOGRAFICA	DC-40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELA	QUADROS DIRECIONAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELA	QUADROS DIRECIONAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELA	QUADROS DIRECIONAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELA	QUADROS DIRECIONAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELEVISOR	DUETTO 14" C/ V.CASS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELEVISOR	29" X BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELEVISOR	29" X BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELEVISOR	34 KU - 34 FU 15
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. TELEVISOR	20"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. MONITOR TV / LCD (TELA PLANA)	42 POLEGADAS - 5332
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2. MONITOR TV / LCD (TELA PLANA)	42 POLEGADAS - 5332
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 SEM MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 SEM MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 SEM MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 S/MECANISMO EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 S/MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 C/MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON SIMPLES CARBONO - TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON SIMPLES CARBONO TELADA SEM AJUSTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON SIMPLES CARBONO - TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON SIMPLES CARBONO - TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON SIMPLES CARBONO TELADA SEM AJUSTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON SIMPLES CARBONO - TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	COMPLETA GRAFITE C/POSTURE FIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 C/ MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 C/MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT 64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	06 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	06 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	06 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	06 PRATELEIRAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS / SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/ PORTAS S SOBRET 800X540X1000MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/ PORTAS S SOBRET 800X540X1000MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/ PORTAS S SOBRET 800X540X1000MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/ PORTAS S SOBRET 800X540X1000MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DIPLU C PORTAS 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLO C PORTAS 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLO C PORTAS 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLO C PORTAS 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLO C PORTAS 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLO C PORTAS 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DUPLO C PORTAS 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	CREDENZAS C PORTAS 2000X460X720MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS E SOBRET 800X540X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS/SOBRET 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	2400 SB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.PERFURADOR	MANUAL P/ESPIRAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	RP-200 NCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	AIR MASTER-12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	AIR MASTER-10000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	AIR MASTER-10000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	MUNDIAL-10500 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	AIR MASTER-10000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	14.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	CRM30D - 242L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	FRIGOBAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	RDE30 SUPER - BRANCA 110 V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE28 L BRANCA 110 V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	8 LITROS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	8 LITROS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	8 LITROS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	P/CHA E CAFE - C/ RODIZIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	P/CHA E CAFE - C/ RODIZIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	P/CHA E CAFE - C/ RODIZIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	P/CHA E CAFE - C/ RODIZIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	GROMADO-3 FLANDS P/SERVIÇO COPA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	P/SERVIÇO CHA/CAFE - 3 PRAT.GROMADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	MICROONDAS ME 185
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	MICROONDAS ME 185
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	MICROONDAS ME 185
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	PRATICE ELETRICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	PRATICE ELETRICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. LAVAR LOUCA	BLE 208 8 SERVIÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. LAVAR LOUCA	BLE 208 8 SERVIÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. LAVAR LOUCA	ELETRONICA BLE 20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ITAMERIM C/2 PORTAS 4 PRAT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	PAINEL DIVISORIA TIPO SERIO 5660R
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	GAVETEIRO VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO BAIXO 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO BAIXO 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO BAIXO 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO BAIXO 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO BAIXO EM CERJEJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCÃO BAIXO EM CERJEJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	GAVETEIRO 04 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO BAIXO 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO BAIXO 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	GAVETEIRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS CEREJ / PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS CEREJ / PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS CEREJ / PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	VOLANTE 4 GAVETAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO (1.60M) C/ 2 PRATEL. SUPER.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	GAVETEIRO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	GAVETEIRO C/2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/ 2 PORTAS RODIZ.PI/PASTA SUSP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	SOB ENCOMENDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	SOB ENCOMENDA -2.50X 2,10-2 PORTA 6 PRAT INDUSTRIAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	24-2.ASPIRADOR DE PO	ITAMERIM 1380X1000X600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	43-2.MAPOTECA	ITAMERIM 1380X1000X600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	43-2.MAPOTECA	1380X1000X798
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	43-2.MAPOTECA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ESCRREVER ELETRICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ESCRREVER ELETRICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ESCRREVER ELETRICA	196C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ESCRREVER ELETRICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ESCRREVER ELETRONICA	6746
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. CONTADORA DE CEDULAS	2335
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	INDUSTRIAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	OS-50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	AS 750 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	EVAPORADOR SPLIT 18000BTUS 220v	WIND FREE CONECT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CONDENSADORA SPLIT 18000 BTUS 220V	WIND FREE CONECT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS CORRER 200X46X72H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	PULPITO MADEIRA 70X80X1.30	SALA TREINAMENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	AR CONDICONADO AUDITORIO	(MANUTENCAO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTES E PISO MEZANINO	150 PCS UAGE SEGUNDA ETAPA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	BEBEDOURO BRANCO 220V MOD GNF2000	BEBEDOURO C/ COLUNA GARRAFAO ESMAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	BEBEDOURO BRANCO 220V MOD GNF2000	BEBEDOURO C/ COLUNA GARRAFAO ESMAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	REFRIGERADOR EXPOSITOR VB40W	(REFEITORIO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	AR CONDICIONADO 7500 BTUS (JANELA)	NO EQUIP. 022-027-00001
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	HIWALL (SPLIT) 12.000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	HIWALL (SPLIT) 12.000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	HIWALL (SPLIT) 12.000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	COND/EVAP 9000 BTUS HI-WALL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	HIWALL (SPLIT) 12.000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	HIWALL (SPLIT) 12.000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	COND/EVAP 9000 BTUS HI-WALL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE ACO C/ 8 PRAT 92X42X240	IBEL MAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE ACO C/ 8 PRAT 92X42X240	IBEL MAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE ACO C/ 8 PRAT 92X42X240	IBEL MAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE ACO C/ 8 PRAT 92X42X240	IBEL MAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE ACO C/ 8 PRAT 92X42X240	IBEL MAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE SLIM ESTOFADO PRETO	CADEIRA GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CONDENSADOR AR SPLIT LG 18FR 220	SPLIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CONDICIONAR DE AR SPLIT LG 18FR	18FR 220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ROLPEIRO ACO	VESTIARIO FEMININO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ROLPEIRO ACO	VESTIARIO FEMININO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ROLPEIRO ACO	VESTIARIO FEMININO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CONDICIONADOR AR SPLIT BOLT LG 18FR 220V	(SALA RPSOUZA)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CONDESANDOR LG 18FR 220V	(SALA RPSOUZA)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA DIRETOR GIR C/BRACO BIPA	POLTRONA DIRETOR GIR. C/BRACO BIPA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES S/BRACOS	SOFA 3 LUGARES S/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	BANQUETA PVC PES METALICOS - VM	(SALA MONITORAMENTO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA/SOFA 1 LUGAR VM	(SALA MONITORAMENTO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA/SOFA 1 LUGAR VM	(SALA MONITORAMENTO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	MESA REUNIAO 1,20 X 0,74 MILLUS	(SALA ROBERTINO/HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	MESA REUNIAO 1,20 X 0,74 MILLUS	(SALA ROBERTINO/HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA SEM BRACO PES SKY	(SALA ROBERTINO / HERALDO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	REFRIGERADOR HORIZONTAL 4 PORTAS (REFEITORIO)	INOX 2000 X 640 X 900 MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DELTA, 1300 X 1500 MM, C/ 2 G	1500X1300 2 GAV

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	DE PLASTICO / REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	DE PLASTICO / REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	DE PLASTICO / REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	DE PLASTICO / REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	DE PLASTICO / REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	DE PLASTICO / REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CADEIRA	DE PLASTICO / REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	TAMPO MARMORE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	2 PORTAS 50X120X200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	2 PORTAS 50X120X200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	2 PORTAS 50X120X200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	2 PORTAS 50X120X200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	2 PORTAS 50X120X200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	1 PORTA MARCOM 55X25X60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	1 PORTA P/MEDICAMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS 55X90X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	24-2.MAQ. DE LAVAR DOMESTICA	KARCHER HD585 PROFESSIONAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.ARMARIO ACO	BAIXO MADEIRA 2 PORTAS REVEST 45X80X110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	AMBULATORIAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	SP50-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	PAPEIS SECRETA F-1400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	ELETRICO TIPO GARRAFAO IBBL 11011001
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	ELETRICO TIPO GARRAFAO IBBL GEN 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	ELETRICO TIPO GARRAFAO BEGEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	ELETRICO TIPO GARRAFAO IBBL 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELGIN 60.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELGIN 60.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELGIN 12.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELECTROLUX 7.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELECTROLUX 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELECTROLUX 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELECTROLUX 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELGIN 24.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 17.500 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 12.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 12.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 12.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 18.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT MIDEA 18.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT FUJITSU 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	CONSUL 10.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	CONSUL AIRMASTER 21.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	CONSUL AIRMASTER 21.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	ELECTROLUX 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPRINGER MUNDIAL 10.500 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPRINGER MUNDIAL 10.500 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELECTROLUX 7.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELECTROLUX 7.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT ELGIN 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 17500 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 9000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT YORK 12.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	POLORPLASTIC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	P125 FOLHAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MEF 41 31 L BR 220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	26 C03
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO ESTANTE COM 3 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CARRINHO	SOFT RUBBER CARRO PARA MALOTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS+PRAT MOVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	CONF/REUNIAO L 200 P 100 H 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	COMPLEMENTO ARQUIVO DESLIZANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRAT C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	EM 2 MODULOS C/ 5 PRAT 120 X 210H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ESCANINHO	MODULO C/ 45 CAIXAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ESCANINHO	MODULO C/ 45 CAIXAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ESCANINHO	MODULO C/ 30 CAIXAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ESCANINHO	MODULO C/ 45 CAIXAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO ESTANTE EM CAFEITEIRA 85X110H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.ARMARIO ACO	TIPO VITRINE C/ 1 PORTA + 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.ARMARIO ACO	TIPO VITRINE C/2 PORTAS+6 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	CLINCA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 - BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	190 X 60 X 80 C/ARMARIO/GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	160 X 90 C/ARMARIO/GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO FRIGORIFICO	REFRIG EM ACO INOX 2000X700X900MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFEITEIRA	M600 - 6L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO FRIGORIFICO	REFRIG EM ACO INOX 1500X700X900MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS 21L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS 21 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.PIA INOX	C CUBA DIREITA EM INOX 1800X700X900MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.PIA INOX	CUBA CENTRAL EM ACO INOX 2300X700X900MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 - BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 -BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFEITEIRA	M600 - 6L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE 28 BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO FRIGORIFICO	REFRIG EM ACO INOX 2500X700X900MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFEITEIRA	TRADICIONAL M600 8 LT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	3 APARADORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FOGAO	COOKTOP + MESA BASE INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS 21L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	P/ DETRITOS REDONDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	LISA EM ACO INOX 470X420X580MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO GRILL AUT 44L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS 21L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.PIA INOX	C CUBA DIREITA EM INOX 1200X700X900
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. LAVAR LOUCA	LL65B - BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS CORRER -200X46X72H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	P/LAVATORIO DO AMBUL.ATORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	CREDENZIA - 200 X 46 X 72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO 2 PORTAS - 80 X 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 80 X 54 X 73C/PRAT

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	TRADICIONAL 6 LITROS X 1300W X 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	TRADICIONAL 6 LITROS X 1300W X 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	TRADICIONAL 6 LITROS X 1300W X 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	TRADICIONAL 6 LITROS X 1300W X 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	TRADICIONAL 6 LITROS X 1300W X 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	DE PAPEL 5100046 1502X 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REUNIAO	DE JANTAR GUACJU 400,00X100,00 P/TERRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	EM COURO PRETO -BRAÇO REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	PRESIDENTE COURO PRETO C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	REDONDA 1000X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	BAIXO C/PORTAS 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 100 TAMPO EM BISOTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C PORTA/SOBRET 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	POSH 1X2 GIRAT C/BRAÇO ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS+SOBRET 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CAD GIRAT POSH 1 X 2	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRAT CELLE COR GRAFITE	TELADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TEC PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	120 X 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS EXEC. COURO SINT PRETO MEC RELAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO - 80 X 54X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 1 PORTA - 40 X 110H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO - 80 X 54X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 1 PORTA 40 X 110H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO 80 X 110H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO - 80 X54 X120H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO -C1 PORTA (1/2 MOD)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	MEDIA FOCUS BRAC FIXO PRETA MEC SINCR0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	REVEST COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC.MEDIO COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIGITADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - 80X 54 X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FOCUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - 80X50X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - 80X 54 X73H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - 80X50X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON GIRATORIA S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON GIRATORIA S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON GIRATORIA C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AERON GIRATORIA S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA CENTRO	LUCCA - EM INOX TAMPO DE VIDRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA CENTRO	LUCCA - EM INOX TAMPO DE VIDRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS -80 X 54 X 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	SECRETA 1502X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	120X210H-3 PRAT P/SOBREPOR ARM.BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L -TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L -TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L -TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	140 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 1M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	120X210H -3 PRAT P/SOBREPOR ARM.BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS - 80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 800X540X73MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO 1210X1210X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO 1210X1210X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	COMPLEMENTO MESA (70.42.0963)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	PRESIDENTE - RILEX A GAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	+ PRAT 4 PT INFERIORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	1.98X40X92 - C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	140 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L -TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS - 80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L - TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L - TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENCOSTO TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 120

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L - TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	COMPLEMENTO MESA (70.42.0916)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L - 220 x 170
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L -TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L -TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - TABACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS+SOBRETAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLIO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS 80X50X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLIX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	DESILZANTE LINHA 1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 160 C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - TABACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - TABACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. REFRIGERADOR	FRIGOBAR RE120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO PISO AO TETO 4 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLIX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLIX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO DESILZANTE LINHA 1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	GABINETE MODULAR C/100GAV 12CM+35GAV 8C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	180 GAVETAS 8CM P/ARQ.DESLIZANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	TIPO ARMARIO BAIXO 2 PORTAS/1 PRATEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	240 X 90 - NA COR TABACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINS C/ PE TUBULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSU C/PE TUBULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINS C/ PE TUBULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	140 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS - 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	SUP.LATERAL 120 X 60 LATERAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	SUP.LATERAL 120 X 60 LATERAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 100 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	120 X 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L -TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 120 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLIX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLIX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS --80 X 54 X 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLIX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS- 80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENCOSTO ALTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO COM PORTAS

Anexo 6.2 Bens do Ativo Não Circulante

Table with columns: RECUPERANDA, CATEGORIA, DESCRICAO, and MODELO (se aplicável). It lists various assets like furniture, chairs, desks, and vehicles.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Biombó Único 35MM Pels Vidro Dupl
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	Armário Bx. med. 080x054x74 c/ por
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	Armário Bx. med. 080x054x74 c/ por
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	Armário Bx. med. 080x054x74 c/ por
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	Armário Bx. med. 080x054x74 c/ por
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Sala linha Único 1.60 BP Branco L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Sala linha Único 1.60 BP Branco L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Sala linha Único 1.60 BP Branco L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Sala linha Único 1.60 BP Branco L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Sala linha Único 1.60 BP Branco L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Sala linha Único 1.60 BP Branco L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Divisor Frontal Linha Único 1.60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Divisor Frontal Linha Único 1.60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Divisor Frontal Linha Único 1.60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Divisor Frontal Linha Único 1.60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	Divisor Frontal Linha Único 1.60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	Divisor Frontal Linha Único 1.60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA RET 1200 X 600 X 730 MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	Único Med 40x50x68 Gaveta
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA DE PAPEL TRITURARE JP 510
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.COFRE	COFRE s20 LAP EC1 PR TECHNER. PRET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	ELEVADOR DE MONOFONE HL 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CAMARA FRIGORIFICA	CAMARA FRIGORIFICA MODULAR CISOL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CAMARA FRIGORIFICA	CAMARA FRIGORIFICA MODULAR CISOL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CAMARA FRIGORIFICA	CAMARA FRIGORIFICA MODULAR CISOL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FRIGOBAR 220V - LC UA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA REDONDA 120X120X074
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	IP PHONE GRAVSCALE 7915
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	MACA CLINICA/ AMBULATORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO DESLIZANTE PARA PASTA SUSP.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	MACA CLINICA/ AMBULATORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO - volante baixo puff
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA - retratil 180x90x074
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA COMPNIVEL	MESA - unia fixa 120x080x082
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA /	POLTRONA /
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA /	POLTRONA /
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.BIOMBO	BIOMBO H120X36 50 MM MDP C/ ELETRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.BIOMBO	BIOMBO H120X36 50 MM MDP C/ ELETRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.BIOMBO	BIOMBO H120X36 50 MM MDP C/ ELETRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.BIOMBO	BIOMBO H120X36 50 MM MDP C/ ELETRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIATORIA COM BRACOS	CADEIRA GIATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	Nota Fiscal referea compra de Polt
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	Nota Fiscal referea compra de Polt
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	Fragmentadora
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	IP PHONE - CP 7915
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (CONFERENCE)	SX20 QUICK SET HD NPP 12XPHDCCAM 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (CONFERENCE)	SX20 QUICK SET HD NPP 12XPHDCCAM 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MAQ. FOTOGRAFICA	CAM FOTOGRAFICA 12.2MP 2.7" T3 PR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA CELLE GIRATORIA ESTRUTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	POLTRONA LARGA 62 CSCORDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	POLTRONA LARGA 62 CSCORDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7519
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	TV LED FHD 48"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO UNIFIED IP PHONE 7962G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AP. TELEFONICOS (ODB)	TELEFONE CISCO UNIFIED IP PHONE 79
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEIS RECEPCAO	MOVEIS RECEPCAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	MACA CLINICA/ AMBULATORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR COND. PRECISAO EVAPORADOR 30000 FRIG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR COND. PRECISAO EVAPORADOR 30000 FRIG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR COND. PRECISAO EVAPORADOR 30000 FRIG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOBILIARIO COMPLETO NCO	MOBILIARIO COMPLETO NCO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.PERFURADOR DE PAPEL	FURADEIRA 4 FUROS SLF4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	ACJ SILENTIA 21000BTUS/220V MEC ZCA215BB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	ACJ SILENTIA 21000BTUS/220V MEC ZCA215BB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	S 125 -4 - 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	S125 - TERMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.TAMPO DELTA 1600X1600X600	BIOMBO PELICULA PARA DIVISORIA JAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/2 GAVETAS/1 PORTA OBJETOSG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE - GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM 420X550X640MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	COMPLEMENTO DA MESA (70.42.0903)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	MEDIA COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/MECANISMO C/ BRAÇO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRAT. C/BRAÇOS 64 S/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE - 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MELTA 160 X 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 140 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIALOGO C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA LAT PENINSULAR MARFIM C PE TUB 170X80X73	LAT PENINSULAR MARFIM C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73	MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA EM L	T UNICO A DIR 162X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA SENIOR C/BRAÇOS-EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	TIPO PRESIDENTE INJETADA GRANITO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS -80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO PRESIDENTE INJETADA GRANITO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS -80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	COMPLEMENTO MESA (70.42.0907) 140 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR (PARTE)-1.70 X .80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA L T UNICO MARFIM A DIR 121X121X73	MESA L T UNICO MARFIM A DIR 121X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA LAT PENINSULAR MARFIM C PE TUB 170X80X73	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	LAT PENINSULAR MARFIM C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANEX ARREDONDADA - 160 X 70 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATO BRAÇOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTA PERSIANA L800 P500 H 720/ 730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73	MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	800X540X740 C/PORTA CORRER E GAV A DIREI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA RETA	1400 X 700 X 740H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	BAIXO 2 PORTAS /PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS CINZA - 80 X 54 X 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS - 800 X 480
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS - 800 X 480
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	P/ COPA 2 PORTAS 1 PRAT -90X40X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	SOLELY 140 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX DIFERENCIADA -140 X 70 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS - 80 X 54 X 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX ARREDONDADA -160 X 70 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX - 160 X 140 - ARGILA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX - 160 X 140 - ARGILA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR C/PÊ TUBULAR - 170 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX ARREDONDADA 160 X 70-MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L - 141 X 106 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	TIPO CREDENZA - 4 PORTAS-E PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS - 80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS - 80 X 54 X 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 220 X 185 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	SOLELY 160 X 140 - ARGILA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	TAMPO UNICO - 121 X 121
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 220 X 185 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	DELTA 140 X 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX ARREDONDADA -160 X 70 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR C/PÊ TUBULAR -170 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA S/BRACO FLEX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX ARREDONDADA -160 X 70 MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	SOLELY 140 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX 90 X 70 - ARGILA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR C/PÊ TUBULAR - 170 X 140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA S/BRACO FLEX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATO BRAÇOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATO BRAÇOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATO BRAÇOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATO BRAÇOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX DIFERENCIADA -140 X 70 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L - 141 X 106 - MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS+PRAT MOVEI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	COMPLEMENTO MESA (70.42.0964) 140 X .60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	CONFERENCIA SCRIPT -140 X 140 X 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	AUDAX GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73	MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	800X540X740 C/PORTA CORRER E GAV A ESQ

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	BAIXO 2 PORTAS/ PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS -800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX C/PORTAS-80X 54X230-C/PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANNEX 90 X 70 - ARGILA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	MAQUINA DE GELO - SORVETE	SC151 GR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	APARELHO TELEFONICO CISCO UNIFIED WIRELESS IP PHONE 8821	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	APARELHO TELEFONICO CISCO UNIFIED WIRELESS IP PHONE 8821	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO	MOVEL MEDINO 200X150X5001 MATERIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX STANDART COM MEC PNEUMATICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.MONITOR DE TEMPERATURA	P/ CPD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	SUSPENSO 79X38X44 FIXADO NA PAREDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 SEM MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELA	RETRILIT ELETROMECAN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 36 PT COND VERT CARRIER FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L TAMPO UNICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/ MEC EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REDONDA	MESA CIRCULO BAR - F 51 X 100 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACOS PFSA PRNU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.ROTEADOR	3845 ASA GATEWAY DE VOZ SRSTK9+ACCESSORI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	53.SOFTWARE	CA ARCSERVE BACK UP R16 FOR WIND ESSENT.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MOVEL DE ESCRITORIO	MESA DE MADEIRA EM L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.FIREWAIL	VBP 4350 E3 NAT TRAVERSAL HW - 6102
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	BAR INOX ALMOFADA - E 54
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BANCADA	BANCADA PARA COPA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA LAT PENINSULAR MARFIM C PE TUB 170X80X73	LAT PENINSULAR MARFIM C PE TUB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA L T UNICO MARFIM A DIR 121X121X73	MESA L T UNICO MARFIM A DIR 121X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	TAMPO U BP MARFIM CONECT. A DIR. 162X121
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	C/PORTAS SEM SOBRET.800x540x1200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REPRESENTATIVA	SUPERF AVULSA REPRES.2000x1000X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. MESA EM L	T. UNICO A DIREITA 121X121X73 MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	CREDENZA C/2 PCORRER L270 P46 H72 MONACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REDONDA	LATERAL REDONDA - B 51 X 52H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	BAR INOX ALMOFADA - E 54
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. CAFE EXPRESSO	ROYAL CAPPUCINO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO MEDIO	C/1 PORTA CINZA L40 P54 H120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACOS PFSA PRNU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACOS PFSA PRNU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACOS PFSA PRNU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRACOS PFSA PRNU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO P/COZINHA	MADEIRA C/2 PORTAS + PRAT. COMPLEMENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	3 CORPOS 240 X 210H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO CREDENZA - 2000X460X720MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIT CHAIR CAD GIRATC BRACOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ 2 PORTAS 800X500X750H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO	ARMARIO ALTO FISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO	ARMARIO P/COPA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	PIRECEPCAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PORTAS/SOBRET.MARFIM 800 X 540 X 730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73	MESA L T UNICO MARFIM A ESQ 121X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	T UNICO A ESQ 120X160X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	T UNICO A DIR 162X121X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA REUNIÃO REDONDA	TAMPO CIRCULAR CPASSA CABOL120 P120 H73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS MARFIM 1605X540X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS MARFIM 1605X540X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS MARFIM 1605X540X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	C/PORTAS SEM SOBRET.800x540x1200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	C/PORTAS SEM SOBRET.800x540x1200

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	64 C/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	800X540X1600 MARFIM 1 PRAT FIXA+2 MOVEIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	2600 1.9 X 15MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA FRAGMENTADORA DE PAP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CARRINHO	CARRINHO P/ COPA ALCA DUPLA 7,62X5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA AS1210SB 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REÇEPCAO	NINHO REDONDA 0.66 1MBUIA C/ TAMPO VIDRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	APARELHO TELEFONICO VOIP CISCO IP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.RACK	RACK PARA TV DE PLASMA DE 37 - 52
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 MONITOR TV / LCD (TELA PLANA)	MONITOR TV 22 LG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP	ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP	ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP	ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP	ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP	ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP	ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ACESSORIO RODAMEIO DE 40CM H EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BAIXO C/ PORTAS E SOBRETAMP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM TEGIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AIDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	AIDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	ALTO DUPLEX 4 PORTAS C/MOD.SUPER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	58 KBTUS R410 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO	58 KBTUS R410 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FI-58 7GAV P/GUARDA ROLOS DE MICROFILMES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 80X54X73H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	CONJUNTO SUPORTES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS C/PRATELEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/2 PORTAS 80 X 54 X 73H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - 80X50X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS C/PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO - 80 X54 X120H C/PRATELEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PRAT 80 X 46 X 75H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS 70 X 46 X 75H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BX 2 PORTAS C/PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	12KBTUS S/IF INT E EXT SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO RACK C/PORTAS VIDRO+PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS 80X50X160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 3 PORTAS -3 PRATELEI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO C/PORTAS 80X540X1200MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO ENEC - 1.60 C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 80X50X75H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DIRETOR - 1.60 C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 2PT C/TAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 2PT C/TAMPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO TIPO ESTANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - 80 X 54 X 73H C/PORTAS/ PRAT

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 80 X 54 X 73H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BX 2 PORTAS C/ PRAT C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO COM PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 90 X 40 X 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	NÓ COURO SINT COR CORDA ESTRUT M MACICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	NÓ COURO SINT COR CORDA ESTRUT M MACICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. REFRIGERADOR	1 P 280 127V BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - 80X 54X 73H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO - DUPLEX PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	SUSPENSO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX 80 X 54 X 230 C/PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO - C PORTAS L.0, 80P.0, 54H.0,73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	COND/EPAP 9000 BTUS HI-WALL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	FI-58 / 7 GAV CHAPA 22 P/GUARDA DE ROLOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	FI-58 / 7 GAV CHAPA 22 P/GUARDA DE ROLOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POLTRONA EXECUTIVA GIRAT. TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MEDIO - 80 X54 X120H C/ PRATELEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO CREDENZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIGITADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAVETAS P/P SUSPEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENCOSTO/ASSENTO COURO MARROM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE BP MARFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE MARFIM

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC TELADO / ASSENTO COURO ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC/ASSENTO COURO MARROM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC/ASSENTO COURO MARROM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ONZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC TELADO /ASSENTO TECIDO ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO ESP.MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BRAÇO TRIANGULAR ESP.MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	MISTO ARGILA 2 GAV + PORTA OBJETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE - 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESP MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	BRANCO BP MARMFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARO.MODULAR	ADEQUAÇÃO EM ARO.DESLIZANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	GINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENCOSTO TELADO ASSENTO EM COURO COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	BRANCO BP MARMFIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARO.MODULAR	ADEQUAÇÃO EM ARO.DESLIZANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARO.MODULAR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CONJ.ÉSTANTES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM TECIDO MARRON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARO.MODULAR	REVESTIDA EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CONJUNTO DE ÉSTANTE C/PISO DE AÇO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	EM TECIDO MARRON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	TIPO ARMARIO BAIXO 3 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	EM TECIDO MARRON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	EM TECIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM TECIDO MARRON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO ESP.MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO ENC ALTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	BRACO TRIANGULAR COURO PRETO ESP.MEDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC TELADO / ASSENTO COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO PRESIDENTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	EM TECIDO MARRON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO TIPO ÉSTANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELA	TENSIONADA P/PROJECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALLACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	DIVISORIAS PANORAM./CONECT E ACABAMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO PRESIDENTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	SENIOR EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 MECANISMO COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 80 X 70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/ MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	ALTA P/GERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELA	ELETRICA STD FRONTAL 100" C/CONT REMOTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CROMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELA	ELETRICA 84" P/PROJECAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELA	RETRATIL.ELETROMEKAN + MOLDURA+SUP. MONIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.RACK	C/PORTAS E PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 12KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 12KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	43-2.ARQUIVO	ARQUIVO FI 58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO C/ 7 GAVETAS	ARMARIO C/ 7 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 18KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 18KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 18KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 18KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 18KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 18KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNID. INTERNA 12KBTUS SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ALONGAMENTO DIVISORIAS 7 CM	ALONGAMENTO 7CM H DIVISORIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	PAINEL	PAINEL P/ MESA DIVISOR SUSPENSO 25

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	A GAS C/ REGULAGEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	A GAS C/ REGULAGEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	S500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	155CC - 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	DESILZANTE 2500-M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 18000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	PERFURADORA ELETRICA P/ESPIRAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. CONTADORA DE CEDULAS	MOD.417
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	AS 1010CD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	F 1400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. CONTABILIDADE	MULTI 31100 - P/EMISSAO DE CHEQUES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	155CC 110VOLTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 30000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	MAX - INOX 127V - 2 TORNEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 30000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	TERMICA XU138 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	PS 600 C2 (EM PARTICULAS)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	C250 11965 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	302CC PRINTER CABINET 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	DE PAREDE P/SIRENE - AMBULATORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	HIWALL (SPLIT) 30.000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	MICROONDAS MEF 33
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	HIWALL (SPLIT) 30.000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 18000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	COND/EVAP 12000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	DE ACO - 4 GAVETAS P/PASTAS SUSP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 18000FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	80T LIP GRADE DSL P ARQUIVO DESLIZANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT HI WALL 30000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	DESILZANTE 9 MODULOS C/PASTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	TIPO ARQUIVO 7 GAVETAS P/MICROFIL CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS 80X50X160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH I X 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARQUIVO DESLIZANTE - 2500-M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX 800X540X2310MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX 80X54X230
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 1 PORTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	FORNO MICROONDAS 23L BR1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	800 X 500 X 740H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	800 X 500 X 740H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	800 X 500 X 740H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	800 X 500 X 740H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	A GAS C/ REGULAGEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	7 GAV P/GUARDA MICROFILME CHAPA22 FI-58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/4 G-P/GUARDA PASTA SUSP CHAPA 22 OF-4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1.MACA	MESA CLINICA MDF CINZA ESTOFADO CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	POLTRONA 64 POLIPROP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 4 PORTAS-PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX C/PORTAS/PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	9 KBTUS SPLIT MAX PLUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 80 X 60 -NA COR TABACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	58 KBTUS R410 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	58 KBTUS R410 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO	FI-58 7GAV P/GUARDA ROLOS DE MICROFILMES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	12KBTUS S/F INT E EXT SPLIT HW MAX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	NO COURO SINT COR GORDA ESTRUT M MACICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POLTRONA EXECUTIVA GIRAT. TECIDO PRETO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	A GAS C/ REGULAGEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.FREEZER	COMPACTO 66 LTS / 110V (CVT10B)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	NO POLTRONA LARGA 62 TGCB CSCORDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	TERMICA QSP 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	RE28 -220V/60HZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.SOFA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM COURO PRETO COM ESPALDAR MÉDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	NA COR TABACO 80 X 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIRETOR - GIRATORIA C/BRACOS ESTOF.PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	SENIOR EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	NA COR TABACO - 60 X 80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	NA COR TABACO 80 X 160X72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	NA COR TABACO 80X 160X 72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 80 X 60 -NA COR TABACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 80 X 60 -NA COR TABACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 PORTAS 90X40X75H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	ALTA P/GERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ RES. 64 C/MEC C BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	280 X 160 - OVALADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIRETOR - DIALOGO EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	SENIOR EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 80 X 70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 80 X 70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 80 X 70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIRETOR - GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	SENIOR EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	VOLANTE - EM METAL CROMADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIRETOR - DIALOGO EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 120 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120 X 120 CONECTADA AO PAINEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	EM TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	SENIOR EM COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 120X140
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	64 C/MECANISMO COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA 64 C/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CROMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	ALTA P/GERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	PES METALICOS 1.20 X 1.80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CROMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 4 PORTAS-PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	58 KBTUS R410 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CONJUNTO ESTANTES DE ACO	CJ. DE ESTANTES (075995B-2014)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	OVAL 270 X 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	ALTA P/GERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANGULAR 360 X 120 EM 2 TAMPOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA S/MECANISMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALLACOES DIV (PAINEL/DIVISOR/PORTAS)	MUDANCA LAY OUT CSC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETA 1400 X 450

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	REG REMBUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	REG REMBUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO BAIXO	80X50X72H C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MAT/SERV INSTALACAO ELETRICA	INST GERADOR NO PANAMERICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CELLE GIRAT C BRAÇO GRAFITE C MEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	MOD FLEX FORM PLUS DIRETOR C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	MOD FLEX FORM ERME PRESIDENTE C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	MOD FLEX FORM ERME DIRETOR S/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	MOD FLEX FORM PLUS DIRETOR C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	COND SPLIT 24000 BTUS 220V FRI0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	2 PORTAS/SOBRET.80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS/SOBRET.80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS/SOBRET.80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BANCADA (AREA CAFE) 2.60 X 0,35 X 1,00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO BANCADA 2.60 X 0,35 X 1,00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO BANCADA 2.60 X 0,35 X 1,00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29- CONJUNTO MOVEIS P/COZINHA	ARMARIOS P/COFA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	DIVISORIAS PANORAMICAS+ CONECTORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	ACABAMENTOS/ CONECTORES/DIVIS/PAINES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	INSTALACAO PISO ELEVADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	COLACAÇÃO TRILHOS NAS DIV. WALL SYSTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	PLACA DE FORRO DE FIBRA MINERAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	INSTALAÇÃO DE CARPETE - ESC.PANAMERICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	SERVIÇO ADEQUAÇÃO ESC.PANAMERICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	SERVIÇOS ADEQUAÇÃO ESC. PANAMERICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE AÇO	FI-58 P/ ROL0 MICROFILME 16MM C/ 07 GAV.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	APARADOR (AREA CAFE)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BANCADA P/BANHEIRO	GABINETE P BANHEIRO 309X60X60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA C/BRAÇO REG PFSAPR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	C/PORTAS/SOBRET 800X540X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	DIAMANTE II PTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	SERVIÇO P INSTALÇAO SISTEMA CABEAM CAT6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE AÇO / METALICO	FI-58 1335HX510X715MM C/ 7GAV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	REG REMBUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO P/BANHEIRO	0.80X0.40X0.70 C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	MOD FLEX FORM PLUS DIRETOR C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BANCADA(AREA CAFE) 2.60 X 0,35 X 1,00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29- CONJUNTO MOVEIS P/COZINHA	MDF BRANCO PUXADORES DE ALUMINIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	INSTALAÇÃO PISO ELEVADO-PANAMERICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.INSTALACOES DIV (PAINEIS/DIVISOR/PORTAS)	RECOMPOSIÇÃO FORRO ACUSTICO - PANAMER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	FRAGMENTADORA	S500 SC - 110 VOLTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CELLE P LIDERES GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CELLE P LIDERES GRAFITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BIOMBO MATERIAL: PVC COR: BRANCA DIM: 1,85X4 61M HASTES: 3 REF: M016	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO LOCKER MED: 320X230X0,50CM REV: MDF/MDB BP BR TX PORT/ACAB PINT PU COL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO LOCKER MED: 240X230X0,50CM REV: MDF/MDB BP BR TX PORT/ACAB PINT PU COL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO ALTO MED: 200X210X0,60CM REV: MDF BP MAD PORT REV LAM MELAM LOUIS BR BRIL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO LOCKER MED: 280X230X0,50CM REV: MDF/MDB BP BR TX PORT/ACAB PINT PU COL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO BAIXO MED: 240X0,90X0,60CM REV: MDF/MDB BP BR TX PORT/ACAB PINT PU COL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO LOCKER MED: 395X100X0,90CM REV: MDF/MDB BP BR TX PORT/ACAB PINT PU COL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO ALTO MED: 760X230X0,70CM REV: MDF BP MAD PORT REV LAM MELAM LOUIS BR BRIL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	POLTRONA FROG S/ APOIO CABECA TAP F34 ESTRUTURA FIXA CINZA 0	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BANCADA MED: 215X105X0,60CM REV: MDF BP MAD DOB CPO SOBR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BANCADA ALTA MED: 480X120X105CM REV: MDF BP PE MTL TUB PINT DOB CPO SOBR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO CAFE GAB INF MED: 490X0,85X0,65CM ARM SUP MED: 490X0,50X0,40CM ARM MED	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO ALTO MED: 550X230X0,070CM REV: MDF BP MAD PORT REV LAM MELAM LOUIS BR BRI	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO ALTO MED: 370X230X0,70CM REV: MDF BP MAD PORT REV LAM MELAM LOUIS BR BRIL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO LOCKER MED: 520X230X0,50CM REV: MDF/MDB BP BR TX PORT/ACAB PINT PU COL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTANTE TIPO: ABERTA L MED: 250X200X0,50CM REV: MDF/MDP BP BR TX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO BAIXO: 340X0,75,0,70CM ARMARIO SUP: 340X0,60X0,35CM VER MDF/MDP BP BR TX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA REUNIAO MED: 130X0,90X0,75CM REV MDF BP MAD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA REUNIAO MED: 130X0,90X0,75CM REV MDF BP MAD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA REUNIAO MED: 130X0,90X0,75CM REV MDF BP MAD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA REUNIAO MED: 130X0,90X0,75CM REV MDF BP MAD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTRURA SOFA M13 BANC MED: 125X100X0,60CM VER: MDF BP MAD PINT ACET COLOR ASSENT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTRURA SOFA M13 BANC MED: 125X100X0,60CM VER: MDF BP MAD PINT ACET COLOR ASSENT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTRURA SOFA M13 BANC MED: 125X100X0,60CM VER: MDF BP MAD PINT ACET COLOR ASSENT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTRURA SOFA M13 BANC MED: 125X100X0,60CM VER: MDF BP MAD PINT ACET COLOR ASSENT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTRURA SOFA M13 BANC MED: 125X100X0,60CM VER: MDF BP MAD PINT ACET COLOR ASSENT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTRURA SOFA M13 BANC MED: 125X100X0,60CM VER: MDF BP MAD PINT ACET COLOR ASSENT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ESTRURA SOFA M13 BANC MED: 125X100X0,60CM VER: MDF BP MAD PINT ACET COLOR ASSENT	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CABINE PRIVACIDADE MAT:VIDRO ESP: 10MM INCOLOR DIM 1500X1000X2300MM ELEM ACUST M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CABINE PRIVACIDADE MAT:VIDRO ESP: 10MM INCOLOR DIM 1500X1000X2300MM ELEM ACUST M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CABINE PRIVACIDADE MAT:VIDRO ESP: 10MM INCOLOR DIM 1500X1000X2300MM ELEM ACUST M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CABINE PRIVACIDADE MAT:VIDRO ESP: 10MM INCOLOR DIM 1500X1000X2300MM ELEM ACUST M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CABINE PRIVACIDADE MAT:VIDRO ESP: 10MM INCOLOR DIM 1500X1000X2300MM ELEM ACUST M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CABINE PRIVACIDADE MAT:VIDRO ESP: 10MM INCOLOR DIM 1500X1000X2300MM ELEM ACUST M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BANCADA MED: 215X105X0,60CM REV: MDF BP MAD DOB CPO SOBR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BANCADA MED: 215X105X0,60CM REV: MDF BP MAD DOB CPO SOBR	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO SUSPENSO	AS P/ALVENARIA L1200 P380 H 440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	LC2 MASCULINA REF 305000 TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	LC2 MASCULINA REF 305000 TECIDO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C2 PORTAS PIVOT. E SOBRET 800X500X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	C2 PORTAS PIVOT. E SOBRET 800X500X730MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	SPLIT CARRIER 18000 BTUS FR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	SPLIT 18000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.POLTRONA	FIXA C/BRACOS - ESTRUTURA EM METAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.POLTRONA	FIXA C/BRACOS - ESTRUTURA EM METAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.POLTRONA	FIXA C/BRACOS - ESTRUTURA EM METAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CONJ BANCADA P COPA	CONJUNTO BANCADAS GR ARABESCO (ICARAI)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ.CAFE EXPRESSO	PHEDRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.GABINETE	GABINETE P/ MAQUINA CAFE EXPRESSO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRIO TRANSPORTADOR	P/COOPA ALCA DUPLA T62X534 C/3PRAT ROD 4"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE	CROMADA 610X355X600 C/1PRAT RETA E INCLI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	AS702X - 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	AS 1510CD 15 FOLHAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	AS 1510CD 15 FOLHAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	TIPO AIR SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	TIPO AIR SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.PURIFICADOR DE AGUA	FR600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -18000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	TIPO AIR SPLIT 12000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	AIR SPLIT - HI-WALL -12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	P/SANITARIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO DUPLEX C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	P/SANITARIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	CREDENZA EM MAD. JATOBA -3.75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	P/SANITARIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	CREDENZA C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	P/SANITARIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	CONJ ARM P/COZINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	DE ATENDIMENTO/RECEPCAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	SPLIT - 12000BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA COM BRACOS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2 REFRIGERADOR	VERTICAL C/04 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2 REFRIGERADOR	VERTICAL C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2 REFRIGERADOR	VERTICAL C/ PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2 REFRIGERADOR	120 LTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2 FREEZER	VERTICAL P/400 LTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2 EXAUSTOR	SISTEMA EXAUSTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	REDONDA - 1,50M TAMPO VIDRO FUME
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	MESA COMPOUNIVEL 120 X120X 74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	RACK P/ TV 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	MOVEIS/DIVIS /PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	OPN/ 2 ARMARIOS - BALCAO-3 PORTAS+4GAV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 TELA	P/PROJECAO 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 MONITOR TV / LCD (TELA PLANA)	LCD 15" - 151A0T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 VIDEO CASSETE	TIME LAPSE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 VIDEO CASSETE	TIME LAPSE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 VIDEO CASSETE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MULTI-PROCESSADOR	DE ALIMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	TABLADO P/ PALCO 1.60 X 1,10 X 0,45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.DESCASCADOR DE LEGUMES	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	INDUSTRIAL COMBINADO P/12 GN'S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FRITADEIRA ELETTRICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. MOER CARNE	PB-22
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. LAVAR BANDEJA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. CORTAR FRIOS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.COIFA COMPLETA	CF-300 I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.COIFA COMPLETA	C/FILTRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.COIFA COMPLETA	P/AXAUSTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.COIFA COMPLETA	P/AXAUSTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	AÇO INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	AÇO INOX 1100 X 650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	TIPO BALCAO AÇO INOX C/ 01 CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	TIPO BALCAO AÇO INOX C/TANQUE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	TIPO BALCAO AÇO INOX C/CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	TIPO BALCAO AÇO INOX C/TAMPO DE MARMORE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	TIPO BALCAO AÇO INOX C/TANQUE 800 X 500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTEIRA ROLANTE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO-5 PORTAS-4,00 X 0,70-CEREJEIR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BALCAO 02 PORTAS-CEREJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.MAQ. ENCADERNAR	PERFURADORA ELETTRICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	INOX/PRATA GARRAFAO COMPACTO 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	HI-WALL 24000 BTU/H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.COMPRESSOR	C.P60TR 380V CH-IN060 - HI PARAFUSO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR	10000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.VENTILADOR	CAIXA VENTILAÇÃO BBS 450 - 220V TRIF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	REDONDA P/REFEIT.TAMPO EM CEREJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	REDONDA P/REFEIT.TAMPO EM CEREJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	REDONDA P/REFEIT.TAMPO EM CEREJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	REDONDA P/REFEIT.TAMPO EM CEREJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	REDONDA P/REFEIT.TAMPO EM CEREJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	REDONDA P/REFEIT.TAMPO EM CEREJEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETLINEA 1.000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETLINEA 1.000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETLINEA 1.000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 1,00 X 0,70 X 0,74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 1,00 X 0,70 X 0,74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA 1,00 X 0,70 X 0,74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	NOBEL PRESIDENCIAL TUBULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/ BRAÇOS REV.VELUDO VERMELHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.REFRESQUEIRA	S310-5 LT CADA LADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.REFRESQUEIRA	S320 -10 LT CADA LADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	TABLADO P/ PALCO 1.60 X 1,10 X 0,45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	TABLADO P/ PALCO 1.60 X 1,10 X 0,45

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	TABLADO P/ PALCO 1.60 X 1,10 X 0,45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	TABLADO P/ PALCO 1.60 X 1,10 X 0,45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	TABLADO P/ PALCO 1.60 X 1,10 X 0,45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO TIPO ESTANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO APARADOR 180 X50 X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO APARADOR 180 X50 X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 3 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/ PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	PIRESTAURANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	PORTE SUPERIOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 PORTAS/PRATELEIRAS - P/ LOUÇAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	1 PORTA/PRATELEIRAS-P/LOUÇAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO COM PORTA MDF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO COM PORTA MDF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	EM MDF BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	EM MDF BRANCO + PRAT BANCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA -ESTRUTURA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA -ESTRUTURA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	ESTRUTURA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	BUFET C/ 2 PORTAS + 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	DESGLIZANTE L 2500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	P/ RECEPCAO BIBLIOTECA FUND.ODEB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	P/REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	ESTRUTURA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	NAVARRA - ESTRUT PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	SPLIT - 24000 BTU/H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. BEBEDOURO	INOX - TIPOGARRAFAO NG2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.REFRESQUEIRA	S320 -10 LT CADA LADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. BEBEDOURO	GARRAFAO COMPACTO 12TV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	FRIGOBAR - 120L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CAFETEIRA	VIENNA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.REFRESQUEIRA	S310-5 LT CADA LADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	LATERAL C/TAMPO EM MARMORE BEGE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	LATERAL C/TAMPO EM MARMORE BEGE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR RETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR RETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	NARA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	NARA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	NARA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	0,67 X 0,67
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	1,10 X 1,10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	TIPO APARADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA	TIPO APARADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	PISO AO TETO- MDF C/2 GAVETAS INFERIORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	ABERTA -6 PRAT REGULAVEIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	ABERTA -6 PRAT REGULAVEIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	CONJ 9 ESTANTES-0,93 X 0,50X 1,58 EM MDF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/ BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TIPO PUFF REV.TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	NARA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	NARA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	NANTES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	PISO AO TETO- MDF C/2 GAVETAS INFERIORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ MICRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2 GRAVADOR	VOICE RECORDER VR 968
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2 TELA	ELETROMECANICA 84" - C/MOLDURA/ C.REMOTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	LINEAR 120X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	160 X 75 -ESO - 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	TIPO APARADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	TIPO APARADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETANGULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETRATIL REDONDA EM MDF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	UTENSÍLIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.SOFA	BANQUADA P/4 PESSOAS 2.23X1.93X0.75/1.20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MOVEL C/ RODINHAS	2 LUGARES-EM TECIDO ACRILICO BAUNILHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	ARMARIO TIPO CARRINHO C/ PAINEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	NARA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2 TELA	GIRATORIA COM BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2 TELA	METRICA 120 C/CONT REMOTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2 TELA	GBV 120" 4:3 C/MOLDURA E CONT REMOTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	PISO AO TETO- MDF C/2 GAVETAS INFERIORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ABERTA -6 PRAT REGULAVEIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CAMARA FRIGORIFICA	CAMARA FRIGORIFICA MODULAR C/ISOLAMENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. REFRIGERADOR	BRASTEMP 470L BR FF 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FOGAO	ELETRICO 2 BOCAS VITROCERAMICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. LAVAR LOUCA	NT 500 220/3 BAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CHAPA BIFITEIRA	QUENTE A GAS DE SOBREPOR 700MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	ALFA GLOBAL COAXIAL PP SW 6"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.LIQUIDIFICADOR	TA-02 4148-3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA CENTRO	REDONDA 80CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CADEIRA	IMIGRANTE EM MADEIRA JEQUETIBA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	STAF SUPERF LINEAR ABAETE 105X60X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	STAF SUPERF LINEAR ABAETE 105X60X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	STAF SUPERF LINEAR ABAETE 105X60X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	STAF SUPERF LINEAR ABAETE 105X60X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	AS 1500 CD 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	AUDAX COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANGULAR 2.20X0,45 EM FORMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANGULAR 2.20X0,45 EM FORMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANGULAR 2.20X0,45 EM FORMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MEIA-LUA 0,60 X1,20 EM FORMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MEIA-LUA 0,60 X1,20 EM FORMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANGULAR 2.20X0,45 EM FORMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MEIA-LUA 0,60 X1,20 EM FORMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO - 80X50X160 C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS 900X500X1630MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/PORTAS 900X500X740MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/PORTAS 900X500X1630MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	FLECTROPIC C/POJO CAB/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PENINSULAR C/GOTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESPECIAL 190X170
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	SPLIT GREE 24.000 CONDENSADORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	UNID.COND/ EVAP. PISO TETO 18K BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/ 4 PRATELEIRAS 90 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO - 80X50X160 C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO - 80X50X160 C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	TIPO ESTANTE C/PORT INF FECHADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO - 80X50X160 C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO - 80X50X160 C/PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	SOB ENCOMENDA - ALTO PISO AO TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	800 RETILINEA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESTACA0 TRAB C/BOMBOS 1400X1400X800
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESTACA0 TRAB C/BOMBOS 1400X1400X800
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	MIRRA COR CAPUTINO GIRAT C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS C/3 PRATEL MELAMINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS C/3 PRATEL MELAMINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS P/PASTA SUSP MELAMINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AMPLIFICADOR	VM 35 X 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIALOGO - GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	VB50R - p/GUARDAR VINHOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE ACO	LATERAL 70X70 TAMPO EM IMBUJA 2CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIALOGO - GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	3 LUGARES 250 X 95
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIALOGO - GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIALOGO - GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	TIPO POLTRONA 1 LUGAR 083 X 088
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIALOGO - GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	TIPO POLTRONA 1 LUGAR 083 X 088
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE ACO	CENTRO 150 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	KV21FS105 21"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	KV21FS105 21"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AMPLIFICADOR	VM 35 X 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AMPLIFICADOR	WATSON - PWP - 1200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.AMPLIFICADOR	VM 35 X 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	DBL CB-6 FR 70/5 30 CAIXAS ACUSTICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	CX ACUSTICA N26 A/III
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ABAJUR	COURO SOLETA(CANTO VIVO)/CUPULA QUADRAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.VIDEO CASSETE	MOD 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAV P/PASTAS SUSP COR CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	DESILIZ L 3000 C/34 PRAT. S/4 GAV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE VIDRO / VITRINE	VITRINE P/FOTOS EM FORMA PIRAMIDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	F210 NP 7060 110V NP 7060
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	AS 1500 CD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	LOTUS CAPA EM NYLON FIXA C/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	LOTUS CAPA EM NYLON GIRAT C/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	LOTUS CAPA EM NYLON FIXA C/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	ERME MEDIA GIRAT. REGULAG TEC CREPE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	ERME MEDIA GIRAT. REGULAG TEC CREPE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	ERME MEDIA GIRAT. REGULAG TEC CREPE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	ERME MEDIA GIRAT. REGULAG TEC CREPE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	RAVAD 80X50X210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.EXPOSITOR /VITRINE NEUTRA EM ACO I	EXPOSITOR /VITRINE NEUTRA EM ACO I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE ACO	MESA EM ACO INOX COM PRATELEIRA IN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.EXPOSITOR /VITRINE REFRIGERADA EM	EXPOSITOR /VITRINE REFRIGERADA EM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.EXPOSITOR /VITRINE AQUECIDA EM ACO	EXPOSITOR /VITRINE AQUECIDA EM ACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO ELÉTRICO MICROONDAS	FORNO ELÉTRICO MICROONDAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE VIDRO / VITRINE	EXPOSITOR /VITRINE AQUECIDA EM ACO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TENDENZA II - COURO PRETO-PES CROMADOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA -C/BRACOS ALTURA REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA -C/BRACOS ALTURA REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA -C/BRACOS ALTURA REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA -C/BRACOS ALTURA REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA -C/BRACOS ALTURA REGULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TENDENZA II -COURO PRETO PES CROMADOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	TENDENZA II COURO PRETO PES CROMADOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANGULAR 5 X 1.6M MADEIRA ROVERE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS C/3 PRATEL MELAMINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS C/3 PRATEL MELAMINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS P/PASTA SUSPENSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS P/PASTA SUSPENSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS C/3 PRATEL MELAMINA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS C/2 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISAO /TV LG LED SMART 3D 47LB	TELEVISAO /TV LG LED SMART 3D 47LB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.FREEZER	FREEZER VER IP 197L FF BGV24 BR BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	CX ACUSTICA N26 AWII
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	DIALOGO - GIRATORIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.VIDEO CASSETE	MOD 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISAO	34" KV 34FS105B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.GRAVADOR DE CD E CD PLAYER (MESA)	CDR 4204X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.GRAVADOR DE DVD (RECORDE+RW)	DVDR75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ABAJUR	COURO SOLETA(CANTO VIVO)/C/CUPULA QUADRAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	-SUBWOOPER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.VIDEO CASSETE	MOD 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE ACO	LATERAL 70 X 70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO - 90 X 50 X 163
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 90 X 50 X 163 C/PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO HITACHI BUILT IN 48K 380/3 F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	EVAPORADOR PARA AR CONDICIONADO HITACHI BUILT IN 48K 220/1 F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	EVAPORADORA 24K 220/1 QF COM GRELHA INV FAB: LG REF: K7	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	EVAPORADORA FAB: CARRIER BUILT IN 36K 220/1 O	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	AR CONDICIONADO FAB: CARRIER PT/K7 36K 220/1 F 410	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	SPLIT 7000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	EVAPORADORA 24K 220/1 QF COM GRELHA INV FAB: LG REF: K7	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	UNID EVAP + CONDENSADORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	PURIFICADOR AGUA PURITRONIC FULL R
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MESA DELTA 25MM PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	POLTRONA PRESIDENTE C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	RAA040A7VI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EVAPORADORAS RCI20FSNB3I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA DELTA 25MM PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA DELTA 25MM PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	MESA DELTA 25MM PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	CADEIRA AERON B POSTURIFIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	AIR SPLIT HI- WALL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.NOTEBOOK	NOBREAK SMS NET4+ 1400BI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E7440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA REUNIAO 200X120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA REUNIAO 200X120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	POLTRONA PRESIDENTE C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	POLTRONA PRESIDENTE C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	POLTRONA PRESIDENTE C/BRACOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	CONDENSADORA RAS12FSNMQ36I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	EVAPORADORAS RCI20FSNB3I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	EVAPORADORAS RCI20FSNB3I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	EVAPORADORAS RCI20FSNB3I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	EVAPORADORAS RCI20FSNB3I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	EVAPORADORAS RCI20FSNB3I
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	REDONDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	PF YR RG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS		1 PORTA 80 L CRC08ABBNA BRANCO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	2 P D110/A-1607 /DESM/ ALU/ AME
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.SOFA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	1 PORTA 80 L CRC08ABBNA BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CAD. PLUS GIRAT. MEDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	E TRAB PREMIUM C/GAV 4 GAV2000X1990X730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA RETA	1200X600X730 C/TAMPO+PAINEL LATI/FRONTAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	8816 2P D110/A-1607
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	LATERAL C/ 2P E 1 PRAT 800X600X737
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA	1002BR SECRET BACK SYSTEM BS PR BR DIGIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CAD YOUNICO 3171 / TE01-BPP/B2DT/RDDP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 P D110/A-1607 /DESM/ ALU/ AME
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA DE REUNIAO 2000X900 PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR CONDICONADOR 1200BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO 2PORTAS PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO 2PORTAS PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	22-1.TRANSFORMADOR	NDBREAK POWER VISION II BLAC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	AS1219CE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	502
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AIR SPLIT HI- WALL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MODULO	PARA PALETO CABIDEIRO DE PE ref. 701
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	A2000P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	DIRETOR INJETADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	STAR EVEREST BRANCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.UNIDADE EPAPORADORA/CONDENSADORA	HITACHI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CONJ. ESTOFADO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	Mondial
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA SAYL PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA AERON B POSTURIFIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA AERON B POSTURIFIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA AERON B POSTURIFIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	CADEIRA AERON B POSTURIFIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	PD 36R ELETRICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	RAP3683L HIT COND/EVAP 36000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-1.CENTRAL TELEFONICA	CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.CENTRAL TELEFONICA /AP. TELEFONICOS (ODB)	FW

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	36000 BTUS UNID EVAP/COND+PAINELCASSETE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	ES9360-1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR	UNID CONDENSADORA HITACHI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CAD. PLUS GIRAT. MEDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	PAFIA FIXA 1 LUGAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	PAFIA FIXA 1 LUGAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	PREMIUM 2300x1170x730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	CONJ. ARM.BAIXO OFE.CHAMENTO2400X470X700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	YOUNICO ESPALD ALTO ASSE TECIDO ENC TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 P D110/A-0700 GRA/ROO/DE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 P D110/A-0700 GRA/ROO/DE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA RETA	1200X600X730 C/TAMPO+PAINEL LAT/FRONTAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA RETA	1200X600X730 C/TAMPO+PAINEL LAT/FRONTAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA RETA	1200X800X730 C/TAMPO+PAINEL LAT/FRONTAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	8816 2P D110/A-1607
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	8816 2P D110/A-1607
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	8816 2P D110/A-1607
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	1200/600X1200/600C/TAMP/PAIN LAT E FRONT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA EM L	1200/600X1200/600C/TAMP/PAIN LAT E FRONT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CLIMATIZADOR/UMIDIFICADOR	CF06ABBNA 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FC 7150C 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA	1002BR SECRET BACK SYSTEM BS PR BR DIGIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA	1002BR SECRET BACK SYSTEM BS PR BR DIGIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA	1002BR SECRET BACK SYSTEM BS PR BR DIGIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA	1002BR SECRET BACK SYSTEM BS PR BR DIGIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA	1002BR SECRET BACK SYSTEM BS PR BR DIGIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA EM L 1200/600X1200/600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.SERVIDOR	SERVIDOR POWEREDGE PE1950III C/PROC.INTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.SERVIDOR	SERVIDOR POWEREDGE PE1950III -PROC.INTEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK PORTATIL LATITUDE E6400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA DIGITAL DSC-W215
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO C/ PORTAS - 80X54X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRACO FLEX PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAVETAS + 1 GAVETAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	CONFERENCIA SCRIPT -140 X 140 X 73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ENC. TELADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CAN-HAO IMAGEM)	PROJETOR DLP 1609WX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	HD 500 GB WESTERN-PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4300 DUO SP 9400 2.40 1066 6MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4300 DUO SP9400 240 1066 6MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	FRIGOBAR RE80 127V/ 60HZ BR114
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.SWITCH	SWITCH CATALYST 3560
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK PORTATIL LATITUDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA TIPO SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.SERVIDOR	SERVIDOR POWEREDGE PE1950H11 C/PROC.INTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-1.PROJETOR MULTIMIDIA (CANHAO IMAGEM)	PROJETOR DLP 1609WX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-3.DISTRIBUIDOR SINAL AUDIO E VIDEO	CVS2X1A SUPORTE LCD05RVS6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	CONDICIONADOR DE AR CASSETTE HIDRON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR ELETROLUX RDE 30 1 PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA DE PAPEL 15FLD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-3.SOFTEVISOR PLASMA / LCD	LCD 52" LNS24610A3R
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	SECRETARIA FIXA PE PALITO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	SECRETARIA FIXA PE PALITO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	SECRETARIA FIXA PE PALITO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA 4 PES SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA 4 PES SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	SECRETARIA FIXA PE PALITO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	PRETA - POSH I X2 C/ENCOSTO EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	CONJ EM L 160X80X220X60X75H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	CONJ EM L 160X80X220X60X75H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA -MEDIA- PRINCIPESSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA -MEDIA- PRINCIPESSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	ESTANTE MARFIM C/ PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	MELAMINA MONACO C 2 PRAT L. 700MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	POSH IX2 ASSENTO TAPEÇADO ENC. EM TELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	53.SOFTWARE	LIC ACRIBAT PROFESSIONAL 10 0 PORT WINDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA RETA	160 X 80 MELAMINA PADRAO NOVO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	PORTA PERSIANA MELAMINA L800 P500 H730
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR DE PORTAS DELL E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR DE PORTAS DELL E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR DE PORTAS DELL E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR PORTA DELL E-PORT PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.MONITOR	MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 21 5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA AERON B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA SECRETA S300D 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR CONDICONADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 DIVISORIAS	VM604 1980A X 920L X 580MM P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA 4 PES SECRETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA BAIXA CROMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA BAIXA CROMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PURIFICADOR DE AGUA	CADEIRA BAIXA CROMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PURIFICADOR DE AGUA	PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR BRAN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PURIFICADOR DE AGUA	PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR BRAN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE EM BP MARFIM 420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM C/ B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA REDONDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	POLTRONA /
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	POLTRONA /
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.POLTRONA	POLTRONA /
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA LATERAL JARDIM 3 045 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA LATERAL JARDIM 3 045 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA LATERAL JARDIM 3 055 H

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA LATERAL JARDIM 3 055 H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO DE MICROONDAS	VERGALHAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L	ISY 150T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L	ISY 150T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L 3 GAVETAS	ISY 250T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L O/ GAVETAS	ISY 250T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. MESA DE MADEIRA ESTACAO DE TRABALHO	ISY 351T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA S/N PT5000	ISY 351T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA S/N PT5000	ISY 630T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MAGUINA FOTOGRAFICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.70 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	TAMPO DUPLO -5.00 X 1.40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	FIXA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	OVAL - 1.10 x 2.20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	GIRATORIA C/BRAÇOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	24-2.ASPIRADOR DE PO	V12 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.RACK	P/TV VMST09B C/RODIZIOS TRAVA ANTI FURTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	DIALOGO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO	ARMARIO BAIXO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA P/ REUNIAO	RETANG. 3.60 X 1.20 X 0.74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	REV EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1.50 X 1.50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.PURIFICADOR DE AGUA	SUMMER LINE PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	REV EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	REV EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	FLIP DOOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	REV EM COURO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	SUP. TRABALHO C/ARMARIO BX 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	EM L 1,50 X 1,50
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	LINHA PLUS MEDD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA PEBOLIM (TOTO) 1.36X0,79X0,92M	TOTO 1,36X0,79X0,92M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA ELETTRICA TRIFASICA CFEHL-100-2T 565X1450MM 100L 18KW 220V	CFEHL-100-2T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MAQ. DE LAVAR ROUPA FRANCA COM DOSAGEM 12KG CONSUL CWH12ABANAS0	CWH12ABANAS0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MAQ. LAVAR	LAVADORA DE ROUPAS 12KG CWH12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30-MESA DE TENIS/PING PONG SEM REDE 2,74X1,52X0,76M KLOPF 1001	DOBRAVEL MDF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. AMACIAR CARNE	PAC220M60N5 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42TFC30S5 HI-WALL 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) 42TFC30S5 HI-WALL 30.000 BTUS 220V	42TFC30S5 HI-WALL 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42TFC30S5 HI-WALL 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42TFC30S5 HI-WALL 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27. FRAGMENTADORA	JP-510C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	JANELA ZCI185BB 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	DUO JANELA 10.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	45EAF-10,000-2 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42AFCE18F5 18.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42AFCE18F5 38AFCB18F5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42AFCE18F5 38AFCB18F5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42AFCE18F5 38AFCB18F5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42AFCE18F5 38AFCB18F5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42AFCE18F5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BEBEDOURO AGUA TIPO: IND CAP: 200L MED: 1.55X0,75X0,58M TORN: 04 MOTOR AR FORC B	PP200 LTS 4 TORNEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BEBEDOURO AGUA TIPO: IND CAP: 200L MED: 1.55X0,75X0,58M TORN: 04 MOTOR AR FORC B	PP 200L 4 TORNEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27. FRAGMENTADORA J. FIRMO	F1-25P4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA DELTA OFFICE 18MM DIM= 1200X1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA DELTA OFFICE 18MM DIM= 1200X1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA DELTA OFFICE 18MM DIM= 1200X1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA DELTA OFFICE 18MM DIM= 1200X1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA DELTA OFFICE 18MM DIM= 1200X1

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA "L" 140X140X60X75 CM CINZA 2 GAVETAS	EM L 140X140X60X75 CM CINZA 2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA "L" 140X140X60X75 CM CINZA 2 GAVETAS	EM L 140X140X60X75 CM CINZA 2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA 2 GAVETAS 140X140X60X75 CM	CINZA 2 GAVETAS 140X140X60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA 140X140X60X75	"L" CINZA 140X140X60X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29..MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA 140X140X60X75	"L" CINZA 140X140X60X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29..MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA 140X140X60X75	"L" CINZA 140X140X60X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L CINZA 2 GAVETAS 160X140X60X75CM	L CINZA 2 GAVETAS 160X140X60X75CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA "L" 140X140X60X75 CM CINZA 2 GAVETAS	EM L 140X140X60X75 CM CINZA 2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 TAMPA CAP: 546 LT VOLT: 220V	DA550 546L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. PROCESSADOR DE ALIMENTOS	PROCESSADOR DE ALIMENTOS CL50 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO ALTO TIPO DIRETOR C/ 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SOFA	SOFA EM COURO ECOLOGICO MARROM CAF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE ACO REFORCADA COM 6 PRATELEIRAS 1,98X0,92X0,30	REFORCADA COM 6 PRATELEIRA 198X0,92X0,30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE ACO REFORCADA COM 6 PRATELEIRAS 1,98X0,92X0,30	REFORCADA COM 6 PRATELEIRA 198X0,92X0,30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE ACO REFORCADA COM 6 PRATELEIRAS 1,98X0,92X0,30	REFORCADA COM 6 PRATELEIRA 198X0,92X0,30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 198X90X42CM	ACO 6 PRATELEIRAS 198X90X42CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	COM DUAS PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO DE MADEIRA 2 PORTAS 3 GAVETAS	2 PORTAS 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	DE MADEIRA COM 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	DE MADEIRA COM 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	DE MADEIRA COM 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	DE MADEIRA COM 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	DE MADEIRA COM 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 193X120X42 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 193X120X42
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	DE MADEIRA COM 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 193X120X42 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 193X120X42
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA DE MADEIRA MOGNO 2 PORTAS E 3 GAVETAS 200X47X60	MOGNO 2 PORTAS E 3 GAVETAS 200X47X60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42MACA1855 18.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42MACA1855 18.000 BTUs
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	SPLIT HI-WALL 12.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42AFCB12FS 12.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO PP700LTS B1700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO RESFR PP150LTS MOD B1150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 100L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS 100L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 TAMPA CAP: 546 LT 127V	DA550 546L 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.AQUECEDOR DE AGUA A GAS INSTANTANEO	REU2402FEC1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA1200 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA1200 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA1200 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO 2 PORTAS 120X45X195	ARMARIO DE ACO ALTO 2 PORTAS 120X45X195
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA1200 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BANCADA INOX 120X60X85 CM	INOX 120X60X85 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BANCADA INOX 120X60X89 CM	INOX 120X60X89 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO INOX	MESA LISA INOX 1200X600X850
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO INOX	MESA LISA INOX 1200X600X850
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO INOX	MESA LISA INOX 1200X600X850
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BANCADA INOX 220X70X86 CM	INOX 220X70X86 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BANCADA INOX 200X80X85 CM	INOX 200X80X85 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BANCADA INOX 250X60X87 CM	INOX 250X60X87 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BANCADA INOX 220X70X85 CM	INOX 220X70X85 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MICROFONE	MICROFONE C/ BASE SEM FIO SHURE SVX PG58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	CAIXA DE SOM SELENIUM SPM 1503A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA1200 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA1200 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.RADIO TRANSCCEPTOR (ODB)	RADIO COMUNICACAO MARITIMO VHF 250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA DE REUNIAO SEMI OVAL - 2,0X1,2X0,74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA RIOTRON PAPER-OFF C-22CC	PAPER-OFF C-22CC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	PA120 2 PORTAS 1,98M A

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	38CCA090535MC 90.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	38CCA090535MC 90.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	38CCA090535MC 90.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCC18C5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCC30C5 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCC30C5 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCC30C5 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCAD030515LC 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCAD030515LC 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCAD030515LC 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCAD030515LC 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCC12C5 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO ALTO COM 2 PORTAS - PA90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO ALTO COM 2 PORTAS - PA90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO ALTO COM 2 PORTAS - PA90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO ALTO COM 2 PORTAS - PA90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO ALTO COM 2 PORTAS - PA90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO ALTO COM 2 PORTAS - PA90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.MAQ. PLASTIFICAR	PLASTIFICADORA POLASEAL P 380 A3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	24-2.ASPIRADOR DE PO	PO/AGUA T-201 127V MODIFICADO PARA 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	24-2.ASPIRADOR DE PO	ASPIRADOR PO/AGUA T-201 KARGHER 12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO PA120	PA120(TORRE SUL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO PA120	PA120(TORRE SUL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO PA120	PA120(TORRE SUL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO PA120	PA120(TORRE SUL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO PA120	PA120(TORRE SUL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA DE REUNIAO 6M X 1M - TRI PARTIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	SECADOR ELET. P/ MAOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO EM INOX PARA 20 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO EM INOX PARA 20 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO ELETRICO COMBINADO SCCWE101	FORNO ELETRICO COMBINADO SCC WE 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA T/ DIRETOR C/ 02 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA T/ DIRETOR C/ 02 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO P/ PASTAS SUSPENSAS EM ACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	MAQUINA CAFE 1 DEP 10LTS S/EST ELE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	24-2.MAQ. DE LAVAR DOMESTICA	LAVADORA ROUPAS BRASTEMP BWG11AB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA ALTA COM BRACO;
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRAÇO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ARMARIO INOX P/PAO 63X74X183	PORTA BANDEJAS P/PAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ARMARIO INOX P/PAO 63X74X183	PORTA BANDEJAS P/PAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ARMARIO INOX P/PAO 63X74X183	PORTA BANDEJAS P/PAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALANCA	MC 2/B 300 MIC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO PA120	2 PORTAS 1.98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO PA120	2 PORTAS 1.98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO BEGE 2 PORTAS 162X80X49	ALTO BEGE 2 PORTAS 162X80X49
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X47	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X47
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO P/ PASTAS SUSPENSAS EM ACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELEVISOR LCD	TELEVISOR 40" LED PFL56060 FULL HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO	ARQUIVO P/ PASTAS SUSPENSAS EM ACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA C/ CHAVE CINZA 133X47X61 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X61 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ABRIDOR LATAS INDUSTRIAL	ABRIDOR LATA INDUSTRIAL TRIDENT AL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO COR;
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO COR;
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	CAFETEIRA ELETRICA DE INOX 50 LITR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 12.000 BTUS 220V

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA EM L. CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75 M	CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA DELTA OFFICE 18MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MAQ. DE GELO 150KG COM DEPOSITO P/ 250KG	EGC150MA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA P/ REUNIAO	MESA REUNIAO LINHA PRAKIS, MEDIDAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27. PLASTIFICADORA POLASEAL P 380 A3	POLASEAL P 380 A3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCADA INOX 60X80X85	INOX 60X80X85
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCADA INOX 60X80X65 CM	INOX 60X80X65 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCADA INOX 60X80X85 CM	INOX 60X80X85 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCADA INOX 60X80X65 CM	INOX 60X80X65 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCADA INOX 70X70X75 CM	INOX 70X70X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCO DE APOIO EM INOX	BANCO DE APOIO QUADRADO EM ACO INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCO DE APOIO EM INOX	BANCO DE APOIO QUADRADO EM ACO INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCO INOX	BANCO DE APOIO QUADRADO EM ACO INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. BANCO INOX	BANCO DE APOIO QUADRADO EM ACO INO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28. MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. GUARDA ROUPA / militar	GUARDA ROUPA MILITAR SUB OFICIAL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. GUARDA ROUPA / militar	GUARDA ROUPA MILITAR SUB OFICIAL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. GUARDA ROUPA	DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA075B8B 7.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	MAXFLEX 42RWCA007515LS 7.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/06 DIVISOES TAM 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS 47X71X135	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS 47X71X135
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA105B8B 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO JANELA 10.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. MAQ. FOTOGRAFICA	DIGITAL SONY MOD. CYBER-SHOT W530 14.1MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. MAQ. FOTOGRAFICA	DIGITAL SONY MOD. CYBER-SHOT W530 14.1MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. MAQ. FOTOGRAFICA	DIGITAL SONY MOD. CYBER-SHOT W530 14.1MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC-W530	DSC-W530
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. MAQ. FOTOGRAFICA	DIGITAL SONY MOD. CYBER-SHOT W530 14.1MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. MAQ. FOTOGRAFICA	DIGITAL SONY MOD. CYBER-SHOT W530 14.1MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCC30C5 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCC30C5 30.000 BTUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	MAXFLEX 42LUCC18C5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42RWCA018515LS 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX QCA105B8B 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	GUARDA ROUPA MILITAR SUB OFICIAL D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. MESA DE SOM	MIXER 6 CANAIS C/CILOTON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. VIOLÃO	ELETRONICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO JANELA 10.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27. FRAGMENTADORA	JINPEX JP-510C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS	ALTO CINZA 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE MADEIRA	ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA075B8B 7.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE ACO / METALICO	PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS	ALTO CINZA 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 450X400X740 ATHENAS,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	MESA EM L. 1,20 X 1,60 COR: ATHENAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA MARFIM REUNIAO 400X120X72	MARFIM REUNIAO 400X120X72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA COMPLEMENTO DELTA OFFICE 18MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	PA120 2 PORTAS 1.98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	PA120 2 PORTAS 1.98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO CINZA JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO CINZA JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA	MESA SALA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.FOGAO	FOGAO 6 BOCAS CONSUL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	DUPLEX ELETROLUX 415
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELEVISOR LCD	TELEVISAO LCD 42" 42PFL3007D/78 FHD/DTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA	MESA SALA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO REFORCADA C/ 05 PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO REFORCADA C/ 05 PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 198X93X59 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 198X93X59 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO REFORCADA C/ 05 PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO REFORCADA C/ 05 PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO REFORCADA C/ 05 PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 198X90X42 CM	ESTANTE DE ACO REFORCADA C/ 05 PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONTINENTAL RFCCT . 378L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	PA120 2 PORTAS 1.98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA REFEITORIO FRESADA 6 LUGARES 180X80X75	REFEITORIO FRESADA 6 LUGARES 180X80X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	JUMAQ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	FECHADO JUNCAO 800X6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO BAIXO	FECHADO JUNCAO 800X6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO CREDENCE 18MM 3P+PRAT INT+
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41CM	DE MADEIRA ALTO CINZA 158X80X41CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA 126X126X60X75	"L" CINZA 126X126X60X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA 126X126X60X75	"L" CINZA 126X126X60X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR	17" MOD:E17099c
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR DELL E1911C	E1911C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR DELL E1911C	E1911C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR DELL E1911C	E1911C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR DELL E1911C	E1911C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR DELL E1911C	E1911C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR	17" MOD:C1911C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.MONITOR	17" MOD:C1911C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA MARFIM REUNIAO SEMI OVAL 200X120X72	MARFIM REUNIAO SEMI OVAL 200X120X72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA MARFIM REUNIAO SEMI OVAL 200X120X72	MARFIM REUNIAO SEMI OVAL 200X120X72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	DELTA C/PES CALHA SAIA EM BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA MARFIM REUNIAO SEMI OVAL 200X120X72	MARFIM REUNIAO SEMI OVAL 200X120X72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM	CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L 2 GAVETAS CINZA 150X120X60X75 CM	EM L 2 GAVETAS CINZA 150X120X60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA "L" CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM	EM L CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM	CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM	CINZA 2 GAVETAS 150X120X60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO MAPOTECA	FORMATO A3 A4 COM CABIDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS158X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS158X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47	ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	24-2.ASPIRADOR DE PO HILTI VC20-U	VC20-U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	24-2.ASPIRADOR DE PO	ASPIRADOR HILTI VC20 U 230V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA105BBB 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA DE MADEIRA EM "L" 1,40 X 1,20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa C/ CHAVE CINZA 133X47X57 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X57 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA BAIXO 2 PORTAS 80X40X75	CINZA 2 PORTAS 80X40X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA BAIXO CINZA 2 PORTAS 80X40X75 CM	BAIXO CINZA 2 PORTAS 80X40X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	MADEIRA 02 PORTAS C/

Anexo 6.2**Bens do Ativo Não Circulante**

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 MONITOR 22"	22" E2211HB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 MONITOR 22" DELL E2211HB	22" E2211HB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 MONITOR 22"	22" E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 MONITOR 22"	22" E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 MONITOR 22"	22" E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 PORTAS L=0,80M P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	2 PORTAS L=0,80M P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALANCA	BALANCA ELETRONICA DIGITAL CAP 220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALANCA	BALANCA DIGITAL CAP 20KG PRECISAO KNCD20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47	ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA CINZA ALTO 02 PORTAS	ARMARIO ALTO CINZA MADEIRA 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO 2 PORTAS 120X45X195	ARMARIO DE ACO ALTO 2 PORTAS 120X45X195
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROLPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2 TELEVISOR LCD 42" FULL HD	42" FULL HD 42XV650D4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SOFA CAMELO 3 LUGARES	SOFA CAMELO 3 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SOFA CAMELO 3 LUGARES	SOFA CAMELO 3 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.POLTRONA	POLTRONA MASTER ELITE PLUS CHENILL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FOGAO	6 BOCAS ESMALTE VENEZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO VOLANTE MARFIM 3 GAVETAS 40X52X48	VOLANTE MARFIM 3 GAVETAS 40X52X48
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	BALÇO C/2 PORTAS 800X500X7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE MADEIRA	2 PORTAS L=0,80M P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	JP-510C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA MODELO JP510C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO 6P E 4GV	ARMARIO 06 PORTAS 04 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA (LONGARINA)	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	24-2.MAQ. DE LAVAR DOMESTICA	9KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	24-2.MAQ. DE LAVAR DOMESTICA	9KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO SEM GALAO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO IBBL PFN2000 127V	PFN 2000 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO IBBL PFN 2000	PFN 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBEL

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA DOBRAVEL	DOBRAVEL 70X70CM C/4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA DOBRAVEL	DOBRAVEL 70X70CM C/4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA DOBRAVEL	DOBRAVEL 70X70CM C/4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA DOBRAVEL	DOBRAVEL 70X70CM C/4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA DOBRAVEL	DOBRAVEL 70X70CM C/4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA DOBRAVEL	DOBRAVEL 70X70CM C/4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42RWCB009515LS 9.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUC009C5 9.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	42LUC009C5 9.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ASSADEIRA INDUSTRIAL	ASSADEIRA INDUSTRIAL P/ARMARIO FER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PALLET POLIPROPILENO	LEASING DA COZINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PALLET POLIPROPILENO	LEASING DA COZINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PALLET POLIPROPILENO	LEASING DA COZINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PALLET POLIPROPILENO	LEASING DA COZINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PALLET POLIPROPILENO	LEASING DA COZINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CALDEIRA VAPOR	CALDEIRA GAS VAPOR 500 LITROS - (C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CALDEIRA VAPOR	CALDEIRA GAS VAPOR 500 LITROS - (C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO	MARFIM 2 PORTAS 162X80X51
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MCA175BB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA BEGE SEM GAVETA 140X50X77 CM	"L" DE RECEPCAO PRETO 140X140X110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA AUDITORIO 140X50X77 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA (FORMICA)	MESA TREINAMENTO EM MELAMINICO BP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 62X42X190 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 62X42X190
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO TIPO ROPEIRO	TIPO ROUPEIRO C/ 8 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO TIPO ROPEIRO	TIPO ROUPEIRO C/ 8 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO TIPO ROPEIRO	TIPO ROUPEIRO C/ 8 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X47X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X47X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X44X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X44X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ESTANTE	ESTANTE INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.LAVATORIO DE MAO INOX ACONAMENTO POR PEDAL 500X500X210MM	ACIONAMENTO POR PEDAL 500X500X210MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PRATELEIRA INOX TIPO PINGADEIRA 250X47X45	INOX TIPO PINGADEIRA P/PAREDE 250X47X45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PRATELEIRA INOX TIPO PINGADEIRA 250X47X45 CM	INOX TIPO PINGADEIRA P/ PAREDE 250X47X45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PRATELEIRA TIPO PINGADEIRA	PRATELEIRA TIPO PINGADEIRA P/PARED
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PRATELEIRA TIPO PINGADEIRA	PRATELEIRA TIPO PINGADEIRA P/PARED
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BALCAO DE DISTRIB REFRIGERADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BALCAO DE DISTRIB REFRIGERADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BALCAO DE DISTRIB REFRIGERADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX DISTRIBUCAO REFRIGERADO 3 CUBA 1200X700	DISTRIBUCAO REFRIGERADO 3 CUBA 1200X700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX DISTRIBUCAO REFRIGERADO 3 CUBA 1200X700	DISTRIBUCAO REFRIGERADO 3 CUBA 1200X700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BALCAO DE DISTRIB REFRIGERADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BALCAO DISTRIBUCAO AQUECIDO P/6 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BALCAO DISTRIBUCAO AQUECIDO P/6 G

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80	REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80	REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80	REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80	REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80	REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80	REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	38XCD0365115MC 36.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 159X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS 159X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 120X46X195 CM	ACO ALTO 2 PORTAS 120X46X195 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 2 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 2 PORTAS 198X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.TELA DE PROTECAO CONTRA INSETO	TELA PROJCAO ELETRICA SERIE A P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 2 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 2 PORTAS 198X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98 X 0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98 X 0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98 X 0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA TIPO REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM	FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA TIPO REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM	FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA TIPO REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM	FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA TIPO REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM	FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA TIPO REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM	FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA TIPO REFEITORIO FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM	FRESADA 4 LUGARES 120X80X76 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.COFRE OFFICE LINE 1000X45X40	1000X45X40 OFFICE LINE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X60 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA DE PAPEIS MARCA INTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA 2 PORTAS 1,55 X 0,79CM	ACO ALTO CINZA 2 PORTAS 1,55 X 0,79CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO CINZA 2 PORTAS 1,50 X 0,75 X 0,35	ACO CINZA 2 PORTAS 1,50 X 0,75 X 0,35
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS, DIM=800X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS, DIM=800X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS, DIM=800X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS, DIM=800X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS, DIM=800X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA AZUL 03 LUGARES	LONGARINA AZUL 03 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	LONGARINA AZUL 03 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	LONGARINA AZUL 03 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	LONGARINA AZUL 03 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE ACO C/ESTRADO E ESCADA EM ACO	BELICHE DE ACO 150 X1 90X84 CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.B30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBAELICHE DE ACO C/ESTRADO E ESCADA EM ACO	PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	MADEIRA PINUS C/ ENCAIXE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.COIFA COMPLETA	CUBA HIGIENIZACAO INOX P/MAOS 500X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	BALCAO PARA RECEPCAO 297 X 58 X 92
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	BALCAO DE ATENDIMENTO 4,95 X 0,60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO CINZA JUMAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO ALTO C/ MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS, DIM=800X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FOGAO	FOGAO INDUSTRIAL DE CENTRO A GAS 4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FOGAO	FOGAO INDUSTRIAL DE CENTRO A GAS 4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA	1400X500X1800MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 95X40X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 95X40X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO AUXILIAR TRANSPORTADOR INOX 2 PRATELEIRAS 80X58X90	INOX 2 PRATELEIRAS 80X58X90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO AUXILIAR C/ 02PLANOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX	CARRO AUXILIAR C/ 02PLANOS 58X75X70
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX LIXEIRA 80L	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 80L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO ARQ MODULAR	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 120L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 120L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 120L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 120L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRO P/DETRITOS 120L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO P/TALHERES INOX P/8 FUIROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO P/TALHERES INOX P/8 FUIROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO INOX	DISTRIBUICAO AQUECIDO 6 CUBAS 2200X700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO INOX	BALCAO DISTRIBUICAO TERMICO 6GN 1/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	DISTRIBUICAO REFRIGERADO 3 CUBA 1200X700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO DISTRIBUIDOR FRIO INOX	BALCAO DE DISTRIB REFRIGERADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO INOX DE DISTRIBUICAO NEUTRO 2 PORTAS 1,20X0,70 M	DISTRIBUICAO NEUTRO 2 PORTAS 1, 20X0,70 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO DE DISTRIBUICAO NEUTRO INOX 2 PORTAS 120X70X87 CM	BALCAO DE DISTRIBUICAO NEUTRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO INOX DISTRIBUICAO AQUECIDO 6 GLICHER 220X70X87 CM	DISTRIBUICAO AQUECIDO 6 GLICHER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR ESQUELETO INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS	ESQUELETO INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 95X40X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 95X40X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X47X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X47X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X47X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X47X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X44X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X44X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X44X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X44X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 95X40X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 95X40X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR ESQUELETO INOX C/ 10 COMPARTIMENTOS	INOX C/ 10 COMPARTIMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR ESQUELETO INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS	INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR ESQUELETO INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS	INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR ESQUELETO INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS	INOX C/ 20 COMPARTIMENTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA	1400X500X1800MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA	1400X500X1800MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 89X40X177 CM	4 PLANOS REFORCADA 89X40X177 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE	ESTANTE GRADEADA 4 PLANOS REFORCA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE	ESTANTE GRADEADA 4 PLANOS REFORCA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO APOIO 1200X600X900M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO APOIO 1200X600X900M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO APOIO 1200X600X900M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BANCADA INOX 2 CUBAS 700X600X300MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA CPES NIVELADORES 1200X600X90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	ESQUELETO INOX PARA COCCAO 1000X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO INOX P/COCCAO 1000X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO INOX P/COCCAO 1000X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BANCADA INOX 100X70X84 CM	INOX 100X70X84 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO INOX P/COCCAO 1000X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BANCADA INOX 120X90X72 CM	INOX 120X90X72 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA ESQUELETO INOX PARA COCCAO	120X60X90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.LEITEIRA INDUSTRIAL	LEITEIRA INDUSTRIAL FERVEDOR A GAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.LEITEIRA INDUSTRIAL	LEITEIRA INDUSTRIAL FERVEDOR A GAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COIFA INOX COMPLETA 304 S/ FILTRO 397X20X47 CM	S/ FILTRO 397X20X47 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COIFA ACO INOX COMPLETA S/FILTRO 397X200X47 CM	S/FILTRO 397X200X47 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COIFA INOX COMPLETA 304 C/ FILTROS INERCIAIS CENTRO 7000X2000MM	CENTRO 7000X2000MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COIFA INOX COMPLETA 304 C/ FILTROS INERCIAIS CENTRO 7000X2000MM	CENTRO - 7000X2000MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX GUICHET 4 PRATELEIRAS 120X40X68 CM	DEVOLUÇÃO DE BANDEJAS 4 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BANCADA GUICHET TIPO COLMEIA 1800X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.LAVATORIO DE MAO INOX AÇIONAMENTO POR PEDAL 500X500X210MM	AÇIONAMENTO POR PEDAL 500X500X210MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FRATEIRA ELETRICA	PARTES E PEÇAS IMOBILIZADO FRIGIDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FRATEIRA ELETRICA	PARTES E PEÇAS IMOBILIZADO FRIGIDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BANCADA DE INOX COM SUPORTE 100X70X82 CM	INOX COM SUPORTE 100X70X82 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA INOX CEST REF DIVISORIA MANU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITÓRIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITÓRIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRAAZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITÓRIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITÓRIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX 8 FURO PARA TALHERES	INOX 8 FURO PARA TALHERES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO INOX 8 FURO PARA TALHERES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX 8 FURO PARA TALHERES	INOX 8 FURO PARA TALHERES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR INOX 8 FURO PARA TALHERES	INOX 8 FURO PARA TALHERES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO APARADOR TIPO PINGADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO APARADOR TIPO PINGADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	INOX 120X90X74 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS THROUGH VERTICAL 70X90X200	VERTICAL 70X90X200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO PASS THROUGH AQUECIDO SIM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA LISA INOX P/APOIO MOLHOS - TE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS THROUGH VERTICAL 70X80X195	VERTICAL 70X80X195
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ABRIDOR MASSA INDUSTRIAL	AMASSADEIRA ESPIRAL 80 LITROS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA AZUL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA LISA INOX P/APOIO MOLHOS - TE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA LISA INOX P/APOIO MOLHOS - TE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA LISA INOX P/APOIO MOLHOS - TE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ESTANTE	ESTANTE GRADEADA INOX 4 PLANOS REG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 140X50X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO 4 PRATELEIRAS PORTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO 4 PRATELEIRAS PORTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO 4 PRATELEIRAS PORTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BATEDEIRA 220V MOEMA	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETARIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MASSEIRA ESPIRAL 80 LITROS	AEB0L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BANCADA INOX C/2 CUBAS 3,60X80X87 CM	CUBAS 85X65X50 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO PASS THROUGH AQUECIDO 2 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. LAVAR LOUCA	MAQUINA LAVAR LOUCA INDUSTRIAL CON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA LISA INOX 1500X600X850MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX 100LT 220V	CAFEITEIRA INDUSTRIAL INOX 100LT 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MOEDOR DE CARNE 220V	4022
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX DISTRIBUICAO REFRIGERADO 3 CUBA 1200X700	DISTRIBUICAO REFRIGERADO 3 CUBA 1200X700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. REFRIGERADOR	REFRIGERADOR VERTICAL 4 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PRATELEIRA	PRATELEIRA VIDRO CURVO 2 LADOS - 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PRATELEIRA	PRATELEIRA VIDRO CURVO 2 LADOS - 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA INOX ENTRADA PARA LAVADORA DE LOUCA	ENTRADA PARA LAVADORA DE LOUCA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA INOX SAIDA PARA LAVADORA DE LOUCA	SAIDA PARA LAVADORA DE LOUCA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. LAVAR LOUCA	MAQUINA LAVAR LOUCA INDUSTRIAL CON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA INOX LISA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PRATELEIRA	PRATELEIRA TIPO CORRE BANDEJA - TU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALANCA ELETRONICA DE MESA 15KG	CM0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALANCA PLATAFORMA HIBRIDA ELETROMECANICA MICHELETTI 500KG	MIC 500H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COIFA COMPLETA	COIFA INOX 304 S/FILTRO - 5200X150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COIFA INOX COMPLETA 304 S/ FILTRO 397X20X47 CM	S/ FILTRO 397X20X47 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COIFA INOX COMPLETA 304 S/ FILTRO 397X20X47 CM	S/ FILTRO 397X20X47 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA INOX ENCOSTO C/ESPELHO 2200X7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BANCADA INOX ENCOSTO C/ESPELHO 1 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BANCADA INOX ENCOSTO C/ESPELHO 1 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BANCADA INOX COM 1 CUBA 287X60X87 CM	INOX COM 1 CUBA 287X60X87 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	BANCADA INOX ENCOSTO C/ESPELHO 2 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA INOX ENCOSTO C/ESPELHO 1900X8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALANCA INOX COM 2 CUBAS SEM FURO 260X70X87 CM	BANCADA INOX COM 2 CUBAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO APOIO 2800X800X850M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO BASCULANTE P/LAVAGEM/TRAN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA INOX ENCOSTO C/ESPELHO S/PRAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO APOIO 1500X800X850M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO APOIO 2000X800X850M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESQUELETO INOX C/PRAT INF PLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO - CARRO PLATAFORMA CHAPA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	CARRINHO APARADOR TIPO PINGADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.DIVISORIA INOX	PARTES E PECAS IMOBILIZADO DIVISOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.DIVISORIA INOX	PARTES E PECAS IMOBILIZADO DIVISOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA FIXA TIPO REFEITORIO ASSENTO EM FIBRA AZUL	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA	REFEITORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO EM FIBRA	CADEIRA REFEITORIO EM TIRA ASSENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA MARFIM BAIXO 2 PORTAS 81X49X74	MARFIM SECRETARIA 2 PORTAS 81X49X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA DELTA DE 1.40X1,40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA COM 2 GAVETAS 140X140X60X75	"L" CINZA COM 2 GAVETAS 140X140X60X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. RADIO ENLACE	RADIO LW-NS5 UBIOJITI NANOSTATION
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. RADIO ENLACE	RADIO LW-NS5 UBIOJITI NANOSTATION
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA BAIXO BAGE 2 PORTAS 50X80X70 CM	BAIXO BEGE 2 PORTAS 50X80X70 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	PALETEIRA TRANSPALETE TM220 - 222

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 LUGAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 LUGAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 LUGAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA 2 LUGARES	LONGARINA C/2 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 4 LUGAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,60X1,40M MADEIRA ESCRITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42RYCA012515 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42RYCA012515LA 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42RYCA012515LA 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO 2 PORTAS 80X41X158 CM	ALTO 2 PORTAS 80X41X158 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO INDUSTRIAL BI- 150 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO INDUSTRIAL BI- 150 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO INDUSTRIAL BI- 150 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO INDUSTRIAL BI- 150 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO INDUSTRIAL BI- 150 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO INDUSTRIAL BI- 150 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 1,37X0,60X,75 CM	RETA CINZA 1,37x0,60, 0,75CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA TIPO ILHA ESTACAO DE TRABALHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA TIPO ILHA ESTACAO DE TRABALHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA TIPO ILHA ESTACAO DE TRABALHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA TIPO ILHA ESTACAO DE TRABALHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,60X1,40M MADEIRA ESCRITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,60X1,40M MADEIRA ESCRITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA BAIXO BAGE 2 PORTAS 50X80X70 CM	BAIXO BEGE 2 PORTAS 50X80X70CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	BALCAO DELTA PRETO LARG 1,40 PROF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.AQUECEDOR DE AGUA A GAS INSTANTANEO	REU-2401FEA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	38XCD0365115MC 36.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	38XCD0365115MC 36.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	38XCD0365115MC 36.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	38XCD0365115MC 36.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42LUC012C5 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,40X1,20 COM MESA DE CANTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,40X1,20 COM MESA DE CANTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,40X1,20 COM MESA DE CANTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,40X1,20 COM MESA DE CANTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,40X1,20 COM MESA DE CANTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	BALCAO TIPO (L) MED. LADO ESQUER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	BALCAO TIPO (L) MED. LADO ESQUER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA MARFIM BAIXO 2 PORTAS 81X49X74	MARFIM SECRETARIA 2 PORTAS 81X49X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO C/ 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA PARA PING PONG	MESA PING PONG OFICIAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAMARA FRIGORIFICA CARNE PRE-PREPARADAS	CARNE PRE-PREPARADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COMPRESSOR DA CAMARA FRIGORIFICA LIXO ORGANICO	PARA LIXO ORGANICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAMARA FRIGORIFICA	CAMARA FRIGORIFICA ANTE-CAMARA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAMARA FRIGORIFICA DESCONGELAMENTO	CAMARA FRIGORIFICA RESFRIADOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAMARA FRIGORIFICA DE CONGELADOS	CAMARA FRIGORIFICA DE CONGELADOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAMARA FRIGORIFICA HORTIFRUTS	CAMARA HORTIFRUTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.COMPRESSOR DA CAMARA FRIGORIFICA HORTIFRUT	NÃO HIGIENIZADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA

Anexo 6.2

Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA S/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO PE TRAPEZIO NAPA PRETA	FIXA SEM BRACO PE TRAPEZIO NAPA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA T/ DIRETOR C/ 02 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO PE TRAPEZIO NAPA PRETA	FIXA SEM BRACO PE TRAPEZIO NAPA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO PE TRAPEZIO NAPA PRETA	FIXA SEM BRACO PE TRAPEZIO NAPA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA	SEM BRACO ESTOFADO PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA DE MADEIRA REUNIAO REDONDA 1,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO CINZA 2 GAVETAS 75X50X47	CINZA 2 GAVETAS 75X50X47
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47	ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98 X 0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 2 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 2 PORTAS 198X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	PISO TETO TV-C60BLLA0 60.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. CAFE EXPRESSO	MAQUINA CAFE EXPRESSO CS 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1. CADEIRA DE RODAS	POLTRONA COLETA SANGUE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1. CADEIRA DE RODAS	POLTRONA COLETA SANGUE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. BEBEDOURO IBBL PFN2000 12TV	PFN 2000 12TV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.COFRE	COFRE ELETRONICO C/ SENHA MODELO S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO - 20L / 22
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA REUNIAO 1,20 X 1,80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM "U" BORDO TIPO DIRETOR	EM "U" BORDO TIPO DIRETOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA TIPO ILHA ESTACAO DE TRABALHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA TIPO ILHA ESTACAO DE TRABALHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ. MODULAR	ARQUIVO DESLIZANTE PARA CLASSIFICADORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS 198X92X30 CM	ACO COM 6 PRATELEIRAS 198X92X30 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 198X90X42CM	ACO 6 PRATELEIRAS 198X90X42CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS 198X92X30 CM	ACO COM 6 PRATELEIRAS 198X92X30 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.FOGAO	FOGAO 4 BOÇAS PISO ELETROLUX 525X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FF352 LITROS BRASTEMP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L 110V BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.SOFA CAMELO 3 LUGARES	SOFA CAMELO 3 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L 110V BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L 110V BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L RE120	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L RE120
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.FORNO	MICROONDAS ELECTROLUX MEF41 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1.CARRINHO AUXILIAR BRANCO PARA CURATIVO 4 GAVETAS	BRANCO PARA CURATIVO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1.CARRINHO AUXILIAR MARRON PARA CURATIVO 4 GAVETAS	AUXILIAR MARRON PARA CURATIVO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO EM "L" MARRIM P/ RECEPÇÃO 220X160X100X71	EM L MARRIM P/ RECEPÇÃO 220X160X100X71
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98X0,90X0,42	6 PRATELEIRAS 1,98X0,90X0,42
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO MONTAVEL MOD. AP409 1,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELA	TELA PROJECAO ELETRICA C/ CONTROLE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO NAPA PRETA	FIXA SEM BRACO NAPA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO ACO C/ 4 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO ACO C/ 4 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO ACO C/ 4 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA T/ DIRETOR C/ 02 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSIA C/ CHAVE CINZA 133X47X61	CINZA 4 GAVETAS 133X47X61
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	CLASSE A 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	SILENTIA ZCA215BB 21.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	SILENTIA ZCA215BB 21.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO COM 2 GAVETAS	ARMARIO DE MADEIRA ALTO COM 2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRA REFORCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRA REFORCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS 200X92X41 CM	ACO COM 6 PRATELEIRAS 200X92X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA PARA REUNIAO 200X90X74	REUNIAO 200X90X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA REUNIAO CINZA 251X100X75	REUNIAO 251X100X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	GUARDA ROUPA MILITAR SUB OFICIAL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	GUARDA ROUPA MILITAR SUB OFICIAL C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO 7.500 BTUs 220V QO075RBB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO 7.500 QO075RBB BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1.CHUVEIRO LAVA OLHOS DE EMERGENCIA	CHUVEIRO LAVA OLHOS MOD. CL 001-M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1.LAVA OLHOS DE EMERGENCIA	CHUVEIRO LAVA OLHOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1.LAVA OLHOS DE EMERGENCIA	CHUVEIRO LAVA OLHOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 194X138X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40 CM	CINZA TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X90 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X90 CM	MESA REFEITORIO 4 LUGARES

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA CENTRO	MESA DE CENTRO DE MADEIRA 0,70 X 0,7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BANCO	BANCO MADEIRA 2 LUGARES 1,30 X 0,7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO MONTAVEL MOD. AP409 1,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA DE MADEIRA 4 LUGARES 120X80X80 CM	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	CAFETEIRA ELETRICA INOX 8L 127V 15
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CAFETEIRA	CAFETEIRA ELETRICA INOX 8L 127V 15
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO MADEIRA T7 DIRETOR C/ 02 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L MARFIM 2 GAVETAS 120X70X160X80X74	L MARFIM 2 GAVETAS 120X70X160X80X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA REUNIAO 1,40X2,50M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA DE MADEIRA REUNIAO REDONDA 1,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA REDONDA P/ REUNIAO 100X100X74	REDONDA P/ REUNIAO 100X100X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 2,40X92,5X42CM	2,40X92,5X42CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS 2,
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA EM COURINO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA EM COURINO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA EM COURINO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	SILENTIA ZCA215BB 21.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	42LUCAD030515LC 30.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCA175BB 17.500 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCD125RB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCD125RB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCD125RB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98X0,90X0,42	6 PRATELEIRAS 1,98X0,90X0,42
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98X0,98X0,42	6 PRATELEIRAS 1,98X0,98X0,42
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 1,98X0,90X0,42	6 PRATELEIRAS 1,98X0,90X0,42
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA P/ SNOOKER	MESA DE BILHAR ESPECIAL FC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA P/ SNOOKER	MESA DE BILHAR ESPECIAL FC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA P/ SNOOKER	MESA DE BILHAR ESPECIAL FC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ALTO 2 PORTAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ALTO 2 PORTAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE MADEIRA ALTO 2 PORTAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO 2 PORTAS 80X41X158 CM	ALTO 2 PORTAS 80X41X158 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO BEGE 2 PORTAS 90X50X210 CM	ALTO BEGE 2 PORTAS 90X50X210 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO VOLANTE BEGE 2 GAVETAS 1 GAVETA PARA PASTA SUSPENSNA 67X46X40 CM	BEGE 67X46X40 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO ARQUIVO SUSPENSO MARFIM 2 GAVETAS 60X40X70 CM	MARFIM 2 GAVETAS 60X40X70 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO VOLANTE BRANCO 2 GAVETAS 1 GAVETAO 59X42X54	BRANCO 2 GAVETAS 1 GAVETAO 59X42X54
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE 2 GAVETAS 1 GAVETAO P/ PASTA SUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO BEGE C/5 GAVETAS 40X60X75 CM	BEGE C/5 GAVETAS 40X60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO CINZA 4 GAVETAS 58X40X54 CM	CINZA 4 GAVETAS 58X40X54 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	3 GAVETAS C/ GAVETA PARA PASTA SUSPENSNA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA	ESTACAO DE TRABALHO 1,40X1,40 C/ 4 BAIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESTACAO DE TRABALHO 1,40X1,40 C/ 4 BAIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESTACAO DE TRABALHO 1,40X1,40 C/ 4 BAIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA EM "L" CINZA COM 2 GAVETAS 140X140X60X75	"L" CINZA COM 2 GAVETAS 140X140X60X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA INTIMUS 50CC3	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA INTIMUS 50CC3	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA INTIMUS 50CC3	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA INTIMUS 50CC3	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA INTIMUS 50CC3	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA INTIMUS 50CC3	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA INTIMUS 50CC3	50CC3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M ALTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M ALTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO ACO 4 GAV C/ CHAVES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARQUIVO ACO 4 GAV C/ CHAVES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA C/ CHAVE CINZA 133X47X61 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X61 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M ALTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M ALTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUs 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUs 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FOGAO	ALTA PRESSAO C/ FORNO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO BAIXO ARQUIVO SUSPENSO CINZA 46X46X74	BAIXO ARQUIVO SUSPENSO CINZA 46X46X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO 2 PORTAS 80X41X158 CM	ALTO 2 PORTAS 80X41X158 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO TRITURADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO TRITURADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO TRITURADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO TRITURADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO TRITURADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO TRITURADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DETRITOS C/ ALCA REMOVIVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DETRITOS C/ ALCA REMOVIVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DETRITOS C/ ALCA REMOVIVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DETRITOS C/ ALCA REMOVIVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DETRITOS C/ TAMPA ACIONAMENTO P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS C/ TAMPA ACIONAMENTO P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS C/ TAMPA ACIONAMENTO P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS C/ TAMPA ACIONAMENTO P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS COM TAMPA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA DE MADEIRA RETA CINZA SEM GAVETA	RETA CINZA SEM GAVETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	DE APOIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	DE APOIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	DE APOIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	DE APOIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS 2,40MTX92,5CMX42CM	ACO COM 6 PRATELEIRAS 2,40MTX92,5CMX42CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS 2,40MTX92,5CMX42CM	ACO COM 6 PRATELEIRAS 2,40MTX92,5CMX42CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	ACO 6 PRATELEIRAS 198X90X42CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 198X90X42 CM	6 PRATELEIRAS 198X90X42 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDEIJAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDELIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 92X42X198 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS 197X92X30 CM	ACO 6 PRATELEIRAS 197X92X30 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	C/ 6 BANDELIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS 197X92X42 CM	ACO COM 6 PRATELEIRAS 197X92X42 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	DE CENTRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS TROUGH	ESTUFA VERTICAL 700X800X2050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	DE APOIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MAQ. TRITURAR	CARRO DE DETRITOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS THROUGH VERTICAL 70X80X195	VERTICAL 70X80X195
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS THROUGH VERTICAL 105X140X205	VERTICAL 105X140X205
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS THROUGH	AQUECEDOR DE ALIMENTOS INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS THROUGH INOX AQUECIDO	ESTUFA INOX AQUECIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS TROUGH INOX AQUECIDO VERTICAL 1 PORTA	INOX AQUECIDO VERTICAL 1 PORTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PASS TROUGH INOX AQUECIDO VERTICAL 1 PORTA	INOX AQUECIDO VERTICAL 1 PORTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.PASS THROUGH VERTICAL 70X80X195	VERTICAL 70X80X195
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR VERTICAL INOX 2 PORTAS 700X810X2050	VERTICAL INOX 2 PORTAS 700X810X2050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR VERTICAL INOX 2 PORTAS 700X810X2050	VERTICAL INOX 2 PORTAS 700X810X2050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR VERTICAL INOX 1 PORTAS 700X810X2050	VERTICAL INOX 1 PORTAS 700X810X2050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR VERTICAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	GRADEADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRA 92X40X200 CM	ACO 6 PRATELEIRA 92X40X200 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	GRADEADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	GRADEADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX DISTRIBUICAO AQUECIDO 6 CUBAS	INOX DISTRIBUICAO AQUECIDO 6 CUBAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO FRIGORIFICO	BALCAO DISTRIBUICAO AQUECIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BANGADA INOX 290X70X86 CM	BANGADA INOX 290X70X86 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO FRIGORIFICO	NEUTRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO FRIGORIFICO	NEUTRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO FRIGORIFICO	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.PANELA	BANDEJA CUBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	GRADEADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 89X40X175 CM	4 PLANOS REFORCADA 89X40X175 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE ACO INOX GRADEADA 4 PLANOS REFORCADA 142X47X180 CM	4 PLANOS REFORCADA 142X47X180 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BANGADA EM ACO INOX 3000X700X850 C/ 2 FUIROS	BALCAO ACO INOX C/ 2 FUIROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX C/ CUBA 250X80X86 CM	CUBA 70X60X40 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX C/ CUBA 250X80X86 CM	CUBA 70X60X40 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX	INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	PORTA BANDEJA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	PORTA BANDEJA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO AUXILIAR TRANSPORTADOR DE PRATOS	TRANSPORTADOR DE PRATOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	PORTA BANDEJA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	PORTA BANDEJA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	PORTA BANDEJA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.CARRO TRANSPORTADOR	PORTA BANDEJA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX REFORCADA GUICHET DEVOLUCAO DE BANDELIAS COM 4 PRATELEIRAS	GUICHET COLMEIA 1200X400X680
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.BALCAO INOX GUICHET	DEVOLUCAO DE BANDELIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M ALTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M ALTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO MADEIRA	ALTO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1,37 X 0,60 X 0,75	RETA CINZA 2 GAVETAS 1,37 X 0,60 X 0,75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS CINZA 61X44X42 CM	5 GAVETAS CINZA 61X44X42 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	SILENTIA ZCA215BB 21.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA P/ REUNIAO 2,50X1,00X0,75 M	REUNIAO 2,50X1,00X0,75 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	MNIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	PAINEL P/ MESA DIVISOR SUSPENSO IN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	PAINEL P/ MESA DIVISOR SUSPENSO IN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	PAINEL P/ MESA DIVISOR SUSPENSO IN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MODULO	PAINEL P/ MESA DIVISOR SUSPENSO IN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO MARFIN COM 3 GAVETAS 45X40X60 CM	MARFIN COM 3 GAVETAS 45X40X60 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO CINZA 3 GAVETAS 62X52X46 CM	CINZA 3 GAVETAS 62X52X46 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS 133 X 47 X 60	04 GAVETAS 133 X 47 X 60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARMARIO ARQUIVO DESLIZANTE PARA PA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	ARMARIO ARQUIVO DESLIZANTE PARA PA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V	PFN2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA PFN 2000 IBBL 110V	PFN 2000 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-1.SUPORTE P/ IBBL PFN 200 110V	PFN 2000 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L CRC 12CB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FOGAO	FOGAO ATLAS COLISEUM 4P BRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FORNO	MICROONDAS ELECTROLUX MEF3 23L 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FORNO	MICROONDAS ELECTROLUX MEF3 23L 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 280 LITROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	CAIXA SOM AMPLIFICADA MULTUSO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	TELEVISAO 40" LED BIVOLT SAMSUNG U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO NAPA PRETA	FIXA SEM BRACO NAPA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE VIDRO / VITRINE	VITRINI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO;2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.CARRINHO INOX PARA PREPARO E EBALAGEM DE CURATIVOS 2 PRATELEIRAS	INOX 2 PRATELEIRAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,60X1,40M MADEIRA ESCRITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,60X1,40M MADEIRA ESCRITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,60X1,40M MADEIRA ESCRITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.ARMARIO ACO	ARMARIO ACO HOSPITALAR C/ VITRINE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.SUPORTE PARA SORO	SUPORTE P/ SORO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO METALICO 1,51X1,00X0,40M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO METALICO 1,51X1,00X0,40M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO METALICO 1,51X1,00X0,40M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO METALICO 1,51X1,00X0,40M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1,40X1,20 COM MESA DE CANTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE C/ 5 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO NAPA PRETA	FIXA SEM BRACO NAPA PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA PES DE PALITO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47	ALTO CINZA 02 PORTAS 1588X80X47
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS	ALTO CINZA 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MESA DE SOM	8 CANAIS STANER MISTURADOR 8 CANAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELA	TELA PROJECAO ELETRICA SERIE A P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELA	TELA PROJECAO RETRATIL SERIE A P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	45SRF 21.000-2 21.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE MADEIRA PIA COM BANCADA 2 PORTAS E 3 GAVETAS	PIA COM BANCADA 2 PORTAS E 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO MADEIRA	ARMARIO PIA SOB BANCADA MDF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO MADEIRA	ARMARIO PIA SOB BANCADA MDF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO 2 PORTAS 159X80X41	CINZA ALTO 2 PORTAS 159X80X41
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 1,40X1,80X60	ALTO CINZA 2 PORTAS 1,40X1,80X60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DUO JANELA 10.000 BTUs 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	45EAF 10.000-2 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	45EAF 10.000-2 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	45EAF 10.000-2 10.000 BTUS 200V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	45EAF 10.000-2 10.000 BTUS 220V

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	45EAF 10.000-2 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	45EAF 10.000-2 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	45EAF18.000-2 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL CRC28 280 LITROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL CRC28 280 LITROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC122MA1 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC122YMA1 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC122YMA1 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC122YMA1 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC122YMA1 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC122YMA1 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC1825MA5 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC1825MA2 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) LG TSUC1825MAO 24.000 BTUS 220V	TSUC1825MAO 24.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	SOFA ESTOFADO COURO 02 LUGARES CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA EM COURISSIMO PRETO 2 LUGARES	SOFA 2 LUGARES EM COURISSIMO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2725MAO 27.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2725MAO 27.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2725MAO 27.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2725MAO 27.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2425MAO 24.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSUC2425MAO 24.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC1825MA2 18.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2425MAO 24.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2425MAO 24.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC2425MAO 24.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC092YMA1 9.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC09YMA1 9.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICIONADOR DE AR (SPLIT)	TSNC092YMA1 9.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA VERDE C/ BRACO	GIRATORIA TECTON C/ BRACO VERDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA VERDE C/BRACO	GIRATORIA TECTON C/ BRACO VERDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MAQ. FOTOGRAFICA	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MAQ. FOTOGRAFICA	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 4 PORTAS 197X62X40 CM	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROUPEIRO 4 PORTAS 194X64X40 CM	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 4 PORTAS C/ PITAO P/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MESA MAYO INOX	MESA MAYO INOX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MAQ. FOTOGRAFICA	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA DE PAPEIS CO CLIPS N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CARRINHO	CARRINHO DE SERVICIO COM 3 PRATE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA ESTOFADO COURO C/ 01 LUGAR PRETO	SOFA ESTOFADO COURO C/ 01 LUGAR PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L CRC12ABANA	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L CRC12ABANA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L CRC 12CB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA RETA 1.40X0.60X0.75M 15MM MEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1,37 X 0,60 X 0,75 M	CINZA 2 GAVETAS 1.37 X 0.60 X 0.75 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA RETA 1.40X0.60X0.75M 15MM MEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 1.40 X 0.70 X 0.75 M	RETA CINZA 2 GAVETAS 1.40 X 0.60 X 0.75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA RETA 1.40X0.60X0.75M 15MM MEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO 7.500 BTUS 127V QCA075BBB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.APARELHO DE SOM	RECEIVER AUDIO E VIDEO, DENAN, MOD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.COFRE ELETRONICO DIGITAL COM SENHA	ELETRONICO DIGITAL COM SENHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MAQ. FOTOGRAFICA	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL W320 S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO PA120 2 PORTAS 1,98M A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROULPEIRO 8 PORTAS 194X120X42 CM	CINZA TIPO ROULPEIRO 8 PORTAS 194X120X42
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA L 1.60X1.40M MADEIRA ESCRITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1.40 X 0.60 X 0.75 M	RETA CINZA 2 GAVETAS 1.40 X 0.60 X 0.75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO - 20L / 22
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 02 PORTAS C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE CANTO	MESA DE CANTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA COM PUNHETEL	MESA DE CANTO EM MDF 18MM DIM= 500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA PE TRAPEZIO PRETA SEM BRACO	FIXA NAPA PE TRAPEZIO PRETA SEM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA ENCOSTO ALTO AZUL C/ BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA OPERACIONAL ESPUMA INJETAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO DE ATENDIMENTO 25MM LILLENLUM	25MM LILLENLUM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.BALCAO	BALCAO ATENDIMENTO 25MM MILLENIUM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA P/ REUNIAO CINZA 150X110X73	CINZA P/ REUNIAO 150X110X73

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA DE MADEIRA ACENTO ESTOFADO BEGE	ACENTO ESTOFADO BEGE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA DE MADEIRA ACENTO ESTOFADO BEGE	ACENTO ESTOFADO BEGE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA DE MADEIRA VINHO ESTOFADO BEGE	MADEIRA VINHO ESTOFADO BEGE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CADEIRA DE MADEIRA VINHO ESTOFADO BEGE	MADEIRA VINHO ESTOFADO BEGE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO	CRIADO PEQUIM MOGNO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO	CRIADO PEQUIM MOGNO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CRIADO MUDO MOGNO 3 GAVETAS	MOGNO 3 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA BRANCA BASE DE FERRO TIPO REFEITÓRIO	BRANCA BASE DE FERRO TIPO REFEITÓRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA DE MADEIRA BRANCA BASE DE FERRO TIPO REFEITÓRIO	UTENSÍLIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO MADEIRA	GAVETEIRO C/ CHAVE 2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELA	PROJETOR SONY VPL EX5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.GAVETEIRO DE MADEIRA BAIXO CINZA 3 GAVETAS 50X46X75	BAIXO CINZA 3 GAVETAS 50X46X75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO MADEIRA	GAVETEIRO C/ CHAVE 2 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 155X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS 155X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX CMR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA BACK S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRA REFORCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRA REFORCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRA REFORCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRA REFORCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO 6 PRATELEIRA REFORCADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA C/ CHAVE CINZA 133X46X65 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X46X65 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDIONADOR DE AR (ACJ)	DUO QCA078BBB 7.500 BTUS 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ MICRO	ESTACAO ESTACAO TRABALHO PAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ MICRO	ESTACAO ESTACAO TRABALHO PAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA PRETA ENCOSTO ALTO C/ BRACO	FIXA NAPA PRETA ENCOSTO ALTO C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA SEM BRACO PRETA	FIXA SEM BRACO ESTOFADO PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO DIRETOR CINZA / PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE ACO SEIS PRATELEIRAS 198 X 92,5 X 42CM	ESTANTE ACO SEIS PRATELEIRAS 198 X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO ALTO CINZA TIPO ROLFEIRO 8 PORTAS 197X122X40	CINZA TIPO ROLFEIRO 8 PORTAS 197X122X40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.FOGAO	FOGAO 6 BOCAS CONTINENTAL PERFETTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.FORNO	MICROONDAS ELECTROLUX MEF3 23L 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELEVISOR	TELEVISAO 42" LCD SEMP TOSHIBA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.SOFA	SOFA EM COURO ECOLOGICO MARROM CAF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELEVISOR LCD	TELEVISOR 42" FULL HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ABILITY SAIDA 2000X900X720MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.BELICHE DE MADEIRA MASSARANDUBA	PINUS DIENKHAUSE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.GUARDA ROUPA I ROLFEIRO	GUARDA ROUPA IDE MADEIRA COM 02 PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL CRB39 110V BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	24-2.MAQ. DE LAVAR DOMESTICA	LAVADORA CONSUL 6KG 127V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	GUARDA ROUPA DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	GUARDA ROUPA DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	GUARDA ROUPA DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	GUARDA ROUPA DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	GUARDA ROUPA DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	GUARDA ROUPA DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE CENTRO	GUARDA ROUPA DE MADEIRA COM 03 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA DE CENTRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA TREND 1200X1400 BP MARRFIM NAT

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA TREND 1600X1200 C/ GAVETEIRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA TREND 1600X1200 C/ GAVETEIRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA TREND 1600X1200 C/ GAVETEIRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA EM L CINZA 2 GAVETAS 1,40X0,60X0,75 M	EM L CINZA 2 GAVETAS 1,40X0,60X0,75 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA TREND 1600X1200 C/ GAVETEIRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX ARREDONDADA 1600X600 C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 127V	GFN 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L 110V BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX JANELA 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	MINIMAX MCC125BB 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	DIO OCA105BBB 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	FRAGMENTADORA DE PAPEIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS 198X0,92X0,30	ACO 6 PRATELEIRAS 198X0,92X0,30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.COFRE	COFRE SUPER SAFE ELETRONICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSIA C/ CHAVE CINZA 133X47X57 CM	CINZA 4 GAVETAS 133X47X57 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO ALTO TIPO DIRETOR C/ 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-1.CONDICONADOR DE AR (SPLIT)	SPLIT HI-WALL 7.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2.TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPE 1,50X1,50M	TELA RETRATIL C/ TRIPE 1,50X1,50M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARO,MODULAR	4 GAVETAS C2 133 X 0,71
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ACO TIPO ROLPEIRO C/ 8 POR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA P/ REUNIAO	MESA REUNIAO RETANGULAR 2,00X0,90
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSIA C/ CHAVE CINZA 133X47X61	CINZA 4 GAVETAS 133X47X61
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO PARA RECEPCAO AZUL E CINZA 2 PORTAS 297X58X92 CM	AZUL E CINZA 2 PORTAS 297X58X92 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA BACK S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	CINZA 2 GAVETAS 1,37 X 0,60 X 0,75 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75	RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO CINZA 3 GAVETAS 40X51X57 CM	CINZA 3 GAVETAS 40X51X57 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA P/ REUNIAO CINZA 150X110X73	CINZA P/ REUNIAO 150X110X73
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 138X 60X75 CM	CINZA 2 GAVETAS 138X 60X75 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75 M	RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA TECIDO PRETA C/ BRACO	GIRATORIA TECIDO PRETA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75	RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75	RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA MAPOTECA FORMATO A3 A4 COM CABIDE MARFIN 46X46X74	FORMATO A3/A4 C/CABIDE MARFIN 46X46X74
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	GOLD LAYERGU10-LMB 10.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR (ACJ)	GOLD LAYER GU12-22LVA 12.000 BTUS 220V

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR (ACJ)	GOLD LAYER GJ12-22L/A 12.000 BTUS 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. PROJETOR / RETROPROJETOR (ODB)	PROJETOR SONY VPL EX6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BALCAO	BALCAO EML 1.84 1.25/ 1.11 1.60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ANNEX ARREDONDADA 1600X600 C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX ARREDONDADA 1600X600 C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX ARREDONDADA 1600X600 C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX ARREDONDADA 1600X600 C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX ARREDONDADA 1600X600 C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX ARREDONDADA 1600X600 C/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX 1000X600 BP MARFIM NATU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA COMPONIVEL	MESA ANNEX 1000X600 BP MARFIM NATU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO DE MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO DE MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA CINZA ALTO 2 PORTAS 158X80X40 CM	CINZA ALTO 2 PORTAS 158X80X40 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA CINZA ALTO 2 PORTAS 158X80X40 CM	CINZA ALTO 2 PORTAS 158X80X40 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO DE MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO DE MADEIRA MARFIM 3 GAVETAS 52X41X39	MARFIM 3 GAVETAS 52X41X39
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS CINZA 61X44X42 CM	5 GAVETAS CINZA 61X44X42 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 02 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM	ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS 61X44X42 CM	5 GAVETAS 61X44X42 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO BEGE 3 GAVETAS 67X46X40 CM	BEGE 3 GAVETAS 67X46X40 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO COM 3 GAVETAS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA BAIXO 4 PORTAS 160X48X72	MARFIM SECRETÁRIA 4 PORTAS 160X48X72
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS 1 GAVETAO 64X41X51	VOLANTE 2 GAVETAS 1 GAVETAO 64X41X51
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO CINZA 3 GAVETAS 40X51X57 CM	CINZA 3 GAVETAS 40X51X57 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA S/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA FIXA C/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO DE MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO VOLANTE MOGNO 3 GAVETAS 60X40X45	VOLANTE MOGNO 3 GAVETAS 60X40X45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO VOLANTE MOGNO 3 GAVETAS 60X40X45	VOLANTE MOGNO 3 GAVETAS 60X40X45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA CINZA NAPA C/BRACO	CADEIRA FIXA TRAPEZIO C/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA C/BRACO	CADEIRA FIXA C/BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA NAPA AZUL PE SKY COM BRACO	PE SKY COM BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA CINZA ALTO 2 PORTAS 158X80X40 CM	CINZA ALTO 2 PORTAS 158X80X40 CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA CINZA C/ BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO DE MADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA NAPA PRETA C/ BRACO	GIRATORIA C/ BRACO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75	RETA CINZA 2 GAVETAS 1,40 X 0,60 X 0,75
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	MASTER FRIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41CM	DE MADEIRA ALTO CINZA 2 PORTAS 158X80X41

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 715X800X470 MM C/ TA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL ALTA P/ CONSULTA C/
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	GABINETE PIA MDF	GABINETE PIA MDF
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS 31L ELECTROLUX MEF41 22
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	MICROONDAS 31L ELECTROLUX MEF41 22
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL ALTA P/ CONSULTA C/
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	GABINETE PIA MDF	GABINETE PIA MDF
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	SOFA 3 LUGARES C/ BRACO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 715X800X470 MM C/ TA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL ALTA P/ CONSULTA C/
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	GABINETE PIA MDF	GABINETE PIA MDF
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	SOFA 3 LUGARES C/ BRACO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 715X800X470 MM C/ TA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL ALTA P/ CONSULTA C/
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	GABINETE PIA MDF	GABINETE PIA MDF
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	SOFA 3 LUGARES C/ BRACO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 715X800X470 MM C/ TA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL ALTA P/ CONSULTA C/
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	GABINETE PIA MDF	GABINETE PIA MDF
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.SOFA	SOFA 3 LUGARES C/ BRACO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO PRE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA FIXA S/BRACO	CADEIRA FIXA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA C/ 4 LUGARES C/ BANQUETAS FIX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA C/ 4 LUGARES C/ BANQUETAS FIX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA C/ 4 LUGARES C/ BANQUETAS FIX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA C/ 4 LUGARES C/ BANQUETAS FIX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA C/ 4 LUGARES C/ BANQUETAS FIX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA C/ 4 LUGARES C/ BANQUETAS FIX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	VENTILADOR DE COLUNA 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	ESTANTE ACO C/ 6 BANDEJAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	VENTILADOR DE COLUNA 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.BEBEDOURO	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO PAREDE 3 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO PAREDE 3 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO PAREDE 3 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO PAREDE 3 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	VENTILADOR DE COLUNA 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	VENTILADOR DE COLUNA 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	VENTILADOR DE COLUNA 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.VENTILADOR	VENTILADOR DE COLUNA 110V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 8 PORTAS GDS. C/DIVIS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 8 PORTAS GDS. C/DIVIS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	MICROONDAS 31L ELECTROLUX MEF41 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.FORNO	MICROONDAS 31L ELECTROLUX MEF41 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR 2P 334L CONSUL CRD36F
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR 2P 334L CONSUL CRD36F
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 715X800X470 MM C/ TA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 715X800X470 MM C/ TA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	REFRIGERADOR 2P 334L CONSUL CRD36F
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE MADEIRA	PRATELEIRA C/ MAO FRANCESA P/ FIXA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BANQUADA DE MADEIRA	GABINETE PIA MCF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESPECIAL ALTA P/ CONSULTA C/
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	28.MESA	MESA ESPECIAL C/ PERNAS METAL 1960
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BANCO	BANCO ESPERA 3 LUGARES
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.BANCO	BANCO ESPERA 3 LUGARES
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO DE ACO METALICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 8 PORTAS GDS. C/DIVIS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	ROUPEIRO ACO 8 PORTAS GDS. C/DIVIS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO TIPO SE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO 2 PORTAS ALTO P/ ESCRITORIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS 1 PAST
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.GAVETEIRO	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS 1 PAST
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA ESTOFADAS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA DE MADEIRA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO DIRETOR MADEM.
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO DIRETOR MADEM.
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS		CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA TECIDO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS		MESA P/ ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS 1
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	PLATAFORMA DUPLA MULTIPLA 1400MMX1400MM 02P	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	PLATAFORMA DUPLA MULTIPLA 1400MMX1400MM 02P	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	PLATAFORMA DUPLA MULTIPLA 1400MMX1400MM 02P	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	PLATAFORMA DUPLA MULTIPLA 1400MMX1400MM 02P	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARQUIVO DE ACO TIPO OFICIO C/ 04 GAVETAS	RUSTIKA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ROUPEIRO ACO C/ 4 PORTAS	AÇO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ROUPEIRO ACO C/ 4 PORTAS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ROUPEIRO ACO C/ 4 PORTAS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT GREE ECO GARDEN 18000BTU 220V GWC18QD-D3NNB4C/1 / GWC18QD-	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT GREE ECO GARDEN 18000BTU 220V GWC18QD-D3NNB4C/1 / GWC18QD-	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT GREE ECO GARDEN 18000BTU 220V GWC18QD-D3NNB4C/1 / GWC18QD-	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT GREE ECO GARDEN 18000BTU 220V GWC18QD-D3NNB4C/1 / GWC18QD-	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTU 220V ELGIN ECO CLASS HAFI30B2FA/HAFE30B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTU 220V ELGIN ECO CLASS HAFI30B2FA/HAFE30B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO UNIDADE CONDESADORA SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO UNIDADE CONDESADORA SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO UNIDADE CONDESADORA SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	EQ05-491-10mm Doo: 14984 - COMERCIAL HIROCHIMA EIRELI	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1 PORTA - LITROS245 VOLTS 127 - REF ROC31	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS E FECHAMENTO A CHAVE	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRACO ESTRUTURA EM METALON	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES COM 2 BANCOS 200X30X42CM E 1 MESA 200X70X72C	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARQUIVO TIPO: PASTA SUSPENSÃO COM CHAVE MAT. ACO GAVETA: 04 COR: CINZA MED: 1.33X	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE ACO CINZA 198X95X40CM COM 12 PORTAS TRANCAMENTO POR FECHO PARA CADEAD	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BEBEDOURO AGUA MAT. ACO INOX CAP: 200L MED: 185X90X90CM TORN: 04 VOLT: 127 FAB:	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	FREEZER TIPO: HORIZONTAL LITROS: 411 VOLT: 127 FAB: FRICON REF: DUPLA ACO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	TELEVISAO SMART TV 40" BIVOLT PHILCO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MICROONDAS 30L ESPELHADO 127V PHILCO	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	E 161857-10mm Doo: 4494 - EXTRA MAQUINAS LTDA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/ 16 COMPARTIMENTOS EM CHAPA 26 - MARCA: AMAPA (ME	MARMITEIRO VOLT: 110 COM CAVALETE
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS E FECHAMENTO A CHAVE	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BEBEDOURO AGUA MAT. ACO INOX CAP: 200L MED: 185X90X90CM TORN: 04 VOLT: 127 FAB:	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BEBEDOURO AGUA MAT. ACO INOX CAP: 200L MED: 185X90X90CM TORN: 04 VOLT: 127 FAB:	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	APARADOR MAT. MDF NOCE MARE DIM: 3X1X0,60CM	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO UNIDADE CONDESADORA SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFI24B2FA/HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFI24B2FA/HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFI24B2FA/HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTU 220V ELGIN ECO HAFI24B2FA/HAFE24B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.FRAGMENTADORA	DESTROYER 320 50T
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.COFRE	COFRE ELETRONICO 25EG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	RETA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BEBEDOURO AGUA MAT. ACO INOX CAP: 200L MED: 185X90X90CM TORN: 04 VOLT: 127 FAB:	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU 220V ELGIN ECO HAFI12B2FA/HAFE12B2NA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTU 220V - ELGIN ECO HAFE09B2NA/HAFI09B2FA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTU 220V - ELGIN ECO HAFE09B2NA/HAFI09B2FA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTU 220V - ELGIN ECO HAFE09B2NA/HAFI09B2FA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTU 220V - ELGIN ECO HAFE09B2NA/HAFI09B2FA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTU 220V - ELGIN ECO HAFE09B2NA/HAFI09B2FA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/ 16 COMPARTIMENTOS EM CHAPA 26 - MARCA: AMAPA (ME	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRACO ESTRUTURA EM METALON	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARQUIVO TIPO: PASTA SUSPENSÃO COM CHAVE MAT. ACO GAVETA: 04 COR: CINZA MED: 1.33X	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	BEBEDOURO AGUA MAT. ACO INOX CAP: 200L MED: 185X90X90CM TORN: 04 VOLT: 127 FAB:	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE ACO CINZA 198X95X40CM COM 12 PORTAS TRANCAMENTO POR FECHO PARA CADEAD	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARMARIO DE ACO CINZA 198X95X40CM COM 12 PORTAS TRANCAMENTO POR FECHO PARA CADEAD	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	ARQUIVO TIPO: PASTA SUSPENSÃO COM CHAVE MAT. ACO GAVETA: 04 COR: CINZA MED: 1.33X	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRACO ESTRUTURA EM METALON	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRACO ESTRUTURA EM METALON	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRACO ESTRUTURA EM METALON	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. GUARDA ROLPA / ROUPEIRO	EM MADEIRA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	SPLIT YORK 9.000 BTUS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	SPLIT YORK 9.000 BTUS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	2,0X1,00X0,74
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	2,0X1,00X0,74M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. REFRIGERADOR	1 PORTA 245L - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. REFRIGERADOR	1 PORTA 245L - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MAQ. LAVAR	ROUPAS 11Kg - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	FRIO 10000 BTUS S/C 220V
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. TELA	PROJECAO 1,00X0,80 RETRATIL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	20-2. PROJETOIR / RETROPROJETOIR (ODB)	MULTIMÍDIA EPSON S5
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1. CILINDRO P/ GAS	P/ GAS OXIGENIO 3L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	31-1.ARMARIO ACO	ARMARIO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO C/2 GAVETAS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. GUARDA ROLPA / ROUPEIRO	MADEIRA 4P E 3G - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA	JANTAR TUBULAR C/8 CADEIRAS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA	JANTAR C/ 6 CADEIRAS TUBULAR
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. GUARDA ROLPA / ROUPEIRO	MADEIRA 4 PORTAS 3 GA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA	RUFATO C/ BUFFET VENEZA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.MESA	CENTRO - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO MADEIRA	ARMARIO BERTOLINE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.CAMA	BOX CASAL MOLAS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CONTAINER MOVEEL	METALICO MODULO HABITACIONAL 2,40 X 6M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CONTAINER MOVEEL	METALICO MODULO HABITACIONAL 2,40 X 6M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CONTAINER MOVEEL	METALICO MODULO HABITACIONAL 2,40 X 6M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CONTAINER MOVEEL	METALICO MODULO HABITACIONAL 2,40 X 6M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CONTAINER MOVEEL	METALICO MODULO HABITACIONAL 2,40 X 6M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. BEBEDOURO	METALICO MODULO HABITACIONAL 2,40 X 6M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. CONJ. JARDIM	COLUNA CAP. 20L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. CONJ. JARDIM	JOGO C/ 4 CADEIRA TUBULAR
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. CONJ. JARDIM	JOGO C/ 4 CADEIRA INOX - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. POLTRONA	POLTRONA DE COURO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30. CADEIRA	EXECUTIVA C/ RODIZIO COURO - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 1,00M X 60cm
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29. CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2. BEBEDOURO	COLUNA P/ 20 LITROS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.FORNO	30L 220V - OK

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FORNO	MICROONDAS 30L - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FERRO	ELETRICO MICROONDAS 23 LTS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	24-2.MAQ. DE LAVAR DOMESTICA	LAVADORA DE ROUPA 10 KG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TV / LCD (TELA PLANA)	LCD 32" - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	TV LCD 32"
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ESTANTE DE MADEIRA	SALA DE ESTAR
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX CASAL MOLAS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	CASAL BOX MOLA - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	CASAL BOX D33 - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	CASAL BOX D33 - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX CASAL - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 42" - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 32" - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 32" - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 32" - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 32" - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FORNO	MICROONDAS 20L 220V
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.FREEZER	220V
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MAQ. LAVAR	LAVADORA DE ROUPA 10 KG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MAQ. LAVAR	LAVADORA DE ROUPA 10 KG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	SOLTEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	MADEIRA C/ FRUTEIRA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO C/ 2 PORTAS CINZA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO C/ 2 PORTAS CINZA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO C/ 2 PORTAS CINZA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CRAVICULARIO	ARMARIO P/ 60 CHAVES
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CRAVICULARIO	ARMARIO METALICO P/ 30 CH
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CRAVICULARIO	P/ 60 CH EM ACO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CRAVICULARIO	P/ 60 CH EM ACO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CRAVICULARIO	ARMARIO CLAVICULARIO METALICO P/ 3
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CRAVICULARIO	ARMARIO CLAVICULARIO METALICO P/ 3
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.CAIXA AMPLIFICADA	ACUSTICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MAQ. LAVAR	ROUPAS 8KG - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	JANTAR C/4 CADEIRAS TUBULAR - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	MESA C/4 CADEIRAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO	OZINHA AÇO 3 PORTAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	TIPO BALCAO - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROLPA / ROUPEIRO	MADEIRA 4 PORTAS 3 GA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CONJ. ESTOFADO	4 LUGARES COM CHAISE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	CENTRO 0,50 X 0,50 X 0,40 - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TV / LCD (TELA PLANA)	LCD 42"
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ESTANTE DE MADEIRA	ESTANTE MADEIRA SALA DE ESTAR
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FORNO	MICROONDAS 23 LTS - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA PARA PING PONG	OFICIAL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA PARA PING PONG	OFICIAL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA PARA PEBOLIM	OFICIAL MADEIRA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA PARA PEBOLIM	OFICIAL MADEIRA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	SOLTEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	SOLTEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	SOLTEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	SOLTEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.COFRE	ELETRONICO EMPRESARIUM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.CARRO CURATIVO	INOX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE MADEIRA	SEMI-ABERTO 2 P
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EXECUTIVA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	EXECUTIVA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	MADEIRA 3P E 3G - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	APARADOR MADEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.FORNO	ELETRICO MICROONDAS 23 LTS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	P/ GARRAFAO 20 LITROS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	2 PORTAS 440 L - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	COLUNA 20LT - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CONJ. ESTOFADO	4 LUGARES COM CHAISE - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.MONITOR TV / LCD (TELA PLANA)	PLASMA 43"
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CONJ. JARDIM	INOX C/ 4 CADEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CONJ. JARDIM	INOX VARANDA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	MADEIRA C/ FRUTEIRA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	MADEIRA C/ FRUTEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	6 PORTAS / 6 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	UNIBOX SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO	COZINHA AÇO 3 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	UNIBOX SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO ACO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	6 PORTAS / 6 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	P/ GARRAFAO 20 LITROS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	CASAL UNIBOX - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	MADEIRA C/ FRUTEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	MADEIRA SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	MADEIRA SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	MADEIRA SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	MADEIRA SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	MADEIRA SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	MADEIRA SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	COZINHA 3 PORTAS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO VAO LIVRE 6.700
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO VAO LIVRE 6.700
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO VAO LIVRE 6.700 PADRAO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	JANTAR C/8 LUGARES TUBULAR - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	TUBULAR C/ FRUTEIRA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	CENTRO MADEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	COZINHA COM 4 CADEIRAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	C/ 2 PORTAS CINZA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	C/ 2 PORTAS CINZA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	APARADOR - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	1 PORTA 231 LITROS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	TUBULAR C/ FRUTEIRA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	P/ GARRAFAO 20 LITROS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	SOLTEIRO MADEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CONJUNTO	MOVEL JOGO C/ 4 CADEIRA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	TUBULAR C/ FRUTEIRA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	TIPO CENTRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	2 PORTAS 440 L - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	24-2.MAQ. DE LAVAR DOMESTICA	LAVADORA DE ROUPA 11 KG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ARMARIO ACO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	4 PORTAS 2 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	MADEIRA SOLTEIRO - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.POLTRONA	POLTRONA ALUMINIO GIRATORIA 76X66X
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.POLTRONA	GIRATORIA COURO 76X86X - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	BALCAO 20 LITROS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CRIADO MUDO	MADEIRA 2 GAVETAS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CRIADO MUDO	MADEIRA 2 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CRIADO MUDO	MADEIRA 2 GAVETAS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CRIADO MUDO	MADEIRA 2 GAVETAS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	DE SOLTEIRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	COZINHA 3 PORTAS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	COZINHA 3 PORTAS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO ABITACIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2,30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.MACA	EXAMES CLINICOS BRANCA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	DIPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEL	DIPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MAQ. LAVAR	11 KG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MAQ. LAVAR	11 KG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	DE AR SPLIT YORK 900
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	DE AR SPLIT YORK 900
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	MADEIRA 1,20M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	MADEIRA 1,20M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	MADEIRA 1,20M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	MADEIRA 1,20M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	MADEIRA 1,20M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	MADEIRA 1,20M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO ACO 2 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO ACO 2 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	MADEIRA 2 GAVETAS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MAQ. LAVAR	ROUPAS 9KG - 220V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MAQ. LAVAR	ROUPAS 9KG - 220V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	JANELA 7.500 BTUS 220V - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	TIPO JANELA 10.00
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	TIPO JANELA 10.00
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 42"
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	20-2.TELEVISOR	LCD 32" - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	2 PORTAS 260L - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.VENTILADOR	40CM 220V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 9000 BTUS 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO MADEIRA	SPLIT 9000 BTUS 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIOS P/COZINHA	ARMARIO MULTI USO 2 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ACESSORIOS P/COZINHA	FREEZER HORIZONTAL; 440L; BRANCO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	UTENSILIOS HORIZONTAL DE 510 LTS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	COLUNA P/ 20
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	CASAL LINBOX - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX CASAL - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.FREEZER	HORIZONTAL DE 510 LTS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.GUARDA ROUPA / ROUPEIRO	CASAL 3P E 6G - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.RACK	MADEIRA SALA -OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	ALTO C/ 2 PORTAS CINZA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE MADEIRA	BAIXO BALCAO C/ 02 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	C/ 2 PORTAS CINZA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE ACO / METALICO	C/ 2 PORTAS CINZA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X80 2G - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA DE MADEIRA	ESCRITORIO 120X60CM C/2 GAVET
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	TIPO JANELA 10.00
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	TIPO JANELA 10.00
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEI	METALICO DUPLO 4600X6000X2500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.POLTRONA	PRETA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	2 PORTAS 460 LITROS - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	MADEIRA C/ FRUTEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO MADEIRA	EM MDF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO MADEIRA	MDF 02 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2.30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2.30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2.30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.SANITARIO QUIMICO	CAP. 250L 2.30X1,19M C/ PORTA PAPEL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	JANTAR C/ 6 CADEIRAS TUBULAR
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	JANTAR C/ 6 CADEIRAS TUBULAR - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARO.MODULAR	ARQUIVO MORTO C/04 GAVETAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO ALTO MADEIRA 2 PORTAS AZUL
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	FRIGOBAR PH115 220V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE	ESTANTE INOX 5 PLANOS 1500X630X186
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE	ESTANTE INOX 4 PLANOS TRELICADA 91
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE	ESTANTE INOX 4 PLANOS LISO 1400X50
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ESTANTE	ESTANTE INOX 4 PLANOS LISO 1170X43
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR CONDICONADO 18.000 BTUS 220 V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.CARRO CURATIVO	PRIMEIRO SOCORROS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	31-1.CARRO CURATIVO	PRIMEIRO SOCORROS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR SPLIT 12000 BT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS CINZA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS CINZA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 220 V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	CONTAINER DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	CONTAINER DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	CONTAINER DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	CONTAINER DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	DUPLO 4600X6000X2500MM - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. RACK	MADEIRA SALA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. RACK	MADEIRA SALA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. RACK	SALA MADEIRA - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. CONJ. ESTOFADO	SOFA 2 E 3 LUGARES
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. CONJ. ESTOFADO	SOFA 2 E 3 LUGARES
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. CONJ. ESTOFADO	SOFA 2 E 3 LUGARES
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. ESCANINHO	CABECEIRA CAMA CASAL - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. SUPORTE P/ TV DE PLASMA	ANTENA PARABOLICA COMPLETA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. ACESSORIOS PICOZINHA	BEBEDOURO AGUA GARRAFAO C/ COLLUNA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. MAQ. LAVAR	ROUPA 11 KG - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. MAQ. LAVAR	LAVADORA DE ROUPA 10 KG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. CAMA	CAMA BOX SOLTEIRO CHARME 88X42
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. CAMA	CAMA BOX SOLTEIRO CHARME 88X42
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. SANITARIO QUIMICO	BANHEIRO QUIMICO SANITARIO CAP. 25
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. SANITARIO QUIMICO	BANHEIRO QUIMICO SANITARIO CAP. 25
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. SANITARIO QUIMICO	BANHEIRO QUIMICO SANITARIO CAP. 25
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30. SANITARIO QUIMICO	BANHEIRO QUIMICO SANITARIO CAP. 25
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. ARMARIO DE ACO / METALICO	ARMARIO ALTO ACO 2 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. CONDICIONADOR DE AR	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	CONTAINER DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	CONTAINER DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. CONTAINER MOVEL	CONTAINER DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. MESA	ACO INOX 1000X500X850MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. PRATELEIRA	TIPO PINGADEIRA SOBREPÓ
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. PRATELEIRA	PERFURADA 200X40X20CM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. DESCASCADOR	LEGUMES INDUSTRIAL LEG - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. CARRO	ACO TRANSPORTER PRATOS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. BATEDEIRA	INDUSTRIAL PLANETARIA 20
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. CARRO	PLATAFORMA REFORCADO ACO INOX
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. CARRO	P/TRANSPORTAR TIPO ESQUELETO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. EXAUSTOR	AXIAL INOX 400MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. EXAUSTOR	AXIAL INOX 400MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. FREEZER	HORIZONTAL 2 PORTAS 521L - OK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. FREEZER	HORIZONTAL 2 PORTAS 521L
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. FREEZER	HORIZONTAL 2 PORTAS 521L
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2. FREEZER	HORIZONTAL 2 PORTAS 521L
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. MESA	TIPO BALCAO INOX 3,00 X 0,80M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. MESA	TIPO BALCAO INOX 3,00 X 0,80M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. MESA	TIPO BALCAO INOX 3,00 X 0,80M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. MESA	TIPO BALCAO INOX 3,00 X 0,80M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. MESA	INOX 1,20X0,90X2,70M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28. MESA	INOX 1,20X0,90X2,70M
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO SEMI ABERTO 02 PORTAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29. ARMARIO DE MADEIRA	ARMARIO SEMI ABERTO 02 PORTAS

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEEL	CONTAINER METALICO MODULO HABITACI
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEEL	CONTAINER METALICO MODULO HABITACI
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEEL	CONTAINER METALICO MODULO HABITACI
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CADEIRA	EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.REFRIGERADOR	245 L 220V
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.FOGAO	MUNIQUE AUT. 4 BOCAS - OK
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.MESA	CENTRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.ESTANTE	ACO 6 PRATELEIRAS 1,98
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	MADEIRA P/ REUNIAO REDONDA 12
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEEL	DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	DUPLO 4600X6000X2500MM R
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER	VAO LIVRE 6.700 PADRAO 6
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	LISA EM INOX 1900X600X900
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	INOX 1,20X0,90X2,70M
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.MESA	INOX 1,20X0,90X2,70M
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.BALCAO	DISTRIBUICAO INDUSTRIAL
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	"L" MADEIRA 1,40X1,40M COR AZ
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.MESA	"L" MADEIRA 1,40X1,40M COR AZ
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ARMARIO	INOX C/ 03 PORTAS
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ARMARIO	INOX C/ 03 PORTAS
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	28.ARMARIO	INOX C/ 03 PORTAS
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	TIPO COLUNA - OK
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	COLUNA P/ GARRAFAO 20LTS
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.BEBEDOURO	TIPO COLUNA - OK
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BTUS - OK
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	SPLIT 12000 BT
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEEL	METALICO MODULO HABITACIONAL
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.CONTAINER MOVEEL	METALICO MODULO HABITACIONAL
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	18.000 BTUS 220 V
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	18.000 BTUS 220 V
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	25-2.CONDICONADOR DE AR	18.000 BTUS 220 V
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO - OK
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CAMA	BOX SOLTEIRO
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.CABECEIRA	CAMA CASAL - OK
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO MADEIRA	BAIXO BALCAO C/ 02 PORTAS
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.ARMARIO MADEIRA	BAIXO BALCAO C/ 02 PORTAS
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/ 4 GAVETAS - OK
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	29.GAVETEIRO	VOLANTE C/ 4 GAVETAS
OECL S.A - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	30.BALCAO	TIPO PIA DE INOX 1 CUBA - OK

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO MADEIRA	COZINHA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACIONAL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARG.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ARQUIVO DE ACO/ ARG.MODULAR	C/04 GAVETAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	25-2.REFRIGERADOR	2 PORTAS 260 LT - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO TIPO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.ESTANTE DE ACO	6 PRATELEIRAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.ARMARIO ACO	ROUPEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACIONAL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACIONAL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CONTAINER MOVEL	METALICO MODULO HABITACIONAL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.CONTAINER MOVEL METALICO	C/ CENTRAL CONGELAMENTO 6C X 2.43L

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADO TECIDO PRETO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA P/ REUNIAO	DETALHE COURO PRETO NO CENTRO LAT CEREJ.
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO TIPO PRESIDENTE
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	L 120 X 140
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	120 X 140 COMPONIVEL MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	120 X 70 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	120 X 70 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	70 X 120 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	DESILZANTE
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	GUILHOTINA	460 L
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ARMARIO DE MADEIRA	BAIXO 2 PORTAS TAMPO GRANITO 50X110H
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	140 X 120 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	REDONDA 1M
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ARQUIVO DE ACO/ ARQ.MODULAR	DESILZANTE
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO TIPO DIRETOR
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADO PRETO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADO TECIDO PRETO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADO TECIDO PRETO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	EM COURO PRETO - ENC. ALTO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	COURO PRETO TIPO DIRETOR
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO	ESTOFADO COURO PRETO ESTRUT MADEIRA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	140X70 MELAMINA ARGILA MESA RETA AUXILIA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	1,20 X 1,40 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	140X120 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	120 X 70 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	120 X 70 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	AUXILIAR 70 X 120 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	120 X 70 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ESTANTE DE MADEIRA	ALTO 2 PORTAS 80X160 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MODULO	MESA T APARAD. C/VIDRO/SOBRET. 150X110
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	P/MICRO CEREJEIRA/ FREIJO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	70 X 120 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	70 X 120 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	70 X 120 MELAMINA ARGILA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	VOLANTE - 4 GAVETAS CEREJEIRA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	CEREJEIRA 180 X 90
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	GAVETEIRO VOLANTE CEREJEIRA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CONDICIONADOR DE AR	12000 BTU (FRIO)
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	SOFA	COLOR
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	TELEVISOR	TIPO SECRETARIA CAMURÇA MARROM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA FIXA S/BRACO	ARMARIO ALTO C/PORT E PRAT.
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MODULO	PS 60
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	38XCA18226
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CONDICIONADOR DE AR	DIRETOR
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA FIXA C/BRACO	PS 80
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	TIPO SECRETARIA CAMURÇA MARROM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	DSC-P43
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MAQ. FOTOGRAFICA	PS 60
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	38XCA24226
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CONDICIONADOR DE AR	PS 60
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	PS 60
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	ACJ ELET
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CONDICIONADOR DE AR	9
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA P/ REUNIAO	PS 60
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	42LNA24226QLHB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CONDICIONADOR DE AR	DIRETOR
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA FIXA C/BRACO	ACJ ELET
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CONDICIONADOR DE AR	TIPO BANCADA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA DE MADEIRA	COLOR
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	TELEVISOR	PS 60
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	METALICA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ESTANTE DE ACO	PS 80
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	GR 1460
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	FRAGMENTADORA	ACJ ELET
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CONDICIONADOR DE AR	TIPO SECRETARIA CAMURÇA MARROM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA FIXA S/BRACO	TIPO SECRETARIA CAMURÇA MARROM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	CADEIRA FIXA C/BRACO	FD - 75
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MAQ. FOTOGRAFICA	50 X 80 - CEREJEIRA -C/APOIO TECLADO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	MESA P/ MICRO	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ESTANTE DE MADEIRA	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	GAVETEIRO	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ESTANTE DE MADEIRA	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ESTANTE DE MADEIRA	GALPAO EQUIPAMENTOS
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	PRATELEIRA PORTA PALLET	OFICINA MECANICA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	PRATELEIRA PORTA PALLET	ARQUIVO INVESTIMENTO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.04 - MOVEIS E UTENSILIOS:	ESTANTES DE ACO	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO CARENS	EX C162 23 FAB12/MOD13 GASOLINA PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	XEI UP A/T 2.0 -2010/2011CINZA-GALACTICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	XEI UP A/T 2.0 -2010/2011CINZA GALACTICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.KIT VIDROS	KIT VIDROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.KIT BLINDAGEM	KIT BLINDAGEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.BLINDAGEM	MAO DE OBRA DE BLINDAGEM TOYOTA COROLLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA XEI MT - ANO/MOD 2006
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA FLEX XEI 1.8- ANO 2009/MOD 2010
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-1717E 4X2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	ESTANTE DE ACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	ESTANTE DE ACO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 6M X 6M COM FERRAGENS	BRANCA 6X6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.EMBARCACO (BALÇA)	BALSA - SOBREVIVER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.EMBARCACO (BALÇA)	BALSA CRESCER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.EMBARCACO (BALÇA)	BALSA PERPETUAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BASCULA P/ SOLO/ROCHA ROSSETTI MEIA-CANA 16M3	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CARREGADEIRA PNEUS VOLVO L90F	L90F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CARREGADEIRA PNEUS VOLVO L90F	L90F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	ESPARGIDOR ASFALTO HIDROPNEUMATICO ROMANELLI EHR-700E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-1717E 4X2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	COMBOIO HIDR. BOZZA BSB6 - 6000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 4X2 C-1717E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	GUINDAUTO MADAL PKB 15500 A	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 31.260E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BASCULA SOLO/ROCHA 22 A 24 M²	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAVALO MECANICO G420 A 6X4 SCANIA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BASCULA SOLO/ROCHA 22 A 24 M²	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	COMBOIO ABASTECIMENTO /LUBRIFICACAO; 5.000 LITROS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	SISTEMA MEDICAO CONCENTRADOR PARA COMBOIO K148E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-1722E 4X2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE LIMPA FOSSA PROMINAS AUTO VACUO MOD. SLV-040	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-1717E 4X2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	COMBOIO HIDR. BOZZA BSB6 - 6000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CONCENTRADOR AUTOMACAO COMBOIO KORTH K148E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-1717E 4X2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	COMBOIO PNEUM. BOZZA 5500 L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CONCENTRADOR AUTOMACAO COMBOIO KORTH K148E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-2628E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTO BOMBA P/ CONCR. C/ MASTRO SCHWING BPL2023HDR-KVM32	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-2628E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BETONEIRA VEICULAR LIEBHERR HTM804 (8M3)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BETONEIRA VEICULAR LIEBHERR HTM804 (8M3)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-2628E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BETONEIRA VEICULAR LIEBHERR HTM804 (8M3)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO RODOVIARIA - 04E-60T	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAV. MECANICO SCANIA G420 A 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	SEMI REBOQUE ; FURGAO OFICINA;	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO RODO LINEA 04E-75T	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	SEMI REBOQUE ; FURGAO OFICINA;	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-2628E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BETONEIRA HIDRAULICA SITI RY-950 CAP. 8M3	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAV. MECANICO SCANIA G420 A 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-2628E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO BETONEIRA HIDRAULICA SITI RY-950 CAP 8M3	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BASCULA SOLO/ROCHA 22 A 24 M²	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	DISTRIBUIDOR ESPARGIDOR DE ASFALTO ELETRONICO, CAPACIDADE 16000L, MARCA ROMANELLI	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6332E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BETONEIRA VEICULAR LIEBHERR HTM804 (8M3)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAÇAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M³	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE PARA AGUA GASCOM 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO,	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. SCANIA P420 CB 6X4 NZ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	BASCULA P/ SOLO/ROCHA ROSSETTI MEIA-CANA 16M3	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-1717E 4X2	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	GUINDAUTO MADAL PKB 15500 A	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAM. FORD F4000 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4 C6332E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. VOLKSWAGEN 31.320 CNC 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. SCANIA P420 CB 6X4 NZ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO SCANIA P124 CB 6X4NZ 420	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD F-4000 4X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 6X4, C-2628E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	GUINDAUTO MADAL PK38502E V3E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 31.260E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	TANQUE P/AGUA BOZZA 20000L	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAM. VOLKSWAGEN 31.320 CNC 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAVALO MECANICO G420 A 6X4 SCANIA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 4X2, C-1717E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	GUINDAUTO MADAL PKB 15500 A	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 4X2, C-1717E	4X2 C-1717E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	GUINDAUTO MADAL PKB 15500 A	PKB 15500 A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAMINHÃO FORD CARGO 4X2, C-1717E	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	COMBOIO ABASTECIMENTO /LUBRIFICACAO; 5.000 LITROS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO SCANIA P420 B6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CACAMBA BASCULANTE ROSSETTI, TIPO MEIA-CANA 16M	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	CAM. FORD C-2628E 6X4	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	XEI MIT -1.8 GAS - 2006 /2007
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	XE 1 - MT 1.8L - ANO 2007/MOD 2008
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA XEI M/T 1.8 - 2007/ 2007
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.KIT VIDROS	KIT VIDROS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA XEI-1.8-FLEX - 2008/2009
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA XEI UP M/T - 2008/2009
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA XEI M/T -1.8 - ANO/MOD 2007
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA XEI-UP M/T - 2008/2009
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	COROLLA XEI UP M/T - 2008/2009
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	XEI MIT -1.8L - FLEX - ANO 2007/MOD 2008
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO VW PARATI	PARATI 1.6 2010-2010 FLEX PRATA SIRIUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO CELTA	GM 4P SPIRIT MOD.149535 FLEX-2010/2011
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.EMBARCACAO	EMBARCACAO BARCO BOAT SR12 STD 2009
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.KIT BLINDAGEM	PAINEL BALISTICO P VEICULO LUIZ BUENO-RS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.KIT VIDROS	KIT VIDROS VEICULO LUIZ BUENO - RS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO COROLLA	PD 38R ELETRICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO LEVE	VEICULO TOYOTA COROLLA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.EMBARCACAO	BOTE EM FIBRA DE VIDRO MODELO SPN 530
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO AMBULANCIA	VEICULO FURGAO MB F42E32
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.BARCO DE ALUMINIO	SQUALLUS 800S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.CARRETINHA	TIPO CARRETINHA CARROCERI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.BARCO DE ALUMINIO	BARCO DE ALUMINIO 6M BORDA ALTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO LEVE	TOYOTA COROLLA XEI A/T 2.0 BLINDADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO KIA CARENS	EX C167.23 - PR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO TOYOTA COROLLA	XEI A/T 2.0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	RODA DE DRAGAGEM BW 4458 IHC	BW 2715
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO LEVE	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO TOYOTA	COROLLA XEI A/T 2.0L FLEX 2011/2011CINZA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	SEMI REBOQUE PRANCHA REBAIXADA FACCHINI SRFCCT-3E-45T	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.AMBULANCIA	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	34.VEICULO AMBULANCIA	VEICULO RENAULT TRAFFIC 4 PORTAS A
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO TOYOTA COROLLA	VEICULO RENAULT TRAFFIC 4 PORTAS A
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO TOURO VOLCANO 2.0 16V AT9 BRANCA 2017	AT9 BRANCA 2017

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO NOVA SAVEIRO RB MBVD COMPLETO CHASSI 9BWJ45U3JP022168	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO GOL 1.0 WOLKSWAGEN 2017	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO MITSUBISHI TRITON SPORT GLS AT	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	REBOQUE TRANSGRANJA 2,30 X 1.30 X 1.20	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO AUTOMÓVEL TIPO: SUV COMB: DIESEL MOT: 170CV MOD/ANO 2019/19 COR: CINZA A	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO HONDA FIT EX CVT FLEX ANO/MODELO 2017/2017 PRATA	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO AMBULANCIA FIAT DUCATO DBC 3911	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL FIAT MOBI LIKE 20/21	AUTOMOVEL FIAT MOBI LIKE 20/21
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 CS - FLEX	AUTOMOVEL VOLKSWAGEN SAVEIRO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL FIAT MOBI LIKE 20/21	AUTOMOVEL FIAT MOBI LIKE 20/21
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	MOTOCICLETA YAMAHA LANDER XTZ250 PRETA PLACA: LRY7397	MOTOCICLETA YAMAHA LANDER XTZ250
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL FIAT ARG0 BRANCO FLEX 1.0 DRIVE ANO 2020	AUTOMOVEL FIAT ARG0 BRANCO FLEX 1.0
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL COROLLA XEI-PRETO 15/16 FLEX	AUTOMOVEL COROLLA XEI-PRETO 15/16 FLEX
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL CITROEN JUMPER 2.0 BLUEHDI DIESEL BRANCO PLACA: RNX6D54	AUTOMOVEL CITROEN JUMPER 2.0 BRANCO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL COROLLA COR PRATA XEI	AUTOMOVEL COROLLA COR PRATA XEI
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	AUTOMOVEL CITROEN JUMPER 2.0 BLUEHDI DIESEL BRANCO PLACA: RNX6D61	AUTOMOVEL CITROEN JUMPER 2.0 BRANCO
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO FIAT DUCATO	MAXICARGO ANO 2016 MODELO 2017
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.05 - VEICULOS E EMBARCACOES	VEICULO CAMINHÃO COM CARROCERIA METALICA FAB: IVECO MOD: DAILY 55C16	IVECO 55C16 MOD 2
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	NEGATOSCOPIO	FOCO P/AMBULATORIO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	RETRO-PROJETOR	PLC XU22E
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TEODOLITO	T2
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	APARELHO FAX	KX-F772BR
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	FILMADORA	H18 COD-TRV128
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	NIVEL	N2
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	APARELHO FAX	KX-FHD 332
CNO AGRUPADORA - UOS NAO CORRENTES	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS		
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	31-2.OXIMETRO DE PULSO	DE PULSO (PORTÁTIL)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR	TELEVISAO SONY 44 SERIE KLV52S510
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	HDX 7001 INCL CODEC EAGLE EYE HD CAMERA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. SIST.CONTROLE AUTOMACAO AUDIOVISUAL	MC2W CENTRAL CONTROLE AUTOMA C/2 RS-232
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	MTZ VIDEO VGA C/ RS-232 MOD.MVX44VG A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 52" FULL HD KLV-52S510A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	FONE CS540S CONVERTIBLE DECT 1910 - 1920
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39.INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	MONTANA 650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS540S CONVERTIBLE DECT 1910 - 1920
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	7916 IP PHONE COLOR EXPANSION MODULE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	FONE PACHT/FONE OUVIDO-CS-SS /HL-10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	TELEFONE CP 7940G BX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	FONE PACHT/FONE OUVIDO-CS55 COM HL10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7937 P/ CONFERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	SAVI OFFICE W0100 S CONV DECT 1910
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	FONE PACHT/FONE OUVIDO-CS55 com HL10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	TELEFONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	FONE PACHT/FONE OUVIDO-CS55 COM HL10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. EXTENSOR	PARA TELEFONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	FONE PACHT/FONE OUVIDO-CS55 COM HL 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	HDX 7001 INCL CODEC EAGLE EYE HD CAMERA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	TELEFONE CP-7941G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	TELEFONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. FOTO/SOM/COMUNICACAO	TELEFONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	TELEFONE - GSM - V3 PTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS55 COM HL 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. DISTRIBUIDOR HDMI	CS540S CONVERTIBLE DECT 1910-1920
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS		AV LIFE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZRH0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS55 COM HL 10 BB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS55 COM HL 10 BB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LED 55" 55LV5500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS55 COM HL 10 BB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS55 COM HL 10 BB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942G SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942G SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942G SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 40"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE CP-7962G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	TV LCD 19" LN19A330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	LED 55" 55LV5500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP. PROJECAO	SUPORTE DE PAREDE P/ TV DE 55"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	46. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	MC2W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. APARELHO FAX	575
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. FONE PACTH/ FONE OUVIDO	FONE OPERADOR CS540S CONVERTIBLE D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	CISCO UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. PROJETO DE FILME	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	CS 55
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. FILMADORA	IP PHONE 7911
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS-70N RETAIL D1STY US 05 C/ HL10 LEVANT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	S/FIO SAVI OFFICCE W0100 CONV/DECT 1910
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	S/FIO SAVI OFFICCE W0100 CONV/DECT 1910
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	S/FIO SAVI OFFICCE W0100 CONV/DECT 1910
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	22-2. ESTABILIZADOR	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	22-2. ESTABILIZADOR	D TENSAO MICROPRO NAO ISOLAD TRIF 10000K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	D TENSAO MICROPRO NAO ISOLAD TRIF 10000K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. EQUIP. APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	LCD 42"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	HDX 7000 720 HW
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	SAVI OFFICE W0100S CONV /DECT 1910+HL10

Anexo 6.2Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GBH 2 - 20 S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ROTATIVO	MARTELETE PLUS 650W 1125A 220V BOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	FB-160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	TE35
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.OCULOS COTOVELO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.TORQUIMETRO / TORQUEADEIRA	DE ESTALO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA	GWL92
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.TORQUIMETRO / TORQUEADEIRA	DE RELOGIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ROTATIVO	ENCAIXE 3/8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 20-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	11234
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.NIVEL	N2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ROTATIVO	GBH 2-20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	5/8" BANCADA; FB-160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA	GWL92N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA	GWL92 182N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERIL COLUNA	TOP LINE GEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.PAQUIMETRO	300X 0.02MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESTACAO TRATAMENTO AGUA REUSO	LAVADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FOSSA SEPTICA E SIMUDOURO	OUTROS ACESSÓRIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TRENA LASER	80 M GLM80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CONTROLE ACESSO RESTRITO	(FUNCIONAR EQUIP /PERIGO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CONTROLE ACESSO RESTRITO	(FUNCIONAR EQUIP /PERIGO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CONTROLE ACESSO RESTRITO	(FUNCIONAR EQUIP /PERIGO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CONTROLE ACESSO RESTRITO	(FUNCIONAR EQUIP /PERIGO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO GRAXA 3 L/MIN	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO GRAXA 3 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR VAZAO PULSO OLEO 30 L/MIN	MEDIDOR VAZAO MEDIDOR DE PULSO P/O
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	28.SPIRILADOR DEA LIFE 400	AMBULATORIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TORQUIMETRO	FERRAMENTARIA OFICINA/HERALDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TORQUIMETRO	FERRAMENTARIA OFICINA/HERALDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TORQUIMETRO	FERRAMENTARIA OFICINA/HERALDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.MEDIDOR RUIDOS	TUC "CAIXA EPI (SEGURANCA)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ALICATE AMPERIMETRO ET-3711	(PAULINHO DA ELETTRICA)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	SENSOR NIVEL OLEO H 750MM, (SEPARADOR AGUA / OLEO)	VALVULA E SENSOR DO SEPA AGUA OLEO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FRAGMENTADORA PAPEIS, 15 FLS, MENNO, 110V	1502X, 4MM X 38MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA DE SOM ACUSKRAFT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA DE SOM ACUSKRAFT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	AP TELEFONICO DIGITAL CISCO MOD 7911
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	37.CALIBRADOR	ELETRONICO P/CLUS PRESTOVAV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.SUPORTE P/ SORO/INUECAO	LINHA HOSPITALAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.MEDIDOR DE PRESSAO	ARTERIAL OMRON HEM 742 INT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	41-1.MACACO	HDRAULICO GIRAFIA 2 TON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA	MOD. 9046-220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PARAFUSADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PARAFUSADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PARAFUSADEIRA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETTRICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.ESTETOSCOPIO	CLASSIC II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	CCM LX - MODULO MONITORAM. P/PROJETORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	CCM LX - MODULO MONITORAM. P/PROJETORES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	AVR 2308C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	SK 400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	31-2. DESFIBRILADOR	AED PLUS AUTOM C GABINETE SIRENES/081106
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LN46M81BX - LCD 46"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 46" LN46A550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD - 46"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LN46A550 46 POLEGADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD - 46" LN46A550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 52" LN52A610A3R
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	LCD 52"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	PAUIDOCOFERENCIA 000438
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LN52M81BX - LCD 52"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD - 46" LN46A550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD - 46" LN46A550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD - 46" LN46A550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	CISCO IP 7911 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	CISCO IP 7911 G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GPS	MOOV SPIRIT 555
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7921G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	EXTENSOR 7915 P/ IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	SAVI OFFICE W0100 S/CONV DECT1910
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	SAVI OFFICE W0100 S, CONV. DECT 1910
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	SAVI OFFICE W0100 S, CONV. DECT 1910
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962 APLICADO TECNOL TRANSPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

Table with 4 columns: RECUPERANDA, CATEGORIA, DESCRICAO, and MODELO (se aplicável). It lists various assets such as telephones, stabilizers, and coffee makers, each with a unique identification number and a description of the item.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.ANTENA	SISTEMA SKY DSR3401
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 22" (LC-22SV8U)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	BENQ PDP-46W1 BLACK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	COMPACTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	CS50 / HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	CS50/HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.APARELHO FAX	565
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	K55
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	MOD.COMUNIC. VP-43 XL - RS232
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	K55
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	VSX 7400 E SP +SUPORTE P/CAMERA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.APARELHO FAX	IP PHONE 6921
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	MATRIZ-VS-848 -8 X 8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	565
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.APARELHO FAX	DV 363-K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	DVCP 702 DVD PLAY MDB (ELETROSATES)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	LCD 42"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	CS50 / HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	PERFECTION TI 50000 / 50.00 KVA 220 V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	22-2.ESTABILIZADOR	PERFECTION TI 50000 / 50.00 KVA 220 V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	22-2.ESTABILIZADOR	PERFECTION TI 50000 / 50.00 KVA 220 V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.HEADFONE/HEAD SET	H251 SUPRA PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	CONTROLE MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.PAINEL SENSIVEL AO TOUQUE (TOUCH SCREEN)	ST-1550C - 1WAY RF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	DV 363-K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	STR-857 - 6.1 C/CABOS RF/S-VHS/VGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RETRO-PROJETOR	CS6 ESC.SP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	RECEPTOR -CNRFGWA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	VSDX7400 E IP + MICROF+ QBRI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.APARELHO FAX	565
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	P/CONTROL -CT-1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.APARELHO FAX	565
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	363-K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	VSX 7400 E SP +SUPORTE P/CAMERA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.MICROFONE	PCSA 300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	DVD+VCR 884B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	H251 SUPRA PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.HEADFONE/HEAD SET	DVCP 702 DVD PLAY MDB (ELETROSATES)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CONTROLE DE ILUMINACAO	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CONTROLE DE ILUMINACAO	GRAFIK EYE NTRGX-4S-WH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.PAINEL SENSIVEL AO TOUQUE (TOUCH SCREEN)	ST-1550C - 1WAY RF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.HEADFONE/HEAD SET	H251 SUPRA PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CONTROLE DE ILUMINACAO	DIMERIZADOR SDM-8 - 927/929 /ACESSORIOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	VP200 - DISTRIB. VGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	VP-400 - 1.4 VGA 345 MHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	DMR 297
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	AM / FM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	VM-3VX1-DIST.COMPOST
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	LGSP 101 P/PROJ/RETROPROJET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	LGSP 101 P/PROJ/RETROPROJET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	THE VOICE C/2 MICROF 0021
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. FONE PACTH/ FONE OUVIDO	CS50/HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. APARELHO FAX	B 40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	CP7936-IP CONFERENCE TIPO ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	CAIXAS DE SOM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. FONE PACTH/ FONE OUVIDO	K55
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	RECEPTOR -CNRFQWA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	XAP 400 - CONT DISTRIB DE AUDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVCP 702 P/5 DISCOS (ELETROSATES)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	HS-HL-10/HS CS 50 S/TECLADO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVCP 702
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DV 363-K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	C/VR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	HS HL1 /CS 50 -S/FIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	PCSA 300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	363-K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 14"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	HS HL1 /CS 50 -S/FIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	TSI UD 1000 UM RECEP 2 MICROF S/FIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	VM-3VX1-DIST.COMPOST
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP. PROJECAO	SUPORTE DE TETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	VP200 - DISTRIB. VGA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	CP7936-IP CONFERENCE TIPO ESTRELA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	PCSA-B384S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. GERENCIADOR /PROCESSADOR AUDIO/ VIDEO	OPTIX 1A 100 EX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 22" (LC-22SV6U)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 40" LN40R81B A0553XEQ301356
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	CS50 / HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 22" (LC-22SV6U)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. APARELHO FAX	565
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	VSX 7400 E SP +SUPORTE P/CAMERA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DV 363-K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DV 363-K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. HEADFONE/HEAD SET	HS HL1 /CS 50 -S/FIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 6921
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 6921
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942G SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	UNIFIED IP PHONE 7942 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 6921
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 6921
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 6921

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.ELEVADOR P/TV PLASMA/LCD	C/ACIONADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	WALL30-2020
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.ELEVADOR P/TV PLASMA/LCD	C/ACIONADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	CELLULAR -MOBILE GSM TOP SEC TIPO S35
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.APARELHO FAX	KX-FHD33BRC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.MEDIDOR DE RUIDOS	DIG. C/ CALIB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.PISTOLA METALIZADORA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	25-3.AQUECEDOR	BALCAO DISTRIBUCAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	25-3.AQUECEDOR	PASS THROUGH AQUECIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.APARELHO FAX	FC155-S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	CAMERA DIGITAL SSC DC134
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RETRO-PROJETOR	EZ PRO 610H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CAMERA FILMADORA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CAMERA FILMADORA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CAMERA FILMADORA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CAMERA FILMADORA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CAMERA FILMADORA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CAMERA FILMADORA FIXA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CONTROLADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	CONTROLADOR TECLADO KBD 4000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	22-2.ESTABILIZADOR	5000TI /E220 S115
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	22-2.ESTABILIZADOR	500TI E220 S115
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	22-2.ESTABILIZADOR	ENERGIE II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	22-2.ESTABILIZADOR	ENERGIE II UEC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.APARELHO FAX	575
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	MODULO EXTERNO PRIMARIO E1 P/ HDX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	CS50 / HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	PCS B 384 - INTERFA P/VIDEO CONF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	CS50 / HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	42" TH2PDS0U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	SCERME
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	GOOSE NECK 38CM AKG GW 30 CE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	GOOSE NECK 38CM AKG GW 30 CE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.PAINEL DE DIMERIZACAO	ONXGAGE SLOT DE EXPANSAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	DVP -NS50P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.PAINEL SENSIVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN)	ST-1550C -1WAY RF, 5.7"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.EMISSOR INFRA VERMELHO (MICROFLASHER)	IRC - 2P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.GERENCIADOR /PROCESSADOR AUDIO/ VIDEO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.APARELHO FAX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	565
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	19"-LN19R81BX O/C/R
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FONE PACTH/ FONE OUVIDO	CS50 / HL 01
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.FILMADORA	KODO CCD COLOR. 530 LINHAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	GOOSE NECK 38CM AKG GM 30 CE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	KARSET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	GOOSE NECK 38CM AKG GW 30 CE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	STRDE 898 900W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	GOOSE NECK 38CM AKG GW 30 CE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.CONTROLE DE ILUMINACAO	GRAFIK EYE GRX 3106-C/GRX-TV1 /NTGRX-KP5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	SR 4400 - 80W X 6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.SIST.CONTROLE AUTOMACAO AUDIOVISUAL	MC2W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	ST-1550C PAINEL DE AUTOMACAO C/BATERIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RADIO TRANSECTOR PORTATIL	EP 450 VHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RADIO TRANSECTOR PORTATIL	EP 450 16CH -C/CARREG /ANTENA/BATERIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RADIO TRANSECTOR PORTATIL	EP 450 16CH -C/CARREG /ANTENA/BATERIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RADIO TRANSECTOR PORTATIL	EP 450 VHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.RADIO TRANSECTOR PORTATIL	EP 450 VHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.CONTROLE DE ILUMINACAO	QL SMD4 CZ1 220 C/INTERF DIMERIZAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	DVP -NS50P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.HEADPHONE/HEAD SET	HS HL1 CS 50 -S/FIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MICROFONE	CONJ.MICROFONES REVOLABS P/V.CONFERENCIA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDEO	STR8000 RECEIVER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	AMPLIFIC. DE VIDEO FORMATO VGA - VP200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO	AMPLIFIC. DE VIDEO FORMATO VGA - VP200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RADIO TRANSCCEPTOR PORTATIL	EP 450 16CH -C/CARREG /ANTENA/BATERIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RADIO TRANSCCEPTOR PORTATIL	EP 450 VHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RADIO TRANSCCEPTOR PORTATIL	EP 450 VHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RADIO TRANSCCEPTOR PORTATIL	EP 450 16CH -C/CARREG /ANTENA/BATERIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RADIO TRANSCCEPTOR PORTATIL	EP 450 16CH -C/CARREG /ANTENA/BATERIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	33-2.SISTEMA DE SEGURANÇA	GERENCIADOR DE 08 CAMERAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	33-2.SISTEMA DE SEGURANÇA	GERENCIADOR DE 32 CAMERAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	40.EST. TRATAMENTO D'AGUA	APARELHO DE RECICLAGEM EC 230V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961 SPARE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. GERENCIADOR /PROCESSADOR AUDIO/ VIDEO	DE SINAIS AUDIO/ VIDEO SP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. GERENCIADOR /PROCESSADOR AUDIO/ VIDEO	DIGITAL DE SINAIS AUDIO E VIDEO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. GERENCIADOR /PROCESSADOR AUDIO/ VIDEO	DIGITAL DE SINAIS MOD AUDIO E VIDEO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 42 PFL FHD BI V V00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 42 PFL FHD BI V V00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 42 PFL FHD BI V V00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 42 PFL FHD BI V V00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 26" C/SUPORTE SU-100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 26" C/SUPORTE SU-100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. SUPORTE P/EQUIP.PROJECAO	SUPORTE DE PROJETER MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BALANCA ELETRONICA BANCADA	9094 6/15KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.FILMADORA	FILM. HD 60GB 60X 2.7" SR47VM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.MESA DE SOM	XENYX 1204FX MISTUR. DE SOM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.MESA DE SOM	XENYX 1204FX MISTUR. DE SOM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	TV 42" LCD AOC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	TV 42" LCD AOC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	MATRIZ VIDEOC CRESTRON QM-RX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7921G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.DESFIBRILADOR	DEF019 AED PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.APARELHO FAX	BROTHER 2820
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	SWITCH VP-23 MULTI-SWITCHER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE POTENCIA	AMPLIFICADOR POTENCIA 400WRMS PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.AMPLIFICADOR DE SINAIS DE POTENCIA	AMPLIFICADOR POTENCIA 400WRMS PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVP NS60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVP NS60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVP NS60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVP NS60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVP NS60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. DVD PLAYER - APARELHO	DVP NS60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX 24/58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX 24/58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX 24/58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX 24/58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX 24/58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX 24/58
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MICROFONE	S/FIO MOD PGX/WL93
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7962

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. ANTENA	6723DW
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. BASTAO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. CARREGADOR BATERIA	PD 3BR ELETRICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. COLETOR DE DADOS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. LINK DE RADIO	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. RADIO TRANSCREPTOR FIXO	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. CARREGADOR BATERIA	BCS-320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE CISCO IP	PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE CISCO IP	PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. APARELHO FAX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. EQUIP. APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	HDX 7000 - 720-HARDWARE NEW - 6102
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36. SERRA ELETRICA	AUTOCUT 2.5 DUO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. ECOBATIMENTO	ECOBATIMENTO ECHOT RAC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	INSTRUMENTO LOCALIZADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA	64" D-8000 FULL HD DIG SMARTV 3D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE CISCO IP	PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7961
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADPHONE/HEAD SET	AMPLIFICADOR MOD. S12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADPHONE/HEAD SET	FONE DE OUVIDO MOD. SAVI OFFICE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. HEADPHONE/HEAD SET	FONE DE OUVIDO MOD. SAVI OFFICE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEVISOR LCD	46" KDL46EX505/1 FULL DTV USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. ROTEADOR	2851 - SRST / K9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	44-1. RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO ELETRONICO CODIN MD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. EQUIP. APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	MAQUINA FOTOGRAFICA CASIO 12.1MP 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942 - DB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. TRIPE UNIVERSAL ALUMINIO GRANDE AV	TRIPE UNIVERSAL ALUMINIO GRANDE AV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. MINI PRISMA	PADRAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. PRISMA COM SUPORTE	PRISMA COM SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. MINI PRISMA	PADRAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. PRISMA COM SUPORTE	PRISMA COM SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. MINI PRISMA	PADRAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. MINI PRISMA	PADRAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	22-2. ESTABILIZADOR	ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	22-2. ESTABILIZADOR	ESTABILIZADOR 1500 VA/BI MICROSQL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	22-2. ESTABILIZADOR	ESTABILIZADOR 1500 VA/BI MICROSQL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	44-1. RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO ELETRONICO CODIN MD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. NIVEL OPTICO	AT-B4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. TRIPE UNIVERSAL EXTENSIVEL AVR	TRIPE UNIVERSAL EXTENSIVEL AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. PRISMA COM SUPORTE	PRISMA COM SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39. PRISMA COM SUPORTE	PRISMA COM SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	45. TELEFONE IP PHONE	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	45. PROJETO	M109S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-2. PROJETO / RETROPROJETOR (ODB)	EPSON - H309A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	24-3. PULVERIZADOR	ASPIRADOR ALFA TENNANT MODELO V12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	25-3. EQPTO CONT. TEMPERATURA E UMIDADE	AR. CONDIÇIONADO 30000BTUHZ220V/FRI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	WB 20XT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	WB 20XT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	BC-92S HB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	BC-92S HB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	BC-92S HB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	BC-92S HB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	MOD BC21
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	MOD BC21
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE	ME-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MULTIMETRO DIGITAL INDUSTRIAL FLUKE 28-II	28II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MULTIMETRO DIGITAL INDUSTRIAL FLUKE 28-II	28II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MULTIMETRO DIGITAL INDUSTRIAL FLUKE 28-II	28II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MULTIMETRO DIGITAL INDUSTRIAL FLUKE 28-II	28II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MULTIMETRO DIGITAL INDUSTRIAL FLUKE 28-II	28II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL BURNDY Y35-SG1	Y35-SG1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	ENROLADOR FIOS/CABOS DIM: 1400X560X630MM CAP- 80KG LARG ROLO: 170MM DIM ROLO: 70	MDK 500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	GUIA DE FIBRA (PASSA FIO) AMARELA 9MM 100M COM SUPORTE DE UTILIZACAO EMPRETEC	9MMX100M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GUIA DE FIBRA (PASSA FIO) AMARELA 9MM 100M COM SUPORTE DE UTILIZACAO EMPRETEC	9MMX100M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	CHAVE IMPACTO PINLESS CHIAPERINI CHI 3200	CHI-3200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.DETECTOR DE TENSÃO	HP60KV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38 SCANNER VICI-3 PESADO SDP 3 NEUTRAL 1761039891	VCI-3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.KIT SCANNER P VEIC E MAQUINAS COM ADAPTADORES, NOTEBOOK, CD E CABOS NEXIO	NEXIO 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38. APARELHO MEDIDOR FIOS E CABOS ATE 40MM C/GUA EXTRA REF MDK-500 DOMINIK	MEDIDOR FIOS E CABOS ATE 40MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL FLUKE 971 TEMPERATURE HUMIDITY METER TESTER	971
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.PULVERIZADOR EM INOX 15L COM COMPRESSAO PREVIA GUARANY S-2	15 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.TORQUIMETRO DE ESTALO ENCAIXE 3/4" 80-400N. GEDORE TORCOFIX 4550-40	047805-TORCOFIX 4550-40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MEDIDOR DIGITAL FOTOMETRO PARA CLORO LIVRE E PH ISM	H197710
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36. SERRA CIRCULAR 9"	SERRA CIRCULAR 9" 1/4 GKS-235 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.MEDIDOR DE NIVEL E VAZAO ULTRASSONICO ITS30522	ULTRASSONICO ITS30522
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.MEDIDOR DE NIVEL E VAZAO ULTRASSONICO ITS30522	ULTRASSONICO ITS30522
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO 5" GBR 15 CA	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO 5"	GBR15CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.ASPIRADOR DE PO E AGUA INDUSTRIAL 2000W - 220V	HIDROPO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.ANTENA POWERBEAM 5GHZ 27DBI 450MBPS PBESAC500	POWERBEAM 5GHZ 27DBI 450MBPS PBESAC500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.ANTENA POWERBEAM 5GHZ 27DBI 450MBPS PBESAC500	POWERBEAM 5GHZ 27DBI 450MBPS PBESAC500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.PISTOLA RIGIDG CRIMPADORA, CORTADORA E PERFURADORA ELETTRICA RE 6 52093	RE-6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36. KIT FURADEIRA / PARAFUSADEIRA BIVOLT DEWALT DCK201 C2	DCK201C2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.MULTIMETRO	MULTIMETRO FLUKE 117
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO BOSCH GBR 15 CA	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA DE CONCRETO 5" BOSCH 220V	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA	LIXADEIRA CONCRETO GBR15CA 5" BOSCH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO 5" BOSCH GBR 15 CA	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO BOSCH GBR 15 CA	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO BOSCH GBR 15 CA	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA DE CONCRETO BOSCH GBR15CA	GBR15CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO BOSCH GBR15CA	GBR15CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO BOSCH GBR15CA	GBR15CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA CONCRETO ELETTRICA BOSCH GBR15CA	GBR15CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.CHAVE IMPACTO	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM 285B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	SOPRADOR DE AR TIPO ROOTS MRT 40 - 1650 1.5HP - 220/380V 4P 60HZ - DOSITEC	SOPRADOR ROOTS MRT 40 1650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL FLUKE 971 TEMPERATURE HUMIDITY METER TESTER	971
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	31-2.BALANCA	150KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39-1.BASTAO	BASTAO EXT. 2 60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	37.PROPULSORA GRAXA	PROPULSORA DE GRAXA PNEUMATICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.VIGA BENKELMAN	AGULHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.PARAFUSADEIRA CHAVE IMPACTO BOSCH GDS 18V-EC 250	GDS 18V-EC 250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA ANGULAR 5" BOSCH GBR 15 CA220V	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA ANGULAR BOSCH GBR 15 CA 5" 220V	GBR 15 CA 5" 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA BOSCH GBR15CA	GBR15CA 5"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO BOSCH GBR 15 CA 5" 220V	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA BASE MAGNETICA MERAX FE-45	FE-45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO TRUE RMS FLUKE 325
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO TRUE RMS FLUKE 325
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO TRUE RMS FLUKE 325
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO TRUE RMS FLUKE 325
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO TRUE RMS FLUKE 325
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO TRUE RMS FLUKE 325
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO TRUE RMS FLUKE 325
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MEDIDOR CAMADAS ULTRASONIC THICKNESS GAUGE FE E NFE	MOD.CM822
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.CHAVE IMPACTO	CHAVE DE IMPACTO GDS 18 V - EC250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA	LIXADEIRA ANGULAR G760E0
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.PISTOLA FINCA PINOS HILTI DX 351 BT	DX 351 BT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA ORBITAL DEWALT D26441-B2	D26441-B2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.ALICATE TERROMETRO	ALICATE TERRONMETRO DIGITAL EM-5254
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GARFO P/ DESCARGA	GARFO P/ DESCARGA MOD. SPMC-2500KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.GARFO P/ DESCARGA	GARFO P/ DESCARGA MODELO SPMC-2500KG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.MARTELO ROTATIVO ELETTRICO HILTI 5KG TE 500 220V	TE 500 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA CONCRETO BOSCH GBR 15CA	GBR 15 CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.EXPLOSIMETRO DETECTOR MULTIGAS RIKEN KEIKI GX-2012	GX-2012
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.MISTURADOR ELETTRICO COLLOMIX - BETOMAQ XO55 EV230	XO 55
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	38.MEDIDOR	FOTOMETRO DE CLORO H196710
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36. SERRA ELETTRICA BOSCH GCM 10X	GCM 10X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.SOPRADOR	SOPRADOR TIPO ROOTS MOD CR40 C/ MOTOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.PERFURADOR DE SOLO INTERTEC 553	553
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.SERRA MARMORE BOSCH GDC 14-40	GDC 14-40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	36.SERRA MARMORE BOSCH GDC 14-40	GDC 14-40

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	40.RESERVATORIO DE AGUA	CAIXA METALICA 40.000M² / 8mts
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	40.RESERVATORIO DE AGUA	CAIXA METALICA 40.000m² / 8mts
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESPELHO DE INSPEÇÃO	ESPELHO DE INSPECAO VEICULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESPELHO DE INSPEÇÃO	ESPELHO DE INSPECAO VEICULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESPELHO DE INSPEÇÃO	ESPELHO DE INSPECAO VEICULAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.DETECTOR DE METAL	DETECTOR MICROPROCESSADO DE METAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.DETECTOR DE METAL	DETECTOR MICROPROCESSADO DE METAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.DETECTOR DE METAL	DETECTOR MICROPROCESSADO DE METAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L	GGSS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27 L 220V	GGSS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L	GGSS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA	RETIFICADORA ELET GGS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L	GGSS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.DENENCRUSTADOR	ELETRICO TIPO PISTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.DENENCRUSTADOR	ELETRICO TIPO PISTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.CHAVE IMPACTO ELETRICA 220V	GDS 18
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA POLICORTE BOSCH GCO 2000 220V	GCO 2000 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA POLICORTE	SERRA POLICORTE GCO 2000 BOSCH 220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	GGSS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27 L	GGSS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	GGSS 27L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PERFURATRIZ ELETRICA HILTI DIAM. DD EC-1 230V	DIAM. DD EC-1 230V EU1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PERFURATRIZ ELETRICA HILTI DIAM. DD EC-1 230V EU1	DIAM. DD EC-1 230V EU1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL 220V	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.TORQUIMETRO	TORQUIMETRO ESTALO 3/8" - 19 A 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.MEDIADOR RESIST. ATERRAMENTO (TERROMETRO)	MICROPROCESSAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.MICROMMETRO	MPK-102E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.MEDIADOR DE RELACAO DE ESPIRAS AEMC	DTR-8510
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO INOVA REP PX+ ACURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO PERFURADOR HILTI TE 7 220V	TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO (TE 7)	MARTELO PERFURADOR TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.CHAVE IMPACTO	710W 3/4" 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.CHAVE IMPACTO	710W 3/4" 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETRICA	FURADEIRA IMPACTO 1/2" GSB 13 PROF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO (TE 7)	MARTELO PERFURADOR TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO (TE 7)	MARTELO PERFURADOR TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO (TE 7)	MARTELO PERFURADOR TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PARAFUSADEIRA BOSCH GSR 6-45 TE 220V	GSR 6-45 TE 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA SABRE DEWALT DW904PK-B2	DW904PK-B2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RADIO TRANSCCEPTOR MOVEL	MARTIMO VHF UNI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RADIO TRANSCCEPTOR MOVEL	MARTIMO VHF UNI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7" BOSCH GWS 26-180 220V	GWS 26-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 26-180	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.CATRACA ELETRONICA	CATRACA ELETROMECANICA / MECANICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.CATRACA ELETRONICA	CATRACA ELETROMECANICA / MECANICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.CATRACA ELETRONICA	CATRACA ELETROMECANICA / MECANICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.CATRACA MECANICA CONTROLE DE ACESSO COM NUMERADOR	GCAT-00001

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. CATRACA MECANICA	CONTROLE DE ACESSO COM NUMERADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. CATRACA ELETRONICA	CATRACA ELETROMECANICA / MECANICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA RETIFICADORA	GG5 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICA ELETRICA BOSCH GG2 27L 220V	GG2 27L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	GG5 27L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	GG5 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA BOSCH GWS 26 180	GWS 26 180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR BOSCH GWS 26-180	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. CATRACA ELETRONICA	O' URNA COM LEI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. CATRACA ELETRONICA	O' URNA COM LEI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. CATRACA ELETRONICA	O' URNA COM LEI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE AR INCORPORADO	RESERVATORIO DE AGUA DNP 10 HILT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PARAFUSADORA	MEDIDOR DE AR INCORPORADO P/ CONCRETO COMPACTA SCF 14-A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO PERFURADOR ELETRICO HILTI TE 7 220V	TE 7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO (TE 7)	MARTELO PERFURADOR TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO (TE 7)	MARTELO PERFURADOR TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO (TE 7)	MARTELO PERFURADOR TE 7 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO PERFURADOR HILTI TE 7 220V	TE 7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO PERFURADOR HILTI TE 7 220V	TE 7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MARTELO ELETRICO PERFURADOR HILTI TE 7 220V	TE 7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PERFURATRIZ ELETRICA	DIAM DD EC-1 230V EU1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PERFURATRIZ HILTI DD EC-1 230V	DD EC-1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PERFURATRIZ ELETRICA HILTI DIAM. DD EC-1 230V	DIAM. DD EC-1 230V EU1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7" BOSCH GWS 26-180	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA	ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7" BOSCH GWS 26-180 220V	GWS 26-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 22-U 220V	GWS 22-U 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA	ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA 7"GWS 26-180	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7" BOSCH GWS 26-180	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7" BOSCH GWS 26-180	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7" BOSCH GWS 26 180	GWS 26 180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA BOSCH 7"	7"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA	ESMERLHADEIRA ELETRICA ANGULAR 7"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.MANOMETRO DIGITAL	MICROPROFESSADO.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.TORQUIMETRO	-3-15 NEWTONS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. CAIXA	SOM ACUSTICA RTP-12 / 150W -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. CAIXA	SOM ACUSTICA RTP-12 / 150W -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. CAIXA	SOM ACUSTICA RTP-12 / 150W -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. CAIXA	SOM ACUSTICA RTP-12 / 150W -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.LUXIMETRO	LDR-225
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TACOMETRO	MINIPA MODELO MDT-100 (M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.DINAMOMETRO	ANALOGICO CIRCULAR 200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.MEDIDOR DE PH E TEMPERATURA	MEDIDOR PH E TEMPERATURA INSTRUTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TRENA ELETRONICA	TRENA LASER DIGITAL PORTATIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.DEPOSITO DE AGUA	DWP 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PERFURATRIZ HILTI DD EC-1 230V	DD EC-1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	24-3. MAQ. DE PASSAR ROUPA	MAQ. PASSAR ROUPA IND. TIPO CALANDRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.DINAMOMETRO	ANALOGICO CIRCULAR 250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TRENA ELETRONICA	A LASER PD-4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.CRONOMETRO	DIGITAL TECHNOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.DEPOSITO DE AGUA	DWP 10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 26-180 220V	GWS 26-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 26-180 220V	GWS 26-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA 7" BOSCH GWS 26-180 220V	GWS 26-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 26-180	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.FURADEIRA ELETRICA	FURADEIRA DE IMPACTO DEWALT D25 12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TERMOMETRO	DIGITAL INFRATERMELHO 6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.NIVEL LASER	NIVEL LAZER ROTATIVO BOSCH MODELO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA SABRE BOSCH GSA 24VE	GSA 24VE

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38 TERMOHIGROMETRO	MEDIDOR PH E TEMPERATURA INSTRUTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 ESMERILHADEIRA ELETTRICA HILTl DAG 125-SE	DAG 125-SE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 SERRA ELETTRICA CIRCLULAR GKS-235 220V	GKS-235
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38 ALINHADOR LASER TRIDIMENSIONAL	COMB-LASER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MONITOR	MONITOR 22" DELL E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MONITOR	MONITOR 22" DELL E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MONITOR	MONITOR 22" DELL E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MONITOR	E2211H8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MONITOR	MONITOR 22" DELL E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEVISOR PLASMA / LCD	TELEVISAO LCD 32" PH32M2/M3 HD/DTV/USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 PLAINA ELETTRICA BLAXX & DECKER 7698-B2	7698-B2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MEGAFONE	MEGAFONE SUPER POWER HMP 1503 C/ S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. MEGAFONE	MEGAFONE DE MAO C/SIRENE SUPER POT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38 RELOGIO APALPADOR	RELOGIO APALPADOR 513-405E MITUTOY
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 CORTA TUBO	751 OOD. 7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 RETIFICADEIRA ELETTRICA BOSCH GGS 27 L	GGs 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	41-1. BALANCA	GUINCHO ALAVANCA MANUAL (TIRFOR) C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCHECTOR PORTATIL	EP - 450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCHECTOR PORTATIL	EP - 450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38 LOCALIZADOR CABO GERADOR TOM / SON	LOCALIZADOR CABO GERADOR TOM / SON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38 MICROTEST (MICROSCANNE)	MICROSCANNE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCHECTOR PORTATIL	MARTIMO VHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCHECTOR PORTATIL	MARTIMO VHF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 ESMERIL BANCADA	220/380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	CAIXA SOM AMPLIFICADA MULTIUSO USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 TORQUIMETRO	C/RELOGIO CAPACIDADE 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 MALETA FLUKE	MALETA REF. CX180 EXTREME CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	17. ESTUFA PARA FLUXO DE SOLDA CBL-FX250 250KG	CBL-FX250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	17. ESTUFA ELETTRICA MODELO CAP. 200KG	200 CLB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 FURADEIRA ELETTRICA PROFISSIONAL 220V	GSB 30-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	17. MAQ. DE CORTE (tartaruga)	TARTARUGA CORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39 BASTAO	BASTAO P/ PRISMA TELESCOPICO 8 MET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. ANTENA	PARABOLICA + RECEPTOR ELSLY
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. ANTENA	PARABOLICA + RECEPTOR ELSLY
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE 7942	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE IP PHONE 7942	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38 CALIBRE DE SOLDA	CALIBRE SOLDA HI-LO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51 , sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36 SERRA ELETRICA	SERRA CIRCULAR GKS 7 1/4" PROFISSI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 24-180	GWS 24-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" GWS 24-180 220V	GWS 24-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 24-180 220V	GWS 24-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 24-180 220V	GWS 24-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 24-180	GWS 24-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 24-180 220V	GWS 24-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 24-180 220V	GWS 24-180 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 7" 220V GWS 24-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA COLUNA	FURADEIRA DE COLUNA MD-430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA	FURADEIRA DE COLUNA MD-430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ROSOLEADEIRA	ROSOLEADEIRA ELETRICA MERAX 1/2 A 42LK450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEVISOR LCD 42" LG 42LK450 FULL HD	42LK450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ALICATE HIDRAULICO / MECANICO	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETRICA	FURADEIRA C/ BASE MAGNETICA MD-150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.EXTRATOR PROCTOR P/ AMOSTRA	EXTRATOR AMOSTRAS HIDRAULICO CBR C/ CILINDRO OXIGENIO COMPLETA 3,2m³
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.MALETA C/ CILINDRO OXIGENIO COMPLETA 3,2m³	C/ CILINDRO OXIGENIO COMPLETA 3,2m³
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.MALETA C/ CILINDRO OXIGENIO COMPLETA 3,2m³	C/ CILINDRO OXIGENIO COMPLETA 3,2m³
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	RETIFICADORA GGS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27 L 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27 L	RETIFICADORA ELETRICA GGS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA BOSCH GGS 27 L	RETIFICADORA GGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA GGS 27L 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA	RETIFICADORA GGS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS27L 220V	AGS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27 L 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27 L	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27 L	AGS 27L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETRICA	SERRA TICO TICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETRICA	SERRA TICO TICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	LCD 42" MOD D42H631
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE FLUENCIA	ITS-20250TO C/ SUPORTE PARA SENSOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE FLUENCIA	ITS-20250TO C/ SUPORTE PARA SENSOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETRICA	SERRA TICO TICO BOSCH GST 75 BE 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	APARELHO GPS GARMIN MAP 60CSX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA	ESMERILHADEIRA 9" GWS 21-230 220V BOSCH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.PRENSA CBR/ ISC MANUAL C/ ANEL DINAMOMETRICO	CBR / ISC MANJAL C/ ANEL DINAMOMETRICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	ELETRONICO CODINREP MD2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.ESTUFA	ESTUFA C/ CIRCULACAO FORCADA DE AR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	10-2.AFIADOR CARBOGRAFITE TUNGSTENO CGT 1/8	AFIADOR TUNGSTENO CGT 1/8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	10-2.AFIADOR CARBOGRAFITE TUNGSTENO	AFIADOR TUNGSTENO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.ROMPEDOR CORPO DE PROVA	ROMPEDOR CORPO DE PROVA 10X20CM NA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.AP.CASA GRANDE	APARELHO CASAGRANDE MANUAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA	AGS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA	RETIFICADORA GGS 27 L 220V BOSCH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS 27L 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA BOSCH GGS L 27 220V	AGS 27 L 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CARRREGADOR BATERIA	CARRREG. BATERIA BC-27B P/ ESTACAO TOTAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.RETIFICADORA ELETRICA 220V	AGS 27 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA 7" BOSCH GWS 26-180 220V	GWS 26-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA CIRCULAR ELETRICA BOSCH GKS235	GKS235 9" 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA COLUNA	CMESA INCLINAVEL 180° 380V KONE KM-30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	CODIN MD 2000 TCP/IP C/LEITORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	CODIN MD 2000 TCP/IP C/LEITORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	CODIN MD 2000 TCP/IP C/LEITORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.ESTACAO TOTAL	ESTACAO TOPOCN GPT-3207N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA SIMPLES LEICA CST/KIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO P/ PRISMA MINI BASTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.NIVEL OPTICO TOPCON AT-B4	AT-B4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSIVEL 2,50M

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSIVEL 2,50M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	SUPORTE PRISMA - ARTICULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.TERMOMETRO	FAIXA 32" A +600° REF ST-60 RAYTEK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERLHADEIRA ELETTRICA	REF. HP2070X MAKITALUN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO P/ PRISMA EXTENSIVEL 4,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO P/ PRISMA EXTENSIVEL 4,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSIVEL 2,50M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA SIMPLES LEICA CST/KIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA SIMPLES LEICA CST/KIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA ALUMINIO CST 4 MT	MIRA ALUMINIO CST 4 MT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA ALUMINIO CST 4 MT	MIRA ALUMINIO CST 4 MT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.EQUIP.LAB/SOLO/CONCRETO	APARELHO DISPERSOR SOLO 220V-50/60HZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.BALANCA	BALANCA ELETRONICA AS2000 2KG - 0,01G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.BALANCA	BALANCA 311G - 0,01G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.ESTACAO TOTAL	GPT3207N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA DE IMPACTO	FURADEIRA IMPACTO UH700 710W 220V HLTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BANCADA DE TESTE SISTEMA ELETRICO MOD T600 TESTAL	BANCADA DE TESTE HIDROSTATICO MODT600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.TORNO / MORSAS	MOD. GH60X2000 220/380V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42. ESTUFA	ESTUFA 500 KG RVT T-500 (DESSECADOR)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	10-2.AFIADOR CIAMAQ AS600	AS600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.BALANCA HOSPITALAR	TIPO PLATAFOMRA 150KG/100G R-110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	PAQUIMETRO UNIVERSAL 200MM X 8" MITUTOYO 530-114	MITUTOYO 530-114
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE AR INCOORPORADO	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.REPARTIDOR DE AMOSTRA	ABERTURA 1/2"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.REPARTIDOR DE AMOSTRA	REPARTIDOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.VIGA BENKELMAN	AGULHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.NIVEL OPTICO TIPO TOPICOM AT-B2	AT-B2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA ALUMINIO CST 4 MT	MIRA ALUMINIO CST 4 MT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	37.PROPULSORA GRAXA	PROPULSORA DE GRAXA PNEUMATICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	37.BOMBA DESMONTAR PNEU	MOD. DPH-700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TESTADOR DE TENSAO	DIGITAL TB3000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.PAQUIMETRO	DIGITAL 12"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.AGITADOR DE PENEIRA	AGITADOR DE PENEIRA QUADRADO G220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.AGITADOR DE PENEIRA	AGITADOR DE PENEIRA CIRCULAR 8x2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	MINI BASTAO P/ PRISMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.ESTACAO TOTAL	GPT-3207N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.PARAFUSADEIRA	6281DWPE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSOR 2,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSOR 2,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	SUPORTE PRISMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA CST TOPOGRAFIA	PRISMA CST
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA CST TOPOGRAFIA	PRISMA CST
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	MINI BASTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESTACAO ELETRONICA TOPCON MODELO GPT-3207N COM CARREGADOR E ESTOJO	ESTACAO TOPCON GPT-3207
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSOR 2,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETROHIDRALICA	DESTOPADEIRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.BASE MOVEL	RADIO BASE Q/ LICENSA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.ROMPEDOR CORPO DE PROVA	DISPOSITIVO RILEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.MICROFONE	MICROFONE PROFISIONAL DUPLO SEM F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.MESA OPERADORA	MESA DIMMER 3000W P/ AUDITORIO UFE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	40.RESERVATORIO DE AGUA TIPO TACA CAP 30.000L	CAIXA D AGUA METALICA TIPO TACA CA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.ECOBATTIMENTO	ECOBATTIMETRO DIGITAL SYQWEST - BAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39 INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	RECEPTOR GPS ASHTEC MODELO: PROMAR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TERMOHIGROMETRO	426A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TERMOHIGROMETRO	426A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TERMOHIGROMETRO	TERMOHIGROMETRO 426A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.BALANCA HOSPITALAR	TIPO PLATAFOMRA 150KG/100G R-110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.MULTIMETRO	MULTIMETRO DIGITAL MINIPA MOD. ET-
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.PAQUIMETRO	PAQUIMETRO UNIVERSAL 0-150MM MITUT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.PAQUIMETRO	PAQUIMETRO UNIVERSAL 0-200MM MITUT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.APARELHO ASPIRACAO	ASPIRADOR ASPIRA MAX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.BANCADA	BANCADA METALICA S/RODIZIO 1.40X1.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETRICA	SERRA TICO TICO ORBITAL M 4350FCF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	33-2.CANCELA PARA PORTARIA	CANCELA C/ HASTE DE 6M PARA CONJUI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	33-2.CANCELA PARA PORTARIA	CANCELA MANUAL COM HASTE DE 4,00 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.LIXADEIRA ELETRICA	LIXADEIRA GWS21U 220V 7" 2100W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	AMPLIFICADOR DE POTENCIA STANER AB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEIVER (AMPLIFICADOR/CONT.AUDIO E VIDE	RECEPTOR SINAL UHF C/ MICROFONE DU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.SELETOR AUTOMATICO	SELETOR AUDIO/VIDEO 1X4 VGA 1920X1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA IMPACTO HILTI UH700 710W 220V	FURADEIRA IMPACTO UH700 710W 220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ALICATE HIDRAULICO / MECANICO	MV29-3-6G2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ALICATE HIDRAULICO / MECANICO	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM MICRO LINE LA90 BRANCA P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.ESTACAO TOPCON GPT-3107W	ESTACAO GPT-3107W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA SIMPLES LEICA CST/KIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO P/ PRISMA /MINI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ESMERILHADEIRA ELETRICA BOSCH GWS 24-180 24-180	GWS 24-180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	SUPORTE PRISMA - ARTICULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO PARA PRISMA - ARTICULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSIVEL 2,50M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO EXTENSIVEL 2,50M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.PAQUIMETRO	UNIVERSAL 0-200MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.PAQUIMETRO	PAQUIMETRO UNIVERSAL 0-150MM MITUT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETRICA	SERRA CIRCULAR PORTATIL ELETRICA 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.BOMBA DE INFUSAO	BOMBA INFUSORA MODELO NUTRIMAT DA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	40.FOSSA ASSEPTICA	MESA PARA REUNIAO MODULAR 5,00 X 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.CHAVE IMPACTO ENC 1/2 BOSCH GDS 18E 220V	GDS 18E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA SIMPLES LEICA CST/KIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA ALUMINIO CST 4 MT	MIRA ALUMINIO CST 4 MT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.NIVEL	NIVEL OPTICO TIPO TOPOCOM AT B4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.NIVEL	NIVEL OPTICO TIPO TOPOCOM AT B4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.NIVEL	NIVEL OPTICO TOPOCON AT-B4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO ELETRONICO CODIN MD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO ELETRONICO CODIN MD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO ELETRONICO CODIN MD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO ELETRONICO CODIN MD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO PARA PRISMA EXTENSIVEL 2,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO PARA PRISMA EXTENSIVEL 2,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	SUPORTE PRISMA - ARTICULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	SUPORTE PRISMA - ARTICULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA ELETRICA	SERRA POLICORTE GOO 2000 BOSCH 220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE IP PHONE 7942	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE IP PHONE 7942	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SUPORTE BASE MAGNETICA	SUPORTE PRISMA - ARTICULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SUPORTE BASE MAGNETICA	SUPORTE PRISMA - ARTICULAVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETRICA	FURADEIRA IMPACTO 1/2" GSB 13 PROF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA C/SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO P/ PRISMA MINI BASTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.UMBRELA	GUARDA SOL P/TOPOGRAFIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA C/SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	MINI PRISMA C/SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA ALUMINIO CST 4 MT	MIRA ALUMINIO CST 4 MT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA ALUMINIO CST 4 MT	MIRA ALUMINIO CST 4 MT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO PARA PRISMA EXTENSIVEL 4,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO PARA PRISMA EXTENSIVEL 4,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO PARA PRISMA EXTENSIVEL 2,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO PARA PRISMA EXTENSIVEL 2,60M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.MIRA ALUMINIO CST 4 MT	MIRA ALUMINIO CST 4 MT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.UMBRELA	GUARDA SOL P/TOPOGRAFIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.EQUIP/ APARELHO P/VIDEO-AUDIOCONFERENCIA	EQUIPAMENTO VIDEO CONFERENCIA MODU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.BASTAO	BASTAO P/ PRISMA MINI BASTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.ESTACAO TOTAL	ESTACAO TOPCON GTS 239W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.PRISMA	PRISMA CST COM SUPORTE-SECO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.NIVEL	NIVEL OPTICO TOPCON ATG6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	39.TRIPE ALUMINIO UNIVERSAL TOPOGRAFIA	AVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	TERMINAIS ES150 TELEF SOPHO 150 CO

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETTRICA	FURADEIRA PROF MANDRIL 5/8" MODELO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.PLVIIOMETRO	ESTAÇÃO METEOROLOGICA WR968 OREGON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.HEADFONE/HEAD SET	SAVI OFFICE CONV DECT 1910 1920 C/ HL10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CP-7962G- CISCO UNISCO LIN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE IP CISCO CP-7962
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE CP--7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE CP--7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE CP--7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7937G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP PHONE CP-7942G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BALANCA	ELETR DIGITAL CAP 3KK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DUROMETRO IMPACTO PORTATIL	COD: 400.130 PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DUROMETRO IMPACTO DIGITAL PORTATIL	DIGIMESS 5100 TIME H1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TESTADOR DE TENSÃO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TESTADOR DE TENSÃO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR ENERGIA /RESISTENCIA DE IS	MEDIDOR ENERGIA /RESISTENCIA DE IS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	38.TESTADOR DE TENSÃO	ADAPTADORES PARA TESTE LINHA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR ENERGIA /RESISTENCIA DE IS	MEDIDOR ENERGIA /RESISTENCIA DE IS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MOD.R	TORRE RESFRIAMENTO DE AGUA KORPER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MOD.R	TORRE RESFRIAMENTO DE AGUA KORPER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. TELEFONE MOVEL SATELITAL GSP-1700 ESN 11601212064 MDN 881871131052	APARELHO TELEFONICO DIGITAL MOVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	17-2.MAQUNA DE SOLDA POR ELETROBRASAGEM LBM MOD. EB 100-	MAQUINA SOLDA POR ELETROBRASAGEM T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	17-2.MAQUNA DE SOLDA POR ELETROBRASAGEM LBM MOD. EB 100-	MAQUINA SOLDA POR ELETROBRASAGEM T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.LIXADEIRA ELETTRICA	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7941
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7941
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TELEFONE	IP PHONE 7911G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.MESA OPERADORA	IP PHONE 7941
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	CENTRAL TELEFONICA DIGITAL IMPACTA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE CP-7962G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE CP-7962G
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.APARELHO CELULAR	IPHONE 4 - 32 GB DESBLOQUEADO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	E005-429-ITEM DOC 1107 - CONTROLE TECNOLOGIA EM BIOM. LTDA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3. TELEFONE	IP PHONE 7960
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	SOPRADOR TIPO: COSTAL VAZ MAX AR: 2025M ³ /H POT: 4.4CV VELOC MAX AR: 349KM/H FAB	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	RECEPTOR SINAL	R8 RTK
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO - MODELO C1510 E SISTEMA DE PONTO SEQUILLUM 4	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO - MODELO C1510 E SISTEMA DE PONTO SEQUILLUM 4	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO - MODELO C1510 E SISTEMA DE PONTO SEQUILLUM 4	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO - MODELO C1510 E SISTEMA DE PONTO SEQUILLUM 4	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	LIxADEIRA PNEUMATICA 5" CP3070-120G	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	PROJETOR MULTIMIDIA 3300 LUMENS SVGA HDMI AUDIO/OUT EPSON S39	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	CAIXA SOM AMPLIFICADORA ENTR: USB/BLUETOOTH POT: 1600W FAB: PHILCÔ	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MEDIDOR DE ESPESURA DE CAMADAS DIM: 105X55X27MM ALIM: 02 BAT AAA VOLT: 1,5V DIS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	PLASTIFICADORA POLASEAL P380 A3	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.EXTRATOR BETUME	ROTAREX ELETR. 220V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39.INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	ETREX 30
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.AGITADOR DE PENEIRA	8X2 220V
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	EQUIVALENTE DE AREIA	1051001 COMPLETO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.DENSIMETRO	4100G30
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.BALANCA	MS20K1 20KG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.BALANCA	MS20K1 20KG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	41-1.BALANCA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	41-1.BALANCA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	41-1.BALANCA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.CAIXA ACUSTICA	CAIXA SOM SUBWOOFER
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR VOLT: 220 POT W: 1100 NUM IMP IPM: 2900 SUP FERR: SD	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR VOLT: 220 POT W: 1100 NUM IMP IPM: 2900 SUP FERR: SD	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	AR CONDICIONADO SPLIT ECO POWER 24000 BTUS QUENTE E FRIO CONVENCIONAL ELGIN HWQI	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	UNIDADE CONDENSADORA 12000BTU/h	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT HI-WALL ELGIN ECO POWER QUENTE/FRIO 220V 18000BTU/H	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT HI-WALL ELGIN ECO POWER QUENTE/FRIO 220V 18000BTU/H	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	PROPULSORA PNEUMATICA PJ BALDE DE 20KG	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TALHA MANUAL CAP 5T CORRENTE 5M	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	TALHA MANUAL CAP 5T CORRENTE 5M	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MARTELO ELETRICO TPO ENC: SDS MAX TEN:220V POT: 1100W VEL: 2850RPM FAB: BOSCH RE	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	MARTELO ELETRICO TPO ENC: SDS MAX TEN:220V POT: 1100W VEL: 2850RPM FAB: BOSCH RE	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	PRENSA PARA TESTES MARSHALL E TSR HUMBOLDT HM-5120	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39.INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	RECEPTOR GPS MAP 78S 1 WR058635
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	39.INSTRUMENTO LOCALIZADOR (GPS)	GARMIN GPSMAP 78S
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.HOME THEATER	Fama PRETO HDMI
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	20-3.DVD PLAYER - APARELHO	HOME THEATER S1 FULLHD 850W PT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.MOLDE CILINDRICO	P/ENSAIO DE CBR Ø
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.FORMA CILINDRICA	CHAPA DIAMETRO 22
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.FORMA CILINDRICA	CHAPA DIAMETRO 26
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSORIOS	42.FORMA CILINDRICA	CHAPA DIAMETRO 36

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR	UMIDADE DE SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.BALANCA	DIGITAL 30KG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.BALANCA	DIGITAL 30KG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR	UMIDADE DE SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR	UMIDADE DE SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR	UMIDADE DE SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR	UMIDADE DE SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO MARCA TELEMATICA MOD
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	RELOGIO PONTO MARCA TELEMATICA MOD
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	24-3.PULVERIZADOR	COSTAL 13L MOTOR STIH
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SERRA CIRCULAR	MANUAL 220VTS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.AUTOCLAVE VERTICAL/HORIZONTAL	ALUMINIO 4L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.MANOMETRO	CI VALVULA REG OXIGENIO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.CILINDRO	P/ GAS OXIGENIO 10L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE FLUENCIA	AR CONCRETO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.DISPOSITIVO	COMPRESSAO P/ ENSAIO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.BALANCA	ELET. BK 400-410G-0.001G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	22-2.ESCALA	DIPLA FIBRA DE VIDRO DEGRAU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.BALANCA	MECANICA 150 KG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.REPETIDORA	REPETIDORA KIT AMPLIFICADOR DE SIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.REPETIDORA	REPETIDORA KIT AMPLIFICADOR DE SIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.REPETIDORA	REPETIDORA KIT AMPLIFICADOR DE SIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.ANTENA	GALVANIZADA AUTOPORTANTE 24
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	22-2.ESCALA	DIPLA FIBRA DE VIDRO DEGRAU
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.GARRA	PEGA CHAPA ELV. CARGA TIPO G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.GARRA	PEGA CHAPA ELV. CARGA TIPO G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	MARCA TELEMATICA MOD
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	MARCA TELEMATICA MOD
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	MARCA TELEMATICA MOD
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	VOIP CP-7925G-W-K9 - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	CISCO VOIP CP-7925G-W-K9
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.MOTO ESMERIL	MONOFASICO 4P
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	MARCA TELEMATICA - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	MARCA TELEMATICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.DESFIBRILADOR	CARDIACO CARDI AID M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.DESFIBRILADOR	CARDIACO CARDI AID M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.REBITADOR	PNEUMATICO. REF.PPK-3000
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RETRO-PROJETOR	PROJETOR POWERLITE S18+ V11H52022
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RETRO-PROJETOR	PROJETOR POWERLITE S18+ V11H52022
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.OXIMETRO DE PULSO	DIGITAL PORTATIL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.OXIMETRO DE PULSO	DIGITAL PORTATIL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	TELEFONE IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.ANTENA	ANTENA PARABOLICA COMPLETA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.ANTENA	ANTENA PARABOLICA COMPLETA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.ANTENA	ANTENA PARABOLICA COMPLETA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.ANTENA	ANTENA PARABOLICA COMPLETA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	IP HD VOIP TIP200 - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	TELEFONE IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	TELEFONE IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.TELEFONE	TELEFONE IP HD VOIP INTELBRAS TIP
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.DESFIBRILADOR	DESFIBRILADOR CARDIACO CARDI AID M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.OXIMETRO DE PULSO	OXIMETRO DIGITAL PULSO PORTATIL
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	31-2.BALANCA	150KG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEPTOR	PARABOLICO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEPTOR	PARABOLICO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3.RECEPTOR	PARABOLICO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.SOPRADOR	TERMINCO MODELO OMEGA TRI
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.EMERILHADEIRA	ANGULAR ELETRICA 7"
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.EMERILHADEIRA ELETRICA	ANGULAR
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	ELETRONICO TELEMATICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	ELETRONICO TELEMATICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	ELETRONICO TELEMATICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1.RELOGIO PONTO	ELETRONICO TELEMATICA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.FURADEIRA ELETRICA	PARAFUSADEIRA GSR 1440
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE UMIDADE	SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE UMIDADE	SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE UMIDADE	SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	42.MEDIDOR DE UMIDADE	SOLOS - SPEEDY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	36.ROCADEIRA	STHL FS 220 - GASOLINA. REF. 365485936

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

Table with 4 columns: RECUPERANDA, CATEGORIA, DESCRICAO, and MODELO (se aplicável). It lists various equipment items such as antennas, detectors, radios, and tools with their respective categories and models.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24442728214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MARCADOR PARA PNEU 220V 1100W 10 DIGITOS PNEUMARK PM1100	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESTUFA PARA ELETRODO CAPACIDADE 50KG	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESTUFA PARA ELETRODO CAPACIDADE 50KG	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	RADIO COMUNICACAO PORTATIL DGP 505
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR MOVEL	DSM 8000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR MOVEL	DSM 8000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR MOVEL	DSM 8000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR MOVEL	DSM 8000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL	DGP 5050/VHF
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	20-3. RADIO TRANSCÉPTOR MOVEL	DSM 8000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CAIXA SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 12" USB/SDBT COMPANHA TRIPE	CAIXA SOM ATIVA BI AMPLIFICADA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RELOGIO PONTO APARELHO RELOGIO COLETA DE DADOS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CAMERA TIME LAPSE C1 DSOON TL2100	CAMERA TIME LAPSE C1 DSOON TL2100
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CAMERA TIME LAPSE C1 DSOON TL2100	CAMERA TIME LAPSE C1 DSOON TL2100
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEVISAO LED 60 (POLEGADAS)	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. CATRACA ELETRONICA	CATRACA ELETRONICA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	44-1. CATRACA ELETRONICA	CATRACA ELETRONICA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CILINDRO AR P/ MASCARA OXIGENIO MEDICINAL COM MAMOMETRO/ FLUXOMETRO E SAIDA PARA	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MODULO ALICATE TERROMETRO MINIOA ET-4310 CATHI 300V 30MM	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MODULO ALICATE TERROMETRO MINIOA ET-4310 CATHI 300V 30MM	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL FLUKE 302+	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL FLUKE 302+	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CAIXA SOM ATIVA 250W RMS BLUETOOTH/USB BIVOLT JBL MAX 10	CAIXA SOM ATIVA 250W RMS BLUETOOTH
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BALANCA ANTROPOMETRICA 150KG	BALANCA ANTROPOMETRICA 150KG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	REGUA VIBRATORIA TRELICADA PARA ADENSAMENTO DE CONCRETO FINITI FTT	REGUA VIBRATORIA TRELICADA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FLURADEIRA DEWALT PORTATIL SEM FIO 20V C/2 BATERIAS RECARGAVEL	FLURADEIRA DEWALT PORTATIL DCD796
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	COLETOR DADOS CONTROLE DE ACESSO E FREQUENCIA CODIN REP 3000 MODULO ACESSIBILIDA	COLETOR DADOS CONTROLE CODIN REP 3000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	COLETOR DADOS CONTROLE DE ACESSO E FREQUENCIA CODIN REP 3000 MODULO ACESSIBILIDA	COLETOR DADOS CONTROLE CODIN REP 3000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	COLETOR DADOS CONTROLE DE ACESSO E FREQUENCIA CODIN REP 3000 MODULO ACESSIBILIDA	COLETOR DADOS CONTROLE CODIN REP 3000
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	VIGA BENKELMAN COMPLETO COM INDICADOR DIGITAL HORIZONTAL HUMBOLDT	VIGA BENKELMAN
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	PENETROMETRO UNIVERSAL COM ESPELHO RETROVISOR E AGULHA PARA PENETRACAO DE MATER	PENETROMETRO UNIVERSAL C/ ESPELHO RETRO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	VISCOSIMETRO SAYBOLT FURLO 220V 50/60HZ, PROVA P/4, TELA DIGITAL DUAL, AJUSTE AU	VISCOSIMETRO SAYBOLT FURLO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BALANCA SOLOTEST	BALANCA SOLOTEST
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DUCTILOMETRO DIGITAL DE 1500MM 230V 60HZ PARA 3 PROVAS ASFALTICAS SIMULTANEAS	DUCTILOMETRO DIGITAL DE 1500MM
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	COLUNA PERFURACAO HILTI DD ST 160 SFL	COLUNA PERFURACAO HILTI DD ST 160
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	COLUNA PERFURACAO HILTI DD ST 160 SFL	COLUNA PERFURACAO HILTI DD ST 160
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	VENTILADOR JATO 125CV NAICON 11012125	VENTILADOR JATO 125CV NAICON 11012125
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	QUADRO DE COMANDO ELETRICO SOFTER STARTER N800S125	QUADRO DE COMANDO ELETRICO SOFTER
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESCADA PLATAFORMA DE ALUMINIO C/ CORRIMAO 3 METROS	ESCADA PLATAFORMA DE ALUMINIO 3MT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESCADA PLATAFORMA DE ALUMINIO C/ CORRIMAO 3 METROS	ESCADA PLATAFORMA DE ALUMINIO 3MT
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RELOGIO PONTO APARELHO RELOGIO COLETA DE DADOS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RELOGIO PONTO APARELHO RELOGIO COLETA DE DADOS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RELOGIO PONTO APARELHO RELOGIO COLETA DE DADOS	
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL W/D, FS 290	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ASPIRADOR INDUSTRIAL STARMX S590 PRO3 220V	ASPIRADOR INDUSTRIAL STARMX S590 PRO3
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	QUADRO DE COMANDO ELETRICO SOFTER STARTER N800S125	QUADRO DE COMANDO ELETRICO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	VENTILADOR JATO 125CV NAICON 11012125	VENTILADOR JATO 125CV NAICON 11012125
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	VARA TELESCOPICA 7 ELEMENTOS 9M COM CABECOTE E BOLSA	VARA TELESCOPICA 7 ELEMENTOS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CATRACA CONTROLE ACESSO GB300 INOX C/ COFRE	CATRACA CONTROLE ACESSO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BALANCA SOLOTEST	BALANCA SOLOTEST
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO PORTATIL	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEVISAO TOSHIBA 32"	TELEVISAO TOSHIBA 32"
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	TELEVISAO 55" LG	TELEVISAO 55" LG
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	PARAFUSADEIRA E FLURADEIRA DE IMPACTO /2" BRUSHLESS COM CARREGADOR E 2 BATERIAS 2	PARAFUSADEIRA E FLURADEIRA DE IMPACTO /2" BRUSHLESS COM CARREGADOR E 2 BATERIAS 2
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	PARAFUSADEIRA E FLURADEIRA DE IMPACTO /2" BRUSHLESS COM CARREGADOR E 2 BATERIAS 2	PARAFUSADEIRA E FLURADEIRA DE IMPACTO /2" BRUSHLESS COM CARREGADOR E 2 BATERIAS 2
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS BW H2S-02-00 HZ	ANALISADOR GASES DETECTOR MULTIGAS
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	AFIADORA PARA BITS BOTAO PW PWHA-17	AFIADORA PARA BITS BOTAO PW
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO COM GUARDA CORPO, 2 TRAVAMENTOS INTERNOS E 4 RODIZIOS	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	QUADRO ELETRICO DISTRIBUICAO COM 12 DISJUNTORES	QUADRO ELETRICO DISTRIBUICAO
OECl S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160	ROCADEIRA A GASOLINA STHIL FS 160

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DIM: 198X79X249MM VOLT: 18V MOTOR: 4 POLOS ROT REVERS AC	18V
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MAQUINA CORTAR JUNTA MANUAL RECORTTE 80X1250MM STAMPFLEX	STAMPFLEX
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DIM: 198X79X249MM VOLT: 18V MOTOR: 4 POLOS ROT REVERS AC	1/2" - 62MM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DIM: 198X79X249MM VOLT: 18V MOTOR: 4 POLOS ROT REVERS AC	1/2" - 62MM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DIM: 198X79X249MM VOLT: 18V MOTOR: 4 POLOS ROT REVERS AC	1/2" - 62MM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	AFIADOR DE ELETRODO TUNGSTENIO 220V	1/2" - 62MM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 250W 220V A PROVA DE EXPLOSAO EXTERNO	IP66 5000K 200W
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 250W 220V A PROVA DE EXPLOSAO EXTERNO	IP66 5000K 200W
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 250W 220V A PROVA DE EXPLOSAO EXTERNO	IP66 5000K 200W
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 250W 220V A PROVA DE EXPLOSAO EXTERNO	IP66 5000K 200W
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA BASE MAGNETICA 1200W BOSCH GBM 50-2	GBM 50-2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DIM: 198X79X249MM VOLT: 18V MOTOR: 4 POLOS ROT REVERS AC	18V
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DETECTOR MULTIGASES CH4/CO/H2S/O2 CROWCON GASPRO 4	MICROCLIP XL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CARRO PLATAFORMA CAP: 800KG DIM: 150X80X 60CM ASSOALHO: CHAPA ACO RODAS: BORRACH	GM.L 19 VERDE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DIM: 198X79X249MM VOLT: 18V MOTOR: 4 POLOS ROT REVERS AC	1/2" - 62MM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEGOMETRO TIPO: DIG P/TESTE RESIST ISOL FX: 0.01MO/10GO VOLT:50/100/250/500/1000	FLUKE 1507
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEGOMETRO TIPO: DIG P/TESTE RESIST ISOL FX: 0.01MO/10GO VOLT:50/100/250/500/1000	FLUKE 1507
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 20V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DEWALT DCG412M2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 20V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DEWALT DCG412M2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 3/4" PUMA	AT-6607TK
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETRICA ANGULAR 9" 2800W 220V	MAKITA GA 9071
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	LIXADEIRA 180MM 2200W 8000RPM COM INTERRUPTOR DE SEGURANCA E PECAS SOBRESALENTE	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 1050W 11000RPM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEAD MAN	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 1050W 11000RPM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEAD MAN	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA DTW1002RTJ
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 3/4" 1650RPM 2440NM COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS DEWALT TW001GM20	DCF897B
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	LIXADEIRA 180MM 2200W 8000RPM COM INTERRUPTOR DE SEGURANCA E PECAS SOBRESALENTE	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	LIXADEIRA 180MM 2200W 8000RPM COM INTERRUPTOR DE SEGURANCA E PECAS SOBRESALENTE	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 20V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DEWALT DCG412M2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	LIXADEIRA 180MM 2200W 8000RPM COM INTERRUPTOR DE SEGURANCA E PECAS SOBRESALENTE	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT	DC642
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT	DC642
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA DTW1002RTJ
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA DTW1002RTJ
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 3/4" 1650RPM 2440NM COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS DEWALT TW001GM20	DCF897B
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 3/4" 1650RPM 2440NM COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS DEWALT TW001GM20	DCF897B
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 3/4" 1650RPM 2440NM COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS DEWALT TW001GM20	DCF897B
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 3/4" 1650RPM 2440NM COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS DEWALT TW001GM20	DCF897B
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	RETIFICADORA RETA DIM: 1.1/2" (38MM) ALIM: BATERIA 20V FAB: DEWALT REF: DC642	MAX LI ION FLEX VOLT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETRICA ANGULAR 9" 2800W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 24-230 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETRICA ANGULAR 9" 2800W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 24-230 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 20V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DEWALT DCG412M2

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 12000BTU	HW 12K F R410
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CONDENSADOR PARA AR CONDICIONADO 12000BTU	HW 12K R410
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 3/4" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	1050NM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 3/4" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	1050NM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DESINCRUSTADOR PNEUMATICO 28 AGULHAS	AT2505
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DTW285RME
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR ESPESSURA TIPO: ULTRASSOM RESOLUCAO: 0,01MM/0,1MM CAPACIDADE:1 A 225MM F	MTK-1310 NEW
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BOMBA HIDRAULICA MANUAL COMANDO A DISTANCIA 0,65LT ENERPAC P-39	GP39
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BOMBA HIDRAULICA MANUAL COMANDO A DISTANCIA 0,65LT ENERPAC P-39	GP39
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BOMBA HIDRAULICA MANUAL COMANDO A DISTANCIA 0,65LT ENERPAC P-39	GP39
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CORTADOR HIDRAULICO DE PORCAS 50-60MM CAPACIDADE 50T	GPCP2432HC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	SEPARADOR DE FLANGE HIDRALICO GUIMMY	GSFH1000
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 18V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DGA504Z-P
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 18V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DGA504Z-P
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 18V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DGA504Z-P
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" 18V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DGA504Z-P
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA 1/2 DCD771C2 BAT.20V BIVOLT 0-450/0-1500RPM 42NM	DCD98L2-B2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA PARAFUSADEIRA 1/2 DCD771C2 BAT.20V BIVOLT 0-450/0-1500RPM 42NM	DCD98L2-B2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1/2"	AT2810/16
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1/2"	AT2810/16
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1/2"	AT2810/16
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1"	AT2810/16
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM	AT4300TK
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM	AT4300TK
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM	AT4300TK
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA ELETTRICA DIM: 5/8" VOLT: 220V TRIPLA REDUCAO FAB: DEWALT	DW130V
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA ELETTRICA DIM: 5/8" VOLT: 220V TRIPLA REDUCAO FAB: DEWALT	DW130V
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO TIPO: PNEUMATICA 1.1/2" 4080NM FAB: INGERSOLL RAND REF: 2950B7	550KGFM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO TIPO: PNEUMATICA 1.1/2" 4080NM FAB: INGERSOLL RAND REF: 2950B7	550KGFM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 3/4"	120KGFM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 3/4"	120KGFM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 3/4"	120KGFM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 3/4"	120KGFM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	SERRA SABRE 18V COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	18V LILION
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2400W 8500RPM 1892
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2400W 8500RPM 1892
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2400W 8500RPM 1892
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2400W 8500RPM 1892
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2400W 8500RPM 1892
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2400W 8500RPM 1892
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DTW285ME
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	BOMBA HIDRAULICA MANUAL COMANDO A DISTANCIA 0,65LT GUIMMY	GP-39
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	SEPARADOR DE FLANGE HIDRALICO GUIMMY GSFH1000	GSFH1000
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO TIPO: PNEUMATICA 1.1/2" 4080NM FAB: PUMA	AT-5090T
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM	AT550CP-TK
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 1" 2000NM	AT550CP-TK
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	23AT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	23AT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MOTO ESMERIL RETO 5" 1200W 220V	1214
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MOTO ESMERIL RETO 5" 1200W 220V	1214
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 20V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DCF80L2-B2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 20V 1/2" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	DCF80L2-B2
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	FURADEIRA ELETTRICA DIM: 5/8" VOLT: 220V TRIPLA REDUCAO FAB: DEWALT	DW130V
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	HOLIDAY DETECTOR DESCONTINUIDADE TENSAO SAIDA 2000/4000V ESC. 100/100V SENSIB 0	ETC-AC DIGITAL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2500W
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	2500W
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MEDIDOR ADESAO PULL-OFF TEST DIGITAL POSITEST	AT-A 20MM
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MICROMETRO INTERNO DIGITAL ESC. 62 A 75MM	110.725 DIGIMESS
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	MICROMETRO INTERNO DIGITAL ESC. 40 A 50MM	110.723-DIGIMESS
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	DESINCRUSTADOR PNEUMATICO RETO DE AGULHAS	PRESSAO TRAB: 85 LB/POL2 COMP: 3
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 3/4" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA BL 1850
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 3/4" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA BL 1850
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 3/4" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA BL 1850
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 3/4" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA BL 1850
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CHAVE IMPACTO 18V 3/4" COM 1 CARREGADOR E 2 BATERIAS	MAKITA BL 1850
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	CALIBRADOR PRESSAO FONT ALIM: 24V REG: 2500HMS DETEC: 4-20MA PREC: 1000V/440MA F	FLUKE - 789
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.06 - FERRAMENTAS/APARELHOS E ACESSÓRIOS	ESMERILHADEIRA ELETTRICA ANGULAR 7" 2700W 220V COM DISPOSITIVO DEAD MAN	GWS 25-180 LVI

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DISTRIBUIDOR DE REDE	DISTRIBUIDOR DE REDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NF 8410 - EQUIP P/ SEGURAN DE REDE FIREWALL SECURE SERVICES GATEWAY 6	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	UNIDADE ARMAZENAMENTO HDD 1.8TB 15X HDD 12TB 3XSSD 400GB 4XHDD 1.8TB DAE3U 15X3.	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL OPTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK NET STATION SMS 1200VA BIV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	Linha H 30 KVA /24KW-380V/380 TRIFASICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	Fi - 6110 - KOFAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR HP	BANCO DE DADOS DL380G6-E5530 6 GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21.5" WIDESCREEN E2241
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	PRECISION M6700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	PROFESSIONAL 19" P1913
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR -512MB-80GB-C/MONIT 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL OPTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL OPTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	900 X 30 C15 4GB 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	900 X 30 C15 4GB 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL OPTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL OPTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL OPTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL OPTI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" PROFESSIONAL P1913
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" P1905 FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" P1913SB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR HP	FRONT END DL380G6-E5530 6 GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CACHE P/CONTROLAD.	BBWC 512MB P410/P411 462967-B21 ST2+PLAC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PROCESSADOR	XEON OC E5530 2.40 DL380 G6 8MBL3/1066
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	900X3D, C15, 4GB, 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	900X3D, C15, 4GB, 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	2540P C15-560 4GB 320 GB WIN 7 PRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	Q14000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" P1905 FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	AVANÇADO EPORT PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	20" P2011H WIDESCREEN C/SAIDA VGADVIE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED E2060T 20"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	IMPRESSORA DESKJET 3050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	NOTEBOOK VAIO TT150AN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	CAMERA FOTOGRAFICA CYBER-SHOT DSC-W35
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED E2060T 20"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" P1905 FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	E1905 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED LCD 18.5" WIDE 1360X768@60HZ E1940S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	NOTEBOOK TRAVELMATE 4654LMI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK ULTRABOOK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	NOTEBOOK INTEL CORE DUOT2300E
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	U2312H 23"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	NOTEBOOK VAIO PCG 5B1L VGN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CLORE L3000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	NOTEBOOK TRAVELMATE 4654LMI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	NOTEBOOK VAIO VGN-TT150AN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	AP MULTIFUNCIONAL 6310 - COLOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	DRIVE EXTERNO - 80GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.INFORMATICA	SWITCH 24RJ45 10/100 S48024
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	HP PSC 1510
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED E2060T 20"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK PAVILION ZE 5385
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	HP 2360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR -PORTATIL DELL INS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO FRV37
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK CELERON 1.1GHZ/256MB /20GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	HP 5000 - ADO_USADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LG LCD 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELITE A20-S207 P4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK PRESARIO - 2.450 MHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	HP 6310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LG LCD 17"

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	GX 150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LG LCD.DVI - L1900R
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	HP 9650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	SAMSUNG - 15"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	DIGITAL C/ZOOM OTICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	UPS 600VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELITE 1415-S105
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	HP 5650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LG LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LG LCD 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	GX 270
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	HP 1320N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LG LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	TX 125
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	PROFESSIONAL E1913 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	WS-C3560V2-24TS-S CATALYST 10/100 STAND.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	PRO M275
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4200 PROC 2 DUO SU6900 3MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	MULT. JT E PRIN 8600A PL CM750A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	POWERSHOT SX40 12.1MP - LCD 2.7"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	1025
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.HD EXTERNO	2 TB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 18.5 E1950T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	MY PASSPORT ESSENTIAL SE - 1TB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR LCD	19" W1943-C 18.5" WIDESCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	700VA BI/115 MANAG NET4 + PRETO SMS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	20"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LCD 20" REF. W2053TQ - TFT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK TECRA 8200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	GX 110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	HP 6310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA /
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	BE600-BR-BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	PHASER 8550-DP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	MONITOR LCD 19" W1943-C WIDESCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	UPS 600VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	BE600 - BR BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LG LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	MONITOR LCD 20" W20435 WIDE PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./	DESKJET F4580
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	OFFICEJET PRO 8100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	E194C LED 19"E1940S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.HD EXTERNO	500 GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 19" E194S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	20" LED E2011P C/AJUSTE DE ALTURA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ANTENA WIRELESS AIR-AP1232AG-A-K9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	HP 6110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LCD-DVI - 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	UPS 600VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	UPS 600VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	HP 9650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	HP - PHOTOSMART C7280
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	HP 6310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 21.5" WIDESCREEN E2241
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LCD 18.5" W1943C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART PLUS EA10
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	IMAC 27IN I5 4GB 1TB DVDRW MC814BZ/A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	UN DE DISCO RIGIDO 2TB USB2.0 3.5IN EXTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 21.5" IN 1920X1080 FULL HD E2241V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR PORTA DELL E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	MONITOR MONITOR DELL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	MONITOR DELL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.DISCO MAGNETICO (HD)/DISCO RIGIDO	EXTERNO 500 GB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45Zr0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	USB - EXTERNO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	6500 LP 7500 0029
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK 50CT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MEMORIA 10.2GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	M BOARD 748
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELLITE A60-S166
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK E360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELITE 1905 S303
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP. MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	OFFICEJET 4355
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" CRISTAL LIQUIDO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANJET 4670
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MD 15-1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	6500 LP 7500 0029
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX150 D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELLITE A60-S166
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASER OPTRA T610N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP. MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	OFFICEJET 4355
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" SW995E (P/NOTEBOOK)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP.P/AUTOMAÇÃO	LEITOR FPC 0500 READ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	6500 LP 7500 0028
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELLITE 2805
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PRO 6402- 6-GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP.P/AUTOMAÇÃO	LEITOR FPC 0500 READ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PICTUREBOOK- 256MB C/ FLOPPY VAIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO EP P1400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	ARMADA 4160T 20X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK S4510
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX150 D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MD 15-1A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK 1805
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	1 TB SAMSUNG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	W220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2250V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2250V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2250V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 19" E1941S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	POWEREDGE T610 P/ ATE 8 DISCOS INTEL56XX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP. MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	PHOTOSMART PLUS EAIO (E-ALL-IN-ONE)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	LEITOR PROXIM PROX. CARD WIGAND (HID)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	WS C2960 8TC L EQUIP P/COMUTACAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	C2901-CME-SRST/K9V BUNDLE W/P/VDM3-16FL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SMS 700VA NEW STATION
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SMART UPS 3000VA RM2U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	SAMSUNG B2030N LCD 20"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 21.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP 512K C/GABINETE S/LEITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	C2901 VOICE BUNDLE W/P/VDM3-16FL CME SRS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SMART UPS 3000VA RM 2U
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MULTI HP PHOTOSMART PREMIUM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 21.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 21.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 21.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK 2455 S305
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMPUTADOR ESTACAO DE TRABALHO DEL	COMPUTADOR ESTACAO DE TRABALHO DEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMPUTADOR ESTACAO DE TRABALHO DEL	COMPUTADOR ESTACAO DE TRABALHO DEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL XPS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 14 E7450	NOTEBOOK DELL LATITUDE 14 E7450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 14 E7450	NOTEBOOK DELL LATITUDE 14 E7450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ULTRABOOK	COREI5 4GB 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ULTRABOOK	COREI5 4GB 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ULTRABOOK	COREI5 4GB 128GB

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	PHOTOSMART MULTIFUNCIONAL C4780
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	PHOTOSMART MULTIFUNCIONAL C4780
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPOR2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 20 E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LCD 18,5 WIDESCREEN W1943C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	PARA BNB MODELOS 2560P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	PARA BNB MODELOS 2560P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.REPLICADOR DE PORTAS	PARA BNB MODELOS 2560P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	EXECUTIVE A07170 DYMO PICARTÃO VISITA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.ULTRABOOK	COREI5 4GB 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2241
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4200 2 DUO SU9600 160GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	900X3D, C15, 4GB, 128GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	HD EXTERNO	1 TB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2241
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR PO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL XPS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL XPS	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL XPS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	PROFESSIONAL 19" P1913 -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	COLOR LASERJET PRO CP1025
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	TELEVISOR LFD LED 46" ME46A ZD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	FI 6125LA 30 PAG POR MINUTO MODO SIMPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	FI 6125LA 30 PAG POR MINUTO MODO SIMPLEX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	FI 6130Z
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	TBL TTE 220V TS110+110V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SERVIDOR	POWEREDGE R420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	OFFICEJET PRO EAIO 8600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	LED S22B3008D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RACK P/CPD	TOP SOLUTION "G2" 45U PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RACK P/CPD	GP RACKSERVER 45UX600X1100 PF/PF/1B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	OFFICEJET 6210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	P/CARTÕES DE VISITA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	OFFICEJET 4000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITOR ODD BARRA	MS 5145
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR	P2210 DE 22" WIDESCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	NET STATION UST 600S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	PRO 8500A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	LASER COLOR PRO M475DN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA	LEITOR MS9520LASER MET VOYAGER USB C/SU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	MULTIF.DESKJET HP F4480
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA	LEITOR CODIGO BARRAS ME-9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	I 1220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	I 1220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TERMINAL DE PONTO	ODDIN MD 400 CONTROLE ACESSO ABA TCP IP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	MULTIFUNCIONAL F4480
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA	LEITOR LASER USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA	LEITOR LASER USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA COD BARRA	LEITOR LASER USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA COD BARRA	LEITOR LASER USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA COD BARRA	LEITOR LASER USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	CATALYST2960 48 10/100 POE+2 10 WS-C2960
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	2960 48 P 10/100 POE+ 2 10 WS-C2960
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	2960 48 P 10/100 POE+ 2 10 WS-C2960
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	FI 6230
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SCANNER	FI 6230
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	S P35 PLUS STK 573305-001 CERA SOLIDA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.UNIDADE ARMAZENAMENTO EM FITA	LT02 PV110T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	OFFICEJET G85
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	OFFICJET PRO L7590
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.UNIDADE ARMAZENAMENTO EM FITA	PV114T LT03-060 SCSI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP -512K C/LEITOR PROXIMIDADE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP -6 1/00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP -6 1/00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP -6 1/00
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD410
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD410
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.LEITORA	COPIADORA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SWITCH	24 ETHERNET 10/100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SWITCH	CATALYST 3560 48 PTS 10/100 POE+4 SFP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SWITCH	CATALYST 3560 48 PTS 10/100 POE+4 SFP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SWITCH	24 PORT VOICE OVER IP ANALOG PHONE GATE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SWITCH	24 PORT VOICE OVER IP ANALOG PHONE GATE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SWITCH	24 ETHERNET 10/100 POE PORTA AND 2 DUAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 CONCENTRADOR / HUB	SWITCH DE REDE 3448
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 CONCENTRADOR / HUB	SWITCH DE REDE 3424
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SCANNER	5300C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SCANNER	SCANJET 3770
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 SCANNER	MINI - USB P/CARTOES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 ESTACAO DE TRABALHO	SERVIDOR POWEREDGE 6650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 ESTACAO DE TRABALHO	PROSIGNIA 300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 ROTADOR	2522-CH
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	CONVENCIONAL 5300 / 530-105
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SAI AF 33/15 - TRI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SAI AF 33/15 - TRI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	AF 33/20 - TRIFASICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	AF 33/20 20 KVA TRI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SAI 30 20/AF 20 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SAI 33/30 AF 30KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	MC2W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DVD	DV-P 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DVD	DUP-5360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	9300 - INTERNO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	P/NOTEBOOK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	802.11A/G NON MODUL IOS AP RP-TNC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	802.11A/G NON MODUL IOS AP RP-TNC-
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	NETSCREEN NS25A (VPN/FIREWALL/
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	FIRE WALL VPN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK 4160T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	TM531TEV - NOTEBOOK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	1200 K6 - PRESARIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO 2000/166
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO 166/32MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX260
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LATITUDE - C400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK ARMADA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK ARMADA 4160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	486DX2/66
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO CE-300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	TM535EVI - P III
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK - 2805
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX240
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	ARMADA E500/P2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	N1000 - P4 - 2GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK N1000 - P4 - 2GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	ARMADA EVO 150
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELITE - A10 S177
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PC 300GL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	KIT MULTIMIDIA -24X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWEREDGE PE2950III
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWEREDGE R200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWEREDGE R200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	BELLATRIX -440 X 600 C/2 BANDEJAS PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	PORTA DE VIDRO 2 BANDEJAS 440X600X1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASERJET III P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	XT-250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 960CXI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	STYLUS C80
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	5550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASERJET 6P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	840 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 930
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASERJET 1015
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET D2360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR DELL POWER EDGE T420 MEM.32GB INTEL DUAL XEON E52407 04HD RAID5	SERVIDOR DELL POWEREDGE T420 - COM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PLOTER	OMS-P1

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO IP PHONE 7911G	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWTCH CATALYST 2960 24 10/100 + 2T/SFP LAN BASE IMAGE	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEFONE CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWITCH CATALYST 3560 48 10/100/1000T + 4 SFP + IPB IMAGE	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWITCH CATALYST 3560 48 10/100/1000T + 4 SFP + IPB IMAGE	PROJETO TELEFONIA II
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 CABINE SIMULADOR CATERPILLAR	MOD. TT (BONIFICACAO)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PROJETOR SAM M250 2.500 ANSI LUMENS	M250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PROJETOR SAM M250 2.500 ANSI LUMENS	M250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ACCESS POINT, CISCO, 24 PORTAS, AIR AP1242AG T K9 TAI	ACCESS POINT AIR AP1242AG T K9 TAI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ACCESS POINT, CISCO, 24 PORTAS, AIR AP1242AG T K9 TAI	ACCESS POINT AIR AP1242AG T K9 TAI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ACCESS POINT, CISCO, 24 PORTAS, AIR AP1242AG T K9 TAI	ACCESS POINT AIR AP1242AG T K9 TAI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWTCH CISCO G-624, GATEWAY VOIP COM 24 P	G624
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TERMINAL DE CATALOGOS, AUTO ATENDIMENTO, APEK MAXXI. SLIM	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELA ELETROMECANICA 92" GAIA	TELA ELETROMECANICA 92" GAIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COLETOR DADOS P/ CONTROLE ABASTECI	COLETOR DADOS P/ CONTROLE ABASTECI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SISTEMA RECEIVER AUDIO E VIDEO, SALA AUDITORIO	RECEIVER AUDIO E VIDEO, DENAN, MOD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONE IP, CISCO 7911G	CISCO 7921G IP PHONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONE IP, CISCO 7911G	CISCO 7921G IP PHONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONE IP CISCO 7941	CISCO IP PHONE, MOD. 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONE IP CISCO 7941	CISCO IP PHONE, MOD. 7941
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CONTROLADOR REDE	FIRE WALL - SSG140H SYS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEVISOR LCD 32 POL	TV LCD PANASONIC TC-L32G11B 32 POL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEVISOR LCD 32 POL	TV LCD PANASONIC TC-L32G11B 32 POL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ANTENA EXTERNA, COM RECEPTOR DIGIT	HIKOR MOD DTC 1000PVR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEVISAO LCD 32 POL	TELEVISAO LCD 32 POL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEVISAO LCD 32 POL	TELEVISAO LCD 32 POL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TERMINAL AUTO-ATENDIMENTO APEK MOD	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TERMINAL AUTO-ATENDIMENTO APEK MOD	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ROTEADOR C/PLACA E MEMORIA	GEN MULTIFLEX, TRUNK VOICE, FAX DSP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELEVISAO LCD 32 POL	LCD 32 C/CONV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	BLACKBERRY, 8520, PRETO	8520 CURVE, PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	BLACKBERRY, 8520, PRETO	8520 CURVE, PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	BLACKBERRY, 8520, PRETO	8520 CURVE, PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	BLACKBERRY, 8520, PRETO	8520 CURVE, PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELA PROJECAO TELA MAPA, 200 X 150	200 X 150, FORMATO 4 X 3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELA PROJECAO TELA MAPA, 304 X 228	304 X 228
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR MULTIMIDIA	450W, POWERLITE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELA PRIPE, 243 X 182	243 X 182, FORMATO 4 X 3, 120"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	TELA PRIPE, 243 X 182	243 X 182, FORMATO 4 X 3, 120"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SIMULADOR, CABINE VOLVO, ESCAVADEIRA, EC-420	EC-420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR MULTIMIDIA EP POWERLITE 410W	POWERLITE EPSON EMP-S1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR MULTIMIDIA EP POWERLITE 410W	EPSON EMP-S3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE CATALOGOS, AUTO ATENDIMENTO, APEK MAXXI. SLIM	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE CATALOGOS, AUTO ATENDIMENTO, APEK MAXXI. SLIM	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SIMULADOR, CABINE VOLVO, ESCAVADEIRA, EC-420	VOLVO EC-420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA MULTI HP COLOR LASERJET	CM1415FN MFP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE CATALOGOS, AUTO ATENDIMENTO, APEK MAXXI. SLIM	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE CATALOGOS, AUTO ATENDIMENTO, APEK MAXXI. SLIM L	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE CATALOGOS, AUTO ATENDIMENTO, APEK MAXXI. SLIM L	TOTEM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA DESKJET 3546	PRINT SCAN COPY PHOTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONICO CISCO IP PHONE 7911G	SISCO 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONICO CISCO IP PHONE 7911G	SISCO 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONICO CISCO IP PHONE 7911G	SISCO 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONICO CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	SISCO, 7962G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONICO CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	SISCO, 7962G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	APARELHO TELEFONICO CISCO UNIFIED IP PHONE 7962	SISCO, 7962G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CAMERA/EQUIPAMENTO VIDEO CONFERENCIA	CAMERA PRECISAO TANDBERG EDGE 95 M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR VIDEO MULTIMIDIA C/ MOLDU	PROJETOR VIDEO MULTIMIDIA C/ MOLDU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOBREAK APC 600VA ENT 110/220V	NOBREAK APC 600VA ENT 110/220V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOBREAK APC 600VA ENT 110/220V	NOBREAK APC 600VA ENT 110/220V

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	BACK-UPS APC 1200VA	BACK-UPS APC 1200VA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWITCH 48 PORTAS 10/100 POE+4 SFP STAND IMAGE, CATALYST	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	SISCO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	CISCO 2800 SERIES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	APC XL 3000VA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	APC XL 3000VA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	XL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	RACK MAD 2 POR 3 PRAT 120X45X60
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	BACKUP MCA VPN TRAFFIC SHAPING
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTLLADOR	DELL OPTIPLEX 360
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	ETIQUETADORA BROTHER PT 1600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	SAMSUNG 633NW 16 POL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TELEFONE IP	SAMSUNG 633NW 16 POL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CATRACA ELETRONICA	AP VIDEOCONFERENCIA TTC7-14
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ACESS POINT	DIMEP FANCY
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ACESS POINT	CISCO AP1242AG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ACESS POINT	CISCO AIR AP1131AG TK9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ACESS POINT	CISCO AIR AP1131AG TK9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PROJETOR	MULTIMEDIA SANYO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PROJETOR	SONY VPL EX7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITORA	PISTOLA COD BARRAS CIPHERLAB Q3N-3666B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	TE440 NET TK603R - 8 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST 3560 SERIES POE 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST 3750 SERIES 24 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST 3560 SERIES POE 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST EXPRESS 500 ; 24PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST EXPRESS 500 ; 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST 3560 ; 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST 3560 ; 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST 2960 ; 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CISCO CATALYST 2960 ; 24 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR DE REDE	DELL R200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR DE REDE	HP DL 380G5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR DE REDE	HP DL 120G5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR DE REDE	HP DL 120G6
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR DE REDE	HP DL 120G5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ESTACAO DE TRABALHO	/SERVIDOR DELL 1600SC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	VVIC-1MFT/2MFT-E1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO VGNZ570AN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	TOUCH SCREEN 3239L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD PRETO 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	W1752T-PP L0D 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK E4300 SP9300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK E4300 DUO SP9300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	TOUCH SCREEN 3239L 32"

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/CONT. ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/CONT. ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/CONT. ACESSO	MD400 TCP / IP 512 K
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/CONT. ACESSO	MD400 TCP/IP 512K C/LEITOR PROXIMIDADE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17" WIDESCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 18,5" 933SN PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 19" W1943-C WIDESCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" L1742PE LCD 171N 1280X1024875HZ 5MS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" L1742PE LCD 171N 1280X1024875HZ 5MS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	45.MONITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	45.NOTEBOOK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	45.MONITOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IPAD	64 GB WIFI 3G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IPAD	64 GB WIFI 3G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 23" WIDESCREEN E2350V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 18,5" WIDESCREEN E1940S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 18,5" WIDESCREEN E1940S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	STATION200S 115 4NT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	STATION200S 115 4NT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	STATION200S 115 4NT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	STATION200S 115 4NT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	STATION200S 115 4NT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	DOCKING STATION HP 2540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	DOCKING STATION HP 2540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	PORTA REPLICADORA 90W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR LG LED 20" E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IPAD	IPAD 2 64GB WIFI 3G PRETO MC774B2A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	45.NOTEBOOK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	45.IMPRESSORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	OFFICEJET 8100DWN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	90W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" E2241S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" E2241S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20 E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2241
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	SECURE SERVICES GATEWAY 5 C/ RS-232
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2241
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	TERMICA SMART LABEL 440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/CONTROLE ACESSO	CATRACA PEDESTAL PD300 C/2 LEITORAS PROX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	CATRACA GABINETE GB 300 HD E COFRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	MD 400 TCP / IP 512K BK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	MD 400 TCP / IP 512K BK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	MD 400 TCP / IP 512K BK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	CATRACA GABINETE GB 300 GERAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	CATRACA GABINETE GB 300 GERAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	MD400 TCP / IP 512K BK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	CANCELA AUTOMATICA 24 VDC G3750
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	CATRACA PEDESTAL PD 300 C/2 LEITORA PROX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO/ CONTROLE ACESSO	CATRACA PEDESTAL PD 300 C/2 LEITORA PROX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	S2980 14MP.C/18X ZOOM LCD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	2951-VIK9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	2951-VIK9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	VVIC3-2MFT-TI/EI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	VVIC3-2MFT-TI/EI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	VVIC3-2MFT-TI/EI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	VVIC3-2MFT-TI/EI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	PVDM3-128

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" S20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" S20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" S20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" S20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN LS20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN LS20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN LS20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN LS20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN LS20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" S20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 20" WIDESCREEN LS20B300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR	DE ARMAZ EM REDE STORCENTER PX4-300D 4TB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	53.SOFTWARE	JIRA COM ENTERPRISE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH SWITCH PARA CONEXAO DE SERV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	ROTEADOR STANDALONE AP - ROTEADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TABLET	TABLET GALAXY TAB P3100 CZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7942
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3.TELEVISOR PLASMA / LCD	TV SLIM LED FHD 32"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR	DE ARMAZ EM REDE STORCENTER PX4-300D 4TB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3.TELEFONE	IP PHONE 7911G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH SWITCH PARA CONEXAO DE SERV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO SEAGATE NAS PRO 4 BAY 1	HD EXTERNO SEAGATE NAS PRO 4 BAY 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	53.SOFTWARE	PL/SOL DEVELOPER - 10 USERS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COLETOR	KIT C#50B, QWERTY, UMTS, WM6, 1 ENG, 256MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN S22A300B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NET STATION 200S 115 4NT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR LED 21,5"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	P1913SB - 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	HP 5650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	COMPUTADOR CISCO DESKTOP COLLABORATION EXPERIENCE DX70 (WHITE)	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL LATITUDE 7280 CORE I7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.FIREWALL ASA 5505 APPLIANCE WITH S	FIREWALL ASA 5505 APPLIANCE WITH S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	HD EXTERNO I7 "HX-M101TCC1H"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	HD INTERNO 750GB 7200RPM - MARCELO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR MULTIMIDIA	MONITOR 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA /
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR 20"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.KIT MULTIMIDIA	MIDIA KIT COM MIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TABLET	TABLET GALAXY TAB P3100 CZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL PROFESSIONAL DE 21.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO VGN 380P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LATITUDE D620 -I7200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 3845
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	STYLUS C67
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	MFC4800
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITOR	DE CARTAO CUCM ADMIN SECURITY TOKEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FI 6125LA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	802,11N STANDALONE AP:3X4; INT ANT T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 185PVRM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 185PVRM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 185PVRM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	SRX SERVICIOS GATEWAY 100 WITH 8XFE PORTS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	DISTRIBUIDOR DE CONEXOES WS C2960 48LPD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	C3925 - CME - SRST / K9

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	C3925 - CME - SRST / K9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	MODULO INTEGRADO P/DM3 - 64U128
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DISCO MAGNETICO (HD)/DISCO RIGIDO	DISCO RIGIDO 2TB 7.2K RPM NEAR LIN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MEMORIA	DELL 16 GB CERTIFIED REPLACEMENT M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACKSERVER	GP RACKSERVER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	GP RACKSERVER 45UX800X1100 PF/PF/2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMART-UPS RT 10000VA 230V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMART-UPS RT 10000VA 230V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	NOBREAK SMART UPS 3000VA 2 700W EN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	(LTD) CELA CISTAL LIQUIDO 15 "
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	P 4 -2.86HZ -INTEL GABINETE ATX - HD 40
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKJET 6540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD TOUCH SCREEN 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD TOUCH SCREEN 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" LCD WIDE PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD TOUCH SCREEN 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD TOUCH SCREEN 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17" 733 NW
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR MULTIMIDIA	TPS-4500 - IMPC 12" P/VIDEO CONFER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17" 733 NW
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	WEBERSHOT S600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	ALPHA A200
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANJET 4670
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO/ VIDEO CONF	PCS 1600 P/VIDEO CONFERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD FP 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SMS 3000 P VISIONBIFX115
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	EXTERNO USB 2.0 - 160GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD TOUCH SCREEN 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD TOUCH SCREEN 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SW8ARS P MULTIMIDIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17" 733 NW
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CONCENTRADOR / HUB	SWITCH NWAY 24 PORTAS S/ 10/100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17" 733 NW
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP -512K 5160 UP GRADE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANJET 3670
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	DIGITALIZ. 4010
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP -512K 5163 UP GRADE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TERMINAL DE PONTO/CONT.ACESSO	MD400 TCP/IP -512K 5162 UP GRADE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO/ VIDEO CONF	PCS1 P/VIDEO CONFER
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	2400C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANJET 2400C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD TOUCH SCREEN 22"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CAT 4500 E-SERIES 6-SLOT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EXP.MEMORIA	256 MB SDRAM 168 VIAS -133MHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANMAKER 1700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	NETSCREEN ISG 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX270
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO ZIWAMP1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	P 4 2.2 GHz - 512 MB G/UNID COMBO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM 4 - 3.2 4534899 512 DDR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PROC.SEMPRON 754 -1.6GHZ/512MD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	GABINETE INTEL XEON QUAD CORE 2.35
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 6127
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	HP 1022
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	VGN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANEXRESS A3 USB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17" 733 NW
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CAT 4500 E-SERIES 6-SLOT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	JETDIRECT 170X-10BASE-T 1 PORTA PARALEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANJET G4050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANJET 8250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	SCANJET 4670C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP.P/AUTOMAÇÃO	SIST CONTROLE PRO 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 3845
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	1320N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ARQUIVO P/CD IMOACO-C/7 GAVETAS (198CDS)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.UNIDADE ARMAZENAMENTO EM FITA	L702 PV110T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MULTIUNCIONAL PSC C6180
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	NETSCREEN ISG 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWER EDGE -3.2GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 3820
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR X3650 XEON QUAD CORE X5450

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	W55 CEL M540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DFX 8500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP. / SCANNER)	PSC 13215
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	POWERSHIELD-2.2KVA 2.2 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	UPS RS 1500VA + BATERIA APC OPCIONAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP./AUTOMAÇÃO	TERMINAL ARIS ELGIN G2 RH C/IMP. TERMICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	GRAVADOR DVD EXTERNO + ADAP. USB WIRELES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ARQUIVO P/CD IMOACO-C/7 GAVETAS (198CDS)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	INTEL PENTIUM IV 256 MB / HD 40 GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	GX 260
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK TECRA 9100 - PC 1700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO V305-DC21
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK SATELITE A20-S207
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	UNYVOX P 3 -PL INTEL D865
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	PRIME-NCS-APL-K9 CONTROLE DE REDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	UNYVOX P 3 -PL INTEL D865
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LATITUDE D620
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO VGN-TZ25AN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	X3400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	UNYVOX P 3 -PL INTEL D865
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	X3400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK NX 9010 - P 4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASERJET 1200N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK R 3000 P4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CPU	MICRO C/PLACA INTEL P4 -3.0GHZ 512MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASERJET 1300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR SMARTBUY ML 110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR X3650 XEON QUAD CORE X5450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 6540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	SMS 1.2 KVA - BI-VOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	1022
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	PHASER 8400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 6540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	PHASER 8550-DP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PALMTOP	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DJ K5400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	REPLICADOR/ADAPTAD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP. / SCANNER)	PSC 12315
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP. / SCANNER)	MFC-7220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP. / SCANNER)	MFC-7220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DVD	DV 2795
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	GX-260 - P4 - 2GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 15"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	SS-65- FIREWALL/VPN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO ZIWA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MATRICIAL FX-2190 FCUM060926
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	GX 270
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO -R3AP CENTRINO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	GX 270
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	INTEL PENTIUM IV 512 MB /HD 120MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	GX 110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	VISION 7000SGG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 15"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO B100 306
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FI-6130 DUPLEX COLOR ATE 600 DPI 30 PA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	AIR-CTS508-100-K9 DISPOSIT REDE GESTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	AIR-CTS508-100-K9 DISPOSIT REDE GESTAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 21,5" E2241S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FI- 6130 DUPLEX COLOR ATE 600DPI 30PA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITOR DE COD BARRA	METROLOGIC 9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITOR DE COD BARRA	METROLOGIC 9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITOR DE COD BARRA	METROLOGIC 9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITOR DE COD BARRA	METROLOGIC 9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	EPORIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	RADIO TRANSCEIVER SUN 10GB QSPF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITOR COD BARRA	Metrológic MS9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITOR COD BARRA	Metrológic MS9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FI 6130
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SAN P/CONEXAO DE SERVIDORES 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SAN P/CONEXAO DE SERVIDORES 48 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAM DIGIFLEX SLR T3i EOS Rebel
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO	DE DADOS PROJETO DR DATA DOMAIN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FI 6130
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FI 6125LA 3 PAG MNUITO MODO SIMPLEX

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LEITOR METROLOGIC MS9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LEITOR METROLOGIC MS9520
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED 23" 236V3L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	FI - 6130
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. FONTE ALIMENTACAO	FONTE ALIMENTACAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED 20" E2060T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK B100808-1.6GHZ -51MB-CENTRINO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. IMPRESSORA	LASER JET P2035
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	BR1200N 1.2 KVA BI VOLT ST2 BRASIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	BR1200N 1.2 KVA BI VOLT ST2 BRASIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	BR1200N 1.2 KVA BI VOLT ST2 BRASIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	S238550V LED 23" FULL HD E HDMI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO	CODIN MD 2000 TCP/IP COM LEITORA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 23" IN 1920X1080@60HZ W2353V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM 84719012 260 R USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	F16130
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	S2980 PR BIV 705027778
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 23" IN 1920X1080@60HZ W2353V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED LCD 23IN WIDE 1920X1080@60HZ E2350V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA COD BARRA	LEITOR LASER HSM USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA COD BARRA	LEITOR LASER HSM USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM USB C/SUPORTE ST RCMS /SP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR	LASER HSM USB C/SUPORTE ST RCMS /SP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED 23" 236V3L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED 23" 236V3L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	FI - 6130 DUPLX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	FI - 6130 DUPLX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED LCD E2360V23 IN FULLHD 5MS HDMI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	ROLLIANT DL120 G7 SBUY E1240 3.3GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. TERMINAL DE PONTO	MD 400TCP / IP 512K BK
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED 23" WIDESCREEN LS23B550V
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LEITOR LASER MET VOYAGER USB C/ SU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LEITOR LASER MET VOYAGER USB C/ SU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. ROTEADOR	ROTEADOR WIRELESS DESKTOP 1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	SAMSUNG LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	SAMSUNG LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	SAMSUNG LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. ROTEADOR	ROTEADOR WIRELESS IDESKTOP 1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LEITOR LASER MET VOYAGER USB C/SUP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LASER MET VOYAGER USB C/ SU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	MINI GBIC TRANSCEIVER 1000 BASE T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LEITOR LASER METROLOGIC USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CONSULTORIA EM INFORMATICA	CONSULTORIA EM INFORMATICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR COD BARRA	LASER MS9520-37P-9 HSM USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR COD BARRA	LASER MS9520-37P-9 HSM USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR COD BARRA	LASER MS9520-37P-9 HSM USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITOR COD BARRA	LASER MS9520-37P-9 HSM USB C/SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR PORTA EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED 21,5" WIDESCREEN E2241
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LED 21,5" E2241 WIDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. REPLICADOR DE PORTAS	EPORT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	I1220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	BR1200N 1.2 KVA BI VOLT ST2 BRASIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	BR1200N 1.2 KVA BI VOLT ST2 BRASIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	BR1200N 1.2 KVA BI VOLT ST2 BRASIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	LASER MET USB C/ SUPORTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	I1220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	FI - 6130
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	FI-6130 DUPLX COLOR RESOLUCAO 600 DPI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. ROTEADOR	ROTEADOR WIRELESS DESKTOP 1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. ROTEADOR	ROTEADOR WIRELESS IDESKTOP 1000

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ROTEADOR ACCESS POINTS FORTIAP 431F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ROTEADOR ACCESS POINTS FORTIAP 431F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ROTEADOR ACCESS POINTS FORTIAP 431F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ROTEADOR ACCESS POINTS FORTIAP 431F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ROTEADOR ACCESS POINTS FORTIAP 431F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ROTEADOR ACCESS POINTS FORTIAP 431F	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IPAD	WI-FI +3G 32GB BRA BLACK MC774BZ/A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	E SERIES E1713S DE 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E7440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PORTATIL E 7440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PORTATIL LATITUDE E7440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PORTATIL LATITUDE E7440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	FIREWALL PALO ALTO NETWORKS PA-220	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 790 MINITORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	1 TB 2.5"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO/ VIDEO CONF	384-INTERFACE ISDN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19" P190S FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 380 DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 380 DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	1 TB 2.5"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	E170S 17" FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	E170S 17" FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" P170S FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 7010 DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	POWER VISION 27714
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ACCESS POINT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	GX620-P 4 524
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755-E6650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 15"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	745 - MINI TORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 - E6650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 - E6650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 - E6650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755-E6650
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKTOP OPTIPLEX 755 E7300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	PSC 2610
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	1707 EP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	FLAT PANEL 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	FLAT PANEL 15"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" LCD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" LCD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	1707FP FLAT PANEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO/ VIDEO CONF	MINI CAMERA NITRON P/RECEPCAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	HP93001
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	CDR 9500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	CDRIVE CD 32X CREAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	DESKPRO 2000/133
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM III 500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX110 L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM III
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PC 300GL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PC 300GL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PC 300GL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PC 300GL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	KIT MULTIMIDIA -24X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	KIT MULTIMIDIA -24X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	KIT MULTIMIDIA -24X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	UNID DE CD -24X
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CPU	PENTIUM IV - 450MHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 870
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	4L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 990 CXI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 970 CXI

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. IMPRESSORA	DESKJET 610 C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. IMPRESSORA	DESKJET 670C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. IMPRESSORA	DESKJET 620
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. IMPRESSORA	HP1220C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	14'
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	14'
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	20'
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	17' POLEGADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	17'
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. LEITORA	MULTIVELOCIDADE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. ESTACAO DE TRABALHO	RISC 6000 7043
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. ESTACAO DE TRABALHO	RISC 6000 E-30
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. ESTACAO DE TRABALHO	7043
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	SLU2200NET
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	ACESSORIOS P/CENTRAL DETECCÃO INCENDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	CONTROLADOR PCENTRAL DETECCÃO INCENDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	CENTRAL DETECCÃO INCENDIO MIPRO 1000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	UST - 600 BI - 6 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CAMERA DE VIDEO/ VIDEO CONF	ACESSORIOS P/CAMERA V. CONFER. PCS 1600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	5000B1 FX -3KVA 3 KVA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CAMERA DE VIDEO/ VIDEO CONF	CEILING VIEWSD SD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 712SA 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	3670
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	DIGITAL - DSC H50 9.1 MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CAMERA DE VIDEO/ VIDEO CONF	PCS 1600 IP P/VIDEO CONFERENCIA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CYBER-SHOT DSCT-7.5.1 MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. SCANNER	3670c
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ACCESS POINT 3220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	2.2 FX BIVOLT POWERSURVISON BP 250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	INTEL CELEROM2.06HZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK VAIO P65A11. CENTRINO 1.7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK - VAIO V505
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	WK CELEROM2.06HZ 256MBDDR HD 40GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX 110 P3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWEREDGE 830 3.6 GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	WK - (CPU) PIV - 2.0GHZ 478
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755-E6550 - CORE 2 DUO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWEREDGE 1900
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	Z85 DC T2310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 760 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWEREDGE R710
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 760 MINI TORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK E5400 C/CORE P8700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	D830 - CORE 2 DUO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CPU	INTEL D845 - 2GB DDR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 760
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 760 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	NET 4 - 1.4 BI 1400VA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	MODULO MX 16160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	5 CAMERAS MINI DOME 160L IP POE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	MCZW CENTRAL CONTROLE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	UPV 3000BIFX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	CAMERA PROF POE WDR DAY NIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. IMPRESSORA	K5400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ACCESS POINT 30540B3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. IMPRESSORA	LASER C5400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ANTENA ACCESS POINT 3220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	BI 3.2 FX PW SINUS SINUS SEN 274
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	NS-5GT PLUS -VFN/TRAFFIC SHAPING
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD GRAF 15" TELA PLANA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 15" PRATA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	INTEL PENTIUM IV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	WK INTEL P 4 1.76 HZ-00323250
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. AP. MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP. / SCANER)	35/70G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	WK INTEL P 4 1.76 HZ 00364227 256MB DDR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ACCESS POINT 2.4 SENAO NL3054CB3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 17" PRATA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 15" - PRATA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK 3275 - PIV -512
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. PLACA	P/DISTRIB. LINHAS TEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 15" PRATA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 15" PRATA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. UNIDADE ARMAZENAMENTO EM FITA	35/70G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. MONITOR	LCD 17" - CINZA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. NOBREAK	220/115FM 16 BATERIAS SELADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	GABINETE - VPON 41.6 C/T CANAL AUDIO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	CAMERA SPEEDOME +CAMERA IP FIXA 5353
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. EQUIP. P/AUTOMAÇÃO	PACKS DE 8 E 16 CANAIS+2ENCODER+CONECTOR

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 DVD	EXTERNO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 EQUIP P/AUTOMACAO	MODULO MO 100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	UNIFIED CM 5.1-7825-H3 APPLIANCE SEATS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	CELERON 2.06HZ P 4 INTEL / 256MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	UNIFYOX P 4-INTEL D865 GBF 4 MEM 512MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	P/CIRCUITO INTERNO VPON 16 CANAIS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK 4502 LMI CENTRINO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LAT D630 -CORE 2 DUO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 - E8550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK E5400 CORE 2 DUO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755-E8550
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 760 - MINI TORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 760 17" - MINI TORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	VAIO-NOTEBOOK VGN 2850 BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CPU	(CPU) INTEL D2 93-D4V800DX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 760 MINI TORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CPU	(CPU) INTEL D945 - 2GB DDR -GAB PRETO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 7450
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	VAIO CW 13 FX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	OPICJET J5780
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.UNIDADE ARMAZENAMENTO EM FITA	PV110T LTO-3-060 TBU 400GB / 800GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MODULO ACABAMENTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	SONY BASE EXPANSAO VGP-PR21 DOCKING STAT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 EQUIP P/AUTOMACAO	CAMERA PROFESSIONAL POE/WDR/DAYNIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 EQUIP P/AUTOMACAO	CAMERA MINIDOME 560L IP POE LENTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 EQUIP P/AUTOMACAO	ENCODER DE VIDEO PADRAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45 EQUIP P/AUTOMACAO	ENCODER VIDEO DADOS P/ SPEEDOME
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. CAMERA DE VIDEO	CAMERA PROFESSIONAL POE/WDR/DAY NIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SUB-BASTIDOR	METALICO PADRAO 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SUB-BASTIDOR	METALICO PADRAO 19"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE DIMER MOD SOM 8CZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	TECLADO DE COMANDO MOD TCL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	SERVIDOR POWEREDGE T110 CHASSI P4 DISCOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE MINI TORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MULTIFUNCIONAL F4480
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780/MONIT 17"FLAT P+S.OP 7 PRO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.VIDEO FONE	SISTEMA MONITORAMENTO VIDEO FONE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	PROFESSIONAL POE/WDR/DAYNIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	PROFESSIONAL POE/WDR/DAYNIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	PROFESSIONAL POE/WDR/DAYNIGHT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATI TUDE E6410
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	JT DESK 6000N C8051A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATI TUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	JT PPSO E AIO D110 CN731A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATI TUDE E4310 WIND 7 PROF 64 B MON 17"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CATALYST WS-C2960-24PC-L 10/100 POE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	TX 125
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	EDG E14 TELA14 INTEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	EDG E14 TELA14 INTEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	EDG E14 TELA14 INTEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	EDG E14 TELA14 INTEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	PRO 8000VAN JATO DE TINTA O J CB047A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	16PT SERV/SWITCH EC PS 2 E USB

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	MACBOOK PRO 15 4 MD32B2/A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	THINKPAD EDGE 14 INTEL CORE 13 4GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	CLASSIC 100 VE-220E VS:22 C/28 BATERIAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	IMAC 27" IMAC MC511BZ / A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR TV	14 550P CORE 13/4096/320/WEB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR TV 18.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	3220L 32" MONITOR TOUCH SCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP.P/AUTOMACAO	CENTRAL DE AUTOMACAO RS-232 AV2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MACBOOK	MAC MINI CORE 2 DUO/2GB/320GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	G2410
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	MULTI PRO 8600 PLUS EAIO CM750A#AC4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	Photomart Plus 564
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR TV	MONITOR TV 18.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR TV	MONITOR TV 18.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR TV	MONITOR TV 18.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	3220L 32" MONITOR TOUCH SCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	3220L 32" MONITOR TOUCH SCREEN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASER P2055DN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	JT.OI.6500DWN CB057A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	M33 JT E PRINT 8600A PL CM750A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	YUP.E.2KVA FN:22.12.220P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	MULTI PRO 8600 PLUS ALL IN ON CM7
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR TV	MONITOR TV 18.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR TV	MONITOR TV 18.5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FI-5015C
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MACBOOK	MAC MINI CORE 2 DUO/2GB/320GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MACBOOK	MAC MINI CORE 2 DUO/2GB/320GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MACBOOK	MAC MINI CORE 2 DUO/2GB/320GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MACBOOK	MAC MINI CORE 2 DUO/2GB/320GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	EXPRESSIGN 10000XL PHOTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	DESKJET 4625
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4200 INTEL CORE2 DUO600 160GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITORA	LEITOR LASER MET VOYAGER USB C/ SU
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK E4300 SP9300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	VAIO-NOTEBOOK VGN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MULTI PRO 8600 PLUS ALL IN ON CM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	S4500 14MP PRETA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	REBEL T312, 2 MPX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DVD	363 CD/DWR/CDR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DVD	363 CD/DWR/CDR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.DVD	363 CD/DWR/CDR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	S1300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	SAMSUNG LCD 22" HDTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	OFFICE JET K5400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7010
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7010
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK NOB.BI 3.2KVA P.SINUS NT 3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CISCO - UCS C220 M3 SFF	NF 176 - Aquisição uma UCS C220 M3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR -	MICROCOMPUTADOR -
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	UBLE WAY MONOFASICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNÇÃO (FAX / IMP./ SCANNER)	JT PSC C5280
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	MULTI PRO 8600 PLUS CM750A ALL IN ON
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH 24P GIGA4P MGBC SFP GER V1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP.MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP./ SCANNER)	L.S.MON. DCP7065DN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK WAI0 4GB 13.1" FULLHD WIN 7 64
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.FIREWALL -EQUIPAMENTO DE REDE	SSGS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	Optiplex 980, Intel i5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	3C16470B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV HD 40 MONITOR DE 15
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	EXAUSTOR SISTEMA DE EXAUSTAO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	RACK 44U FECHADO C/ PORTA P/ SWITCH	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL VOSTRO 14" CORE I5-8265U 3480 RAM 8GB SSD 256GB WIFI + BT, DISPLAY	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E6230

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP-CP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45. COLETOR DE DADOS	JUNO SC HANDHELD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 23"PR 237E4LHAB BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 380
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	AIR-AP1231G-A-K9
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LATITUDE D410 Tela 12"
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LATITUDE D430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE D430 CORE 2 DUO 1.2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	LASER JET 6P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LATITUDE D410 HD 80 RAM 1024
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E6440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR ESTACAO DE TRABALHO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL E6440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP-CP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP-CP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP-CP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	20-3. TELEFONE	TELEFONE CISCO IP-CP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 990
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.FIREWALL	FIREWALL JUNIPER SECURE SERVICES G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL XPS-14
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR	POWEREDGE PE1950 III DC XEON 5160 4MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" TELA PLANA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	TP T61 T7300 1GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL PSC 7280
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR MULTIMIDIA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	I. JT. TANQUE L110 C11C080202
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LED 23" PR 236VALSB BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	ULTRABOOK 13,3 C15 S1M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.FIREWALL	SRG-S-SH SECURE SERVICES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK APPLE 13"	MACBOOK AIR 13" MC966BZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GANNIETE MINI TORRE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR	POWEREDGE PE R200 XEON 3075 4MB 266GHZ
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E7440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	CORE 2 DUO 2.0 14" RAM 2 GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE D430 CORE 2 DUO U7600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	MACBOOK AIR 13" MC965BZ/A ALUMINIUM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH 12.24 POTAS C/ 2 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MULTIFUNCIONAL HP 4355
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	6.0 KVA 230V RACK/TO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LATITUDE D410 HD 80 GB RAM 1024
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 CORE 2 DUO 2.33
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE D430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CPU	PENTIUM IV 2.8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	1022
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	743B BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	14" HD 160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CATALYST WS-C3560-48PS-S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	CATALYST WS-C3560-48PS-S
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	ROTEADOR 13 WIRELESS P/INTERL. REDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	13.3" SMSMG 900X3A C15
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	ROTEADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	Optiplex 980, Intel i5
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	17" LCD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE 4300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET 5840
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESK JET 3050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.FIREWALL	ESTUDO DOS PORTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE 4310

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45-1. EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	SOFTWARE PRIMAVERA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV 3.0 -512 RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	PENTIUM III
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTPLEX 755 CORE 2 DUO HD 160 2 MB RAM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	1022
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	NOTEBOOK VGN-TT150AN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	1220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	8540
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK D630 -CORE DUO T7500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK D630 -CORE DUO T7500
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK INTEL CORE DUO T5600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	6730S C2D T5870 1GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 18,5" B1930N ZF 9368
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.FIREWALL	SSG-5-SH CIRS 232 AUX BACKUP 256 MB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP. MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP / SCANNER)	F4480 CB745A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP. MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP / SCANNER)	F4480 CB745A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	DESKJET D1660 CB770A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LENOVO, 1GB, 14", DDR2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	LCD 23" PR P2370H BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SISTEMA DE ARMAZENAMENTO	PV114T, 2U, LTO2-L, 1 DR-R
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR PORTA DELL E-PORT PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR PORTA DELL E-PORT PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	REPLICADOR PORTA DELL E-PORT PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTATIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA PLOTER HP DESIGNJET T12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR LED 18,5 LG NF 28074
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CATALYST 2960 48 10/100/100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MEMORIA 4 GB 2X2 PC2 - 5300 DDR2 667 MHZ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MEMORIA 4 GB 2X2 PC2 - 5300 DDR2 667 MHZ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MEMORIA 4 GB 2X2 PC2 - 5300 DDR2 667 MHZ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MEMORIA 4 GB 2X2 PC2 - 5300 DDR2 667 MHZ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY W3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY W3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY W3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK PORTATIL LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SAMSUNG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CENTRAL TELEFONICA COMUT TELEF PRIVAD HPA TH3800 CENTRAL DE COMUTACAO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CATRACA CODIN CATRACA PEDESTAL PD 300	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MEMORIA 4 GB 2X2 PC2 - 5300 DDR2 667 MHZ	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK SONY VAIO - SOVPCW25FB8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E7440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA FARGO COLORIDA PERSONA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	MAQUINA FOTOGRAFICA CASIO 12.1MP 2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SAMSUNG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SAMSUNG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PLACA	ROTEADOR NANOSTATION 2 UBIQUIT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL XPS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CATALYST 2960 48 10/100/100
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA FARGO COLORIDA PERSONA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR PORTATIL	E 7440
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTATIL E7240
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTATIL	NOTEBOOK LATITUDE E4310
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTATIL - Sem bateria	NOTEBOOK LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTATIL - SALA DE REUNIAO	NOTEBOOK LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK NOTEBOOK DELL INSPIRON I1	NOTEBOOK INSPIRON N 4050
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE VIDEO CONFERENCIA	MODULO CODEC VIDEOCONFERENC HDX 7000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	HD EXTERNO UNIDADE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	COMPUTADOR DESK TOP LENOVO 62/CORE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ULTRABOOK	XPS12 9023
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOBREAK 1500VA	NOBREAK 1500VA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PEN DRIVE SENTRY 64FGB FLASH DRIVE	SENTRY 64FGB FLASH DRIVE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	ME-2
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	ME-2

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK APC 600VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK APC 600VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK APC 600VA BIVOLT
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA IP DOME GXV3610 1.2MP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	BULLET IP POE F3 CFTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	BULLET IP POE F3 CFTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	BULLET IP POE F3 CFTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	BULLET IP POE F3 CFTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	BULLET IP POE F3 CFTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	BULLET IP POE F3 CFTV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TABLET	TABLET SAMSUNG GALAXY T1111M - 8GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TABLET	TABLET SAMSUNG GALAXY T1111M - 8GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TABLET	TABLET SAMSUNG GALAXY T1111M - 8GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TABLET	TABLET SAMSUNG GALAXY T1111M - 8GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK CM SOLUTION S1 5.000KVA 1F1N
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH WS-C2960-24PC-L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH WS-C2960-24PC-L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH WS-C2960-24PC-L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX 16DBI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX 16DBI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX 16DBI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX 16DBI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX 16DBI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR S2240L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR S2240L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK LENOVO G400S 4GB 1TB LED 14" HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO 24 PORTAS WS-C2960-24PC-BR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TOTEM SIMPLES TSI PIN PROX_HD WIEG TCP/IP	TOTEM SIMPLES TSI PROX HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TOTEM SIMPLES TSI PIN PROX_HD WIEG TCP/IP	TOTEM SIMPLES TSI PROX HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TOTEM SIMPLES TSI PIN PROX_HD WIEG TCP/IP	TOTEM SIMPLES TSI PROX HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.TOTEM SIMPLES TSI PIN PROX_HD WIEG TCP/IP	TOTEM SIMPLES TSI PROX HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH CISCO 8 PORTAS	CATALIST C 296CPD-8PT-L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 16.2 MEGA PIXELS CYBER SHOT DSC-WX50	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DSC-WX50/B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LENOVO G400S-80 TOUCH W8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK LENOVO G400S-80 TOUCH W8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAIXA DE SERVIDOR PRETA 211X58X57	CAIXA DE SERVIDOR PRETA 211X58X57
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	PISO FECHADO 40X670 - PORTA F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	PISO FECHADO 40X670 - PORTA F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	22" DELL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GATEWAY 24 PORTAS	GATEWAY 24 PORTAS FXS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ULTRABOOK	NOTEBOOK DELL NEW XPS 12
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	24 PORTAS CATALIST ws-c2960-24tc-br
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.UNIDADE ARMAZENAMENTO STORAGE DELL	UNIDADE ARMAZENAMENTO STORAGE DELL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ULTRABOOK	NEW XPS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOT. DIGITAL SONY DSC-WX50/B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA FISHEYE C/5 MP 36
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA FISHEYE C/5 MP 36
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA FISHEYE C/5 MP 36
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA FISHEYE C/5 MP 36
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 40MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 40MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 40MM
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA FILMADORA ANALOGICA IR 80M
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.GATEWAY 24 PORTAS FXS	GATEWAY 24 PORTAS FXS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	DSC-WX50/B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	SAMSUNG 24" FULL HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	PISO FECHADO 24X570 - PORTA F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAIXA DE SERVIDOR PRETA 211X58X57	CAIXA DE SERVIDOR PRETA 211X58X57
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	RACK DE PISO FEC 40X670-PORT FRENT ACRÍ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ244427298214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código rH45ZR0H.

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SERVIDOR	POWER EDGE R720
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SERVIDOR	POWER EDGE R620
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TABLET	SANSUNG GALAXY P3100 7" 3G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.TABLET	SANSUNG GALAXY P3100 7" 3G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MONITOR 22"	MONITOR 22" DELL E 2210
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	XPS 8700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	XPS 8700
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA HP LASERJET PRO-400 M 4
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	2960 8 PORTAS (WS-C2960CPD-8PT)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SERVIDOR SISTEMA DE ARMAZENAMENTO	POWERSHIELD MD32001
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	37722LP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SERVIDOR DE REDE	POWER EDGE R620
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	B490
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	B490
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	37722LP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.ETIQUETADORA - ROTULADOR	PT-7600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SERVIDOR / DE VIDEO	SERVIDOR DE VIDEO 12TB HOSTWAP
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.FIREWALL	FIREWALL APPLIACE FORTIGATE 300C H
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO MONOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RACK P/CPD	RACK FECHADO COM PORTA DE VIDRO 8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL LATITUDE E-6430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DOME	DOME IP GRANDSTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DOME	DOME IP GRANDSTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA DE ETIQUETAS	R-400 PLUS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA DE CRACHA	POLAROID
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA DE CRACHA	POLAROID
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RACK P/CPD	8 U S C' FRENTE DE ACRILICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RACK P/CPD	8 U S C' FRENTE DE ACRILICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	DSC - W 610/L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA MATRICIAL EPSON 110/220V FX2190	MATRICIAL EPSON 110/220V FX2190
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	E6420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	SWITCH CISCO 2960 8 PORTAS (WS-C29
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	DELL OPTIPLEX 790
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7010	OPTIPLEX 7010
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR DESKTOP DELL XPS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO NANOSTATION	M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E6430
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RACK P/CPD	RACK FECHADO COM PORTA DE VIDRO 8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	TERMICA ZEBRA TLP2844 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA DOME IP GRANDSTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.ROTEADOR	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 1200 LEVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.ROTEADOR	ROTEADOR ROUTERBOARD RB 1200 LEVEL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA DOME IP GRANDSTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA DOME IP GRANDSTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA DOME IP GRANDSTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA DOME IP GRANDSTR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA VIGILANCIA DOME IP GRANDSTREAM	G/VX 3611-LL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA VIGILANCIA DOME IP GRANDSTREAM	G/VX 3611-LL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA ACTI ACM-1231 CF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA ACTI ACM-1231 CF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA ACTI ACM-1231 CF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIDEO	CAMERA VIGILANCIA ACTI ACM-1231 CF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	DELL LATITUDE E6420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY CIBERSHOT 14.1MP	DSC-W610
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	2 TB SATA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIGILANCIA	CAMERA VIGILANCIA BULLET IP ACTI T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA DE VIGILANCIA	CAMERA VIGILANCIA BULLET IP ACTI T
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RADIO MONOSTATION	RADIO NANOSTATION M5 - 5GHZ AIRMAX
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	SWITCH CISCO 2960 COM 24P 10/100 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	SWITCH CISCO 2960 COM 24P 10/100 P
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.RACK P/CPD	RACK FECHADO COM PORTA DE VIDRO 8
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	SWITCH CISCO 48 PORTAS POE CATALYS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOBREAK	CONCEPTION S1 15 TRIFASICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	SWITCH 08 PORTAS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA SONY STEADYSHOT DSC-W610	DSW-610
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6420 ATG
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 790
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6320

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	1/4 CCD MINI DOME 0.05 LUX L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAMERA DE VIDEO	1/4 CCD MINI DOME 0.05 LUX L
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	HP OFFICEJET PRO K8600
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK SMS NET 1800VA BIVOLT AUTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	INSTALCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MOUSE	MOUSE LASER DELL USB SEIS BOTOES
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK CONCEPTION S1 15 TRIFASICO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.BATERIA SELADA BANCO COM AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	BANCO COM AUTONOMIA 30 MINUTOS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAIXA DE SERVIDOR PRETA 121X58X67	CAIXA DE SERVIDOR PRETA 121X58X67
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAIXA DE SERVIDOR PRETA 185X56X110	CAIXA DE SERVIDOR PRETA 185X56X110
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.CAIXA DE SERVIDOR CINZA 172X60X66	CAIXA DE SERVIDOR CINZA 172X60X66
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	ESTABILIZADOR TRIFASICO POTENCIA 3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	ESTABILIZADOR TRIFASICO POTENCIA 3
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	ESTABILIZADOR TRIFASICO C/ AUTOTRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	ESTABILIZADOR TRIFASICO C/ AUTOTRA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COLETOR	ESTRUTURA SUPORTE BASE DE TRANFERE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COLETOR	ESTRUTURA SUPORTE BASE DE TRANFERE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COLETOR	ESTRUTURA SUPORTE BASE DE TRANFERE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COLETOR	ESTRUTURA SUPORTE BASE DE TRANFERE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP / SCANNER)	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFIC
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.AP MULTIFUNCIONAL (FAX / IMP / SCANNER)	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ST
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	RACK 20U PARA SERVIDOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	SERVIDOR POWEREDGE R510 CHASSIS PB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.LEITORA	LEITOR OPTICO SEMI-AUTOMATICO P/ B
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	RACK 5 CANAIS VIA SATELITE. MODELO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH 24P CISCO SR224G
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR LCD SAMSUNG 24" FULL HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK DELL APC SMART UPS 3000VA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	HD EXTERNO 2TB WESTERN DIGITAL MY
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA EPSON FX 2190
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA HP OFFICEJET 6000 DWN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PLOTTER CANON IPF-710	PLOTTER CANON IPF-710
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MICROCOMPUTADOR	LATITUDE E4300
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	PLACA CONTROLADORA LOCK 2020
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	CONNECTOR P/ CABO RJ 45
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	TRANSFORMADOR 110/220V - 16.5 - 1.
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	TECLADO LED 8 ZONAS - PC 1555RR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	PLACA CONTROLADORA PLACA CENTRAL D
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	FONTE ENERGIA FONTE DE ALIMENTACAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	DETECTOR INFRA DUPLA LC 104 PI
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK CM DOMINION SP 6,25 KVA 3F
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PLACA	SUPORTE PLACA SUPORTE SLV C/SUV
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	ACABAMENTO TERMINAL FECHADURA F20
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	CAMERA VIGILANCIA SMALL - 5 RED, 1
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	SERVIDOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR 19 POLEGADAS DELL FLAT PAN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD INTERNO DISCO RIGIDO 2 TB SATA 6GB/S 7200RPM 64MB	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	FIREWALL SSG-5-SH SECURITY SERVICE GATEWAY 5 WITH RS-232 A UXBACKUP 256MB MEMORY	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	FIREWALL SSG-5-SH SECURITY SERVICE GATEWAY 5 WITH RS-232 A UXBACKUP 256MB MEMORY	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6320	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6320	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E-6430	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E-6430	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E-6430	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E-6430	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E-6430	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD EXTERNO 1.5TB MARCA SIMPLAVE PRETO	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	FIREWALL SSG-5-SH SECURITY SERVICE GATEWAY 5 WITH RS-232 A UXBACKUP 256MB MEMORY	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWTCH HP E421048G	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR EPSON EMP-50	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWTCH HP E421048G	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR / POWEREDGE	R310 DELL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR / POWEREDGE	POWER EDGE R410 C/ OPCAO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19 POLEGADAS DELL FLAT PAN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.REPLICADOR DE PORTAS	E-PORT PLUS DELL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR	SERVIDOR POWEREDGE R510 CHASSIS PA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR	SERVIDOR POWEREDGE R510 CHASSIS PA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK SAMSUNG	SONY VAIO 13.3" 4GB RAM 500GB HD
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E6320
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK ULTRABOOK PRATA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	HD EXTERNO USB 1TB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL XPS-14
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EXP.MEMORIA	CONSOLE REMOTO CONSOLE PARA TELEFO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK SONY VAIO 17GB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROF
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	RELOGIO PONTO COM LEITOR DE PROXIMIDADE HID	CODIN REF 2000
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR SONY	VPL-EST 2000 LUMENS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	RELOGIO PONTO COM LEITOR DE PROXIMIDADE	CODIN REF 2000 HID
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	RELOGIO PONTO COM LEITOR DE PROXIMIDADE	CODIN REF 2000 HID
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR SONY VPL-EX7 MULTIMIDIA	XGA 2000 LUMENS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR SONY VPL-EX7 MULTIMIDIA	XGA 2000 LUMENS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SCANNER FUJITSU	MODELO FI-7160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SCANNER FUJITSU	MODELO FI-7160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SCANNER FUJITSU	MODELO FI-7160
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK TELA 14" 8 GB RAM 256 GB	INSPIRON 15 7580
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CONTROLADOR STORAGEWORKS	EVA 6400 HP HSV400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CONTROLADOR STORAGEWORKS	EVA 6400 HP HSV400
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	FIREWALL PALO ALTO PA 220	PALO ALTO
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	SERVIDOR PROLIANT ML 150 G6 XEON Q
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	SERVIDOR PROLIANT DL 180 G6 XEON Q
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	IMPRESSORA MATRICIAL FX-2190 MOD. 362A
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	MOD HP PROLIANTE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SERVIDOR	GERENCIADOR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 14 7472	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	LATITUDE E6220
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.HD EXTERNO STORCENTER IX4 200D NETWORK 2TB	HD EXTERNO HD EXTERNO DE REDE 2TB
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK PROC: INTEL CORE I5-8265U 8VA GEN. SIST OP: WINDOWS 10 MEM RAM: 8GB MEM	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK PROC: INTEL CORE I5-8265U 8VA GEN. SIST OP: WINDOWS 10 MEM RAM: 8GB MEM	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK CORE I5 10210U 8GB 256GB SSD FULL HD 14" VAIO FE14	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	PROJETOR MX666 PLUS COM WIRELESS	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK PROC: INTEL CORE I5-8265U 8VA GEN. SIST OP: WINDOWS 10 MEM RAM: 8GB MEM	MX666 PLUS COM WIRELESS
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA TIPO: MULTIFUNCIONAL FAB: SAMSUNG REF: M4080FX	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD EXTERNO DIM: 3.94X2,76X0,27" FATOR FORM: 2,5" CAP: 2TB INTERF: SATA III FAB:	MULTIFUNCIONAL SL4080
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD EXTERNO DIM: 7,01X10,01X0,69CM FATOR FORM: 2,5" CAP: 4TB INTERF: SATA III FAB:	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD EXTERNO DIM: 7,01X10,01X0,69CM FATOR FORM: 2,5" CAP: 4TB INTERF: SATA III FAB:	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD EXTERNO DIM: 7,01X10,01X0,69CM FATOR FORM: 2,5" CAP: 4TB INTERF: SATA III FAB:	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK DELL MOD. INSPIRON 14	
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTATIL	NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTATIL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK APPLE MACBOOK AIR13.3

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK DELL E6330
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR PORTATIL LATITUDE E6320	DELL
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOTEBOOK DELL E5400 PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO P8700	NOTEBOOK DELL E5420
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA HP OFFICEJET 6000 DWN	IMPRESSORA HP OFFICEJET 6500 DWN
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK DELL E6420 LATITUDE
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL LATITUDE E7240 COR
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	802.11A/G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	802.11A/G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	802.11A/G
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	VPN/TRAFFIC SHAPING SSG 5 SH
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SWITCH	CATALYST 3560
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIPAMENTO P/ SEGURANCA DE REDE	VPN/TRAFFIC SHAPING SSG 5 SH
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E4300 PRETO	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E4300 PRETO	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E4300 PRETO	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E4300 PRETO	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E4300 PRETO	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA BUSSINESS	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	TECL. MOUSE MON 17" INTEGR RACK TRILHOS	TECL. MOUSE MON 17" INTEGR RACK TRILHOS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	RACK 42U P/ SERVIDOR	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	LATITUDE E4300 PRETO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	PORTATIL LATITUDE E4300
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	PORTATIL LATITUDE E6400
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	PORTATIL LATITUDE E6400
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	PORTATIL LATITUDE E6400
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	PORTATIL LATITUDE E6400
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	PORTATIL LATITUDE E6400
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	PORTATIL LATITUDE E6400
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 360	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA DIGITAL SONY DSC-W215
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA DIGITAL SONY DSC-W215
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	CAMERA DIGITAL SONY DSC-W215
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	ID994A V1905 - 48
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	STORCENTER 2 TB 1 X 2
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.SWITCH	SWITCH 48 PORTAS POE CATALY
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	TP 61 COMPLETO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL LATITUDE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250	NOTEBOOK DELL LATITUDE 12 E7250
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	ACCESS POINT CISCO AIRONET 3700E	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATI
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	ACCESS POINT CISCO AIRONET 3700E	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOBREAK 3KVA 110V LACERDA TBB	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOBREAK 3KVA 110V LACERDA TBB	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOBREAK SMS 600VA	
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOBREAK SMS 600VA	NOBREAK SMS 600VA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.IMPRESSORA	NOBREAK SMS 600VA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	DTC-1250
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6440	

Anexo 6.2

Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1912H COM 18.5 POLEG
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	14 LENOVO G475 VISION LEN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	AOC LED 15.6
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	AOC LED 15.6
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	ACCESS POINT AIR-SAP160E T-K9
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.PROJETOR	MULTIMEDIA EPSON S5
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	DESMONTAVEL 44U 800X800MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO CATALYST 2960 48P
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO CATALYST 2960 48P
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK 1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK 1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK 1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	FECHADO 9U 450MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	FECHADO 9U 450MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	FECHADO 9U 450MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	FECHADO 9U 450MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD® Z470 INTE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL E4310
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR DELL E1913C 19"
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR AOC E2050S LED
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR AOC E2050S LED
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR AOC E2050S LED
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	RACK FECHADO 9U 450MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	RACK FECHADO 9U 450MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.RACK P/CPD	RACK FECHADO 9U 450MM
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.ROTEADOR	ROTEADOR ROTEADOR WIRELESS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO - WS C2960 - 24 PST-L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO - WS C2960 - 24 PST-L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO - WS C2960 - 24 PST-L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO - WS C2960 - 24 PST-L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO - WS C2960 - 24 PST-L
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SWITCH	SWITCH CISCO CATALYST 2960 48P
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR AOC E2050S LED
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR AOC E2050S LED
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	MONITOR AOC E2050S LED
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MICROCOMPUTADOR LENOVO 4GB 500GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MICROCOMPUTADOR LENOVO 4GB 500GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MICROCOMPUTADOR LENOVO 4GB 500GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.IMPRESSORA	MICROCOMPUTADOR LENOVO 4GB 500GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	NOTEBOOK DELL LATITUDE E6230
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.COMUTADOR LENOVO	M92 TINY, CORE I3 3220T, 4GB,HD500GBWIN7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK LENOVO	IDEAPAD® Z470 INTEL CORE® I7-2620M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK LENOVO	IDEAPAD® Z470 INTEL CORE® I7-2620M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK LENOVO	IDEAPAD® Z470 INTEL CORE® I7-2620M
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.EQUIP. INFOR. EXTORNO	MONITOR ZOEN3355-B LG 19.5 LED LCD
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	1200 VA BIVOLT - 40 MIN DE
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	19.5 LED
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.SCANNER	FUJITSU F1 6125LA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOTEBOOK	DELL NEW XPS 12
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.NOBREAK	NOBREAK 3KVA 220V - ON-LINE - OK
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	45.MONITOR	P1914SF 19"

Anexo 6.2

Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	RELOGIO DE PONTO SMART PRINT PROX. ACURA BIO SAGEM 6000TPL 1P WI-FI G3 COM ACCESS	RELOGIO DE PONTO SMART PRINT
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	RELOGIO DE PONTO SMART PRINT PROX. ACURA BIO SAGEM 6000TPL 1P WI-FI G3 COM ACCESS	RELOGIO DE PONTO SMART PRINT
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020	MICROCOMPUTADOR DELL OPTI PLEX 7020
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I7-12700H MEM RAM: 16GB MEM INT:SSD 512GB CONEX: DR	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I7 12700
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I7-12700H MEM RAM: 16GB MEM INT:SSD 512GB CONEX: DR	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I7 12700
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5-1145G7 MEM RAM: 16GB MEM INT:SSD 256GB SIT OP: W	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5 1145G7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5-1145G7 MEM RAM: 16GB MEM INT:SSD 256GB SIT OP: W	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5 1145G7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5-1145G7 MEM RAM: 16GB MEM INT:SSD 256GB SIT OP: W	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5 1145G7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5-1145G7 MEM RAM: 16GB MEM INT:SSD 256GB SIT OP: W	NOTEBOOK PORTATIL PROC. CORE I5 1145G7
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION HP Z4 TORRE INTEL XEON W-2133 4C 3. GHZ. 32GB RAM DD	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION HP Z4 TORRE INTEL XEON W-2133 4C 3. GHZ. 32GB RAM DD	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION HP Z4 TORRE INTEL XEON W-2133 4C 3. GHZ. 32GB RAM DD	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION HP Z4 TORRE INTEL XEON W-2133 4C 3. GHZ. 32GB RAM DD	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOTEBOOK PORTATIL DELL LATITUDE E5440	NOTEBOOK PORTATIL DELL LATITUDE E5440
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	ROTEADOR MODULAR CISCO 2911/K9	ROTEADOR MODULAR CISCO 2911/K9
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	TABLET SAMSUNG GALAXY A T290 32GB TELA 8"	TABLET SAMSUNG GALAXY A T290 32GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	TABLET SAMSUNG GALAXY A T290 32GB TELA 8"	TABLET SAMSUNG GALAXY A T290 32GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	SWITCH 48 PORTAS CISCO	SWITCH 48 PORTAS CISCO
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	NOBREAK TBB 3000 VA E 220 VS FNT/FFNT BI ISO 7"	NOBREAK TBB 3000 VA E 220VS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	BATERIA 06 X 12 V / 18 AH - VRLA	BATERIA 06 X 12 V / 18 AH - VRLA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	TABLET SAMSUNG GALAXY SM-X210 64GB	TABLET SAMSUNG GALAXY SM-X210 64GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	TABLET SAMSUNG GALAXY SM-X210 64GB	TABLET SAMSUNG GALAXY SM-X210 64GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	TABLET SAMSUNG GALAXY SM-X210 64GB	TABLET SAMSUNG GALAXY SM-X210 64GB
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MICROCOMPUTADOR	MONITOR DELL E1913C 19 POLEGADAS
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE E7240	
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MONITOR MULTIMIDIA	TELA DE TECIDO NACIONAL ESPECIAL P
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	AMPLIFICADOR STEREO FABRICANTE EXT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MONITOR	MATRIZ VIDEO VGA FABRICANTE EXTRON
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MONITOR	PAINEL TOUCH SCREEN FABRICANTE CRE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	CENTRAL DE CONTROLE DE AUTOMACAO F
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE CONTROLE DIMERIZADO FABR
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	PAINEL QUADRO DE MONTAGEM DO MODUL
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.TECLADO	TECLADO DE 6 POSICOES FABRICANTE C
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	MODULO DE ON/OFF FABRICANTE CRESTO
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.MODULO DE COMUNICACAO	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.GABINETE	SUPORTE P/ PROJETOR
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.GABINETE	SUPORTE P/ PROJETOR
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	EXTENSAO TUBO FIO PARA AUDIO CONFE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	EXTENSAO TUBO FIO PARA AUDIO CONFE
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	AMPLIFICADOR STEREO FABRICANTE EXT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	AMPLIFICADOR STEREO FABRICANTE EXT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.EQUIPAMENTO DE REDE	AMPLIFICADOR STEREO FABRICANTE EXT
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	PAINEL COMANDO DE AUTOMACAO FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	PAINEL COMANDO DE AUTOMACAO FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	CENTRAL AUTOMACAO DE CONTROLE FABR
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	CENTRAL AUTOMACAO DE CONTROLE FABR
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	DISTRIBUIDOR VGA FABRICANTE EXTRON
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	DISTRIBUIDOR VGA FABRICANTE EXTRON
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:	45.CONTROLADOR	PAINEL INTERLIGACAO DE MESA FABRIC

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE PACOTE OFFICE WINDOWS	OFFICE365
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE PACOTE OFFICE WINDOWS	OFFICE365
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE RENOVACAO 12 MESES COTERM TELEDATA FGT-40F / FC-0040F-950-02-12	FORTIGATE-40F
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CATRACA CONTROLE ACESSO INOX C/ COFRE	AL GB300
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CATRACA CONTROLE ACESSO INOX C/ COFRE	AL GB300
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CATRACA CONTROLE ACESSO GB300 INOX C/ COFRE	GB300
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWITCH CISCO	WS-C3560-48PS-S
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	ACCESS POINT WIRELESS AC DELL AEROHIVE	AP250
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	FIREWALL FORTGATE FG-40F SXGE RJ45 1 X WAN PORT4 INTERNAL PORTS	FG-40F
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOTEBOOK 14" I5-1135G7 WIN 10 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE DELL	LATITUDE 3420
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 POE + 2SFP + 2 EXP. GERENCIAVEL L2+/L4 EDGE-CORE EC	PRO 48 POE-BR
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 POE + 2SFP + 2 EXP. GERENCIAVEL L2+/L4 EDGE-CORE EC	PRO 48 POE-BR
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	NOBREAK POTENCIA: 5KVA VOLT. 220W	5KVA
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE PACOTE OFFICE WINDOWS	OFFICE365
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE RENOVACAO 12 MESES COTERM TELEDATA FGT-40F / FC-0040F-950-02-12	FORTIGATE-40F
Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	LICENCA SOFTWARE PACOTE OFFICE WINDOWS	OFFICE365
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	VESPER 6650UP
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX GX 150
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	330 P-75
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	330 P-75
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MONITOR	570S TFT CRISTAL LIQUIDO 15"
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	PV DV 100 -FILMADORA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	EVO DESKTOP D 300
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	SATELLITE 2400 S201
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	NOTEBOOK 2305-S201-INTEL 650
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	GX260 - PENTIUM 4
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	DESKJET 520
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	DESKJET 710C
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	STYLUS COLOR 777
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SCANNER	SCANJET 5300C
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	VAIO - PCG - V505AC1
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	LASERJET 6P
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	ARMADA M700 PIII750/
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	1120C
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SCANNER	HR2 - DE MESA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	CD WRITER 7500E EXTERNO
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	UNIDADE ARMAZENAMENTO EM DISCO	CD WRITE PLUS 8100
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	PENTIUM 90 DUAL
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	SERVER 8
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	PIV - 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	5100 L PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	SATELLITE PRO 4600
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MONITOR	SVGA CL 15
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	5100 L PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	DESKJET 3650
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MONITOR	JX759D
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	JETDIRECT -170X
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	6650 UP 7650 0036
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	GRAVADOR / REGRAVADOR DE CD / DVD	CD WRITER 9150I
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	PIV - 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	5100 PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	IMPRESSORA	DESKJET 3650
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA:	CONTROLADOR	

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	DISCO MAGNETICO (HD) /DISCO RIGIDO	USB EXT 80GB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	PENTIUM II 500 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CONTROLADOR	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	DRIVE EXTERNO P/BACK-UP	PENDRIVE 2 GB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	PENTIUM-IV
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P-IV - 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P 4-3 GHZ -1GB MEM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CONTROLADOR	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	S40
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	DRIVE EXTERNO P/BACK-UP	PENDRIVE 4GB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	5100 L PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P IV - 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P 4-3 GHZ -1GB MEM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA	DESKJET 3650
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SCANNER	SJ5200C
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	VAIO 5Z450AM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	UNIDADE ARMAZENAMENTO EM DISCO	ULTRA160
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	RISQ SVSSTEM 8000
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	VAIO FRV 37
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MODULO DE COMUNICACAO	POWERLITE
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P-IV 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	ZIP DRIVE	DRIVE CD/RW LG-GRAVADOR DE CD P/ MIC
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	DRIVE EXTERNO P/BACK-UP	PENDRIVE 4 GB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	5100 L PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P IV - 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P 4-3 GHZ -1GB MEM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA	DESKJET 3650
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	5100 L PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P-IV 1.80 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	PIV - 256 RAM
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA	DESKJET 900
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	HD EXTERNO/ MEMORIA PORTATIL	512 MB DDR PC 2700
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOBREAK	1KVA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	MYTHUS PRO 6400
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P IV - 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	800 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	LEITORA	220V
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	DRIVE EXTERNO P/BACK-UP	2 GB PENDRIVE
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	TP770 PII
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	DRIVE EXTERNO P/BACK-UP	PENDRIVE 2GB
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	EVO DESKTOP D 300
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P-IV - 1.8 MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	P-IV - MHZ
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	5100 L PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA	DESKJET 3650
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA	DESKJET 3650
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MODULO DE COMUNICACAO	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SERVIDOR / GERENCIADOR IMPRESSAO	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOBREAK	JETDIRECT -170X
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	SEL-22.000 22.0 KVA T.E/S AUT 60 MINUT.
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	5100 L PENTIUM III
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA	1220C
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	PENTIUM IV
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45 EQUIP / ACESSORIOS P/ INFORMATICA	MONITOR LCD 17" 733NW SANSUNG SERI
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	DESKJET INK ADVANTAGE 354
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	DESKJET INK ADVANTAGE 354
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOTEBOOK	E7450
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NOBREAK	BACK-UPS 600 VA
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SERVIDOR	POWER EDGE R210II
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CPU P/SIMULADOR	(REF FRETE UPS ND 1088068)
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIMULADOR CONSOLE	.
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	OPTPLEX 7010
CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial	1.3.2.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MICROCOMPUTADOR	OPTIPLEX 330
Belgrávia Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial	2 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	Novonor Serviços e Participações S.A. Em Recuperação Judicial	NA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	2 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial	NA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	2 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	Concessionaria Trassvase Olmos S.A	NA

Anexo 6.2
Bens do Ativo Não Circulante

RECUPERANDA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	MODELO (se aplicável)
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	2 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	Rufas da Lima S.A.C.	NA
Odebrecht Holdco Finance Limited	2 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	OEC S.A. - Em Recuperação Judicial	NA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	2 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	Concessionária Rio Mais S.A.	NA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	3 - OUTROS ATIVOS	Direito Creditório - Aporte, ocorrido em maio de 2019	NA
CNO S.A. - Em Recuperação Judicial	3 - OUTROS ATIVOS	Direito Creditório - Contas a receber contra a Construtora Coesa S.A. - Em Recuperação Judicial, decorrente de Termo de Acordo celebrado em 24 de abril de 2019	NA
OECI S.A. - Em Recuperação Judicial	3 - OUTROS ATIVOS	Direito Creditório - Contas a receber contra a Acciona Construcción S.A., decorrente de contrato celebrado no dia 02 de outubro de 2020	NA

Anexo 7.1.4
Escritura das Debêntures DIP

(próxima página)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA OEC PAR S.A.¹

entre

OEC PAR S.A.
como Emissora

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES S.A.
como Fiadoras

e

[•]

como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas

Datado de
[•] de [•] de 2025

¹ **NTD:** Minuta sujeita a comentários da B3.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA OEC PAR S.A.

Pelo presente instrumento particular,

na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo):

OEC PAR S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.401, 4º andar – Parte BN, cj. 44, Ed. B1, Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 57.011.013/0001-83, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300645448, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus representantes legais devidamente autorizados (“Emissora”);

na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures:

[•], neste ato representada nos termos de seu contrato social por seus representantes legais devidamente autorizados (“Agente Fiduciário”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente Fiduciário);

e, na qualidade de fiadoras:

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar – Parte V, Conjunto 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.821.234/0001-28, com seus atos constitutivos inscritos na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.463.021, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus representantes legais devidamente autorizados (“ODB E&C”);

TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar, Parte I – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.122.275/0001-75, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus representantes legais devidamente autorizados (“Tenenge”);

OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 4º andar – Parte I, Conjunto 44, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.039/0001-78, com seus atos constitutivos inscritos na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.526.805, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus representantes legais devidamente autorizados (“OECI” e, em

conjunto com a ODB E&C e a Tenenge, na qualidade de sociedades que prestam a Fiança Brasileira (conforme definido abaixo), "Fiadoras Brasileiras"; e

BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES S.A., sociedade existente e constituída de acordo com as leis de Portugal, com sede na Avenida da República, nº 3.000, Porta B, 3º andar, 34, 2649- 517, Edifício Estoril Office, Lisboa, Cascais, Alcabideche, registrada junto ao Registro Comercial, sob o nº 500155135, neste ato representada por seus representantes legais devidamente autorizados ("BPC" e, em conjunto com as Fiadoras Brasileiras, na qualidade de sociedades que prestam a Fiança Brasileira (conforme definido abaixo) e a Garantia Fidejussória BPC (conforme definido abaixo), conforme o caso, "Fiadoras");

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

A. em 27 de junho de 2024, a ODB E&C, Odebrecht Holdco Finance Limited ("ODB HoldCo"), OEC S.A. ("OEC"), OEC Finance Limited ("OEC Finance"), OEI, OENGER S.A. ("OENGER"), CNO S.A. ("CNO"), CBPO Engenharia Ltda. ("CBPO"), Odebrecht Overseas Limited ("OOL"), Tenenge, Belgrávia Serviços e Participações S.A. ("Belgrávia") e Tenenge Overseas Corporation ("TOC", e em conjunto, "Grupo OEC") ajuizaram pedido de recuperação judicial em consolidação processual perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP ("Juízo da Recuperação Judicial"), distribuído sob o nº 1100438-71.2024.8.26.0100, cujo processamento foi deferido na mesma data pelo Juízo da Recuperação Judicial ("Recuperação Judicial");

B. em cumprimento à decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial e aos requisitos do artigo 53 da lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("LRF"), em 09 de setembro de 2024, o Grupo OEC apresentou plano de recuperação judicial em consolidação substancial em relação às sociedades pertencentes ao Grupo OEC ("Plano de Recuperação Judicial" ou "Plano");

C. o Plano de Recuperação Judicial prevê, como medida essencial para o seguimento das atividades do Grupo OEC e adoção das medidas de reestruturação previstas no Plano de Recuperação Judicial, a captação de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares), nos termos dos artigos 66-A, 67, 69-A, 69-B e 84, I-B da LRF, bem como das cláusulas 7.1 e seguintes do Plano de Recuperação Judicial, sendo tal captação consubstanciada por meio da presente emissão de Debêntures, as quais serão subscritas e integralizadas por credores representados pelo Agente Fiduciário; e

D. em 22 de outubro de 2024, o Juízo da Recuperação Judicial (i) deferiu a consolidação substancial do Grupo OEC; e (ii) determinou a convocação de assembleia geral de credores para a deliberação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC ("AGC").

RESOLVEM as Partes firmar o presente "*Instrumento Particular da Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da OEC*

PAR S.A." ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), a ser regido pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

1. DAS APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

- 1.1. Aprovação Societária da Emissora: A (i) emissão de debêntures privadas simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) a outorga da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep (conforme abaixo definido); (iii) a outorga da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização (conforme abaixo definido); (iv) anuência da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora; (v) autorização para a celebração e cumprimento, pela Emissora, desta Escritura, dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo), seus eventuais aditamentos e de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações (a) previstos nesta Escritura ou nos Contratos de Garantia, ou (b) necessários para a efetivação dos negócios e operações previstas em tais instrumentos; e (vi) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima, foram aprovadas com base na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Emissora realizada em [•] de [•] de 2025 ("Aprovação Societária da Emissora").
- 1.2. Aprovação Societária da CBPO: A (i) outorga da Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido abaixo); (ii) celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), bem como de seus respectivos aditamentos; (iii) autorização à diretoria da CBPO a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações da Aprovação Societária da CBPO (conforme definido abaixo), incluindo a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iv) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima foram aprovadas com base na Reunião de Sócios da CBPO Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.410/0001-10 ("CBPO"), realizada em [•] de [•] de 2025 ("Aprovação Societária da CBPO"). Adicionalmente, a outorga da Alienação Fiduciária de Quotas da Unicon foi aprovada com base na Reunião de Sócios da Unicon, realizada em [•] de [•] de 2025.
- 1.3. Aprovação Societária da ODB E&C: A (i) outorga da Alienação Fiduciária de Ações Emissora (conforme definido abaixo); (ii) constituição e outorga ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, na forma descrita na Cláusula 4.1 abaixo, da Fiança Brasileira (conforme definido abaixo); (iii) celebração desta Escritura e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora (conforme definido abaixo), bem como de seus respectivos aditamentos; (iv) autorização à diretoria da ODB E&C a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações da Aprovação Societária da ODB E&C (conforme definido abaixo), incluindo a celebração desta Escritura e do Contrato de

Alienação Fiduciária de Ações Emissora; e (v) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima foram aprovadas com base na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da ODB E&C, realizada em [•] de [•] de 2025 ("Aprovação Societária da ODB E&C").

- 1.4. Aprovação Societária da CNO: A (i) outorga da Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido abaixo); (ii) outorga da Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez (conforme definido abaixo); (iii) outorga da Cessão Fiduciária *Legal Claims* (conforme definido abaixo); (iv) celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido abaixo) e do Contrato de Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez (conforme definido abaixo), bem como de seus respectivos aditamentos; (v) autorização à diretoria da CNO a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações da Aprovação Societária da CNO (conforme definido abaixo), incluindo a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e do Contrato de Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez; e (vi) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima foram aprovadas com base na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da CNO, realizada em [•] de [•] de 2025 ("Aprovação Societária da CNO").
- 1.5. Autorização Societária da OECI: A (i) outorga da Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias; (ii) outorga do *Trust of Receivables* (conforme definido abaixo); (iii) outorga da Cessão Fiduciária Rodoanel (conforme definido abaixo); (iv) outorga da Cessão Fiduciária *Legal Claims*; (v) constituição e outorga ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, na forma descrita na Cláusula 4.1 da Fiança Brasileira; (vi) celebração desta Escritura, do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, do Contrato de *Trust of Receivables* (conforme definido abaixo) e do Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel (conforme definido abaixo), bem como de seus respectivos aditamentos; (vii) autorização à diretoria da OECI e aos seus representantes na sucursal de Angola a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações da Aprovação Societária da OECI (conforme definido abaixo) incluindo a celebração desta Escritura, do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, do Contrato de *Trust of Receivables* e do Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel; e (viii) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima foram aprovadas com base na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da OECI realizada em [•] de [•] de 2025 ("Aprovação Societária da OECI").
- 1.6. Aprovação Societária da OAL: A (i) outorga da Cessão com Escopo de Garantia e Penhor de Contas Bancárias dos Eventos de Liquidez (conforme definido abaixo); (ii) celebração do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia e Penhor de Contas Bancárias dos Eventos de Liquidez (conforme definido abaixo), bem como de seus respectivos aditamentos; (iii) autorização à diretoria da OAL a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à

implementação e formalização das deliberações da Aprovação Societária da OAL (conforme definido abaixo), incluindo a celebração do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia e Penhor de Contas Bancárias dos Eventos de Liquidez; e (iv) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima foram aprovadas com base na Assembleia Geral Extraordinária de Acionista da Odebrecht Angola – Projectos e Serviços Lda. (“OAL”) realizada em [•] de [•] de 2025 (“Aprovação Societária da OAL”).

- 1.7. Autorização Societária da BPC: A (i) outorga da Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias; (ii) outorga do *Trust of Receivables*; (iii) constituição e outorga ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, na forma descrita na Cláusula 4.2 abaixo, da Garantia Fidejussória BPC; (iv) celebração desta Escritura, do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias e do Contrato de *Trust of Receivables*, bem como de seus respectivos aditamentos; (v) autorização às respectivas diretorias a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações da Aprovação Societária da BPC (conforme definido abaixo) incluindo a celebração desta Escritura, do Contrato de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias e do Contrato de *Trust of Receivables*; e (vi) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima foram aprovadas com base na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas² da BPC realizada em [•] de [•] de 2025 (“Aprovação Societária BPC”).
- 1.8. Aprovação Societária da Tenenge: A (i) constituição e outorga ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, na forma descrita na Cláusula 4.1 da Fiança Brasileira; (ii) autorização à diretoria da Tenenge a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações das respectivas aprovações societárias, incluindo, mas não se limitando a, esta Escritura e seus eventuais aditamentos; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima foram aprovadas com base na Reunião de Sócios da Tenenge realizada em [•] de [•] de 2025 (“Aprovação Societária da Tenenge”), sendo (a) a Aprovação Societária da Tenenge, quando em conjunto com a Aprovação Societária da CBPO, a Aprovação Societária da ODB E&C, a Aprovação Societária da CNO e a Aprovação Societária da OECI, “Aprovações Societárias Brasileiras”); (b) a Aprovação Societária da OAL quando em conjunto com a Aprovação Societária da BPC, “Aprovações Societárias Angolanas”); (c) as Aprovações Societárias Brasileiras, quando em conjunto com as Aprovações Societárias Angolanas, “Aprovações Societárias das Garantidoras”; e (d) as

² **NTD**: Aprovações societárias a serem validadas pelo assessor estrangeiro.

Aprovações Societárias das Garantidoras, quando em conjunto com a Aprovação Societária da Emissora, "Aprovações Societárias").

2. DOS REQUISITOS

2.1. Distribuição Não Sujeita a Registro perante a CVM e ANBIMA.

2.1.1. As Debêntures serão objeto de colocação privada sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeitas a registro de distribuição perante: (i) a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e/ou (ii) a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

2.2. Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.

2.2.1. As Debêntures serão depositadas para (i) colocação privada no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão ("B3"); (ii) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.8.2 abaixo, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e (iii) custódia eletrônica na B3.

2.3. Arquivamento e Publicação das Aprovações Societárias.

2.3.1. A Aprovação Societária da Emissora será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Diário Comercial" ("Jornal de Publicação da Emissora"), nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. A Aprovação Societária da Emissora deverá ser protocolada, na JUCESP, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva realização. Após o registro do referido ato societário, a Emissora fica obrigada a encaminhar cópia eletrônica (*pdf*) do respectivo ato societário registrado para o Agente Fiduciário dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data do efetivo registro.

2.3.1.1. As atas dos atos societários da Emissora que pela lei são passíveis de serem arquivadas e publicadas e que, eventualmente, venham a ser realizados após o registro da presente Escritura também serão arquivadas na JUCESP, bem como, quando exigível pela legislação vigente, serão publicadas no Jornal de Publicação da Emissora.

2.3.2. A ata da Aprovação Societária da CBPO será arquivada perante a JUCESP e publicada no jornal "Diário Comercial" ("Jornal de Publicação da CBPO"). A ata da Aprovação Societária da CBPO deverá ser protocolada, na JUCESP, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva realização. Após o registro do referido ato societário, a CBPO fica obrigada a encaminhar cópia

- eletrônica (*pdf*) do respectivo ato societário registrado para o Agente Fiduciário dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data do efetivo registro.
- 2.3.3. A ata da Aprovação Societária da ODB E&C será arquivada perante a JUCESP e publicadas no jornal "Diário Comercial" ("Jornal de Publicação da ODB E&C"). A ata da Aprovação Societária da ODB E&C deverá ser protocolada, na JUCESP, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva realização. Após o registro do referido ato societário, a ODB E&C fica obrigada a encaminhar cópia eletrônica (*pdf*) do respectivo ato societário registrado para o Agente Fiduciário dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data do efetivo registro.
- 2.3.4. A ata da Aprovação Societária da CNO será arquivada perante a JUCESP e publicadas no jornal "Diário Comercial" ("Jornal de Publicação da CNO"). A ata da Aprovação Societária da CNO deverá ser protocolada, na JUCESP, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva realização. Após o registro do referido ato societário, a CNO fica obrigada a encaminhar cópia eletrônica (*pdf*) do respectivo ato societário registrado para o Agente Fiduciário dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data do efetivo registro.
- 2.3.5. A ata da Aprovação Societária da OECI será arquivada perante a JUCESP e publicada no jornal "Diário Comercial" ("Jornal de Publicação da OECI"). A ata da Aprovação Societária da OECI deverá ser protocolada, na JUCESP, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva realização. Após o registro do referido ato societário, a OECI fica obrigada a encaminhar cópia eletrônica (*pdf*) do respectivo ato societário registrado para o Agente Fiduciário dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data do efetivo registro.
- 2.3.6. A ata da Aprovação Societária da Tenenge será arquivada perante a JUCESP. A ata da Aprovação Societária da Tenenge deverá ser protocolada, na JUCESP, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva realização. Após o registro do referido ato societário, a Tenenge fica obrigada a encaminhar cópia eletrônica (*pdf*) do respectivo ato societário registrado para o Agente Fiduciário dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data do efetivo registro.
- 2.4. Inscrição desta Escritura e averbamento de seus eventuais aditamentos na Junta Comercial e no Registro de Títulos e Documentos.
- 2.4.1. Esta Escritura e seus eventuais aditamentos serão arquivados na JUCESP, devendo ser apresentados pela Emissora para arquivamento em até 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva data de assinatura. Esta Escritura deverá ser arquivada perante a JUCESP previamente à integralização das Debêntures. Os arquivamentos desta Escritura e de seus eventuais aditamentos perante a JUCESP deverão sempre ocorrer em até 20 (vinte) dias contados da data de sua respectiva assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, em caso de exigência da JUCESP.
- 2.4.2. Uma cópia eletrônica (PDF) desta Escritura e de seus eventuais aditamentos, contendo a chancela digital comprovando o arquivamento na JUCESP deverão ser

enviadas ao Agente Fiduciário, conforme aplicável, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo arquivamento.

- 2.4.3. Em virtude da Fiança Brasileira, de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, esta Escritura e seus eventuais aditamentos deverão, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados de sua assinatura, ser protocolados para registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Cartório de Registro de Títulos e Documentos"), observado, em qualquer caso, que os registros desta Escritura e de seus eventuais aditamentos perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos deverão sempre ser obtidos em até 10 (dez) dias contados da data de sua respectiva assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, em caso de exigência do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo certo que o registro desta Escritura no Cartório de Registro de Títulos e Documentos deverá ocorrer previamente à integralização das Debêntures. A Emissora compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) desta Escritura e dos seus eventuais aditamentos, devidamente registrados perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme aplicável, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de obtenção dos referidos registros, o que ocorrer o primeiro.

2.5. Registros e Formalidades dos Contratos de Garantia

- 2.5.1. Nos termos da Cláusula 4.3.2 abaixo, as Garantias Reais (conforme definido abaixo) serão devidamente constituídas e aperfeiçoadas previamente à integralização das Debêntures, mediante cumprimento das condições e formalidades que venham a ser previstas nos respectivos Contratos de Garantia.
- 2.5.2. A Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário, ainda, 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) de cada Contrato de Garantia e de eventuais aditamentos, devidamente registrados ou averbados, conforme o caso, nos cartórios competentes indicados nos respectivos Contratos de Garantia, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de obtenção dos referidos registros.

2.6. Natureza das Debêntures

- 2.6.1. A presente Emissão constitui um financiamento extraconcursal considerado como super prioritário nos termos da LRF e do Plano de Recuperação Judicial, contratado pela Emissora no âmbito da Recuperação Judicial, conforme expressamente autorizado nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial. Excetuadas as hipóteses expressamente previstas na LRF, as Debêntures terão, portanto, expressa preferência sobre todos os demais créditos devidos pela Emissora e pelas Garantidoras (conforme definido abaixo), inclusive, sem limitação, aqueles decorrentes de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 66-A, 67, 69-A, 69-B e 84, I-B da LRF. Para os fins desta Escritura de Emissão, "Garantidoras" significam, em conjunto, as Fiadoras, a CBPO, a OAL e CNO, na qualidade de sociedades que

outorgam as Garantias Reais. Integrarão o conceito de "Garantidoras" toda e qualquer entidade que venha outorgar nova garantia no âmbito desta Emissão, observado o disposto na Cláusula 9.1, alínea "q", abaixo.

- 2.6.2. A Emissora, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, concede e obriga-se a manter, durante toda a vigência desta Escritura, a preferência e prioridade das Debêntures sobre todos os demais créditos devidos pela Emissora, excetuadas as hipóteses expressamente previstas na LRF.

3. DO OBJETO SOCIAL DA EMISSORA E DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

- 3.1. Objeto Social da Emissora. De acordo com o seu estatuto social atualmente em vigor, a Emissora tem como objeto social a participação em outras sociedades que explorem negócios relacionados a Engenharia e Construção, no território nacional e no exterior, em atividades tais como: (a) prestação de serviços na área de engenharia, sendo estes: consultoria, projetos, fiscalização, pesquisa, assessoria, estudo técnico e/ou econômico, planejamento, procura, suprimentos, execução, gestão, gerenciamento, operação, exploração, exploração, produção, lavra, manutenção, conservação, conversão, reparação, instalação, ampliação e modernização, em arquitetura e urbanismo, construção civil, máquinas e equipamentos, montagem, industrial, eletromecânica, naval, mineração, inclusive, de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos, ou outros meios flutuantes e quaisquer equipamentos, seus ramos e especialidades, sob qualquer regime de contratação; (b) prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (c) aluguel de andaimes; (d) prestação de serviços de limpeza pública, incluindo a remoção, transporte e beneficiamento de lixo; (e) prestação de serviços gerais subaquáticos, por conta própria ou de terceiros, inclusive transporte aquaviário e navegação de apoio portuário, exclusivamente na prestação de serviços de dragagem; (f) desenvolvimento de negócios ou participação em negócios de exploração, produção, transporte e comercialização de hidrocarbonetos; (g) exploração de serviços públicos, precedidos ou não da execução de obras públicas, sob regime de concessão, permissão ou outro qualquer; (h) investimento, e participação em licenças de exploração ou concessão de exploração ou em associações para ditos fins; (i) prática de outras atividades econômicas relacionadas ou decorrentes das atividades referidas nas alíneas anteriores, no mercado nacional e internacional, inclusive as de locação e compra e venda de materiais e equipamentos, transporte e importação e exportação de bens e serviços, incluindo, mas sem se limitar, à importação e exportação de medicamentos, sementes e mudas; (j) participação em consórcios ou em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; (k) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e (l) prática de atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

3.2. Destinação de Recursos.

- 3.2.1. Os Recursos Líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados para **(i)** em primeiro lugar, pagamento de remuneração devida ao

Financiador Âncora (conforme definido abaixo); **(ii)** após a destinação integral prevista no item "(i)" acima, ao menos o valor equivalente a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) para pagamento dos Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A, nos termos da Cláusula 3.3.2.1 do Plano; e **(iii)** após a destinação integral prevista no item "(ii)" acima, incremento do capital de giro da Emissora e/ou cumprimento de obrigações previstas no Plano ("Destinação dos Recursos").

- 3.2.2. Para fins do disposto na Cláusula acima, entende-se por "Recursos Líquidos" os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de custos, despesas, remunerações e/ou demais valores decorrentes (i) da colocação privada das Debêntures; (ii) da constituição e do aperfeiçoamento das Garantias; e (iii) de outros documentos celebrados entre as Partes e/ou quaisquer de suas Afiliadas no âmbito e/ou em conexão com o Plano de Recuperação Judicial e esta colocação privada das Debêntures.
- 3.2.3. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetiva destinação da totalidade dos Recursos Líquidos declaração atestando a destinação dos recursos da presente Emissão, acompanhada dos documentos comprobatórios, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários para os fins de comprovação da Destinação dos Recursos.

4. DAS GARANTIAS

4.1. Garantia Fidejussória.

- 4.1.1. Nos termos do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento de quaisquer das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, perante os titulares das Debêntures no âmbito da Emissão, nos termos desta Escritura, o que inclui, mas não se limita a, o pagamento das Debêntures, abrangendo o Valor Nominal Unitário Atualizado, Remuneração, do Valor Mínimo, do Valor do Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), conforme aplicável, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que comprovadamente venha a ser desembolsada pelos titulares das Debêntures por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento das Garantias, e todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Emissora no âmbito desta Escritura e dos Contratos de Garantia, incluindo o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas desta Escritura e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando a, encargos moratórios, multas, penalidades, despesas, custas, honorários extrajudiciais ou arbitrados em juízo, indenizações, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelos titulares das Debêntures em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos titulares das Debêntures e da

execução de garantias prestadas no âmbito da Emissão, devidamente comprovados ("Obrigações Garantidas"), as Fiadoras Brasileiras, por este ato e na melhor forma de direito, obrigam-se de forma individual e solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas e seus sucessores e cessionários, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadoras, principais pagadoras e solidariamente responsáveis pelo cumprimento integral e pontual de todas as Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829 e seu parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil" e "Fiança Brasileira", respectivamente).

- 4.1.2. As Obrigações Garantidas serão pagas pelas Fiadoras Brasileiras no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis após a falta de pagamento de qualquer valor devido pela Emissora, inclusive quando da decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos desta Escritura. Os pagamentos serão realizados pelas Fiadoras Brasileiras de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura, sendo certo que a realização do pagamento pelas Fiadoras Brasileiras dentro do prazo de cura estabelecido nesta Escritura não ensejará o vencimento antecipado das Debêntures.
- 4.1.3. As Fiadoras Brasileiras declaram e garantem individualmente que: (i) possuem plena capacidade e legitimidade para a prestação da Fiança Brasileira; e (ii) todas as autorizações necessárias para prestação da Fiança Brasileira, assinatura desta Escritura e ao cumprimento de todas as suas respectivas obrigações aqui previstas e à constituição da Fiança Brasileira foram obtidas e se encontram em pleno vigor.
- 4.1.4. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelas Fiadoras Brasileiras com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas, desde que tais obrigações estejam em conformidade aos termos do presente Escritura ou se de outra forma acordado com os Debenturistas.
- 4.1.5. As Fiadoras Brasileiras sub-rogam-se nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança Brasileira, até o limite da parcela da dívida efetivamente por elas honradas. As Fiadoras Brasileiras desde já concordam e se obrigam a: (i) somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e (ii) caso recebam qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tenham honrado nos termos desta Escritura, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário.

- 4.1.6. A Fiança Brasileira poderá ser excutada e exigida, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a inobservância dos prazos para execução da Fiança Brasileira pelo Agente Fiduciário em favor do(s) Debenturista(s) não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto.
- 4.1.7. Os pagamentos previstos nesta Cláusula deverão ser realizados de acordo com instruções recebidas da Emissora, observado o disposto na Cláusula 6.14 abaixo.
- 4.1.8. Todos e quaisquer pagamentos realizados em relação à Fiança Brasileira serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo as Fiadoras Brasileiras pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.
- 4.1.9. As Fiadoras Brasileiras declaram-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadoras e principais pagadoras, de forma solidária com a Emissora, das Obrigações Garantidas, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão.
- 4.1.10. As obrigações das Fiadoras Brasileiras aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-las, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e os Debenturistas; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Emissora; e (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora.
- 4.1.11. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas, se e quando aplicável, cumulativo entre si e limitados ao montante devido, dos Contratos de Garantia, nos termos desta Escritura e dos Contratos de Garantia, podendo o Agente Fiduciário executar ou excutir todas ou cada uma delas indiscriminadamente, em qualquer ordem, para os fins de amortizar ou quitar as obrigações decorrentes da presente Escritura e/ou dos Contratos de Garantia.
- 4.2. Garantia Fidejussória BPC
- 4.2.1. Adicionalmente à Fiança Brasileira, para assegurar o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a BPC, acima qualificada, outorgará, em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, garantia adicional fidejussória na forma de aval regido pelas leis de Portugal, a ser constituída de forma independente e honrada mediante simples demanda dos Debenturistas (*first demand guarantee*) ("Garantia Fidejussória BPC" e, em conjunto com a Fiança Brasileira, as "Fianças"). A Garantia Fidejussória BPC será

outorgada em instrumento apartado e observará os termos e disposições do modelo constante do **Anexo 4.2.1** à presente Escritura de Emissão, o qual será celebrado simultaneamente à celebração desta Escritura de Emissão em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Garantia Fidejussória BPC").³

4.3. Garantias Reais

4.3.1. De forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão também com as seguintes garantias reais (as "Garantias Reais" e, em conjunto com a Fiança Brasileira e a Garantia Fidejussória BPC, as "Garantias")⁴:

- a) Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: alienação fiduciária da totalidade das quotas, presentes e futuras, de propriedade da CBPO e de emissão da Unicon – União de Construtoras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.180/0001-56 ("Unicon"), bem como dos demais acessórios das quotas, incluindo os respectivos direitos econômicos, em especial a cessão fiduciária de todos os dividendos e/ou quaisquer proventos que venham a ser distribuídos pela Unicon para a CBPO decorrentes dos créditos oriundos dos seguintes processos judiciais: **(i)** Processo nº 0032392-47.1999.4.01.3400, **(ii)** Processo nº 0034683-83.2000.4.01.3400, **(iii)** Processo nº 0018043-63.2004.4.01.3400 e **(iv)** Processo nº 0034683-83.2000.4.01.3400, nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" celebrado em [•] entre a CBPO, na qualidade de detentora das quotas alienadas fiduciariamente e dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente, a Emissora, a Unicon e o Agente Fiduciário, regido por lei brasileira ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e "Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente);
- b) Alienação Fiduciária de Ações Emissora: alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da ODB E&C e de emissão da Emissora, bem como dos demais acessórios das ações, incluindo os respectivos direitos econômicos, nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado em [•] entre a ODB E&C, na qualidade de detentora das ações alienadas fiduciariamente, a Emissora

³ **NTD**: Formalidades e características da Garantia Fidejussória BPC a serem validadas pelo assessor estrangeiro

⁴ **NTD**: Descrições das Garantias (e respectivos contratos) a serem alinhadas conforme Contratos de Garantia, bem como com as discussões com os assessores legais estrangeiros

e o Agente Fiduciário, regido por lei brasileira ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora" e "Alienação Fiduciária de Ações Emissora e Cessão de Direitos Creditórios", respectivamente);

- c) Alienação Fiduciária de Imóveis: alienação fiduciária **(i)** dos imóveis de propriedade da CNO objeto das matrículas nºs 14.490, 14.491, 14.492 e 43.886, todas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo ("Imóveis Guarulhos"), e **(ii)** da fração ideal de propriedade da CNO do imóvel objeto da matrícula nº 16.572 do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná ("Imóvel Pontal do Paraná" e, em conjunto com os Imóveis Guarulhos, "Imóveis"), em todos os casos, com todas as suas acessões, construções, benfeitorias e instalações presentes e futuras, nos termos das respectivas escrituras públicas de alienação fiduciária dos Imóveis, sendo cada uma delas denominada "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças", a serem celebradas entre a CNO, na qualidade de proprietária dos Imóveis, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis" e "Alienação Fiduciária de Imóveis", respectivamente);
- d) Cessão com Escopo de Garantia de Créditos Oriundos dos Contratos EPC e Penhor de Contas Bancárias: cessão com escopo de garantia ou garantia equivalente de acordo com a lei aplicável correspondente, de créditos de titularidade da Emissora ou de qualquer Controlada (conforme abaixo definido) provenientes de contratos de *Engineering Procurement Construction* ou para desenvolvimento de obras civis na República da Angola ou em qualquer outro país ("Contratos EPC" e "Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC"), bem como penhor ou garantia equivalente sobre as contas nas quais deverão ser depositados os referidos créditos ("Penhor de Contas Bancárias Contratos EPC"), nos termos do "Contrato de Cessão de Créditos com Escopo de Garantia e Penhor de Contas e Outras Avenças" a ser celebrado entre OECI (sucursal Angola), e BPC, na qualidade de garantidoras, a Emissora e o Agente Fiduciário, regido de acordo com a lei aplicável, ("Contratos de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias" e "Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias"). Nos termos dos Contratos de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, **(i)** serão cedidos em garantia os direitos creditórios presentes oriundos dos seguintes contratos: **(i.a)** "Contrato de Empreitada para Trabalhos de pré-EPC da Refinaria do Lobito", celebrado em pelo SONAREF S.A., na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela OECI (sucursal Angola) e BPC, na qualidade de empreiteiros, conforme aditado ("EPC – Refinaria do Lobito"); e **(i.b)** "Contrato de Empreitada para Construção do Terminal Oceânico da Barra do Dande", celebrado pela Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela OECI (sucursal Angola) e BPC, na qualidade de empreiteiros, conforme complementado por meio do "Acordo de Conciliação de Custos nº 451/SNL_EP/2024", celebrado entre a SONANGOL, na

qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela OECI (sucursal Angola) e BPC, na qualidade de empreiteiro ("EPC – TOBD"); e **(ii)** serão cedidos em garantia sob condição suspensiva (ou o seu equivalente nos termos da legislação angolana), observado o disposto na Cláusula 9.1, alínea "r", abaixo os direitos creditórios que sejam de sua titularidade e/ou de suas Controladas oriundos: **(ii.a)** do "Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Construção, Fornecimento, Instalação de Equipamentos e Apetrechamentos do Novo Aeroporto Internacional de Cabinda", celebrado pelo Ministério dos Transportes de Angola, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pelas empresas OAL e a OECI (sucursal Angola), na qualidade de empreiteiros, conforme aditado ("EPC – Aeroporto de Cabinda"); **(ii.b)** do "Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Concepção e Construções de Obra Ferroviária do Troço Luena – Saurimo do Caminho-de-ferro de Benguela", celebrado pelo Ministério dos Transportes de Angola, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela OECI (sucursal Angola) e BPC, na qualidade de empreiteiros, conforme aditado ("EPC – Ferrovia"); **(ii.c)** do "Contrato de Empreitada de Obras Públicas" celebrado pelo Ministério de Energia e Águas de Angola, na qualidade de titular da obra, e o consórcio constituído pela OECI (sucursal Angola) e CNO (sucursal Angola), na qualidade de empreiteiros, conforme aditado ("EPC – Cabos Submarinos"); e **(iii)** serão cedidos em garantia os direitos creditórios oriundos de quaisquer Contratos EPC que venham a ser celebrados por tais Garantidoras e/ou por suas Controladas, em consonância com o disposto na Cláusula 9.1, alínea "r", abaixo;

- e) Trust of Receivables. garantia sobre direitos creditórios (*trust of receivables*) oriundos **(a)** do contrato de *Engineering, Procurement and Construction*, celebrado por Cabinda Oil Refinery ("Cabinda Refinery"), na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI (sucursal Angola) e BPC, na qualidade de Empreiteiros ("EPC – Refinaria de Cabinda"), **(b)** do contrato de *Engineering, Procurement and Construction*, celebrado por Sonangol Distribuição e Comercialização, S.A. ("Sonangol"), na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI (sucursal Angola) e BPC, na qualidade de Empreiteiros ("EPC – Sistema de Importação e Exportação de Cabinda"), e **(c)** das contas nas quais deverão ser depositados os referidos direitos creditórios, nos termos do "*Trust of Receivables Agreement*", celebrado em [•] entre OECI (sucursal Angola) e BPC, na qualidade de garantidoras, a Emissora e o Agente Fiduciário, regido pelas leis da Inglaterra ("Contrato de Trust of Receivables" e "Trust of Receivables", respectivamente);
- f) Cessão Fiduciária Rodoanel: cessão fiduciária de **(a)** direitos creditórios de titularidade da OECI provenientes do "*Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças*", celebrado entre a Concessionária Rodoanel Norte SPE S.A., na qualidade de contratante, e OECI e Renea Infraestrutura S.A., na qualidade de contratadas, em 11 de março de 2024 ("Contrato de Prestação de Serviços – Rodoanel" e "Cessão Fiduciária Recebíveis Rodoanel"), e **(b)** todas as contas da OECI onde deverão ser depositados os créditos referidos

no item "(a)" acima ("Cessão Fiduciária Contas Rodoanel"), nos termos do "Contrato de Cessão de Créditos Futuros e Outras Avenças", celebrado em [•] entre OECI, na qualidade de cedente, a Emissora e o Agente Fiduciário, regido por lei brasileira ("Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel" e "Cessão Fiduciária Recebíveis e Contas Rodoanel", respectivamente);

- g) Cessão Fiduciária e Cessão com Escopo de Garantia e Penhor de Contas Bancárias dos Eventos de Liquidez: **(i)** cessão fiduciária de quaisquer recursos ou direitos pecuniários relacionados à participação acionária da CNO na OAL ("Participação Societária OAL"); e **(ii)** cessão com escopo de garantia de quaisquer recursos ou direitos pecuniários relacionados à participação acionária (a) da OAL na Kulanda Belas Malls – Gestão e Participações Ltda. ("Kulanda"); e (b) da OAL na BioCom – Companhia de Bioenergia de Angola Lda. ("BioCom", sendo as participações societárias referidas nos itens (i) e (ii) acima denominadas, em conjunto, "Participações Societárias Angola"), presentes ou futuros, provenientes de liquidação, resgate, reembolso de capital em caso de redução do capital social, compensações devidas em caso de retirada da CNO da Participação Societária OAL ou da OAL nas Participações Societária Angola, reembolso de capital, direitos de reembolso por quaisquer contribuições adicionais de capital, observadas as aprovações regulatórias eventualmente necessárias, bem como **(iii)** a cessão fiduciária, penhor ou garantia equivalente, conforme o caso, das contas nas quais deverão ser depositados os referidos créditos, nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a CNO, na qualidade de cedente, a Emissora e o Agente Fiduciário, regido por lei brasileira ("Contrato de Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez" e "Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez", respectivamente); e
- h) Cessão Fiduciária Legal Claims: cessão fiduciária **(i)** dos direitos creditórios da OECI ou do benefício econômico a ser auferido pela CNO no âmbito do consórcio-autor, conforme o caso, oriundos do **(i.a)** processo judicial em trâmite sob o nº 0223784-19.2020.8.19.0001, perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, movido pela OECI contra a Rio Urbe – Empresa Municipal de Urbanização, com benefício econômico estimado em R\$ 91.000.852,44 (noventa e um milhões e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); e **(i.b)** processo em trâmite sob o nº 0297122-26.2020.8.19.0001, perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, ajuizado pelo Consórcio Rio contra o Município do Rio de Janeiro, com benefício econômico estimado em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), correspondente à participação de 37,5% da CNO no Consórcio (sendo os itens "(i.a)" e "(i.b)", em conjunto, "Ações Judiciais Rio de Janeiro"; "Direitos Creditórios Rio de Janeiro"; e "Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Rio de Janeiro", respectivamente); **(ii)** dos valores desonerados ou eventualmente remanescentes após a excussão das garantias já existentes e referenciadas às folhas 4785/4807 dos autos da Recuperação Judicial sobre direitos creditórios de titularidade da OECI decorrentes do processo judicial **(ii.a)** em trâmite sob o nº

0118750-89.2019.8.19.0001, perante a 13ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, movido pela OECI contra o Município do Rio de Janeiro, com benefício econômico estimado em R\$ 195.237.419,47 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos); e **(ii.b)** em trâmite sob o nº 0224291-14.2019.8.19.0001, perante a 3ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, movido pela OECI contra a Rio Urbe – Empresa Municipal de Urbanização, com benefício econômico estimado em R\$ 97.165.412,35 (noventa e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais, e trinta e cinco centavos) (sendo os itens “(ii.a)” e “(ii.b)”, em conjunto, “Ações Judiciais Rio de Janeiro – Sobejo”; “Direitos Creditórios Rio de Janeiro – Sobejo”; e “Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Rio de Janeiro – Sobejo”, respectivamente. Sendo a Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Rio de Janeiro e a Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Rio de Janeiro – Sobejo, em conjunto, a “Cessão Fiduciária Legal Claims” e os Direitos Creditórios Rio de Janeiro e Direitos Creditórios Rio de Janeiro – Sobejo, em conjunto, os “Direitos Creditórios Legal Claims”), sendo certo que a Cessão Fiduciária Legal Claims será constituída sob condição resolutiva, qual seja, o efetivo depósito e manutenção do montante em reais equivalente a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), conforme calculado nos termos do Procedimento de Conversão – *Legal Claims* (conforme abaixo definido), nas Contas Vinculadas Legal Claims (conforme abaixo definido); bem como **(iii)** sobre as contas vinculadas de titularidade da OECI e da CNO abertas junto ao Banco BTG Pactual S.A. (“Contas Vinculadas Legal Claims”), nas quais deverão ser depositados os Direitos Creditórios Legal Claims (“Cessão Fiduciária Contas Vinculadas Legal Claims”), nos termos dos “*Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”, celebrados entre a OECI e a CNO, na qualidade de cedentes, e a Emissora, em [●], e a serem aditados nos termos desta Escritura para refletir certos ajustes e consignar a inclusão do Agente Fiduciário como beneficiário da Cessão Fiduciária Legal Claims (“Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claims”), sendo certo que a Cessão Fiduciária Contas Vinculadas Legal Claims não estará sujeita à condição resolutiva indicada acima. A Cessão Fiduciária Legal Claims e a Cessão Fiduciária Contas Vinculadas Legal Claims serão constituídas sob a condição resolutiva consistente na não integralização, pelo Financiador Âncora, do Montante Mínimo das Debêntures: (1) até a Data Limite (conforme definido abaixo); ou (2) em prazo acordado ou que vier a ser acordado de comum acordo entre a Emissora e o Investidor Âncora para a subscrição de Debêntures pelo Financiador Âncora e integralização do Montante Mínimo das Debêntures; o que ocorrer por último. As Partes consignam que as Contas Vinculadas *Legal Claims* já foram abertas em [●] e que o Contrato de Cessão Fiduciária *Legal Claims* passa a ter por escopo, automaticamente e a partir da presente data, exclusivamente assegurar as Obrigações Garantidas;

- i) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização: cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da Emissora aberta junto ao Banco BTG

Pactual S.A. ("Conta Vinculada Integralização"), na qual será depositado, na Data de Integralização, o valor correspondente a: (a) US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) provenientes da integralização das Debêntures, convertidos com base no Procedimento de Conversão (conforme definido abaixo); subtraído (b) o valor que eventualmente tiver sido efetivamente depositado e mantido nas Contas Vinculadas Legal Claims, o qual deverá ser apurado de acordo com o Procedimento de Conversão Legal Claims (conforme abaixo definido); nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de cedente, e o Agente Fiduciário, regido por lei brasileira ("Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização" e "Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização", respectivamente). A presente Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização será outorgada sob condição resolutiva, qual seja, o integral depósito dos Direitos Creditórios Legal Claims nas respectivas Contas Vinculadas Legal Claims no valor total em reais equivalente a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), conforme calculado nos termos do Procedimento de Conversão - *Legal Claims* (conforme definido abaixo). Adicionalmente, o *Contrato de Cessão Fiduciária Legal Claims* deverá estabelecer, entre outros, que, após a realização de qualquer depósito de recursos em uma Conta Vinculada Legal Claims, o montante do respectivo depósito na Conta Vinculada Legal Claims em questão, em reais (R\$), deverá ser liberado da Conta Vinculada Integralização em benefício da Emissora; e

- j) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep: cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da Emissora aberta junto ao Banco BTG Pactual S.A. ("Conta Vinculada Cash Sweep", e, quando em conjunto as Contas Vinculadas Legal Claims e a Conta Vinculada Integralização, "Contas Vinculadas"), na qual serão depositados os recursos provenientes da venda de quaisquer dos Ativos Cash Sweep (conforme abaixo definido), caso o Valor do Cash Sweep (conforme abaixo definido) não seja suficiente para realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido), nos termos do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de cedente, e o Agente Fiduciário, regido por lei brasileira ("Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep" e "Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep", respectivamente, sendo (a) o Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep, quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Unicon e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, o Contrato de Cessão Fiduciária Rodoanel, o Contrato de Cessão Fiduciária dos Eventos de Liquidez, o Contrato de Cessão Fiduciária *Legal Claims* e o Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Integralização, os "Contratos de Garantia Brasileiros"; (b) os Contratos de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, os "Contratos de Garantia Angolanos"; e (c) os Contratos de Garantias

Brasileiros, em conjunto com os Contratos de Garantia Angolanos, o Contrato de *Trust of Receivables* e o Contrato de Garantia Fidejussória BPC, os "Contratos de Garantia").

- 4.3.2. Em razão das Garantias Reais, cada um dos Contratos de Garantia e seus eventuais aditamentos deverão ser celebrados e registrados pela Emissora nos termos da Cláusula 2.4 acima, além de serem respeitadas as formalidades descritas nos respectivos instrumentos.
- 4.3.3. Nos termos a serem previstos nos respectivos instrumentos por meio dos quais será constituída cessão fiduciária, cessão com escopo de garantia, *trust of receivables*, penhor e/ou garantia equivalente, de acordo com a legislação aplicável, as Controladas da Emissora signatárias de referidos instrumentos assumirão a obrigação de constituir garantia sobre os direitos creditórios que sejam de sua titularidade oriundos de quaisquer novos Contratos EPC que venham a ser celebrados e/ou sobre as contas nas quais deverão ser depositados os referidos direitos creditórios e/ou sobre os direitos econômicos de titularidade da respectiva Controlada oriundos da sua participação em determinado consórcio ou outro veículo que figure como prestador dos serviços objeto do respectivo novo Contrato EPC, em consonância com o disposto na Cláusula 9.1, alínea "r", abaixo, por meio de aditamentos aos respectivos contratos de garantia e/ou celebração de novos instrumentos de garantia em termos semelhantes aos contratos existentes (sendo os instrumentos de garantia constituídos sobre os direitos creditórios relacionados aos Contratos EPC existentes e os novos Contratos EPC, em conjunto, os "Instrumentos de Garantia EPC"), caso necessário, nos termos da legislação aplicável, sendo certo que a formalização de tais ônus adicionais prescindirá de qualquer aprovação dos Debenturistas, bem como da celebração de aditamento à presente Escritura de Emissão.
- 4.3.4. No caso de execução e/ou excussão de quaisquer das Garantias Reais, nenhuma Garantidora ou qualquer outro prestador de garantias (incluindo seus sucessores ou cessionários) terá qualquer direito de reaver da Emissora, de qualquer Garantidora ou outro prestador de garantia, do Agente Fiduciário e/ou de qualquer terceiro adquirente dos bens executados ou executados qualquer valor decorrente da referida execução e/ou excussão, não se sub-rogando, portanto, nos direitos de crédito correspondentes às Obrigações Garantidas.
- 4.3.5. A Emissora e as Fiadoras reconhecem e concordam, por si e pelas demais Garantidoras, que: (i) nenhuma das Garantidoras terá qualquer pretensão ou ação contra a Emissora, as demais Garantidoras, Agente Fiduciário e/ou o Debenturista; e (ii) a ausência de sub-rogação não implica enriquecimento sem causa de quaisquer dessas pessoas haja vista que: (a) a Emissão trouxe benefícios econômicos às Garantidoras; e (b) o valor residual da venda dos bens objeto das Garantias Reais será restituído à Garantidora aplicável após o pagamento integral das Obrigações Garantidas.
- 4.3.6. Exceto pelo disposto na Cláusula 4.3.8 abaixo, as Garantias Reais somente serão liberadas pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos

Debenturistas após o recebimento da integralidade dos valores devidos pela Emissora no âmbito desta Emissão e das Debêntures.

- 4.3.7. Com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em [•], o patrimônio líquido consolidado (i) da ODB E&C é de R\$[•] ([•] reais); (ii) da Tenenge é de R\$[•] ([•] reais); (iii) da OEI é de R\$[•] ([•] reais); e (iv) da BPC é de R\$[•] ([•] reais), sendo certo que os referidos patrimônios poderão ser afetados por outras obrigações, inclusive garantias reais ou fidejussórias, assumidas e/ou que venham a ser assumidas pelas Fiadoras perante terceiros e/ou suas afiliadas.
- 4.3.8. Liberação Parcial das Garantias Reais.
- 4.3.9. Unicamente para viabilizar a contratação de novos financiamentos de capital de giro, seguros-garantia e/ou fiança bancária pelas sociedades do Grupo OEC para a sua atividade operacional ("Endividamentos Permitidos"), a Emissora poderá solicitar ao Financiador Âncora a liberação parcial de determinadas Garantias Reais, observado que o volume total de Garantia Reais liberadas durante a vigência da presente Emissão, em uma ou mais etapas, não pode ser superior à 20% (vinte por cento) do volume total de Garantias Reais oneradas, incluindo as Garantias Reais já liberadas, nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia no momento da sua verificação ("Liberação Parcial"), ou seja, para que não restem dúvidas, o volume de Garantias Reais liberadas não deverá, em nenhum momento, superar 20% (vinte por cento) do volume total de Garantias Reais oneradas, incluindo as Garantias Reais já liberadas. O Financiador Âncora não deverá negar injustificadamente o pedido de Liberação Parcial, cabendo à Emissora e ao Financiador Âncora discutirem de boa-fé quais as Garantias Reais poderão ser liberadas, observando simultaneamente o melhor interesse da Emissora e a suficiência das Garantias Reais mantidas em favor dos Debenturistas para fins de satisfação do saldo devedor das Debêntures quando da sua exigibilidade.
- 4.3.10. Uma vez que a Emissora e o Financiador Âncora tenham chegado a um consenso sobre as Garantias Reais objeto da Liberação Parcial, o Financiador Âncora enviará uma notificação, por escrito, ao Agente Fiduciário informando sobre as Garantias Reais que serão objeto da Liberação Parcial, para que o Agente Fiduciário possa tomar todas as medidas relacionadas à Liberação Parcial, incluindo, mas sem se limitar, a assinatura dos termos de liberação e de aditivos aos respectivos Contratos de Garantia, sem que haja a necessidade de aprovação pelos demais Debenturistas.
- 4.3.11. Caso o Financiador Âncora deixe de deter a Participação Mínima Financiador Âncora, a escolha das Garantias Reais a serem liberadas até o limite da Liberação Parcial, bem como se tal liberação será realizada de forma parcial ou total em relação a determinada garantia, será realizada pela Emissora, desde que atendidas, cumulativamente, as condições previstas na Cláusula 4.3.9 acima, com exceção da necessidade do consentimento prévio do Financiador Âncora,

ficando o Agente Fiduciário, desde já, autorizado a celebrar todos os documentos e tomar todas as ações necessárias para a formalizar as liberações das Garantias Reais realizadas em consonância com a Cláusula 4.3.9 acima.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

- 5.1. Número da Emissão. A Emissão objeto do presente Escritura constitui a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Emissora.
- 5.2. Valor Total da Emissão. O valor total da emissão será de até R\$[•] ([•] reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), sendo permitida a Colocação Parcial (conforme definido abaixo) e observada a colocação do Montante Mínimo (conforme definido abaixo). O Valor Total da Emissão será definido por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão na forma do **Anexo 5.2** ("Aditamento do Procedimento de Conversão"), sem a necessidade de nova aprovação societária da Emissora ou do(s) Debenturista(s), e será definido mediante a conversão de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares) para reais com base na "PTAX Venda" divulgada pelo Banco Central do Brasil na Data de Integralização das Debêntures, devendo tal valor ser arredondado para baixo para adequação ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Procedimento de Conversão").
- 5.2.1. O Aditamento do Procedimento de Conversão deverá ser celebrado entre as Partes na Data de Integralização das Debêntures, por meio do qual serão ratificados o Valor Total da Emissão e a quantidade de Debêntures emitidas, bem como canceladas as Debêntures que não forem colocadas no âmbito da Emissão ("Aditamento do Procedimento de Conversão").
- 5.3. Colocação Parcial. Será admitida a colocação parcial das Debêntures, desde que sejam colocadas Debêntures cujo montante em reais seja equivalente a, no mínimo, US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares), na Data de Integralização, observado o Procedimento de Conversão ("Montante Mínimo"). As Debêntures que não forem colocadas no âmbito da Emissão serão canceladas pela Emissora ("Colocação Parcial").
- 5.4. Séries. A Emissão será realizada em série única.
- 5.5. Agente de Liquidação. A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação da presente Emissão será a [•], acima qualificada ("Agente de Liquidação" cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação na prestação dos serviços relativos às Debêntures). O Agente de Liquidação é o responsável por operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores a serem pagos pela Emissora relacionados às Debêntures.
- 5.6. Escriturador. A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures será a [•], acima qualificada ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços relativos

às Debêntures). O Escriturador será responsável por realizar a escrituração das Debêntures entre outras responsabilidades definidas em norma expedida pela CVM e/ou normas específicas expedidas pela B3.

5.7. Procedimento de Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral realizado por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

5.7.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.7 acima, a Emissora e as Fiadoras, desde já, concordam por si e pelas Garantidoras que qualquer Debenturista poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, livremente ceder, alienar ou de qualquer forma transferir as Debêntures de sua titularidade, no todo ou em parte, para quaisquer terceiros, observada a legislação aplicável, sem prejuízo de qualquer das obrigações da Emissora, das Fiadoras e/ou das Garantidoras previstas nesta Escritura e/ou nos Contratos de Garantia. A Emissora e as Fiadoras concordam por si e pelas Garantidoras, ainda, que eventuais cessionários dos Debenturistas poderão, igualmente, a exclusivo critério, livremente ceder, alienar ou de qualquer forma transferir quaisquer das Debêntures de sua titularidade a terceiros, no todo ou em parte, observada a legislação aplicável ("Transferências Privadas"), observado o disposto na Cláusula 5.7.1.1 abaixo.

5.7.1.1. Caso, em decorrência das Transferências Privadas, o Financiador Âncora e/ou qualquer de suas Controladoras, Controladas, sociedades sob Controle Comum e/ou quaisquer fundos de investimento dos quais o BTG Pactual e/ou qualquer de suas Controladoras, Controladas e/ou sociedades sob Controle Comum seja cotista, gestor ou administrador, conforme o caso, e desde que o BTG Pactual, por meio de suas Controladoras, Controladas e/ou sociedades sob Controle Comum seja o beneficiário final, ou o único gestor ou administrador do respectivo veículo, com poderes discricionários para decidir sobre o investimento ("Afilias BTG") deixe, a qualquer tempo, de deter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures ("Participação Mínima Financiador Âncora"), determinados termos e condições da presente Escritura de Emissão serão repactuados, sem a necessidade de aprovação adicional da Emissora e/ou dos Debenturistas remanescentes, caso existam, sendo certo que a Escritura de Emissão passará a vigorar de forma imediata e automática conforme a sua versão consolidada constante do **Anexo 5.7.1.1** a esta Escritura. Não obstante, as Partes se obrigam a celebrar um aditamento à presente Escritura de Emissão, substancialmente nos termos do modelo previsto no referido anexo, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que ocorrer a respectiva Transferência Privada por meio da qual o Financiador Âncora e/ou qualquer de suas Afilias deixe de deter a Participação Mínima Financiador Âncora.

5.8. Condições Precedentes.

5.8.1. A subscrição e integralização do Montante Mínimo das Debêntures pelo Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("Financiador Âncora") e/ou qualquer das Afilias BTG estão condicionadas ao atendimento

integral (ou à renúncia expressa e por escrito pelo Financiador Âncora) das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes"), consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 da Código Civil, a exclusivo critério do Financiador Âncora, até a Data de Integralização das Debêntures:

- a) arquivamento da ata das Aprovações Societárias Brasileiras nas juntas comerciais competentes;
- b) registro desta Escritura na JUCESP;
- c) publicação da ata das Aprovações Societárias Brasileiras nos respectivos jornais de publicação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável;
- d) registro para colocação e negociação das Debêntures junto à B3, devendo a Emissora entregar, em tempo hábil, todos os documentos e informações requeridas pela B3 por ocasião do pedido de registro para distribuição e negociação das Debêntures, assim como após sua admissão para distribuição e negociação no ambiente desta entidade, em atendimento às regras por ela estabelecidas;
- e) a Emissora deverá ter implementado a reorganização societária estabelecida na Cláusula 5.1.2 do Plano de Recuperação Judicial e observadas as demais obrigações assumidas pela Emissora em outros instrumentos celebrados com o Financiador Âncora, com o devido registro dos respectivos atos societários, conforme aplicável, perante a respectiva Junta Comercial competente e a atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e demais cadastros, inscrições e registros aplicáveis;
- f) entrega ao Financiador Âncora da cópia em formato .PDF das opiniões legais (*legal opinion*) acerca das Garantias outorgadas por sociedades estrangeiras ("Garantias Estrangeiras"), a serem elaboradas por escritórios de advocacia especializados nas respectivas jurisdições ("Assessores Legais Estrangeiros"), atestando, em termos satisfatórios ao Financiador Âncora e em consonância com o padrão aceito pelo mercado, entre outras questões, conforme aplicável: (i) a existência, validade, legitimidade e exequibilidade das Garantias Estrangeiras; (ii) a adequação e regularidade jurídica da OECI (sucursal Angola) e BPC ("Garantidoras Estrangeiras"); (iii) as autorizações societárias e os poderes de representação dos signatários dos instrumentos por meio dos quais serão outorgadas as Garantias Estrangeiras; e (iv) ausência de conflito com os documentos constitutivos/societários das Garantidoras Estrangeiras e as leis aplicáveis e elas;
- g) entrega ao Financiador Âncora da cópia em formato .PDF das opiniões legais (*legal opinion*) por parte dos assessores jurídicos externos brasileiros do Financiador Âncora e da Emissora contratados para fins da Emissão, atestando, em termos satisfatórios ao Financiador Âncora e em consonância com o padrão aceito pelo mercado, entre outras questões, conforme

aplicável: (i) a existência, validade, legitimidade e exequibilidade da Emissão e das Garantias Brasileiras; (ii) as autorizações societárias e os poderes de representação dos signatários desta Escritura e dos instrumentos por meio dos quais serão outorgadas as Garantias Brasileiras; e (iii) ausência de conflito com os documentos constitutivos/societários da Emissora e das Garantidoras, exceto pelas Garantidoras Estrangeiras, e as leis aplicáveis e elas;

- h) celebração e assinatura, em termos satisfatórios ao Financiador Âncora, de todos os Contratos de Garantia;
- i) celebração e assinatura do Aditamento do Procedimento de Conversão;
- j) perfeita constituição e formalização das Garantias, incluindo, sem limitação, a obtenção de todos os registros perante os órgãos competentes e aprovações de terceiros, incluindo as aprovações, quando aplicáveis, dos contratantes das obras dos empreendimentos vinculados às Garantias ("Titulares das Obras"), caso exigidas nos termos dos Contratos EPC e da legislação aplicável, exceto por eventuais autorizações necessárias no âmbito dos Contratos EPC Condicionados (conforme definido abaixo) indicados na Cláusula 4.3.1, alínea "d", itens "(ii.a)", "(ii.b)" e "(ii.c)" acima, necessários para sua existência, validade, eficácia e outorga, de acordo com a legislação aplicável, em termos aceitáveis ao Financiador Âncora e seus Assessores Legais Estrangeiros, bem como envio de notificações aos Titulares das Obras, com instrução expressa para realização do pagamento dos recursos dos Contratos EPC diretamente nas contas vinculadas previstas nos respectivos Contratos de Cessão Fiduciária e/ou Contratos de Cessão com Escopo de Garantia de Créditos EPC e Penhor de Contas Bancárias, de acordo com os termos e condições dos referidos instrumentos;
- k) perfeita constituição e formalização das Contas Vinculadas;
- l) as Contas Vinculadas Legal Claims deverão estar livres de qualquer Ônus, exceto pela Cessão Fiduciária Legal Claims, e nenhum levantamento, saque e/ou transferência de recursos mantidos nas Contas Vinculadas Legal Claims deverá ter sido realizado desde a sua abertura;
- m) a integralidade de qualquer valor pago em benefício da CNO ou OEI, conforme o caso, no âmbito das Ações Judiciais Rio de Janeiro e/ou das Ações Judiciais Rio de Janeiro - Sobejo, deverá ter sido depositada ou transferida para as Contas Vinculadas Legal Claims até o limite agregado do montante em reais equivalente a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) calculado conforme o Procedimento de Conversão Legal Claims;
- n) entrega de declaração assinada pela Emissora ou por agente aplicável da Emissora, indicando os passos aplicáveis para a Recompra (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), nos termos e condições

estabelecidos na cláusula 3.3.2.1 e seguintes do Plano de Recuperação Judicial e no âmbito do Capítulo 15 da Lei de Falências dos Estados Unidos da América (*Chapter 15 of the United States Bankruptcy Code*) ("Capítulo 15");

- o) obtenção de todas e quaisquer aprovações societárias, governamentais (inclusive regulatórias) ou regulamentares que sejam necessárias para a efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência de todos e quaisquer negócios jurídicos descritos nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia;
- p) exceto pelo Contrato RDC nº 005/2022 celebrado em 25 de abril de 2022 entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINFRA, e o Consórcio OECI/TPF (Canal do Sertão), a manutenção de todos os Contratos EPC que estejam em vigor na data de assinatura desta Escritura de Emissão em boa forma, operacionais, conforme aplicável, e com todas suas obrigações relevantes adimplidas;
- q) obtenção de toda e qualquer aprovação de quaisquer terceiros relacionados à Emissora, às Garantidoras e/ou qualquer de suas Controladas necessárias para a formalização da Emissão, a constituição das Garantias e a implementação do Plano de Recuperação Judicial, de modo a evitar (i) o vencimento antecipado de quaisquer dívidas contratadas por referidas sociedades em razão da emissão das Debêntures e/ou da outorga das Garantias, ou (ii) o exercício de direitos que possam obstar ou restringir as operações aqui descritas, assim como a perfeita constituição e eficácia das Garantias;
- r) implementação do Plano de Recuperação Judicial em termos e condições que reflitam todos os seus aspectos, a exclusivo critério do Financiador Âncora, bem como a inexistência de ato e/ou decisão judicial ou administrativa, cujos efeitos não tenham sido suspensos, que resulte ou possa vir a resultar na suspensão, invalidade, anulação ou reconhecimento de ilegalidade do Plano de Recuperação Judicial;
- s) (i) aprovação do Plano de Recuperação Judicial na AGC e proferimento de decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo da Recuperação ("Homologação Judicial do Plano") (1) mediante o decurso do prazo para a interposição de recursos (inclusive eventuais embargos de declaração e/ou agravos de instrumento) e/ou impugnações voltados contra a decisão de Homologação Judicial do Plano no prazo legal (em conjunto, "Recursos") sem que tais Recursos tenham sido interpostos; (2) caso, após o decurso do prazo aplicável, haja qualquer Recurso interposto contra a decisão de Homologação Judicial do Plano perante o Juízo da Recuperação Judicial (inclusive eventuais embargos de declaração), mediante a existência de decisão julgando tal Recurso de maneira definitiva pelo Juízo da Recuperação Judicial, de forma que não afete adversamente os Documentos da Reestruturação ("Decisão Superveniente"); e (3) caso, após

o decurso do prazo aplicável, haja Recurso interposto contra a decisão de Homologação Judicial do Plano e/ou a Decisão Superveniente com pedido de concessão de efeito suspensivo ou ativo (inclusive eventuais agravos de instrumento), o tribunal competente deverá ter necessariamente apreciado tal pedido e não ter atribuído efeito suspensivo ou ativo ao(s) Recurso(s) em questão sem qualquer alteração ao Plano; e (ii) reconhecimento da Homologação Judicial do Plano pela corte de falências no âmbito do Capítulo 15 da Lei de Falências dos Estados Unidos da América.

- t) inexistência de qualquer violação, pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou por qualquer de suas Controladas, do Plano de Recuperação Judicial, que possa, de forma justificada, afetar adversamente sob qualquer modo esta Emissão, as Garantias e/ou quaisquer de seus termos e condições, a exclusivo critério do Financiador Âncora;
- u) inexistência de qualquer violação, pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), de seu plano de recuperação judicial, conforme aprovado em assembleia geral de credores ocorrida em 22 de abril de 2020 e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em 27 de julho de 2020, no âmbito do processo de recuperação judicial da Novonor, autuada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100 (“Recuperação Judicial da Novonor”), a qual possa afetar adversamente sob qualquer modo esta Emissão, as Garantias e/ou quaisquer de seus termos e condições, a exclusivo critério do Financiador Âncora;
- v) inexistência de decisão judicial proferida no âmbito da Recuperação Judicial, da Recuperação Judicial da Novonor, ou em qualquer processo, incidente ou recurso, incluindo, sem limitação, decisões das instâncias superiores, (a) que tenha por objeto a convocação da Recuperação Judicial da Emissora ou da Recuperação Judicial da Novonor, conforme aplicável, em falência; e (b) que, a critério exclusivo do Financiador Âncora, possa afetar adversamente a Emissão, a Emissora, as Garantidoras, as Debêntures, qualquer das Garantias e/ou qualquer dos direitos do Financiador Âncora;
- w) ausência de (i) qualquer novo processo administrativo, judicial e/ou arbitral ou recurso, cujos efeitos não tenham sido suspensos após o decurso do prazo legal, e que, a exclusivo critério do Financiador Âncora, possa afetar adversamente as Debêntures, as Garantias e/ou quaisquer de seus termos e condições; (ii) nova decisão judicial, que não tenha sido suspensa ou de qualquer modo revogada dentro do respectivo prazo legal, que determine a suspensão, anulação, nulidade, ineficácia ou qualquer outra determinação que impeça ou inviabilize a consumação da Emissão e formalização das Garantias;
- x) inexistência de violação, incorreção ou falsidade de qualquer das declarações e garantias prestadas nesta Escritura, nos Contratos de Garantia e/ou em qualquer outro instrumento ou documento celebrado

pelas Partes e/ou quaisquer de suas Afiliadas no âmbito e/ou em conexão com o Plano de Recuperação Judicial e/ou que possa afetar adversamente as Debêntures, as Garantias e/ou quaisquer de seus termos e condições, permanecendo todas as declarações e garantias válidas, corretas, verdadeiras e vigentes na Data de Emissão. Para fins desta Escritura, **(i)** "Afiliadas" significa, com relação a uma determinada pessoa específica, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa pessoa. Adicionalmente, caso a pessoa em questão seja um fundo de investimento, uma *limited partnership*, ou tenha um Controlador que seja um fundo de investimento ou uma *limited partnership* ou outras entidades similares de investimento, também serão consideradas Afiliadas de tal pessoa: (a) o gestor ou *general partner*, conforme o caso, de tal fundo de investimento ou *limited partnership*, bem como quaisquer Afiliadas de tal gestor ou de tal *general partner*; ou (b) quaisquer fundos de investimento ou *limited partnerships* que estejam sob Controle de qualquer das pessoas indicadas no item "(a)" acima; e/ou (c) qualquer pessoa que seja Controlada por tais fundos de investimento ou *limited partnerships*; e **(ii)** "Controle" inclusive os termos "Controladora" e "Controlada" e suas variações verbais), quando utilizado em relação a uma pessoa, significa, (a) a titularidade (direta ou indireta) de direitos de sócio, acionista ou quotista, (inclusive por meio da titularidade de valores mobiliários conversíveis, permutáveis, exercíveis ou consistentes em *Units*, ações, quotas, *warrants*, *shares*, *partnership interests*, *membership interests* e/ou *securities*) detidos individualmente ou em conjunto com um grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto (ou vínculo de qualquer natureza) ou sob controle comum, que assegurem, direta ou indiretamente, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral ou órgão deliberativo similar de uma determinada pessoa; e (b) o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração, da diretoria ou outro órgão deliberativo superior, ou de definir a orientação de voto no âmbito de qualquer pessoa, ou de nomear o administrador e/ou o gestor de fundo de investimento, conforme o caso, de uma determinada pessoa, seja por força de participação societária, por contrato ou qualquer outro meio. Nos casos envolvendo fundos de investimentos, *limited partnerships* ou outros veículos similares de investimento, Controle significa o poder discricionário dado ao respectivo administrador ou gestor do fundo ou ao *general partner* de administrar e dirigir as atividades, decisões e investimento de tal veículo de investimento (sendo que a existência de comitê de investimento ou foros decisórios no âmbito do fundo ou da *limited partnership* não descaracterizará tal poder discricionário);

- y) não ocorrência de alteração no quadro acionário da Emissora e das Garantidoras, exceto conforme permitido na Cláusula 5 do Plano de Recuperação Judicial e na Cláusula 5.8.1(e) desta Escritura de Emissão;
- z) não ocorrência de (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou das Fiadoras ou de qualquer processo similar em outra

- jurisdição, excetuados os expedientes de encerramento de subsidiárias e/ou sucursais não operacionais; (ii) pedido de autofalência da Emissora ou das Fiadoras ou de qualquer processo similar em outra jurisdição; (iii) pedido de falência ou qualquer processo similar em outra jurisdição formulado por terceiros em face da Emissora ou das Fiadoras e não elidido no prazo legal; (iv) propositura pela Emissora ou pelas Fiadoras de mediação, conciliação ou plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou medidas preparatórias ou antecipatórias para quaisquer procedimentos da espécie, ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição; (v) ingresso em juízo pela Emissora ou pelas Fiadoras com requerimento de recuperação judicial ou qualquer processo preparatório ou similar, inclusive em outra jurisdição; e/ou (vi) encerramento das atividades da Emissora e/ou das Fiadoras;
- aa) não ter ocorrido, desde a assinatura da presente Escritura de Emissão, ou estar em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), desconsiderando-se, para tais fins, qualquer eventual prazo ou decurso de tempo para caracterização do Evento de Vencimento Antecipado em si ou de cura;
- bb) inexistência de qualquer violação de termos e condições contratuais previstos nesta Escritura, nos Contratos de Garantia e nos demais instrumentos celebrados por qualquer das Partes e/ou quaisquer de suas Afiliadas no âmbito e/ou em conexão com o Plano de Recuperação Judicial e esta Emissão, ou qualquer violação, por parte da Emissora, das Garantidoras e/ou de qualquer de suas Controladas, de legislação, decisão judicial, arbitral e/ou administrativa, em qualquer dos casos, que possa afetar adversa e sob qualquer modo as Debêntures, as Garantias e/ou quaisquer de seus termos e condições, a exclusivo critério do Financiador Âncora;
- cc) verificação de que todas e quaisquer obrigações (pecuniárias ou não pecuniárias) assumidas pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou qualquer de suas Afiliadas perante o Financiador Âncora e/ou suas respectivas Afiliadas, advindas desta Escritura, dos Contratos de Garantia ou dos demais instrumentos celebrados por qualquer das Partes e/ou quaisquer de suas Afiliadas no âmbito e/ou em conexão com o Plano de Recuperação Judicial e esta Emissão estão devida e pontualmente adimplidas;
- dd) não ocorrência de um efeito adverso relevante sobre (i) a situação econômica e/ou financeira da Emissora e/ou das Garantidoras, seus negócios, atividades, reputação, operações, ativos e/ou resultados de operações e/ou os bens e direitos objeto das Garantias Reais; (ii) a capacidade da Emissora e/ou das Garantidoras de cumprir as obrigações relacionadas às Debêntures e/ou nos demais documentos a ela relacionados; e/ou (iii) a validade, eficácia e exequibilidade dos documentos da Emissão, incluindo as Garantias;

- ee) inexistência de ônus ou promessa de constituição de ônus de qualquer natureza sobre os bens e direitos que serão objeto das Garantias, exceto conforme permitido nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia;
- ff) inexistência de qualquer mudança na legislação, normas e/ou regras falimentar ou de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior, que afete adversamente e de maneira relevante, direta ou indiretamente, as Garantias ou os bens e/ou direitos objeto das Garantias Reais, ou a capacidade do Financiador Âncora de exercer seus direitos relacionados às Garantias, a exclusivo critério do Financiador Âncora;
- gg) inexistência de decisão judicial, arbitral ou administrativa cujos efeitos não tenham sido suspensos, que resulte no término, cancelamento, suspensão e/ou caducidade, total ou parcial, a qualquer título, de aprovações, subvenções, alvarás e/ou licenças da Emissora, das Garantidoras e/ou de qualquer das Controladas da Emissora (conforme definido abaixo), para a condução das atividades principais desempenhadas por tais entidades;
- hh) inexistência de promulgação de normas legais ou regulamentares e/ou alteração de normais legais ou regulamentares que imponham exigências de tal ordem que dificultem ou tornem impossível, a exclusivo critério do Financiador Âncora, de forma justificada, a realização da Emissão, a constituição das Garantias e/ou a subscrição e integralização das Debêntures ou agrave seu risco;
- ii) recolhimento, pela Emissora, de quaisquer taxas, tarifas ou tributos, conforme aplicáveis, incidentes sobre a Emissão e/ou as Debêntures incluindo, mas não se limitando, à B3;
- jj) aprovação da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais documentos relacionados à Emissão pelos comitês de crédito e de investimento do Financiador Âncora;
- kk) manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes, os quais dão à Emissora, às Garantidoras e/ou de qualquer das Controladas da Emissora, suas condições fundamentais de funcionamento; e
- ll) inexistência de lei ou determinação judicial que impeça a realização da Emissão.

5.8.2. As Condições Precedentes deverão ser cumpridas ou renunciadas nos termos desta Escritura no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da Data de Emissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, automaticamente, caso as únicas Condições Precedentes pendentes de cumprimento sejam aquelas relacionadas à constituição e formalização das Garantias ("Data Limite"). Na hipótese do não atendimento de uma ou mais

Condições Precedentes até a Data Limite (inclusive) a exclusivo critério do Financiador Âncora, desde que tal(is) Condição(ões) Precedente(s) Integralização não tenha(m) sido expressamente renunciada(s), por escrito, o Financiador Âncora não será obrigado a integralizar as Debêntures, sendo que a Emissão não será efetivada e não produzirá efeitos com relação a qualquer das Partes, observado o disposto nesta Escritura.

6. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS DEBÊNTURES

- 6.1. Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia [●] de [●] de 2025 ("Data de Emissão").
- 6.1.1. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização das Debêntures, inclusive ("Data de Início da Rentabilidade").
- 6.2. Local de Emissão. Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 6.3. Forma e Comprovação da Titularidade das Debêntures. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido em nome de cada Debenturista, emitido pela B3, quando as referidas Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3.
- 6.4. Conversibilidade. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.
- 6.5. Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória nos termos do artigo 58, *caput* da Lei das Sociedades por Ações.
- 6.6. Prazo e Data de Vencimento. Observado o disposto na Cláusula 6.6.1 abaixo, o vencimento final das Debêntures ocorrerá em 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures, portanto, em [●] de [●] de 2029 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo) das Debêntures, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e conforme previsto nesta Escritura.
- 6.6.1. As Partes concordam, desde já, que, quando da celebração do Aditamento do Procedimento de Conversão, **(i)** o prazo das Debêntures previsto na Cláusula 6.6 acima será ajustada, de modo que a Data de Vencimento ocorra em 4 (quatro) anos contados da Data de Integralização, **(ii)** as Datas de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) previstas na tabela constante da Cláusula 6.12 abaixo serão ajustadas, de modo que o pagamento da

Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, tendo como referência a Data de Integralização, e **(iii)** as Datas de Amortização das Debêntures (conforme definido abaixo) previstas na tabela constante da Cláusula 6.13 abaixo serão ajustadas, de modo que o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Integralização e as seguintes nos meses subsequentes, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento das Debêntures (ajustada nos termos do item "i" acima).

- 6.7. Valor Nominal Unitário. Na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário"), observado que o Valor Nominal Unitário poderá ser ajustado, caso ocorra a Capitalização da Remuneração, nos termos previstos na Cláusula 6.12.1 abaixo.
- 6.8. Quantidade de Debêntures Emitidas. Serão emitidas até [•] ([•]) Debêntures na Data de Emissão. A quantidade de Debêntures emitidas será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de Conversão, sendo certo que as Debêntures que não forem colocadas serão canceladas.
- 6.9. Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas mediante assinatura, pelos titulares das Debêntures, do boletim de subscrição das Debêntures, substancialmente na forma do **Anexo 6.9** à presente Escritura ("Boletim de Subscrição"), e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em uma única data ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 e observado o disposto nesta Escritura de Emissão.
- 6.9.1. Na primeira e única Data de Integralização, as Debêntures serão subscritas com deságio de 5% (cinco por cento) em relação ao Valor Total da Emissão (conforme aditado), o qual será aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures.
- 6.9.2. Exclusivamente no que se refere às Debêntures a serem integralizadas pelo Financiador Âncora, além do deságio acima previsto, o Financiador Âncora fica desde já autorizado pela Emissora a descontar do valor a ser integralizado para a subscrição das Debêntures o valor referente à remuneração devida pela Emissora ao Financiador Âncora pela auditoria, estruturação e negociação desta Emissão correspondente a US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares norte-americanos) a ser convertido em reais de acordo com o Procedimento de Conversão ("Preço de Subscrição").
- 6.9.3. Adicionalmente, o valor correspondente a US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) a ser convertido em reais de acordo com o Procedimento de Conversão, subtraído o valor que eventualmente tiver sido efetivamente depositado e mantido nas Contas Vinculadas Legal Claims, será depositado na Conta Vinculada Integralização a ser cedida fiduciariamente de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de

todas as Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1, item "(i)" acima. Caso haja múltiplos depósitos ou pagamentos de recursos nas Contas Vinculadas Legal Claims, o montante de cada depósito deverá ser convertido para dólares norte-americanos de acordo com o Dólar EUA PTAX Venda publicada pelo Banco Central do Brasil em seu site (<https://www.bcb.gov.br>), no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao depósito ou pagamento nas Contas Vinculadas Legal Claims, de modo que tais valores de referência em dólares norte-americanos deverão ser considerados para a apuração do limite de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), independentemente de correção ou variação cambial ("Procedimento de Conversão – Legal Claims").

6.10. Atualização Monetária das Debêntures.

- 6.10.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, por meio do Sistema PTAX, conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>), na opção "Cotações e Boletins – Cotações de fechamento de uma moeda em um período", que será utilizada com 4 (quatro) casas decimais, do Dia Útil imediatamente anterior à data de referência ("Taxa Cambial"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, incluindo eventual Capitalização da Remuneração, será atualizado pela Taxa Cambial, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNA = VNT \times C$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Unitário Atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNT = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, calculado na Data de Início da Rentabilidade ou o VNA calculado na Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \frac{USn}{USo}$$

Onde:

USn = Taxa Cambial do Dia Útil imediatamente anterior à data de cálculo, expresso em reais por dólar dos Estados Unidos da América (R\$/dólar) e informado com 4 (quatro) casas decimais;

US0 = Taxa Cambial do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Início da Rentabilidade ou do Dia Útil imediatamente anterior à cada Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, informada com 4 (quatro) casas decimais.

6.10.2. Indisponibilidade Temporária, Extinção, Limitação e/ou Não Divulgação da Taxa Cambial. Observado o disposto a seguir, se não houver divulgação da Taxa Cambial no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis antes da data de cálculo ("Evento de Ausência da Taxa Cambial"), os Debenturistas poderão definir, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época, com base na média das cotações da taxa de venda do Dólar disponibilizadas por 3 (três) das maiores instituições financeiras do sistema bancário brasileiro, quais sejam, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A. e o Banco do Brasil S.A. ("Taxa Cambial Substitutiva"), não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Debenturistas. Até a determinação desse novo parâmetro de atualização monetária das Debêntures, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para a apuração da Taxa Cambial, o valor correspondente à última Taxa Cambial divulgada oficialmente até a data de cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora, as Garantidoras e/ou os Debenturistas. Caso a Taxa Cambial volte a ser divulgada antes da determinação do novo parâmetro de atualização monetária prevista acima, a Taxa Cambial, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures previstas nesta Escritura de Emissão.

6.11. Remuneração das Debêntures.

6.11.1. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 18,00% (dezoito inteiros por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos ("Remuneração"), calculados de forma linear e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou data de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive).

6.11.2. O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNA \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

Onde:

J= valor unitário de juros, no caso de juros fixos, devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNA = Valor Nominal Unitário Atualizado pela taxa de referência calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator de Juros = fator calculado com 9 (nove) casas decimais com arredondamento:

$$\text{Fator de Juros} = \left(\frac{\text{Taxa}}{100} \times \frac{n}{360} \times \frac{DP}{DT} + 1 \right)$$

Onde:

Taxa = 18,0000 (informada com 4 casas decimais);

n = número de dias corridos entre a data do próximo pagamento da Remuneração e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;

DT = número de dias corridos entre o último e próximo pagamento da Remuneração, sendo "DT" um número inteiro;

DP = número de dias corridos entre a Data de Integralização, ou última data de pagamento da Remuneração e a data atual, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

Para fins desta Escritura de Emissão, o primeiro período de capitalização está compreendido entre a data de início do cálculo da Remuneração e a data prevista para o primeiro pagamento da Remuneração. Os demais períodos de capitalização iniciam-se na data de término do período de capitalização anterior e terminam na data prevista para o pagamento da Remuneração correspondente a cada período (cada qual, um "Período de Capitalização").

6.12. Pagamento da Remuneração das Debêntures. Observado o disposto na Cláusula 6.6.1 acima, o pagamento da Remuneração das Debêntures será feito: (i) em parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia [●], conforme datas descritas na tabela abaixo; (ii) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado; ou (iii) na data em que ocorrer eventual Resgate Antecipado Facultativo Total ou Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo), conforme previsto nesta Escritura (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração
1ª	[•] de [•] de 2025
2ª	[•] de [•] de [•]
3ª	[•] de [•] de [•]
4ª	[•] de [•] de [•]
5ª	[•] de [•] de [•]
6ª	[•] de [•] de [•]
7ª	[•] de [•] de [•]
8ª	[•] de [•] de [•]
9ª	[•] de [•] de [•]
10ª	[•] de [•] de [•]
11ª	[•] de [•] de [•]
12ª	[•] de [•] de [•]
13ª	[•] de [•] de [•]
14ª	[•] de [•] de [•]
15ª	[•] de [•] de [•]
16ª	[•] de [•] de [•]
17ª	[•] de [•] de [•]
18ª	[•] de [•] de [•]
19ª	[•] de [•] de [•]
20ª	[•] de [•] de [•]
21ª	[•] de [•] de [•]
22ª	[•] de [•] de [•]
23ª	[•] de [•] de [•]
24ª	[•] de [•] de [•]
25ª	[•] de [•] de [•]
26ª	[•] de [•] de [•]
27ª	[•] de [•] de [•]
28ª	[•] de [•] de [•]
29ª	[•] de [•] de [•]
30ª	[•] de [•] de [•]
31ª	[•] de [•] de [•]
32ª	[•] de [•] de [•]
33ª	[•] de [•] de [•]
34ª	[•] de [•] de [•]
35ª	[•] de [•] de [•]
36ª	[•] de [•] de [•]
37ª	[•] de [•] de [•]
38ª	[•] de [•] de [•]
39ª	[•] de [•] de [•]
40ª	[•] de [•] de [•]
41ª	[•] de [•] de [•]
42ª	[•] de [•] de [•]
43ª	[•] de [•] de [•]
44ª	[•] de [•] de [•]

45 ^a	[•] de [•] de [•]
46 ^a	[•] de [•] de [•]
47 ^a	[•] de [•] de [•]
48 ^a	Data de Vencimento

- 6.12.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.12 acima, nas 24 (vinte e quatro) primeiras Datas de Pagamento da Remuneração, a Emissora poderá capitalizar parte ou a totalidade da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (“Capitalização da Remuneração”), desde que, na respectiva Data de Medição de Excesso de Caixa (conforme definido abaixo), **(i)** o Montante de Excesso de Caixa (conforme definido abaixo) seja igual ou inferior a zero, hipótese na qual a Emissora poderá capitalizar a totalidade da respectiva parcela da Remuneração, ou **(ii)** o Montante de Excesso de Caixa seja superior a zero e inferior ao valor da respectiva parcela da Remuneração, hipótese na qual a Emissora poderá capitalizar a diferença entre o valor daquela parcela de Remuneração e o Montante de Excesso de Caixa Disponível (conforme definido abaixo).
- 6.12.2. Para fins desta Escritura de Emissão:

“Montante de Excesso de Caixa” significa, a partir de qualquer Data de Medição de Excesso de Caixa, (a) o montante total de Liquidez Imediata, menos (b) a soma de (i) o Limite Mínimo de Caixa (conforme definido abaixo) aplicável correspondente a tal Data de Medição de Excesso de Caixa, (ii) o montante total dos pagamentos programados devidos pela Emissora e suas Controladas, considerados em conjunto, de acordo com a presente Escritura de Emissão no período subsequente de 12 (doze) meses, (iii) adiantamentos de clientes recebidos que devam ser utilizados nas respectivas obras, conforme indicados em reais nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou demonstrações financeiras trimestrais consolidadas com revisão limitada da Emissora, (iv) os valores em reais estimados a serem remetidos no âmbito das Solicitações de Transferências no período subsequente de 12 (doze) meses, sendo certo que quaisquer itens já deduzidos do caixa e dos investimentos de curto prazo da Emissora e de suas Controladas para fins de determinação de Liquidez Imediata não deverão ser deduzidos novamente para fins de determinação do Montante de Excesso de Caixa.

“Montante de Excesso de Caixa Disponível” significa o valor em reais pelo qual o Montante de Excesso de Caixa, na respectiva Data de Medição de Excesso de Caixa, excede zero, se houver.

“Data de Medição de Excesso de Caixa” significa a data de divulgação das últimas demonstrações financeiras anuais auditadas ou demonstrações financeiras trimestrais com revisão limitada da Emissora, conforme o caso.

“Limite Mínimo de Caixa” significa US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) convertidos pela Taxa Cambial do Dia Útil imediatamente anterior à data de verificação.

“Liquidez Imediata” significa, em qualquer Data de Medição de Excesso de Caixa, com relação à Emissora e suas Controladas, em bases consolidadas, o valor em reais de todo o caixa e equivalentes de caixa de tais sociedades, exceto pelo caixa (a) de países com eventuais restrições de movimentação/envio de recursos para fora do respectivo país, tais como judiciais, cambiais e legislações próprias, não estando sujeitos, no entanto, a restrições para uso local, e (b) de consórcios, na proporção da sua participação, e que serão utilizados para as obrigações dos mesmos. Para fins desta Escritura de Emissão, a apuração da Liquidez Imediata deverá considerar a prática contábil e os parâmetros utilizados nesta data e conforme divulgados nesta data pela Emissora e suas Controladoras em suas respectivas demonstrações financeiras consolidadas.

“Solicitações de Transferência” significam as notificações enviadas pela ODB E&C, OBD HoldCo, OEC, OEC Finance, CNO, Belgrávia, TOC, CBPO, OENGER e OOL (em conjunto, “Devedoras PRJ”) à Emissora, com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, sobre a necessidade de remessa de recursos provenientes das operações da Nova Unidade de Engenharia (conforme definido no Plano) para as Devedoras PRJ, a fim de assegurar o cumprimento de determinadas obrigações, nos termos da Cláusula 9.3.1, item “v” abaixo.

- 6.12.3. Caso a Emissora deseje realizar a Capitalização da Remuneração, a Emissora deverá enviar uma notificação por escrito para o Agente Fiduciário com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis antes da respectiva Data de Pagamento da Remuneração informando sobre a parcela da Remuneração que deseja capitalizar, bem como a memória de cálculo que evidencie o Montante de Excesso de Caixa Disponível, acompanhada dos respectivos documentos de suporte, incluindo, sem limitação, demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou demonstrações financeiras trimestrais com revisão limitada da Emissora, conforme o caso (“Solicitação de Capitalização da Remuneração”).
- 6.12.4. A validação da Solicitação de Capitalização da Remuneração pelo Agente Fiduciário deverá ser realizada em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da mesma e dos documentos comprobatórios mencionados na Cláusula 6.12.3 acima, devendo o Agente Fiduciário informar a Emissora acerca do resultado da sua análise.
- 6.12.5. Caso o Montante de Excesso de Caixa Disponível apurado pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 6.12.4 acima, seja inferior ao valor apresentado pela Emissora na Solicitação de Capitalização da Remuneração, **(i)** a Emissora estará autorizada a realizar a Capitalização da Remuneração até o limite do Montante de Excesso de Caixa Disponível validado pelo Agente Fiduciário, naquela determinada Data de Pagamento da Remuneração, e **(ii)** caso a Emissora comprove ao Agente Fiduciário que seus cálculos estavam corretos e estes sejam

validados pelo Agente Fiduciário posteriormente à respectiva Data de Pagamento da Remuneração, a Emissora poderá acrescentar ao valor constante da Solicitação de Capitalização da Remuneração subsequente o valor equivalente à diferença entre o Montante de Excesso de Caixa Disponível informado pela Emissora e o valor do Montante de Excesso de Caixa Disponível validado pelo Agente Fiduciário.

- 6.13. Amortização do Principal das Debêntures. Observado o disposto na Cláusula 6.6.1 acima, sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos previstos nesta Escritura, o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em [•] de [•] de 2027, e a última na Data de Vencimento das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures”) e percentuais previstos na referida tabela:

Parcela	Data de Pagamento de Principal	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizado
1ª	[•] de [•] de 2027	4,1667%
2ª	[•] de [•] de [•]	4,3478%
3ª	[•] de [•] de [•]	4,5455%
4ª	[•] de [•] de [•]	4,7619%
5ª	[•] de [•] de [•]	5,0000%
6ª	[•] de [•] de [•]	5,2632%
7ª	[•] de [•] de [•]	5,5556%
8ª	[•] de [•] de [•]	5,8824%
9ª	[•] de [•] de [•]	6,2500%
10ª	[•] de [•] de [•]	6,6667%
11ª	[•] de [•] de [•]	7,1429%
12ª	[•] de [•] de [•]	7,6923%
13ª	[•] de [•] de [•]	8,3333%
14ª	[•] de [•] de [•]	9,0909%
15ª	[•] de [•] de [•]	10,0000%
16ª	[•] de [•] de [•]	11,1111%
17ª	[•] de [•] de [•]	12,5000%
18ª	[•] de [•] de [•]	14,2857%
19ª	[•] de [•] de [•]	16,6667%
20ª	[•] de [•] de [•]	20,0000%
21ª	[•] de [•] de [•]	25,0000%
22ª	[•] de [•] de [•]	33,3333%
23ª	[•] de [•] de [•]	50,0000%
24ª	Data de Vencimento	100,0000%

- 6.14. Local de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Escriturador ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso.
- 6.15. Direito ao Recebimento dos Pagamentos. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares das Debêntures, nos termos desta Escritura, aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento.
- 6.16. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento não for um Dia Útil.
- 6.16.1. Para os fins desta Escritura, "Dia Útil" significa todos os dias considerados úteis para fins de operações praticadas no mercado financeiro nos termos da Resolução CMN nº 4.880 de 23 de dezembro de 2020, conforme aditada ou substituída de tempos em tempos.
- 6.17. Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo atraso da Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios").
- 6.18. Repactuação Programada. Exceto conforme previsto na Cláusula 5.7.1.1 acima, as Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

7. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL, RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO TOTAL E AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA

7.1. Resgate Antecipado Facultativo Total

- 7.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Início da Rentabilidade, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será o maior valor entre (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o casos, e (ii) o Valor Mínimo (conforme definido abaixo), em ambos

os caso, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo eventuais despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelos Debenturistas em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ("Valor de Resgate Antecipado").

- 7.1.2. Para fins do cálculo do Valor de Resgate Antecipado e o Valor Vencido Antecipadamente (conforme abaixo definido), o "Valor Mínimo" deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Valor Mínimo} = ((1,8x * \text{Valor Total da Emissão USD}) - (\text{Total da Remuneração USD} + \text{Total de Principal USD})) \times \text{Taxa Cambial}$$

onde:

Valor Total da Emissão USD = significa o valor em dólares utilizado para calcular o Valor Total da Emissão nos termos da Cláusula 5.2 acima;

Taxa Cambial = tem o significado definido na Cláusula 6.10.1 acima;

Total da Remuneração USD = o somatório de cada parcela da Remuneração efetivamente paga aos Debenturistas (não compreendendo, portanto, as hipóteses de Capitalização da Remuneração) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, convertidas pela Taxa Cambial do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento de cada parcela; e

Total de Principal USD = o somatório de cada parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado efetivamente paga aos Debenturistas até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, convertidas pela Taxa Cambial do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento de cada parcela.

- 7.1.3. O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures será realizado mediante envio de comunicação aos Debenturistas, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor do Resgate Antecipado; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.
- 7.1.4. O pagamento do valor devido aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser realizado pela Emissora na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo certo que todas as Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total serão liquidadas em uma única data, que deverá ser um Dia Útil.

7.1.5. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

7.1.6. As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial.

7.2. Resgate Antecipado Obrigatório Total e Depósito de Cash Sweep.

7.2.1. Após a realização da venda de quaisquer **(i)** UPIs (conforme definido no Plano) compostas por bens, ativos e direitos da Emissora e/ou de suas Controladas alienadas no contexto do Plano e/ou da Recuperação Judicial, e/ou **(ii)** outros ativos de qualquer natureza de propriedade da Emissora e/ou de suas Controladas, em qualquer dos casos, cujo valor seja superior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos) ou o seu equivalente em outras moedas ("Ativos Cash Sweep"), a Emissora deverá apresentar ao Agente Fiduciário, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva venda, memórias de cálculo, acompanhadas dos respectivos documentos e informações de suporte, contendo (1) o valor da Receita Líquida de Venda (conforme definido abaixo) de tais Ativos Cash Sweep e (2) o Montante de Excesso de Caixa, calculado nos termos da Cláusula 6.12 acima, considerando em tal cálculo o valor da Receita Líquida de Venda dos respectivos Ativos Cash Sweep.

7.2.1.1. Na hipótese prevista no item "(i)" da Cláusula 7.2.1 acima, excetuam-se valores decorrentes de ofertas primárias de ações da Emissora e/ou de suas Controladas.

7.2.2. Caso **(a)** o Montante de Excesso de Caixa seja igual ou inferior a zero, a Emissora não será obrigada a realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures e/ou realizar o Depósito de Cash Sweep (conforme abaixo definido), ou **(b)** o Montante de Excesso de Caixa seja superior a zero, a Emissora deverá utilizar o Montante de Excesso de Caixa Disponível, limitado ao valor da Receita Líquida de Venda ("Valor do Cash Sweep"), para realizar (1) o resgate antecipado total das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"), caso o Valor do Cash Sweep seja suficiente para realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total; ou (2) realizar o depósito do Valor do Cash Sweep na Conta Vinculada Cash Sweep objeto da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep, sendo que os referidos recursos somente poderão ser utilizados para pagamentos da Remuneração (excluída a Capitalização da Remuneração) e amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures prevista na Cláusula 6.13 acima, ou, no caso de vencimento antecipado das Debêntures, para pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada Cash Sweep ("Depósito de Cash Sweep"), caso o Valor do Cash Sweep não seja suficiente para realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total.

7.2.2.1. Para fins desta Escritura, "Receita Líquida de Venda" significa o valor total em reais da contrapartida em dinheiro ou de qualquer outra forma atribuída, conforme o caso, ao Ativo Cash Sweep alienado após a Data de Emissão, e que sejam efetivamente alienadas a terceiros pela

Emissora e/ou suas Controladas, sendo certo que o referido valor será (a) líquido (x) dos Valores Ajuste de Preço; (y) dos Valores Custo aplicáveis; e (z) conforme aplicáveis nos casos de alienação de imóveis, dos valores relativos aos custos de desmobilização/ descomissionamento de tais imóveis que sejam razoáveis, necessários e em parâmetros usuais de mercado; e (b) somando-se (x) o valor de quaisquer dívidas ou obrigações da Emissora e/ou de suas Controladas direta ou indiretamente assumidas pelo adquirente, (y) quaisquer Valores Ajuste de Preço que eventualmente vierem a ser monetizados posteriormente em favor da Emissora e/ou de suas Controladas, e (z) quaisquer Valores Adicionais, sendo certo que, em qualquer caso, os valores correspondentes serão computados como Receita Líquida de Venda somente se e conforme seu efetivo desembolso para a Emissora e/ou suas Controladas. Para os fins desta definição, (x) "Valores Adicionais" significa os valores referentes a quaisquer quantias a serem devidas ou liberadas à Emissora e/ou às suas Controladas após o fechamento da alienação de, conforme o caso, determinado Ativo Cash Sweep ou UPI (conforme definido no Plano) dependendo de eventos futuros, incluindo parcelas de preço a prazo, preço contingente (*earn-outs*), liberação de valores depositados em garantia (*escrow*) e eventos similares; (y) "Valores Ajuste de Preço" significa os valores de ajustes do preço de alienação de, conforme o caso, determinado Ativo Cash Sweep ou UPI (conforme definido no Plano) acordados entre a Emissora e/ou suas Controladas e o respectivo adquirente no contrato de compra e venda, sendo certo que eventual retenção ou depósito em conta de depósito em garantia (*escrow*) do ajuste de preço não serão superiores a 15% (quinze por cento) do respectivo preço de aquisição; e (z) "Valores Custo" significa (i) os valores dos custos e despesas comprovadamente incorridos e necessários à respectiva operação (tais como custos e despesas com assessoria legal, contábil e financeira e comissão de vendas) limitado, de forma conjunta, aos montantes totais equivalentes a 3,5% (três vírgula cinco por cento) do preço de aquisição para cada operação; e (ii) os valores de tributos pagos (ou que vierem a ser desembolsados no mesmo exercício social do fechamento da operação ou do recebimento do valor correspondente pela Emissora e/ou suas Controladas) tendo como fato gerador a venda do Ativo Cash Sweep ou da respectiva UPI (conforme definido no Plano), inclusive eventuais reorganizações societárias necessárias para tanto, sendo certo que a Emissora e/ou suas Controladas serão as únicas responsáveis pelo recolhimento de referidos tributos.

- 7.2.3. O Resgate Antecipado Obrigatório Total ou a realização do Depósito de Cash Sweep, deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis após a ocorrência do evento que ensejar o Resgate Antecipado Obrigatório Total ou a realização do Depósito de Cash Sweep.
- 7.2.4. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório Total, o valor devido pela Emissora será o Valor de Resgate Antecipado calculado de acordo com as

Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 acima, além de eventuais despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelos Debenturistas em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório Total.

7.2.5. O Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures será realizado mediante envio de comunicação aos Debenturistas, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Obrigatório ("Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data de realização Resgate Antecipado Obrigatório; (b) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor do Resgate Antecipado; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização Resgate Antecipado Obrigatório.

7.2.6. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

7.3. Amortização Extraordinária Facultativa.

7.3.1. Não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures.

8. DO VENCIMENTO ANTECIPADO

8.1. Observado o disposto nas Cláusula 8.2 a 8.5 abaixo, o Agente Fiduciário poderá exigir, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, o imediato pagamento do maior valor entre (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e (ii) o Valor Mínimo, calculado conforme fórmula disposta na Cláusula 7.1.2 acima, sendo em ambos os casos acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo eventuais despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelos Debenturistas em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures ("Valor Vencido Antecipadamente"), e também cessar toda e qualquer integralização que ainda não tenha ocorrido, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nesta Cláusula ("Eventos de Vencimento Antecipado"):

a) mora ou inadimplemento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou de quaisquer valores devidos aos Debenturistas previstos nesta Escritura, sem que tal descumprimento seja sanado pela Emissora e/ou pelas Fiadoras em até 2 (dois) Dias Úteis contados do respectivo inadimplemento ou mora;

b) descumprimento, pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura e/ou nos Contratos de Garantia, não sanado em até 10 (dez) Dias Úteis (ou no prazo de cura específico definido na referida obrigação, caso existente) contados (i) do recebimento pela Emissora e/ou pelas Garantidoras de notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário nesse

sentido, desde que este tenha ciência, ou (ii) do conhecimento do inadimplemento pela Emissora e/ou pelas Garantidoras;

c) inadimplemento financeiro ou não financeiro da Emissora, das Controladas da Emissora, das Sociedades do Perímetro Não Controladas e das Garantidoras perante o Financiador Âncora ou qualquer de suas Afiliadas, exceto (i) no caso de inadimplemento não financeiro, caso este seja sanado no prazo previsto no respectivo instrumento, ou, alternativamente, caso o respectivo instrumento seja silente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis; ou (ii) em qualquer dos casos, caso o Financiador Âncora ou sua respectiva Afiliada conceda anuência prévia (*wavier*) ou perdão posterior, para o respectivo inadimplemento. Para fins desta Escritura, "Sociedades do Perímetro Não Controladas" significam todas as entidades cujas ações/quotas ou valores mobiliários correspondentes sejam detidos, direta ou indiretamente, pela Emissora, e que não sejam Controladas pela Emissora, observado que para os Eventos de Vencimento Antecipado e/ou para a verificação do adimplemento das obrigações previstas na Cláusula 9.1, em ambos os casos relativos às Sociedades do Perímetro Não Controladas e que envolvam o atingimento de determinado montante mínimo em moeda, deverá ser considerado o valor resultante (i) do percentual da participação detida, direta ou indiretamente, pela Emissora na Sociedade do Perímetro Não Controlada em questão, multiplicado (ii) pelo montante do evento em questão;

d) ocorrência de: (i) extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, pedido de aut falência ou decretação de falência, ou qualquer processo similar, inclusive em outra jurisdição, da Emissora, das Garantidoras e/ou de qualquer de suas Controladas, excetuados os expedientes de encerramento de subsidiárias e/ou sucursais não operacionais; (ii) propositura, pela Emissora, pelas Garantidoras, ou por qualquer de suas Controladas de (a) mediação ou conciliação, nos termos do artigo 20-B da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 ("LFR"), (b) plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, (c) medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos, inclusive conforme previsto no parágrafo 12º do artigo 6º da LFR ou (d) pedido de falência ou qualquer processo similar, inclusive em outra jurisdição, requerido por ou decretado contra a Emissora, as Garantidoras ou qualquer de suas Controladas e não devidamente elidido no prazo legal ou não reformado ou suspenso dentro de um período de 10 (dez) dias; (iii) alteração ou aditamento, sem a expressa concordância do Financiador Âncora, ao Plano de Recuperação Judicial, conforme protocolizado em 9 de setembro de 2024, pelo Grupo OEC, perante o Juízo da Recuperação Judicial, às folhas 12.417 a 12.990 da Recuperação Judicial; (iv) convocação da Recuperação Judicial em relação a qualquer entidade do Grupo OEC em falência; (v) ingresso pela Emissora, pelas Garantidoras, ou por qualquer de suas Controladas em juízo com requerimento de recuperação judicial conforme previsto na LFR ou qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou (vi) ordem ou decisão emitida contra a Emissora, as Garantidoras, ou qualquer de suas Controladas para a nomeação de

um agente fiduciário, administrador judicial, liquidante, custodiante ou outro oficial similar para a Emissora, as Garantidoras, ou qualquer de suas Controladas ou qualquer parte substancial de seus bens, desde que tal ordem não seja reformada ou suspensa dentro de um prazo de 15 (quinze) dias; ressalvado, em qualquer caso, que (a) o ajuizamento da Recuperação Judicial não será considerado um evento de inadimplemento para fins do item "(vi)" desta cláusula e (b) reestruturações de sociedades e/ou sucursais que não sejam operacionais controladas pela Emissora ou pelas Garantidoras, desde que realizadas com o consentimento prévio por escrito do Financiador Âncora manifestado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, que não poderá ser negado de forma injustificada, não serão considerados evento de inadimplemento para fins desta cláusula, na medida em que não afetem as obrigações assumidas nos instrumentos celebrados no âmbito e/ou em conexão com o Plano de Recuperação Judicial e esta Emissão de Debêntures e/ou as Garantias;

e) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, de obrigações assumidas pela Emissora ou pelas Garantidoras (i) nesta Escritura; e/ou (ii) nos Contratos de Garantia, conforme aplicável;

f) caso as Garantias Reais, a Fiança Brasileira e/ou a Garantia Fidejussória BPC, por qualquer fato, tornem-se inábeis, ineficazes, inválidas ou impróprias para assegurar o cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelas Garantidoras nesta Escritura, nos Contratos de Garantia e em qualquer dos demais documentos relacionados à Emissão, exceto caso tal inabilidade, ineficácia, invalidade ou impropriedade seja comprovadamente sanada no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da sua verificação;

g) caso a Emissora e/ou as Controladas da Emissora venham a celebrar qualquer novo Contrato EPC ou aditamento a Contrato EPC já existente (na Angola, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição) sem observar os prazos e formalidades estabelecidos na Cláusula 9.1, alínea "r", abaixo;

h) se quaisquer das declarações prestadas pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, conforme aplicável, nesta Escritura e/ou nos Contratos de Garantia, provarem-se insuficientes, incompletas, falsas, inconsistentes ou desatualizadas, na data em que foram prestadas e/ou renovadas, conforme o caso;

i) transformação da Emissora em outro tipo societário, de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

j) decisão judicial, arbitral e/ou administrativa de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexecutibilidade total ou parcial desta Escritura e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, bem como de seus eventuais aditamentos, conforme aplicável, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos, no prazo legal

aplicável ou em até 10 (dez) Dias Úteis contados da publicação da respectiva decisão, caso não haja prazo específico definido em lei;

k) destinação dos recursos captados por meio da Emissão de forma diversa ao previsto na Cláusula 3.2 desta Escritura;

l) questionamento judicial, pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou por qualquer de suas Afiliadas, da legalidade, validade ou exequibilidade de qualquer termo ou condição desta Escritura, da Fiança Brasileira, do Contrato de Garantia Fidejussória BPC, dos Contratos de Garantias ou de seus eventuais aditamentos, conforme aplicável;

m) redução do capital social ou resgate, amortização, reembolso ou recompra de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, ou a realização de quaisquer outros pagamentos de distribuição de lucros pela Emissora e/ou pelas Garantidoras a seus acionistas (em conjunto, "Distribuições"), exceto (i) se para viabilizar o pagamento de Solicitações de Transferência (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), (ii) se aprovado pelos Debenturistas, (iii) por Distribuições realizadas pela Tenenge, OECI e/ou BPC para suas acionistas, até o nível da Emissora, ou (iv) por Distribuições realizadas pela CBPO e/ou CNO para suas acionistas, até o nível da OEC S.A.;

n) inadimplemento, pela Emissora, pelas Garantidoras, por qualquer das Controladas da Emissora e/ou pelas Sociedades do Perímetro Não Controladas, de qualquer obrigação de pagamento, em valor individual ou agregado, igual ou superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer caso, desde que não seja sanado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis ou no prazo determinado nos termos e condições do instrumento correspondente, o que for maior;

o) existência de decisão administrativa ou judicial, contra a Emissora, as Garantidoras, qualquer de suas respectivas Controladas e/ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas, conforme aplicável, ou seus sócios e respectivos administradores e funcionários, quando agindo em nome da Emissora, das Garantidoras ou, de suas respectivas Controladas e no exercício de suas funções, relacionada a infração a qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de atos de corrupção, tais como, mas não se limitando a, oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, ou atos lesivos à administração pública, tais como, mas não se limitando a, infrações ou crimes contra as ordens econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, incluindo em licitações e contratos administrativos, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional aplicável na presente data, excetuando-se, em qualquer caso, as hipóteses que sejam conhecidas e constem dos Acordos de Leniência vigentes nesta data ou que sejam de conhecimento público nesta data;

p) rescisão, resilição, distrato ou qualquer outra forma de término de Contratos EPC cujas condições de eficácia tenham sido integralmente verificadas nos termos do referido contrato e tenha sido obtida a aprovação do Titular da Obra, caso exigida ("Contratos EPC Eficazes"), exceto pelo término por decurso de sua vigência ou cumprimento integral do objeto contratual de acordo com os termos dos respectivos Contratos EPC Eficazes, e/ou celebração de aditamentos aos Contratos de EPC Eficazes, em qualquer dos casos, que importem a diminuição do fluxo contratado de recebíveis oriundos de tais Contratos EPC Eficazes em valor individual ou agregado superior a (i) US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou 8% (oito por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contratos EPC Eficazes e que integrem as Garantias Reais, dentre eles o maior, desde que referida diminuição não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da celebração de aditamento, rescisão, resilição, distrato ou qualquer outra forma de término, mediante a recomposição do fluxo contratado de recebíveis oriundos de novos Contratos EPC Eficazes; ou (ii) 16% (dezesesseis por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contratos EPC Eficazes e que integram as Garantias Reais, neste último caso sem qualquer prazo de cura. Para fins de esclarecimento, na presente data, Contratos EPC Eficazes incluem (1) EPC- TOBD, conforme aditado até a presente data; (2) EPC – Refinaria do Lobito, conforme aditado até a presente data; (3) EPC – Refinaria de Cabinda, conforme aditado até a presente data; (4) Contrato de Prestação de Serviços - Rodoanel, conforme aditado até a presente data; e (5) o EPC - Sistema de Importação e Exportação de Cabinda, conforme aditado até a presente data;

q) rescisão, resilição, distrato ou qualquer outra forma de término de Contratos EPC vigentes a qualquer momento e cujas condições de eficácia não tenham sido integralmente cumpridas ("Contratos EPC Condicionados"), exceto pelo término por decurso de sua vigência ou cumprimento integral do objeto contratual de acordo com os termos dos respectivos Contratos EPC Condicionados, e/ou celebração de aditamentos aos Contratos de EPC Condicionados, em qualquer dos casos, que importem a diminuição do fluxo contratado de recebíveis oriundos de tais Contratos EPC Condicionados em valor individual ou agregado superior a (i) 8% (oito por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contratos EPC Condicionados e que integrem as Garantias Reais, dentre eles o maior, desde que referida diminuição não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da celebração de aditamento, rescisão, resilição, distrato ou qualquer outra forma de término, mediante a recomposição do fluxo contratado de recebíveis oriundos de novos Contratos EPC Condicionados; ou (ii) 16% (dezesesseis por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contratos EPC Condicionados e que integram as Garantias Reais, neste último caso sem qualquer prazo de cura. Para fins (a) desta Escritura de Emissão, a transição dos Contratos de EPC Condicionados para Contratos de EPC Eficazes será realizada de forma automática, uma vez atendidas todas as condições de eficácia estabelecidas nos referidos contratos e (b) de esclarecimento, na presente data, Contratos EPC Condicionados incluem: (1) EPC – Aeroporto de Cabinda; (2) EPC – Ferrovia; e (3) EPC – Cabos Submarinos;

r) declaração por qualquer autoridade governamental ou em juízo arbitral ou judicial da revogação, nulidade ou perda de eficácia de Contratos EPC Eficazes, em relação a sua totalidade ou qualquer de suas disposições substanciais, exceto caso referida decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos seja revertida ou tenha seus efeitos suspensos, e cujo fluxo contratado de recebíveis oriundos de tais Contratos EPC Eficazes represente valor individual ou agregado superior a (i) US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou 8% (oito por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contrato EPC Eficazes e que integrem as Garantias, dentre eles o maior, desde que referida diminuição não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da declaração por qualquer autoridade governamental ou em juízo arbitral ou judicial da revogação, nulidade ou perda de eficácia, mediante a recomposição do fluxo contratado de recebíveis oriundos de novos Contratos EPC Eficazes; ou (ii) 16% (dezesesseis por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contratos EPC Eficazes e que integram as Garantias Reais, neste último caso sem qualquer prazo de cura. Para fins de esclarecimento, caso, a qualquer momento, referida declaração perca o efeito suspensivo obtido nos termos acima estipulados, deverá ser considerado configurado um Evento de Vencimento Antecipado;

s) declaração por qualquer autoridade governamental ou em juízo arbitral ou judicial da revogação, nulidade ou perda de eficácia de Contratos EPC Condicionados, em relação a sua totalidade ou qualquer de suas disposições substanciais, exceto caso referida decisão seja revertida ou tenha seus efeitos suspensos em prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e cujo fluxo contratado de recebíveis oriundos de tais Contratos EPC Condicionados represente valor individual ou agregado superior a (i) 8% (oito por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contrato EPC Condicionados e que integrem as Garantias Reais, desde que referida diminuição não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da declaração por qualquer autoridade governamental ou em juízo arbitral ou judicial da revogação, nulidade ou perda de eficácia, mediante a recomposição do fluxo contratado de recebíveis oriundos de novos Contratos EPC Condicionados; ou (ii) 16% (dezesesseis por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contratos EPC Condicionados e que integram as Garantias Reais, neste último caso sem qualquer prazo de cura. Para fins de esclarecimento, caso, a qualquer momento, referida declaração perca o efeito suspensivo obtido nos termos acima estipulados, deverá ser considerado configurado um Evento de Vencimento Antecipado;

t) cisão, fusão ou incorporação da Emissora, das Garantidoras, de qualquer das Controladas da Emissora e/ou de qualquer das Sociedades do Perímetro Não Controladas nas quais a Emissora detenha, direta ou indiretamente, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do capital social e/ou dos respectivos interesses econômicos ("Sociedades do Perímetro Não Controladas 25%"), inclusive incorporação de ações, bem como a criação de subsidiárias pela Emissora, pelas Garantidoras, por qualquer das Controladas da Emissora e/ou de qualquer das

Sociedades do Perímetro Não Controladas 25% ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo diretamente a Emissora, as Garantidoras, qualquer das Controladas da Emissora e/ou de qualquer das Sociedades do Perímetro Não Controladas 25%, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, exceto (i) em relação às Fiadoras e/ou às Controladas da Emissora, caso após a realização da respectiva reorganização societária envolvendo tais sociedades, seja mantido o Controle, direto ou indireto, das respectivas sociedades pela Emissora, observado que eventuais sociedades que venham a ser constituídas ou que venham a receber qualquer acervo ou patrimônio em decorrência de tal reorganização societária deverão se tornar garantidoras da presente Emissão, (ii) em relação à CNO e CBPO, caso após a realização da respectiva reorganização societária envolvendo tais sociedades, seja mantido o Controle, direto ou indireto, das respectivas sociedades pela OEC S.A., observado que eventuais sociedades que venham a ser constituídas ou que venham a receber qualquer acervo ou patrimônio em decorrência de tal reorganização societária deverão, ao menos, continuar outorgando as garantias outorgadas pela CNO e CBPO e se tornar garantidoras da presente Emissão, (iii) por reorganizações societária permitidas nos instrumentos celebrados entre as Partes e/ou quaisquer de suas Afiliadas no âmbito e/ou em conexão com o Plano de Recuperação Judicial e esta Emissão de Debêntures, (iv) pela criação de subsidiárias pela Emissora, pelas Garantidoras, pelas Controladas da Emissora e/ou de qualquer das Sociedades do Perímetro Não Controladas 25% no Curso Normal dos Negócios; ou (v) em relação às Sociedades do Perímetro Não Controladas 25%, caso após a realização da respectiva reorganização societária envolvendo tais sociedades, (a) seja mantida pela Emissora a mesma participação societária, direta ou indireta, na (s) sociedade(s) resultante(s) da respectiva reorganização societária e/ou (b) seja conferida à Emissora direitos que lhe assegurem, direta ou indiretamente, interesses econômicos equivalentes na(s) sociedade(s) resultante(s) da respectiva reorganização societária. Para fins desta Escritura, "Cursos Normais dos Negócios" significa, em relação a cada uma do Grupo OEC, conforme aplicável, a condução de suas atividades comerciais usuais, de forma razoável, ordinária e profissional, de acordo melhores práticas e procedimentos, e de modo consistente com os 12 (doze) meses anteriores à data de assinatura desta Escritura, sempre em observância às leis aplicáveis;

u) desapropriação, confisco, expropriação, encampação, nacionalização ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Emissora, pelas Garantidoras, por quaisquer das Controladas da Emissora e/ou pelas Sociedades do Perímetro Não Controladas da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus ativos imobilizados, mediante a imissão da posse pela respectiva autoridade governamental;

v) arresto, sequestro ou penhora de bens: (i) da Emissora, das Fiadoras, das Controladas da Emissora e/ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras

moedas; ou (ii) objeto das Garantias Reais independentemente do valor envolvido; em qualquer dos casos dos itens "(i)" e "(ii)" desde que não seja revertido no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis;

w) abandono, cessação, interrupção ou paralisação da execução, operação e/ou da implementação dos projetos objeto dos Contratos EPC Eficazes que integrem as Garantias Reais, caso: (i) não decorra do regular exercício de direitos assegurados à Emissora, suas Controladas e/ou às Sociedades do Perímetro Não Controladas no respectivo Contrato EPC Eficaz, por mais de (x) 60 (sessenta) dias consecutivos ou (y) 90 (noventa) dias não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses; ou (ii) decorra do regular exercício de direitos assegurados à Emissora, suas Controladas e/ou às Sociedades do Perímetro Não Controladas no respectivo Contrato EPC Eficaz, por mais de (x) 120 (cento e vinte) dias consecutivos ou (y) 180 (cento e oitenta) dias não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses; e que, para ambos os casos, importem a diminuição do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos respectivos Contratos EPC Eficazes, em valor individual superior a US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou 8% (oito por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contratos EPC Eficazes e que integrem as Garantias Reais por meio dos Instrumentos de Garantia EPC, dentre eles o maior, desde que referida diminuição não seja sanada dentro dos prazos acima mencionados, mediante a recomposição do fluxo contratado de recebíveis oriundos de novos Contratos EPC Eficazes;

x) alteração ou transferência do Controle acionário, direto ou indireto, da Emissora, das Garantidoras, de qualquer das Controladas, exceto, em relação às Fiadoras e/ou às Controladas da Emissora, caso a Emissora mantenha o Controle, direto ou indireto, de referidas sociedades;

y) descumprimento, pela Emissora, qualquer de suas Controladas e/ou pelas Sociedades do Perímetro Não Controladas, de qualquer sentença judicial transitada em julgado ou de decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado igual ou superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas;

z) instauração de um ou mais processos de execução contra a Emissora, às Fiadoras, quaisquer das Controladas da Emissora e/ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas, buscando o pagamento de valor, individual ou agregado igual ou superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, e desde que não tenha sido obtido efeito suspensivo para o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da ciência da Emissora da respectiva instauração;

aa) inclusão no Serasa S.A. - SERASA ou qualquer outro cadastro de proteção crédito ou ainda protesto(s) de títulos contra a Emissora, as Garantidoras, qualquer das Controladas da Emissora e/ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas, ainda que na qualidade de garantidora, cujo valor não pago, em

montante individual ou agregado, igual ou superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, ou o equivalente em outras moedas, salvo se for validamente comprovado aos Debenturistas, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis, **(1)** que tenha sido obtido efeito suspensivo ou tenha sido cancelado; **(2)** se o protesto for sustado, suspenso ou cancelado, mediante decisão judicial, ou **(3)** se tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário;

bb) cessão, venda, locação, alienação, transferência e/ou qualquer forma de disposição, ou constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, ainda que sob condição suspensiva (i) sobre os bens objeto das Garantias Reais em qualquer valor e (ii) bens da Emissora, das Fiadoras, qualquer das Controladas da Emissora e/ou das Sociedade do Perímetro Não Controladas 25% que superem 5% (cinco por cento) da receita anual total da Emissora, da Fiadora e/ou da respectiva Controlada da Emissora, conforme o caso, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, salvo quando se tratar da outorga de garantias sobre o próprio bem financiado no âmbito de financiamentos para aquisição de novas máquinas ou equipamentos;

cc) alteração ou mudança do objeto social da Emissora, de quaisquer das Controladas da Emissora, das Sociedades do Perímetro Não Controladas e/ou das Garantidoras que modifique substancialmente suas principais atividades atualmente praticadas por cada uma, de forma a alterar seu respectivo principal setor de atuação;

dd) realização, pela Emissora, quaisquer das Controladas da Emissora, pelas Sociedade do Perímetro Não Controladas 25% e/ou pelas Garantidoras, de operações fora de seu objeto social ou em desacordo com o seu contrato/estatuto social, conforme aplicável, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

ee) contratação, pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou pelas respectivas Controladas, na qualidade de devedora, com quaisquer terceiros, de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória, bem como conceder preferência a outros créditos, fazer amortização de ações, emitir debêntures e partes beneficiárias, exceto (i) pelos Endividamentos Permitidos e (ii) conforme expressamente permitido no Plano de Recuperação Judicial;

ff) contratação pela Emissora, quaisquer das Controladas da Emissora e/ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas, na qualidade de credora, com entidades do grupo econômico da Novonor, de empréstimos, mútuos, financiamentos ou qualquer outra forma de operação de crédito, exceto conforme

estabelecido nas Solicitações de Transferência e/ou por operações de crédito realizadas com as Controladas da Emissora;

gg) pagamentos de quaisquer mútuos ou empréstimos e/ou valores devidos em quaisquer contratos ou instrumentos (incluindo, sem limitar, oriundos de títulos de crédito, valores mobiliários emitidos e contratos de prestação de serviços ou assessoria), vigentes nesta data, por parte da Emissora, das Garantidoras, de suas Controladas ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas, para qualquer entidade afiliada ou do grupo econômico da Novonor, exceto (i) conforme estabelecido nas Solicitações de Transferência e observado o Limite das Solicitações de Transferência, e/ou (ii) pelos Pagamentos Permitidos Partes Relacionadas (conforme definido abaixo);

hh) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática, pela Emissora, pelas Garantidoras, qualquer das Controladas e/ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas, de atos que importem em trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente que estejam relacionados à destruição de áreas de alto valor de conservação e biodiversidade, aqui definidos como aqueles que acarretem a eliminação ou diminuição severa da integridade de uma área causada por uma grande mudança de longo prazo no uso da terra ou da água, ou modificação de um habitat de tal forma que a capacidade da área de manter sua função ambiental esteja perdido;

ii) a inclusão em acordo de acionistas ou no estatuto social da Emissora, de quaisquer das Controladas da Emissora, das Sociedades do Perímetro Não Controladas e/ou das Garantidoras de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes das Debêntures ou a excussão de qualquer das Garantias outorgadas no âmbito desta Escritura;

jj) cancelamento, revogação, suspensão ou não obtenção ou renovação das autorizações, alvarás ou licenças (incluindo ambientais) da Emissora, de quaisquer das Controladas da Emissora, das Sociedades do Perímetro Não Controladas 25% ou das Fiadoras exigidas pelos órgãos competentes; exceto (a) por aquelas autorizações, concessões, alvarás e/ou licenças (incluindo ambientais) que estejam em processo tempestivo de obtenção ou renovação, (b) cuja aplicabilidade esteja sendo questionada de boa-fé pela Emissora, por quaisquer das Controladas da Emissora, pelas Fiadoras ou pelas Sociedades do Perímetro Não Controladas 25%; ou (c) cuja não obtenção, renovação, cancelamento, revogação, suspensão ou extinção não possa causar, de forma individual ou agregada, um Efeito Adverso Relevante;

kk) cessão, promessa de cessão, ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, no todo ou em parte, a terceiros dos direitos e obrigações atribuídos nos contratos (presentes ou futuros) objeto das Garantias Reais ("Contratos Objeto das Garantias Reais"), exceto (i) caso seja obtida a concordância prévia e por escrito dos Debenturistas ou (ii) pela subcontratação

de terceiros e/ou sociedades do grupo econômico da Emissora para a performance de determinados serviços previstos nos Contratos Objeto das Garantias Reais dentro do curso normal das atividades da respectiva sociedade subcontratante e em condições de mercado e comutativas;

ll) realização de novos investimentos ou assunção de novos compromissos de investimento além dos investimentos necessários para a implantação dos projetos desenvolvidos no Curso Normal dos Negócios, desde que de acordo com o objeto social vigente nesta data das empresas envolvidas;

mm) inadimplemento de qualquer das obrigações pecuniárias ou não pecuniárias assumidas nos Contratos EPC, que resultem na diminuição ou na interrupção de quaisquer pagamentos devidos no âmbito dos respectivos Contratos EPC inadimplidos em valor individual ou agregado superior a US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou 8% (oito por cento) do valor total do fluxo contratado de recebíveis oriundos dos Contrato EPC vigentes e que integrem as Garantias Reais por meio dos Instrumentos de Garantia EPC, dentre eles o maior, exceto caso referido inadimplemento seja sanado e os valores pagos a menor sejam complementados ou os pagamentos interrompidos sejam restabelecidos, conforme o caso, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data em que tenha ocorrido a diminuição ou a interrupção de tais pagamentos, conforme o caso;

nn) alteração de quaisquer cláusulas ou termos das Solicitações de Transferência, sem prévia anuência do Financiador Âncora e/ou descumprimento do Limite das Solicitações de Transferência;

oo) proferimento de decisão administrativa ou judicial de natureza tributária desfavorável, cujo valor a ser pago pela Emissora, suas Controladas, pelas Sociedades do Perímetro Não Controladas e/ou pelas Fiadoras ultrapasse o valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos, no prazo legal aplicável ou em até 10 (dez) Dias Úteis contados da publicação da respectiva decisão, caso não haja prazo específico definido em lei;

pp) exceto com relação a processos tributários, realização, pela Emissora, suas Controladas, e/ou pelas Fiadoras, de qualquer depósito de garantia em valor individual ou agregado superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, sem a obtenção de consentimento prévio, por escrito, do Financiador Âncora;

qq) realização, pela Emissora, suas Controladas e/ou pelas Fiadoras, de qualquer depósito de garantia, em processos tributários em valor individual ou agregado superior a US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, sem a obtenção de consentimento prévio, por escrito, do Financiador Âncora;

rr) caso a Emissora, quaisquer das Controladas da Emissora e/ou as Fiadoras constituam *joint ventures*, parcerias e/ou consórcios que fujam do Curso Normal dos Negócios;

ss) caso a Emissora, quaisquer das Controladas da Emissora e/ou as Fiadoras venham a realizar novos investimentos ou aquisições de participações societárias em valor individual ou agregado superior a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, exceto por investimentos realizados na Emissora e/ou na OECI, Tenenge e/ou BPC;

tt) caso a Emissora e/ou as Garantidoras venham a receber recursos decorrentes dos Contratos de Garantia de forma diversa da prevista no respectivo Contrato de Garantia e a Emissora e/ou as Garantidoras, conforme o caso, não providenciem a transferência da totalidade dos referidos recursos para as respectivas contas vinculadas estabelecidas nos Contratos de Garantia, em até 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento, sem qualquer dedução ou desconto;

uu) decisão administrativa ou judicial proferida no âmbito da Recuperação Judicial ou em qualquer processo, incidente, meio de impugnação ou recurso, incluindo, sem limitação, decisões das instâncias superiores, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou sanados no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da respectiva decisão, que, ao exclusivo critério dos Debenturistas cause um Efeito Adverso Relevante nesta Escritura de Emissão e/ou nas Garantias;

vv) subordinação da dívida representada pelas Debêntures a qualquer outra dívida ou obrigação de qualquer natureza, existente ou não, ou, ainda, existência de ato ou determinação de autoridade judicial ou governamental que afete a senioridade da dívida representada pelas Debêntures a qualquer outro credor, dívida ou obrigação de qualquer natureza da Emissora;

ww) alienação de quaisquer UPIs (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) compostas por bens, ativos e direitos da Emissora e/ou de suas Controladas, inclusive a UPI Nova Unidade de Engenharia (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), sem a obtenção de consentimento prévio, por escrito, dos Debenturistas conforme os termos e condições do Procedimento Competitivo (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial);

xx) utilização de quaisquer recursos objeto de uma Transferência de Recursos (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) da Nova Unidade de Engenharia (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) para as Devedoras (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) para pagamento de dividendos, mútuos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos pelas Devedoras aos seus acionistas ou partes relacionadas;

yy) descumprimento de qualquer disposição da diretriz de remuneração da Emissora vigente na presente data ("Diretriz de Remuneração da Emissora"), a qual também é aplicável a suas Controladas;

zz) extinção de obrigações financeiras de créditos sujeito ao Plano de Recuperação Judicial, incluindo quaisquer mútuos ou empréstimos e/ou valores devidos em quaisquer contratos ou instrumentos (incluindo, sem limitar, oriundos de títulos de crédito, valores mobiliários emitidos e contratos de prestação de serviços ou assessoria), por meio de compensação, por parte da Emissora e/ou qualquer Sociedade do Perímetro, para, ou em benefício de, qualquer terceiro que não seja a Emissora e/ou qualquer Sociedade do Perímetro;

aaa) não manutenção: (a) nos anos em que exercida a faculdade de Capitalização da Remuneração, do endividamento igual ou inferior a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), calculado anualmente pela Emissora, com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas anuais e auditadas; ou (b) nos anos em que não for exercida a faculdade ou não for aplicável a Capitalização dos Juros, de endividamento igual ou inferior a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) ("Limite de Endividamento 100MM") ou da relação Dívida Líquida/EBITDA maior ou superior a 2,0x, dentre os dois o que for maior, sendo ambos calculados anualmente pela Emissora, com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas anuais e auditadas ("Limite Endividamento Dívida Líquida/EBTIDA", e quando em conjunto com o Limite de Endividamento 100MM, "Limite de Endividamento"), observado que o Limite de Endividamento se aplica exclusivamente à contratação de dívidas financeiras, sendo certo que (i) as obrigações de pagamento entre a Emissora, suas Controladas e demais sociedades do Grupo OEC constantes das Solicitações de Transferência não deverão ser considerados para fins do cálculo do Limite de Endividamento; e (ii) o saldo devedor das Debêntures não deverá ser considerado para fins do cálculo do Limite de Endividamento 100MM, porém, deverá ser considerado para cálculo do Limite de Endividamento Dívida Líquida/EBTIDA.

Para fins desta Escritura:

"EBITDA" significa, em relação à Emissora, em bases consolidadas, o montante, em moeda corrente nacional, correspondente ao lucro antes de juros, impostos, depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, lucro ou prejuízo de ativos mantidos para venda, deduzindo-se de tal resultado eventuais pagamentos de arrendamentos, nos termos do IFRS 16 e receitas/despesas não operacionais e não recorrentes, calculado com base em demonstrações financeiras da Emissora, preparadas de acordo com as regras e princípios contábeis adotados no Brasil; e

"Dívida Líquida" significa a soma de todas as dívidas exclusivamente de natureza financeira, incluindo financiamentos, mútuos, empréstimos, valores mobiliários representativos de dívidas e *bonds*, subtraída das disponibilidades (somatório de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), excetuados os mútuos celebrados com Partes Relacionadas para a Recompra (conforme definido no Plano) e os pagamentos decorrentes das Solicitações de Transferência.

- 8.2. Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 8.1 acima, as Debêntures poderão ser antecipadamente vencidas, a exclusivo critério dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser convocada pelo Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data em que tomar conhecimento do referido evento, sendo certo que haverá a incidência de Encargos Moratórios a partir do Dia Útil seguinte ao prazo para pagamento do Valor Vencido Antecipadamente previsto na Cláusula 8.3 abaixo até a data que a mora seja purgada, exceto no caso do evento previsto na Cláusula 8.1, alínea (a), caso em que os Encargos Moratórios serão devidos desde a respectiva data em que o pagamento deveria ter sido realizado.
- 8.3. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 8.2 acima deverá ser instalada nos termos da Cláusula 13.5 abaixo e a deliberação sobre o vencimento antecipado das Debêntures deverá ser aprovada nos termos da Cláusula 13.7 abaixo.
- 8.4. Em caso de (i) não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 8.2; ou (ii) não aprovação da declaração de vencimento antecipado das Debêntures, na Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 8.2, as Debêntures não serão declaradas vencidas antecipadamente.
- 8.5. No caso de declaração de vencimento antecipado pelos titulares das Debêntures reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, a Emissora deverá pagar em até 2 (dois) Dias Úteis contado da respectiva data de declaração do vencimento antecipado das Debêntures o montante correspondente ao Valor Vencido Antecipadamente, acrescido de Encargos Moratórios, se for o caso, nos termos desta Escritura. Caso o pagamento não seja realizado no prazo acima, haverá continuidade de incidência dos Encargos Moratórios até a data do efetivo pagamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DAS FIADORAS

- 9.1. Sem prejuízo às outras obrigações dispostas nesta Escritura, a Emissora e as Fiadoras se obrigam individualmente e de forma solidária a:
- a) fornecer ao Agente Fiduciário:
- i. dentro de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social, ou nas datas de suas respectivas divulgações, o que ocorrer primeiro, cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas por auditor independente da Emissora relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, acompanhadas de cópia do relatório da administração, podendo o Debenturista solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários;

- ii. no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis após a ocorrência do evento, informações ao Debenturista sobre qualquer ato ou fato que cause ou possa causar a interrupção ou suspensão das atividades da Emissora, das Fiadoras e/ou das Controladas da Emissora e que possa resultar em um efeito adverso relevante (a) na situação (reputacional, econômica, financeira ou operacional) da Emissora, das Fiadoras e/ou das Controladas da Emissora, nos seus negócios, bens, ativos e/ou resultados operacionais; e/ou (b) nos seus poderes ou capacidade jurídica e/ou econômico-financeira de cumprir com as obrigações assumidas pela Emissora e pelas Garantidoras perante o Debenturista, nos termos desta Escritura e dos Contratos de Garantia, conforme aplicável, ressalvadas as informações que a Emissora e/ou as Garantidoras não estejam autorizadas a divulgar nos termos da legislação e regulamentação a ela aplicáveis ("Efeito Adverso Relevante");
- iii. em até 10 (dez) Dias Úteis após o seu recebimento, cópia de qualquer correspondência relevante ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora relativa às Debêntures ou à presente Escritura;
- iv. em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tomar ciência de sua ocorrência, informações a respeito da ocorrência de qualquer evento de Vencimento Antecipado. O descumprimento desse dever pela Emissora não impedirá o Debenturista de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos na presente Escritura, inclusive o de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures;
- v. semestralmente, relatório de acompanhamento das obras nas quais a Emissora e/ou quaisquer de suas Controladas estejam atuando, substancialmente na forma do **Anexo 9.1(a)(v)** a esta Escritura de Emissão;
- vi. anualmente, o plano de negócios da Emissora e das Fiadoras;
- vii. trimestralmente, em até 30 (trinta) dias contados da divulgação das respectivas demonstrações financeiras, fluxo de caixa gerencial reconciliado com as demonstrações financeiras;
- viii. semestralmente, relação atualizada das contingências da Emissora e das Fiadoras;
- ix. em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tomar ciência de sua ocorrência, informações (a) sobre qualquer nova contingência relevante; e (b) sobre novas contingências fiscais, independentemente do valor;

- x. semestralmente ou em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que os Contratos EPC Condicionados se tornarem Contratos de EPC Eficazes, declaração da Emissora contendo a relação atualizada dos Contratos de EPC Eficazes e dos Contratos de EPC Condicionados; e
 - xi. em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de integralização das Debêntures, declaração assinada pela Emissora ou por agente aplicável da Emissora que confirme a remessa dos recursos para a Recompra nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial e no Capítulo 15.
- b) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com as práticas contábeis adotadas na República Federativa do Brasil ou em Portugal, conforme aplicável;
 - c) manter atualizados e em ordem seus livros e registros societários;
 - d) manter seus balanços e demonstrações financeiras auditadas por um dos seguintes auditores independentes: PriceWaterhouseCoopers, KPMG Auditores Independentes, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes, BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ou outro auditor independente, desde que escolhido em comum acordo com o Financiador Âncora, desde que este detenha a Participação Mínima Financiador Âncora (“Auditores Independentes”);
 - e) manter e, em relação às Sociedades do Perímetro Não Controladas, envidar esforços comercialmente razoáveis para manter, válidas todas as concessões, autorizações e licenças, inclusive ambientais, conforme aplicável, necessárias à continuidade de seus negócios, observadas aquelas em processo formal e regular de renovação junto à autoridade competente, sem descumprimento dos prazos estipulados pela autoridade competente para o cumprimento de exigências pela Emissora, pelas Fiadoras e/ou pelas Controladas da Emissora, ou a existência de medida judicial ou administrativa provisória que garanta a continuidade das operações da Emissora, das Fiadoras e/ou das Controladas da Emissora até a obtenção, renovação e/ou reestabelecimento das concessões, autorizações e licenças, exceto (a) por aquelas autorizações, concessões, alvarás e/ou licenças (incluindo ambientais) que estejam em processo tempestivo de obtenção ou renovação, (b) cuja aplicabilidade esteja sendo questionada de boa-fé pela Emissora, pelas Fiadoras ou pelas Controladas da Emissora; ou (c) cuja não obtenção, renovação, cancelamento, revogação, suspensão ou extinção não possa causar, de forma individual ou agregada, um Efeito Adverso Relevante;
 - f) manter os bens necessários à manutenção de suas condições de operação e funcionamento adequadamente segurados, conforme práticas correntes

de mercado, e (i) sempre renovar as apólices ou substituí-las de modo a atender as práticas de mercado; e (ii) fazer consignar cláusula em favor do Debenturista como beneficiário em todas as apólices de seguro relacionadas aos seus negócios;

- g) adotar, durante o período de vigência desta Escritura, as medidas e ações necessárias destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados em decorrência do exercício de suas atividades;
- h) arcar com todos os custos decorrentes (i) das Debêntures, incluindo todos os custos relativos ao seu eventual registro na B3, caso aplicável, conforme previsto nesta Escritura, (ii) de registro e de publicação dos atos necessários à Emissão, tais como esta Escritura, seus eventuais aditamentos e as Aprovações Societárias, e (iii) de registro dos Contratos de Garantia, bem como de seus respectivos aditamentos;
- i) exceto com relação àqueles tributos que estejam sendo contestados de boa-fé pela Emissora, nas esferas administrativa ou judicial e cuja autoridade competente administrativa ou judicial tenha suspenso a exigibilidade e/ou os efeitos decorrentes do inadimplemento, efetuar recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da Emissora;
- j) manter-se adimplente com relação a todos os tributos ou contribuições devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com relação às contribuições devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aplicáveis à condução regular de seus negócios, exceto com relação àqueles tributos que estejam sendo contestados de boa-fé pela Emissora, nas esferas administrativa ou judicial e cuja autoridade competente administrativa ou judicial tenha suspenso a exigibilidade e/ou os efeitos decorrentes do inadimplemento, observado que a adesão, pela Emissora e/ou por suas Controladas, a programas de parcelamento e/ou regularização tributária não implicará no descumprimento da presente obrigação;
- k) não realizar qualquer antecipação de receitas que possa comprometer as obrigações constantes desta Escritura e dos Contratos de Garantia;
- l) manter e conservar e, em relação às Sociedades do Perímetro Não Controladas 25%, envidar esforços comercialmente razoáveis para manter e conservar, em bom estado todos os bens da Emissora, das Fiadoras, das Controladas e/ou das Sociedades do Perímetro Não Controladas 25%, incluindo, mas não se limitando às Garantias Reais, bem como todas as suas propriedades móveis e imóveis, necessários à consecução de seus objetivos sociais, exceto por desgaste decorrente de utilização regular de tais bens;

- m) fazer constar das notas explicativas das suas demonstrações financeiras auditadas e revisadas as transações com pessoas físicas e jurídicas integrantes do grupo econômico da Emissora ("Transações com Partes Relacionadas"), explicitando, inclusive, os valores pagos, com a discriminação por natureza das relações com Partes Relacionadas;
- n) sem prévia autorização dos Debenturistas, não firmar ou alterar qualquer Transação com Partes Relacionadas, excetuando-se, em qualquer caso, **(i)** as operações decorrentes das Solicitações de Transferência, **(ii)** mútuos e operações realizadas para operacionalização da Recompra (conforme definido no Plano), **(iii)** acordos de rateio de despesas e/ou serviços auxiliares celebrados entre, de um lado, a Emissora e/ou suas Controladas, na qualidade de credoras, e, de outro lado, a OEC S.A. e/ou suas Controladas, na qualidade de devedores, em condições de mercado e comutativas, incluindo custos e despesas relacionados às áreas financeira (controladoria e tesouraria), jurídico, integridade e gestão de riscos, auditoria interna, recursos humanos, comunicação, gestão corporativa de sustentabilidade (ESG) e saúde, serviços de Tecnologia da Informação (TI), despesas gerais administrativas (*back office*), limitados a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por ano, **(iv)** acordos de rateio de despesas e/ou serviços auxiliares celebrados entre, de um lado, a Emissora e/ou suas Controladas, na qualidade de credoras e, de outro lado, as sociedades integrantes do grupo econômico da Novonor que não aquelas mencionadas no item "iii" acima, na qualidade de devedoras, em condições de mercado e comutativas, incluindo custos e despesas relacionados às áreas financeira (controladoria e tesouraria), jurídico, integridade e gestão de riscos, auditoria interna, recursos humanos, comunicação, gestão corporativa de sustentabilidade (ESG) e saúde, serviços de Tecnologia da Informação (TI), despesas gerais administrativas (*back office*), limitados a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por ano; **(v)** a celebração de Contratos EPC com partes relacionadas, em condições de mercado e comutativas, desde que previamente aprovada pelo Financiador Âncora, enquanto este detiver a Participação Mínima Financiador Âncora; **(vi)** a contratação da Horiens Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. para a prestação de serviços de intermediação para a contratação de seguros, em condições de mercado e comutativas; **(vii)** a contratação da Vexity para a prestação de serviços de Previdência Complementar, em condições de mercado e comutativas; ou **(viii)** de outras hipóteses acordadas em conjunto com o Financiador Âncora (em conjunto, os "Pagamentos Permitidos Partes Relacionadas");
- o) cumprir com todas as determinações eventualmente emanadas da B3 aplicáveis à Emissão, como o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas por aquela entidade, caso aplicável;
- p) manter a Diretriz de Remuneração da Emissora, a qual é aplicável às suas Controladas, condizente com as práticas do mercado, bem como não modificar a Diretriz de Remuneração para excluir ou alterar a previsão de que, no momento de aferição e pagamento do incentivo de curto prazo, da

participação nos lucros e resultados, de bônus e/ou de qualquer forma de remuneração variável de curto prazo aplicável às Sociedades do Perímetro ("ICP"), caso haja caso haja inadimplemento, pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária devida e/ou declaração de vencimento antecipado das Debêntures sem que a Emissora tenha pago ou de qualquer forma curado o referido vencimento antecipado nos termos desta Escritura, os Executivos (conforme definido abaixo) ficarão sujeitos a uma penalidade correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do ICP que seria devido a cada um dos respectivos Executivos durante todo o período em que o inadimplemento perdurar (inclusive a quitação de quaisquer penalidades incidentes sobre o inadimplemento em questão), independentemente de ICP já ser devida ou não a qualquer Executivo. Para fins desta Cláusula, "Executivos" significam [o diretor-presidente ("CEO"), os diretores subordinados diretamente ao CEO ("Diretores Nível I") e todos os diretores subordinados diretamente aos Diretores Nível I, incluindo, para todos os fins, os diretores de contrato ("Diretores Nível II") da Emissora e/ou das Sociedades do Perímetro e/ou das Fiadoras. Para fins desta Escritura de Emissão, "Sociedades do Perímetro" significa a Emissora, a OECI, a Tenenge e todas as entidades cujas quaisquer ações, debêntures (convertíveis ou não convertíveis), partes beneficiárias, bônus de subscrição, certificados de depósito de ações, *units, bonds, commercial papers*, notas promissórias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliários, quotas de sociedade ou de fundo, *partnership interests, membership interests*, direitos de preferência, direitos de subscrição, opções, bem como os valores mobiliários definidos como tal no artigo 2º da Lei federal 6.385/76, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sejam, direta e/ou indiretamente, detidos pela Emissora, conforme específica e exhaustivamente indicadas no **Anexo 9.1(p)** a esta Escritura de Emissão;

- q) durante a vigência da Escritura, a Emissora e as Sociedades do Perímetro obrigam-se a observar o seguinte procedimento para fins de aferição e pagamento do ICP a Executivos: (i) a Emissora deverá requerer ao Agente Fiduciário, no prazo de [] Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para pagamento do ICP, uma declaração de que está adimplente com as obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura e que não ocorreu o vencimento antecipado das Debêntures, a qual deverá ser entregue pelo Agente Fiduciário para a Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua solicitação ("Declaração de Adimplência"); (ii) após a emissão da Declaração de Adimplência, a Emissora e as Sociedades do Perímetro poderão realizar o pagamento do ICP aos Executivos, sem restrições de qualquer natureza; (iii) caso a Declaração de Adimplência não seja solicitada, seja indeferida ou seja emitida pelo Agente Fiduciário com a constatação expressa de inadimplência de obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura ou ateste a ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora e as Sociedades do Perímetro obrigam-se a aplicar uma penalidade correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do ICP que seria devido a cada um dos respectivos Executivos durante todo o período em que o inadimplemento perdurar (inclusive a quitação de

quaisquer penalidades incidentes sobre o inadimplemento em questão), independentemente de ICP já ser devida ou não a qualquer Executivo;

- r) obter autorização prévia dos Debenturistas para apresentação e/ou publicação de quaisquer documentos relacionados à alienação e/ou a procedimento de alienação de UPI (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), inclusive da UPI Nova Unidade de Engenharia (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial), no âmbito da Recuperação Judicial, incluindo qualquer petição, manifestação e/ou edital de processo competitivo de alienação;
- s) na medida em que a Emissora e/ou suas Controladas venham a celebrar qualquer novo Contrato EPC ou aditamento a um Contrato EPC, tomar ou fazer com que sejam tomadas as seguintes providências:
- (i) notificar o Agente Fiduciário sobre a celebração do novo Contrato EPC ou aditamento a Contrato EPC, exceto por aditamentos que (i) não tenham impacto financeiro e sejam de natureza meramente operacional e (ii) não impactem de qualquer modo as Garantias Reais, os quais não precisarão ser informados, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva celebração e encaminhar uma cópia do referido novo Contrato EPC ou aditamento;
 - (ii) caso referido contrato seja regido por lei brasileira, **(1)** celebrar o respectivo aditamento ou novo contrato de cessão fiduciária, conforme o caso, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da assinatura do novo Contrato EPC, por meio do qual será constituído o ônus sobre **(1.a)** os direitos creditórios que sejam de titularidade da respectiva Controlada oriundos do respectivo novo Contrato EPC, bem como a(s) conta(s) bancária(s) na(s) qual(is) serão depositados tais direitos creditórios, ou **(1.b)** a(s) conta(s) bancária(s) na(s) qual(is) serão depositados os direitos creditórios que sejam de titularidade da respectiva Controlada oriundos de tal novo Contrato EPC, caso referido contrato não permita a cessão ou oneração dos seus direitos creditórios (e a Controlada não consiga obter a autorização necessária para a constituição de tal garantia) e, ainda, **(1.c)** caso oriundos da sua participação em determinado consórcio ou qualquer outro veículo que figure como prestador dos serviços objeto do novo Contrato EPC, os direitos econômicos de titularidade da respectiva Controlada, bem como da(s) conta(s) bancária(s) na(s) qual(is) serão depositados os direitos econômicos de titularidade da respectiva Controlada oriundos da sua participação em tal consórcio ou veículo, **(2)** quando aplicável, obter todos os registros perante os órgãos competentes e, na hipótese prevista no item (i.a) acima, a aprovação do Titular das Obras, caso exigida nos termos do respectivo Contrato EPC e da legislação aplicável, em até 30 (trinta) dias contados da celebração do aditamento ou novo contrato de cessão fiduciária mencionado no item (1) acima; e (3)

envidar melhores esforços para obtenção de toda e qualquer autorização necessária para a constituição da garantia mencionada neste item, incluindo a inclusão de previsão contratual nesse sentido; ou

- (iii) caso referido contrato seja regido pelas leis de Angola, Portugal, Inglaterra e/ou quaisquer outros países nos quais a Emissora e/ou suas Controladas exerçam suas atividades, **(1)** celebrar o respectivo aditamento ou novo contrato de garantia semelhante aos Contratos de Garantia Angolanos ou ao Contrato de *Trust of Receivables*, conforme o caso, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da assinatura do novo Contrato EPC, observado que referido contrato de garantia poderá ser celebrado sob condição suspensiva (ou o seu equivalente conforme a legislação aplicável à respectiva garantia) caso se trate de um Contrato EPC Condicionado, por meio do qual será constituído o ônus sobre **(1.a)** os direitos creditórios que sejam de titularidade da respectiva Controlada oriundos do respectivo novo Contrato EPC, bem como a(s) conta(s) bancária(s) na(s) qual(is) serão depositados tais direitos creditórios, ou **(1.b)** a(s) conta(s) bancária(s) na(s) qual(is) serão depositados os direitos creditórios que sejam de titularidade da respectiva Controlada oriundos de tal novo Contrato EPC, caso referido contrato não permita a cessão ou oneração dos seus direitos creditórios (e a Controlada não consiga obter a autorização necessária para a constituição de tal garantia) e, ainda, **(1.c)** caso oriundos da sua participação em determinado consórcio ou qualquer outro veículo que figure como prestador dos serviços objeto do novo Contrato EPC, os direitos econômicos de titularidade da respectiva Controlada, bem como da(s) conta(s) bancária(s) na(s) qual(is) serão depositados os direitos econômicos de titularidade da respectiva Controlada oriundos da sua participação em tal consórcio ou veículo, e **(2)** quando aplicável, obter todos os registros perante os órgãos competentes e, na hipótese prevista no item (i.a) acima, a aprovação do Titular das Obras, caso exigida nos termos do respectivo Contrato EPC e da legislação aplicável, em até **(2.a)** 30 (trinta) dias contados da celebração do aditamento ou novo contrato de garantia mencionado no item (1) acima no caso de Contratos EPC Eficazes ou **(2.b)** 30 (trinta) dias contados da data em que se verificar o cumprimento integral das condições para a eficácia do respectivo Contrato EPC Condicionado; e **(3)** envidar melhores esforços para obtenção de toda e qualquer autorização necessária para a constituição da garantia mencionada neste item, incluindo a inclusão de previsão contratual nesse sentido;
- t) não pleitear a qualificação dos bens e ativos objeto das Garantias Reais como bens essenciais para os fins previstos pelo artigo 49, §3º, da LFR e/ou seu equivalente em outras jurisdições, com o objetivo de impedir, suspender ou de outro modo prejudicar a execução de qualquer obrigação prevista nas Garantias Reais; e

- u) durante o prazo de vigência das Debêntures, **(i)** observar o valor máximo para as Solicitações de Transferência no montante agregado equivalente a US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), sendo que o montante de cada Solicitação de Transferência em reais deverá ser convertido para dólares norte-americanos de acordo com o Dólar EUA PTAX Venda publicada pelo Banco Central do Brasil em seu site (<https://www.bcb.gov.br>), no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à Solicitação de Transferência, de modo que a soma de tais valores de referência em dólares norte-americanos deverão ser considerados para a apuração do limite de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), independentemente de correção ou variação cambial ("Limite das Solicitações de Transferência"); **(ii)** limitar as Solicitações de Transferência para a realização exclusivamente dos seguintes pagamentos: (1) pagamentos decorrentes de obrigações trabalhistas reestruturadas no âmbito do Plano; (2) pagamentos decorrentes de obrigações com fornecedores e/ou de qualquer outros credores concursais reestruturadas no âmbito do Plano; (3) pagamentos decorrentes de contingências tributárias que venham a se materializar e/ou de transações tributárias que sejam acordadas com os entes públicos competentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial; (4) pagamentos devidos no âmbito de instrumentos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio ("Instrumentos ACC") conforme vigentes na presente data, bem como de quaisquer outros que venham a substituí-los ou aditá-los, incluindo aqueles que venham a ser contratados para o repagamento dos Instrumentos ACC então vigentes; e (5) outros pagamentos que venham a ser acordados, por escrito, em comum acordo, entre a Emissora e o Financiador Âncora; e **(iii)** se estiver em curso algum Evento de Inadimplemento pecuniário ou tiver sido declarado o vencimento antecipado das Debêntures, não realizar qualquer Solicitação de Transferência.

Para fins da presente Escritura de Emissão, "Acordos de Leniência" significa, conjuntamente, o (i) o Termo de Acordo de Leniência celebrado entre a Novonor e o Ministério Público Federal em 1º de dezembro de 2016, conforme aditado e suas adesões; (ii) o Acordo de Leniência celebrado entre a Novonor, o Ministério da Transparência, a Controladoria-Geral da União - CGU e a Advocacia-Geral da União - AGU em 9 de julho de 2018, conforme aditado; (iii) o *Acuerdo de Colaboración Eficaz* celebrado entre a CNO, a CNO S.A. - Sucursal Panamá, a Constructora Noberto Odebrecht do Panamá S.A. e a Procuraduría General de La Nación (Panamá) em 26 de julho de 2017; (iv) o *Acuerdo de Colaboración Eficaz y Beneficios* celebrado entre a CNO, a CNO S.A. - Sucursal Perú, a Odebrecht Perú Ingeniería y Construcción Sociedad Anónima Cerrada e o Ministério Público do Peru - Fiscalía Supraprovincial Corporativa Especializada en Delitos de Corrupción de Funcionarios - Equipo Especial e Procuraduría Pública Ad - Hoc em 15 de fevereiro de 2019; (v) o *Acuerdo Reformulado* celebrado pela Novonor e a Procuraduría-General de La República Dominicana/Ministerio Publico de La República Dominicana em 16 de março de 2017; (vi) o Acordo de Leniência

celebrado entre a Novonor, a OEC, a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, e a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE/MG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG em 20 de outubro de 2022; (vii) o Acordo de Leniência celebrado entre a Novonor, a CNO, a Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ, e a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ em 24 de janeiro de 2022; (viii) os Acordos de Leniência, Termos de Ajustes de Condutas, Termos de Cessação de Conduta e outros instrumentos equivalentes celebrados pelo Grupo OEC e pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); e (ix) os Termos de Autocomposição celebrados entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Novonor em 18 de dezembro de 2017, 1º de dezembro de 2017, 7 de dezembro de 2017 e 13 de dezembro de 2017 e outros equivalentes celebrados com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

10. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA E DAS FIADORAS

10.1. A Emissora e as Fiadoras, por meio desta Escritura, declaram e garantem por si e pelas Garantidoras, conforme aplicável, de forma individual e solidária entre si, que:

- a) cada uma das entidades integrantes do Grupo OEC é uma sociedade devidamente organizada, validamente existente e está em conformidade com a legislação aplicável, e cada uma delas tem o poder e autoridade para ter propriedade e operar seus ativos e conduzir os negócios do Grupo OEC, conforme aplicável, e não há nenhuma ação ou procedimento de dissolução aplicável contra si que esteja pendente;
- b) estão devidamente autorizadas pelos órgãos societários competentes, possuem plena capacidade e obtiveram todas as licenças e autorizações necessárias, inclusive regulatórias e de terceiros, para celebrar esta Escritura, os Contratos de Garantia, bem como para emitir as Debêntures ou outorgar as Garantias, conforme o caso, e cumprir todas as obrigações previstas nesta Escritura, nos Contratos de Garantia, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais, contratuais e estatutários necessários para tanto, conforme aplicável;
- c) seus representantes legais que assinam esta Escritura têm poderes estatutários, contratuais ou delegados, conforme o caso, para assumir, em seu nome, as obrigações previstas nesta Escritura e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito, conforme aplicável;
- d) a celebração desta Escritura e dos Contratos de Garantia e o cumprimento das obrigações previstas em tais instrumentos, e a realização da Emissão: (i) não infringem o estatuto social da Emissora e/ou das Garantidoras, conforme aplicável; (ii) não infringem qualquer contrato ou instrumento que vincule ou afete a Emissora, as Garantidoras e/ou as Controladas, incluindo mas não se limitando a, qualquer disposição (a) do acordo de leniência celebrado entre Novonor e o

Ministério da Transparência, a Controladoria-Geral da União - CGU e a Advocacia-Geral da União - AGU em 9 de julho de 2018, conforme aditado, (b) do Termo para Encerramento de Pendências, celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Petrobrás Netherlands BV, Novonor, CNO, OENGER, Tenenge, OEI, CBPO e Enseada Indústria Naval S.A, em 26 de abril de 2022 ("TEP"), e/ou (c) quaisquer outros acordos e/ou instrumentos que tenham sido celebrados por qualquer Afiliada do Grupo OEC em razão e/ou com relação a eventos vedados na Legislação Anticorrupção e/ou nas Leis Contra Lavagem de Dinheiro; (iii) não resultarão em (1) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer destes contratos ou instrumentos, (2) criação de qualquer ônus sobre qualquer de seus ativos ou bens, exceto pelas Garantias Reais; ou (3) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; (iv) não infringem qualquer lei a que a Emissora, as Garantidoras, as Controladas ou qualquer de seus respectivos ativos estejam sujeitos; e/ou (v) não infringe qualquer decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora, as Garantidoras, as Controladas e/ou qualquer de seus ativos;

- e) as obrigações assumidas nesta Escritura e nos Contratos de Garantia constituem obrigações legais, válidas, vinculantes e exigíveis, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil;
- f) os créditos decorrentes desta Escritura e dos Contratos de Garantia são extraconcursais em relação à Recuperação Judicial, e a Emissora, as Garantidoras e as sociedades do Grupo OEC não possuem direito de buscar e não buscarão, no âmbito da Recuperação Judicial ou em qualquer outra ação ou procedimento, sob qualquer forma, impedir, suspender ou de outro modo prejudicar a execução de qualquer das Obrigações Garantidas e/ou excussão das Garantias Reais;
- g) nesta data, não há qualquer obrigação inadimplida, pecuniária ou não, decorrente do Plano de Recuperação Judicial;
- h) até a presente data, nenhuma das entidades do Grupo OEC recebeu qualquer notificação **(i)** de constituição em mora de obrigações dos Contratos EPC ou referente a penalidades decorrentes de inadimplemento, que possam importar a diminuição do fluxo contratado de recebíveis oriundo dos Contratos EPC em valor individual ou agregado superior a US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), sendo certo que eventos em que a mora tenha sido sanada não serão considerados para fins deste item "(h)"; ou **(ii)** de rescisão, vencimento antecipado ou indenização referente a qualquer dos Contratos EPC listados no Anexo 10.1(h);
- i) as Garantias Reais de sua titularidade outorgadas no âmbito desta Emissão estão livres e desembaraçadas de qualquer ônus, exceto por (a) [•], (b) garantias já existentes nas Ações Judiciais Rio de Janeiro – Direitos Creditórios Rio de Janeiro – Sobejo, referenciadas às folhas 4785/4807 dos autos da Recuperação Judicial e (c) a Cessão Fiduciária Contas Vinculadas Legal Claims outorgada em benefício do Investidor Âncora;

- j) as Garantias Reais Brasileiras são garantias de natureza fiduciária, bem como os bens onerados nas Garantias Reais não são bens de capital essenciais para o desenvolvimento das atividades da Emissora e das sociedades do Grupo OEC;
- k) a Diretriz de Remuneração da Emissora, também aplicável a suas Controladas, vigente nesta data, está condizente com as práticas do mercado e com a diretriz de remuneração do Grupo OEC vigente na data de celebração desta Escritura de Emissão;
- l) têm todas as autorizações e licenças exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais, inclusive ambientais para o exercício regular de suas atividades, exceto aquelas: (i) em processo tempestivo de renovação e/ou obtenção, ou (ii) cuja obtenção esteja sendo, de boa-fé, discutida judicial ou administrativamente e, cumulativamente, cuja falta não cause um Efeito Adverso Relevante à Emissora, às Garantidoras e/ou às Controladas da Emissora, conforme o caso;
- m) não omitiu nenhum fato relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Efeito Adverso Relevante;
- n) exceto pela Emissora que, na presente data, não possui demonstrações financeiras, suas demonstrações financeiras, datadas de 31 de dezembro de 2023 representam corretamente sua posição patrimonial e financeira nas datas respectivas e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade do Brasil e Portugal, no caso da BPC, e refletem corretamente seus ativos, passivos e contingências, conforme aplicável. Desde a data das demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023 e até a presente data não houve (i) no melhor de seu conhecimento, nenhum Efeito Adverso Relevante, com exceção ao pedido de Recuperação Judicial e suas respectivas implicações contábeis, e tampouco qualquer operação envolvendo a Emissora e/ou as Garantidoras fora do curso normal de seus negócios e que seja relevante para a Emissora e/ou para as Garantidoras, (ii) qualquer alteração em seu capital social ou aumento substancial de seu endividamento. Desde 30 de junho de 2024, não houve a declaração ou o pagamento de dividendos pela Emissora, suas Controladas e/ou as Fiadoras;
- o) não tem conhecimento da existência de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro procedimento de investigação que possa causar um Efeito Adverso Relevante, exceto pelas contingências reportadas no processo de Recuperação Judicial;
- p) não tem conhecimento da existência de (i) qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro procedimento de investigação que vise a anular, alterar, invalidar, questionar esta Escritura, as Debêntures, a Fiança Brasileira, o Contrato de Garantia Fidejussória BPC e/ou os Contratos de Garantia; e (ii) de qualquer fato ou evento, incluindo decisão administrativa ou judicial, que comprometa suas atividades, exceto pelas contingências reportadas no processo de Recuperação Judicial;

- q) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação junto a qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório ou terceiro é exigido para o cumprimento, pela Emissora, pelas Garantidoras, de suas obrigações nos termos da presente Escritura ou das Debêntures, ou para a realização da Emissão, exceto (i) pelo arquivamento das Aprovações Societárias Brasileiras na junta comercial competente e publicação no Jornal de Publicação da Emissora; (ii) pela inscrição desta Escritura e de seus aditamentos perante a JUCESP; (iii) pelo registro desta Escritura e dos Contratos de Garantia Brasileiros no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou nos cartórios de registro de imóveis competentes, conforme o caso, nos termos e prazos previstos nesta Escritura e nos Contratos de Garantia Brasileiros; (iv) pelo depósito das Debêntures na B3; e (v) pelas demais formalidades previstas na Cláusula 2.4.1 acima e/ou nos Contratos de Garantia Brasileiros; e (vi) pelo registro dos Contratos de Garantia Angolanos no Cartório Notarial ou órgão oficiais competentes.
- r) têm plena capacidade jurídica e todas as autorizações necessárias para a realização e consumação das operações contempladas nesta Escritura, não havendo impedimento de natureza legal ou contratual para consumação dos atos aqui previstos, bem como têm ciência e concorda integralmente com a forma de cálculo de Remuneração, do Preço de Subscrição, do Valor Mínimo e do Valor do Resgate Antecipado foram determinados por sua livre vontade, em observância ao princípio da boa-fé;
- s) foi devidamente representado e assistido por assessoria jurídica de sua escolha com relação a esta Escritura e às operações nela contempladas, inclusive com relação aos demais instrumentos celebrados entre as Partes e/ou quaisquer de suas Afiliadas no âmbito e/ou em conexão com o Plano de Recuperação Judicial e esta colocação privada das Debêntures, de forma que teve a oportunidade de revisar esta Escritura e os demais documentos aqui tratados junto a sua assessoria jurídica na decisão de celebrar ou não esta Escritura e as operações aqui contempladas;
- t) os documentos e informações fornecidos ao Debenturista são corretos e estão atualizados desde a data em que foram fornecidos até a data de celebração desta Escritura e, no seu entendimento, incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre a Emissora;
- u) inexistente descumprimento de qualquer disposição contratual, legal ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral, em qualquer dos casos, que possa causar um Efeito Adverso Relevante, exceto pelas informações constantes do processo de Recuperação Judicial e/ou que sejam de conhecimento público;
- v) inexistente qualquer disposição contratual, legal ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral que vise a anular, alterar, invalidar, questionar ou, de qualquer forma, afetar esta Escritura, as Debêntures, as Garantias e os Contratos de Garantia;

- w) na presente data, respeita e está cumprindo, em todos os aspectos materiais, todas as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias, juízos ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios e que sejam relevantes para a execução das atividades da Emissora, das Garantidoras e/ou de qualquer das Controladas da Emissora, estando adimplente, em todos os aspectos materiais, com todas as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, ambiental e quaisquer outras obrigações aplicáveis impostas, exceto com relação àquelas leis e regulamentos que estejam sendo contestados de boa-fé pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou pelas Controladas da Emissora, conforme aplicável, e para as quais a Emissora, as Garantidoras e/ou qualquer das Controladas da Emissora possua provimento jurisdicional vigente determinando sua não aplicabilidade ou cuja falta não cause um Efeito Adverso Relevante à Emissora, às Garantidoras e/ou a qualquer das Controladas da Emissora;
- x) cumpre a Legislação Anticorrupção, bem como adotam políticas e medidas necessárias para fazer com que seus administradores e funcionários, agindo em benefício da Emissora, das Garantidoras e/ou de qualquer de suas Controladas, cumpram as Legislação Anticorrupção;
- y) a Emissora e suas Controladas, assim como as Fiadoras, não estão constituídas, domiciliadas ou localizadas em País Sancionado. Para fins desta Escritura, "País Sancionado" é qualquer país ou território que esteja, ou cujo governo esteja, submetido a sanções econômicas ou financeiras, embargos e medidas restritivas em vigor, administradas ou aplicadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelo Estado brasileiro ou por autoridade que exerça jurisdição sobre a Emissora, as Garantidoras, suas Controladas, ou qualquer dos respectivos dirigentes ou administradores, empregados, mandatários e representantes, em razão de seu domicílio ou de suas atividades comerciais;
- z) a Emissora e suas Controladas, assim como as Fiadoras, não são ou pretendem ser, assim como suas Controladas não são ou pretendem ser, parte de quaisquer negociações ou transações com qualquer pessoa sancionada ou relacionada a qualquer atividade ou transação bloqueada em País Sancionado;
- aa) não é demandada em qualquer ação civil pública ou ação de execução por descumprimento de termo de ajustamento de conduta, que tenha por objeto a prática de trabalho escravo, trabalho infantil, assédio sexual, discriminação de raça ou gênero, fraude trabalhista consistente em supressão de registro de empregados e sonegação de contribuições ao FGTS, bem como não pratica atos que importem nas condutas supracitadas;
- bb) não tem conhecimento da existência contra si, suas Controladas, seus controladores diretos, diretores e administradores, funcionários no exercício de suas funções e fornecedores de produtos ou serviço essencial para execução de suas atividades de investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial relacionado a práticas contrárias à Legislação Anticorrupção, exceto quanto aos fatos que constam dos Acordos de Leniência vigentes nesta data;

cc) até a presente data, preparou e entregou todas as declarações de tributos devidos, relatórios e outras informações que, de acordo com a legislação aplicável devem ser apresentadas em relação às suas atividades, ou recebeu dilação dos prazos para apresentação destas declarações, sendo certo que todas as taxas, impostos e demais tributos e encargos governamentais aplicáveis à condução regular de seus negócios, seus resultados e lucros foram integralmente pagos quando devidos, exceto em relação àquelas matérias que estejam sendo, de boa-fé, discutidas judicial ou administrativamente pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou pelas Controladas da Emissora, cuja exigibilidade quanto a entrega de quaisquer declarações e/ou pagamento tenham sido expressamente suspensas pela autoridade administrativa ou judicial competente; e

dd) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes da Escritura e não ocorreu e não está em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado.

10.2. Para fins de esclarecimento, o ajuizamento da Recuperação Judicial e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial (desde que este esteja sendo devidamente cumprido) não serão considerados como violações e/ou Efeito Adverso Relevante em relação à Emissora, às Garantidoras e/ou quaisquer de suas Controladas nos termos desta Escritura de Emissão.

11. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

11.1. A Emissora e as Fiadoras, por si e pelas Garantidoras, obrigam-se individualmente e de forma solidária a:

- a) cumprir a legislação socioambiental aplicáveis à consecução regular de seus negócios em seus aspectos materiais, incluindo mas não se limitando à legislação pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente e Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, além da legislação trabalhista em vigor relativa à saúde e segurança ocupacional, de forma a (i) abster-se de adotar práticas de trabalho análogo ao de escravo (inclusive aquelas que acarretem a inscrição da Emissora, das Garantidoras e/ou de suas Controladas no cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, regulado pela Portaria Interministerial nº 4, de 11 de maio de 2016, ou outra que a substitua, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo) e/ou mão-de-obra infantil ("Legislação Socioambiental"), aplicáveis à condução de seus negócios, assim como não adotar ações que incentivem a prostituição, em especial com relação aos seus projetos e atividades de qualquer forma beneficiados pela Emissão; (ii) empregar trabalhadores devidamente registrados nos termos da legislação em vigor; e (iii) cumprir com as obrigações decorrentes dos respectivos contratos de trabalho e da legislação trabalhista e previdenciária em vigor, exceto em relação àquelas obrigações que estejam sendo expressamente, de boa-fé, discutidas judicial ou administrativamente pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou por suas Controladas, cuja

exigibilidade tenha sido expressamente e especificamente suspensa pela autoridade administrativa ou judicial competente. A exceção prevista na presente alínea não se aplica ao descumprimento da Legislação Socioambiental relacionada à prática de trabalho em condições análogas a de escravo ou trabalho infantil, incentivo à prostituição, desrespeito aos direitos relacionados à raça e gênero e direito dos silvícolas, independentemente se questionadas de boa-fé ou não;

- b) utilizar os recursos disponibilizados por meio desta Escritura exclusivamente em atividades lícitas e em conformidade com a Legislação Socioambiental;
- c) envidar melhores esforços para fazer com que suas Controladas, coligadas e sociedades sob controle comum, fornecedores e prestadores de serviços, observem e cumpram a Legislação Socioambiental e, caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato relacionado à trabalho análogo ao de escravo, trabalho infantil ilegal e/ou Impacto Ambiental Significativo, obriga-se a comunicar tal fato ao Debenturista, em até 10 (dez) dias úteis contados de sua ciência, indicando as medidas adotadas ou que serão adotadas para a gestão adequada do fato constatado;
- d) não praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, incentivo à prostituição, trabalho em condições análogas às de escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente; e
- e) conforme venha a ser determinado por sentença judicial transitada em julgado, indenizar e ressarcir o Debenturista por quaisquer despesas, perdas ou danos que ele venha comprovadamente a experimentar em decorrência de dano relacionado ao descumprimento da Legislação Socioambiental pela Emissora, pelas Garantidoras e/ou suas Controladas.

11.2. A Emissora e as Fiadoras declaram e reconhecem, por si e pelas Garantidoras, individualmente e de forma solidária, que:

- a) está de acordo, em todos os aspectos aplicáveis e relevantes, com a Legislação Socioambiental, e não possui condenação transitada em julgado envolvendo casos relacionados a pornografia, prostituição, racismo ou mídias antidemocráticas (conforme definidos pela Lei nº 14.197/2021).
- b) não esteve envolvida ou se envolve com quaisquer atos que possam acarretar um Impacto Ambiental Significativo;
- c) não utilizou ou utiliza materiais radioativos e fibras de amianto, ou desenvolveu ou desenvolve atividades ou faz uso de materiais considerados ilegais nos termos da legislação doméstica, aqui entendida como: (i) a Norma Interministerial nº 19/1981 e o Decreto Federal nº 5.472/2005, relacionadas às substâncias que destroem a camada de ozônio, PCBs (Bifenilos Policlorados) e demais substâncias e poluentes orgânicos

persistentes; (ii) Decreto Federal nº 3.607/2000, que implementou a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção ou Fauna e Flora Selvagens (CITES); (iii) a Lei Federal nº 11.959/2009 e Normas Interministeriais 11/2012 e 12/2012, que tratam dos métodos de pesca não sustentáveis; e (iv) o Decreto Federal nº 875/2013 que ratificou a Convenção da Basileia, que trata do comércio transfronteiriço de resíduos perigoso;

- d) salvo nos casos em que, de boa-fé, esteja discutindo a aplicabilidade da lei, norma, determinação, regra ou regulamento nas esferas administrativa e, que, cumulativamente, não possa causar um Efeito Adverso Relevante, está cumprindo e faz com que suas Controladas cumpram a legislação em vigor, em especial a Legislação Socioambiental e regulamentação trabalhista e previdenciária, de forma que: (i) não utiliza, direta ou indiretamente, trabalho em condições análogas às de escravo ou trabalho infantil; (ii) cumpre em seus aspectos materiais as obrigações decorrentes dos respectivos contratos de trabalho e da legislação trabalhista e previdenciária em vigor; e (iii) cumpre em seus aspectos materiais a legislação aplicável à proteção do meio ambiente, bem como à saúde e segurança do trabalho, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais, segurança e medicina do trabalho, decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social. A exceção prevista na presente alínea não se aplica ao descumprimento da Legislação Socioambiental relacionada à prática de trabalho em condições análogas a de escravo ou trabalho infantil, incentivo à prostituição, desrespeito aos direitos relacionados à raça e gênero e direito dos silvícolas, independentemente se questionadas de boa-fé ou não;
- e) tem conhecimento e possui práticas e políticas significativamente compatíveis com os termos da Cartilha de Trabalho Infantil (<https://static.btgpactual.com/media/cartilha-trabalho-infantil.pdf>) do Debenturista.

12. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ANTICORRUPÇÃO.

12.1. A Emissora, as Fiadoras, por si, pelas Garantidoras e pelas Controladas, assim como por seus respectivos sócios e administradores, agindo em seu nome e benefício obrigam-se a (em conjunto as "Obrigações Anticorrupção"):

- a) não utilizar recursos para o pagamento de contribuições, doações, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa à atividade política, exceto nos casos expressamente informados por escrito pelo Grupo OEC ao Debenturistas no âmbito da auditoria;
- b) não realizar ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou

- indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável, exceto nos casos expressamente informados por escrito pelo Grupo OEC ao Debenturistas no âmbito da auditoria;
- c) não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da Emissão, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir seus sócios e administradores, empregados, agentes, representantes seus ou de suas Controladas, assim como os sócios e administradores de suas Controladas, de fazê-lo, incluindo a utilização dos recursos obtidos com a Emissão (i) para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa a atividade política; (ii) para o pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros; (iii) em ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como ter aprovado ou aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; (iv) em quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (v) em qualquer pagamento ou tomar qualquer ação que viole qualquer das Legislação Anticorrupção (conforme definido abaixo); (vi) em um ato de corrupção, pagamento de propina ou qualquer outro valor ilegal, bem como influenciado o pagamento de qualquer valor indevido; (vii) em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito a sanções econômicas ou financeiras, embargos ou medidas restritivas em vigor, administradas ou aplicadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelo Estado brasileiro ou por autoridade que exerça jurisdição sobre a Emissora; ou (viii) em atividade que de qualquer outra forma, resulte em uma violação por qualquer pessoa das sanções referidas nesta alínea;
- d) não podem de qualquer maneira fraudar as disposições desta Escritura, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, que viole qualquer lei aplicável;
- e) cumprir e fazer com que suas Controladas, assim como seus respectivos sócios e administradores e funcionários, no exercício de suas atividades, em

seu nome e benefício, cumpram (i) a legislação aplicável em vigor no Brasil relacionada à prevenção e ao sancionamento de prática de corrupção e atos lesivos à administração pública e ao patrimônio público, incluindo, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o Decreto-Lei federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, a Lei federal nº 12.683, de 9 de julho de 2012, a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto federal nº 3.678, de 30 de novembro de 2000, a legislação aplicável expedida pela Controladoria Geral da União; e (ii) qualquer outra legislação aplicável nas jurisdições onde a respectiva Parte atue sobre corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses, improbidade administrativa, violações a licitações e contratos públicos, lavagem de dinheiro, violações eleitorais e atos lesivos à administração pública e ao patrimônio público (quando em conjunto, a "Legislação Anticorrupção"), devendo: (i) manter políticas e procedimentos internos que visam assegurar o integral cumprimento de tais normas; (ii) dar pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora; e (iii) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; devendo a Emissora, as Fiadoras e suas respectivas Controladas, caso tenha conhecimento de qualquer violação comprovada das Legislação Anticorrupção, comunicar em até 2 (dois) Dias Úteis tal fato ao Debenturista, ressalvadas as informações que a Emissora não esteja autorizada a divulgar nos termos da legislação e regulamentação a ela aplicáveis;

- f) conduzir seus negócios em conformidade com as Leis Contra Lavagem de Dinheiro, e o Grupo OEC não foi formalmente citado ou notificado a respeito de, nem é parte em qualquer demanda relacionada às leis contra lavagem de dinheiro;
- g) devem notificar o Debenturista, em até 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar ciência, de que a Emissora, as Garantidoras ou qualquer de suas Controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, representantes, fornecedores de produto ou serviço essencial para a execução de suas atividades, no exercício de suas funções, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a as Legislação Anticorrupção, ressalvadas as informações que a Emissora, as Fiadoras e/ou suas respectivas Controladas não esteja autorizada a divulgar nos termos da legislação e regulamentação a ela aplicáveis.

12.2. A Emissora e as Fiadoras declaram e reconhecem, por si e pelas Garantidoras, individualmente e de forma solidária, que:

- a) não utilizaram recursos para o pagamento de contribuições, doações, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa à atividade política, exceto nos casos expressamente informados por escrito pelo Grupo OEC ao Debenturistas no âmbito da auditoria; e
 - b) não realizaram ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como ter aprovado o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável, exceto nos casos expressamente informados por escrito pelo Grupo OEC ao Debenturistas no âmbito da auditoria.
- 12.2.1. A Emissora e as Fiadoras deverão informar imediatamente, por escrito, ao Debenturista detalhes de qualquer violação relativa às Obrigações Anticorrupção que eventualmente venha a ocorrer. Esta é uma obrigação permanente e deverá perdurar até o término do presente instrumento.
- 12.2.2. A Emissora e as Fiadoras devem: (a) sempre cumprir estritamente as Obrigações Anticorrupção; (b) monitorar seus sócios e administradores que estejam agindo por sua conta, em seu nome e benefício, ou em nome e benefício do Debenturista para garantir o cumprimento das Obrigações Anticorrupção; e (c) deixar claro em todas as suas transações em nome do Debenturista, que o Debenturista exige cumprimento às Obrigações Anticorrupção.
- 12.2.3. Para fins de esclarecimento, não serão consideradas violações às disposições constantes desta Escritura de Emissão que versem sobre as Leis Anticorrupção os fatos que constem dos Acordos de Leniência vigentes nesta data.

13. **DO AGENTE FIDUCIÁRIO**⁵

13.1. Nomeação

- 13.1.1. A Emissora constitui e nomeia como Agente Fiduciário dos Debenturistas desta Emissão a **[•], acima qualificada**, acima qualificada, a qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta

⁵ **NTD**: Cláusula a ser revista pelo Agente Fiduciário.

Escritura de Emissão, representar perante a Emissora a comunhão dos Debenturistas.

13.2. Declaração

13.2.1. O Agente Fiduciário declara, neste ato, sob as penas da lei:

- (i) não ter nenhum impedimento legal, conforme parágrafo 3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações para exercer a função que lhe é conferida;
- (ii) que verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das informações contidas nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, com base nas informações prestadas pela Emissora, tendo diligenciado para que fossem sanadas as omissões, falhas, ou defeitos de que tenha tido conhecimento;
- (iii) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica, nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia;
- (iv) aceitar integralmente a presente Escritura de Emissão e os Contratos de Garantia, todas as suas cláusulas e condições;
- (v) não ter nenhuma ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;
- (vi) estar ciente da Circular do Banco Central do Brasil nº 1.832, de 31 de outubro de 1990;
- (vii) estar devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emissão e os Contratos de Garantia e a cumprir com suas obrigações aqui e ali previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (viii) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de agente fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;
- (ix) que esta Escritura de Emissão e os Contratos de Garantia constituem obrigações legais, válidas, vinculativas e eficazes do Agente Fiduciário, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- (x) que a celebração desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia e o cumprimento de suas obrigações aqui e ali previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (xi) as pessoas que o representa na assinatura desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia tem poderes bastantes para tanto;

(xii) que, com base nas informações emitidas junto à Emissora, identificou que [não] exerce a função de agente fiduciário em emissões do grupo econômico da Emissora; e

(xiii) que assegurará tratamento equitativo a todos os investidores das emissões de valores mobiliários descritas na alínea "m" acima.

13.3. Remuneração do Agente Fiduciário

13.3.1. Serão devidos ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da legislação em vigor, correspondentes: **(i)** uma parcela de implantação no valor de R\$ [●] ([●]), devida até o [●]º ([●]) dia útil contado da data de assinatura da Debêntures presente Escritura de Emissão e **(ii)** parcelas anuais no valor de R\$ [●] ([●]), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

13.3.1.1. A parcela citada na Cláusula 12.3.1 acima será reajustada anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

13.3.1.2. Na hipótese de ocorrer o cancelamento ou o resgate da totalidade das Debêntures em Circulação (conforme abaixo definido), o Agente Fiduciário fará jus somente à remuneração calculada *pro rata temporis* pelo período da efetiva prestação dos serviços, devendo restituir à Emissora a diferença entre a remuneração recebida e aquela a que fez jus, sem prejuízo do disposto na Cláusula 12.3.1.1 acima.

13.3.1.3. As parcelas citadas na Cláusula 12.3.1 acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

13.3.1.4. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

13.3.1.5. Em caso de inadimplemento, pela Emissora, ou de reestruturação das condições da operação, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$ [●] ([●] reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando: **(i)** ao comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas com a Emissora, os Debenturistas ou demais partes da Emissão, inclusive respectivas assembleias; **(ii)** a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos documentos da operação, atas de assembleia e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto

no item seguinte; e **(iii)** implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, remuneração, esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Emissora do respectivo "Relatório de Horas".

13.3.1.6. Os serviços cobertos pela remuneração prevista na Cláusula 12.3.1 acima são aqueles descritos na Lei das Sociedades por Ações.

13.4. Substituição

13.4.1. Nas hipóteses de impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, morte ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação. Na hipótese de a convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias corridos antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuar-la, observado o prazo de 15 (quinze) dias para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação.

13.4.2. A remuneração do novo agente fiduciário será a mesma já prevista nesta Escritura de Emissão, salvo se outra for negociada com a Emissora, sendo por esta aceita por escrito, prévia e expressamente.

13.4.2.1. Caso ocorra a efetiva substituição do Agente Fiduciário, o substituto receberá a mesma remuneração recebida pelo Agente Fiduciário em todos os seus termos e condições, sendo que a primeira parcela anual devida ao substituto será calculada *pro rata temporis*, a partir da data de início do exercício de sua função como agente fiduciário.

13.4.3. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas e à Emissora, mediante convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, solicitando sua substituição.

13.4.4. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.

13.4.5. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento a presente Escritura de Emissão, que deverá ser devidamente arquivado na JUCESP e registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

13.4.6. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura de Emissão ou, no caso de agente fiduciário substituto, no dia da celebração do correspondente aditamento à Escritura de Emissão, devendo permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição ou até a data da integral liquidação das Debêntures, conforme aplicável.

13.4.7. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário o acordado entre as Partes de acordo com o princípio da boa-fé.

13.5. Deveres

13.5.1. Além de outros previstos em lei ou na presente Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Debenturistas;
- (ii) representar os interesses dos Debenturistas, nos termos desta Escritura de Emissão;
- (iii) tomar todas as providências necessárias para que os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, realizem seus créditos, observado o disposto nesta Escritura de Emissão;
- (iv) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (v) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- (vi) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (vii) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (viii) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (ix) diligenciar junto à Emissora, para que esta Escritura de Emissão e os Contratos de Garantia bem como seus respectivos aditamentos, sejam registrados nos órgãos competentes, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas previstas em lei e nesta Escritura de Emissão;
- (x) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias pela Emissora, alertando os Debenturistas no relatório anual previsto no inciso (s) abaixo, acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

- (xi) opinar sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;
- (xii) verificar a regularidade da constituição das Garantias e do valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade, nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia;
- (xiii) examinar proposta de substituição dos bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada, após aprovação pelos Debenturistas, reunidos em assembleia geral de Debenturistas;
- (xiv) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos, dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;
- (xv) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora, cujo custo deverá ser arcado pela Emissora nos termos previstos nesta Escritura de Emissão;
- (xvi) convocar, quando necessário, a Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos jornais previsto na Cláusula 13.4.3 abaixo, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura de Emissão, às expensas da Emissora;
- (xvii) comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (xviii) elaborar relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações;
- (xix) divulgar em sua página na rede mundial de computadores (<https://vortex.com.br>) o relatório de que trata o item (xviii) acima aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, bem como enviar à Emissora, para divulgação na forma prevista em regulamentação específica;
- (xx) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Escriturador, o Agente de Liquidação e a B3, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste item, a Emissora e os Debenturistas, mediante subscrição, integralização ou aquisição das Debêntures, expressamente autorizam, desde já, o Escriturador, o Agente de Liquidação e a B3 a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive a divulgação, a qualquer momento, da posição de Debêntures e seus respectivos

Debenturistas;

(xxi) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(xxii) comunicar os Debenturistas a respeito de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, incluindo as obrigações relativas a garantias e a Cláusulas destinadas a proteger o interesse dos Debenturistas e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Debenturistas e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ciência pelo Agente Fiduciário do inadimplemento;

(xxiii) disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores lista atualizada das emissões em que exerce a função de agente fiduciário;

(xxiv) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(xxv) acompanhar, em cada data de pagamento, através de confirmação junto à Emissora, o integral e pontual pagamento dos valores devidos, conforme estipulado nesta Escritura de Emissão; e

(xxvi) disponibilizar o preço unitário (assim entendido como o (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração), aos investidores e aos participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou de seu website (<https://vortex.com.br>).

13.5.2. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações com eles somente serão válidos quando assim previamente deliberado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral.

13.5.3. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre qualquer fato da emissão cuja definição seja de competência dos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir nos termos desta Escritura de Emissão ou conforme instruções que venham a ser transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas, conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Agente Fiduciário, portanto, isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer

responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação e regulamentação aplicáveis.

13.5.4. No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei aplicável ou nesta Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, incluindo:

- (i) declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e cobrar seu principal e acessórios;
- (ii) observadas as disposições desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, executar as Garantias, aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, aos Debenturistas;
- (iii) requerer a falência da Emissora, se não existirem garantias reais; e
- (iv) tomar quaisquer outras providências necessárias para que os Debenturistas realizem seus créditos.

13.6. Despesas

13.6.1. Adicionalmente, a Emissora antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para prestar os serviços descritos neste instrumento, proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser previamente aprovadas pelos Debenturistas, em caso de negativa da Emissora, e pela Emissora. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: **(i)** publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; **(ii)** despesas com conferências e contatos telefônicos; **(iii)** obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; **(iv)** locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; **(v)** se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria nas obras ou empreendimentos financiados com recursos da integralização; **(vi)** conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Emissora para cumprimento das suas obrigações; **(vii)** gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas; **(viii)** as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas

bem como sua remuneração; e **(ix)** custos e despesas relacionadas à B3, caso aplicável.

- 13.6.2. Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 10 (dez) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.
- 13.6.3. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será acrescido à dívida da Emissora, tendo preferência na ordem de pagamento. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas garantias para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos investidores e emissores com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.
- 13.6.4. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Debenturistas, conforme o caso.

14. DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

14.1. Convocação

14.1.1. Observado o disposto nesta Cláusula, em especial a Cláusula 13.4.2 abaixo, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse de comunhão dos Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas").

14.1.2. A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora e pelos Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação.

14.1.3. A convocação se dará mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora efetua suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão. Além da convocação formal, a Parte que vier a convocar a Assembleia Geral de Debenturistas deverá notificar o Financiador Âncora, nos termos da Cláusula 15.9.3 abaixo, na data da primeira publicação do anúncio de convocação, encaminhando cópia do anúncio de convocação.

14.1.4. A primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contados da data do primeiro anúncio da primeira convocação. A segunda convocação da Assembleia

Geral de Debenturistas deverá ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, contados da data do primeiro anúncio da segunda convocação.

14.1.5. Independentemente das formalidades legais previstas, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem todos os titulares das Debêntures em Circulação.

14.1.6. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

14.1.7. Não será admitida na Assembleia Geral de Debenturistas a presença de quaisquer pessoas que não sejam Parte deste instrumento ou que não comprovem sua condição de Debenturista ou seu mandatário, mediante a prévia apresentação de documentos regulares de identificação, societários e procurações.

14.1.8. Será obrigatória a presença dos representantes legais do Agente Fiduciário e da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a critério dos Debenturistas.

14.2. **Quórum de Instalação**

14.2.1. A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação, e em segunda convocação com qualquer quórum.

14.2.2. Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos nesta Escritura de Emissão, consideram-se "em circulação" todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade direta ou indireta da Emissora e/ou de suas Afiliadas.

14.3. **Mesa Diretora**

14.3.1. A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao Financiador Âncora ou ao Debenturista por ele indicado, conforme aplicável.

14.4. **Quórum de Deliberação**

14.4.1. Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto em relação à(s) matéria(s) que afetam a Emissão, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

14.4.2. As deliberações a serem tomadas em qualquer Assembleia Geral de Debenturistas serão sempre aprovadas por Debenturistas que representem (i) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures presentes na respectiva assembleia, em segunda convocação.

14.5. **Outras disposições à Assembleia Geral de Debenturistas**

14.5.1. O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

14.5.2. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas.

14.5.3. As Assembleias Gerais Debenturistas poderão ser realizadas de forma presencial ou de modo parcial ou exclusivamente digital (incluindo, mas sem limitação, por vídeo conferência e votação a distância) ou por qualquer outro meio de comunicação.

14.5.4. Para efeito da constituição do quórum de instalação e/ou deliberação a que se refere esta Escritura de Emissão, serão consideradas "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer Controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

15. **RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

15.1. Esta Escritura será regida por e interpretada de acordo com as leis do Brasil.

15.2. Todo e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionado direta ou indiretamente ou pertinente a este instrumento, inclusive aquele que envolva sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários, será resolvido por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 ("Lei nº 9.307"), mediante as condições que se seguem.

15.3. A eventual disputa será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara de Arbitragem") de acordo com seu

- regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem (“Regulamento”). A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português, de forma confidencial e sigilosa. Serão aplicáveis as leis da República Federativa do Brasil.
- 15.4. A recusa, por qualquer parte, em celebrar termos de referência ou compromisso de arbitragem não impedirá que a arbitragem se desenvolva e se conclua validamente, ainda que à sua revelia, e que a sentença arbitral assim proferida seja plenamente vinculante e eficaz às Partes.
- 15.5. O tribunal arbitral será constituído por três árbitros, cabendo à(s) parte(s) requerente(s), de um lado, indicar um árbitro, e à(s) parte(s) requerida(s), de outro, indicar um segundo árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que funcionará como presidente (“Tribunal Arbitral”). Na hipótese de existência de múltiplos requerentes ou requeridos e de não haver consenso em pelo menos um dos polos da arbitragem acerca do árbitro a ser indicado, a Câmara de Arbitragem deverá desconsiderar o árbitro indicado em consenso e indicar dois árbitros a seu exclusivo critério. Toda e qualquer outra controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela Câmara de Arbitragem.
- 15.6. A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no art. 30 da Lei nº 9.307.
- 15.7. Antes da formação do Tribunal Arbitral, as partes poderão requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares urgentes, sem prejuízo do julgamento do mérito pelo Tribunal Arbitral. Quando a lei exigir que o autor da ação cautelar ajuíze ação principal ou equivalente, entender-se-á como tal o pedido de instituição da própria arbitragem. Em qualquer hipótese, o processo judicial se extinguirá sem resolução de mérito assim que o Tribunal Arbitral conceda, confirme, altere ou revogue a medida cautelar. As partes reconhecem que a necessidade de buscar qualquer medida cautelar no Poder Judiciário previamente à formação do Tribunal Arbitral não é incompatível com esta cláusula compromissória, tampouco constitui renúncia à sujeição das partes à arbitragem.
- 15.8. Por decorrência legal, a regra da arbitragem não se aplica ao processo de execução, de modo que as Partes poderão se valer desde logo do Poder Judiciário para exigir o cumprimento de obrigações de pagar, de fazer ou deixar de fazer quando cabível de plano a tutela executiva. Contudo, eventuais embargos do devedor decorrentes, relacionados ou pertinentes a este instrumento deverão ser resolvidos por arbitragem.
- 15.9. Exclusivamente para assegurar a instituição da arbitragem, para as medidas de urgência, execuções judiciais, cumprimentos de decisões ou da sentença arbitrais

ou outros litígios que por força de lei não possam ser submetidos à arbitragem, as partes elegem como foro competente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em detrimento de todos os outros, por mais privilegiados que possam ser.

- 15.10. Exceto pelos honorários de seus respectivos advogados, que serão arcados pelas partes individualmente, todas as outras despesas e custos da arbitragem serão arcados por uma ou mais Partes conforme o Regulamento ou conforme determinação específica emitida pelo tribunal de arbitragem. As partes concordam que a(s) parte(s) sobre a(s) qual(is) for imposta a decisão desfavorável deverá reembolsar à(s) outra(s) os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a Câmara de Arbitragem.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Cessão e Sucessores. A Emissora e/ou as Fiadoras não poderão ceder esta Escritura, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da outra Parte. Esta Escritura obriga as Partes e seus sucessores, herdeiros ou cessionários autorizados de qualquer Parte, a qualquer título.
- 16.2. Execução Específica. As Partes reconhecem, para todos os fins e efeitos de direito, que o presente Escritura constitui título executivo extrajudicial, estando sujeito à execução específica, nos termos do Código de Processo Civil. Alternativamente ou cumulativamente ao pedido de execução específica, a Parte que se considerar prejudicada poderá pleitear indenização por perdas e danos.
- 16.3. Irrevogabilidade das Disposições. As disposições desta Escritura são irrevogáveis e irretratáveis e obrigam as Partes, seus cessionários e sucessores a qualquer título.
- 16.4. Independências das Disposições. Caso qualquer disposição desta Escritura se torne nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo em pleno vigor e efeito e, em tal caso, as Partes entrarão em negociações de boa-fé visando a substituir a disposição ineficaz por outra que, tanto quanto possível e de forma razoável, atinja a finalidade e os efeitos originalmente desejados.
- 16.5. Inexistência de Renúncia. Exceto se expressamente previsto em sentido contrário nesta Escritura, o fato de uma Parte deixar de exigir a tempo o cumprimento de qualquer das disposições desta Escritura ou de quaisquer direitos relativos a esta Escritura ou não exercer quaisquer faculdades aqui previstas não será considerado uma renúncia a tais disposições, direitos ou faculdades, não constituirá novação e não afetará de qualquer forma o exercício futuro de tal direito.
- 16.6. Alterações. A presente Escritura somente poderá ser alterada por instrumento particular de aditamento devidamente assinado pelas Partes.

16.7. Despesas. Todos e quaisquer custos incorridos por conta do registro desta Escritura e dos seus possíveis aditamentos, bem como dos Contratos de Garantia e atos societários relacionados a esta Emissão, incluindo, sem limitação, as Aprovações Societárias, bem como as taxas da B3 serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

16.8. A Emissora ainda se responsabiliza por:

- a) Todas as despesas incorridas pelo(s) Debenturista(s) para (i) a preservação dos seus direitos e/ou cobrança dos créditos que lhe são devidos por conta desta Escritura e demais documentos correlatos, seja em decorrência de procedimentos judiciais ou extrajudiciais, incluindo os honorários que venham a ser arbitrados em juízo; (ii) o registro, avaliação, fiscalização, monitoramento, realização e cobrança das garantias constituídas para o pontual pagamento desta Escritura; e (iii) outras despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelos Debenturistas como resultado do vencimento antecipado das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total ou do Resgate Antecipado Obrigatório Total, incluindo custos de registro e honorários advocatícios para sua formalização;
- b) Todos os tributos incidentes sobre a operação financeira representada por esta Escritura, existentes ou que venham a ser criados, bem como suas majorações ou aumentos de alíquota, mudanças de base de cálculo ou do período de apuração, e encargos moratórios;
- c) Caso demandado pelas autoridades fiscais competentes, arcar com o pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF, responsabilizando-se, ainda, por todos os custos e despesas incorridas pelo(s) Debenturista(s) em função de eventual questionamento das autoridades fiscais e/ou do Banco Central do Brasil; e
- d) Pagar eventuais taxas devidas e obrigações de reembolso de despesas aqui previstas em Reais e livre de quaisquer impostos ou taxas incidentes, direta ou indiretamente, tais como PIS, COFINS e ISS. A Emissora compromete-se a pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que o(s) Debenturista(s) receba(m) quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem necessários.

16.9. Comunicações.

16.9.1. A Emissora e as Fiadoras nomeiam-se reciprocamente como mandatários com poderes especiais para cada qual receber toda e qualquer comunicação, notificação, intimação ou citação, judicial ou extrajudicial, relativa a esta Escritura ou às respectivas garantias em nome dos demais ("Comunicação"), incluindo, sem limitação, quaisquer citações, intimações ou notificações em arbitragem ou processo judicial.

- 16.9.2. A Emissora e as Fiadoras desde já aceitam o mandato de forma irrevogável e se obrigam a receber prontamente qualquer Comunicação.
- 16.9.3. Qualquer Comunicação será considerada válida e eficaz em relação à Emissora e as Fiadoras quando enviada à Emissora ou a qualquer das Fiadoras, ou por carta ou comunicação eletrônica com aviso de entrega, em qualquer dos endereços abaixo listados:

Para a Emissora:

OEC PAR S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Aroeira, 5º andar
CEP 04794-000, São Paulo/SP
At. Adriana Henry Meirelles
Telefone: (11) 3096-8000
E-mail: investors@oec-eng.com

Para as Fiadoras:

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Aroeira, 5º andar
CEP 04794-000, São Paulo/SP
At. Adriana Henry Meirelles
Telefone: (11) 3096-8000
E-mail: investors@oec-eng.com

TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Aroeira, 5º andar
CEP 04794-000, São Paulo/SP
At. Adriana Henry Meirelles
Telefone: (11) 3096-8000
E-mail: investors@oec-eng.com

OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Aroeira, 5º andar
CEP 04794-000, São Paulo/SP
At. Adriana Henry Meirelles
Telefone: (11) 3096-8000
E-mail: investors@oec-eng.com

BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Aroeira, 5º andar
CEP 04794-000, São Paulo/SP
At. Adriana Henry Meirelles
Telefone: (11) 3096-8000
E-mail: investors@oec-eng.com

Para o Agente Fiduciário:

[●]

[endereço]

At. [●]

Telefone: [●]

E-mail: [●]

- 16.9.4. A mudança de destinatário, de endereço ou de qualquer das informações acima indicadas deve ser prontamente comunicada por escrito às demais Partes, conforme aqui previsto; se dita comunicação deixar de ser realizada, qualquer aviso ou comunicação entregue aos destinatários ou nos endereços acima indicados será considerado como tendo sido regularmente feito e recebido.
- 16.10. Lei Aplicável. Esta Escritura será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 16.11. Acordo Integral. A presente Escritura representa o acordo completo entre as Partes e supera e substitui quaisquer outros entendimentos entre as Partes referentes às matérias de que trata. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre as disposições desta Escritura de Emissão e as do Plano, esta Escritura de Emissão prevalecerá.
- 16.12. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem como válida, eficaz e vinculante, para fins de comprovação de autoria, autenticidade e integridade, para todos os fins de direito, a assinatura desta Escritura por meio eletrônico, podendo ou não incluir certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP Brasil"), conforme previsto no artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2") e no artigo 29, § 5º, da Lei nº 10.931. Para evitar quaisquer dúvidas, as Partes acordam que desta Escritura será considerado como autêntico, válido, íntegro, eficaz, exequível e verdadeiro, constituindo, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial mediante cumprimento do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, e por consequência confirmam seu entendimento, autorização, aceitação e reconhecimento como prova válida, qualquer forma de comprovação da autoria das assinaturas nesta Escritura, ainda que não sejam realizadas por meio dos certificados emitidos pela ICP-Brasil, conforme previsto no artigo 10, §2º, da MP 2.200-2 e no artigo 29, § 5º, da Lei nº 10.931. As Partes declaram reconhecer, inclusive, mas sem limitação, a utilização de plataformas de assinatura eletrônica, tais como Clicksign e Docusign, ou, ainda, qualquer outra plataforma que venha a ser utilizada em comum acordo pelas Partes, que possibilite a verificação da perfeita identificação de autoria de cada signatário, aposta em página específica na respectiva plataforma eletrônica, sendo certo que qualquer registro será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, exequibilidade, integridade, validade e efetividade desta Escritura e seus termos, assim como o comprometimento das Partes com relação aos seus termos.
- 16.13. Esta Escritura produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este

instrumento em local diverso daquele indicado nesta Escritura, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme indicado abaixo.

- 16.14. As Partes declaram-se cientes e de acordo que esta Escritura e todos os demais documentos assinados eletronicamente no âmbito da Emissão serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis, nos termos aqui previstos, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.
- 16.15. A Emissora e as Fiadoras, autorizam o Agente Fiduciário a acessar dados e informações financeiras, a seu respeito, junto ao Banco Central do Brasil, Sistema de Informação de Crédito do Banco Central e SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S.A e quaisquer outros órgãos, entidades ou empresas, julgados pertinentes pelos Debenturistas.

E por estarem justas e acordadas, as Partes assinam esta Escritura eletronicamente, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também a assinam.

São Paulo, [•] de [•] de 2025.

(As assinaturas encontram-se nas páginas seguintes)
(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinatura do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da OEC PAR S.A.")

OEC PAR S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

[•]

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

TENENGE ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

OECI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO 4.2.1

Contrato de Garantia Fidejussória BPC

[•]

ANEXO 4.3.8.1(c)

Empresas Avaliadoras Autorizadas

[•]

ANEXO 5.2

Modelo de Aditamento do Procedimento de Conversão

[•]

ANEXO 5.7.1.1

Modelo de Aditamento Participação Mínima Financiador Âncora

[•]

ANEXO 6.9Modelo de Boletim de Subscrição

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES					
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO					
<p>Boletim de subscrição com compromisso de integralização ("<u>Boletim de Subscrição</u>"), relativo à 1ª (primeira) emissão por OEC PAR S.A. ("<u>Emissora</u>"), para colocação privada de [] debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de até R\$ [] ([] de reais), em [] ("<u>Data de Emissão</u>"), nos termos do "<i>Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da OEC PAR S.A.</i>", celebrado, dentre outros, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pelas Fiadoras (conforme definido na Escritura) ("<u>Escritura</u>").</p> <p>As Debêntures serão integralizadas com deságio equivalente a 5% (cinco por cento) em relação ao Valor Nominal Unitário[. Exclusivamente no que se refere às Debêntures a serem integralizadas pelo Financiador Âncora, além do deságio acima previsto, o Financiador Âncora fica desde já autorizado pela Emissora a descontar, do valor a ser integralizado para a subscrição das Debêntures, o valor referente à remuneração devida pela Emissora ao Financiador Âncora pela auditoria, estruturação e negociação desta Emissão correspondente a US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares norte-americanos), a ser convertido em reais de acordo com o Procedimento de Conversão] ("<u>Preço de Subscrição</u>"), nos termos da Cláusula 6.9 da Escritura.</p>					
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR ("<u>SUBSCRITOR</u>")					
Nome:				CNPJ/ME	
Endereço:				Nº	Complemento:
Bairro:	CEP:	Cidade:	U.F.:	País:	Telefone:
DEBÊNTURES SUBSCRITAS					
QUANTIDADE	SÉRIE	PREÇO UNITÁRIO		VALOR TOTAL EM R\$	
[]	Única	R\$1,00		R\$ []	
PREÇO DE SUBSCRIÇÃO PAGO EM R\$					
R\$ []					
FORMA DE PAGAMENTO DA INTEGRALIZAÇÃO					
Transferência eletrônica disponível (TED) para: Banco BTG Pactual S.A. (nº 208), Agência 0001, Conta nº [].					
As Debêntures serão integralizadas na data deste boletim de subscrição e em moeda corrente nacional.					
Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente Boletim, bem como declaro ter obtido exemplar da Escritura.					

São Paulo, [•] de [•] de 20[•]

[NOME]

Nome: [•]

Cargo: [•]

Nome: [•]

Cargo: [•]

ANEXO 9.1(a)(v)

Relatório de Acompanhamento das Obras

[•]

ANEXO 9.1(a)(v)

Relatório de Acompanhamento das Obras

[•]

ANEXO 9.1(p)

Sociedades do Perímetro[•]

ANEXO 9.1(a)(xii)

Relatório de [•]

[•]

ANEXO 10.1(h)

Contratos Selecionados dos Negócios do Grupo OEC

- Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Construção, Fornecimento, Instalação de Equipamentos e Apetrechamentos do Novo Aeroporto Internacional de Cabinda, celebrado pelo Ministério dos Transportes de Angola, na qualidade de Dono da Obra; e o consórcio constituído pelas empresas OAL e a OECI (representado por sua Sucursal na Angola), na qualidade de Empreiteiros, conforme aditado.
- Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Concepção e Construções de Obra Ferroviária do Troço Luena – Saurimo do Caminho-de-ferro de Benguela, celebrado pelo Ministério dos Transportes de Angola, na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI (Sucursal Angola) e BPC, na qualidade de Empreiteiros, conforme aditado.
- Contrato de Empreitada de Obras Públicas celebrado pelo Ministério de Energia e Águas de Angola, na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI (Sucursal Angola) e CNO (sucursal Angola), na qualidade de Empreiteiros, conforme aditado, para a construção do Cabo Submarino Soyo – Cabinda.
- Contrato de Empreitada para Trabalhos de pré-EPC da Refinaria do Lobito, celebrado pelo SONAREF S.A. ("SONAREF"), na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI (Sucursal Angola) e BPC, na qualidade de Empreiteiros, conforme aditado.
- Contrato de Empreitada para Construção do Terminal Oceânico da Barra do Dande, celebrado pela Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública ("SONANGOL"), na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI, OECI (Sucursal Angola) e BPC, na qualidade de Empreiteiros, conforme aditado.
- Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Engineering, Procurement and Construction, celebrado por Cabinda Oil Refinery ("Cabinda Refinery"), na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI (Sucursal Angola) e BPC, na qualidade de Empreiteiros, conforme aditado por meio do 2nd Amendment - Initial Construction Works Agreement, celebrado em 3.8.2022.
- Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, celebrado pela Concessionária Rodoanel Norte SPE S.A. na qualidade de Dono da Obra, e o consórcio constituído pela OECI e Renea Infraestrutura S.A., na qualidade de Empreiteiros, conforme aditado.
- Contrato de Empreitada sob o regime EPC celebrado em 16/05/2024 entre a Sonangol Distribuição e Comercialização, S.A., na qualidade de Dono da Obra, e Bento Pedroso Construções S.A., e OECI – Sucursal em Angola, na qualidade de Empreiteiros, para a o Sistema de Importação e Exportação de Cabinda Offshore na República de Angola.



OEC

Apresentação AGC

22/Novembro/2024

Classe I

Condições de Pagamento

Visão Geral

Definição: Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho

Taxa de correção: O valor dos créditos de cada opção será atualizado por TR + 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do pagamento

Opção A
(Default)

Pagamento único: Pagamento de até 155 Salários-Mínimos¹, realizado até o 1º Aniversário da Data de Homologação do PRJ
Credores com Créditos de até R\$ 6 mil: Pagamento integral em (i) até 60 Dias Úteis da Data de Homologação do PRJ para credores listados, e em (ii) até 60 Dias Úteis contados da comunicação da habilitação para credores retardatários
Saldo remanescente: Eventual saldo remanescente será considerado quitado

Opções de Pagamento

Opção B

Primeira Parcela: Pagamento de até 150 Salários-Mínimos¹, realizado até o 1º Aniversário da Data de Homologação do PRJ
Saldo remanescente: Valor integral (sem deságio), a ser pago em 20 parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º Aniversário da Data de Homologação do PRJ
Amortização do principal: 1% de amortização ao ano, e saldo devedor integral pago na última parcela
Juros: Capitalizados durante o prazo de carência e, a partir do 4º ano, pagos nas datas de amortização do principal

Opção C

Primeira Parcela: Pagamento de até 150 Salários-Mínimos¹, realizado até o 1º Aniversário da Data de Homologação do PRJ
Saldo remanescente: Aplicado deságio de 60% sobre saldo devedor, com valor resultante pago em 10 parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º Aniversário da Data de Homologação do PRJ
Amortização de Principal. 1% de amortização ao ano, e saldo devedor integral pago na última parcela
Juros: Capitalizados durante o prazo de carência e, a partir do 4º ano, pagos nas datas de amortização do principal

(1) Salário Mínimo 2024 = R\$ 1.412

Classe I

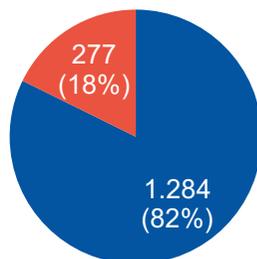
Condições de Pagamento

Créditos Trabalhistas de Natureza Estritamente Salarial Pagamento

Pagamento: Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 dias corridos contados da Data de Homologação Judicial do PRJ até o limite de até 5 salários-mínimos.

Saldo Remanescente: Saldo remanescente receberá o tratamento previsto nas opções de pagamento da Classe Trabalhista, conforme a opção eleita pelo credor. Os pagamentos de natureza estritamente salarial serão considerados antecipações do pagamento da Parcela Inicial do Crédito Trabalhista Opção A, Opção B ou Opção C, conforme aplicável

Distribuição esperada dos Credores



- Credores que recebem pagamento integral em até 1 ano
- Credores que não recebem pagamento integral em até 1 ano

Classe II

Condições de Pagamento

Visão
Geral

Definição: Titulares de crédito com garantia real

Regra geral: os créditos com garantia real serão pagos nos termos dos Créditos Quirografários Gerais – Opção B

Taxa de correção: O valor dos créditos de cada opção será atualizado por TR + 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do pagamento

Opções
de
PagamentoDinheiro
(Default)

Amortização: 20 parcelas anuais escalonadas¹, sendo a 1ª parcela devida no 6º aniversário da Data de Homologação do PRJ e saldo devedor integral pago na última parcela

Juros: Capitalizados durante o prazo de carência. A partir do 6º aniversário da Data de Homologação do PRJ, pagos anualmente nas datas de amortização do principal.

Bônus de adimplência: 80% de desconto na 20ª parcela de amortização

Dação
em
Pgto.

Dação em pagamento: Possibilidade de quitação do Crédito com Dação em Pagamento no montante convencionado entre Credor com Garantia Real e Recuperandas

Saldo remanescente: Eventual saldo remanescente será considerado Crédito Quirografário Retardatário

(1) Parcelas 1 a 5: 0,1% a.a.; Parcelas 6 a 10: 0,2% a.a.; Parcelas 11 a 15: 0,3% a.a.; Parcelas 16 a 19: 0,4% a.a.

Classe III

Condições de Pagamento – Quirografários gerais

Visão Geral

Definição: Titulares de crédito quirografários que não sejam Créditos Quirografários Mercado de Capitais

Taxa de correção: O valor dos créditos de cada opção será atualizado por TR + 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do pagamento

Opção A

Pagamento único: Até R\$ 30 mil, pagos em até 60 Dias Úteis da Data de Homologação do PRJ

Saldo remanescente: Eventual saldo remanescente será considerado quitado

Opção B (Default)

Amortização: 20 parcelas anuais escalonadas¹, sendo a 1ª parcela devida no 6º aniversário da Data de Homologação do PRJ

Juros: Capitalizados durante o prazo de carência. A partir do 6º aniversário da Data de Homologação do PRJ, pagos anualmente nas datas de amortização do principal.

Bônus de adimplência: Em caso de cumprimento integral do cronograma do Plano, aplicável sobre a última parcela desconto de 80%

Credor Apoiador

Detalhes no slide 7

Opções de Pagamento

(1) Parcelas 1 – 5: 0,1% a.a.; Parcelas 6 – 10: 0,2% a.a.; Parcelas 11 – 15: 0,3% a.a.; Parcelas 16 – 19: 0,4% a.a.

Classe III

Condições de Pagamento – Mercado de Capitais

Visão Geral

Definição: Titulares de crédito quirografários decorrentes de operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, incluindo emissões de títulos de dívida nos mercados nacionais e estrangeiros (e.g., notes ou bonds), detidos por qualquer pessoa física ou jurídica

Taxa de correção: O valor dos créditos de cada opção será atualizado por TR + 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do pagamento

Recompra dos Créditos Mercado de Capitais

Valor Global da Recompra: Ao menos USD 50M (“Valor Global Mínimo”), podendo ser majorado conforme adesão ao DIP (“Valor Global”)

Data de Pagamento: Em até 10 Dias Úteis após o recebimento dos recursos do Financiamento DIP

Alocação de Valor por Crédito:

Bondholders que optem por aderir ao Financiamento DIP: Pagamento de 58,313% do Preço de Referência de Mercado¹ de seu Bond

Demais Bondholders: Pagamento de 18,432% do Preço de Referência de Mercado¹

Eventual sobejo do Valor Global não alocado em pagamentos será rateado entre credores que escolherem essa opção na proporção do pagamento realizado

Quitação: o recebimento dos recursos gerará a quitação do Crédito Quirografário Mercado de Capitais em questão

Amortização: 20 parcelas anuais escalonadas², sendo a 1ª parcela devida no 6º Aniversário da Data de Homologação do PRJ

Juros: Capitalizados durante o prazo de carência. A partir do 6º aniversário da Data de Homologação do PRJ, pagos anualmente nas datas de amortização do principal.

Bônus de adimplência: Em caso de cumprimento integral do cronograma do Plano, aplicável sobre a última parcela desconto de 80%

Financiamento DIP 

Opção A

Opção B
(Default)

Opções de Pagamento

(1) Preço de mercado médio de cada Bond, nos 31 Dias Corridos anteriores à Data do Pedido, conforme divulgados na plataforma Bloomberg, função HP, fonte de precificação BVAL e relacionados no Anexo 3.3.2.1.2 do Plano de Recuperação Judicial

(2) Parcelas 1 a 5: 0,1% a.a.; Parcelas 6 a 10: 0,2% a.a.; Parcelas 11 a 15: 0,3% a.a.; Parcelas 16 a 19: 0,4% a.a.

Classe IV

Condições de Pagamento

Visão Geral

Definição: Titulares de crédito quirografários enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte

Taxa de correção: O valor dos créditos de cada opção será atualizado por TR + 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do pagamento

Opção A

Pagamento único: Até R\$ 15 mil em até 60 Dias Úteis da Data de Homologação do PRJ

Saldo remanescente: Eventual saldo remanescente será considerado quitado

Opção B (Default)

Amortização: 20 parcelas anuais escalonadas¹, sendo a 1ª parcela no 6º Aniversário da Data de Homologação do PRJ

Juros: Capitalizados durante o prazo de carência. A partir do 6º aniversário da Data de Homologação do PRJ, pagos anualmente nas datas de amortização do principal.

Bônus de adimplência: Em caso de cumprimento integral do cronograma do Plano, aplicável sobre a última parcela desconto de 80%

Credor Apoiador

Detalhes no slide 7

Opções de Pagamento

(1) Parcelas 1 – 5: 0,1% a.a.; Parcelas 6 – 10: 0,2% a.a.; Parcelas 11 – 15: 0,3% a.a.; Parcelas 16 – 19: 0,4% a.a.

Credor Apoiador

Condições de Pagamento

Visão Geral

Definição: Credores Quirografários Gerais ou ME/EPP que, concomitantemente:

- Atuem em segmentos comerciais estratégicos à manutenção das atividades do Grupo OEC
- Mantenham relações comerciais com as Recuperandas desde a Data do Pedido
- Não tenham, desde a Data do Pedido, interrompido, reduzido ou de qualquer forma impactado negativamente o cumprimento dos respectivos contratos firmados com as Recuperandas na qualidade de clientes ou para fornecimento de bens e/ou serviços estratégicos
- Assumam, por meio da celebração do instrumento constante ao Plano, o compromisso firme de manter os respectivos Contratos Estratégicos vigentes em todos os seus termos substanciais

Taxa de correção: O valor dos créditos será atualizado por TR + 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do pagamento

Opções de Pagamento

Opção A

- **Amortização:** Pagamento integral até o limite de R\$ 28,0M em 18 parcelas mensais

Opção B

- **Amortização:** Pagamento com 30% de desconto até o limite de R\$ 19,6M em 12 parcelas mensais

Opção C

- **Amortização:** Pagamento com 60% de desconto até o limite de R\$ 11,2M em 6 parcelas mensais

Condições gerais

- **Juros:** Capitalizados até a data de pagamento da 1ª parcela. Depois, pagos mensalmente junto com as demais parcelas.
- **Saldo remanescente:** Eventual saldo remanescente será perdoado
- **Início do pagamento:** 60 dias úteis após homologação do plano ou no último dia útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal referente a serviços prestados após a Data de Homologação do PRJ, o que ocorrer por último.



Financiamento DIP

Resumo

Financiamento DIP

Definição: As Recuperandas captarão junto aos Credores Quirografários Mercado de Capitais novo financiamento extraconcursal prioritário no valor total de até USD 150M (“Valor de Emissão”)

Opção de contribuição: O credor que desejar participar do financiamento deverá enviar os documentos e termos em até 60 (sessenta) dias úteis contados da Data de Homologação do Plano. Valor mínimo para participar do financiamento é de USD 150 mil.

A parcela do Valor de Emissão a ser subscrita por cada credor financiador será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Parcela do Financiamento DIP} = \frac{\text{Fator X}}{\text{Fator Y}} \% \times \text{USD 150M}$$

Fator X = valor de Crédito Quirografário Mercado de Capitais de titularidade do respectivo credor multiplicado pelo Preço de Referência de Mercado, em *cents*, (ver anexo 3.3.2.1.2 do PRJ) correspondente à emissão de Bonds que originou o respectivo Crédito Quirografário Mercado de Capitais

Fator Y = valor total dos Bonds, que equivale a USD 130.302.176,13

Compromisso de financiamento: Financiador Âncora garantirá financiamento de USD 120M e caso a parcela financiada pelos demais credores exceda USD 30M, o valor financiado pelo Financiador Âncora será reduzido no mesmo montante

Destinação de recursos: na seguinte ordem (i) pagamento das remunerações devidas nos termos da Escritura dos Títulos DIP; (ii) ao menos USD 50M destinados para pagamento da Recompra referente aos Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A; (iii) saldo alocado em capital da NewCo e/ou cumprimento de obrigações do PRJ

Cálculo da Parcela de Financiamento DIP

Financiador Âncora

Destinação de recursos



Termos e condições
do Financiamento DIP

Emissora: OEC Par

Fiadoras: ODB E&C, OECl, Tenenge e BPC

Garantidoras: Fiadoras, CBPO, OAL, CNO

Juros e correção: 18% ao ano em dólares

Pagamento de juros: parcelas mensais a partir da emissão dos Títulos DIP, sem carência. Nos dois primeiros anos, Emissora poderá capitalizar os juros, desde que (i) Montante de Excesso de Caixa (Caixa Mínimo) seja igual ou inferior a zero (possibilidade de capitalização integral da parcela) ou (ii) Montante de Excesso de Caixa seja superior a zero e inferior ao valor da respectiva parcela de juros (possibilidade de capitalização parcial)

Vencimento e amortizações do principal: Vencimento em 4 anos, com amortização em 24 parcelas mensais consecutivas devidas a partir do 2º ano, com amortização de 50% até a 23ª parcela e pagamento do saldo remanescente na 24ª parcela

Remuneração de estruturação: USD 12M para o Financiador Âncora

Bônus de subscrição: poderá ser exercido pelo Financiador Âncora a qualquer tempo até o 30º aniversário da Data de Fechamento e facultará deter ações preferenciais da OEC Par equivalentes a 10% do capital social em bases totalmente diluídas.

Garantias: (i) alienação fiduciária de quotas Unicon e cessão fiduciária de direitos creditórios; (ii) alienação fiduciária de ações da Emissora; (iii) alienação fiduciária de imóveis; (iv) garantias sobre Contratos EPC, direitos creditórios decorrentes de Contratos EPC e contas relacionadas a Contratos EPC; (v) garantias sobre direitos pecuniários relacionados à participação da CNO na OAL e ativos da OAL; (vi) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de determinados processos judiciais.







São Paulo/SP, 22/11/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 1358 (97.63%) de 1391 | 6.966.514.798,26 (54.51%) de 12.780.838.014,54

Total NÃO: 33 (2.37%) de 1391 | 5.814.323.216,28 (45.49%) de 12.780.838.014,54

Total Abstenção: 6 (0.43%) de 1397 | 328.260.051,01 (2.5%) de 13.109.098.065,55

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	877 (98.76%)	95.644.806,47(89.16%)
Total NÃO:	11 (1.24%)	11.624.946,19(10.84%)
Total Abstenção:	1 (0.11%)	503.043,50(0.47%)
Total Considerado na Classe:	888	107.269.752,66

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	0 (0%)	0,00(0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	0	0,00

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	218 (91.6%)	6.826.506.072,76(54.06%)
Total NÃO:	20 (8.4%)	5.802.014.917,44(45.94%)
Total Abstenção:	5 (2.06%)	327.757.007,51(2.53%)
Total Considerado na Classe:	238	12.628.520.990,20

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	263 (99.25%)	44.363.919,03(98.48%)
Total NÃO:	2 (0.75%)	683.352,65(1.52%)
Total Abstenção:	0 (0%)	-0,00(-0%)
Total Considerado na Classe:	265	45.047.271,68

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ABNER BESSI GONCALVES	JOAO TELLES	66,506.47	Sim
ADAONEI RODRIGUES DE AQUINO	JOAO TELLES	93,842.72	Sim
ADELMO TAVARES PEREIRA	JOAO TELLES	130,970.04	Sim
ADEMIR CARBONEZ	JOAO TELLES	9,673.86	Sim
ADHEMAR CORREA TRAVASSOS	JOAO TELLES	170,755.96	Sim
ADMIR PAULO NEGOCIA JUNIOR	JOAO TELLES	273,492.61	Sim
ADRIANA HENRY MEIRELLES	JOAO TELLES	790,140.69	Sim
ADRIANO CHAVES JUCA ROLIM	JOAO TELLES	100,000.00	Sim
ADRIANO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	398,738.34	Sim
ADRIANO LUIZ BATISTELA	JOAO TELLES	27,227.00	Sim
ADRIANO RODRIGUES GARCIA	ADRIANO RODRIGUES GARCIA	80,055.45	Sim
ADRIANO VERARDO FERNANDES DA SILVA	JOAO TELLES	7,790.16	Sim
ADRIANO ZATTA DE ALMEIDA	JOAO TELLES	76,765.99	Sim
AGNALDO VILAS BOAS RABELO MENDES	JOAO TELLES	162,504.28	Sim
AILTON GONCALVES DE ARAUJO	JOAO TELLES	134,124.78	Sim
ALAN PINTO MARQUES GONCALVES	JOAO TELLES	94,060.83	Sim
ALANA ANTUNES	JOAO TELLES	94,965.15	Sim
ALANE DE OLIVEIRA BARBOSA	JOAO TELLES	92,316.79	Sim
ALBERTO FRAGA POMPONET	JOAO TELLES	18,022.32	Sim
ALBERTO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	JOAO TELLES	5,434.00	Sim
ALEJANDRO DANIEL CASTANO	JOAO TELLES	404,414.44	Sim
ALESANDRA RUFINO DE SOUZA	JOAO TELLES	16,046.42	Sim
ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	JOAO TELLES	17,020.06	Sim
ALESSANDRA MARTINS MACEDO	JOAO TELLES	16,511.90	Sim
ALESSANDRO RODRIGO SANTANA COELHO	JOAO TELLES	167,687.89	Sim
ALESSON RODRIGUES DA SILVA	JOAO TELLES	12,165.84	Sim
ALEX DA SILVA	JOAO TELLES	37,159.08	Sim
ALEX SILVA MARCATTO	JOAO TELLES	183,691.27	Sim
ALEXANDRE AMERICO NEVES ALMEIDA	JOAO TELLES	15,367.78	Sim
ALEXANDRE BUAIS DE FARIAS	JOAO TELLES	124,795.16	Sim
ALEXANDRE CARVALHO BRITTO	JOAO TELLES	64,008.36	Sim
ALEXANDRE DOS SANTOS	JOAO TELLES	16,592.87	Sim
ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO	JOAO TELLES	4,852.95	Sim
ALEXANDRE LUIS MOITA	JOAO TELLES	475,571.52	Sim
ALEXANDRE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT	JOAO TELLES	42,934.25	Sim
ALFREDO JOSE GONCALVES DE ARAUJO FILHO	JOAO TELLES	260,194.86	Sim
ALFREDO PASSETO NETO	JOAO TELLES	141,906.32	Sim
ALINE AZEREDO CARDOSO	JOAO TELLES	13,065.98	Sim
ALINE DE OLIVEIRA BEZERRA	JOAO TELLES	14,996.51	Sim

ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	JOAO TELLES	20,252.97	Sim
ALINE MILANDIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	JOAO TELLES	16,377.86	Sim
ALLAN NIXON CAVALCANTE LUZ	JOAO TELLES	3,808.56	Sim
ALVARO FABIANO DE CASTILHO	JOAO TELLES	19,344.42	Sim
ALVARO RODRIGUES FERNANDES	JOAO TELLES	180,535.84	Sim
AMANDA CRISTINA MAZZARO	JOAO TELLES	32,039.37	Sim
AMANDA MARIA DA SILVA	JOAO TELLES	6,398.97	Sim
ANA BEATRIZ ARAUJO SILVA	JOAO TELLES	439.16	Sim
ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS	JOAO TELLES	178,431.77	Sim
ANA CAROLINA MAXIMIANO	JOAO TELLES	8,353.16	Sim
ANA CLARA BASTOS GONCALVES RIBEIRO	JOAO TELLES	3,587.66	Sim
ANA CLAUDIA MARQUES	JOAO TELLES	27,796.58	Sim
ANA CRISTINA BALBINO DE CARVALHO	JOAO TELLES	33,276.83	Sim
ANA CRISTINA RITTON	JOAO TELLES	335,943.20	Sim
ANA FLAVIA MENEZES SALGADO	JOAO TELLES	27,262.41	Sim
ANA FLAVIA SALICE PEREIRA	JOAO TELLES	30,423.19	Sim
ANA LUIZA CARVALHO DE SOUZA	JOAO TELLES	34,845.19	Sim
ANA LUIZA SOUSA DE ANGELIS	JOAO TELLES	135,703.76	Sim
ANA PAULA ACRAS DA SILVA	JOAO TELLES	65,535.10	Sim
ANA PAULA BRAGA SENE	JOAO TELLES	27,364.76	Sim
ANA PAULA CARDOSO ARAUJO	JOAO TELLES	49,448.72	Sim
ANA PAULA DANTAS LIMA	JOAO TELLES	28,938.17	Sim
ANA PAULA FERNANDES GALASSO	JOAO TELLES	23,349.05	Sim
ANA PAULA PEREIRA FONSECA	JOAO TELLES	116,296.33	Sim
ANACLETO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	JOAO TELLES	8,901.28	Sim
ANDERSON BATISTA MIRANDA	JOAO TELLES	23,877.29	Sim
ANDERSON DE ARAUJO SILVA	JOAO TELLES	35,439.26	Sim
ANDERSON DE SOUZA MOREIRA	JOAO TELLES	57,720.81	Sim
ANDERSON ROCHA DA SILVA	JOAO TELLES	15,033.22	Sim
ANDERSON SILVA PACHECO	JOAO TELLES	27,385.95	Sim
ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO	JOAO TELLES	8,558.89	Sim
ANDRE LUIZ BESEGGIO	JOAO TELLES	112,131.98	Sim
ANDRE LUIZ CABRAL CALDAS	JOAO TELLES	105,302.33	Sim
ANDRE LUIZ MOREIRA	JOAO TELLES	97,085.01	Sim
ANDRE LUIZ OGANDO CHAGAS	JOAO TELLES	251,418.11	Sim
ANDRE QUEIROZ DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	7,274.14	Sim
ANDRE YOSHIHARU MINE	JOAO TELLES	147,011.23	Sim
ANDREIA APARECIDA MOREIRA ALBERTO	JOAO TELLES	6,938.82	Sim
ANDRESSA COSTA AGUIAR PEREIRA	JOAO TELLES	34,992.26	Sim
ANGELICA DE OLIVEIRA SANTIAGO	JOAO TELLES	7,907.04	Sim
ANGELO RONCHESEL NETO	JOAO TELLES	41,188.58	Sim
ANITA GABRIELLE COELHO DE MOURA	JOAO TELLES	30,337.94	Sim
ANSELMO RICARDO MORAES ALVES	JOAO TELLES	5,149.77	Sim
ANTENOR DE CASTRO	JOAO TELLES	773,624.54	Sim
ANTONIO APARECIDO AZOIA IBARRA	JOAO TELLES	397,604.47	Sim
ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO SANTOS	JOAO TELLES	200,000.00	Sim

ANTONIO CARLOS SIGNORETTI FILHO	JOAO TELLES	28,900.72	Sim
ANTONIO CUNHA MAIA	JOAO TELLES	82,996.88	Sim
ANTONIO DAVID PEREIRA	JOAO TELLES	131,073.28	Sim
ANTONIO HENRIQUE SILVA DE MIRANDA	JOAO TELLES	40,429.51	Sim
ANTONIO HUDSON MOREIRA DE SOUZA	JOAO TELLES	42,780.71	Sim
ANTONIO RUAS GASPAS NETO	JOAO TELLES	177,342.79	Sim
ARI DIAS JUNIOR	JOAO TELLES	46,958.52	Sim
ARIANE BARRAGAN DA SILVA	JOAO TELLES	7,008.69	Sim
ARIELI ENI MENDONCA DE SOUZA	JOAO TELLES	8,097.57	Sim
ARIOVALDO DONATO	JOAO TELLES	22,184.55	Sim
ARISTEU CARVALHO LISBOA NETO	JOAO TELLES	57,668.40	Sim
ATAILTON APARECIDO DE SOUZA	JOAO TELLES	11,745.39	Sim
AUGUSTO DE ANDRADE CASTELO BRANCO	JOAO TELLES	284,398.03	Sim
AUGUSTO ROQUE DIAS FERNANDES FILHO	JOAO TELLES	1,700,000.00	Sim
BARBARA MENGAI ACCIOLI	JOAO TELLES	47,404.62	Sim
BARBOSA. MUSSNICH & ARAGAO	BRUNO HENRIQUE ROSA	322,610.07	Sim
BEATRIZ AUGUSTO GOMES	JOAO TELLES	1,701.77	Sim
BEATRIZ SILVA FERREIRA	JOAO TELLES	24,857.90	Sim
BENEDITO ELEUTERIO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	8,095.65	Sim
BIANCA OLIVEIRA E SILVA VIDAL	JOAO TELLES	144,670.17	Sim
BIANCA SEPULVIDA DE SOUSA	JOAO TELLES	41,777.28	Sim
BOAZ ROCHA DA SILVA	JOAO TELLES	11,559.82	Sim
BRUNA DA SILVA FERNANDES	JOAO TELLES	8,087.73	Sim
BRUNO DOS SANTOS VASCONCELOS MOTA	JOAO TELLES	21,091.46	Sim
BRUNO GONCALVES SILVA	JOAO TELLES	10,644.77	Sim
BRUNO GUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA	JOAO TELLES	7,563.21	Sim
BRUNO HENRIQUE OLIMPIO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	4,766.33	Sim
BRUNO MENDONCA FONTES	JOAO TELLES	63,821.99	Sim
BRUNO PAULINO DOBKOWSKI	JOAO TELLES	26,065.62	Sim
BRUNO SOUSA FARIA GONTIJO	JOAO TELLES	4,019.40	Sim
CAIO AMANCIO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	3,506.25	Sim
CAIO BARRETO PAES SANTIAGO	JOAO TELLES	21,058.37	Sim
CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	JOAO TELLES	15,193.16	Sim
CAMILA BATISTA DOS SANTOS	JOAO TELLES	22,742.54	Sim
CAMILA DE ASSIS DIAS	JOAO TELLES	9,388.41	Sim
CAMILA HILDA LEON HUAMAN	JOAO TELLES	12,639.63	Sim
CAMILA MARIA ACORSI DE MELO	JOAO TELLES	162,178.39	Sim
CAMPOS LOBIANCO. GAVINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	257,288.05	Sim
CARLA ANDREIA ROVARI	JOAO TELLES	39,493.24	Sim
CARLOS ALBERTO TETSUO ITO	JOAO TELLES	2,294.34	Sim
CARLOS EDUARDO FERNANDES MARIANO	JOAO TELLES	174,485.96	Sim
CARLOS HENRIQUE CARNEIRO DOS REIS	JOAO TELLES	395,655.56	Sim
CARLOS HERMANNY FILHO	JOAO TELLES	300,000.00	Sim
CARLOS MAURICIO MACEDO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	144,577.75	Sim
CAROLINA VENDRAMEL BICHLER	JOAO TELLES	21,783.13	Sim
CAROLINE CRISTINA COSTA FERNANDES	JOAO TELLES	25,834.58	Sim
CAROLINE REZENDE DA SILVA	JOAO TELLES	23,555.64	Sim

CAROLINE VIANA HELFSTEIN PIRES LOPES	JOAO TELLES	44,388.56	Sim
CASSIO AUGUSTO BUSTAMANTE LOURENCO	JOAO TELLES	134,471.11	Sim
CASSIO ROBERTO PIMENTEL DA SILVA	JOAO TELLES	48,666.02	Sim
CATHARINA LAMAS MARQUES DOS SANTOS	JOAO TELLES	16,543.53	Sim
CAUE BORGES MAIA	JOAO TELLES	119,879.97	Sim
CAVALCANTI ADVOCACIA	JOAO TELLES	32,607.96	Sim
CELSO ANTONIO PEREIRA	JOAO TELLES	95,472.14	Sim
CELSO LUIS SOUZA DA SILVA	JOAO TELLES	18,962.20	Sim
CESAR CARDOSO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	86,749.68	Sim
CESAR COSTA E SILVA NETO	JOAO TELLES	153,171.93	Sim
CHRISTIAN LISBOA CONTREIRAS	JOAO TELLES	43,177.42	Sim
CHRISTIANNE RAMOS TEIXEIRA VILACA LOBO	JOAO TELLES	166,795.28	Sim
CHRISTIANO DA SILVA PEREIRA	JOAO TELLES	49,885.22	Sim
CHRISTINA MARIA HARTMANN NEUFFER	JOAO TELLES	262,220.94	Sim
CICERO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	JOAO TELLES	51,403.86	Sim
CICERO DE ALMEIDA FALCAO	JOAO TELLES	6,806.32	Sim
CICERO GERALDO DE SA	JOAO TELLES	34,362.08	Sim
CINARA DE QUADROS MACHADO	JOAO TELLES	23,917.74	Sim
CLAUDIA ANDREZA LOBATO CESAR	JOAO TELLES	5,336.73	Sim
CLAUDIA PIMENTEL	JOAO TELLES	43,202.60	Sim
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	JOAO TELLES	36,131.23	Sim
CLAUDIO MARCOS LIRA BARROS	JOAO TELLES	51,023.70	Sim
CLAUDIO ROBERTO BESSA DA CONCEICAO	JOAO TELLES	5,866.38	Sim
CLAUDIONOR LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	JOAO TELLES	244,562.37	Sim
CLAYTON DE AZEVEDO LOPES	JOAO TELLES	39,874.28	Sim
CLEISSON ALVES GAILOTTO	JOAO TELLES	761.77	Sim
CLEITON NOVAIS SANTOS	JOAO TELLES	1,151.89	Sim
CLEMILDA PEIXINHO DE MOURA	JOAO TELLES	34,354.09	Sim
CORREIA. FLEURY. GAMA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LARISSA OLIVEIRA SILVA	571,020.42	Sim
CRISTIANE CRISTINA ASSUMPCAO DA SILVA	JOAO TELLES	8,953.98	Sim
CRISTIANE DE FREITAS ORVALHO	JOAO TELLES	25,820.44	Sim
CRISTIANE DE SALES	JOAO TELLES	21,550.68	Sim
CRISTIANE DIAS DE SOUZA	JOAO TELLES	27,538.05	Sim
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	JOAO TELLES	48,168.62	Sim
CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	JOAO TELLES	36,366.00	Sim
CRISTINA GARCIA MARTINEZ	JOAO TELLES	6,514.14	Sim
CRISTINA LUIZA CASSIANO SANTOS	JOAO TELLES	21,491.92	Sim
CRISTINA YOSHIKO SHIMANO	JOAO TELLES	59,878.73	Sim
DAIANE MAIO PEREIRA	JOAO TELLES	34,819.41	Sim
DAILSON VEREDIANO MARTINS	JOAO TELLES	86,417.40	Sim
DAISY SILVA NUNES MINIUK	JOAO TELLES	17,822.18	Sim
DAMARIS RODRIGUES DE PAULA	JOAO TELLES	18,074.58	Sim
DANIEL ANTONIO ALVES PONTES	JOAO TELLES	101,355.44	Sim
DANIEL ASSAF ABO ASSALI	JOAO TELLES	271,108.74	Sim
DANIEL AUGUSTO DE JESUS	JOAO TELLES	17,868.16	Sim
DANIEL CARDOSO DA SILVA	JOAO TELLES	14,424.66	Sim

DANIEL DE ARRUDA GONCALVES	JOAO TELLES	189,752.31	Sim
DANIEL DE SOUZA ARANHA	JOAO TELLES	69,893.14	Sim
DANIEL GOMES DA SILVA	JOAO TELLES	11,856.94	Sim
DANIEL JUNIOR DA SILVA	JOAO TELLES	25,892.21	Sim
DANIEL LEPIKSON CARVALHO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	303,958.84	Sim
DANIEL NETTO GOMES	JOAO TELLES	95,259.77	Sim
DANIEL PEREIRA DE SA	JOAO TELLES	140,390.46	Sim
DANIEL PEREZ DE SOUZA	JOAO TELLES	86,378.14	Sim
DANIEL TOQUERO TSUKADA	JOAO TELLES	55,290.65	Sim
DANIELA APARECIDA SILVA PIMENTA	JOAO TELLES	43,202.60	Sim
DANIELA BERNARDINO MATTOS	JOAO TELLES	130,721.61	Sim
DANIELA CAVACA DIEGUES	JOAO TELLES	66,506.47	Sim
DANIELA GOMES DE MACEDO	JOAO TELLES	107,813.89	Sim
DANIELA PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	300,000.00	Sim
DANIELA PEREIRA DE BARROS	JOAO TELLES	28,199.39	Sim
DANIELLE EVARISTO DA SILVA	JOAO TELLES	29,186.31	Sim
DANILO DE MELLO RUIZ	JOAO TELLES	98,799.81	Sim
DARLEY DE SOUZA SILVA	JOAO TELLES	4,823.28	Sim
DAVID AKIO YOSHIDA	JOAO TELLES	39,302.78	Sim
DAYANA FERREIRA DA SILVA SIMOES	JOAO TELLES	7,941.69	Sim
DEBORA COTING BRAGA ROSA	JOAO TELLES	211,800.09	Sim
DEBORAH RAMIRES SANCHEZ CORAZZA	JOAO TELLES	2,624.83	Sim
DEISE CRISTINA MODESTO PEREIRA	JOAO TELLES	35,734.42	Sim
DELSON NEDSON DE MACEDO	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	214,059.37	Não
DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS	LUCAS TORRES SANTINI CAMPOS	56,497.60	Sim
DENIS JOSE DA SILVA MADEIRA	JOAO TELLES	18,874.70	Sim
DENISE LIMA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	2,365.70	Sim
DENIZE ANDRADE SANTOS	JOAO TELLES	111,234.01	Sim
DENIZE CAVALCANTE LOPES	JOAO TELLES	239,898.89	Sim
DENIZE MADUREIRA SHOLL	JOAO TELLES	119,193.22	Sim
DERVESON HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	177,412.88	Sim
DIEGO BARROS BERTOUDO	JOAO TELLES	48,894.37	Sim
DIEGO COELHO DOS SANTOS	JOAO TELLES	21,306.73	Sim
DIEGO FELIPE ROJAS ZAPATA	JOAO TELLES	21,872.52	Sim
DIEGO FURLANETI CASAGRANDE	JOAO TELLES	7,670.16	Sim
DIEGO LUSSARI	JOAO TELLES	110,887.55	Sim
DIOGO NEGRAO RAIOL FERREIRA	JOAO TELLES	265,761.26	Sim
DOMINIQUE WAGNER	JOAO TELLES	13,502.82	Sim
DOUGLAS DA SILVA RESENDE	JOAO TELLES	17,694.39	Sim
DOURADO & CAMBRAIA. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARINA XAVIER BAZILIO	67,853.84	Sim
EDER DE PAIVA CARVALHO	JOAO TELLES	7,473.84	Sim
EDERSON ELIAS JOSE DE SOUZA	JOAO TELLES	17,223.60	Sim
EDIEL LIMA DA SILVA	JOAO TELLES	84,801.35	Sim
EDILAINE FERREIRA PEREIRA	JOAO TELLES	25,861.85	Sim
EDILTON JORDAO DA SILVA	JOAO TELLES	15,493.59	Sim

EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	JOAO TELLES	5,169.33	Sim
EDNA QUEIROZ SANTOS LISBOA	JOAO TELLES	22,189.66	Sim
EDSON APARECIDO DOS SANTOS	JOAO TELLES	2,285.32	Sim
EDSON FIGUEIREDO DE CASTRO	JOAO TELLES	3,761.82	Sim
EDUARDO ABUD BASTIAO	JOAO TELLES	498,469.54	Sim
EDUARDO AMBRIZZI MORAES	JOAO TELLES	1,052.38	Sim
EDUARDO DEL PELOSO NETO	JOAO TELLES	382,531.99	Sim
EDUARDO FRANCISCO DE FREITAS	JOAO TELLES	44,270.74	Sim
EDUARDO THOMAZ VASCONCELOS TREVISOL	JOAO TELLES	1,606.40	Sim
EDVANIA DA SILVA OLIVEIRA	JOAO TELLES	6,784.25	Sim
ELAINE MARIA DA ROCHA MATOS	JOAO TELLES	16,905.00	Sim
ELCIVAN ARAUJO DA COSTA	JOAO TELLES	65,681.06	Sim
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	JOAO TELLES	15,924.95	Sim
ELISA SAYURI IRITANI	JOAO TELLES	201,505.83	Sim
ELISAIAS DA SILVA FARIAS	JOAO TELLES	7,579.44	Sim
ELIZABETH DA SILVA NETA	JOAO TELLES	11,593.38	Sim
ELIZABETH TAVARES DA SILVA	JOAO TELLES	7,753.67	Sim
ELSON CARVALHO	JOAO TELLES	377,903.24	Sim
ELTON SOUZA COSTA MACHADO	JOAO TELLES	129,514.85	Sim
EMANUEL ANTONIUS PEREIRA SALGADO	JOAO TELLES	409,020.68	Sim
EMANUELLE ALVES CHAFIN	JOAO TELLES	35,561.44	Sim
EMERSON COELHO PEREIRA	JOAO TELLES	65,840.73	Sim
ERIC GOMES DA SILVA	JOAO TELLES	3,752.87	Sim
ERIC HIFUMI TESIMA	JOAO TELLES	58,390.15	Sim
ERIC RENATO DA SILVA	JOAO TELLES	21,557.28	Sim
ERICLES CLEMENTINO DA SILVA	JOAO TELLES	26,747.23	Sim
ERIKA DE FATIMA DOS SANTOS	JOAO TELLES	21,095.61	Sim
ERIKA OLIVEIRA DOS REIS	JOAO TELLES	9,509.33	Sim
ERIKA PADILHA SIQUEIRA	JOAO TELLES	18,962.20	Sim
ERIKA PEDROSA VIGLIAR HAMAMOTO	JOAO TELLES	5,582.50	Sim
ERNESTO LUIS SILVA VAZ	JOAO TELLES	524,955.10	Sim
EVALDO ARAUJO DA SILVA	JOAO TELLES	21,677.23	Sim
EVANDRO ERENOR ROCHA	JOAO TELLES	110,580.40	Sim
EVELYN LUCIA VELARDE POVEZ	JOAO TELLES	8,134.64	Sim
EVELYN SECUNDINO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	6,007.78	Sim
EVERALDO SILVANO ALVES DA SILVA	JOAO TELLES	35,036.22	Sim
EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	49,362.57	Sim
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA CANICA	JOAO TELLES	25,978.18	Sim
FABIANA TORRES CAVALCANTE DA SILVEIRA	JOAO TELLES	6,450.40	Sim
FABIANA VALENTA DO CARMO	JOAO TELLES	173,618.68	Sim
FABIANO REIS BARBOSA	JOAO TELLES	14,837.71	Sim
FABIO ALCANTARA PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	211,674.77	Sim
FABIO ANDREANI GANDOLFO	JOAO TELLES	2,609,052.08	Sim
FABIO CHAGAS DIAS	JOAO TELLES	89,322.70	Sim
FABIO HENRIQUE DA SILVA	JOAO TELLES	18,582.99	Sim
FABIO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	JOAO TELLES	19,370.92	Sim
FABIO LOPES VILERA	JOAO TELLES	44,554.82	Sim

FABIO QUARESMA LIMA	JOAO TELLES	87,752.72	Sim
FABIO VIEIRA MARTINS	JOAO TELLES	88,347.45	Sim
FABIOLA MILENA DE CARVALHO	JOAO TELLES	20,082.88	Sim
FABRICIA ALVES NARVAIS	JOAO TELLES	34,099.32	Sim
FABRICIO JOSE GUIMARAES DE ANDRADE	JOAO TELLES	247,168.26	Sim
FATIMA APARECIDA MOTA HONDA	JOAO TELLES	14,642.10	Sim
FELIPE ATILIO VITOR	JOAO TELLES	337.98	Sim
FELIPE BATISTA EMIDIO	JOAO TELLES	113,065.62	Sim
FELIPE CORREA PINHEIRO	JOAO TELLES	1,378.26	Sim
FELIPE DA COSTA ALMEIDA	JOAO TELLES	30,791.40	Sim
FELIPE DOS SANTOS SILVA	JOAO TELLES	8,827.60	Sim
FELIPE FERREIRA NEVES	JOAO TELLES	47,017.54	Sim
FELIPE JOSE DANTAS	JOAO TELLES	17,764.23	Sim
FELIPE MOTA MATTEONI	JOAO TELLES	43,322.46	Sim
FELIPE PAVIE ANDRADE	JOAO TELLES	79,685.18	Sim
FELLIPE DA SILVA DIAMANTINO	JOAO TELLES	73,537.40	Sim
FERNANDA CAETANO MEDEIROS JORGE	JOAO TELLES	643,660.46	Sim
FERNANDA CARVALHO NOFUENTES DE SOUZA	JOAO TELLES	103,500.50	Sim
FERNANDA CRISTINA ADABO ATIZANI SOBRAL	JOAO TELLES	64,813.05	Sim
FERNANDA DE CARVALHO SODRE	JOAO TELLES	20,890.65	Sim
FERNANDA DE GOES PITTELLI GRANATO	JOAO TELLES	586,865.44	Sim
FERNANDA DE MACEDO TRALDI	JOAO TELLES	139,226.58	Sim
FERNANDA DOMINGOS SILVEIRA	JOAO TELLES	7,753.77	Sim
FERNANDA SALVINA DA SILVA	JOAO TELLES	9,109.27	Sim
FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	JOAO TELLES	29,078.70	Sim
FERNANDO CESAR PEREIRA CARNEIRO	JOAO TELLES	39,890.11	Sim
FERNANDO HONORIO DIAS	JOAO TELLES	26,985.51	Sim
FERNANDO ITALO MENDES SIEBRA	JOAO TELLES	67,997.75	Sim
FERNANDO MANTOANELLI DE PAULA	JOAO TELLES	66,884.98	Sim
FERNANDO TOLEDO DE AZEVEDO	JOAO TELLES	211,662.49	Sim
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	236,884.01	Sim
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	11,078.87	Sim
FLAVIA BRANDAO PANSAS	JOAO TELLES	52,759.85	Sim
FLAVIO ALVES GOUVEA	JOAO TELLES	149,404.57	Sim
FLAVIO DONDA PIRES	JOAO TELLES	93,247.69	Sim
FLAVIO LUIS ZOCHETTI DE LIMA CAMPOS	JOAO TELLES	8,680.56	Sim
FLAVIO MUNIZ ALVES DA SILVA	JOAO TELLES	2,141.62	Sim
FLAVIO PEREIRA ROCHA MELO	JOAO TELLES	3,319.49	Sim
FRANCISCO CANINDE DE MELO	JOAO TELLES	10,767.87	Sim
FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	30,692.20	Não
FRANCISCO GREGORIO DE SOUZA JUNIOR	JOAO TELLES	194,382.18	Sim
FRANCISCO JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	854.40	Sim
FRANCISCO JOANDERSON FEITOSA PINTO	JOAO TELLES	49,130.61	Sim
FRANCISCO JUNIO FORTUNATO CORDEIRO	JOAO TELLES	104,693.94	Sim

FRANCYNE DO NASCIMENTO BEZERRA	JOAO TELLES	53,089.00	Sim
FRANKLIN SANTOS DE LIMA	JOAO TELLES	2,655.30	Sim
FREDERICO RODRIGUEZ VALLEJO	JOAO TELLES	7,852.87	Sim
GABRIEL CABRAL	JOAO TELLES	21,532.50	Sim
GABRIEL NEVES MARTINS	JOAO TELLES	146,792.30	Sim
GABRIELA ANDRADE FERREIRA	JOAO TELLES	7,547.16	Sim
GABRIELA CONSOLINE PIRES	JOAO TELLES	9,213.39	Sim
GABRIELA MARANGONI	JOAO TELLES	23,974.56	Sim
GABRIELLA DORNELLES CLINK	JOAO TELLES	76,668.76	Sim
GELSON LOPES	JOAO TELLES	29,607.19	Sim
GEMERSON ROBERTO LOPES DA ROSA	JOAO TELLES	10,525.75	Sim
GENARIO CERQUEIRA LIMA NETO	JOAO TELLES	200,790.04	Sim
GENESIO CARLOS ARANTES	JOAO TELLES	50,170.56	Sim
GENIVALDO FRAZAO DE MOURA	JOAO TELLES	51,288.90	Sim
GENTIL MONTEIRO. VICENTINI. BERINGHS E GIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	231,144.09	Sim
GEORGE FERREIRA BARRETO	JOAO TELLES	63,999.95	Sim
GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GABRIELA SOELTL	458,918.54	Sim
GIANE DOS SANTOS	JOAO TELLES	23,629.09	Sim
GIANNA AUGUSTA MEIRELES RIBEIRO	JOAO TELLES	5,159.76	Sim
GILBERTO FERNANDES DA SILVA	JOAO TELLES	27,982.94	Sim
GIORGIO BULLATY NETO	JOAO TELLES	1,149,187.19	Sim
GIOVANI DA SILVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	JOAO TELLES	122,984.99	Sim
GIOVANNA PEREIRA STIEFANO	JOAO TELLES	2,201.34	Sim
GISLENE LEFONE	JOAO TELLES	116,601.39	Sim
GIULIA BENATO DIAS	JOAO TELLES	712.92	Sim
GIULIA VIZACO MARTINS	JOAO TELLES	1,086.03	Sim
GLAUCIA HONDA	JOAO TELLES	19,168.58	Sim
GLEICE TIEMY TERUYA	JOAO TELLES	19,156.64	Sim
GOLDEMBERG LEITE DE VASCONCELOS	JOAO TELLES	6,646.21	Sim
GRAZIEL FERNANDES DOS SANTOS	JOAO TELLES	19,899.32	Sim
GUEDES NUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANDRESSA MARIA SCORZA DOS RAMOS	503,043.50	Abstenção
GUIDO ANTONIO PIAZENTINI	JOAO TELLES	205,192.24	Sim
GUILHERME BORGES DE QUEIROZ	JOAO TELLES	426,659.26	Sim
GUILHERME LOBO SANTOS	JOAO TELLES	29,117.53	Sim
GUILHERME PRAXEDES DE ABREU SANTOS	JOAO TELLES	767.73	Sim
GUILHERME SILVA ANDRADE	JOAO TELLES	13,689.95	Sim
GUSTAVO ALMEIDA PAVAM	JOAO TELLES	42,205.03	Sim
GUSTAVO BAQUEIRO COSTA	JOAO TELLES	172,469.49	Sim
GUSTAVO CARREIRO BEYER	JOAO TELLES	584,951.94	Sim
GUSTAVO DE ARAUJO ESPINHEIRA	JOAO TELLES	144,352.56	Sim
GUSTAVO DE CERQUEIRA LIMA ANTUNES	JOAO TELLES	524,767.95	Sim
GUSTAVO DE OLIVEIRA BENITES	JOAO TELLES	27,655.45	Sim
GUSTAVO FERREIRA CAMPOS	JOAO TELLES	13,500.10	Sim
GUSTAVO LOURENCO DOS SANTOS	JOAO TELLES	16,257.14	Sim
GUSTAVO MIGUEL ARRUA ROMAN FILHO	JOAO TELLES	37,405.42	Sim

GUSTAVO TEIXEIRA BELITARDO	JOAO TELLES	356,143.07	Sim
HEBERT ALAN DE MORAES MACHADO	JOAO TELLES	18,819.78	Sim
HEITOR MOUZINHO BEZERRA	JOAO TELLES	7,520.80	Sim
HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	JOAO TELLES	17,095.52	Sim
HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU	JOAO TELLES	43,732.38	Sim
HENRIQUE PORTO DOCA	JOAO TELLES	23,097.71	Sim
HENRIQUE ZELANTE RODRIGUES NETTO	JOAO TELLES	211,669.24	Sim
HERALDO BARBOSA BIANO	JOAO TELLES	211,047.65	Sim
HERMES PEREIRA DA COSTA FILHO	JOAO TELLES	56,484.73	Sim
HILDEILSON SILVA DE SA	JOAO TELLES	63,658.44	Sim
HIPOLITO & BARBOZA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MAITE ZUPPARDO DE LIMA VASCONCELOS	156,354.74	Sim
HUANDERSON ALVES PEDRONI	JOAO TELLES	39,435.60	Sim
HUGO LOPES MAFRA	JOAO TELLES	83,260.77	Sim
HUMBERTO SILVEIRA DA CRUZ	JOAO TELLES	160,131.26	Sim
IAGO BRAGA FERREIRA	JOAO TELLES	22,512.30	Sim
IBIRAJARA AUGUSTO LOPES BRAUNA	JOAO TELLES	330,543.56	Sim
ICARO AKIM SILVESTRE NASCIMENTO	JOAO TELLES	100,451.45	Sim
ICARO BRITO BARBOSA MACHADO	JOAO TELLES	19,481.58	Sim
ICARO COSTA FERREIRA	JOAO TELLES	93,632.80	Sim
IGOR BRAGA FERREIRA	JOAO TELLES	20,675.32	Sim
IGOR HENRIQUE JORGE NUNES	JOAO TELLES	135,868.99	Sim
INGRID ABADIA ALVES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	25,226.92	Sim
IRINEU MANOEL DA SILVA NETO	JOAO TELLES	21,937.27	Sim
ISABELA DANTAS DA SILVA	JOAO TELLES	7,758.27	Sim
ISABELA MIRIAM MARQUES JANUARIO	JOAO TELLES	2,993.86	Sim
ISABELLA DE FARIA MARIANO	JOAO TELLES	391.42	Sim
ISABELLA MARTINS DIAS	JOAO TELLES	4,144.31	Sim
ISABELLA SALLES ESTEVES AZEVEDO	JOAO TELLES	153,777.28	Sim
ISAMARA GUIMARAES CAMPOS LOBIANCO	JOAO TELLES	300,000.00	Sim
ISMAEL FRANCO DE GODOY	JOAO TELLES	93,161.17	Sim
IURI ALISSON DA SILVA FERREIRA	JOAO TELLES	21,060.61	Sim
IVALDO GROPELLO JUNIOR	JOAO TELLES	122,851.49	Sim
IZABELA HENRIQUES SANDER	JOAO TELLES	101,307.37	Sim
J.G.GARCIA DE SOUZA ADVOGADOS	LEANDRO BRAGA RIBEIRO	109,421.68	Sim
JACKSON PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	12,379.10	Sim
JADE DA SILVA SIMOES	JOAO TELLES	14,305.04	Sim
JADSON MARQUES DA SILVA	JOAO TELLES	18,426.12	Sim
JAILTON BRITO DA CRUZ SOUZA	JOAO TELLES	3,923.45	Sim
JAINÉ CAMARGO DE PAIVA	JOAO TELLES	8,071.59	Sim
JAIRO RODRIGUES VIEIRA	JOAO TELLES	31,619.01	Sim
JANAINA FERMINO HOLLAND	JOAO TELLES	26,110.70	Sim
JANAINA LEANDRO VIEIRA	JOAO TELLES	44,224.29	Sim
JANAINA LETICIA DE SOUZA NOGUEIRA	JOAO TELLES	37,858.36	Sim
JANIO DE SOUSA FERREIRA	JOAO TELLES	16,207.82	Sim
JAQUELINE VIDAL DE SOUZA	JOAO TELLES	45,034.98	Sim
JARBAS RODRIGUES DE SOUZA	JOAO TELLES	1,495.87	Sim

JEAN LOPES ROSA	JOAO TELLES	23,299.94	Sim
JEFFERSON ALBERTO MARINHO DE LIMA	JOAO TELLES	10,939.00	Sim
JESAIAS ESPIRITO SANTO DE LIMA	JOAO TELLES	83,106.17	Sim
JESSICA ADRIANA HONORIO	JOAO TELLES	56,478.49	Sim
JESSICA ALINE CONCEICAO XAVIER	JOAO TELLES	72,198.90	Sim
JESSYCA DOS SANTOS SOARES	JOAO TELLES	11,325.77	Sim
JHESSICA WEYSEN DOS SANTOS XAVIER	JOAO TELLES	23,230.41	Sim
JOANA PAULA GONCALVES MENEZES BATISTA	JOAO TELLES	100,000.00	Sim
JOAO CARLOS FORTUNATO JUNIOR	JOAO TELLES	13,577.27	Sim
JOAO GUALBERTO CHAVES	JOAO TELLES	18,798.96	Sim
JOAO PAULO FONSECA DE CARVALHO	JOAO TELLES	187,272.64	Sim
JOAO VICTOR SANT ANA DOS SANTOS	JOAO TELLES	13,310.62	Sim
JOAO VICTOR TORRES DE ABREU FIGUEIRAS DUTRA	JOAO TELLES	5,645.07	Sim
JOELMA PRESTES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	58,920.26	Sim
JOIANE ARIADINE PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	3,493.08	Sim
JOICE SILVA MUNHOZ	JOAO TELLES	10,510.89	Sim
JONATHAN MEDEIROS MORAES	JOAO TELLES	6,554.50	Sim
JORGE LUIZ DE SOUSA BORBA	JOAO TELLES	51,444.12	Sim
JORGE LUIZ PROBER FARIA	JOAO TELLES	24,524.78	Sim
JOSE EDUARDO FONSECA DA SILVA	JOAO TELLES	4,978.76	Sim
JOSE ELSON MESQUITA DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	15,174.71	Sim
JOSE FERREIRA SOBRINHO JUNIOR	JOAO TELLES	15,350.97	Sim
JOSE FRANCISCO SOUSA CARDOSO	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	3,137,371.17	Não
JOSE GERALDO DIAS	JOAO TELLES	106,943.96	Sim
JOSE IVAN DO NASCIMENTO FERREIRA	JOAO TELLES	20,070.34	Sim
JOSE MILTON CORREIA BRITTO	JOAO TELLES	180,182.19	Sim
JOSE OMAR SARAIVA BARRETO FILHO	JOAO TELLES	67,468.60	Sim
JOSE PEGORARO DIAS	JOAO TELLES	602,800.06	Sim
JOSE ROBERTO BRITO	JOAO TELLES	19,636.26	Sim
JOSE VANDO DE ASSIS	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	627,777.47	Não
JOSE VINICIUS DOS REIS VIEIRA	JOAO TELLES	129,711.08	Sim
JOSEFA CORDEIRO DE PAULA SILVA	JOAO TELLES	69,911.98	Sim
JOSEMIR ELOI DA SILVA	JOAO TELLES	13,412.61	Sim
JOSILAINE GABRIEL DE AGUIAR	JOAO TELLES	14,350.27	Sim
JOSNEI CIRELI	JOAO TELLES	564,861.94	Sim
JUDSON MARIOTTI DE MOURA	JOAO TELLES	173,263.66	Sim
JUDY COELHO DE ANDRADE	JOAO TELLES	174,558.47	Sim
JULIA ROCHA DA CRUZ	JOAO TELLES	54,717.10	Sim
JULIAN MIJOVICEVICH ROSSINI	JOAO TELLES	124,364.86	Sim
JULIANA DE REZENDE SPINOLA	JOAO TELLES	11,836.77	Sim
JULIANA GOMES SANTIAGO	JOAO TELLES	84,747.00	Sim
JULIANA LEITE LIMA FRAGA	JOAO TELLES	143,458.95	Sim
JULIANA NASCIMENTO DE FARIA	JOAO TELLES	8,164.99	Sim
JULIANA NUNES MARTIN RIBEIRO	JOAO TELLES	18,363.24	Sim
JULIANA VILLELA TEIXEIRA	JOAO TELLES	31,565.68	Sim

file_24013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGEON KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 15:51, sob o número WJMJ24427298214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código EMW566hyP.

JULIBETH LONDONO MARQUEZ	JOAO TELLES	12,520.08	Sim
JULIO CESAR DA COSTA SILVA	JOAO TELLES	26,992.51	Sim ²⁴⁰¹⁴
JULIO CESAR GIOVANNETTI	ADILSON DOS SANTOS	446,184.94	Não
KAREN REGINA DOS SANTOS	JOAO TELLES	20,448.04	Sim
KARINA DE MELO FREITAS LIMA	JOAO TELLES	25,283.58	Sim
KARLA DA SILVA JANUARIO	JOAO TELLES	29,918.14	Sim
KAROLINA BARCARO GONCALVES	JOAO TELLES	14,391.57	Sim
KATIA REGINA TAVARES CHAVES	JOAO TELLES	41,252.48	Sim
KAUE SANTOS SILVA	JOAO TELLES	70,482.30	Sim
KELLY DOS SANTOS OLEGARIO	JOAO TELLES	149,798.56	Sim
KELVIN CALDAS FURTADO	JOAO TELLES	12,157.96	Sim
KENNY BARBOSA CARVALHO	JOAO TELLES	6,963.06	Sim
LAISA PEREIRA PINTO DIAS	JOAO TELLES	60,970.13	Sim
LARISSA GABRIELLE PEREIRA PIRES	JOAO TELLES	2,413.81	Sim
LARISSA MAZZARO MUNIZ	JOAO TELLES	28,032.94	Sim
LARISSA PRADINES DE MENDONCA MELLO	JOAO TELLES	39,862.56	Sim
LAYLA SILVA BASTOS SIQUEIRA	JOAO TELLES	105,658.44	Sim
LDCM ADVOGADOS	PAMELA OTTO DIEDAM	1,435,066.61	Sim
LEAL. COTRIM. JANSEN ADVOGADOS	PEDRO HENRIQUE BASTOS GUEDES	192,054.56	Sim
LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS	JOAO TELLES	141,382.34	Sim
LEANDRO ESTEVES ORRICO	JOAO TELLES	4,719.94	Sim
LEANDRO LUIZ DA SILVA ROQUE	JOAO TELLES	50,390.25	Sim
LEANDRO NERES DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	24,633.85	Sim
LEANDRO NEVES DO CARMO	JOAO TELLES	14,586.13	Sim
LEANDRO PAULO MORAES	JOAO TELLES	54,239.41	Sim
LENICIO LIMA	JOAO TELLES	63,262.62	Sim
LEONARD TALAY MEDEIROS	JOAO TELLES	55,029.09	Sim
LEONARDO BORGATTI	JOAO TELLES	100,000.00	Sim
LEONARDO CLEMENTE DA SILVA	JOAO TELLES	1,050.21	Sim
LEONARDO DE SOUSA NEVES	JOAO TELLES	59,006.51	Sim
LEONARDO FUZISAKA	JOAO TELLES	28,182.89	Sim
LEONARDO GAGLIANONE NETO	JOAO TELLES	61,252.34	Sim
LEONARDO PINHEIRO DE SOUZA	JOAO TELLES	30,762.45	Sim
LEONARDO PINHEIRO MARINO	JOAO TELLES	15,387.53	Sim
LEONARDO SILVA FELIPPE	JOAO TELLES	6,345.23	Sim
LEONARDO VENANCIO DE CARVALHO	JOAO TELLES	34,452.00	Sim
LETICIA DE CASTRO LONARO	JOAO TELLES	23,252.98	Sim
LETICIA MARTINA PAIVA TISI	JOAO TELLES	34,771.00	Sim
LEVI ALVES VIEIRA	JOAO TELLES	14,737.80	Sim
LEVI DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	95,095.05	Sim
LIDIA COSTA DA CONCEICAO	JOAO TELLES	26,636.49	Sim
LILIAN PIRES LEITE	JOAO TELLES	685.18	Sim
LIVIA CRISTINA GAMBINI BALDINI	JOAO TELLES	22,791.03	Sim
LIVIA FONSECA NUNES	JOAO TELLES	142,711.53	Sim
LIVIA SOUZA DOS SANTOS	JOAO TELLES	20,406.99	Sim
LUANA FIGUEIRA DE LIMA	JOAO TELLES	506.33	Sim

LUCAS DA COSTA SOARES	JOAO TELLES	21,220.30	Sim
LUCAS FRANCO DE PAIVA ARAUJO	JOAO TELLES	206,535.13	Sim
LUCAS HENRIQUE BARROS DA SILVA	JOAO TELLES	6,407.65	Sim
LUCAS HENRIQUE SOARES SANTOS	JOAO TELLES	22,092.31	Sim
LUCAS LORENZO JESUS MALAQUIAS	JOAO TELLES	14,610.14	Sim
LUCAS PEDRO DOS SANTOS HACK	JOAO TELLES	39,426.24	Sim
LUCAS PEREIRA DE MAGALHAES	JOAO TELLES	13,560.73	Sim
LUCAS PEREIRA DE MORAES	JOAO TELLES	983.14	Sim
LUCAS SAMUEL CURITYBA CARVALHO	JOAO TELLES	31,694.74	Sim
LUCIA ALMEIDA DE LIMA ROCHA	JOAO TELLES	20,427.32	Sim
LUCIANA DINIZ DA SILVA	JOAO TELLES	11,560.33	Sim
LUCIANA GERTUM PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	JOAO TELLES	246,334.66	Sim
LUCIANA LACERDA PEREIRA	JOAO TELLES	23,427.76	Sim
LUCIANA SECAF ADDE	JOAO TELLES	1,309,383.33	Sim
LUCIANA TAVARES	JOAO TELLES	21,872.52	Sim
LUCIANE FONTANA	JOAO TELLES	63,069.00	Sim
LUCIANO BRITO DA SILVA	JOAO TELLES	8,923.94	Sim
LUCIANO CORDEIRO FREITAS	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	733,339.79	Não
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	JOAO TELLES	17,289.74	Sim
LUCIANO GUIMARAES DE ANDRADE	JOAO TELLES	48,026.29	Sim
LUCIANO RIBEIRO PIZZATTO	JOAO TELLES	603,908.65	Sim
LUCIANO SANTANA SILVA	JOAO TELLES	24,781.33	Sim
LUCIO RODRIGUES DA ROSA	JOAO TELLES	44,548.64	Sim
LUDMILA MARQUES PAMPONET LAVIGNE	JOAO TELLES	1,731,966.65	Sim
LUIS AUGUSTO DA SILVA	JOAO TELLES	175,607.11	Sim
LUIS AUGUSTO TENORIO DE BRITO CANO	JOAO TELLES	120,451.99	Sim
LUIS FERNANDO RAHUAN	JOAO TELLES	78,566.52	Sim
LUIS PAULO DE QUEVEDO FARIA	JOAO TELLES	70,542.19	Sim
LUIS PHILLIPE CALDAS FERREIRA DIEZ	JOAO TELLES	6,608.95	Sim
LUIZ ANTONIO MORAES DE AGUIAR	JOAO TELLES	73,242.27	Sim
LUIZ AUGUSTO ALFELD RODRIGUES	LUIZ AUGUSTO ALFELD RODRIGUES	51,656.12	Sim
LUIZ AUGUSTO GONCALVES BARBOSA	JOAO TELLES	28,988.97	Sim
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FORTES	JOAO TELLES	32,030.56	Sim
LUIZ GUSTAVO DA SILVA HENRIQUES	JOAO TELLES	47,187.26	Sim
LUIZ HENRIQUE PESSOA JUNIOR	JOAO TELLES	21,192.66	Sim
LUIZ HENRIQUE POLIZEL	JOAO TELLES	323,909.62	Sim
LUIZ JUVENAL DE SOUZA	JOAO TELLES	248,437.06	Sim
MACHADO MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	JULIA DE MOTTA SARLO ANTONIO	141,244.72	Sim
MAGALI DE ASSIS SANTANA REIS	JOAO TELLES	22,782.85	Sim
MAICHEL BRUNO BERGAMASCHI BOCCA	JOAO TELLES	1,995.94	Sim
MAICO APARECIDO DOS ANJOS	JOAO TELLES	42,687.87	Sim
MALLET E ADVOGADOS ASSOCIADOS	THAIS KODAMA	63,887.96	Não
MANNRICH E VASCONCELOS ADVOGADOS	VICTOR GASPAROTO MALOFFRE SEGARRA	278,820.45	Sim
MANOEL RODRIGUES FERNANDES	JOAO TELLES	119,136.43	Sim

MANUEL RICARDO CABRAL XIMENES		2,776,541.44	Não
MARCEL KONIGAMI KUTEKEN	JOAO TELLES	103,257.77	Sim
MARCELA VICTORIO CAREGATTI	JOAO TELLES	3,748.48	Sim
MARCELE FILUSZTECK LOURES	JOAO TELLES	65,923.49	Sim
MARCELO AGUIAR MARTINEZ	GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA	1,960,078.40	Não
MARCELO ARBOIT	JOAO TELLES	125,311.41	Sim
MARCELO COSENTINO GENISTRETTI	JOAO TELLES	151,468.59	Sim
MARCELO DE MORAIS MARQUES PEREIRA	JOAO TELLES	17,139.56	Sim
MARCELO FREITAS	JOAO TELLES	4,868.98	Sim
MARCELO FURQUIM PAIVA	JOAO TELLES	551,520.14	Sim
MARCELO GOMES DE SALES	JOAO TELLES	64,310.86	Sim
MARCELO LANDULFO JORGE GUERRIERI	JOAO TELLES	169,873.88	Sim
MARCELO MARIANO DE PAULA	JOAO TELLES	5,197.81	Sim
MARCELO NEVES FERREIRA	JOAO TELLES	817,909.11	Sim
MARCELO RODOLFO ASSUMPCAO PILLER	JOAO TELLES	800,388.89	Sim
MARCIA MARIA BARZOTTI HAAS	JOAO TELLES	15,413.96	Sim
MARCIA RENEIDE APARECIDA BOTELHO	JOAO TELLES	20,025.23	Sim
MARCIO ALMEIDA MACHADO	JOAO TELLES	28,652.75	Sim
MARCIO DE CASTRO RIBEIRO	JOAO TELLES	87,427.20	Sim
MARCIO IOCHIDA	JOAO TELLES	28,324.57	Sim
MARCIO LUIZ PEREZ RIBEIRO	JOAO TELLES	1,408,824.34	Sim
MARCIO MARIA MARCELINO	JOAO TELLES	21,611.65	Sim
MARCO ANTONIO ANDRADE MALAQUIAS	JOAO TELLES	189,758.43	Sim
MARCO ANTONIO CHINARELLI	JOAO TELLES	45,390.48	Sim
MARCO AURELIO MAGALHAES FRIOLI	JOAO TELLES	118,393.70	Sim
MARCO AURELIO PALERMO FLORES	JOAO TELLES	27,068.01	Sim
MARCO CAPELLINI	JOAO TELLES	2,963.31	Sim
MARCO VINICIO DE BARROS GOMES	JOAO TELLES	21,555.08	Sim
MARCONDES ROBERTO DA SILVA	JOAO TELLES	12,720.41	Sim
MARCOS LOPES DE ABREU	JOAO TELLES	526,881.20	Sim
MARCOS PAULO DE LACERDA FERREIRA	JOAO TELLES	14,837.71	Sim
MARCOS PORTUGAL DIAS	JOAO TELLES	33,312.24	Sim
MARCOS RODRIGUES SILVA	JOAO TELLES	34,513.44	Sim
MARCOS SOARES NEVES	JOAO TELLES	521,120.00	Sim
MARCOS UMBERTO BANDEIRA DOS REIS	JOAO TELLES	98,935.69	Sim
MARCOS VINICIUS ALVES RAMALHO	JOAO TELLES	2,924.86	Sim
MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA DOS SANTOS	JOAO TELLES	22,264.61	Sim
MARGARONIA NAIR DE ARAUJO FARIAS	JOAO TELLES	41,931.13	Sim
MARIA FERNANDA VIANA SANTOS	JOAO TELLES	3,252.84	Sim
MARIA GABRIELA MONTEIRO MAGALHAES	JOAO TELLES	8,775.82	Sim
MARIA LETICIA FELIPE BARBOSA	JOAO TELLES	3,804.45	Sim
MARIA LUIZA COSTA DA SILVA DINIZ FRANCO	JOAO TELLES	6,567.59	Sim
MARIA SOARES DE MELO ALENCAR	JOAO TELLES	704,582.88	Sim
MARIANA APARECIDA DE ANDRADE	JOAO TELLES	30,206.73	Sim
MARIANA BORGES DE MAGALHAES	JOAO TELLES	118,749.97	Sim
MARIANA DE ALCANTARA MOREIRA	JOAO TELLES	34,922.01	Sim

MARIANA VIANA DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	5,773.97	Sim
MARIANE PEREIRA BRITO	JOAO TELLES	22,651.46	Sim
MARINA RAMALHO FIGUEIRA	JOAO TELLES	80,994.95	Sim
MARIO TOSHIKI YOKOTA	JOAO TELLES	132,390.26	Sim
MARISTELA RIOS DA HORA	JOAO TELLES	10,496.44	Sim
MATEUS BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	JOAO TELLES	506.73	Sim
MATEUS MACHADO NARCISO	JOAO TELLES	62,158.83	Sim
MATHEUS BALDUINO	JOAO TELLES	2,784.56	Sim
MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA	JOAO TELLES	2,251.09	Sim
MATHEUS DE ALMEIDA RAMOS	JOAO TELLES	95,071.76	Sim
MATHEUS GUIMARAES VETTINER	JOAO TELLES	14,756.36	Sim
MATHEUS NOGUEIRA DA ROCHA	JOAO TELLES	59,009.88	Sim
MATHEUS OLIVEIRA BRITO	JOAO TELLES	10,994.98	Sim
MATHEUS RIBEIRO DE MATOS	JOAO TELLES	7,432.30	Sim
MATTOS. ENGELBERG E ECHENIQUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARIA EDUARDA B. REIS	452,260.49	Não
MAURICIO ANDRADE RANGEL DE FREITAS	JOAO TELLES	15,888.79	Sim
MAURICIO BARBOSA PERES	JOAO TELLES	413,612.26	Sim
MAURICIO BASTOS DE ALMEIDA	JOAO TELLES	1,901,922.13	Sim
MAURICIO LACHAITIS DA SILVA	JOAO TELLES	74,262.35	Sim
MAURO WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	JOAO TELLES	6,838.79	Sim
MENEZES. MAGALHAES. COELHO E ZARIF SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	252,805.13	Sim
MEYRIANE MARTINS DA SILVA	JOAO TELLES	87,505.45	Sim
MICHELLE DOMINGUES GRACIANO	JOAO TELLES	9,655.37	Sim
MIGUEL REIS NAIA	JOAO TELLES	83,516.33	Sim
MILENA DA CRUZ GRADIM	JOAO TELLES	8,000.52	Sim
MIRIAM CASSINI SOARES	JOAO TELLES	23,849.65	Sim
MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	JOAO TELLES	16,046.42	Sim
MIRKO DE CASTRO BARBOSA	JOAO TELLES	99,077.86	Sim
MONICA DE FATIMA BACELLAR CALDAS	JOAO TELLES	26,874.62	Sim
MONICA FABIANA ALVES MARTINS	JOAO TELLES	72,250.47	Sim
MONICA FARIAS SILVA	JOAO TELLES	6,090.22	Sim
MONIQUE MOURAO LAURINDO	JOAO TELLES	3,178.90	Sim
MURILO DE LIMA GONCALVES	JOAO TELLES	16,527.90	Sim
MURILO TERRA MARTINS	JOAO TELLES	271,671.94	Sim
MYRELLA VITORIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	7,543.19	Sim
NAIRA MARQUES ROSEIRO DE ALMEIDA SOUZA	JOAO TELLES	13,661.10	Sim
NATALY DOS SANTOS GALVAO	JOAO TELLES	7,599.74	Sim
NATANAEL RUIZ FONTES	JOAO TELLES	223,764.93	Sim
NATERCIA PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	22,450.70	Sim
NELSON THEODORO ARRUDA JUNIOR	JOAO TELLES	97,327.44	Sim
NICOLAS NUNES PEREZ SOARES	JOAO TELLES	26,659.89	Sim
NIRVANA DOS SANTOS BRIANTE	JOAO TELLES	7,333.90	Sim
NUNO FILIPE MARATA BELIAO	JOAO TELLES	57,819.80	Sim
NUNO SILVA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	69,093.67	Sim
OLAVO FIUZA LOSAPIO	JOAO TELLES	16,271.63	Sim
OLIVIA AZEVEDO DE SOUZA	JOAO TELLES	23,000.18	Sim

OSCAR EDUARDO SALAZAR CHIAPPE	JOAO TELLES	77,777.78	Sim
OSVALDO VIEIRA	JOAO TELLES	8,082.48	Sim
PABLO DE SOUSA SCHAIDE	JOAO TELLES	2,026.93	Sim
PABLO MORAES DE PAULO	JOAO TELLES	68,738.63	Sim
PALOMA CRISTINE GALVAO CARDOSO	JOAO TELLES	2,296.80	Sim
PALOMA SILVA SOUZA	JOAO TELLES	17,421.76	Sim
PATRICIA ARAUJO DA SILVA	JOAO TELLES	199,926.82	Sim
PATRICIA CUNHA LEAL BITTENCOURT MATTOS	JOAO TELLES	206,984.05	Sim
PATRICIA VALLADAO VELASCO	JOAO TELLES	303,764.97	Sim
PATRICK CRESPO VIANA	JOAO TELLES	14,756.36	Sim
PATRICK RANZAN	JOAO TELLES	28,721.74	Sim
PAULA CIGANCI RODRIGUES DE SOUSA	JOAO TELLES	18,989.17	Sim
PAULA DE GHIVIZZANO PRADO FONSECA POIATTI	JOAO TELLES	477,290.53	Sim
PAULA FABIANE RIOS SANTOS	JOAO TELLES	4,364.82	Sim
PAULO CAMARGO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	212,224.61	Sim
PAULO DA SILVA OLIVEIRA	JOAO TELLES	144,870.82	Sim
PAULO EDUARDO CARVALHO DE MOURA	JOAO TELLES	248,481.59	Sim
PAULO FERNANDO RAPOSO GOMES SILVA	JOAO TELLES	15,965.95	Sim
PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	JOAO TELLES	4,252.33	Sim
PAULO MARTINS PASSOS	JOAO TELLES	256,516.08	Sim
PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO	JOAO TELLES	54,702.10	Sim
PAULO RICIERI NERY LOPES	JOAO TELLES	57,790.64	Sim
PAULO TEIXEIRA SOBRINHO	JOAO TELLES	46,689.53	Sim
PEDRO ARTUR SANTOS DIAS ARAUJO	JOAO TELLES	423,416.71	Sim
PEDRO CARNEIRO LEAO	JOAO TELLES	62,949.82	Sim
PEDRO HENRIQUE ALVES SATELES	JOAO TELLES	4,085.92	Sim
PEDRO HENRIQUE DE PAULA PINTO SCHEITINO	JOAO TELLES	669,126.49	Sim
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SA	JOAO TELLES	143,084.00	Sim
PEDRO MOREIRA DE SOUZA E SILVA	JOAO TELLES	1,145,957.78	Sim
PEDRO VAZ DE CARVALHO NETO	JOAO TELLES	56,440.71	Sim
PIA MACARENA FIGUEROA BASCUNAN	JOAO TELLES	4,384.60	Sim
POLIANE SENA MARQUES	JOAO TELLES	2,237.59	Sim
PRISCILA BELO ARAGAO	JOAO TELLES	59,671.53	Sim
PRISCILA FERREIRA DE LIMA SANTOS	JOAO TELLES	30,297.48	Sim
PRISCILA KEMERICH PIZZUTTI	JOAO TELLES	2,067.12	Sim
PRISCILA PONTES GUIMARAES	JOAO TELLES	26,778.38	Sim
PRISCILA URSULINO VESSONI	JOAO TELLES	59,801.24	Sim
PRISCILLA WORNICOW DE SOUZA	JOAO TELLES	320,326.08	Sim
RAFAEL ALESSANDER DA SILVA OLIVEIRA	JOAO TELLES	53,753.99	Sim
RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	18,238.27	Sim
RAFAEL BARROS DE LUNA VIANA	JOAO TELLES	15,806.75	Sim
RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTE	JOAO TELLES	84,001.11	Sim
RAFAEL FELIPE DA SILVA	JOAO TELLES	12,880.60	Sim
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	78,073.28	Sim
RAFAEL MAIA LOPES	JOAO TELLES	13,449.52	Sim
RAFAEL Malfato da Cunha	JOAO TELLES	39,472.00	Sim
RAFAEL NAGY	JOAO TELLES	181,598.28	Sim

RAFAEL PECORA MILLON	JOAO TELLES	99,104.11	Sim
RAFAEL PRETO PEREIRA	JOAO TELLES	24,124.83	Sim
RAFAEL SILVA LAVIGNE DE LEMOS	JOAO TELLES	228,026.26	Sim
RAFAELA SANTOS DE SA DA SILVA	JOAO TELLES	7,447.39	Sim
RAFFAEL SCHMIDT DE MELLO PALHARES	JOAO TELLES	13,443.60	Sim
RAINE OLIVEIRA DAMASCENO	JOAO TELLES	20,046.31	Sim
RAMON VILLA NOVA PINTO RIBEIRO	JOAO TELLES	19,073.39	Sim
RAPHAEL ALVES MACEDO NUNES	JOAO TELLES	1,184.67	Sim
RAQUEL SOARES DOS SANTOS MIGUEL	JOAO TELLES	22,401.64	Sim
RAYSSA SALOMAO RODRIGUES SILVA	JOAO TELLES	25,286.81	Sim
REGINALDO BALDAIA DO REGO	JOAO TELLES	52,804.64	Sim
REGIVALDO DOS SANTOS	JOAO TELLES	31,818.65	Sim
REINALDO MOURA LOPES	JOAO TELLES	1,171,929.12	Sim
REINALDO SOUZA DA SILVA	JOAO TELLES	15,036.70	Sim
RENATA ALESSANDRA PINHO	JOAO TELLES	20,978.50	Sim
RENATA CARVALHO DE FREITAS	JOAO TELLES	60,406.26	Sim
RENATA DE AVILA KEIDEL	JOAO TELLES	83,202.38	Sim
RENATA FREITAS SILVA	JOAO TELLES	9,920.77	Sim
RENATA LEMOS DE ALMEIDA SILVEIRA	JOAO TELLES	101,807.35	Sim
RENATA LENZI LEMKE	JOAO TELLES	20,036.23	Sim
RENATA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	JOAO TELLES	33,261.80	Sim
RENATA PROCOPIO DA SILVA	JOAO TELLES	26,389.36	Sim
RENATO CESAR VALESE	JOAO TELLES	93,598.97	Sim
RENATO CIPULLO SOBRAL	JOAO TELLES	174,084.14	Sim
RENATO FERNANDES DE LIMA	JOAO TELLES	363,290.22	Sim
RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	103,406.05	Sim
RICARDO AUGUSTO FONSECA SUDANO	JOAO TELLES	92,746.74	Sim
RICARDO CORREGIO	JOAO TELLES	531,112.05	Sim
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO DOS SANTOS	JOAO TELLES	36,477.25	Sim
RICARDO DEZANI DA SILVA	JOAO TELLES	70,489.25	Sim
RICARDO GEOVAN RODRIGUES LUNA	JOAO TELLES	760.10	Sim
RICARDO GONCALVES PINTO	JOAO TELLES	12,557.14	Sim
RICARDO LAZARO DOS SANTOS NETO	JOAO TELLES	54,307.81	Sim
RICARDO LUIS BREGOLI	JOAO TELLES	15,281.47	Sim
RICARDO LUIS MACHADO WEYLL	JOAO TELLES	1,223,545.55	Sim
RICARDO MARTINS DE SOUZA TAVARES	JOAO TELLES	243,406.81	Sim
RICARDO VIEIRA	JOAO TELLES	1,064,628.16	Sim
RITA DOS SANTOS ALMEIDA	JOAO TELLES	19,999.42	Sim
RIVALDO RODRIGUES BRITO	JOAO TELLES	39,502.03	Sim
ROBERTA MARIA DOS SANTOS	JOAO TELLES	7,223.94	Sim
ROBERTA MARTINS FERREIRA DE LIMA	JOAO TELLES	22,315.24	Sim
ROBERTO COELHO FALASCHI	JOAO TELLES	420,588.94	Sim
ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES	JOAO TELLES	45,362.20	Sim
ROBERVAL CARVALHO JUNIOR	JOAO TELLES	42,060.37	Sim
ROBINSON VICTOR DE CAMPOS DIAS	JOAO TELLES	3,951.09	Sim
ROBORELLA E PERES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	85,810.98	Sim

ROBSON DE SOUZA	JOAO TELLES	2,194.88	Sim
ROBSON JOSE DA SILVA BARBOSA	JOAO TELLES	7,882.73	Sim
ROBSON PEREIRA DE SOUZA	JOAO TELLES	19,804.13	Sim
ROBSON RODRIGUES LUNA	JOAO TELLES	4,766.33	Sim
ROBSON TAVARES DO NASCIMENTO	JOAO TELLES	4,137.73	Sim
RODOLFO BUNIAC MOACIR	JOAO TELLES	242,297.04	Sim
RODOLFO MAGNI DE ARAUJO	JOAO TELLES	25,505.65	Sim
RODRIGO ALTOMARE DE CARVALHO	JOAO TELLES	16,904.17	Sim
RODRIGO CABRAL VILAR	JOAO TELLES	1,360,138.89	Sim
RODRIGO DE MELO BARBOZA	JOAO TELLES	14,859.11	Sim
RODRIGO DE SOUZA LARRALDE	JOAO TELLES	177,326.03	Sim
RODRIGO DOS SANTOS LOMEU	JOAO TELLES	3,799.15	Sim
RODRIGO GUILHERME AMERICANO	JOAO TELLES	154,999.86	Sim
RODRIGO KURUZU AKUTSU	JOAO TELLES	125,622.80	Sim
RODRIGO MALUF CARDOSO	JOAO TELLES	1,697,866.67	Sim
RODRIGO MARTINS DE ANDRADE	JOAO TELLES	14,276.69	Sim
RODRIGO MUDROVITSCH ADVOGADOS	RODRIGO FUHR DE OLIVEIRA	1,630,196.47	Sim
RODRIGO PIRES DE LIRA	JOAO TELLES	201,999.71	Sim
RODRIGO TEIXEIRA DA CRUZ	JOAO TELLES	21,435.58	Sim
ROGERIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA	JOAO TELLES	1,914,000.00	Sim
ROGERIO CAMBUI DOS SANTOS	JOAO TELLES	79,820.27	Sim
ROGERIO MEDEIROS DA SILVA	JOAO TELLES	8,226.71	Sim
ROLIM. GOULART. CARDOSO ADVOGADOS	JOAO TELLES	124,519.51	Sim
ROMERO DE MORAIS E SILVA	JOAO TELLES	2,655.30	Sim
ROMEU JOSE DOS SANTOS SOUZA	JOAO TELLES	9,482.76	Sim
RONALDO DA SILVA CASTRO JUNIOR	JOAO TELLES	14,166.10	Sim
RONEY CARDOSO BALIEIRO	JOAO TELLES	141,549.73	Sim
ROSANA CASTRO MOTTA DE CNOP	JOAO TELLES	1,707.98	Sim
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	6,162.13	Sim
ROSANA DE MELO TRINDADE	JOAO TELLES	23,567.88	Sim
ROSANGELA DA GRACA QUIRINO MALIERI	JOAO TELLES	52,224.65	Sim
ROSANGELA TOZETI HERCULANO	JOAO TELLES	13,569.43	Sim
ROSEMEIRE CELESTINO LANA	JOAO TELLES	16,977.98	Sim
ROZENDO REZENDE MARTINS	JOAO TELLES	9,171.15	Sim
RUTE BULHOES CARDOSO	JOAO TELLES	2,942.59	Sim
RUTY CAROLINY PINHO ARAUJO	JOAO TELLES	7,895.25	Sim
RUY UILTON DOS REIS OLIVEIRA	JOAO TELLES	11,026.24	Sim
SABRINA REIS COSTA	JOAO TELLES	9,714.23	Sim
SABRINE KRUSE CARDOSO	JOAO TELLES	61,455.25	Sim
SACRAMENTO. ADVOGADOS ASSOCIADOS	JOAO TELLES	236,495.50	Sim
SAMANTA ISA PADILHA SARGACO MARINHO	JOAO TELLES	21,296.34	Sim
SANDRA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	JOAO TELLES	35,476.09	Sim
SANDRO DA SILVA CRUZ	JOAO TELLES	35,688.04	Sim
SANJUAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JOAO TELLES	45,457.17	Sim
SATIRO NAKAMURA	JOAO TELLES	7,696.15	Sim
SAULO TEIXEIRA ANTONIO	JOAO TELLES	37,312.33	Sim
SAYURI OJIMA COSTA	JOAO TELLES	132,061.68	Sim

SEBASTIAO MAURICIO LEMOS VIEIRA	JOAO TELLES	79,438.12	Sim
SEBASTIAO PEREIRA BATISTA FILHO	JOAO TELLES	133,531.87	Sim
SELENE RIBEIRO DE ASSIS VALENCA	JOAO TELLES	47,992.29	Sim
SELMO ARAUJO CUNHA	JOAO TELLES	42,140.43	Sim
SERGIO ALEXANDRE GOMES	JOAO TELLES	209,956.41	Sim
SERGIO HENRIQUE FABER	JOAO TELLES	151,041.13	Sim
SERGIO NAVAJAS COTRIM	JOAO TELLES	220,492.80	Sim
SERGIO SILVA PESSOA FILHO	JOAO TELLES	70,122.68	Sim
SERGIO TRIGUEIRINHO MARIANO	JOAO TELLES	67,170.62	Sim
SHEILA ARAUJO MACIEL	JOAO TELLES	22,025.90	Sim
SHEILA RODRIGUES MEDEIROS	JOAO TELLES	130,843.38	Sim
SIBELE DIAS SENHORINI	JOAO TELLES	42,949.48	Sim
SILVANA ALVES THEOBALDO	JOAO TELLES	685.53	Sim
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	JOAO TELLES	70,663.12	Sim
SILVINO RAMON ACOSTA COA	JOAO TELLES	33,481.94	Sim
SIMONE EVANGELISTA	JOAO TELLES	23,022.33	Sim
SIMONE MARIA DE FREITAS MENDES MENDONCA	JOAO TELLES	15,027.32	Sim
SIMONE VIANA HELFSTEIN PIRES	JOAO TELLES	11,823.43	Sim
SOLIANA OLIVEIRA BARROS	JOAO TELLES	9,875.38	Sim
SONALIA DE FATIMA DA COSTA ARRUDA	JOAO TELLES	11,161.41	Sim
SORAIA INFANTE OGURO	JOAO TELLES	65,114.18	Sim
SOUTO. CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DARWIN OTTO DE LIMA	211,698.30	Sim
SOUTO. CORREA. CESA. LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS	DARWIN OTTO DE LIMA	337,923.07	Sim
STAEI MACHADO DA ROCHA	JOAO TELLES	70,688.62	Sim
STOCHE. FORBES. FILIZZOLA. CLAPIS. PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO	312,489.94	Sim
SULTAN MATTAR JUNIOR	JOAO TELLES	80,436.62	Sim
TAINAH DE LIMA PIAZZETTA	JOAO TELLES	24,457.91	Sim
TALITA NEVES DE ANDRADE ALVES	JOAO TELLES	3,283.21	Sim
TAMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	29,740.46	Sim
TAMIRES DE FATIMA OLIVEIRA DIAS	JOAO TELLES	31,292.12	Sim
TANIA REGINA DE ARAUJO	JOAO TELLES	13,759.36	Sim
TANIJA MARA DE OLIVEIRA MENDES	JOAO TELLES	709.07	Sim
TARIK MENEZES BARCELLOS E SILVA	JOAO TELLES	13,970.91	Sim
TATIANA DE SOUZA DOS SANTOS	JOAO TELLES	14,756.36	Sim
TATIANA GUIMARAES PIRES DOS SANTOS	JOAO TELLES	36,149.45	Sim
TATIANA MACEDO COSTA REGO	JOAO TELLES	909,938.00	Sim
TATIANE EVELYN ALVES FERREIRA	JOAO TELLES	16,807.33	Sim
TEO ALEXANDRO DE CAMARGO	JOAO TELLES	35,814.04	Sim
THAIANY ALVES MARINHEIRO COSMO	JOAO TELLES	8,384.16	Sim
THAIS APARECIDA GIOLO FERNANDES	JOAO TELLES	2,866.33	Sim
THAIS DA SILVA	JOAO TELLES	43,963.41	Sim
THAIS MACARIO MOLINA	JOAO TELLES	28,943.43	Sim
THAIS PALMEIRA DA SILVA MENDONCA	JOAO TELLES	24,797.93	Sim
THAIS TORRES BRAVOS	JOAO TELLES	56,738.10	Sim
THARLA GOMES GUEDES	JOAO TELLES	1,341.44	Sim

THATIANNE VILA NOVA NASCIMENTO	JOAO TELLES	36,316.86	Sim
THEO DE ALMEIDA REIS	JOAO TELLES	98,939.91	Sim
THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	144,202.96	Sim
THIAGO DE MORAES	JOAO TELLES	19,038.43	Sim
THIAGO MUNIZ DE FARIA	JOAO TELLES	54,239.22	Sim
THIAGO PAULO BRASIL DA SILVA	JOAO TELLES	56,961.90	Sim
THOMPSON NERY HORA	JOAO TELLES	26,772.41	Sim
TIAGO DE ANDRADE OLIVEIRA MOREIRA	JOAO TELLES	182,222.22	Sim
TIAGO DE CERQUEIRA TEIXEIRA	JOAO TELLES	133,250.40	Sim
TIAGO JUNQUEIRA CARNEIRO LEAO	JOAO TELLES	53,318.59	Sim
TIAGO SANTANA DA SILVA	JOAO TELLES	12,776.63	Sim
TIAGO SILVA DOS SANTOS	JOAO TELLES	18,447.72	Sim
TOZZINI.FREIRE.TEIXEIRA.E SILVA ADVOGADOS	LETICIA PASOTTO DIAS SILVA	1,182,752.96	Não
VALDEMAR FARIAS RODRIGUES JUNIOR	JOAO TELLES	36,039.42	Sim
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	JOAO TELLES	47,921.16	Sim
VALTER CARDOSO DE ALMEIDA	JOAO TELLES	87,043.34	Sim
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI	JOAO TELLES	82,539.45	Sim
VANDER THADEU FERREIRA CHAGAS	JOAO TELLES	24,849.71	Sim
VANDERSON WESLEY RIBEIRO FEITOSA	JOAO TELLES	45,607.84	Sim
VANELLE COSTA RABELO	JOAO TELLES	15,293.17	Sim
VANESSA BONIN GANZALA	JOAO TELLES	34,083.08	Sim
VANESSA CARLA DE SOUSA GALVEZ	JOAO TELLES	23,031.46	Sim
VANESSA CRISTINA BARONE CARNEIRO	JOAO TELLES	28,234.69	Sim
VANESSA GOMES BATISTA DE ALMEIDA	JOAO TELLES	29,094.95	Sim
VANESSA LOPES	JOAO TELLES	24,882.00	Sim
VANESSA RAMOS DA SILVA	JOAO TELLES	7,851.23	Sim
VANESSA SILVA ROVELO	JOAO TELLES	47,329.55	Sim
VANESSA VIEIRA GEISLER	JOAO TELLES	72,899.75	Sim
VELLA. PUGLIESE. BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	JOAO TELLES	955,317.10	Sim
VICTOR AUGUSTO MOREIRA MARISA	JOAO TELLES	6,342.27	Sim
VICTORIA BUENO ALVES	JOAO TELLES	16,583.88	Sim
VICTORIA NICOLE DE SOUSA ALENCAR	JOAO TELLES	14,698.14	Sim
VILMA VIEIRA DOS SANTOS	JOAO TELLES	80,837.02	Sim
VINICIUS AMARAL CARREGAL	JOAO TELLES	56,769.83	Sim
VINICIUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	8,332.90	Sim
VINICIUS BOTELHO DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	26,289.79	Sim
VINICIUS DOS SANTOS SOARES	JOAO TELLES	2,486.45	Sim
VINICIUS MARTINS MENEZES	JOAO TELLES	63,330.67	Sim
VINICIUS PEREIRA DA SILVA	JOAO TELLES	6,815.27	Sim
VINICIUS VIEIRA DA COSTA	JOAO TELLES	65,655.96	Sim
VITOR DA SILVA MONTEIRO	JOAO TELLES	104,890.60	Sim
VITOR GUEDES PEDROSA	JOAO TELLES	5,241.49	Sim
VITOR HUGO BENEVIDES DE OLIVEIRA	JOAO TELLES	10,402.58	Sim
VITOR SAYEGH DE SOUZA	JOAO TELLES	150,000.00	Sim
VITORIA XAVIER RIBEIRO COSTA	JOAO TELLES	9,299.25	Sim
VIVIANE SOARES MELO DE LIMA	JOAO TELLES	3,960.72	Sim
VOLNEI MINIUK	JOAO TELLES	4,044.61	Sim

WAGNER MARANGONI	JOAO TELLES	1,484,839.03	Sim
WAGNER NEGOCIA	JOAO TELLES	40,918.92	Sim
WAGNER VIANA DA ROSA	JOAO TELLES	127,841.84	Sim
WALKER RENATO DE SOUZA BOMFIM	JOAO TELLES	11,058.26	Sim
WALLACE DA SILVA LIMA	JOAO TELLES	20,024.84	Sim
WALTAMIR JOSE CORREA	JOAO TELLES	32,863.00	Sim
WALTER THIAGO DE CASTRO BRAGA	JOAO TELLES	2,110.64	Sim
WANDEMBERG PATRICIO GONCALVES DE ABRANTES	JOAO TELLES	3,453.34	Sim
WANDERSON SOARES MACHADO	JOAO TELLES	19,519.14	Sim
WEDSON TONON	JOAO TELLES	277,947.65	Sim
WELLBERTH AMARAL RODRIGUES FERREIRA	JOAO TELLES	11,982.09	Sim
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	JOAO TELLES	27,662.25	Sim
WENDELL SERRAZINE DE SOUZA	JOAO TELLES	116,235.25	Sim
WESLEY NUNES NANTES	JOAO TELLES	54,818.61	Sim
WEVERTON CARLOS COELHO GOMES	JOAO TELLES	17,179.02	Sim
WILLIAM DE SOUZA KER	JOAO TELLES	39,742.07	Sim
WILLIANY OLEGARIO DA SILVA	JOAO TELLES	33,252.77	Sim
WILSON LOZZA QUINTO	JOAO TELLES	22,678.53	Sim
YAGO DE OLIVEIRA MOREIRA	JOAO TELLES	4,192.12	Sim
YAM MAX CUSTODIO SOARES	JOAO TELLES	10,958.44	Sim
YEDDA CUNHA DA SILVA	JOAO TELLES	58,143.07	Sim
YEZID AUGUSTO AROCHA ALARCON	JOAO TELLES	100,499.21	Sim
YGOR SILVA CEZAR	JOAO TELLES	514,425.08	Sim
YOLANDA PINHO DOS SANTOS	JOAO TELLES	13,574.55	Sim
ZILEIDI FERREIRA DE ARAUJO	JOAO TELLES	850.53	Sim

Classe II - Garantia Real

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
A EXPONENCIAL ESTANTES E MOVEIS DE ACO LTDA	JOAO TELLES	52,801.11	Sim
A.N.T. FERRAMENTAS - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	FRANCIELI DA SILVA RODRIGUES	43,595.92	Sim
AAC AR CONDICIONADO LTDA	JOAO TELLES	16,068.55	Sim
ABDAN - ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NUCLEARES	JOAO TELLES	110,252.11	Sim
ABELARDO BARBOSA & CIA LTDA	JOAO TELLES	12,910.87	Sim
ABIX TECNOLOGIA LTDA	RODRIGO YUDI SATO	31,326.90	Sim
ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	LARISSA ESPELHO MAIA	939,035.00	Sim
ADN PROJETOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	84,057.76	Sim
AENEJOTA FERRAGENS LTDA	JOAO TELLES	5,114.67	Sim
AFS PREMIUM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	JOAO TELLES	4,385.08	Sim
AJM BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	MARCELO FORNEIRO MACHADO	120,913.46	Sim
ALKANER ASSETS LTD.	SERGIO COELHO	32,442,708.23	Sim

AMS FACILITY LTDA	LAILLA FINOTTI DE ASSIS LIMA	277,098.56	Sim
ANA BEATRIZ SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	2,391,777.70	Sim
ANDRE LUIZ CAMPOS RABELLO	JOAO TELLES	310,558.02	Sim
ANDRE VITAL PESSOA DE MELO	JOAO TELLES	684,109.86	Sim
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	37,277.40	Sim
ANNE ELIZABETH SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	7,175,333.09	Sim
ANRITSU ELETRONICA LTDA	JULIA DANIEL MOIZIO	1,673,161.67	Sim
ANVI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JOAO TELLES	24,559.98	Sim
APPLUS QUALITEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	4,318.07	Sim
AQUALAB QUIMICA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	2,315.20	Sim
ASHP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.	JOAO TELLES	13,817.62	Sim
ASPIL ASPIRACAO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	16,203.40	Sim
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	JOAO PEDRO DE PAULA LOPES	8,580.00	Sim
ATVI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	48,464.48	Sim
AUTO POSTO E Pousada Rural de Piranema LTDA	JOAO TELLES	3,343.87	Sim
AUTOTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	JOAO TELLES	1,092.31	Sim
BANCO BTG PACTUAL S.A. CAYMAN BRANCH	THIAGO BRAGA JUNQUEIRA	6,211,356,033.52	Sim
BAYLEEF SERVICES LIMITED	PAULO FERNANDO CAMPANA FILHO	2,462,290.54	Não
BB CAYMAN ISLANDS HOLDING	FLAVIO SCATENA	258,011,007.08	Não
BELARDO BRASIL SOLUCOES E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	4,912.25	Sim
BFC-TECNOLOGIA - SOLUCOES E SERVICOS LTDA.	JOAO TELLES	40,755.25	Sim
BOFA SECURITIES. INC.		115,971,910.42	Abstenção
BRANCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	JOAO TELLES	18,135.68	Sim
BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES LTDA.	JOAO TELLES	366,105.69	Sim
BRAZ 66 FERRAGENS E ACABAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	993.28	Sim
BREVIL - BREMER METALMECANICA LTDA	JOAO TELLES	890,157.82	Sim
CABOLUC INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS DE ACO E ACESSORIOS LTDA	JOAO TELLES	3,023.06	Sim
CABOS E LAMPADAS COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS DE ALTA E BAIXA TENSAO LTDA	JOAO TELLES	1,329.13	Sim
CAMARC COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	15,717.05	Sim
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	18,026.07	Sim
CARLOS HERMANNY FILHO	JOAO TELLES	12,002.00	Sim
CDI BARRA PRODUTOS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	JOAO TELLES	14,973.98	Sim
CEMOPE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	89,733.29	Sim
CENTRAL PAPELARIA LTDA	JOAO TELLES	2,158.84	Sim
CESAR RAMOS ROCHA	JOAO TELLES	1,065,044.80	Sim
CETCO DO BRASIL SERVICOS E PRODUTOS MINERAIS E DE MEIO-AMBIENTE LTDA.	JOAO TELLES	2,300.17	Sim
CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	JOAO TELLES	8,072.11	Sim
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.	GUILHERME FRAGA TOPALIAN	51,093.29	Sim
COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA	JOAO TELLES	4,788.98	Sim
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	ADRIANA SOUZA NETO LASCIALFARI	23,738.32	Não
COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	113,576.17	Sim
COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	JOAO TELLES	1,400.88	Sim
COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	ROGERIO GIMENES PINTO	430,909.99	Não

CONCRETIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	19,418.64	Sim
CONCRETO SANTA LUZIA LTDA	JOAO TELLES	27,567.49	Sim
CONDUTO PERU S.A.C.	RODRIGO CORDEIRO DE OLIVEIRA	222,658,851.17	Não
CONSERJ SERVICOS ESPECIAIS A CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	38,856.28	Sim
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAGUAI COOPAFIT	JOAO TELLES	3,542.00	Sim
COOPERATIVA DOS MOTORISTAS ITAGUAIENSES DE TAXI LTDA	JOAO TELLES	265.20	Sim
COPASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	ANA CAROLINA BRAGA DE SIQUEIRA	708,899.47	Não
CORE CAPITAL PARTNERS. LTD	JOAO GUILHERME DAL FABBRO	477,721,045.60	Sim
CORPLAB BRASIL SERVICOS ANALITICOS AMBIENTAIS LTDA	JOAO TELLES	12,476.80	Sim
COUtec SERVICOS E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	16,638.29	Sim
DATAMED LTDA	JOAO TELLES	316,864.56	Sim
DECAPAMETAL DECAPAGEM E FLUSHING LTDA	JOAO TELLES	6,452.99	Sim
DERIBLOK S.P.A.	JULIA FONINI CAMARA	8,485,820.76	Não
DESMAQ SERVICOS E DESMONTES LTDA	JOAO TELLES	242,855.69	Sim
DISYS DO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	BRUNA LIMA BORGES	72,709.57	Sim
DOM BOSCO TURISMO E TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	225,927.34	Sim
DOMINIK COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	5,390.00	Sim
DOURADO & CAMBRAIA. SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARINA XAVIER BAZILIO	8,022.76	Sim
DUAL SAUDE INTEGRADA LTDA	JOAO TELLES	15,826.36	Sim
EBS-IT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	MICHELE AMORIM MOURA	320,302.77	Sim
EGT ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	946,691.44	Sim
ELETRO BLINDADOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	JOAO TELLES	78,415.71	Sim
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA	JOAO TELLES	804,687.55	Sim
ENMAC ENGENHARIA DE MATERIAIS COMPOSTOS LTDA	JOAO TELLES	9,069.76	Sim
EQUIP LOCACOES BARRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	2,528.21	Sim
ERNANI DE SOUZA COSTA	JOAO TELLES	10,083.33	Sim
ESTIVAL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	JOAO TELLES	2,380.74	Sim
EXP ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	JOAO TELLES	19,880.25	Sim
FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	29,252.91	Sim
FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	JOAO TELLES	206,257.69	Sim
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	5,697.42	Sim
FERREIRA PINTO. CORDEIRO. SANTOS E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	MARCOS PEDREIRA VELOSO OLIVEIRA	425.29	Sim
FIDERA MASTER. SCSP. RAIF	TOMAS DE SAMPAIO GOES MARTINS COSTA	3,306,511,898.21	Não
FILTROPARTS COMERCIO DE FILTROS E PECAS LTDA	JOAO TELLES	20,253.66	Sim
FISCHER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOFIA AMOROSO BRANDI	1,935.78	Sim
FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	JOAO TELLES	28,251.96	Sim
FORFIRE PREVENCAO DE INCENDIO LTDA	JOAO TELLES	414,732.14	Sim
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	AMIR ANTUNES PRATES	593,619.85	Não
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE	JOAO TELLES	31,865.22	Sim
GENERAL INSTRUMENTS ENGENHARIA REPRESENTACOES E	JOAO TELLES	7,313.71	Sim

COMERCIO LTDA

GEOCOMPANY TECNOLOGIA. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	ROSIANE MARIA RIBEIRO	624,032.00	Sim
GEOTER GEOTECNIA LTDA	JOAO TELLES	578,230.51	Sim
GERDAU ACOMINAS S/A	BRUNA ALVES	424,976.46	Sim
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	BRUNA ALVES	7,804,248.20	Sim
GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GABRIELA SOELTL	4,029.44	Sim
GMM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.	JOAO TELLES	43,184.60	Sim
GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.	RAFAEL SANTOS GONCALVES	206,353.53	Sim
GRAN COFFEE COMERCIO. LOCACAO E SERVICOS S.A.	JOAO TELLES	506.20	Sim
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	JOAO TELLES	147,823.60	Sim
H2F ENGENHARIA & INOVACAO LTDA	JOAO TELLES	11,767.95	Sim
HIBBARD INSHORE BRASIL LTDA	JOAO TELLES	21,224.21	Sim
HIDRO QUIMICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	JOAO TELLES	30,127.15	Sim
HILLCO LOCACAO E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	20,263.05	Sim
IH EFICIENCIA ENERGETICA E MANUTENCAO E FACILITIES LTDA	CHRISTIAN ROBERTO LEITE	3,349,169.58	Sim
IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA.	JOAO TELLES	883.74	Sim
IMPAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	JOAO TELLES	24,930.22	Sim
INDUSTRIAS GRANFINO S/A	JOAO TELLES	15,757.20	Sim
INFOSOL SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	2,266.69	Sim
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	DIEGO SANTOS SOUZA	37,612.07	Sim
INSITE SERVICOS E COMERCIO LTDA	WILLIAM DA SILVA SANT ANA	60,503.84	Sim
INSTITUTO TERRA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	JOAO TELLES	16,318.82	Sim
IRMAOS PASSAURA LOCACOES S.A.	ANDRE LUIS TISI RIBEIRO	184,078.44	Sim
ISOCOM - ISOLAMENTOS COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	10,241.34	Sim
ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	7,021.61	Sim
JANEJARIS DOS SANTOS	JOAO TELLES	5,202.23	Sim
JLA CASAGRANDE SERVICOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.	GABRIELA SOELTL	749,443.03	Sim
JOAO VITOR SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	2,391,777.70	Sim
JORGE LUIS	JORGE LUIS	2,997,229.17	Não
JOTUN BRASIL IMPORTACAO. EXPORTACAO E INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	LUIZ CARLOS GUSTAVO DE SOUZA	145,258.18	Sim
JRC CONTEINER E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOAO TELLES	260,432.61	Sim
JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA LTDA	JOAO TELLES	317,758.84	Sim
KIDDE BRASIL LTDA.	VINICIUS COMBACAU DE FREITAS	173,771.93	Sim
KLES SEGURANCA LTDA	JOAO TELLES	448,324.18	Sim
KLES SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	160,774.33	Sim
LAMINADOS JAPERI INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	10,293.71	Sim
LEANDRO ANDRADE AZEVEDO	JOAO TELLES	862,326.88	Sim
LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	LARISSE SALVADOR BEZERRA DE VASCONCELOS	10,317,536.76	Sim
LIBYAN FOREIGN BANK	RICARDO CASTRO RAMOS	206,484,985.82	Abstenção
LITOTEC ESTUDOS GEOLOGICOS LTDA.	JOAO TELLES	25,208.32	Sim
LOC NAVE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	1,854.84	Sim
LOURES DIGITAL LTDA.	JOAO TELLES	131,397.76	Sim
M SUL TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	15,637.75	Sim
MACHADO MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	JULIA DE MOTTA SARLO ANTONIO	132,462.36	Sim

fls. 24026

MALTAS SOLUCOES EM ACO COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	334,133.36	Sim
MANCHESTER ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	529,965.58	Sim
MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	6,119,737.14	Sim
MANCHESTER SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	JOAO TELLES	163,646.49	Sim
MARCIO FARIA DA SILVA	JOAO TELLES	3,064,427.68	Sim
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A	JANAINA MACHADO SANTANA	584,619.48	Sim
MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA	304,807.93	Não
METHAFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	7,604.50	Sim
MILLS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.	DIEGO SANTOS SOUZA	3,806,187.88	Sim
MILLS PESADOS LOCACAO. SERVICOS E LOGISTICA S.A.	DIEGO SANTOS SOUZA	464,016.67	Sim
MINI ELETRO LTDA	JOAO TELLES	24,756.78	Sim
MJRE CONSTRUTORA LTDA	LARA ELIAS JOSE PARENTE	974,229.33	Sim
MONSERTEC ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	16,664.42	Sim
MULT-E - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	6,370.64	Sim
MUNIZ & SPADA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA	JOAO TELLES	65,008.69	Sim
NEOBETEL EPI. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	JOAO TELLES	167,365.20	Sim
NINECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	GABRIEL ALMEIDA SILVA CAMARGO	93,637.41	Sim
NOVA COMCAL TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	536.85	Sim
NOVA SMAR S/A	JOAO TELLES	2,070.85	Sim
NOVAMIN DE MAGE EXPLOSIVOS LTDA	JOAO TELLES	294,622.20	Sim
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A	RODRIGO DUTRA GHIROTTI	13,614.81	Sim
P C E PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIMITADA.	JOAO TELLES	828,154.95	Sim
PAFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOAO TELLES	22,483.28	Sim
PALA ASSETS HOLDINGS LIMITED	TOMAS DE SAMPAIO GOES MARTINS COSTA	1,300,968,153.44	Não
PAVIBLOCO PREMOLDADOS EM CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	173,439.88	Sim
PETRA AGREGADOS RJ LTDA	LEONARDO DE ALMEIDA CARDOSO	5,980,759.87	Sim
POLO LOGISTICA LTDA	JOAO TELLES	914.06	Sim
POTENCIAL INOVACOES TECNOLOGICAS EIRELI	JOAO TELLES	39,735.64	Sim
PPL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	JOAO TELLES	65,975.00	Sim
PREMAG SISTEMA DE CONSTRUCOES LTDA	JOAO TELLES	407,582.01	Sim
PRENSO MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	36,064.01	Sim
PRINER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A	JOAO TELLES	88,658.54	Sim
PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A	JOAO TELLES	116,284.96	Sim
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A	MARCELO AUGUSTO ALVAREZ FERNANDES	593,964.19	Sim
PROEMAN - FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	164,546.42	Sim
PROTEFIL PROTECAO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	11,666.13	Sim
PROTENDIDOS DYWIDAG LIMITADA	CARLOS ALBERTO LIMA SANTOS	410,187.39	Sim
PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA.	JOAO TELLES	28,528.06	Sim
PURILUB TRANSPORTE E PURIFICACAO LTDA	JOAO TELLES	7,289.68	Sim
RAFAEL SILVA DO PRADO VALLADARES	PAMELA OTTO DIEDAM	2,391,777.70	Sim
RAIZEN S.A.	IGOR GOYA RAMOS	230,850.00	Sim
RAPHAEL JORDAN KASSIN	PAULO FERNANDO CAMPANA	30,237,812.48	Não

REALIZA TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	FILHO JOAO TELLES	159,862.96	Sim
RED ENGENHARIA INDUSTRIAL ESPECIALIZADA LTDA	JOAO TELLES	80,328.15	Sim
RENTOKIL INITIAL DO BRASIL LTDA	ELISA RODRIGUES MINGUENS DE CASTRO	40,465.68	Sim
ROBORTELLA E PERES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOAO TELLES	153.15	Sim
ROGERIO SANTOS ARAUJO	JOAO TELLES	1,992,627.20	Sim
ROMI S.A.	SOPHIA ISMERIM CORREIA	4,215,755.88	Abstenção
ROUTERLINK IT SOLUTIONS AND SERVICES LTDA	BRUNA LUANA DA SILVA	9,788.91	Sim
SAB TWO CAPITAL LIMITED	PAULO FERNANDO CAMPANA FILHO	8,207,852.30	Não
SACRAMENTO CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS	JOAO TELLES	17,672.38	Sim
SATO AUTO-ID DO BRASIL LTDA	JOAO TELLES	1,972.30	Sim
SAUER DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS PARA COMPRESSORES LTDA	JOAO TELLES	1,684,299.53	Sim
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LETICIA NASCIMENTO RODRIGUES	18,344.78	Sim
SEEPIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	2,532.16	Sim
SERFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	65,810.24	Sim
SERGIO LUIZ NEVES	JOAO TELLES	321,099.99	Sim
SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	908,770.41	Sim
SERVENTEC- COMERCIO. INDUSTRIA E SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	193,802.03	Sim
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	GABRIELA PELUCIO WINCK	972,059.72	Não
SICIM S.P.A. SUCURSAL DEL PERU	ADRIANA MARIA CRUZ DIAS DE OLIVEIRA	650,298,366.59	Não
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	1,342,154.40	Não
SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	261,281.35	Não
SITE ALFA INFORMATICA SERVICOS LTDA.	JOAO TELLES	28,939.55	Sim
SOLDALIDER LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	3,415,539.96	Sim
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	132,915.77	Sim
SOLVER ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	15,047.00	Sim
SOMAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	133,218.91	Sim
SOUTO. CORREA. CESA. LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS	DARWIN OTTO DE LIMA	143.01	Sim
STAHL TALHAS EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO LTDA	GABRIEL MOREIRA DE SANTANA FERRARESSO	1,555,904.92	Sim
STAR CENTER SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA	CAMILA GIMENEZ DA SILVA	2,609,642.00	Sim
STOCHE. FORBES. FILIZZOLA. CLAPIS. PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO	21,695.96	Sim
STRATI SOLUCOES E SERVICOS EM TI LTDA	JOAO TELLES	65,245.73	Sim
TECAL ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	700,044.80	Sim
TECNOBRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOAO TELLES	1,498,890.10	Sim
TECNOBRILL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	480,159.69	Sim
TECNOGEO FUNDACOES LTDA.	JOAO TELLES	2,415,410.32	Sim
TELEFONICA BRASIL S.A.	ANDRE FELIPE FOGACA LINO	475,812.24	Abstenção
TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	LUIZA BARBOSA DE BARROS BUENO	139,794.67	Não
TENAX ACO E FERRO LTDA	JOAO TELLES	10,583.13	Sim

TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	104,460.63	Sim
TERRAMADA PAISAGISMO LTDA	JOAO TELLES	937.97	Sim
TERWAL MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	803.25	Sim
THE BANK OF NEW YORK MELLON	ALINE SANCHES	608,543.15	Abstenção
THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.	JOAO TELLES	36,747.72	Sim
TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA	JOAO TELLES	1,871.80	Sim
TRIADA ASIA CREDIT OPPORTUNITIES MASTER FUND		6,398,370.00	Não
UNIONTECH JUNTAS E IMPERMEABILIZACOES LTDA.	JOAO TELLES	4,006.93	Sim
V 3 CONSTRUCOES LTDA	JOAO TELLES	46,361.64	Sim
VALENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JOAO TELLES	120,212.16	Sim
VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.	JOAO TELLES	916.89	Sim
VECTOR PROJETOS LTDA	JOAO TELLES	169,219.91	Sim
VELLA. PUGLIESE. BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	JOAO TELLES	3,134.94	Sim
VEXTROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	4,448.35	Sim
VIEIRA E MARQUES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	2,437.87	Sim
VIFERRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	JOAO TELLES	10,567.34	Sim
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	PALOMA COSTA	641,690.42	Sim
WCT 2010 MATERIAIS ELETRICOS LTDA	JOAO TELLES	18,190.30	Sim
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	DANILLO DOS SANTOS BARSAN	2,528,648.21	Sim
WILO INDUSTRIA. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	JOAO TELLES	11,519.20	Sim
WK ACOS. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	274,436.26	Sim
WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA	JULIANA PUGLIA OGATA	252,955.54	Sim
WORLEY ENGENHARIA LTDA.	RENATO TOLEDO DA CUNHA	712,701.72	Sim
XL INSURANCE COMPANY SE	LARISSE SALVADOR BEZERRA DE VASCONCELOS	2,501,747.83	Sim
XTPG SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA	YARA RAMOS LINHARES	80,656.26	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
45.910.224 ARAMIS RIBEIRO DE JESUS	JOAO TELLES	1,759.48	Sim
A. P. PAZA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	JOAO TELLES	6,255.74	Sim
A3 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	JOAO TELLES	5,164.97	Sim
AAB COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	1,631.59	Sim
ABACO FORROS E DIVISORIAS LTDA	JOAO TELLES	4,466.27	Sim
AC NUNES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	JOAO TELLES	84,257.83	Sim
AC NUNES METALURGICA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	28,549.01	Sim
ACO RUBER COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	12,986.22	Sim
AEROVISION PRODUCOES LTDA	JOAO TELLES	3,253.17	Sim
AFHF - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	5,856.37	Sim
AFRICA CONFECOES DE VESTUARIOS LTDA	JOAO TELLES	339,406.08	Sim
AIRES PORTELLA 41108477968	JOAO TELLES	3,550.00	Sim
ALBERTO JOSE DOS SANTOS	JOAO TELLES	81,921.85	Sim
ALEX DE OLIVEIRA TRANSPORTES. LOCACAO E COMERCIO	JOAO TELLES	33,973.81	Sim
ALTAVIVE COMUNICACAO LTDA.	JOAO TELLES	11,948.04	Sim

ALVES SILVA LTDA	JOAO TELLES	5,976.85	Sim
AMJ MANUTENCAO EM VEICULOS LTDA	JOAO TELLES	934.05	Sim
ARK MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	1,800.39	Sim
ARLUG - RIO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	19,769.64	Sim
ARMATI OPTICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	JOAO TELLES	1,228.26	Sim
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS	JOAO TELLES	112,989.22	Sim
ART DE DIGITALIZAR SERVICOS GRAFICOS LTDA	JOAO TELLES	34,296.80	Sim
ARTE ANEL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	10,638.00	Sim
ARTE NATURAL MARMORES E GRANITOS LTDA	JOAO TELLES	16,205.58	Sim
ASA RIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	ELISA RODRIGUES MINGUENS DE CASTRO	4,943.09	Sim
ATIVER PROJETOS E SOLUCOES LTDA	JOAO TELLES	1,011,491.19	Sim
AUDIOCLIN DE ITAGUAI LTDA	JOAO TELLES	25,485.23	Sim
AUTO MOLAS COSTA CABRAL LTDA	JOAO TELLES	8,120.46	Sim
AUTO PARABRISA RARIDADE 419 LTDA	JOAO TELLES	6,727.01	Sim
B1 COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	JOAO TELLES	10,912.91	Sim
BASE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	17,668.39	Sim
BIOCONTROL LTDA	JOAO TELLES	414.96	Sim
BIOFER COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	28,029.37	Sim
BIOQUALITAS ANALISES DE ALIMENTOS E TREINAMENTOS CONTINUOS LTDA	JOAO TELLES	2,207.46	Sim
BOELHE PESCADOS COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	10,990.90	Sim
BRIZEE LTDA	JOAO TELLES	15,313.45	Sim
C J M ARTES GRAFICAS LTDA	JOAO TELLES	4,956.73	Sim
CAMMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	5,457.69	Sim
CAPTECH ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	56,203.37	Sim
CB INSPECOES. CONTROLE DE QUALIDADE E ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS LTDA	JOAO TELLES	10,608.52	Sim
CECCATO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	JOAO TELLES	5,258.70	Sim
CELIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	JOAO TELLES	4,660.04	Sim
CELISIA MARIA LUZ MOTTA E SILVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	57,801.04	Sim
CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	1,259,413.92	Sim
CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA	JOAO TELLES	27,042.18	Sim
CMRIO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	31,991.43	Sim
COMANINS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS LTDA	JOAO TELLES	3,913.66	Sim
COMERCIAL REZENDE DE EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA LTDA	JOAO TELLES	13,981.47	Sim
COMPASSOS BAZAR E DISTRIBUIDORA LTDA	JOAO TELLES	3,729.30	Sim
COMPLEMENTOS INTERIORES. INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA	JOAO TELLES	323,959.32	Sim
CONCREJE LOCACOES LTDA	JOAO TELLES	12,536.33	Sim
CONSERVADORA TIME-SERVICE LTDA	JOAO TELLES	7,758.51	Sim
CONSTRULIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	47,500.81	Sim
CONTROLE TECNOLOGIA EM BIOMETRIA LTDA	JOAO TELLES	1,697.70	Sim
COPIADORA EXATA LTDA	JOAO TELLES	796.96	Sim
CPC FABRICACAO E MONTAGEM LTDA	JOAO TELLES	329,802.10	Sim
CTJ METROLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	1,295.09	Sim
CYDER TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	80,097.05	Sim
D C MENDES CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	JOAO TELLES	2,863.44	Sim

D. S. RIO VEDACOES LTDA	JOAO TELLES	4,641.78	Sim
DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	13,076.21	Sim
DECIO BRANCO DE MELLO FILHO LTDA	JOAO TELLES	36,817.86	Sim
DECORA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	336,482.51	Sim
DEMOLITEK DEMOLICOES CONTROLADAS LTDA	JOAO TELLES	1,501,996.88	Sim
DEPOSITO DE APARAS DE PAPEIS S B LTDA	JOAO TELLES	110,346.22	Sim
DEUCERTO PECAS E MECANICA LTDA	JOAO TELLES	7,842.74	Sim
DFLG MERCADO LTDA	JOAO TELLES	41,468.88	Sim
DIGIAN PRAGAS IMUNIZACOES LTDA	JOAO TELLES	49,471.07	Sim
DL METARLURGICA COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	10,113.76	Sim
DWL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	JOAO TELLES	25,808.68	Sim
E S ELETRICA E COMERCIO CANTO DO POSTO LTDA	JOAO TELLES	1,680.00	Sim
EDEN GASES E SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	885.14	Sim
EDEN GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	JOAO TELLES	3,915.26	Sim
EFFICIENCY BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	47,549.48	Sim
ELECOMTEC ELETRICA E COMBUSTAO TECNICA LTDA	JOAO TELLES	7,224.23	Sim
ELETRO INJETORA NOVO HORIZONTE DO JARDIM AMERICA LTDA	JOAO TELLES	13,966.63	Sim
ELETRO-LAR DE ITAGUAI ASSISTENCIA TECNICA LTDA	JOAO TELLES	4,203.18	Sim
ELETROZATO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	12,023.38	Sim
ELROMA COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	232,666.62	Sim
ELSEG COMERCIO E SERVICOS DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	JOAO TELLES	997,939.89	Sim
ENDSOLDA INSPECOES LTDA	JOAO TELLES	114,203.18	Sim
ENGEROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	37,874.86	Sim
EQUALY TELECOM - SOLUCOES. COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	1,735.00	Sim
EQUIPRESS IMPRESSOES LTDA	JOAO TELLES	954.53	Sim
EQUIPSUL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	LAILLA FINOTTI DE ASSIS LIMA	105,270.85	Sim
ESCOLHA SOBRAS INDUSTRIAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	27,658.44	Sim
ESDRAS ROSA DA SILVA	JOAO TELLES	3,465.00	Sim
EXCELLENCE ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZACAO LTDA	JOAO TELLES	242,031.41	Sim
EXTRA MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	1,180.00	Sim
F.R. TRINDADE LTDA	JOAO TELLES	58,030.06	Sim
FABIANO DE ABREU GOMES 01507987684	JOAO TELLES	3,875.96	Sim
FABIANO SAMOR MONTAGENS E OPERACOES INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	25,000.00	Sim
FAST4SIGN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	JOAO TELLES	12,541.92	Sim
FLAVIO LEAL PEREIRA LTDA	JOAO TELLES	255,961.18	Sim
FORTE FREGUESIA TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	10,798.55	Sim
FREEWAY TRANSPORTE LTDA	JOAO TELLES	116,219.99	Sim
FUNDATEST - PROJETOS E ENSAIOS GEOTECNICOS LTDA	JOAO TELLES	94,046.85	Sim
GABRIEL CURY MARTINS DE OLIVEIRA 10002185709	JOAO TELLES	6,470.89	Sim
GALV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	125,758.93	Sim
GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	JOAO TELLES	14,350.99	Sim
GARAGE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	17,026.25	Sim
GB CONSULTORIA EM CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	41,237.90	Sim
GEOMAKS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS LTDA	DANIELA BARCELLOS DE ANDRADE BELTRI	63,881.86	Sim
GILTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	43,026.88	Sim

KG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	JOAO TELLES	3,381.90	Sim
GMC BASTOS - WORK SAFETY AND HEALTH SOLUTIONS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	JOAO TELLES	1,529.98	Sim
GMC MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	JOAO TELLES	4,894.28	Sim
GODFER COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA	FERNANDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	45,171.33	Sim
GRX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	15,526.12	Sim
GT CONECT CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	818.00	Sim
HB DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	589,416.22	Sim
HDCLEAN COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	6,192.00	Sim
HIDRAUMEC PECAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	389.32	Sim
I J DE ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	JOAO TELLES	26,972.22	Sim
IDIANA DE ITAGUAI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	JOAO TELLES	494.49	Sim
IMAGE COM COMERCIO E SERVICOS MICROFILMAGEM LTDA	JOAO TELLES	23,549.33	Sim
IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES. VENDAS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	739.99	Sim
INNOVATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	4,880.03	Sim
INTERCLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HELOA MAGALHAES CANDIDO DA SILVA	631,361.71	Não
INVENIS BRASIL SERVICOS ONLINE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	12,654.17	Sim
ITAJARA EDITORA & PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	JOAO TELLES	15,028.69	Sim
ITALIMP BAZAR LTDA	JOAO TELLES	9,134.94	Sim
J R SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	6,048.73	Sim
J2-R ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	2,251,864.12	Sim
JAB SERVICOS DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	JOAO TELLES	256,720.00	Sim
JAC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	1,975,926.27	Sim
JACMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	JOAO TELLES	533,050.55	Sim
JANETE MARCELINO DA SILVA 05026114997	JOAO TELLES	4,743.36	Sim
JB PLAST COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	14,232.08	Sim
JESUS NOGUEIRA SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	635.28	Sim
JFX LOCACAO. TRANSPORTES DE CARGAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	1,237,158.90	Sim
JLS CONSTRUTORA LTDA	ELIAS DA SILVA REBULI JUNIOR	6,447,580.91	Sim
JN SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOAO TELLES	50,954.04	Sim
JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	JOAO TELLES	4,205.37	Sim
JOACAS BOMBAS INJETORAS LTDA	JOAO TELLES	7,690.66	Sim
JORGE ALBERTO CARIBE DOS SANTOS	JOAO TELLES	8,817.60	Sim
JOSIVANIA LIMA DA SILVA - MAGOGUI TENDAS	JOAO TELLES	21,800.69	Sim
JSR SERVICOS GRAFICOS LTDA	JOAO TELLES	4,037.41	Sim
KAIMAQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	3,296.04	Sim
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	JOAO TELLES	909.16	Sim
LAVAMAX BARRA SERVICOS E CUIDADOS DE LAVANDERIA LTDA	JOAO TELLES	3,520.03	Sim
LD LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	JOAO TELLES	6,743.30	Sim
LEC CERTIFICACAO. INSPECAO E TESTE LTDA	JOAO TELLES	7,437.31	Sim
LHN TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	155,737.73	Sim
LILIANE MARINGA SERVICOS DE LIMPEZA MANUTENCAO E COLETA DE RESIDUOS LTDA	JOAO TELLES	61,091.57	Sim
LIRA SERRALHERIA E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	7,680.05	Sim

3,381.90 Sim

1,529.98 Sim

4,894.28 Sim

45,171.33 Sim

15,526.12 Sim

818.00 Sim

589,416.22 Sim

6,192.00 Sim

389.32 Sim

26,972.22 Sim

494.49 Sim

23,549.33 Sim

739.99 Sim

4,880.03 Sim

631,361.71 Não

12,654.17 Sim

15,028.69 Sim

9,134.94 Sim

6,048.73 Sim

2,251,864.12 Sim

256,720.00 Sim

1,975,926.27 Sim

533,050.55 Sim

4,743.36 Sim

14,232.08 Sim

635.28 Sim

1,237,158.90 Sim

6,447,580.91 Sim

50,954.04 Sim

4,205.37 Sim

7,690.66 Sim

8,817.60 Sim

21,800.69 Sim

4,037.41 Sim

3,296.04 Sim

909.16 Sim

3,520.03 Sim

6,743.30 Sim

7,437.31 Sim

155,737.73 Sim

61,091.57 Sim

7,680.05 Sim

fls. 24032

WJMJ24427298214
sob o número WJMJ24427298214
protocolado em 25/11/2024 às 15:51
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
MANGIÃO KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código EMW56hyP.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA VICTORIA MANGIÃO KNORR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código EMW56hyP.

LOC BAHIA VENDA LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	344,567.28	Sim
LOCADORA DE VEICULOS ARAUJO LTDA	JOAO TELLES	12,240.40	Sim
LOGICA TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	21,439.33	Sim
LOPES ERGONOMIA ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA	JOAO TELLES	33,745.02	Sim
LP TRACTOR MECANICA E LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	JOAO TELLES	54,189.17	Sim
LUBCENTER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	JOAO TELLES	4,677.71	Sim
LUCIANA MARQUES DA SILVA MAZIEIRO LTDA	JOAO TELLES	18,950.13	Sim
LUIS SERGIO CORREA SERVICOS ELETRONICOS	JOAO TELLES	1,829.23	Sim
LUIZ RODRIGO BOSSA	JOAO TELLES	8,626.74	Sim
LUMEN PROJETOS LTDA	JOAO TELLES	5,699.24	Sim
LUYA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	281,334.76	Sim
M E L DE MORAES	JOAO TELLES	44,271.29	Sim
M L B LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	215,582.73	Sim
M. AMORIM & FILHOS LTDA	JOAO TELLES	248,331.24	Sim
M. L. MERITIENSE LOCACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	ELIAS DA SILVA REBULI JUNIOR	8,331,025.11	Sim
MANOTECK LOCACAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	9,383.24	Sim
MARK-RENTAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	EMILE FARIA MARCHEZEPE	5,398.37	Sim
MARTA DA SILVA CAMARGO	JOAO TELLES	13,505.62	Sim
MARTINAS BOLSAS E PRESENTES LTDA	JOAO TELLES	475.14	Sim
MARTINS ARRUDA FERRAMENTAS E SEGURANCA LTDA	JOAO TELLES	453,436.34	Sim
MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	JOAO TELLES	9,705.00	Sim
MEDITERRANEO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	350,218.81	Sim
MEGGA BRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	2,660.09	Sim
MERCANTILE COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	10,235.88	Sim
META SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	JOAO TELLES	6,648.75	Sim
METALURGICA AUGUSTO FERRACO LTDA	JOAO TELLES	43,966.88	Sim
MISTER CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	8,131.01	Sim
MKX EQUIPAMENTOS E PECAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	563.97	Sim
MODENA TRADUTORES ASSOCIADOS	JOAO TELLES	2,990.39	Sim
MONTANA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	JOAO TELLES	87,826.84	Sim
MSI MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	52,387.64	Sim
MWF 1000 TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	JOAO TELLES	601,885.84	Sim
NAGRAFICA DIGITAL LTDA	JOAO TELLES	975.02	Sim
NASA SUSTENTABILIDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	6,362.09	Sim
NATHALIA MENEZES SILVA	JOAO TELLES	13,047.43	Sim
NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA LTDA	JOAO TELLES	8,830.30	Sim
NGR REPRESENTACAO E SUSTENTACAO EM TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	12,027.82	Sim
NHM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	10,513.96	Sim
NORFABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE DUTOS E MANGUEIRAS LTDA	ANTONIO ALVES PENNA	54,929.55	Sim
NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	81,196.50	Sim
NOVAGERARIO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	221,253.30	Sim
ONETI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	24,135.87	Sim
ONOTECH METALURGICA LTDA	JOAO TELLES	12,387.14	Sim

OPMAC METALURGICA E CALDEIRARIA LTDA	JOAO TELLES	1,254.81	Sim
OXIDETONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	JOAO TELLES	8,425.07	Sim
PANDELLI TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	2,445.66	Sim
PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO TELLES	4,191.66	Sim
PETT & CAPELLATO REPRESENTACOES LTDA	JANAINA MACHADO SANTANA	222,693.05	Sim
PONTUAL RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	JOAO TELLES	6,436.39	Sim
POOL ARTES GRAFICAS LTDA	JOAO TELLES	21,968.97	Sim
PREVER SOLUTION SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	JOAO TELLES	6,000.00	Sim
PRO-SEG EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	17,400.10	Sim
PROFIX COMUNICACAO VISUAL LTDA	JOAO TELLES	6,897.14	Sim
PROMAR - PROJETOS MARITIMOS LTDA	JOAO TELLES	89,134.92	Sim
PRORCTOR-PRODUTOS PARA CONSTRUCAO SUBTERRANEA LTDA	JOAO TELLES	315,905.30	Sim
PROTALHAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	JOAO TELLES	21,385.47	Sim
QUALIMETRO COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA LTDA	JOAO TELLES	3,838.12	Sim
R J S ARAUJO SERVICOS TECNICOS	JOAO TELLES	18,700.00	Sim
RAMOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	JOAO TELLES	140,355.83	Sim
RED CONFECOES DE VESTUARIOS LTDA	JOAO TELLES	25,413.07	Sim
REI COPY COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	JOAO TELLES	6,051.68	Sim
REI DO EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	29,112.53	Sim
REIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	608,308.80	Sim
RIO LINK TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	383,287.66	Sim
RIO SUL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	JOAO TELLES	114,658.02	Sim
RIOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA	JOAO TELLES	7,165.74	Sim
S&V SERVICOS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	JOAO TELLES	1,122.15	Sim
S. F. DE O. SILVA	JOAO TELLES	3,400.31	Sim
SALIMENA METALURGICA E COMERCIO LTDA	JOAO TELLES	123,406.41	Sim
SANEBRAS LOCACAO E SERVICOS LTDA	JOAO TELLES	20,592.27	Sim
SANED TRANSPORTES LTDA	JOAO TELLES	13,340.28	Sim
SANIFICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	JOAO TELLES	6,573.79	Sim
SANTA ROSA - DISTRIBUIDORA DE AREIA E PRODUTOS MINERAIS LTDA	JOAO TELLES	67,611.06	Sim
SANTOLIN EXTINTORES LTDA	JOAO TELLES	10,065.91	Sim
SAO GERALDO POCOS ARTESIANOS LTDA	JOAO TELLES	8,412.78	Sim
SCANNET TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.	JOAO TELLES	396.22	Sim
SEMPRE LIDER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	303,875.29	Sim
SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA	JOAO TELLES	15,130.07	Sim
SHAZANS REFRIGERACAO LTDA	JOAO TELLES	3,318.74	Sim
SIGMA BRASIL CONSULTORIA. AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA	JOAO TELLES	38,536.36	Sim
SIMONE CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	JOAO TELLES	2,374.80	Sim
SKINA DO BAZAR INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MIUDEZAS LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	138,611.15	Sim
SKYFAST LOGISTICA DELIVERY LTDA	JOAO TELLES	2,110.21	Sim
SOLDAS SAO CRISTOVAO LTDA	ALESSANDRA DUARTE CALDEIRA AVILA	13,793.25	Sim
SOLUCAO TOLDOS LTDA	JOAO TELLES	35,644.16	Sim
SOTANQUES INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES E VASOS DE PRESSAO LTDA.	JOAO TELLES	15,936.37	Sim

STATUS INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	20,913.86	Sim
SUDOESTE DA PENHA COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	14,502.47	Sim
SUPPLIER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	JOAO TELLES	115,981.44	Sim
TAXI TONELLI LTDA	JOAO TELLES	2,972.04	Sim
TEQUIPE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA	JOAO TELLES	8,016.38	Sim
TERCEIRAUTO MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS LTDA	JOAO TELLES	9,052.12	Sim
TIMBRAZ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	JOAO TELLES	2,064,214.78	Sim
TORNEARIA CANEMAR LTDA	JOAO TELLES	1,663,766.73	Sim
TRANSPORTADORA MARTINS GOMES LTDA.	JOAO TELLES	172,327.54	Sim
TRIGLOBAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	JOAO TELLES	5,412.44	Sim
TROPIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA	JOAO TELLES	500.53	Sim
TWOONE INFORMATICA LTDA	JOAO TELLES	873,353.79	Sim
UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRO E ACO LTDA	JOAO TELLES	9,987.60	Sim
USE COMERCIO E SERVICOS DE GASES E SOLDAS LTDA	JOAO TELLES	2,166.00	Sim
USIPROJET TECNOLOGIA EM SERVICOS E COMERCIO DE METAL MECANICA LTDA.	JOAO TELLES	2,397.70	Sim
UTILFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LTDA	FERNANDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	421,719.80	Sim
V G B COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	JOAO TELLES	3,929.00	Sim
V-MAQ LTDA	JOAO TELLES	13,878.84	Sim
V. GUEDES MULTIMIDIA LTDA	JOAO TELLES	15,312.40	Sim
VAGNER MASSANEIRO DE LIMA 03836948923	JOAO TELLES	9,744.45	Sim
VENTCENTER COMERCIAL LTDA	JOAO TELLES	14,360.86	Sim
VIAFRESA SERVICOS E LOCACOES LTDA	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI	1,189,903.23	Sim
VICENTE CORADI PORTO - VIDRACARIA	JOAO TELLES	1,550.75	Sim
VICTOR SOUSA SILVA LTDA	JOAO TELLES	63,140.50	Sim
VITAEMED MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA	JOAO TELLES	5,239.53	Sim
VITORIA EMILLY COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	2,584.11	Sim
VIVAS TEC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JOAO TELLES	11,628.87	Sim
W R REFRIGERACAO CAXIAS LTDA	JOAO TELLES	2,872.77	Sim
WILLIAM MARCELO DOS SANTOS 22959566840	JOAO TELLES	1,908.79	Sim
WM COMERCIO PARA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	JOAO TELLES	852.86	Sim
WORLD ZONE TECNOLOGIA LTDA	JOAO TELLES	23,824.25	Sim
YEL CONSULTORIA LTDA	JOAO TELLES	19,213.81	Sim
ZIEL CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	LIZ HELENA IGNACIO COSTA	51,990.94	Não

JUSTIFICATIVA DE VOTO

O voto dos credores PALA ASSETS HOLDINGS LIMITED e FIDERA MASTER, SCSP RAIF na Assembleia Geral de Credores da OEC S.A. e outras entidades realizada em 22 de novembro de 2024 é no sentido de **rejeição** do Plano de Recuperação Judicial submetido à votação, por todas as razões expostas nas suas objeções apresentadas nos autos da Recuperação Judicial e que impõem a anulação do Plano apresentado. Adicionalmente, na hipótese de o Financiador Âncora e seus veículos (inclusive cessionários das notes que votem em seu benefício) exercerem o direito de voto a favor do PRJ e do financiamento DIP nos termos propostos (e não tendo havido alterações substanciais durante a AGC no sentido do afastamento das ilegalidades aqui apontadas), entendem que deve ser reconhecida a abusividade do seu voto e a sua exclusão do quórum de deliberação da AGC, devido ao conflito de interesses exposto nas objeções.

Os credores Pala e Fidera ressaltam que a presente Justificativa de Voto não é exaustiva, resguardando seu direito de apresentar novas manifestações nos autos da recuperação judicial, sem prejuízo de interpor eventual recurso contra eventual decisão de homologação.

Por fim, requerem que esta declaração de voto seja anexada à Ata da Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

TOMÁS MARTINS COSTA
OAB/SP n. 375.007


ISABEL PICOT
OAB/SP n. 397.587-A

RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA
OAB/SP n. 513.868

Aline Gomes | AJ Ruiz

De: Flavio Scatena <scatena@bb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 15:22
Para: aj.oec@ajruiz.com.br
Cc: Flavio Scatena; Rodrigo Franco de Souza Leite
Assunto: RJ Grupo OEC - Credor BB Cayman - ressalvas de Voto

#interna

Prezados,

O BB Cayman, na qualidade de credor quirografário do Grupo OEC, solicita que sejam incluídas na Ata da AGC realizada nesta data as seguintes ressalvas em relação ao voto manifestado:

- a) o BB Cayman discorda das condições do Plano de Recuperação Judicial apresentado, em especial das condições de pagamento apresentada aos credores quirografários, em virtude de:
- prazo demasiadamente alongado (25 anos) para o pagamento da dívida, com concentração de mais de 95% do crédito total na parcela final;
 - concessão de deságio, por meio de mecanismo de bônus de adimplência, que oferece à devedora um desconto de 80% sobre o valor da última parcela (a qual concentra mais de 95% do valor da dívida), o que só denota a inviabilidade da continuidade da atividade empresarial, e que as Recuperandas não podem ser reputadas recuperáveis por suas próprias forças, mas sim pelo sacrifício excessivo e injusto imposto aos credores;
 - carência de 5 anos para o início de qualquer pagamento, o que supera o próprio período de supervisão judicial;
 - atualização dos créditos pela TR, acrescida de 0,1% a.a., encargos esses que não remuneraram adequadamente os recursos tomados;
- b) O BB Cayman discorda da possibilidade de venda de quaisquer bens pertencentes à Recuperanda sem a concordância dos credores, e cuja destinação seja diversa do pagamento dos credores;
- c) O BB Cayman não concorda com alienação de UPs cuja finalidade seja destinar recursos à recuperanda, a qual poderá utilizá-lo livremente, a seu exclusivo critério, em preterimento aos credores. Caso haja a alienação de ativos, tal alienação deverá ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005;
- d) O BB Cayman não concorda com qualquer extensão da novação das dívidas se não a prevista na Lei 11.101/2005, de forma que o Banco do Brasil somente considerará quitada as obrigações dos demais devedores, garantidores, anuentes etc quando cumpridos todos os termos dos contratos originalmente pactuados, ressalvando seu direito de exigir seus créditos de todos os acima mencionados, de acordo com os termos contratados e por todas as formas prescritas no direito;
- e) O BB Cayman não concorda com a criação de subclasses para o pagamento de credores quirografários (como as condições oferecidas a Credores Apoiadores), a qual fere o princípio da isonomia.
- f) O BB Cayman não concorda com a quitação integral dos débitos após pagamento de acordo com o Plano de Recuperação Judicial. A quitação somente ocorrerá após integral pagamento nos termos do contrato originalmente pactuado, momento em que serão liberadas todas as garantias. Assim, ressalvamos o direito de exigir os créditos de todos os coobrigados, de acordo com os termos contratados e por todas as formas prescritas no direito.
- g) O BB Cayman não concorda com a previsão de, após a homologação do Plano, serem extintas as ações de cobrança, monitórias, de execuções, pretensões e quaisquer outras medidas judiciais e arbitrais. O Banco se reserva no direito de prosseguir, bem como ajuizar ações contra os coobrigados nas operações sujeitas à RJ, se reservando também no direito de ajuizar ou prosseguir nas execuções contra a recuperanda nas operações não sujeitas à RJ.
- i) Eventual descumprimento do Plano de Recuperação Judicial deve se submeter às hipóteses do artigo 73 da LRF.

BB Cayman
Flavio Scatena

Obter o [Outlook para Android](#)

Aline Gomes | AJ Ruiz

De: Finotti de Paiva Advogados <contato@finottidepaiva.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 15:21
Para: aj.oec@ajruiz.com.br
Assunto: Ressalva assembleia

Ref.: Exclusão de Créditos Retidos como Garantia do Plano de Recuperação Judicial

Prezados(as) Senhores(as),

Na qualidade de procuradora da empresa AMS FACILITY LTDA credora com créditos retidos como garantia contratual, venho, por meio desta, ressaltar formalmente que tais créditos não estão sujeitos aos efeitos do plano de recuperação judicial, conforme disposto no artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.

Os valores retidos como garantia possuem natureza extraconcursal, uma vez que estão vinculados ao cumprimento das obrigações contratuais vigentes, e sua utilização indevida ou submissão ao plano contraria a legislação aplicável e as condições originalmente pactuadas no contrato celebrado entre as partes.

Requeiro, portanto, que seja feita a devida exclusão desses créditos da lista de credores sujeitos ao plano de recuperação judicial e que a respectiva classificação seja retificada de acordo com sua natureza jurídica.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e para fornecer a documentação que comprove a retenção e a finalidade dos créditos, caso necessário.

ATENCIOSAMENTE,

Aline Gomes | AJ Ruiz

De: Larissa Espelho Maia <larissa.maia@dasa.adv.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 15:17
Para: aj.oec@ajruiz.com.br
Assunto: RJ Grupo OEC | Ressalva de Voto - Adelco Sistemas de Energia Ltda.

Prezados, boa tarde.

O meu nome é Larissa Espelho Maia e, na qualidade de representante da **ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** ("Adelco"), listada na Classe III (quirografia) como detentora de **R\$ 939.035,00** (novecentos e trinta e nove mil e trinta e cinco reais), nos autos da recuperação judicial nº **1100438-71.2024.8.26.0100**, ajuizada por Odebrecht Engenharia e Construção S.A. e Outras ("Grupo OEC"), em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, apresentamos **RESSALVA** ao voto realizado no Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC, uma vez que está em trâmite a Impugnação de Crédito nº **1183863-93.2024.8.26.0100**, em que a Adelco requer a **EXCLUSÃO** do crédito listado em seu favor em razão da sua não sujeição, nos termos dos arts. 49 e 67 da Lei 11.101/2005, considerando que o crédito ainda não existe para todos os fins da Lei e, caso venha a existir, não se submeterá aos efeitos da Lei.

Atenciosamente,

Larissa Maia

☎ +55 11 99317-8737
☎ +55 11 99110-7705
✉ larissa.maia@dasa.adv.br

www.dasa.adv.br



Cidade Jardim Corporate Center - Park Tower
Av. Magalhães de Castro, 4800 - 18º andar
05502-001 - Cidade Jardim - São Paulo/SP